TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:41:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **20.138.626/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	20.138.626/0001-76 DUNS®: 903502858
Razão Social:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia:	PHARMED HOSPITALAR
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

0518

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.138.626/0001-76**	DUNS®:	**903502858**
Razão Social:	**PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**		
Nome Fantasia:	**PHARMED HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

0519

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	20.138.626/0001-76	DUNS®:	903502858
Razão Social:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
Nome Fantasia:	PHARMED HOSPITALAR		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

0520

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.138.626/0001-76** DUNS®: **903502858**
Razão Social:	**PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia:	**PHARMED HOSPITALAR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/09/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**08/01/2022**
FGTS	Validade:	**18/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**14/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**22/10/2016** (*)
Receita Municipal	Validade:	**03/12/2016** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 066.452.549-03 Nome: CEZAR AUGUSTO SOARES
Ass: _____

0521

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.138.626/0001-76** DUNS®: **903502858**
Razão Social: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Nome Fantasia: **PHARMED HOSPITALAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRF-PR	22675	31/03/2017

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76
25351.609202/2020-14 / 3099549
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321956200

Treviso Comercio de Cosméticos Eireli / 34.675.204/0001-44
25351.609192/2020-17 / 4028058
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321946204

CMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.121.703/0001-15
25351.609354/2020-17 / 1247544
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322114202

TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME / 10.891.580/0001-08
25351.584659/2020-17 / 8213628
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4272519204

M.D. DELIVERY TRANSPORTES EIRELI / 34.214.512/0001-72
25351.609361/2020-19 / 4028061
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322121209

PARAMETRO OZONIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.951.053/0001-72
25351.618103/2020-23 / 1247527
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4337193201

ALXELINE EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS LTDA / 97.545.408/0001-80
25351.609472/2020-25 / 8213676
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4322238203

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76
25351.609514/2020-28 / 4028031
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322284205

CMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 36.121.703/0001-15
25351.609174/2020-35 / 8213722
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4321927200

EVVA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.404.658/0001-15
25351.618165/2020-35 / 4028044
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4337274201

DUX TRUCKING TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 12.136.415/0001-76
25351.609212/2020-50 / 1247531
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321966205

UNION SERVICOS EXPRESS DE TRANSPORTES LTDA / 33.921.994/0001-38
25351.593175/2020-51 / 1247440
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4287074203

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0043-36
25351.619133/2020-57 / 8213680
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4339237207

MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 34.075.280/0001-19
25351.687869/2020-58 / 8213659
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478975205

BR Hospitalar / 13.277.435/0001-20
25351.618179/2020-59 / 8213693
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4337301208

CIENLABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 02.814.280/0001-05
25351.584658/2020-64 / 1247436
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4272518208

Mara Cristina Leandro Sartori / 34.922.122/0001-57
25351.609242/2020-66 / 3099552
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4321997208

DINAMICA QUIMICA CONTEMPORANEA LTDA / 68.210.657/0001-17
25351.609129/2020-81 / 3099535
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4321858208

VCTEC COM, IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESS P ESTETICA LTDA / 36.081.739/0001-12
25351.618245/2020-91 / 8213705
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4337347208

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.424, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VCTEC COM, IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESS P ESTETICA LTDA / 36.081.739/0001-12
25351.618245/2020-91 / 8213705
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4369442206

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.425, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

J R DOS SANTOS FARIAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE E ESTETICA / 36.445.002/0001-31
25351.593195/2020-21 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4287105206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
---
germed comercio de produtos medicos ltda / 33.880.765/0001-12
25351.609375/2020-32 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322137202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.609175/2020-80 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4321928206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.
25351.609263/2020-81 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4322018203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.426, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP / 20.138.626/0001-76
25351.593190/2020-07 / 1247453
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4287091205

SP HOSPITALAR LTDA EPP / 27.817.504/0001-55
25351.609363/2020-16 / 1247558
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4322123201

M2 Transportes de Residuos Eireli - ME / 22.932.854/0001-49
25351.609176/2020-24 / 1247500
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4321930201

UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA / 00.233.065/0043-36
25351.619152/2020-83 / 1247513
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4339386201

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.427, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

rezmed comercio de produtos hospitalares eireli / 07.089.698/0001-02
25351.609053/2020-93 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4321825202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei n° 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto n° 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

0523

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.351, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA
CNPJ: 04.564.165/0001-47
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6YX3YWM (8.11249.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25351.643098/2014-08 AUTORIZ/MS: GPM5WLWLXMH6 (8.11242.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Novartis Biociências S.A.
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora da Assunção, 736
BAIRRO: Butantã CEP: 05359001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.994.502/0017-05
PROCESSO: 25351.248886/2013-11 AUTORIZ/MS: 6Y33W011924L (8.11255.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDREANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 4.900 - PR 104
BAIRRO: KM 18 CEP: 06194060 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.887.927/0012-07
PROCESSO: 25351.643917/2014-15 AUTORIZ/MS: G27472M07701 (8.11247.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RF MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 684 SALA 311
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170904 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.469.299/0001-44
PROCESSO: 25351.575571/2014-15 AUTORIZ/MS: PII6XII7760532 (8.11237.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARVALHO E MUNIZ COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Estrada da Paciência, 1131 Loja 209
BAIRRO: Maria Paula CEP: 24756660 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 14.965.403/0001-80
PROCESSO: 25351.645285/2014-16 AUTORIZ/MS: PL9Y787647Y9 (8.11239.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FERREIRA E OLIVEIRA LEITE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 288
BAIRRO: CENTRO CEP: 56600000 - SERTÂNIA/PE
CNPJ: 18.882.939/0001-92
PROCESSO: 25351.529695/2014-19 AUTORIZ/MS: L211MY680851 (8.11250.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SOCORRO CIRURGICA LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Parque dos Carajas, 18, Conj. Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 17.303.507/0001-17
PROCESSO: 25351.638095/2014-21 AUTORIZ/MS: GLWM369L53W5 (8.11246.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: MARCA MÉDICA VENDAS ONLINE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS 670 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 38400112 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 17.058.277/0001-78
PROCESSO: 25351.643086/2014-21 AUTORIZ/MS: G38MX80W2M38 (8.11243.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOLINE CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICO LTDA-ME
ENDEREÇO: GENÉSIO GAZZOLA, 63
BAIRRO: CHACARA PEIXE CEP: 18900000 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO SP
CNPJ: 08.055.356/0001-34
PROCESSO: 25351.641440/2014-23 AUTORIZ/MS: P3572X886870 (8.11240.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: Menegazzo Comércio de Produtos para Laboratório LTDA- ME
ENDEREÇO: Sérgio Djalma de Hollanda, 2399
BAIRRO: Neva CEP: 82805230 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.812.882/0001-92
PROCESSO: 25351.649809/2014-34 AUTORIZ/MS: 330118260490 (8.11256.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649715/2014-35 AUTORIZ/MS: 05216X3H0352 (8.11257.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: E F P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE PORTO ALEGRE, N. 1229
BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO CEP: 69020130 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.925.568/0001-62
PROCESSO: 25351.641051/2014-36 AUTORIZ/MS: U537XX052X05 (8.11251.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: G C DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: R UM, 63 LOTEAMENTO CANOAS QUADRA 2 LOTE 14
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO Ó CEP: 55590000 - IPOJUCA/PE
CNPJ: 11.480.646/0001-30
PROCESSO: 25351.648871/2014-47 AUTORIZ/MS: K17X3YW020119 (8.11252.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GMK Medical, Distribuidora e Logística Ltda
ENDEREÇO: Rua Izonzo, 161 - 4º andar
BAIRRO: Sacomã CEP: 04249000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.744.727/0001-13
PROCESSO: 25351.618222/2014-50 AUTORIZ/MS: KX3M18MX1343 (8.11258.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Molecular Biotecnologia e Representação LTDA
ENDEREÇO: Rua da Bahia, 1148 - sala 1714
BAIRRO: Centro CEP: 30160906 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 15.562.934/0001-94
PROCESSO: 25351.641890/2014-51 AUTORIZ/MS: G72H727824X1 (8.11241.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PROFILÁTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOMÉDICO LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA BARAO DO RIO BRANCO, 2872 LJ11
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010012 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 20.555.254/0001-83
PROCESSO: 25351.536494/2014-52 AUTORIZ/MS: 1W21L94H73XH (8.11056.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALR LTDA
ENDEREÇO: TV PIRAJA 1941 ALTOS
BAIRRO: MARCO CEP: 66095632 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.329.169/0003-09
PROCESSO: 25351.648888/2014-52 AUTORIZ/MS: KXX63847577L (8.11253.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: LIMINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO IÇA N. 640
BAIRRO: VIEIRALVES CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.796.483/0001-21
PROCESSO: 25351.637164/2014-53 AUTORIZ/MS: K71799249378 (8.11238.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº418
BAIRRO: CEP: - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 20.590.555/0001-48
PROCESSO: 25351.629987/2014-55 AUTORIZ/MS: XW217WL145Y6 (8.11222.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Viva Care Produtos Medicos Ltda
ENDEREÇO: Calçada Aldebarã, 180 sala 115
BAIRRO: CEP: - SANTANA DE PARNAIBA/SP
CNPJ: 20.205.251/000;-10
PROCESSO: 25351.641919/2014-62 AUTORIZ/MS: 0621IIL66H27M (8.11245.7)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KOLPLAST CI LTDA
ENDEREÇO: Estrada Municipal IVA 136, numero 418
BAIRRO: CEP: - ITUPEVA SP
CNPJ: 59.231.530/0005-17
PROCESSO: 25351.568990/2014-63 AUTORIZ/MS: HY53H4XH5802 (8.11244.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIMEDK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1950 SALA 06
BAIRRO: CEP: - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 17.524.415/0001-67
PROCESSO: 25351.605852/2014-71 AUTORIZ/MS: P0MM788376HH (8.11254.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RF PRODUTOS EM SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OTÁVIO SANTOS, 155
BAIRRO: RECREIO CEP: 45015904 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.785.060/0002-50
PROCESSO: 25351.648813/2014-94 AUTORIZ/MS: PYM716H6XM17 (8.11259.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: distribuidora vril comércio odonto médico hospitalar ltda epp
ENDEREÇO: AV. NAZARÉ FILGUEIRAS, 2864-B
BAIRRO: NOVA CANAÃ CEP: 69314398 - BOA VISTA RR
CNPJ: 08.855.979/0001-91
PROCESSO: 25351.637019/2014-95 AUTORIZ/MS: KY08W71MM718 (8.11248.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014111000091

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0524

CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649695/2014-75 AUTORIZ/MS: 2.07723.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212555/2014-91 AUTORIZ/MS: 2.07372.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OLIGAM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AGOSTINHO PELOSINI, 61
BAIRRO: VILA OLGA CEP: 09720220 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.378.421/0001-30
PROCESSO: 25351.365123/2015-97 AUTORIZ/MS: 2.08125.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LABOCORTEX FAB. COSM. E PROD. DE HIG. LTDA
ENDEREÇO: R PARA 121
BAIRRO: CENTRO CEP: 86610000 - JAGUAPITÃ/PR
CNPJ: 82.410.101/0001-03
PROCESSO: 25023.104404/91-92 AUTORIZ/MS: 2.01604.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
PRODUZIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 conj 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.029091/00-80 AUTORIZ/MS: 2.03113.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MARY HILL PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO DE ALMEIDA BATISTA, 1410 A 1440
BAIRRO: CHACARAS CAXINGUI CEP: 06826280 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 54.103.981/0001-21
PROCESSO: 1153485 AUTORIZ/MS: 2.00971.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DI HELLEN INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.
ENDEREÇO: ROD RS 129 5385 KM 72
BAIRRO: SANTO ANTÃO CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 01.376.008/0001-10
PROCESSO: 25025.033918/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02480.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMETICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: Horus Distribuidora Ltda - me
ENDEREÇO: R LEONARDO NUNES 194
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04039010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.340.243/0001-71
PROCESSO: 25351.543394/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14584.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: R LADISLAU GRECHINSKI 345
BAIRRO: CENTRO CEP: 84500000 - IRATI/PR
CNPJ: 15.593.363/0001-55
PROCESSO: 25351.517876/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.14035.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOUSAM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R JOAQUIM FLORIANO 413 conj 41
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.616.432/0001-10
PROCESSO: 25351.298346/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10753.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRANCISCO BEZERRA DA NÓBREGA
ENDEREÇO: AVENIDA TEFÉ, Nº 338-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065020 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.215.653/0001-13
PROCESSO: 25351.640343/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17177.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R BELO HORIZONTE, 2209
BAIRRO: NEVA CEP: 85802228 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MELANIA LUDWIG RODRIGUES - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAO MESQUITA, 2135
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 15025035 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.925.838/0001-75
PROCESSO: 25351.281293/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.08867.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mirmau transporte, logistica e serviços auxiliares de transportes aéreos e agência de viagens ltda - me
ENDEREÇO: rua octávio ledo fácio, nº 717 -b
BAIRRO: tancredo neves CEP: 15076620 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.785.480/0001-55
PROCESSO: 25351.432237/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10947.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: R IRMA MARIA LUCIA ROLAND, 532
BAIRRO: HAUER CEP: 81610090 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212525/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10109.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORIEN FITOATIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: TÂNDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1277
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063010 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.107.846/0001-15
PROCESSO: 25351.602534/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12139.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA 2983
BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CEP: 85803750 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649812/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.12436.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICARDIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV GURY MARQUES N 6573
BAIRRO: VILA CIDADE MORENA CEP: 79064000 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 20.752.528/0001-24
PROCESSO: 25351.769453/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.13211.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE JORGE CURY Nº 155
BAIRRO: MINI DISTRITO TANCREDO NEVES CEP: 15076610 - SÃO JOSE DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 64.533.797/0001-75
PROCESSO: 25000.054732/99 AUTORIZ/MS: 1.04595.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Instituto de Tecnologia do Parana
ENDEREÇO: Rua Prof.Algacir Munhoz Mader, 3775
BAIRRO: cic CEP: 81350010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.964.393/0001-88
PROCESSO: 25991.013775/80 AUTORIZ/MS: 1.00960.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MED FLEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Alzira, 195
BAIRRO: Centro CEP: 09920720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 09.220.982/0002-82
PROCESSO: 25351.290334/2015-00 AUTORIZ/MS: K268W5YHX9X4 (8.12094.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.057134/2003-02 AUTORIZ/MS: P7M364278H11 (8.01754.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INTENSIVEMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA TOMAZ BANDÃO 39
BAIRRO: JARDIM MONTANHÊS CEP: 30750060 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.937.303/0001-60
PROCESSO: 25351.176994/2005-06 AUTORIZ/MS: KWX26H4H064H (8.02539.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo codigo 05312018051400083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0525

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.358, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: VIDA BELA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOSPARA MEDICINA ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE LAGE,n. 573 - SALA 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 88811150 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 78.323.623/0001-92
PROCESSO: 25024.000640/2008-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividade e classe pleiteada (Importação de Cosméticos), conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Acay Agro Brasil Comércio de Produtos Quimicos Ltda.
ENDEREÇO: Rua Campos Sales, 303 Sala 1003
BAIRRO: Centro CEP: 06401000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.488.137/0001-00
PROCESSO: 25351.649085/2014-02 AUTORIZ/MS: 3.06109.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LEVEL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO VICTOR KONDER, 1030, SALA 03
BAIRRO: FAZENDA CEP: 88301701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 09.396.439/0001-50
PROCESSO: 25351.673740/2011-37 AUTORIZ/MS: 3.06105.7
EXP.: 946185/11-0; 946154/11-0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ANTONIO LUCIVAN DE SOUSA SILVA - ME
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO MATIAS DE SOUSA, 383
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 60200000 - NOVA RUSSAS/CE
CNPJ: 06.077.380/0001-49
PROCESSO: 25351.639809/2014-44 AUTORIZ/MS: 3.06104.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CORONEL COSTA BRITO N. 348
BAIRRO: CAMPO DA AMERICA CEP: 45203660 - JEQUIE/BA
CNPJ: 07.580.167/0001-18
PROCESSO: 25351.643093/2014-66 AUTORIZ/MS: 3.06108.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Guaira Catarinense Transporte e Logistica LTDA
ENDEREÇO: R: Alfredo Eicke
BAIRRO: Barra do Rio CEP: 88305300 - ITAJAI/SC
CNPJ: 12.412.994/0001-32
PROCESSO: 25351.643259/2014-72 AUTORIZ/MS: 3.06107.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Bril Cosméticos SA
ENDEREÇO: Via Anchieta, km 14
BAIRRO: Rudge Ramos CEP: 09696000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 12.867.391/0001-25
PROCESSO: 25351.507543/2014-76 AUTORIZ/MS: 3.06106.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: aplitec impermeabilizantes para estofados ltda
ENDEREÇO: rua santa gertrudes, qd. 33a, lt.15e, nº 175
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 33.237.223/0001-26
PROCESSO: 25351.570847/2014-81 AUTORIZ/MS: 3.06103.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 3188 SALA A
BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 85816270 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
PROCESSO: 25351.649741/2014-84 AUTORIZ/MS: 3.06110.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECH QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD GO 437, KM 9, FAZENDA PASTINHO, SENTIDO ANAPOLIS A GAMELEIRA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 75000000 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 18.736.818/0001-32
PROCESSO: 25351.649215/2014-92 AUTORIZ/MS: 3.06111.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.360, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TECNO CLEAN LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUCIA SCANDIAN FRIGI 479
BAIRRO: DIVINO ESPIRITO SANTO CEP: 29107170 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 07.282.620/0001-00
PROCESSO: 25351.354997/2011-14 AUTORIZ/MS: 3.04932.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 2980, SALA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 68740005 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.178056/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05091.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BIO MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TEIXEIRA MENDES, Nº 588
BAIRRO: VILA JARDIM CEP: 91330391 - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 93.248.979/0001-00
PROCESSO: 25025.010946/2005-51 AUTORIZ/MS: 3.03512.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BERNARDO QUÍMICA S/A
ENDEREÇO: Avenida Antônio Bernardo, 3950
BAIRRO: Parque Industrial Imigrantes CEP: 11349380 - SÃO VICENTE/SP
CNPJ: 58.133.703/0001-78
PROCESSO: 25004.000699/94 AUTORIZ/MS: 3.01606.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
ENDEREÇO: RUA CLARK, Nº 250
BAIRRO: FAZENDA MORRO DAS PEDRAS CEP: 13279400 - VALINHOS/SP
CNPJ: 48.657.027/0001-88
PROCESSO: 25004.005338/97-18 AUTORIZ/MS: 3.02060.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.361, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.648836/2014-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: SIMBIOSE IND. E COM. DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: BR 158, Km 206
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 98045030 - CRUZ ALTA/RS
CNPJ: 08.879.643/0001-69
PROCESSO: 25351.639389/2014-46
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.362, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014111000095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0526

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 2221/2014 **CADASTRO Nº 8899600**

RAZÃO SOCIAL: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

NOME FANTASIA: PHARMED HOSPITALAR

CPF/CNPJ: 20.138.626/0001-76	PROTOCOLO: 26363/2019	FONE: (45) 99853-1661

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - PARQUE SÃO PAULO

QUADRA: 0013	LOTE:0004	LOTEAMENTO:SAO CRISTOVAO LOTEAM	IMOBILIÁRIO: 117470000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO,MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES DE PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR DE LABORATÓRIO; COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 29/04/2022 CONFORME PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE / PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / RENOVAR TODA E QUALQUER LICENÇA *Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 29/04/2022.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/08/2014	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001569

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	CRC: 040642/O-3

Nº de Empregados: 06	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 100,00
Telheiro:	Depósito: 100,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 21/08/2019

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI FISCAL (Matr): 9767 - Gerci de Andrade

Harrisson Moriggi
Agente Administrativo
Setor de Alvará

Claudiara Nunes
Encarregado de Setor
Alvará Atendimento

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

Scanned by CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49232210206022592644

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49232210206022592644-1
Data: 22/10/2020 11:33:39
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06444-R791;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
0527

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

DITAL DE PREGÃO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR, e ALIMENTO PARA DIETA ESPECIAL COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS – TIROSINEMIA (TYROMED B PLUS), destinados ao uso de paciente por demanda judicial para fornecimento da mesma.

ANEXO – III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ***PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***, CNPJ nº **20.138.626/0001-76**, com sede na Rua Joaquim Távora, 2983 Parque São Paulo – Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. **MARCIO JOSE VEIGA**, Portador do RG sob nº **3.796.814-5** e CPF nº **554.209.079-68**, cuja função/cargo é **PROCURADOR,** responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licita@pharmedhospitalar.com.br
Telefone: (45) 3035-1935

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor **MARCIO JOSE VEIGA**, portador do CPF/MF sob n.º **554.209.079-68**, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 044/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 29 de julho de 2021.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3035-1935

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.745-3

Data do Cadastro

29/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.593190/2020-07

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

0530

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3035-1935

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.11.257-9 (05216X3H0352)

Data do Cadastro

09/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649715/2014-35

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3035-1935

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.12.436-6

Data do Cadastro

02/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649812/2014-62

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ

20.138.626/0001-76

Endereço Completo

R JOAQUIM TAVORA 2983 - PARQUE SAO PAULO CEP: 85.803-750 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3035-1935

Responsável Técnico

TIANE HERNANDES CARVALHO

Responsável Legal

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.06.110-3

Data do Cadastro

02/11/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.649741/2014-84

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 08:48:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49233003218921114478-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbc944fa294ad8438140718c9136f31c70255e29659921805d033157ce542788a6ea304dac35cff34f5011118713cfa4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2021 08:49:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49230607217467518909-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a64783cbecadee7cf28d9c13ce8bf5f966cf1a01f78dda3d90cc3227882d6a90b462b06bee6293d57f76da888791a6a4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2021 13:31:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49230802215321225797-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c255127edce77ce8be8b747e6e5a17fd29894059072d0e04542a2541e6c317e918bb4
04fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0540

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107393146
NIRE (Sede) 41600791789	**CNPJ** 20.138.626/0001-76	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 04/04/2014	**Início de Atividade** 01/04/2014

Endereço Completo
Rua JOAQUIM TAVORA, Nº 2983, PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85803-750

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPILAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) **Capital Integralizado** R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	078.047.169-58	S	31/05/2016	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	078.047.169-58	31/05/2016	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
25/08/2020	20204804868	206 / 206 - PROCURACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/07/2021, às 08:53:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GPL1GPJA.**

PRC2107393146

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0541

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 13:24:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49232210206022592644-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a9f3578f82bc165387c68e17f69ce9549e39d6aeb4029799da23475ddd6e438194fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

0542

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2021 14:35:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 49231105218811599683-1 a 49231105218811599683-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf024dc7290085bf58e1ede9de02351dcd0dd517f1a550315f1b2dc4f3ee0882eeef6052968860f5ce14edb88158226f4fb8a7a22a82c80f2c26fe6c1e0dcbb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0543

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90671754-90	20.138.626/0001-76	08/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Título do Estabelecimento	PHARMED HOSPITALAR
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAQUIM TAVORA, 2983 - PARQUE SAO PAULO - CEP 85803-750 FONE: (45) 3306-3708
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 08/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	078.047.169-58	HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 02/09/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90671754-90

Emitido Eletronicamente via Internet
03/08/2021 15:59:39

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

0544

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.138.626/0001-76 MATRIZ		04/04/2014

NOME EMPRESARIAL
PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHARMED HOSPITALAR	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAQUIM TAVORA	2983	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.803-750	PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PHARMED2015@BOL.COM.BR	(45) 3306-3708

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/06/2021** às **13:47:06** (data e hora de Brasília).

0545

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 20.138.626/0001-76,** com sede na Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, Cascavel – PR CEP: 85803-750, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207837167 de 04/04/2014, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº 10406/02 CC, resolve:

1ª. Fica transformada está sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª. O capital social será R$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas), quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada, sendo R$- 50.000,00 (cinqüenta mil reais) divididos em 50.000 (cinqüenta mil), cotas do acervo de capital da sociedade empresária Limitada e 45.400,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos reais) divididos em 45.400 (quarenta e cinco mil e quatrocentos) cotas, de integralização de lucros acumulados, totalmente integralizados, neste ato, passando a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	95.400	100	95.400,00

3ª. Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 01 de dezembro de 1994, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Joaquim Távora, 2983, bairro Parque São Paulo, CEP: 85803-750, portador da Cédula de Identidade Civil nº 11.173.849-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF nº 078.047.169-58, RESOLVE constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.138.626/0001-76, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

1ª. A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação de **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ nº 20.138.626/0001-76, constituída em 04/04/2014, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

2ª. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.
É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

3ª . A EIRELI terá a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Joaquim Távora, 2983, bairro, Parque São Paulo, CEP: 85803-750, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª. O objeto da EIRELI será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES DE PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA,COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

5ª. O capital da **EIRELI** na importância de R$- 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas de valor nominal de R$- 1,00 (um) real, cada, o qual está totalmente integralizado , em moeda corrente do País e integralização de lucros acumulados.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH	95.400	100	95.400,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

6ª. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

7ª. A administração da EIRELI caberá ao titular, **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro . O titular poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de ¨pró-labore¨,observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo. Faculta ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª. O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª. A titular declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 20.138.626/0001-76

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

11ª. O endereço da titular, constante do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

12ª. Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina, o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Cascavel - PR., 08 de novembro de 2018.

4º Tabelionato de Notas

HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH
CPF Nº 078.047.169-58

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB Nº 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2018 10:01 SOB N° 41600791789.
PROTOCOLO: 186005555 DE 12/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804831454. NIRE: 41600791789.
PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 19/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
22675	31/03/2022	479C95D347A1EB097A537E589B99CFE8

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PHARMED COM E DIST PROD HOSP EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PHARMED HOSPITALAR

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA JOAQUIM TÁVORA 2983	20.138.626/0001-76

LOCALIDADE	CIDADE - UF
PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	28155	TIANE HERNANDES CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	TERCEIRIZADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Titulo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alinea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49233003218921114478

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49233003218921114478-1
Data: 30/03/2021 15:30:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI57786-VUGI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 30 de março de 2021 15:37:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0552

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024275593-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.138.626/0001-76**
Nome: **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/06/2021 00:00:00)

0553

QNCQHFN SHL ë SGDN S@ANQC@
CHRSQHATHCNQ OI AKHBN

@JDMHC@S@MBQDCN MDUDR+121/ , DCHE@BHN CN Eë QTL , BDO 747/ 4,/ 25
ENMD9'34(2215,3368 , BMOI 9/ / -211-/ 37./ / / 0,05

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Qncqfi n Shi • sgdn S` anqc` + Shstk q cn Nebhn cn Chrsqhat hcnq+ Bnms` cnq+ O` qshcnq+ Cdonr hs.qhn d @u`kh` cnq l t chbh` kc` Bnl `qh` cd B` r b` udk+ Drs` cn cn O` q m.+m` enq ` c` kdh+dsb—

BDQSHEHB@+ ` sdmcdmcn ` odchcn udqa` k cd o` qsd hmsdqdrr ` c` + pt d qhudmcn mdr r d B` qe qhn cn Chrsqhat hcnq Oš akbbn c` Bnl `qh` cd B` r b` udk+ Drs` cn cn O` q m.+nr qdf hr sqnr d cdl ` hr dkdl dmsnr bnl onmdmsdr cn ` qpt hun+qpedqdmsd ` n ENQN I TCHBH@K+mdkdr udqebbnt ` HMDWHRSãMBH@+dr odb•ebb` cd9

E@KãMBH@R NT BNMBNQC@S@R: QDBTODQ@EÉN DWSQ@TCHBH@K D QDBTODQ@EÉN I TCHBH@K'KDHD0-0/ 0.1/ / 4(+cd qdr onmr ` ahkbc` cd cd9

PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 20.138.626/0001-76

C` cn d o` r r ` cn mdr s` bhc` cd d bnl ` qh` cd B@RB@JDK+Drs` cn cn O@Q@Mä+ ` n'r( /1 ch'r( cn l Žr cd it kgn cn ` mn cd 1/ 10- At r b` r oqnbdchc` r mn'r(t kshi n'r(uhmsd ` mn'r(-

N QDEDQHCN • UDQC@CD D CNT E• -

Adk Qncqfi n Shi • sgdn S` anqc`
Nebhn kShstk q

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949
Assinado em: 02/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

/ / / / / / / 03134

DL NKTL DMSNR CDRS@BDQSHCÉN9Q# 22-65
@oqdrdmsd Bdqhc%e Mdf ` shu` r nl dmsd sdq. u` ikc` cd bnl n B` qh an d nt @r hmi st q Clf hs kcn Nebhn kcn B` qe qhn Chrsqhat hcnq

M@SG@M+
O..f hm 0.0

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49230607217467518909

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49230607217467518909-1
Data: 06/07/2021 11:21:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT62120-NO6Y;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 6 de julho de 2021 11:25:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 20.138.626/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:04 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.
Código de controle da certidão: **8632.42E7.E43C.3B93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.138.626/0001-76
Razão Social: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODU
Endereço: RUA PONTA GROSSA 3188 SALA A / SAO CRISTOVAO / CASCAVEL / PR / 85816-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102292047342472

Informação obtida em 19/05/2021 15:22:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 159/2021

VENCIMENTO: 13 / 11 / 2021

Razão Social: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Nome Fantasia: PHARMED HOSPITALAR
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Endereço: Joaquim Tavora, 2983 - Parque Sao Paulo - Cascavel/PR - 85803-750

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns AFE 1.12.436-6 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais AE 1.24.745-3 Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos/Produtos de Higiene Pessoal e Perfumaria AFE 2.07.723-0 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários AFE 3.06.110-3 Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde AFE 8.11.257-9

LOCAL E DATA: Cascavel, 03 de Fevereiro de 2021

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 07CE7B9997A04609AE455D27446EBD43
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49230802215321225797

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 49230802215321225797-1**
Data: 08/02/2021 11:59:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD10441-FMZ3;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 8 de fevereiro de 2021 12:05:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0557

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 73894/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**589101**
Nome/Razão:	**PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ/CPF:	**20.138.626/0001-76**
Endereço:	**RUA JOAQUIM TAVORA, 2983**
Complemento:	
Bairro:	**PARQUE SÃO PAULO** **CEP:** 85.803-750
Cidade:	**Cascavel - PR**

[REQUERENTE]

Código:	589101
Nome/Razão:	PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ/CPF:	20.138.626/0001-76

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 8 de junho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-FXOARZFRVZUKCH-4

4º Tabelionato De Notas CARTÓRIO

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL – PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial
Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado
Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel — Paraná

RÚBRICA

Marina Esteves Santos TABELIÃ CASCAVEL - PARANÁ

LIVRO	FOLHA
224-P	001/003

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº **00224-P**, às Folhas **001/003**, verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, A FAVOR DE MARCIO JOSE VEIGA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, (03/05/2017), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade empresária limitada), inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.138.626/0001-76, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; neste ato representada por seu Sócio Administrador: **HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH**, brasileiro, solteiro como declarou, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 11.173.849-1-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 078.047.169-58, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, nº 2.983, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; de conformidade com sua Penúltima Alteração de seu Ato Constitutivo (5ª - Quinta Alteração), registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR aos 16/06/2016 sob nº 20163092788, cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nº 037/043 do Livro 135/ACS, Última Alteração Consolidada de seu Ato Constitutivo (6ª - Sexta Alteração), registrada na referida Junta Comercial aos 15/12/2016 sob nº 20167602829, e Certidão Simplificada expedida pela referida Junta Comercial aos 12/04/2017; cujas cópias dos documentos ficam arquivadas nesta Serventia, às folhas nº 001/007 do Livro 150/ACS. O presente sendo juridicamente capaz, reconhecido e identificado como o próprio por mim, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCIO JOSE VEIGA**, brasileiro, casado como declarou, nascido em 03/03/1964, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.796.814-5-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 554.209.079-68, residente e domiciliado na Rua Doutor

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49231105218811599683

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49231105218811599683-1
Data: 11/05/2021 12:04:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52874-X1SO;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 12:06:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sandino Erasmo de Amorim, nº 2.018, Bairro Parque São Paulo, em Cascavel-PR; ao qual confere amplos, gerais e ilimitados poderes para **representá-la perante todas e quaisquer empresas, entidades e repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Administradoras de Consórcios e Hospitais Públicos e Privados**, para a prática de todos e quaisquer atos relacionados à venda através de tomada de preços, pregão eletrônico, pregão presencial, concorrência e carta convite, enfim, todos aqueles relacionados ao sistema de licitações, podendo, apresentar documentos, promovendo credenciamento, propostas e demais declarações, transigir, concordar, interpor recurso, assumir e firmar termos, compromissos e declarações, apresentando lances verbais, assinando requerimentos em geral, apresentando documentos, pagando o preço, taxas e demais encargos, apresentando recurso e defesas, desistindo, juntando e retirando documentos e certidões, fazendo pesquisas fiscais; e ainda, confere poderes para representa-la junto ao **Banco Cooperativo Sicoob S.A.**, podendo movimentar as contas corrente e de poupança de titularidade da outorgante, bem como as aplicações financeiras sob qualquer titulo, inclusive através da internet; acessar o site das respectivas agências bancárias; fazer uso do "Banco Eletrônico", gerenciador financeiro e licitações; fazer depósitos em dinheiro ou cheques; emitir cheques com suficiência de fundos; sustar pagamento de cheques que emitir; endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos; autorizar débitos; autorizar transferências e pagamentos entre agências bancárias por quaisquer meios, inclusive meio eletrônico; retirar cartão magnético; receber senha; fazer troca de senha e assinatura eletrônica; consultar saldos, solicitar extratos, requisitar e retirar talonários de cheques; dar aceite, endossar, assinar e descontar duplicatas; abrir e encerrar contas; fazer cadastro e renovação de cadastro; apresentar e retirar documentos; receber correspondências bancárias; assinar correspondências dirigidas às instituições bancárias e de crédito; assinar propostas e contratos de empréstimos e financiamentos em nome da outorgante junto a qualquer instituição bancária e de crédito, com as cláusulas e condições que convencionar; ajustar valores, prazos e formas de pagamento; praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, com a respectiva prestação de contas que dará por bom, firme e valioso, como presente fosse; **podendo inclusive substabelecer**. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Dispensado as testemunhas instrumentárias conforme Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Ato devidamente protocolado nesta data no livro protocolo

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49231105218811599683

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49231105218811599683-2
Data: 11/05/2021 12:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52875-E1JQ;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 12:06:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4º Tabelionato De Notas CARTÓRIO

República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL

4º Tabelionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL – PARANÁ

Marina Esteves Santos
Tabeliã
4º Serviço Notarial

Jefferson Esteves Santos
Func. Autorizado

Rua São Paulo, 659 - Fone (45) 3037-7444
Cascavel — Paraná

RÚBRICA

TABELIONATO 4º Marina Esteves Santos TABELIÃ CASCAVEL - PARANÁ

LIVRO	FOLHA
224-P	001/003

geral sob nº 3865/2017. Eu, (a.), MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$70,00, (VRC 384,62). Selo Funarpen: R$0,75, Funrejus: R$17,50, pago através da guia nº 140000000025260621 em 03/05/2017. Selo Digital Nº pXHYO.G8hN9.b2FLA. Controle: UW3WE.PXOxt. Cascavel-PR, 03 de maio de 2017. (aa.) PHARMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, HANDRYUS EDUARDO DE OLIVEIRA STEINBACH, Representante da Outorgante. MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, MARINA ESTEVES SANTOS, Tabeliã, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R$8,68(VRC 6,00), Funrejus: R$2,17, pago através das guias nº 140000000047683509 em 10/06/2019 e nº 140000000067835193 em 20/04/2021, Selo: R$0,90, Buscas: Não incide, FUNDEP: R$0,43, ISSQN: R$0,22. Total: R$12,40

O referido é verdade e dou fé.

Em Testº _____ da Verdade

Cascavel-PR, 20 de abril de 2021.

0182234CEAA0000000083821B

MARINA ESTEVES SANTOS
Tabeliã
Meiriely dos Santos
Escrevente Autorizada

4º Tabelionato de Notas
CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
Rua São Paulo, Nº 659
Fone: (45) 3037-7444
CEP: 85801-020
Cascavel - Paraná

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/49231105218811599683

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 49231105218811599683-3
Data: 11/05/2021 12:04:02
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL52876-JH2W;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 11 de maio de 2021 12:06:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.138.626/0001-76
Certidão nº: 18177502/2021
Expedição: 08/06/2021, às 13:53:41
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.138.626/0001-76, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PHARMED
Distribuidora de Produtos Hospitalares

PHARMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Rua Joaquim Távora, 2983
Bairro: PQ São Paulo
CEP: 85803-750
Cascavel - Paraná
Telefone: (45) 3035-1935
CNPJ: 20.138.626/0001-76

ANEXO – II
PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ***PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI***, estabelecida na Rua Joaquim Távora, 2983 Parque São Paulo - Cascavel/PR, telefone 45 3035-1935, endereço eletrônico, **licita@pharmedhospitalar.com.br**, inscrita no CNPJ sob nº **20.138.626/0001-76**, neste ato representada por **MARCIO JOSE VEIGA**, cargo **PROCURADOR**, RG **3.796.814-5**, CPF **554.209.079-68**, Rua Sandino Erasmo do Amorim, 2018 Parque São Paulo - Cascavel/PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR, e ALIMENTO PARA DIETA ESPECIAL COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS – TIROSINEMIA (TYROMED B PLUS), destinados ao uso de paciente por demanda judicial para fornecimento da mesma., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

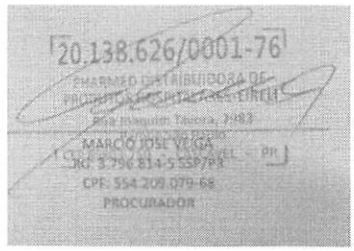
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE	V. UNIT. R$	V. TOTAL R$
18	Sotalol, cloridrato 160mg	MERCK	CP/42	20000	0,8711	17.422,00
23	Policresuleno associado a cinchocaína cloridrato 50mg + 10mg/g pomada retal 30 g com aplicadores	TAKEDA	TB/23	110	60,9969	6.709,66
33	Máscara cirúrgica 3 camadas em não tecido, fixação por elástico, atóxica e hipoalergenica, caixa com 50 unidades.	SSPLUS	UNID/140	20000	0,6173	12.346,00
34	Oxímetro portátil de dedo	WINNER	UNID/140	10	157,8900	1.578,90
36	Sonda trato urinário tipo foley, 100% SILICONE, calibre 12 french, 2 vias, conector padrão, com balão de cerca 5ml, conector padrão.	SOLIDOR	UNID/140	10	4,8155	48,16
44	Dieta infantil polimérica de 1 a 10 anos. Fórmula polimérica sem sabor nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral, isento de lactose e glúten. Lata de 400g. FORTINI (Demanda Judicial)	DANONE	LATA	40	63,5600	2.542,40
						40.647,11

Valor Total R$ 40.647,11 (Quarenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Cascavel, 29 de julho de 2021.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.743.242/0001-61	DUNS®:	919793201
Razão Social:	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
Nome Fantasia:	W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

0564

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201
Razão Social:	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:	W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

0565

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.743.242/0001-61	DUNS®:	919793201
Razão Social:	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI		
Nome Fantasia:	W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	32.743.242/0001-61 DUNS®: 919793201
Razão Social:	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Nome Fantasia:	W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/10/2021
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	01/02/2022
FGTS		Validade:	23/08/2021
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/12/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/11/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2021 (*)

CPF: 066.452.549-03 Nome: CEZAR AUGUSTO SOARES
Ass: _____

0567

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.743.242/0001-61** DUNS®: **919793201**
Razão Social: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**
Nome Fantasia: **W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRF - PR	25771	31/03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 35820

PARA:

X	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE, ENSINO E OUTROS
	ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL,COMERCIAL E AGROPECUÁRIO
	HABITAÇÃO (HABITE-SE)

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

B. TRANSPORTES LTDA

Nº CNPJ OU CPF

04.353.469/0001-65

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO

TRANSPORTES DE CARGAS EM GERAL; MEDICAMENTOS; MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98; COSMÉTICOS; SANEANTES E PRODUTOS PARA SAÚDE.

DENOMINAÇÃO COMERCIAL – NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

B. TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO

AV. GETULIO VARGAS, 3540 N, BAIRRO: LIDER, CHAPECÓ - SC

RESPONSÁVEL TÉCNICO	HORÁRIO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIOGO TONELLO CRF/SC 9205	SEGUNDA A SEXTA: 08:00 AS 12:00

PRAZO DE VALIDADE

31 DE MARÇO DE 2022.

OBSERVAÇÃO:

LOCAL E DATA

CHAPECÓ, 19 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIDADE DE SAÚDE

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

0569

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	**CNPJ**
b. transportes ltda.	04.353.469/0001-65
Endereço Completo	**Telefone**
Avenida Getúlio Vargas 3540N - Lider CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC	(49) 3319-3000
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
IZABELA PEREIRA	GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	**Data do Cadastro**	**Situação**
1.08.909-1	18/07/2011	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.345419/2011-86	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0570
16/01/2020 16:52

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 1854
BAIRRO: CENTRO CEP: 68743010 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 04.166.932/0001-60
PROCESSO: 25010.240176/2002-84 AUTORIZ/MS: 1.05563.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PETERSON AFONSO MARTINS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA IBIPORÃ, 208
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501280 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.276.771/0001-20
PROCESSO: 25351.135823/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09179.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA LAIDE DE SOUSA BELÉM Nº 28
BAIRRO: CENTRO CEP: 26540110 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 14.339.489/0001-35
PROCESSO: 25351.744568/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.09099.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GABRIEL E FRANCESCHI TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTE SANTO, Nº 107
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 14051270 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.032.422/0001-28
PROCESSO: 25351.135238/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09207.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: distribuidora de drogas norofarma ltda
ENDEREÇO: rua cristiano olsen, nº 2.129
BAIRRO: higienópolis CEP: 16010720 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 45.511.870/0001-63
PROCESSO: 25351.229911/2010-84 AUTORIZ/MS: 1.08307.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CDR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS, Nº 264
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 14860000 - BARRINHA/SP
CNPJ: 11.802.916/0001-81
PROCESSO: 25351.183616/2012-86 AUTORIZ/MS: 1.09194.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISPENSAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: b transportes ltda
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 354081
BAIRRO: Lider CEP: 89805184 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.353.469/0001-65
PROCESSO: 25351.345419/2011-86 AUTORIZ/MS: 1.08909.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua General Belegarde, 86
BAIRRO: Engenho Novo CEP: 20710000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.457.688/0001-82
PROCESSO: 25351.037507/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08844.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUCAS E JUNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-56
PROCESSO: 25351.087585/2009-88 AUTORIZ/MS: 1.07714.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ajato transportes ltda
ENDEREÇO: rua dom pedro II, 105
BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.632214/2011-88 AUTORIZ/MS: 1.09221.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDGROUP OFFSHORE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS
ENDEREÇO: RUA SEIS, N°97 QUADRA K
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA AJUDA CEP: 27971340 - MACAE/RJ
CNPJ: 14.533.591/0001-77
PROCESSO: 25351.278133/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.09242.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.390.408/0001-91
PROCESSO: 25351.313751/2011-90 AUTORIZ/MS: 1.08857.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD PHARMA LTDA
ENDEREÇO: rua marechal floriano peixoto,2032
BAIRRO: LOURDES CEP: 35030330 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 10.491.244/0001-78
PROCESSO: 25351.173270/2009-91 AUTORIZ/MS: 1.07821.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SEGMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PERIMETRAL SUL, Nº 729
BAIRRO: SETOR POUSO ALEGRE CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 06.104.601/0001-20
PROCESSO: 25351.104573/2004-94 AUTORIZ/MS: 1.05882.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR
CNPJ: 05.233.805/0001-73
PROCESSO: 25351.085673/2005-95 AUTORIZ/MS: 1.06125.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARESE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua José Leal Fontoura, 332 - Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 83414190 - COLOMBO/PR
CNPJ: 14.812.380/0001-73
PROCESSO: 25351.259236/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.09224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENDINI LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD BR 101 2318 KM 106,6
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 88385000 - PENHA/SC
CNPJ: 73.801.862/0001-97
PROCESSO: 25351.337515/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.08901.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SERVIMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 37-37
BAIRRO: JARDIM CONTORNO CEP: 17047903 - BAURU/SP
CNPJ: 44.463.156/0001-84
PROCESSO: 25001.005964/83 AUTORIZ/MS: 1.01097.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos mananciais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP LINE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA CICERO PEREGRINO, 11
BAIRRO: MEIER CEP: 20720070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.162.379/0001-61
PROCESSO: 25351.031644/01-91 AUTORIZ/MS: 1.05255.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENEX DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS DEMOCRATICOS 2068
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21050000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.771.896/0001-38
PROCESSO: 25351.013226/00-68 AUTORIZ/MS: 1.05073.3
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 23013
BAIRRO: VILA ALMEIDA CEP: 04795100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.153.811/0001-93
PROCESSO: 25001.008557/77 AUTORIZ/MS: 1.01398.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ONOFRE GONÇALVES FERRÃO, Nº 17 17
BAIRRO: TOMAZZETTI CEP: 97065270 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 95.623.831/0001-26
PROCESSO: 25025.023285/00-19 AUTORIZ/MS: 1.04839.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA GERIVATIBA, Nº 207, 12º ao 15º ANDARES
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05501900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.516.661/0001-01
PROCESSO: 25001.012845/85 AUTORIZ/MS: 1.01325.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLDADO HAMILTON SILVA COSTA, Nº 58
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.664.828/0001-76
PROCESSO: 25991.005161/77 AUTORIZ/MS: 1.00598.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LIFEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ULPIANO 169
BAIRRO: LAPA CEP: 5050020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.356.328/0001-89
PROCESSO: 25351.031343/00-11 AUTORIZ/MS: 1.05019.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395
BAIRRO: ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 02.486.788/0001-13
PROCESSO: 25023.150150/00-63 AUTORIZ/MS: 1.04813.3
ATIVIDADE/CLASSE
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA 62 A, Nº 419
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 13506056 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 67.729.178/0001-49
PROCESSO: 25000.027509/99-61 AUTORIZ/MS: 1.04397.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.870, DE 8 DE AGOSTO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

Considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013081200082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0571

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	**CNPJ**
b. transportes ltda.	04.353.469/0001-65
Endereço Completo	**Telefone**
Avenida Getúlio Vargas 3540N - Lider CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC	(49) 3319-3000
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
IZABELA PEREIRA	GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	**Data do Cadastro**	**Situação**
2.06.079-0	14/11/2011	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.345364/2011-25	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

Transportar

- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0572

considerando o disposto no Art. 6º, Art. 8º e Art. 19, da Resolução RDC nº. 90, de 28 de dezembro de 2007 e suas alterações;

considerando que as empresas citadas no anexo atenderam os preceitos legais contidos na legislação acima citada, resolve:

Art.1º Deferir as petições de Aditamento, Registro e de Renovação de Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais, conforme relação anexa.

Art.2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

REAL TABACOS LTDA
CNPJ: 04923986/001-22

Marca	Processo	Expediente	Assunto
GOLF RED	25351.398091/2010-55	724119/11-4	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais

REALITY CIGARS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.756.070.0001-13

Marca	Processo	Expediente	Assunto
AFZAL GRAPES (fumo p/ narguile)	25351.404485/2011-18	565600/11-1	6001 - Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais
AFZAL PUDINA (fumo p/ narguile)	25351.404488/2011-01	565603/11-6	6001 - Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais
AFZAL BLUEBERRY (fumo p/ narguilé)	25351.404472/2011-19	565586/11-2	6001 - Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais
AFZAL DOUBLE APPLE (fumo p/ narguilé)	25351.404491/2011-23	565606/11-1	6001 - Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais
VILLIGER PREMIUM Nº6 SUMATRA (Charuto 96 x28)mm	25351.446594/2011-80	624317/11-7	6001 - Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais

SOUZA CRUZ S/A
CNPJ: 33.009.911/0001-39

Marca	Processo	Expediente	Assunto
FREE SPICY MIX KS	25351.265906/2009-81	637544/11-8	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais
VOGUE PERLE BRONZE ODOUR REDUCTION TECHNOLOGY KS	25351.614191/2011-55	862340/11-6	6001 - Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais

PHILLIP MORRIS BRASIL IND E COM LTDA
CNPJ: 04.041.933/0001-88

Marca	Processo	Expediente	Assunto
MARLBORO SIKVER KS	25351.139570/2007-14	672051/11-0	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais
PARLIAMENT(BLUE) KS	25351.139691/2007-66	650790/11-5	6031 - Aditamento

REALITY CIGARS COM., IMP., EXPORT. LTDA
CNPJ: 07.756.070.0001-13

Marca	Processo	Expediente	Assunto
PHILLIES BLUNT (charuto - 125 x 51)mm	25351.219199/2010-85	624199/11-9	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais
PHILLIES TITAN (charuto - 157 x 55)mm	25351.219017/2010-78	624318/11-5	6003 - Renovação de Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais

GOLDEN LEAF TOBACCO LTDA
CNPJ: 04.522.275/0001-46

Marca	Processo	Expediente	Assunto
DJARUM BLACK CANELA MENTA	25351.567380/2011-09	796448/11-0	6001 - Registro de Produto Fumigeno - Dados Cadastrais

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: maxqualy - comercio e logistica de cosmeticos ltda
ENDEREÇO: Rua natale capelato, 10
BAIRRO: vila pagano CEP: 13277230 - VALINHOS/SP
CNPJ: 53.748.042/0001-71
PROCESSO: 25351.495484/2011-12 AUTORIZ/MS: 2.06096.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Status Brasil Empresa de Importação e Exportação Ltda-EPP
ENDEREÇO: Rua Vinte e Quatro de Outubro, 410 - P2 cj.7A
BAIRRO: Centro CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 13.041.735/0001-05
PROCESSO: 25351.598843/2011-22 AUTORIZ/MS: 2.06098.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: b. transportes ltda.
ENDEREÇO: Rua Nicaragua, 465 d
BAIRRO: lider CEP: 89805230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.353.469/0001-65
PROCESSO: 25351.345364/2011-25 AUTORIZ/MS: 2.06079.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.606162/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06094.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BRASCOMEX COMERCIO EXTERIOR LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO - 1251
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.126.691/0003-50
PROCESSO: 25351.603284/2011-38 AUTORIZ/MS: 2.06097.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS FOSSATTI LTDA
ENDEREÇO: AV FLORES DA CUNHA 580 SALA 02 FUNDOS ACESSO LAT
BAIRRO: ORIENTAL CEP: 99500000 - CARAZINHO/RS
CNPJ: 10.405.115/0001-10
PROCESSO: 25351.519664/2011-43 AUTORIZ/MS: 2.06091.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ARMAZEM E LOGISTICA TERRAMAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA DE SÃO MIGUEL 997/1 111
BAIRRO: JARDIM SANTA HELENA CEP: 07230000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.713.201/0001-97
PROCESSO: 25351.340284/2011-58 AUTORIZ/MS: 2.06092.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ITAINÃ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Doutor João Daniel Hillebrand, 2112
BAIRRO: Rondônia CEP: 93415520 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 93.887.826/0001-03
PROCESSO: 25351.607620/2011-58 AUTORIZ/MS: 2.06093.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTES ALIRIO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRITZ SPERNAU 1100 - GALPÃO 02
BAIRRO: FORTALEZA CEP: 89055200 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 08.636.559/0001-14
PROCESSO: 25351.598822/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06095.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SAO PAULO SECRETARIA DA SAUDE
ENDEREÇO: AV ENG ROBERTO ZUCCOLO, 21
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05307190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.374.500/0172-40
PROCESSO: 25351.052840/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06099.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SUZANLOG LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO-RE Nº 5.110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: GM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME
ENDEREÇO: AV CERRO AZUL, 1887
BAIRRO: JD NOVO HORIZONTE CEP: 87010000 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 04.640.002/0001-04
PROCESSO: 25351.598705/2011-05 AUTORIZ/MS: G834WX558H4L (8.08027.1)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102011111400083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
b. transportes ltda.

CNPJ
04.353.469/0001-65

Endereço Completo
Avenida Getúlio Vargas 3540N - Lider CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC

Telefone
(49) 3319-3000

Responsável Técnico
IZABELA PEREIRA

Responsável Legal
GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.23.202-1

Data do Cadastro
28/01/2013

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.473996/2012-19

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ANEXO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE LOGÍSTICA EM MOBILIDADE E GESTÃO LTDA
ENDEREÇO: Alameda dos Ubiatans, 399
BAIRRO: Planalto Paulista CEP: 04070030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.113.342/0001-34
PROCESSO: 25351.703151/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23382.2
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA CORINA ERSE, N ° 57
BAIRRO: POÇO RICO CEP: 36020270 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.366.444/0016-45
PROCESSO: 25351.142945/2012-79 AUTORIZ/MS: 1.23348.6
ATIVIDADE/CLASSE:
TRANSPORTAR MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BASILIO DA GAMA, Nº 55, 56 - 66B
BAIRRO: CHACARA PARREIRAL CEP: 29164300 - SERRA/ES
CNPJ: 01.206.820/0020-60
PROCESSO: 25351.272533/2010-97 AUTORIZ/MS: 1.22649.0
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EMPRESA: ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 02.607.956/0001-81
PROCESSO: 25023.080111/98-87 AUTORIZ/MS: 1.20603.7
ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.537, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDMAIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PATRICIO CALDEIRA DE ANDRADE, 1281 SALA 01
BAIRRO: CAPOEIRAS CEP: 88085150 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.583.596/0001-53
PROCESSO: 25351.146159/2010-00 AUTORIZ/MS: 1.22542.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 07.329.169/0001-39
PROCESSO: 25351.045222/2006-04 AUTORIZ/MS: 1.21691.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CONDE NETO & CIA LTDA,
ENDEREÇO: RUA CARAVELAS, Nº 65 GALPÃO A
BAIRRO: JARDIM VALE DO SOL CEP: 12238170 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 06.161.357/0001-38
PROCESSO: 25351.760138/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22807.5
EXP.: 0241563/13-1 E 0036511/14-4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA PIRAPETINGA PÁDUA, KM 01, Nº 21
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 04.216.957/0001-20
PROCESSO: 25351.068954/2003-11 AUTORIZ/MS: 1.21316.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALMEIDA E ARAÚJO - TRANSPORTE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV João Batista Lovato 43
BAIRRO: Centro CEP: 83414060 - COLOMBO/PR
CNPJ: 75.000.174/0001-53
PROCESSO: 25023.027828/2010-15 AUTORIZ/MS: 1.22548.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F.M. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA 7, Nº 1258
BAIRRO: FORTALEZA CEP: 14783090 - BARRETOS/SP
CNPJ: 65.851.271/0001-04
PROCESSO: 25351.059430/2011-19 AUTORIZ/MS: 1.22788.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: b. transportes ltda.
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas 3540N
BAIRRO: Lider CEP: 80805184 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.353.469/0001-65
PROCESSO: 25351.473996/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23202.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: TRAV. 14, 182 - CONJUNTO CATALINA
BAIRRO: MANGUEIRÃO CEP: 66640390 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.929.976/0001-70
PROCESSO: 25010.000091/2004-27 AUTORIZ/MS: 1.21452.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: V.L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
ENDEREÇO: RUA 218, Nº. 18, QUADRA 82, LOTE 21
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74530140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.507.016/0001-37
PROCESSO: 25351.677826/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23256.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HRX Produtos Hospitalares Ltda -epp
ENDEREÇO: Rua João de Moraes Cardoso, 1361 loja
BAIRRO: centro CEP: 26540100 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 11.634.742/0001-95
PROCESSO: 25351.234790/2011-32 AUTORIZ/MS: 1.23033.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMACO MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISA LOSTRACCO QD. 16 LT. 03
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 74333215 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.624.137/0001-04
PROCESSO: 25351.281405/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.22889.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. MARGINAL AO CÓRREGO DA SERRARIA, Nº 231
BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09980390 - DIADEMA/SP
CNPJ: 07.110.993/0001-01
PROCESSO: 25351.699302/2008-38 AUTORIZ/MS: 1.22211.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUFARMA CAPIXABA LTDA
ENDEREÇO: RUA ALIPIO EMILIO DA COSTA, Nº 14
BAIRRO: PARAÍSO CEP: 29304030 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 06.537.258/0001-08
PROCESSO: 25351.625093/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.036160/2004-70 AUTORIZ/MS: 1.21593.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPIRA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LUIS CARLOS BERRINI, Nº 901
BAIRRO: CIDADE MONÇÕES CEP: 04571010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0001-89
PROCESSO: 25351.119518/2005-80 AUTORIZ/MS: 1.21567.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BASILIO DA GAMA, Nº 55, 56 - 66B
BAIRRO: CHACARA PARREIRAL CEP: 29164300 - SERRA/ES
CNPJ: 01.206.820/0020-60
PROCESSO: 25351.272533/2010-97 AUTORIZ/MS: 1.22649.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITED MEDICAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DOS IMARES, Nº 401
BAIRRO: INDIANÓPOLIS CEP: 04085000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.949.239/0001-46
PROCESSO: 25000.025166/99-46 AUTORIZ/MS: 1.20659.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLY, Nº 1385A
BAIRRO: PIEDADE CEP: 60110141 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.524.631/0001-06
PROCESSO: 25351.015363/00-18 AUTORIZ/MS: 1.20840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA T-2, 2544, QD. 05 LT. 6E
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.826.417/0001-04
PROCESSO: 25351.039465/01-65 AUTORIZ/MS: 1.21058.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.538, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FARMÁCIA TEIXEIRA & PAULINO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA SENADOR JOSÉ BENTO, Nº 175
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 01.593.969/0001-86
PROCESSO: 25351.266504/2014-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: b. h. leite gomes - me
ENDEREÇO: rua da matriz, 74a
BAIRRO: centro CEP: 55700000 - LIMOEIRO/PE
CNPJ: 07.761.145/0003-16
PROCESSO: 25351.233125/2014-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014071400060

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0575

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
b. transportes ltda.

CNPJ
04.353.469/0001-65

Endereço Completo
Avenida Getúlio Vargas 3540N - Lider CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC

Telefone
(49) 3319-3000

Responsável Técnico
IZABELA PEREIRA

Responsável Legal
GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.08.196-5 (U5M39MH95H92)

Data do Cadastro
12/03/2012

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.345401/2011-41

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0576

BAIRRO: PONTE DA ALDEIA CEP: 36900000 - MANHUAÇU/MG
CNPJ: 25.310.749/0001-66
PROCESSO: 25351.685227/2011-39 AUTORIZ/MS: 507143H16H10 (8.08184.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: b transportes ltda
ENDEREÇO: Rua Nicaragua, 465 d
BAIRRO: lider CEP: 89805230 - CHAPECO/SC
CNPJ: 04.353.469/0001-65
PROCESSO: 25351.345401/2011-41 AUTORIZ/MS: U5M39MH95H92 (8.08196.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAVIX COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: R REPUBLICA ARABE DA SIRIA 373 sala 306
BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931370 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.426.311/0001-33
PROCESSO: 25351.716316/2011-42 AUTORIZ/MS: G46X53565405 (8.08195.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, N° 5447 B
BAIRRO: SOUZA CEP: 66013060 - BELEM/PA
CNPJ: 83.754.234/0001-51
PROCESSO: 25351.371362/2011-48 AUTORIZ/MS: L2L4Y5Y8713W (8.08197.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25351.120275/2012-52 AUTORIZ/MS: 20WM3007M97 (8.08182.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO PORTELA, 665 SALA 113 - GALERIA CONSELHEIRO PORTELA
BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020030 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.120.044/0001-05
PROCESSO: 25351.640033/2011-69 AUTORIZ/MS: GHHWM8MW963H (8.08193.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Transportadora Transgreco
ENDEREÇO: Rua Barra do Tabagi, 116
BAIRRO: Bom Retiro CEP: 01128000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 57.703.571/0001-00
PROCESSO: 25351.691035/2011-74 AUTORIZ/MS: W743XY8242W0 (8.08189.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LOGJET TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Segunda Avenida, Lote 1395 A, Loja 01
BAIRRO: nucleo bandeirante CEP: 72268000 - NÚCLEO BANDEIRANTE/DF
CNPJ: 01.022.300/0001-34
PROCESSO: 25351.690701/2011-77 AUTORIZ/MS: UKHH4Y5068M0 (8.08185.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HERSTEL PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 272
BAIRRO: JD. FLORESTA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 13.656.820/0001-88
PROCESSO: 25351.622978/2011-77 AUTORIZ/MS: PW6L7H9WLW5X (8.08040.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: W.T.F. TROVO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO - EPP
ENDEREÇO: Av: Integração nº 1.359
BAIRRO: Jardim Laura CEP: 13233200 - CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
CNPJ: 06.094.356/0001-18
PROCESSO: 25351.674003/2011-82 AUTORIZ/MS: KX85LH3M67YX (8.08186.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: Welmy indústria e comércio ltda
ENDEREÇO: R. Irmã Anneta Sennap, 81
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 13457194 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 51.425.213/0001-04
PROCESSO: 25351.597940/2011-99 AUTORIZ/MS: 5LH2Y8Y58X9X (8.08191.7)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.041, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: INTELIGEN DO BRASIL COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 600, Nº 75 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330630 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 13.955.228/0001-87
PROCESSO: 25351.733409/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.06196.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MODERM LABORATORIES COMERCIO DE COSMETICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: AV. PORTUGAL, 1100 PARTE A-50
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 13.546.132/0001-65
PROCESSO: 25351.765762/2011-16 AUTORIZ/MS: 2.06198.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: WLADIMIR A SCAGLIONE E SCAGLIONE LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. GABRIEL RESENDE FILHO Nº 242
BAIRRO: IMIRIM CEP: 02462090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 51.032.399/0001-23
PROCESSO: 25351.567291/2011-39 AUTORIZ/MS: 2.06195.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HYPRED BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1340 ANDAR 6 ANEXO SALAS 603 E 604
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90480001 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 12.498.881/0001-00
PROCESSO: 25351.693408/2011-39 AUTORIZ/MS: 2.06197.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, N° 5447 B
BAIRRO: SOUZA CEP: 66013060 - BELÉM/PA
CNPJ: 83.754.234/0001-51
PROCESSO: 25351.371273/2011-84 AUTORIZ/MS: 2.06194.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.042, DE 9 DE MARÇO DE 2012

O Gerente-Geral da Gerência de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua General Belegarde, 86
BAIRRO: Engenho Novo CEP: 20710000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.457.688/0001-82
PROCESSO: 25351.718564/2011-03 AUTORIZ/MS: 3.04999.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BARAO KOBO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP
ENDEREÇO: RUA HERBERT ALFRED LANDSBERGER , 189 A
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04662020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.554.102/0001-80
PROCESSO: 25351.697038/2011-55 AUTORIZ/MS: 3.04998.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: J C CONTROLE AMBIENTAL LTDA EPP
ENDEREÇO: LT COMERCIAL 33 LJ 01 COND JARDIM BOTÂNICO VI
BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO CEP: 71680369 - LAGO SUL/DF
CNPJ: 04.972.257/0001-66
PROCESSO: 25351.681699/2011-59 AUTORIZ/MS: 3.04996.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, N° 5447 B
BAIRRO: SOUZA CEP: 66013060 - BELEM/PA
CNPJ: 83.754.234/0001-51
PROCESSO: 25351.371060/2011-66 AUTORIZ/MS: 3.05000.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Inacia Cantalice de Albuquerque
ENDEREÇO: Rua Men de Sá nº 1630
BAIRRO: Santa Rosa CEP: 58107115 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 04.710.665/0001-40
PROCESSO: 25351.626204/2011-75 AUTORIZ/MS: 3.04997.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JLB PHARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROQUE NACARATO, nº 111, sobreloja
BAIRRO: jardim antartica CEP: 14051000 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 02.710.640/0001-10
PROCESSO: 25351.676215/2011-76 AUTORIZ/MS: 3.04995.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

0577

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
b. transportes ltda.

CNPJ
04.353.469/0001-65

Endereço Completo
Avenida Getúlio Vargas 3540N - Lider CEP: 80.805-184 - CHAPECÓ/SC

Telefone
(49) 3319-3000

Responsável Técnico
IZABELA PEREIRA

Responsável Legal
GENTIL DOMINGO BAGATINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.04.908-9

Data do Cadastro
31/10/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.345430/2011-78

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Transportar

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

EMPRESA: DENISARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ESTADOS UNIDOS, 1660
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 17606020 - TUPÃ/SP
CNPJ: 68.875.582/0001-93
PROCESSO: 25351.456030/2011-16 AUTORIZ/MS: 3.04912.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GIGA LOCAÇÕES E AGENCIAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 43 - GALPÃO
BAIRRO: POSSE CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.972.532/0001-90
PROCESSO: 25351.507625/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04901.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JPLUS SERVIÇOS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA ALCOBAÇA Nº 1251
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255210 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.149.976/0001-81
PROCESSO: 25351.404575/2011-17 AUTORIZ/MS: 3.04906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349
BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO
CNPJ: 13.287.059/0001-54
PROCESSO: 25351.571955/2011-26 AUTORIZ/MS: 3.04907.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Cliklimp Comercial de Material de Limpeza e higiene Ltda epp
ENDEREÇO: Avenida Inajar de souza 2768
BAIRRO: limão CEP: 02716000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.509.421/0001-94
PROCESSO: 25351.516171/2011-33 AUTORIZ/MS: 3.04905.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A C DUARTE INDUSTRIA DE SABÃO
ENDEREÇO: AV PATRIARCA, 1151
BAIRRO: PIÇARRAS CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR
CNPJ: 12.654.417/0001-57
PROCESSO: 25351.410667/2011-42 AUTORIZ/MS: 3.04911.8
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: UHDE QUIMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOS MISSIONARIOS, 3500
BAIRRO: CHACARA PARTE CEP: 79804970 - DOURADOS/MS
CNPJ: 06.115.201/0001-10
PROCESSO: 25351.568852/2011-45 AUTORIZ/MS: 3.04903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SEXTA AVENIDA Nº 415, QUADRA 44, LOTE 24
BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO CEP: 74603040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.792.105/0001-84
PROCESSO: 25351.512608/2011-48 AUTORIZ/MS: 3.04904.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.535680/2011-51 AUTORIZ/MS: 3.04909.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: b transportes ltda
ENDEREÇO: Rua Nicaragua, 465 d
BAIRRO: Inder CEP: 89805230 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 04.353.469/0001-65
PROCESSO: 25351.345430/2011-78 AUTORIZ/MS: 3.04908.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.853, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Baxter Hospitalar Ltda., CNPJ n.º 49.351.786/0001-80, Autorização de Funcionamento n.º: 1.00.683-9;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Baxter Oncology GmbH
ENDEREÇO: Kantrasse 2 - 33790 - Halle Westphalen
PAÍS: Alemanha
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Formas Farmacêuticas:
Injetáveis Oncológicos: Pós (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal)

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.854, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. e Farmacêutica Ltda.,CNPJ n.º 02.433.631/0001-20 e Autorização de Funcionamento n.º: 1.03.764-8;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Dongying Tiandong Biochemical Industry Co. Ltd.
ENDEREÇO: No. 1236, Nan-er Road, Dongying District, Dongying City, Shandong Province
PAÍS: China
Certificado de Boas Práticas para a Insumo:
Insumo: Enoxaparina sódica

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.855, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Nativita Ind. Com. Ltda.	**CNPJ:** 65.271.900/0001-19
ENDEREÇO: Rua Paracatu	
Nº 1320 **BAIRRO:** ----	**CEP:** 36047-040
MUNICÍPIO: Juiz de Fora	**UF:** MG
Autorização de Funcionamento n.º: 1.04.761-8	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Forma Farmacêutica:	
Sólidos: Comprimidos	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.856, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando a solicitação de inspeção pela empresa Shire Farmacêutica Brasil Ltda., CNPJ n.º 07.898.671/0001-60, Autorização de Funcionamento n.º: 1.06.979-1 e Autorização Especial n.º: 1.22.611-7;

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

RAZÃO SOCIAL: Sharp Corporation
ENDEREÇO: 7451 Kleeber Way, Allentown, PA
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção / Forma Farmacêutica:
Embalagem primária e secundária de sólidos sujeitos a controle especial: Capsulas

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.857, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417, de 20 de setembro de 2011,

considerando ainda o parecer da área técnica e que a empresa foi inspecionada cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, pela Vigilância Sanitária do Estado do Paraná, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA

ANEXO

EMPRESA: Solabiá Biotecnologia Ltda.	**CNPJ:** 03.402.014/0001-20
ENDEREÇO: Rua 52001 s/n	
Nº ---- **BAIRRO:** Floriano	**CEP:** 87105-000
MUNICÍPIO: Maringá	**UF:** PR
Autorização de Funcionamento n.º: 1.05.194-1	
Certificado de Boas Práticas para Insumo:	
Insumo: Sulfato de Condroitina	

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.858, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 31 de março de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 1º de abril de 2011, o inciso VIII do art. 15, o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1.417 de 20 de setembro de 2011,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

COMERCIALIZAÇÃO, REPRODUÇÃO PROIBIDAS

0579

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GILVANE JOSÉ BAUER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Veneza 330 D, Apto 201, Edifício Fortaleza, Bairro Presidente Médice na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP: 89801-120 portador de CPFMF nº. 683.074.979-49, e Carteira de Identidade Civil-RG nº. 12/R 2.167.314, expedida pela SSP-SC.
GENTIL DOMINGO BAGATINI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº. 461 D, Apto 302, Edifício Belágio, Centro, na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina CEP. 89.801-030, portador de CPF/MF nº. 656.924.899-53, Carteira de Identidade Civil-RG nº. 14/R 1.876.145, expedida pela SSP-SC, únicos sócios da Empresa, que gira sob o nome empresarial de **B. TRANSPORTES LTDA**, sob o CNPJ: 04.353.469/0001-65, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, 3540 N, no Bairro Líder na cidade de Chapecó, estado de Santa Catarina, CEP: 89805-184, com seu Contrato Social arquivado na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42202964358, constituída em 21/03/2001 e a última alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 20121937690 por despacho em 10/07/2012 resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a partir desta data alterado o endereço da seguinte filial:

Filial 37 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº 41900993727 em 01 de agosto de 2007, CNPJ nº. 04.353.469/0040-71, estabelecida na Avenida Dez de Dezembro, nº 6633, Bairro Jardim Igapó, na cidade de Londrina – PR CEP: 86.046-140, fica alterado para: Av. Portugal nº 866, Bairro Igapo na Cidade de **Londrina** – PR, CEP 86.046-010.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam rerratificadas os dados da seguinte filial na 10ª Alteração Contratual sob nº 121937690 e na 11ª Alteração Contratual sob nº 130739138.

Filial 42 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob. nº 42900869601 em 09 de Outubro de 2009. Estabelecida na Rua Manoel Miguel Bittencourt, S/N, Bairro Humaitá de Cima na cidade de **Tubarão** – SC, CEP 88.704-360.
Esta filial ainda não possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Mediante as alterações havidas, resolvem CONSOLIDAR o contrato social e demais alterações conforme segue:

Cláusula Primeira: *Nome empresarial*: B. TRANSPORTES LTDA.
Título de estabelecimento: BAUER CARGAS.

Sede e foro: Avenida Getúlio Dornelles Vargas, 3540 N Bairro Líder na Cidade de **Chapecó** – SC CEP. 89.805-184.
Prazo de duração: Indeterminado

Início das atividades: 15 (quinze) de março de 2001
Atividade econômica: Transporte Rodoviário de Cargas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional e Serviços de armazenamento, depósito, carga e descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie, inclusive medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfume, produtos saneantes, domissanitários e produtos para saúde (correlatos).

Cláusula Segunda: *Da subscrição e integralização do capital social*
O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	*COTAS*	*VALOR R$*	*%*
Gilvane José Bauer	94.000	94.000,00	94,00
Gentil Domingo Bagatini	6.000	6.000,00	6,00
Total Geral	**100.000**	**100.000,00**	**100,00%**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Cada cota equivalerá a um voto, nas deliberações sociais.

Cláusula terceira: *Da administração e representação legal da sociedade*.
A administração e representação legal da sociedade em juízo ou fora dele, assim como o uso da razão social, com competência para assinatura individual, dispensados da prestação de caução, os sócios ***Gilvane José Bauer e Gentil Domingo Bagatini***.

Parágrafo primeiro: O nome Empresarial será usado exclusivamente em assuntos e negócios da sociedade, autorizando o aval para a empresa AB. Turismo Ltda, inscrita sob CNPJ 04.359.891/0001-28, e interveniência dos bens da B. Transportes Ltda para penhora da AB. Turismo Ltda., sendo vedada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

às demais concessões de avais, endosso, fianças ou caução a favor de terceiros em negócios estranhos ao objetivo social.

Parágrafo segundo: A sociedade será administrada pelos sócios ***Gilvane José Bauer*** e ***Gentil Domingo Bagatini,*** que assinarão individualmente e a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, sob objetivo social, especialmente em prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo terceiro: *Pró – labore -* Os sócios administradores quando no exercício efetivo do cargo, terão direito a uma remuneração, a ser estipulada de comum acordo, cujo valor será levado a conta de despesas gerais, na forma da legislação fiscal em vigor.

Parágrafo quarto: No caso de venda do imobilizado e na contratação de empréstimos bancários, os documentos para terem validade, deverão ser assinados por ambos os sócios. Nos impedimentos ocasionais, será substituído por outro, conforme deliberação entre ambos.

Cláusula quarta: *Do exercício social.*
O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se sempre no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando a administração prestará contas justificadas de sua administração , procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados

Parágrafo primeiro: Os lucros líquidos apurados serão mantidos em reserva na sociedade para futura capitalização, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas.

Parágrafo segundo: Os prejuízos que se verificarem serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros e serão suportados pelos sócios proporcionalmente à sua participação no capital social

Parágrafo terceiro: Por deliberação dos sócios, poderão ser levantados balanços intermediários e, com base nos resultados, proceder à distribuição de lucros, observadas as prescrições legais.

Cláusula quinta: *Do desimpedimento*
Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

B. TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 04.353.469/0001-65
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula sexta: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula sétima: *Da cessão e da transferência de cotas:*
As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. O sócio que quiser ceder, total ou parcialmente, as suas cotas, deverá notificar por escrito, os demais sócios que terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, o direito de exercer a preferência na aquisição das referidas cotas.

Cláusula oitava: *Da apuração e pagamento dos haveres.*
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado para está finalidade.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula décima: O sócio poderá ser excluído da sociedade pelo(s) sócio(s) que detenha(m) mais da metade do capital social, quando ocorrer as seguintes faltas graves: por justa causa, sócio remisso, sócio falido, ou sócio que tenha sua cota liquidada.

Cláusula décima primeira: *A empresa é composta pelos seguintes estabelecimentos:*

Matriz - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob n. 42202964358 em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0001-65 e inscrição estadual nº. 254.184.880, estabelecida na Avenida Getúlio Dornelles Vargas, nº 3540 N, esquina com Rua Nicarágua, Bairro Líder na Cidade de **Chapecó** – SC CEP. 89.805-184.

Filial 01 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541088 em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0004-08 e inscrição estadual nº. 254.217.257, estabelecida na Rod.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SC 468 km 04 s/n, rea Industrial, na cidade de **São Lourenço do Oeste** –SC, CEP 89.990-000.

Filial 02 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900715301 em 30 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0010-56, estabelecida na Rua Cyro Correia Pereira nº. 3331, esquina com Rua Paul Garfunkel 2011, Cidade Industrial, na cidade de **Curitiba** – PR, CEP 81.460-050.

Filial 03 - devidamente registrada na junta comercial do estado de São Paulo sob nº. 35902430555, em 06 de Abril de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0003-27, inscrição estadual nº. 116.125.420.110, estabelecida na Avenida Tenente José Jerônimo de Mesquita nº. 100, Bairro Parque Novo Mundo na cidade de **São Paulo** – SP, CEP. 02.146-000.

Filial 04 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900715310 em 30 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0009-12, estabelecida na Rua Clevelândia nº 2287, Bairro São Cristóvão, na Cidade de **Francisco Beltrão** – PR CEP. 85.601-680.

Filial 05 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900715328 em 30 de Março de 2001, CPJ nº. 04.353.469/0002-46, e inscrição estadual nº.90.230.994-27, estabelecida na Rua Itacolomi nº. 2850, Bairro Menino Deus na cidade de **Pato Branco** – PR, CEP. 85.502-070.

Filial 06 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541096 em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0007-50, inscrição estadual nº. 254.217.230, estabelecida na Rua Tomé de Souza nº. 35, Bairro Matinho, na cidade de **Xanxerê** - SC, CEP 89.820-000

Filial 07 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541100 em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0008-31, inscrição estadual nº. 254.208.584, estabelecida na Av. Florianópolis, 1795, Bairro São Luiz, na cidade de **São Miguel d Oeste** – SC, CEP. 89.900-000.

Filial 08 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541118, em 21 de Março de 2001, CNPJ 04.353.469/0006-70, inscrição estadual nº. 254.229.980, estabelecida na Rua Senador Atílio Fontana nº. 2475, Bairro Santa Cruz, na cidade de **Concórdia** – SC CEP. 89.700-000.

Filial 09 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900541126, em 21 de Março de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0005-99, inscrição estadual nº. 254.223.389, estabelecida a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Avenida Caetano Natal Branco nº 1749, Bairro Frei Bruno, na cidade de **Joaçaba-** SC , CEP 89.600-000.

Filial 10 – devidamente registrado na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900756202, em 23 de Janeiro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0013-07, estabelecida a BR 277 Km 596, Lote 83-B, **Cascavel**, Paraná, CEP 85.803-490.

Filial 11 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900565807 em 04 de Dezembro de 2001, CNPJ. 04.353.469/0014-80, inscrição estadual nº. 254.389.260, estabelecida na Rua Vicente Bernardi nº 349, Bairro Martelo na cidade de **Caçador** – SC, CEP 89500-000.

Filial 12 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900756211 em 23 de Janeiro de 2002, CNPJ 04.353.469/0012-18, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Rócio, nº 476 Bairro Ponte Nova, na cidade de **União da Vitória** –PR, CEP 84.600-000.

Filial 13 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900565815 em 04 de Dezembro de 2001, CNPJ nº. 04.353.469/0011-37, inscrição estadual nº. 254.965.520, estabelecida na Av. Coronel José Severiano Maia nº 1721 Bairro Jardim America na cidade de **Mafra** – SC, CEP 89.300-000.

Filial 14 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900589536 em 05 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0015-60, inscrição estadual nº 254.668.690, estabelecida na Avenida São Paulo nº 2141, Bairro Baixada Pioneira na cidade de **Pinhalzinho** – SC, CEP 89.870-000.

Filial 15 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº.41900781967 em 05 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0019-94, estabelecida na Rua José Semmer nº 535, Bairro Bom Jesus na cidade de **Rio Negro** – PR CEP. 83.880-000.

Filial 16 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº.41900781975 em 05 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0020-28, estabelecida na Rua Minas Gerais nº 1515, Bairro Centro, **Marechal Candido Rondon** - PR, CEP 85.960-000.

Filial 17 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº.41900781983 em 05 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0016-41, estabelecida na Rua Tiradentes nº 78, Centro Sul, na cidade de **Dois Vizinhos-** PR, CEP 85.660-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928. PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Filial 18 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900781991 em 24 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0021-09, estabelecida na Rua 15 de Novembro nº 212, Bairro Rondinha, na cidade de **Ampére** - PR, CEP. 85.640-000.

Filial 19 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900782009 em 24 de Setembro de 2002, CNPJ 04.353.469/0018-03, estabelecida na Rua Pará nº 4640, Bairro Parque Independência, na cidade de **Medianeira** – PR, CEP. 85.884-000.

Filial 20 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900782017 em 24 de Setembro de 2002, CNPJ 04.353.469/0017-22, estabelecida na Avenida Ranieri Mazilli nº. 418, Bairro Parque Presidente I, na cidade de **Foz do Iguaçu** – PR, CEP. 85.863-100.

Filial 21 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900782025 em 24 de Setembro de 2002, CNPJ nº. 04.353.469/0022-90, estabelecida na Rua Don Armando Cirio nº 113, Bairro Jardim Concórdia, na cidade de **Toledo** – Paraná, CEP 85.906-450.

Filial 22 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900621723 em 08 de Setembro 2003, CNPJ nº. 04.353.469/0024-51, inscrição estadual nº. 254.663.389, estabelecida na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 267, Bairro São Sebastião, na cidade de **Campos Novos** – SC CEP. 89.620-000.

Filial 23 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900621731, em 08 de Setembro de 2003, CNPJ 04.353.469/0026-13, inscrição estadual nº. 254.670.814, estabelecida na Rua Eduardo Amaral nº 518, Bairro Água Santa , **Curitibanos,** Santa Catarina . CEP.89.520-000.

Filial 24 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900621740, em 08 de Setembro de 2003, CNPJ nº. 04.353.469/0023-70, inscrição estadual nº. 254.671.659, estabelecida na Rua Renato Gomes nº 68, esquina com Rua Ângelo Grazziotin no Bairro Matriz na cidade de **Videira** - SC, CEP 89.560-000.

Filial 25 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900621758 em 08 de Setembro de 2003, CNPJ nº. 04.353.469/0036-95, inscrição estadual nº. 254.959.849, estabelecida na Rua Azilio Francisco Manfrin nº 61, Bairro Industrial na cidade de **Maravilha** – SC, CEP. 89.874-000.

Filial 26 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674053 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0031-80, inscrição estadual nº. 254.938.469, estabelecida na

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Avenida Prefeito Waldemar Grubba nº. 5240, Galpão 5, Bairro Centenário na cidade de **Jaraguá do Sul** – SC, CEP. 89.256-502.

Filial 27 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900674061 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0028-85, inscrição estadual 254.935.656 estabelecida na Rua Cecília Langaro nº 115, Bairro Santa Catarina na cidade de **Lages** – SC CEP. 88.512-358.

Filial 28 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674070 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0032-61, inscrição estadual nº. 254.942.300 estabelecida na Rua dos Carijós, nº 101, Bairro Nova Brasília na cidade de **Joinville**- SC. CEP. 89.213-210.

Filial 29 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674088 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0030-08, inscrição estadual nº. 254.974.147 estabelecida na Avenida Ary Miguel da Silveira, s/nº, Bairro Jardim Eldorado na cidade de **Palhoça** – SC, CEP. 88.133-531.

Filial 30 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900674096 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0034-23, e inscrição estadual nº. 254.938.043, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 40, Bairro Santa Terezinha, na cidade de **Brusque** – SC CEP. 88.352-200.

Filial 31 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674100 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0035-04, inscrição estadual nº. 254.936.296, estabelecida na Rodovia BR 470, KM 143, nº 8460, sala 01, Bairro Progresso na cidade de **Rio do Sul** – SC, CEP 89.160-000.

Filial 32 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900674118 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0033-42, inscrição estadual nº. 254.954.324, estabelecida na Rua Alfredo Weiss nº 30, Bairro Boehmerwald na cidade de **São Bento do Sul** – SC, CEP 89.288-325.

Filial 33 - devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº. 41900887358 em 17 de Março de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0037-76, estabelecida na Rua Mathias Hainocz nº 76, Bairro Santo Antonio cidade de **São Mateus do Sul** – PR CEP. 83.900-000.

Filial 34 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674126 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0027-02, inscrição estadual nº. 254.933.041, estabelecida na Rua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alwin Rutzen, nº 88, Bairro Itoupavazinha na cidade de **Blumenau** – SC, CEP 89.066-100.

Filial 35 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº. 42900674134 em 14 de Fevereiro de 2005, CNPJ nº. 04.353.469/0029-66, inscrição estadual nº. 254.962.980, estabelecida na Rua Francisco Reis nº 505, Distrito Industrial de Cordeiros, na cidade de **Itajaí** - SC, CEP. 88.311-710.

Filial 36 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900720471 em 03 de Maio de 2006, CNPJ nº. 04.353.469/0038-57, inscrição estadual nº. 255.221.967, estabelecida na Rua João Biondo nº 23, Centro na cidade de **Seara** – SC, CEP. 89.770-000.

Filial 37 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº 41900993727 em 01 de agosto de 2007, CNPJ nº. 04.353.469/0040-71, estabelecida na Av. Portugal nº 866, Bairro Igapo na Cidade de **Londrina** – PR, CEP 86.046-010.

Filial 38 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900770907 em 04 de julho de 2007, CNPJ nº. 04.353.469/0039-38, estabelecida na Rua Alfredo Weiss nº. 30, Bairro Boehmerwald, na cidade de **São Bento do Sul** – SC, CEP 89.290-000.

Filial 39 - devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº.42900770915 em 04 de julho de 2007, CNPJ nº. 04.353.469/0041-52 inscrição, estabelecida a Rua Lauro Muller, nº. 44, Bairro Centro na cidade de **Palmitos** – SC , CEP 89.887-000.

Filial 40 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900869580 em 09 de Outubro de 2009, CNPJ 04.353.469/0042-33 inscrição estadual nº 256.337.780, estabelecida na Rua Nicarágua, 75D esquina com a Avenida Getúlio Dornelles Vargas, Bairro Lider na cidade de **Chapecó** – SC CEP. 89.805-232.

Filial 41 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob nº 42900869598 em 09 de Outubro de 2009, CNPJ 04.353.469/0044-03, inscrição estadual nº 256.068.950. Estabelecida na Rodovia SC 444, KM 04, nº 2816 – Bairro Liri, na Cidade de **Içara** – SC CEP 88.820-000.

Filial 42 – devidamente registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob. nº 42900869601 em 09 de Outubro de 2009. Estabelecida na Rua Manoel Miguel Bittencourt, S/N, Bairro Humaitá de Cima na cidade de **Tubarão** – SC, CEP 88.704-360.
Esta filial ainda não possui Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Filial 43 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Rio Grande do Sul sob nº 43901438478 em 30 de Novembro de 2009, CNPJ 04.353.469/0043-14, inscrição estadual nº 039/0150983. Estabelecida na Rua Clementina Rossi, nº 566 pavilhão "C", Bairro Bela Vista na cidade de **Erechim** - RS CEP 99.700-000.

Filial 44 – devidamente registrada na junta comercial do estado do Paraná sob nº 41901168924 em 24 de Agosto de 2010, CNPJ 04.353.469/0045-86. Estabelecida na Rua Pioneiro Francisco Bim Sobrinho, nº 141, Zona 41, lote 334, Parque Industrial, na cidade de **Maringá** – PR CEP 87.065-295.

Cláusula décima segunda: *Do foro e eleição*
Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, como privilegiado sobre qualquer outro, para dirimir as dúvidas e/ou conhecer as eventuais ações oriundas deste instrumento.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam, e assinam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Chapecó - SC, 13 de maio de 2016.

Gilvane José Bauer
RG: 12/R 2.167.314 SSP/ SC
Sócio Administrador

Gentil Domingo Bagatini
RG: 14/R 1.876.145 SSP/SC
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2016 SOB Nº: 20169256820
Protocolo: 16/925682-0 DE 15/07/2016
Empresa: 42 2 02964 35 6
B. TRANSPORTES LTDA
ANDRÉ LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2016 14:44 SOB Nº 20164708928.
PROTOCOLO: 164708928 DE 02/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601454480. NIRE: 41900993727.
B. TRANSPORTES LTDA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

BAUER FARMA

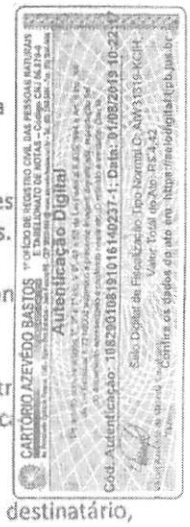
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES

CONTRATANTE: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, direito privado com sede na Rua Mria Olimpia Jardim, 370 A, Bairro Jardim Izabel no município de Campo Mourão, estado de Paraná inscrita no CNPJ sob nº. **32.743.242/0001-61** e INSCRIÇÃO Estadual de nº. **90804421-54**, representada neste ato por seu sócio administrador Sr(a). Giovana Cavalli Ronqui.

CONTRATADA: B. TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av.Getúlio Dorneles Vargas, 3540 N – Bairro Líder, CEP 89805-184, município de Chapecó/SC, inscrita no CNPJ n° 04.353.469/0001-65 e Inscrição Estadual de nº. 254184880, neste ato representado pelo seu diretor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Contratada se compromete a realizar o transporte rodoviário de correlatos para a Contratante, comprometendo-se a manter atualizadas as licenças da ANVISA e demais documentos pertinentes aos órgãos de Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia, sendo entregues na assinatura do presente contrato todos os documentos comprobatórios de regularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Contratada compromete-se a respeitar todas Normas de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Medicamentos e produtos correlatos.



CLÁUSULA SEGUNDA: A Contratante deverá entregar as mercadorias mencionadas na cláusula primeira transportadas pela Contratada corretamente acondicionadas (embaladas).

CLÁUSULA TERCEIRA: A Contratada deverá utilizar de veículos limpos e adequados para realizar o objeto des além de observar as restrições impostas pela lei no que se refere a embarque em conjunto com outros bens.

CLÁUSULA QUARTA: A Contratada deverá transmitir a Contratante, via troca eletrônica de dados, os con rodoviários de cargas.

CLÁUSULA QUINTA: A Contratada compromete-se a zelar pelas mercadorias que lhe forem confiadas, tr carga que for colocada sob sua custódia até o destino contratado sem terceirizar, devendo tomar todas as c entrega-la em bom estado e no prazo ajustado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o período compreendido entre o momento do recebimento até a entrega ao destinatário, responderá a Contratada pelas perdas, danos ou avarias à carga que for colocada sob sua custódia, observando o limite do valor constante nas notas fiscais que acompanharão os transportes.

CLÁUSULA SEXTA: A Contratante deverá fornecer para a Contratada, antes de cada embarque, todos os documentos necessários para viabilizar o trânsito regular das mercadorias objeto de cada transporte pelo território nacional.

CLÁUSULA SETIMA: Como contraprestação pelos serviços de transporte rodoviário executado, a Contratante pagará para a Contratada os valores consignados nas tabelas de fretes por esta elaborada, tendo reajustes quando vencer a tabela atual.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os fretes serão faturados mensalmente, com prazo de 10 dias para pagamento.

CLÁUSULA OITAVA: As tabelas de preços da prestação dos serviços deste contrato considerar-se-ão vigentes e inseridas ao contrato, mediante oposição de carimbo de aprovação e da assinatura ou rubrica da Contratante sobre as mesmas, tendo reajustes quando vencer a tabela anual.

CLÁUSULA NONA: Este contrato terá vigência por um ano, não havendo manifestação das partes, o presente contrato passará a ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO: É causa de rescisão de contrato a não renovação dos documentos que habilitam ao transporte de medicamentos, e o não cumprimento dos requisitos outrora expostos neste contrato.

Fica eleito o Fórum da Comarca de Chapecó/SC, para dirimir todas as dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes do presente Contrato, por mais privilegiado que seja qualquer outro.

E assim, por estarem justo e acertados, firmam o presente em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presente, para os devidos e legais efeitos.

Chapecó – SC 31 de Julho de 2019.

2º TABELIONATO

B. TRANSPORTES LTDA
04.353.469/0001-65

1º TABELIONATO DE NOTAS CAMPO MOURÃO - PR

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
32.743.242/0001-61

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 1082901081910161402372 - Data: 01/08/2019 10:22:07
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AWV31878-RBN
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

TESTEMUNHAS:

Nome
CPF

Nome
CPF

2º TABELIONATO
Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) assinatura(s) de
GILVANE JOSE BAUER por B. TRANSPORTES LTDA
Dou fé. Chapecó, 31 de Julho de 2019.
Em testemunho ___ da verdade.
BRUNA VARGAS SALVADOR - ESC. AUTORIZADA
Emol. R$ 3,25 + Selo:
R$ 1,95 | ASS: 0,13 = R$ 5,33
Selo Dig. de Fisc. do Tipo
NORMAL-FHE90237-5WUU
Ato praticado por: BRUNA VARGAS SALVADOR

1º TABELIONATO DE NOTAS CAMPO MOURÃO - PR
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
[E6X9ec00]-GIOVANA CAVALLI RONQUI
Campo Mourão, 01 de Agosto de 2019.
Em test. ___ da verdade.
006-VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS-ESCREVENTE
Selo n. RCFy6 . GRY5z . nNEkL - 3vseh . XzfRQ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/08/2019 10:31:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código da Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1312851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/08/2020 10:22:17 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108290108191016140237-1 a 108290108191016140237-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b5af341805a6a17a7444983bc22ca464394cd2b6ffd58378b2eb5e68d190ef2c42c45628967cbb49aba60cff3b368ed958263ce514265934b79bc017ef2704c41

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI 1
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, resolve modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99) e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (CNAE 4649-4/09) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

CLÁUSULA SEGUNDA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

GIOVANA CAVALLI RONQUI, brasileira, solteira, nascida em 21/04/2000, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 13272055-0 SESP/PR, CPF sob n.º 081.561.389-02 e CNH sob n.º 07178625757 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Pitanga, n.º 277 – Centro – CEP 87.301-060. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de **CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI**, com sede na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP 87.309-185, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 32.743.242/0001-61.

2ª O capital é de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 07 de Fevereiro de 2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
NIRE – 41600825918
CNPJ – 32.743.242/0001-61

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão - Paraná, 18 de Fevereiro de 2019.

Giovana Cavalli Ronqui
GIOVANA CAVALLI RONQUI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 10:14 SOB Nº 20190850043.
PROTOCOLO: 190850043 DE 28/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901012436. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA

Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax: (44)3518-1144 - e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage: www.campomourao.pr.gov.br

CMC	Número do Alvará
21831	211/2019
EXERCÍCIO	DATA DE VALIDADE
2021	31/12/2021

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
61046639 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM	370 A	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
87.309-186	JARDIM IZABEL	Campo Mourão	PR

CPF / CNPJ	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE
32.743.242/0001-61		15/02/2019

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

005.006.002	COM. ATAC. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
005.006.012	COM. ATAC. DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
005.006.015	COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL
005.006.016	COM. ATAC. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
005.006.017	COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG.
005.006.018	COM. ATAC. DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL
005.006.036	COM. ATAC. DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
005.006.049	COM. ATAC. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
005.006.051	COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
005.006.052	COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ELLITTECON CONTABILIDADE - EIRELI - ME

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Restrições

ADRIANO DE O. DEL CAVALE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRÍCULA 391352

CAMPO MOURÃO/PR, 11/01/2021

VALIDAÇÃO

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer
alterações cadastrais .
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvará, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.ijpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108291101210014952955

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108291101210014952955-1
Data: 11/01/2021 11:19:31
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ93385-SO9V;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

0597

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 11:26:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108291101210014952955-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16ce27bafcc4f5c7e81f84a201eb582588815be4ff49a0d1767d007d856726001dc2c4
5628967cbb49aba60cff3b368ed95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18.176-3 (7LY1H41X127H)

Data do Cadastro
01/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.309138/2019-31

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0599

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA,70 A.
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.246.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.216.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94

0600

BAIRRO: CENTRO CEP: 88475000 - ANITÁPOLIS/SC
CNPJ: 33.154.286/0001-19
PROCESSO: 25351.329831/2019-20 AUTORIZ/MS: 72H107557M79 (8.18286.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOIS, S/N QUADRA 08 LOTE 06 GALPAO FUNDOS
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168030 - SERRA/ES
CNPJ: 05.343.029/0005-13
PROCESSO: 25351.336832/2019-21 AUTORIZ/MS: PLY485501497 (8.18277.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA TARRAF, 2.100
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15061460 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 20.147.617/0034-00
PROCESSO: 25351.317624/2019-22 AUTORIZ/MS: 2521Y8WM887M (8.18240.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA
ENDEREÇO: Rua da Pedreira 74, Armazém 03, Módulo 02, Sala 02, PQ LOG. 3SB
BAIRRO: Pedreira CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS
CNPJ: 00.233.065/0029-88
PROCESSO: 25351.322427/2019-25 AUTORIZ/MS: PP631L34LH7W (8.18249.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOHEALTH COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: av marginal projetada, 1652 galpao 11 parte 6 Cond Modular Castelo Branco
BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 32.014.717/0001-89
PROCESSO: 25351.336945/2019-26 AUTORIZ/MS: H1Y15Y10YM99 (8.18278.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: transmmcm tranportes e armazens gerais ltda
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 14.698.791/0001-80
PROCESSO: 25351.344763/2019-29 AUTORIZ/MS: PH5Y73454785 (8.18297.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ANTONIO CARLOS, 2, SALA 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 44330000 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA
CNPJ: 77.058.881/0007-11
PROCESSO: 25351.186599/2019-29 AUTORIZ/MS: 5164X3WX7059 (8.17862.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: -

EMPRESA: RENOVATIO TECNOLOGIA DIGITAL E PREVISÃO FACIAL POR IMAGENS E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua Frei Caneca, nº 1212 - Andar 10 - Conj 106
BAIRRO: Consolação CEP: 01307907 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.218.267/0001-61
PROCESSO: 25351.814031/2018-29 AUTORIZ/MS: P9772H6716Y9 (8.17584.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Guaranis, 598
BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 30.767.266/0001-25
PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMW15MM8YMLH (8.18073.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: JAQUELINE FIGUEIREDO COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBERTO ZOLLER, 40, SALA 103
BAIRRO: ALVORADA CEP: 8956000 - VIDEIRA/SC
CNPJ: 16.679.156/0001-80
PROCESSO: 25351.320234/2019-30 AUTORIZ/MS: PW2MW2W64W52 (8.18244.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WSMED TECNOLOGIAS MEDICAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Guaranis, 598
BAIRRO: Jardim São Francisco CEP: 13456079 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 30.767.266/0001-25
PROCESSO: 25351.264148/2019-30 AUTORIZ/MS: WMW15MM8YMLH (8.18073.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL MATIPO LTDA
ENDEREÇO: Rua Bernardo Torres nº 55, Loja 01
BAIRRO: Centro CEP: 35367000 - MATIPÓ/MG
CNPJ: 32.952.662/0001-58
PROCESSO: 25351.309949/2019-31 AUTORIZ/MS: 8MY16W36H128 (8.18260.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: KETTULAN PRISCILLA OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA PLANETA JUPITER, 193, LOTE MORADA DO SOL, sala 2
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060089 - MANAUS/AM
CNPJ: 31.055.722/0001-77
PROCESSO: 25351.293460/2019-31 AUTORIZ/MS: H3L1749W13M2 (8.18158.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309138/2019-31 AUTORIZ/MS: 7LY1H41X127H (8.18176.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARIA DE SOUZA 610
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400260 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.137.934/0002-25
PROCESSO: 25351.192192/2019-31 AUTORIZ/MS: PM48M4791606 (8.18230.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320266/2019-35 AUTORIZ/MS: 669151L927L4 (8.18245.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVIO ALMEIDA, Nº 699
BAIRRO: EXPEDICIONÁRIOS CEP: 58041020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 00.304.559/0003-77
PROCESSO: 25351.324045/2019-36 AUTORIZ/MS: PP64129H93W8 (8.18253.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RIGATO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO JAVARI, Nº 10, quadra 60 CONJUNTO VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69053110 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.861.577/0001-90
PROCESSO: 25351.337249/2019-37 AUTORIZ/MS: H3013M8WHM4L (8.18280.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: rua saira militar 570
BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO: 25351.317566/2019-37 AUTORIZ/MS: 30W10M43W311 (8.18239.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NASCIMENTO E SANTOS DE ALMEIDA LTDA
ENDEREÇO: RUA AARAO REIS, 903
BAIRRO: CENTRO CEP: 65606020 - CAXIAS/MA
CNPJ: 21.036.206/0001-41
PROCESSO: 25351.330966/2019-38 AUTORIZ/MS: 123169MYY080 (8.18307.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147 GALPÃO 4 SALA 11
BAIRRO: PORTAL DE JACARAIPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 23.048.790/0002-61
PROCESSO: 25351.306377/2019-39 AUTORIZ/MS: 6M410M67582L (8.18175.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: renato pereira santos
ENDEREÇO: RUA AMAZONAS, 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 39625000 - ITAOBIM/MG
CNPJ: 18.149.662/0001-93
PROCESSO: 25351.024045/2019-39 AUTORIZ/MS: 180182LL1440 (8.17878.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: euro parts brasil industria e comercio de instrumental cirurgico ltda
ENDEREÇO: rua aratiba, 212
BAIRRO: condominio industrial limeira CEP: 13481208 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 13.440.884/0001-47
PROCESSO: 25351.317606/2019-41 AUTORIZ/MS: P93LY137395L (8.18242.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN

0601

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.00.979-7

Data do Cadastro
01/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.309136/2019-41

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0602

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA,70 A.
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.246.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.216.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94

0603

PROCESSO: 25351.319431/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01023.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DVL - DISTRIBUIDORA VIA LACTEA LTDA
ENDEREÇO: Av Doutor Angelo Teixeira da Costa, 888
BAIRRO: Frimisa CEP: 33045170 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 25.681.529/0001-49
PROCESSO: 25351.205842/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00867.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VOSHOO PERFUME E COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua General Bruce, 735
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 20921030 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.956.163/0001-70
PROCESSO: 25351.340057/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01075.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MARIO COVAS 472, KM 01
BAIRRO: COQUEIRO CEP: 67113330 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.402.904/0001-67
PROCESSO: 25351.311383/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01053.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Nair Xavier Correia qd.1 lt.19
BAIRRO: Jardim Alexandrina CEP: 75060130 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 30.851.930/0001-10
PROCESSO: 25351.317739/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.01022.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSPORTES DE CARGAS SOARES OLIVEIRA LTDA
ENDEREÇO: Avenida John Kennedy, 299
BAIRRO: Centro CEP: 45190000 - PLANALTO/BA
CNPJ: 11.460.795/0001-37
PROCESSO: 25351.320238/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.01031.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GBT COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: R CONS MOREIRA DE BARROS, 1880
BAIRRO: LAUZANE PAULISTA CEP: 02430000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.466.564/0001-04
PROCESSO: 25351.320254/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FORMULA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. QUEIRA DEUS, Nº 915 GALPAO 33A
BAIRRO: PORTAO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 27.596.149/0001-31
PROCESSO: 25351.329715/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01045.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUALITY COSMÉTICOS E CURSOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SILVIO ROMERO 76
BAIRRO: JARDIM SÃO LOURENÇO CEP: 79041610 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.018.454/0001-09
PROCESSO: 25351.325846/2019-19 AUTORIZ/MS: 4.01080.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320268/2019-24 AUTORIZ/MS: 4.01033.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NELCINA BRAGA DE LISSA
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA Nº 975
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 86800520 - APUCARANA/PR
CNPJ: 00.199.529/0001-86
PROCESSO: 25351.306391/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.00974.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASAROTTO LTDA.
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, Nº 1443
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810021 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 80.380.835/0001-53
PROCESSO: 25351.306472/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.00976.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ICHIBAN LOG LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DEPULTADO ULTIMO DE CARVALHO 296
BAIRRO: PLANALTO CEP: 31730600 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.614.388/0001-90
PROCESSO: 25351.327208/2019-32 AUTORIZ/MS: 4.01081.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NEW CONCEPT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA GUIA LOPES, 3646
BAIRRO: RONDÔNIA CEP: 93415260 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 23.759.374/0001-90
PROCESSO: 25351.330645/2019-33 AUTORIZ/MS: 4.01050.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HD TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA AGRESTINA , 68
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05117100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.998.627/0001-62
PROCESSO: 25351.324038/2019-34 AUTORIZ/MS: 4.01062.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: prioritta produtos hospitalares eireli
ENDEREÇO: rua saira militar 570
BAIRRO: parque industrial v CEP: 86702700 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 29.700.587/0001-23
PROCESSO: 25351.317559/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.01018.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MACROPORT DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: avenida paulista nº 967 escritorio 10 sala 1
BAIRRO: bela vista CEP: 01311100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.400.169/0001-18
PROCESSO: 25351.339905/2019-36 AUTORIZ/MS: 4.01073.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: S.O.S DISTRIBUIDORA DE COSMETICO SAMYRA LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA , Nº 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 49010310 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.843.147/0001-22
PROCESSO: 25351.322489/2019-37 AUTORIZ/MS: 4.01043.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309136/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00979.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Alop Indústri e Comércio LTDA
ENDEREÇO: RUA AMAMBAI, 852
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02115001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.662.131/0001-86
PROCESSO: 25351.327245/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01083.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, 1532 GALPÃO B-01
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54335000 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.854.165/0001-84
PROCESSO: 25351.320257/2019-44 AUTORIZ/MS: 4.01036.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBRAFAR INDUSTRIA BRASILEIRA DE PROD FARM LTDA
ENDEREÇO: Rua José Ferreira Leal, 140
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 15150000 - MONTE APRAZÍVEL/SP
CNPJ: 30.887.217/0001-26
PROCESSO: 25351.336934/2019-46 AUTORIZ/MS: 4.01059.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 212 ANDAR 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA
CNPJ: 23.397.337/0001-80
PROCESSO: 25351.306600/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00977.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ULTRASEC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA CONEGO DIONISIO BASSO,Nº 70
BAIRRO: SEMINARIO CEP: 99490000 - TAPERA/RS
CNPJ: 29.329.466/0001-17
PROCESSO: 25351.293444/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.00972.1

0604

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA,70 A.
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.246.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.216.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94

0605

REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, N° 1985, GALPÃO 11
BAIRRO: JARDIM SÃO LUIS CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.978.166/0001-75
PROCESSO: 25351.079320/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.05143.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298055/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.16615.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RUDLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA FERNANDO NOBRE 310
BAIRRO: PARQUE PINCÃO CEP: 06705490 - COTIA/SP
CNPJ: 13.104.326/0001-00
PROCESSO: 25351.030148/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.09709.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337683/2019-17 AUTORIZ/MS: 36Y17H71L944 (8.18282.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA COELHO NETO, 265
BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03150010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.434.692/0001-90
PROCESSO: 25351.133470/2019-18 AUTORIZ/MS: P02Y0W6YHW96 (8.17935.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua geraldo gonçalves pereira, 35
BAIRRO: iputinga CEP: 50731390 - RECIFE/PE
CNPJ: 24.928.980/0001-55
PROCESSO: 25351.372233/2016-25 AUTORIZ/MS: LX61MMX3W9Y5 (8.14243.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MicroPort Scientific Vascular Brasil Ltda
ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, 336 CJ. 101 E 102
BAIRRO: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 01418000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.182.018/0001-33
PROCESSO: 25351.087474/2018-36 AUTORIZ/MS: X8X11Y775051 (8.16671.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEVICE MEDICINA ESPECIALIZADA EIRELI
ENDEREÇO: ruA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, Nº37
BAIRRO: jardim botânico CEP: 80210050 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.015.056/0001-70
PROCESSO: 25023.025645/2009-64 AUTORIZ/MS: K6X3LM3YXX49 (8.05450.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AXIAL IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: rua general joaquim inácio, 163
BAIRRO: boa vista CEP: 50070285 - RECIFE/PE
CNPJ: 17.616.318/0001-02
PROCESSO: 25351.571217/2013-71 AUTORIZ/MS: 500106H96HW6 (8.09886.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249457/2019-80 AUTORIZ/MS: 18L16X67536L (8.18128.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.159.106/0001-81
PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G2868MWY5355 (8.11339.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA EDGAR MARCHIORI Nº 255, SETOR MCP PORTÃO 2
BAIRRO: DIST IND BENEDITO STORANI CEP: 13288006 - VINHEDO/SP
CNPJ: 00.944.324/0001-88
PROCESSO: 25000.033489/98-50 AUTORIZ/MS: 1.03906.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHAMA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: ROD BR 277 km 635
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 85840000 - CÉU AZUL/PR
CNPJ: 01.997.801/0001-36
PROCESSO: 25351.553386/2009-22 AUTORIZ/MS: 3.04167.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.732, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Superdinatec Comércio e Importação de Material Médico, Hospitalar e de Laboratório Ltda - ME
ENDEREÇO: rua nicolau von zuben, 195
BAIRRO: capela CEP: 13285512 - VINHEDO/SP
CNPJ: 11.344.103/0001-95
PROCESSO: 25351.097234/2017-04 AUTORIZ/MS: P15XX314388L (8.14817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.733, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

0696

ANEXO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319507/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18914.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOXTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Fett, 433
BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330674/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18945.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABRANGE MERCANTIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA S/NR, LOTES 07 E 08
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111835 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 04.230.516/0001-83
PROCESSO: 25351.322493/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.18935.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330800/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18949.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R MANOEL CESAR DE MELO S/N, SALA 02, GALPAO SUL, SETOR INTECOM SERVICOS
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58320000 - ALHANDRA/PB
CNPJ: 03.857.930/0004-05
PROCESSO: 25351.310090/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18941.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transfarma Serviços de Entregas Rápidas Eireli
ENDEREÇO: RUA LUIZ SIQUEIROLI, 110
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 38401704 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 14.723.271/0002-60
PROCESSO: 25351.335799/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18976.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A
ENDEREÇO: R JOSE CAPRETZ 320
BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL CEP: 13213095 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 03.052.564/0001-66
PROCESSO: 25351.336931/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18952.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: RUA DONA HELENA QD 84 LT 16 nº 09
BAIRRO: SETOR PAUZANES CEP: 75904235 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 30.949.099/0001-33
PROCESSO: 25351.209119/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18906.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-49
PROCESSO: 25351.335929/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRACÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325809/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18957.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309131/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18854.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA
ENDEREÇO: AV DEPUTADO HUMBERTO MENDES, 246A
BAIRRO: JARAGUA CEP: 57022060 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 31.908.034/0001-02
PROCESSO: 25351.324103/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18963.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313683/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18966.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpãp C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249505/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18888.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324084/2019-33 AUTORIZ/MS: 1.18960.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UP LOG SOLUÇÕES EM ARMAZENS E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSE LUIZ ROCHA Nº 281
BAIRRO: CAMARA CEP: 29164252 - SERRA/ES
CNPJ: 30.691.293/0001-61
PROCESSO: 25351.293492/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18850.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
ENDEREÇO: Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339621/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.18965.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEGASUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITAR EIRELI
ENDEREÇO: travessa tupinambá, 76 casa 1 qd 55 lt 7
BAIRRO: parque lafaiete CEP: 25025220 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 30.759.599/0001-02
PROCESSO: 25351.335874/2019-44 AUTORIZ/MS: 1.18951.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ENDEREÇO: V VEREADOR JOAQUIM COSTA, 65
BAIRRO: CAMPINA VERDE CEP: 32150240 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 34.028.316/8867-80
PROCESSO: 25351.323400/2019-50 AUTORIZ/MS: 1.18929.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
BAIRRO: GOPOÚVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.024.047/0001-01
PROCESSO: 25351.330810/2019-57 AUTORIZ/MS: 1.18947.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CARGO BENTO ENCOMENDAS URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA AMERICA DO SUL N 260 QD 47 LT 32
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672340 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 23.862.727/0001-83
PROCESSO: 25351.330828/2019-59 AUTORIZ/MS: 1.18973.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV JABAQUARA, 1524 - ANDAR 1
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0011-57
PROCESSO: 25351.287059/2019-61 AUTORIZ/MS: 1.18849.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: alfamed distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: av: beira rio n° 1823
BAIRRO: praeirinho CEP: 78070655 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.245.066/0002-83
PROCESSO: 25351.317602/2019-62 AUTORIZ/MS: 1.18912.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA REAL 94 LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA EDMUR ELIAS NEDER, 200
BAIRRO: ALPES CEP: 86075148 - LONDRINA/PR
CNPJ: 00.367.894/0004-03
PROCESSO: 25351.054398/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18530.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DOVALLE HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CANDAPUI, 1650 sala 4
BAIRRO: BALNEARIO ADRIANA CEP: 11925000 - ILHA COMPRIDA/SP
CNPJ: 30.861.408/0001-19

0607

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.18.855-1

Data do Cadastro
01/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.309153/2019-89

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0608

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
CNPJ: 29.847.393/0001-55
PROCESSO: 25351.183347/2019-48
AUTORIZ/MS: 1.18970-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
CNPJ: 05.812.726/0001-42
PROCESSO: 25351.705006/2018-55
AUTORIZ/MS: 1.18194-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 30.227.765/0001-20
PROCESSO: 25351.223393/2019-97
AUTORIZ/MS: 1.18876-4
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 29.762.896/0001-28
PROCESSO: 25351.321068/2019-99
AUTORIZ/MS: 1.18958-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA,70 A.
BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
CNPJ: 14.157.091/0001-88
PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GRAÚNA Nº 343
BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
CNPJ: 11.508.408/0001-95
PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 - ITABELA/BA
CNPJ: 12.246.364/0001-35
PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 24.846.984/0001-94
PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARAENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV. ORIENTAL Nº 2 E 3
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 30.729.072/0001-35
PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
CNPJ: 18.375.871/0001-55
PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 05.082.332/0001-86
PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
ENDEREÇO: AV.ULISSES MONTARROYOS, 2387
BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.630.407/0001-44
PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTCLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
CNPJ: 30.670.173/0001-88
PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
BAIRRO: ITAPAGÉ CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
CNPJ: 06.216.473/0001-07
PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94

0609

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLAUDIA S. DA SILVA EIRELI
ENDEREÇO: RUA DA PAZ, 385 anexo a clinica CEDO
BAIRRO: JARDIM PLANALTO CEP: 68193000 - NOVO PROGRESSO/PA
CNPJ: 17.961.672/0001-66
PROCESSO: 25351.150236/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18889.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO MED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DOS MENEZES 850 SALA 718
BAIRRO: COLUBANDE CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 28.717.044/0001-56
PROCESSO: 25351.830395/2018-56 AUTORIZ/MS: 1.18940.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
CNPJ: 17.258.709/0001-94
PROCESSO: 25351.319448/2019-63 AUTORIZ/MS: 1.18913.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ISMAEL GAZINEU
ENDEREÇO: RUA DOUTOR TIMOTEO, 233
BAIRRO: MOINHOS DE VENTO CEP: 90570041 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.735.241/0001-03
PROCESSO: 25351.322476/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18934.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 28.808.760/0001-49
PROCESSO: 25351.335928/2019-71 AUTORIZ/MS: 1.18953.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.322499/2019-72 AUTORIZ/MS: 1.18936.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTIMED DENTAL EIRELI
ENDEREÇO: RUA VICENTE FERNANDES, Nº 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 59900000 - PAU DOS FERROS/RN
CNPJ: 29.894.043/0001-40
PROCESSO: 25351.014712/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.18486.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335815/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18977.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: AV 3 NUMERO 08- A condomínio parque norte
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 27.928.496/0001-14
PROCESSO: 25351.320267/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18928.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NOXTER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Francisco Fett, 433
BAIRRO: Vila Paulo Silas CEP: 03264000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.408.297/0001-90
PROCESSO: 25351.330653/2019-80 AUTORIZ/MS: 1.18944.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CORONEL COLARES MOREIRA N 25 - LOJA 02
BAIRRO: JARDIM RENASCENCA CEP: 65075441 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.061.273/0001-60
PROCESSO: 25351.310096/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18943.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
BAIRRO: GOPOÚVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.024.047/0001-01
PROCESSO: 25351.330741/2019-81 AUTORIZ/MS: 1.18946.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Transportadora D&F Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 470, 380 - Km 70 - Sala 7
BAIRRO: CEP: - INDAIAL/SC
CNPJ: 08.179.414/0001-31
PROCESSO: 25351.257003/2019-82 AUTORIZ/MS: 1.18904.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ULTRAFARMA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA JABAQUARA, 1546
BAIRRO: MIRANDOPOLIS CEP: 04046300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.543.945/0001-85
PROCESSO: 25351.287087/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18931.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309153/2019-89 AUTORIZ/MS: 1.18855.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 11108 QUADRA 207 LOTE 23, nº 655
BAIRRO: SETOR PEDRO LUDOVICO CEP: 74830270 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.577.298/0001-30
PROCESSO: 25351.306351/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18853.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. P. TORTELLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, Nº 1428, LOTE 18, BARRACÃO 19
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 78.451.614/0001-87
PROCESSO: 25351.325739/2019-91 AUTORIZ/MS: 1.18956.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MH AREAS GARCIA DA SILVA MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO LOTE 4 QUADRA 41
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25560031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 32.125.201/0001-01
PROCESSO: 25351.133405/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18950.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Progresso Logística e Transporte Ltda.
ENDEREÇO: Rua Oitenta, N° 100 QD. B LT. 01 área 8
BAIRRO: Curado CEP: 54270165 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 10.580.938/0001-81
PROCESSO: 25351.339534/2019-92 AUTORIZ/MS: 1.18955.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: AVN. Deputado Luiz Fernando Linhares, S/Nº - Galpão C Parque de Exposição
BAIRRO: Centro CEP: 28460000 - MIRACEMA/RJ
CNPJ: 31.342.367/0001-17
PROCESSO: 25351.249504/2019-95 AUTORIZ/MS: 1.18886.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P.J.R Coutinho Comercio de Medicamentos
ENDEREÇO: Estrada dos Menezes 850 sala 1001
BAIRRO: mutondo CEP: 24451230 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 24.101.514/0001-00
PROCESSO: 25351.073850/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.18890.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL GARCIA LOPEZ PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LUCAS, Nº 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 12940700 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.397.421/0001-69
PROCESSO: 25351.330956/2019-01 AUTORIZ/MS: 5XW1W7379H51 (8.18306.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J MARCAL SERVICOS DE PROTESE ODONTOLOGICA
ENDEREÇO: AV. MARECHAL RONDON, 870 - SALA S 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 76900082 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 84.750.918/0001-48
PROCESSO: 25351.312212/2019-04 AUTORIZ/MS: 41Y4L5L941H9 (8.18272.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FABIO AUGUSTO GIUNTI RIBEIRO
ENDEREÇO: Rua Jose Alvim 42, sala 1 Piso superior
BAIRRO: Centro CEP: 12940750 - ATIBAIA/SP
CNPJ: 30.862.558/0001-47

0810

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ
32.743.242/0001-61

Endereço Completo
- /

Telefone

Responsável Técnico
DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal
GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.08.673-1

Data do Cadastro
01/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.309127/2019-51

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0011

BAIRRO: Nova Maraba CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
CNPJ: 29.266.925/0001-60
PROCESSO: 25351.313520/2019-49 AUTORIZ/MS: 3.08719.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Q BOX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 500
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 11.958.864/0001-37
PROCESSO: 25351.295746/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.08664.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI
ENDEREÇO: : R. Maria Olimpio Jardim, nº 370A
BAIRRO: JD. Izabel CEP: 87309185 - CAMPO MOURÃO/PR
CNPJ: 32.743.242/0001-61
PROCESSO: 25351.309127/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.08673.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CEDRS - GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Silva Bueno 1660 conjunto 1001
BAIRRO: Ipiranga CEP: 04208001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.242.576/0001-11
PROCESSO: 25351.342543/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Santa Beatriz da Silva, 328
BAIRRO: São Benedito CEP: 38050000 - UBERABA/MG
CNPJ: 06.986.492/0001-12
PROCESSO: 25351.339970/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08720.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.860.427/0001-00
PROCESSO: 25351.325702/2019-62 AUTORIZ/MS: 3.08726.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
CNPJ: 08.848.231/0001-61
PROCESSO: 25351.320283/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08701.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337259/2019-72 AUTORIZ/MS: 3.08714.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLUMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. PERIMETRAL NORTE NÚMERO 1109 QD 68 LOTE 27
BAIRRO: JARDIM NOVA ESPERANÇA CEP: 74465330 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.749.239/0001-52
PROCESSO: 25351.192068/2019-75 AUTORIZ/MS: 3.08693.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LACUA -SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E SANEAMENTO LTDA
ENDEREÇO: R. Reinaldo Valente, 489
BAIRRO: Centro CEP: 99730000 - JACUTINGA/RS
CNPJ: 07.688.147/0001-65
PROCESSO: 25351.085763/2019-81 AUTORIZ/MS: 3.08710.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: A.D.DIAS TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS, N° 226
BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 13175530 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 02.884.318/0001-08
PROCESSO: 25351.329887/2019-84 AUTORIZ/MS: 3.08708.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 212 ANDAR 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA
CNPJ: 23.397.337/0001-80
PROCESSO: 25351.306554/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.08672.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA , N° 885, SALA 1105
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 15.437.790/0001-44
PROCESSO: 25351.335820/2019-89 AUTORIZ/MS: 3.08711.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLUÇÃO ASSESSORIA EM LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA PEDREIRA, 1879 - SALA 05
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 92480000 - NOVA SANTA RITA/RS
CNPJ: 00.240.698/0001-12
PROCESSO: 25351.299174/2019-89 AUTORIZ/MS: 3.08666.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VENTENO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: rua portuguesa 140 a
BAIRRO: vila endres CEP: 07041050 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 20.532.459/0001-43
PROCESSO: 25351.329860/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08707.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO, Nº 16
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55295230 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 00.956.869/0001-04
PROCESSO: 25351.324090/2019-91 AUTORIZ/MS: 3.08723.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.731, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 32.311.440/0001-56
PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.649.090/0001-71
PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 31.327.287/0001-92
PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VILELA E MIRAS COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO 795 SALA 01 CONJ FRENTE
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 10.619.752/0001-99
PROCESSO: 25351.021442/2019-59 AUTORIZ/MS: 4.00733.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KELLDRIN INDUSTRIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: QUADRA 02, MÓDULO 5
BAIRRO: DAIA CEP: 75133590 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.237.990/0001-74
PROCESSO: 25351.857307/2008-61 AUTORIZ/MS: 2.04906.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA CONDE DOMINGOS PAPAIZ, 413
BAIRRO: JARDIM NATAL CEP: 08613010 - SUZANO/SP
CNPJ: 10.588.595/0010-92
PROCESSO: 25351.228616/2010-99 AUTORIZ/MS: 2.05376.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

0612

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 76.919.083/0001-89

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos atesta a quem interessar, que a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61, e Inscrição Estadual nº 90.804.421-54, estabelecida na Rua Maria Olímpia Jardim, 370 B, Jardim Izabel, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, com o ramo de Comercio de Medicamentos em gerais, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares, Odontológicos em geral, Suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis e Adulto, Saneantes e Cosmeticos, é integrante do rol de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, cumprindo com todas as obrigações assumidas, no tocante ao fornecimento de Comercio de Medicamentos em gerais, Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares, Odontológicos em geral, Suplementos Alimentares, Fórmulas Infantis e Adulto, Saneantes e Cosméticos, e nada tendo até o presente momento que possa desaboná-la.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Siqueira Campos, 13 de Agosto de 2020.

RECONHECIDA

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
CNPJ: 76.919.083/0001-89
Felipe Mehlich
Secretário de Administração
RG: 35.692.544-4
361.207.538-18

FELIPE MEHLICH
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA 046/2020

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL HERBERT JUNIOR - Tabelião
CNPJ: 77.778.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1140 - Centro
Siqueira Campos/PR – CEP: 84940-000 – Tel./Fax: (43) 3571-1045
Selo(s) PARA03411705: 3v5sC, Confirme valor(es) hoje: Consulte este selo em http://funarpen.com.br
Reconheço(ço) a(s) semelhança a(s) assinatura(s) de FELIPE MEHLICH. Dou fé.
Siqueira Campos-Paraná, 13 de agosto de 2020
Em Test. da Verdade
Orlente José Ferreira - Escrevente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ••••••

HOSPITAL
MUNICIPAL DE IBAITI

HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI**, inscrito no CNPJ sob número 09.421.426.0001/93, situado à Rua Francisco de Oliveira, 692, centro, Ibaiti, estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins que, a empresa **CAVALLI PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CAVALLI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.743.242/0001-61, com sede na cidade de Campo Mourão/ PR, na Rua Maria Olímpia Jardim, 370, sala A, Jardim Izabel, Campo Mourão/ PR, forneceu através de contratos licitatórios Medicamentos, Materiais de Consumo Médicos Hospitalares e Materiais Odontológicos para este Fundo Municipal.

Atestamos que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.
Este documento tem validade de 01 (um) ano após emissão.

Ibaiti (PR), 12 de Agosto de 2020.

80.617.319/0001-08
Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Rua Francisco de Oliveira, 692 - Centro
CEP 84.900-000 - Ibaiti - PR

Robson da Silva Reis
Presidente da F.H.S.M.I.

Robson da Silva Reis
PORTARIA Nº 1577, DE 16 DE ABRIL DE 2019
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ••••••••••••••••••••••••••••••• Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108292008200741084090

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108292008200741084090-2
Data: 20/08/2020 09:19:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI69648-TEOT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB
0614

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 17:07:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108292008200741084090-1 108292008200741084090-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b2633118990203366acfa4fdcbee7ee39c4f74cd27893f164dcf3dbf0c3477bce41b1e172c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. ICP Brasil

0615

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ

32.743.242/0001-61

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal

GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.176-3 (7LY1H41X127H)

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.309138/2019-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ

32.743.242/0001-61

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal

GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

4.00.979-7

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.309136/2019-41

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0617

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ

32.743.242/0001-61

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal

GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.854-8

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.309131/2019-19

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0618

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ

32.743.242/0001-61

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal

GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.18.855-1

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.309153/2019-89

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI

CNPJ

32.743.242/0001-61

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES

Responsável Legal

GIOVANA CAVALLI RONQUI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.08.673-1

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.309127/2019-51

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0620

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108290707211634926912-1
Data: 07/07/2021 10:37:58
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65332-X79L;
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108290707211634926912
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular
TJPB

SECRETARIA DA SAÚDE

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E ENTORPECENTES

Portaria 344/98 - SVS/MS

1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre/Anual
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DATA 03/04/2021 AUTORIDADE SANITÁRIA Débora F. Ziroldo Farmacêutica - CRF - 23054 Vigilância Sanitária - Mat. 6248403-00 Secretaria de Saúde	VIGILÂNCIA SANITÁRIA DATA 07/07/2021 AUTORIDADE SANITÁRIA Débora F. Ziroldo Farmacêutica - CRF - 23054 Vigilância Sanitária - Mat. 6248403-00 Secretaria de Saúde		

me da Empresa: Cavalli
dereço: R. Maria Olímpia Jardim, 370
sponsável Técnico: Diego S. N. Alves

Razão Social: Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli
Bairro: Jd. Izabel **Cidade:** Campo Mourão **Fone:** 3810-2776
CRF/PR: 16897

Débora Ziroldo
Débora F. Ziroldo
Farmacêutica - CRF - 23054
Vigilância Sanitária - Mat. 6248403-00
Secretaria de Saúde
Autoridade Sanitária

resente Certificado de Regularidade (CR) somente será expedido aos estabelecimentos farmacêuticos (farmácias, drogarias, farmácias hospitalares e ribuidora de medicamentos) pela autoridade sanitária, após apresentação regular dos Balancetes Trimestrais de Psicotrópicos e Entorpecentes Portaria /98 - SVS/MS.

Certificado de Regularidade deve permanecer de posse do estabelecimento farmacêutico.

to da venda de produtos contendo substâncias entorpecentes, pelas distribuidoras de medicamentos somente poderá se dar após verificada a ularidade do estabelecimento comprador, cuja nota fiscal deverá se fazer acompanhar de uma cópia xerox do CR.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:50:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http //www.azevedobastos.not.br
E-mail cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:19:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.**

[1]Código de Autenticação Digital: 10829070721163492691 2-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2038, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc204328dceac6d5eba88491a1648082c736517afea417f1ea2e3535ea3d40f46812c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12102084376 em 26/03/2021, protocolo 211652636. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Número de Registro:	41600825918
CNPJ:	32743242000161
Munícipio:	Campo Mourão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08156138902	GIOVANA CAVALLI RONQUI	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115O2

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2021 15:01:51 SOB Nº 20211652636.
PROTOCOLO: 211652636 DE 16/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102084376. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/03/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FL. 1

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,57 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 57, e servirá de LIVRO DIARIO número 3.

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Bairro: JARDIM IZABEL

Campo Mourao - PR

Cep: 87309-185

Inscrição Estadual: 90804421-54

CNPJ: 32.743.242/0001-61

NIRE: 41600825918 - 12/02/2019 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Campo Mourao - PR, 01 de Janeiro de 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

GIOVANA CAVALLI RONQUI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G. 13272055-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

0105 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI FL. 39
CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600825918 - 12/02/2019
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM,370A
BAIRRO: JARDIM IZABEL, Campo Mourao - PR CEP: 87309-185
ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	701.809,39	=	27,92
PASSIVO CIRCULANTE	25.138,27		

A EMPRESA TEM R$ 27,92 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	514.060,77	=	20,45
PASSIVO CIRCULANTE	25.138,27		

A EMPRESA TEM R$ 20,45 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	701.809,39	=	27,92
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	25.138,27		

A EMPRESA TEM R$ 27,92 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	798.559,37	=	31,77
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	25.138,27		

A EMPRESA TEM R$ 31,77 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	25.138,27	=	0,03
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	798.559,37		

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 3 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	96.749,98	=	0,12
AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	798.559,37		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 12 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	96.749,98	=	0,13
PATRIMONIO LIQUIDO	773.421,10		

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 13 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	834.314,02	=	1,04
AT.CIRCUL.-AT.NAO CIRCUL.	798.559,37		

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 104 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	834.314,02	=	1,08
PATRIMONIO LIQUIDO	773.421,10		

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 108 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

	ATIVO CIRCULANT	701.809,39	
	REALIZ. L/PRAZO	0,00	701.809,39
(-)	PASS.CIRCULANTE	25.138,27	
(-)	PASSIVO NAO CIRC.	0,00	25.138,27
(=)	CAPITAL DE GIRO PROPRIO		676.671,12

TITULAR PESSOA FISICA

GIOVANA CAVALLI RONQUI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G. 13272055 -0 PR

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

0105 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI FL. 40
CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600825918 - 12/02/2019
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-185

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO

	2020	2019
CIRCULANTE	**701.809,39**	**133.071,52**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**187.628,86**	**121.977,82**
CAIXA GERAL	67.621,27	1.970,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.007,59	20.007,59
BANCOS CONTA APLICACAO	100.000,00	100.000,00
REALIZAVEL	**326.431,91**	**0,00**
DUPLICATAS A RECEBER	326.431,91	0,00
ESTOQUES	**187.748,62**	**11.093,70**
ESTOQUES MERCADORIAS	187.748,62	11.093,70
NAO CIRCULANTE	**96.749,98**	**0,00**
IMOBILIZADO	**96.749,98**	**0,00**
IMOBILIZACOES TECNICAS	107.500,00	0,00
(-) DEPR.ACUMULADAS	10.750,02-	0,00
TOTAL DO ATIVO	**798.559,37**	**133.071,52**

0105 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI FL. 41
CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600825918 - 12/02/2019
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-185

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

PASSIVO E PATRIMôNIO LÍQUIDO

	2020	2019
CIRCULANTE	**25.138,27**	**43.964,44**
OBRIGACOES	**25.138,27**	**43.964,44**
FORNECEDORES	0,00	32.000,00
SALARIOS E ENC.TRABALHISTAS	13.185,25	10.924,32
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER	11.953,02	1.040,12
TOTAL DO PASSIVO	**25.138,27**	**43.964,44**
PATRIMONIO LIQUIDO	**773.421,10**	**89.107,08**
PATRIMONIO LIQUIDO	**120.000,00**	**120.000,00**
CAPITAL SOCIAL	120.000,00	120.000,00
LUCRO OU PREJUIZO ACUMULADO	**653.421,10**	**30.892,92-**
LUCROS OU PREJ.ACUMULADOS	653.421,10	30.892,92-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**798.559,37**	**133.071,52**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 798.559,37 (SETECENTOS E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

TITULAR PESSOA FISICA

GIOVANA CAVALLI RONQUI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G. 13272055-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

0105 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI FL. 42
CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600825918 - 12/02/2019
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-185

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2020

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.254.797,92**	**353.212,54**
VENDA MERCADORIA TRIBUTADAS	2.254.797,92	353.212,54
IMPOSTOS S/ RECEITA BRUTA	**193.025,58-**	**12.611,87-**
IMPOSTOS S/VENDAS E SERVICOS	100.187,05-	5.048,25-
DEVOLUCOES VENDAS	92.838,53-	7.563,62-
RECEITA LÍQUIDA	**2.061.772,34**	**340.600,67**
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	**1.117.922,12-**	**144.310,46-**
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	1.117.922,12-	144.310,46-
LUCRO BRUTO	**943.850,22**	**196.290,21**
DESPESAS OPERACIONAIS	**109.530,13-**	**67.183,13-**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.335,02-	5.097,68-
DESPESAS C/PESSOAL	98.195,11-	61.671,15-
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	25,80-
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	388,50-
RESULTADO OPERACIONAL	**6,07-**	**0,00**
OUTRAS DESPESAS	6,07-	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**834.314,02**	**129.107,08**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

GIOVANA CAVALLI RONQUI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G. 13272055-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

0105 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI FL. 43
CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600825918 - 12/02/2019
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-185

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2020	2019
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	180.892,92-	72.768,11-
LUCRO OU PREJ. ACUMULADO	30.892,92-	87.231,89
LUCROS DISTRIBUIDOS - GIOVANA CAVALLI RO	150.000,00-	160.000,00-
RESULTADO DO EXERCICIO	834.314,02	41.875,19
LUCRO OU PREJ. DO PERIODO	834.314,02	41.875,19
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**653.421,10**	**30.892,92-**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

GIOVANA CAVALLI RONQUI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G. 13272055-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

0105 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI FL. 44
CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600825918 - 12/02/2019
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-185

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Realizado	Lucros Acumulados	TOTAIS	
SALDOS EM 31/12/2018	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
AUMENTO DE CAPITAL	120.000,00		120.000,00	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		129.107,08	129.107,08	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		160.000,00-	160.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2019	**120.000,00**	**30.892,92-**	**89.107,08**	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		834.314,02	834.314,02	
PROPOSTA PARA DESTINACAO DO LUCRO				
Distribuicao aos Socios		150.000,00-	150.000,00-	
SALDOS EM 31/12/2020	**120.000,00**	**653.421,10**	**773.421,10**	

TITULAR PESSOA FISICA

GIOVANA CAVALLI RONQUI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G. 13272055-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

0105 - CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI FL. 45
CNPJ:32.743.242/0001-61 NIRE:41600825918 - 12/02/2019
Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Bairro: JARDIM IZABEL
Campo Mourao - PR CEP: 87309-185

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2020	2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores recebidos de clientes	2.254.797,92	353.212,54
Valores pagos a fornecedores e a empregados	124.613,43-	17.610,83-
CAIXA GERADO PELAS OPERACOES	**2.130.184,49**	**335.601,71**
Tributos pagos	89.274,15-	4.033,93-
Outros recebimentos(pagamentos)liquidos	1.717.759,30-	169.201,46-
CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**323.151,04**	**162.366,32**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de imobilizado	107.500,00-	0,00
CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**107.500,00-**	**0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralizacao de capital	0,00	120.000,00
Pagamentos de lucros e dividendos	150.000,00-	160.000,00-
Emprestimos tomados	0,00	388,50-
CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**150.000,00-**	**40.388,50-**
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	**65.651,04**	**121.977,82**
Disponibilidades no inicio do periodo	121.977,82	0,00
Disponibilidades no final do periodo	187.628,86	121.977,82

TITULAR PESSOA FISICA

GIOVANA CAVALLI RONQUI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G. 13272055-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI na cidade de Campo Mourao - Estado do Paraná na Rua Maria Olimpia Jardim, 370A - Jardim Izabel - CEP 87.039-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41600825918 em data de 12/02/2019, e ultima alteração contradual registrada sob nº 20190850043 em 07/03/2019, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 32.743.242/0001-61 - Empresa com tributação optante pelo **SIMPLES NACIONAL**, Seu objeto social é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios (CNAE 4637-1/99) e Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional (CNAE 4669-9/99).

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas **31 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020** aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidas são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no

Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício -

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos -

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) divididos em 120.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
GIOVANA CAVALLI RONQUI	**120.000**	**R$ 120.000,00**
TOTAIS	**120.000**	**R$ 120.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2020** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação da demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade

com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **2020,** fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** na cidade de Campo Mourao - Estado do Paraná na Rua Maria Olimpia Jardim, 370A - Jardim Izabel - CEP 87.039-185 - com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n. º 41600825918 em data de 12/02/2019, e ultima alteração contradual registrada sob nº 20190850043 em 07/03/2019, inscrita no CNPJ (MF) sob n. º 32.743.242/0001-61

13 - ESTOQUES

Os estoque registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2020, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação DO patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

TITULAR PESSOA FISICA	RESPONSAVEL TECNICO
GIOVANA CAVALLI RONQUI	REGINALDO ANTONIO FIORI
TITULAR PESSOA FISICA	Contador
C.P.F. 081.561.389-02	C.R.C. PR-PR-036115/O-2
R.G. 13272055-0 PR -	C.P.F. 640.713.679-20

FL. 57

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro,57 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 57, e serviu de LIVRO DIARIO número 3, do período de 01/01/2020 a 31/12/2020.
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

Rua MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A Bairro: JARDIM IZABEL

Campo Mourao - PR

Cep: 87309-185

Inscrição Estadual: 90804421-54

CNPJ: 32.743.242/0001-61

NIRE: 41600825918 - 12/02/2019 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Campo Mourao - PR, 31 de Dezembro de 2020.

TITULAR PESSOA FISICA

GIOVANA CAVALLI RONQUI
TITULAR PESSOA FISICA
C.P.F. 081.561.389-02
R.G. 13272055-0 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08156138902	GIOVANA CAVALLI RONQUI
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/03/2021 15:01:40 SOB Nº 20211652636.
PROTOCOLO: 211652636 DE 16/03/2021. NIRE: 41600825918.
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Silvano Pereira de Andrade
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 26/03/2021

0635



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:11:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10829080321245025611 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10829080321245025611 7-1
Data: 08/03/2021 17:02:11
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95124-H42C;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

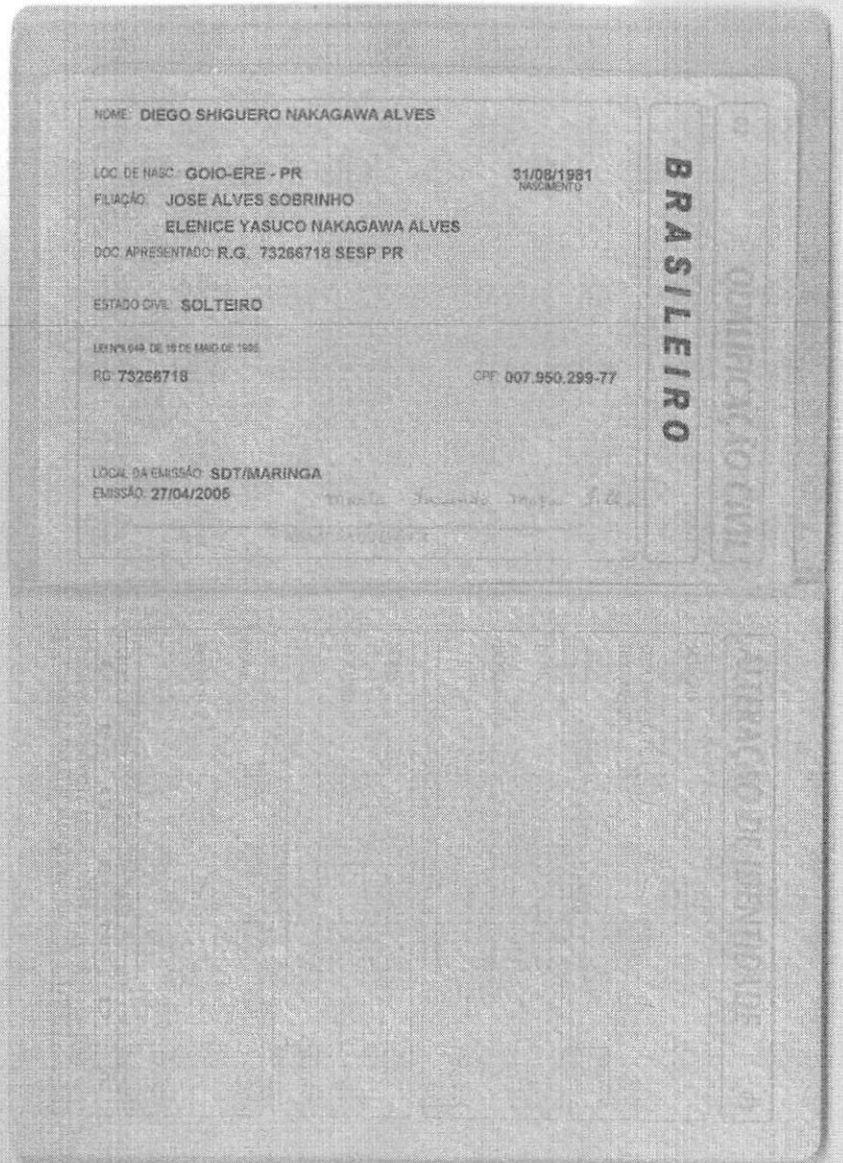
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108290803212450256117

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108290803212450256117-2
Data: 08/03/2021 17:02:12
Valor Total do Ato: R$ 4.66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95125-YSIE;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:11:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Empregador	CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES
CNPJ/CEI/CPF	32.743.242/0001-61
Endereço	RUA MARIA OLIMPIA JARDIM , 370A -
Município	Campo Mourao UF PR
Esp. do Estab.	4644301
Cargo	FARMACEUTICO (A)
CBO	2234 - 05
Data Admissão	19/08/2019
Fls./Ficha	00004
Salário	3.198,00 POR MES

Remuneração Especificada : (TRES MIL E CENTO E NOVENTA E OITO REAIS **********)

CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES

CONTRATO DE EMPREGO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10829080321245025611 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10829080321245025611 7-3
Data: 08/03/2021 17:02:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF95126-V0A7;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 8 de março de 2021 17:11:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:23:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108290803212450256117-1 a 108290803212450256117-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f5d65bf348c17335e10eea1ffac46d065239d0c80af26f900c3da899566c2c2892c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
CRF/UF
16697 / PR
NOME
DR. DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES
CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO
DATA DE NASCIMENTO
31/08/1981
DIPLOMADO PELA
UNICESUMAR
DATA DE CONCLUSÃO
08/02/2005
NACIONALIDADE
BRASILEIRA
NATURALIDADE (U.F.)
LONDRINA / PR
ASSINATURA DO PORTADOR


CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
FILIAÇÃO
JOSE ALVES SOBRINHO
ELENICE PASUCO NAKAGAWA ALVES
RG
7.326.571-8 SSP PR
DATA DE EXPEDIÇÃO
09/02/1989
CPF
007.950.299-77
TÍTULO DE ELEITOR
0888883208/55
ZONA
31
SEÇÃO
68
GRUPO SANGUÍNEO
AB
FATOR RH
NEGATIVO
OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM
LOCAL
BRASILIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
21/03/2018
ARGALDO ZUBIOLI
PRESIDENTE DO CRF / PR
VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUAISQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI N° 6.206/75

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108292210200592557655

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108292210200592557655-1
Data: 22/10/2020 11:33:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP06442-92N3;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/10/2020 11:55:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108292210200592557655-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6382fa239716c364e6e471c1a64835a645251a214d2b2fdfc155ddc3e7a2a54548ee11052a12c4c3f60e0c8d95cbfaa2c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107259493
NIRE (Sede) 41600825918	**CNPJ** 32.743.242/0001-61	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 12/02/2019	**Início de Atividade** 07/02/2019
Endereço Completo Rua Maria Olimpia Jardim, Nº 370A, Jardim Izabel - Campo Mourão/PR - CEP 87309-185			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL.			
Capital R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
GIOVANA CAVALLI RONQUI	081.561.389-02	S	31/01/2019	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
GIOVANA CAVALLI RONQUI	081.561.389-02	31/01/2019	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
07/03/2019	20190850043	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/06/2021, às 15:13:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **SKV8CFVX.**

PRC2107259493

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0642

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90804421-54	32.743.242/0001-61	02/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Título do Estabelecimento	W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A - JARDIM IZABEL - CEP 87309-185 FONE: (43) 3305-8700
Município de Instalação	CAMPO MOURAO - PR, DESDE 02/2019
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	081.561.389-02	GIOVANA CAVALLI RONQUI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 14/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90804421-54

Emitido Eletronicamente via Internet
15/07/2021 9:52:48

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024692778-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.743.242/0001-61**
Nome: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (06/08/2021 14:14:25)

0644

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ: 32.743.242/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:15 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.
Código de controle da certidão: **7CC4.4E18.12CD.7880**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.743.242/0001-61
Razão Social: CAVALLI COM DE PROD MEDICOS E HOSPITALAR
Endereço: MARIA OLIMPIA JARDIM 370A / JARDIM IZABEL / CAMPO MOURAO / PR / 87309-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601071619519213

Informação obtida em 05/05/2021 09:35:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0646

ESTADO DE PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: **26740/2021**
Contribuinte: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**	
CPF: **32.743.242/0001-61**	RG:
Endereço: **RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, nº 370 A**	
Bairro: **JARDIM IZABEL**	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: **61046639**	Validade: **16/08/2021**

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[OBSERVAÇÕES]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 15 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

0647

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.743.242/0001-61
Certidão nº: 14545520/2021
Expedição: 03/05/2021, às 13:41:48
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.743.242/0001-61, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.743.242/0001-61 MATRIZ		12/02/2019

NOME EMPRESARIAL
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
W.D. COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA OLIMPIA JARDIM	370A	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.309-185	JARDIM IZABEL	CAMPO MOURAO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3523-2776/ (44) 9911-4017

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/02/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2021** às **10:01:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0649

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

217642

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
25771	31/03/2022	B829077B5D628F660E43543B646632AE

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CAVALLI COM DE PROD MED E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA WD

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA MARIA OLIMPIA JARDIM 370 A	32.743.242/0001-61

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM IZABEL	CAMPO MOURAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16897	DIEGO SHIGUERO NAKAGAWA ALVES	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 13 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

0650

(43) 3305-8700
WWW.ELLITTECON.COM.BR
Av. Adhemar Pereira de Barros, 800 I Jd. Bela Suiça I CEP 86050-190 I Londrina I Paraná

DECLARAÇÃO

REGINALDO ANTONIO FIORI, brasileiro, divorciado, com escritório contábil localizado na Avenida Adhemar Pereira de Barros, n.º 800 – Bela Suiça – CEP: 86.050-190 – portador da cédula de identidade Civil RG n.º 4.669.352-3 SSP/PR, CPF: 640.713.679-20 e CRC PR n.º 036115/O-2, DECLARA e FIRMA para fins que se tornem necessários e na melhor forma de direito que a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELI - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600825918 em data de 12/02/2019, inscrita no CNPJ 32.743.242/0001-61, estabelecida na Rua Maria Olímpia Jardim, n.º 370A – Jardim Izabel – CEP: 87.309-185 na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, DECLARA sob as penas da Lei que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser verdade, firmo a presente.

Campo Mourão, 13 de Maio de 2021.

Contador – CRC PR 036115/O-2

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920

Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2021.05.13 17:02:56 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC PLANALTO
ESTADO - PARANÁ

REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00044/2021

DECLARACAO UNIFICADA
ANEXO - III

Pela presente a CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 32.743.242/0001-61, e no CICAD nº 9080442154, neste ato representada por seu representante legal, senhor GIOVANA CAVALLI, portador da R.G. número 13272055-0 e do C.P.F. número 081.561.389-02, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00044/2021 instaurada pelo município de Planalto, estado de Paraná, que

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a).Giovana Cavalli Ronqui, Portador(a) do RG sob nº .13272055-0. e CPF nº .081561389-02, cuja função/cargo é.diretora (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: cavalli.medicamentos@gmail.com Telefone: (44) 3810- 2776

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a).Giovana Cavalli Ronqui , portador(a) do CPF/MF sob n.º.13272055-0, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 044/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CAMPO MOURAO, 5 de agosto de 2021

GIOVANA CAVALLI RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por GIOVANA CAVALLI RONQUI:08156138902
Dados: 2021.08.09 17:40:23 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
GIOVANA CAVALLI - DIRETORA
C.P.F.: 081.561.389-02
R.G.: 13272055-0

0052

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

DECLARACAO EMPRESA PEQUENO PORTE E FATURAMENTO

Declaramos sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.743.242/0001-61 e Inscrição Estadual nº 90.804.421-54, estabelecida na Rua Maria Olimpia Jardim, 370 A, Jardim Izabel, no Município de Campo Mourão, Estado do Paraná vem através desta:
Declaro (amos) para todos os fins de direito, e sob pena de incorrer no art. 90 da Lei n.º 8.666/93, que a empresa está enquadrada como ME/EPP, nos termos da LC 123/2006 e suas alterações.
Declaro (amos) sob as penas da lei e com a fé do grau do contador da empresa, o faturamento mensal e acumulado do último exercício e aquele referente aos meses do atual exercício
Ainda, declaro (amos) estar ciente de que serão realizadas auditorias, por amostragem, junto aos órgãos da Receita Federal, Estadual e Municipal, com a finalidade de comprovar a veracidade do enquadramento como ME/EPP, sendo que, uma vez constatada irregularidade, poderá ocorrer responsabilização civil, administrativa e criminal na forma da Lei Federal n.º 12.846/2013 e demais legislações pertinentes.

FATURAMENTO R$

Janeiro/2019
Fevereiro/2019
Março/2019
Abril/2019
Maio/2019
Junho/2019
Julho/2019 **R$ 2.804,80**
Agosto/2019 **R$ 6.067,38**
Setembro/2019 **R$ 27.856,97**
Outubro/2019 **R$ 98.766,82**
Novembro/2019 **R$ 58.981,23**
Dezembro/2019 **R$ 49.546,25**
ACUMULADO/2019 R$ 244.023,45

Janeiro/2020 **R$ 69.503,43**
Fevereiro/2020 **R$ 133.469,20**
Março/2020 **R$ 124.808,30**
Abril/2020 **R$ 83.136,11**
Maio/2020 **R$ 193.017,44**
Junho/2020 **R$ 176.164,58**
Julho/2020 **R$ 286.094,68**
Agosto/2020 **R$ 152.078,73**
Setembro/2020 **R$ 298.201,22**
Outubro/2020 **R$ 210.162,70**
Novembro/2020 **R$ 307.590,64**
Dezembro/2020 **R$ 222.725,31**
ACUMULADO/2020 R$ 2.256.952,34

E por ser a expressão verdade, firmo (amos) a presente.

Este documento tem validade de 01 (um) ano.

Campo Mourão, em 10 de junho de 2021.

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2021.06.10 10:15:14 -03'00'

ELLITTECON CONTABILIDADE EIRELI - ME
REGINALDO A. FIORI
CONTADOR
CPF 640.713.679-20
CRC - PR 036115/O-2

GIOVANA CAVALLI RONQUI:08156138902
Assinado de forma digital por GIOVANA CAVALLI RONQUI:08156138902
Dados: 2021.06.10 10:49:02 -03'00'

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICO E HOSP. EIRELI
CNPJ 32.743.242/0001-61
GIOVANA CAVALLI RONQUI
DIRETORA
CPF 081.561.389-02
RG 13.272.055-0

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

CERTIDÃO

CERTIFICO que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL contra:

CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

CPF / CNPJ - 32.743.242/0001-61

RG / INSC.EST - N/C

O referido é verdade e dou fé.

Campo Mourão - Pr, terça-feira, 22 de junho de 2021; 11:14:41

LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964

Assinado de forma digital por LEANDRO GUIMARAES COSTA DO VALE:01563451964
Dados: 2021.06.22 12:05:08 -03'00'

Cartório Distribuidor Público e anexos
Gerson Guimarães do Vale - Titular
Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado
(Assinatura Digital)

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO — IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número de Protocolo: 15.647.255-7
Número do Documento: 156597
Validade da Licença: 10/02/2029

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 15.647.255-7, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61
Nome/Razão Social: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI
Inscrição Estadual: ---
Logradouro e Número: Maria Olimpia Jardim, 370A
Bairro: Jardim Izabel
Município / UF: Campo Mourão/PR
CEP: 87.309-185

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos
Porte: Pequeno
Atividade Específica: Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de artigos médicos em geral, Comércio atacadista de produtos farmacêuticos
Detalhes da Atividade: distribuidora de prod. saude, saneantes, cosmeticos e medicamentos
Coordenadas UTM (E-N): 361178.4 - 7342470.0
Logradouro e Número: Rua Maria Olimpia Jardim, 370A
Bacia Hidrográfica: Ival
Bairro: Jardim Izabel
Município / UF: Campo Mourão/PR
CEP: 87.309-185

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
produtos para saude, cosmeticos, saneantes e medicamentos	100,00 unid	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Empreendimento	10,00	--	---

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	10,00	--	---

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

4. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

5. Deverá obrigatoriamente ser consultada a Prefeitura Municipal para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental Municipal.

6. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

7. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 202/2016 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

8. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

9. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

10. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

11. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

12. EM OCORRENDO A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DE QUALQUER TIPO DE COBERTURA VEGETAL NA ÁREA DA EMPRESA, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.

Curitiba, 14 de Março de 2019

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANA:68908162000178
Date: 2019.03.14 18:49:42 -03'00'

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108291507201886183415

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108291507201886183415-1
Data: 15/07/2020 10:39:41
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38328-J5KN;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

0655 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 17:16:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponivel em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 108291507201886183415-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7773db10d38b1e0813e554921105d38a738781a519b9978fd99478803fff1b8e82c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

0656

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 624 / 2021

RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

NOME FANTASIA: W. D. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 32.743.242/0001-61

ENDEREÇO: MARIA OLIMPIA JARDIM

BAIRRO: JARDIM IZABEL **NUMERO:** 370A

ATIVIDADE PRINCIPAL: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

DATA DE EMISSÃO: 07/07/2021 **DATA DE VALIDADE:** 07/07/2022

Atividades Licenciadas:

Observações:

O estabelecimento está licenciado para as seguintes atividades:
Comércio atacadista de medicamentos sujeitos a controle especial; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, clrúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Débora F. Ziroldo
Farmacêutica - CRF 23054
Vigilância Sanitária - Mat. 62482(03-02
Secretaria de Saúde
Autoridade Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 10:50:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10829070721107949093 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10829070721107949093 1-1
Data: 07/07/2021 10:38:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT65334-S78I;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude de Lei etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2021 11:18:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10829070721107949O931-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00035b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe756281398f0adbc804dabb8b896cc23ae9404d402188da25f9c1169a1655e481a24628376e4bb802c38f1222d8a5b12c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

Livro: 0980-P
Folha: 084

VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIÃ

Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove **(12/03/2019)**, nesta Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, compareceu como Outorgante: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob nº 32.743.242/0001-61, com sede na Rua Maria Olimpia Jardim, 370A, Jardim Isabel, nesta cidade de Campo Mourão/PR, inscrita na JUCEPAR com NIRE nº 41 6 0082591-8, datado de 07/02/2019, última alteração contratual registrado sob n° 20190850043, conforme Certidão Simplificada expedida em data de 11/03/2019, representada pela **GIOVANA CAVALLI RONQUI**, brasileira, estudante, declarou-se solteira, não convivente em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.272.055-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 081.561.389-02, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277 - Centro - na cidade de Campo Mourão, Paraná; sendo a presente reconhecida como a própria por mim, Escrevente do 1º Tabelionato de Notas de Campo Mourão-PR, através dos documentos de identificação a mim apresentados, cujas cópias ficam arquivadas nesta serventia e capacidade para o ato reconheço, do que dou fé. Então, aí pela outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus procuradores: **WESLEY DE PAULA SOUZA**, brasileiro, representante comercial, casado, portador do Cédula de Identidade RG nº 7.101.997-7, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 006.288.269-40, residente e domiciliado na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR, e **DINAMARA GASPARELLO CAVALLI**, brasileira, representante comercial, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5373927-0, SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 695.940.829-68, residente e domiciliada na Rua Pitanga, 277, Centro, nesta cidade de Campo Mourão/PR; a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses da Outorgante, podendo praticar os seguintes atos: **1)** comprar, vender, administrar, compromissar, ceder, permutar, hipotecar, dar em pagamento, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários, ou ainda por qualquer outra forma ou título adquirir, alienar, custodiar e onerar imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias, veículos, linhas telefônicas, convencionais e/ou celulares, cotas de fundos de investimentos, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, forma de pagamento, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jús, domínio e ação, obrigá-los e obrigar vendedores pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escrituras de compra e venda com sub-rogação de ônus, assumir compromissos e obrigações, pagar e receber qualquer quantia devida a Outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietária a Outorgante, representá-la junto a repartições públicas em geral, cartórios de qualquer natureza, inclusive Tabelionatos e Registro de Imóveis, Prefeitura Municipal e onde mais se fizer necessário, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, promover registros, averbações, cancelamentos, pagar impostos, taxas, cumprir exigências; **2)** representá-la junto a quaisquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a mesma faça ou venha a fazer parte, bem como constituir novas empresas, exercendo todos os direitos e funções a outorgante atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos e declarações, indicar instalação da sede e filiais, representá-la junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial competente, notadamente perante a Junta Comercial do Estado do Paraná e demais órgãos públicos de acordo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108291507204712958126

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 108291507204712958126-1
Data: 15/07/2020 10:39:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38303-JEOO;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIÃ
Rua Harrison José Borges, 832 - Loja 1 - Centro - Fone (44) 3525-5713 - Cel. (44) 99998-0922
CEP 87300-380 - CAMPO MOURÃO - PR
atendimento@1tabelionatocm.com.br - www.1tabelionatocm.com.br

com as Leis em vigor e onde mais se fizer necessário, assinar o respectivo contrato social, alterações contratuais de quaisquer naturezas e demais documentos, concordar ou não com a eleição de cargos, com a forma de distribuição e deveres dos sócios, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar taxas, cumprir exigências, inclusive receber citações e intimações; bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que a mesma possui ou venha a possuir, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de qualquer natureza, representá-la nas Assembléias Ordinárias e Extraordinárias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas a deliberação das mesmas assembléias, subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais; representá-la na Junta Comercial competente, Cartórios de Registro Civil, Cartórios de Títulos e Documentos e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa junto a instituições bancárias, financeiras ou corretoras, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; **3)** representá-la junto a Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, de Economia Mista e Paraestatais, Pessoas Físicas e Jurídicas, Consulados, Embaixadas, Tribunal Regional Eleitoral, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro de Habitação, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Receita Federal do Brasil, Departamento de Trânsitos, Companhias Seguradoras, Companhias de Telecomunicações, Empresas de Telefonia Fixa e Celular, Companhias de Água e Saneamento, Companhias de Energia Elétrica, Companhias de Gás, Empresas de televisão a cabo, provedores de internet, Empresas de Plano de Saúde e/ou Odontológico, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacamentos, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis posteaux; endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio, dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; **4)** constituir advogados com os poderes contidos na cláusula "ad-judicia", para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses da mesma, mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação; **5)** representá-la junto a quaisquer estabelecimentos bancários, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo e Caixa Econômica Federal, e aí abrir, movimentar e encerrar contas correntes e Cadernetas de Poupança, inclusive as já existentes, emitir, aceitar, endossar e descontar cheques, fazer depósitos e retiradas, autorizar passes e remessas, receber ordem de pagamento, assinar contrato de câmbio ou boleto, realizar transferências eletrônicas, inclusive TED's e DOC's, requisitar talões de cheques, contrair empréstimos, assinar guias de retiradas, passar recibos e dar quitação, solicitar e obter informações sobre saldos existentes nas mesmas, solicitar e requerer cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, representá-la perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior dos citados bancos, assinar contratos de remessa de numerários para o Exterior, ou de recebimento de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no País, representá-los junto ao Banco Central do Brasil, requerer autorização de remessa de valores ao Exterior; **6)** representá-la no foro em geral, em qualquer Juizo, Instância ou Tribunal, Procon, Juizado de Pequenas Causas, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, Junta de Conciliação e Julgamento, Delegacias, Varas Cíveis, Varas de Familia e onde mais se fizer necessário, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, podendo para tanto comparecer em audiências, discutir, deliberar, concordar, discordar, ter acesso a processos, efetuar pagamentos, receber quitação, receber, passar recibos, dar quitação; requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, cumprir exigências; **7)** representá-la em Assembléias de Condomínio,

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproducão fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108291507204712958126

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108291507204712958126-2
Data: 15/07/2020 10:39:28
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38304-OCL6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

comparecer em reuniões e assembléias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presenças, discutir, deliberar, concordar, discordar, nomear e destituir síndicos, e praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel desempenho do presente mandato, *podendo substabelecer somente os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" na pessoa de advogado devidamente habilitado*. **O presente mandato não tem validade. Os elementos declaratórios deste instrumento que foram fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato e cobrança de emolumentos. Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como a descrição dos dados objeto deste mandato, foram fornecidos pela Outorgante que declara se responsabilizar civil e criminalmente nos termos do artigo 299 do Código Penal, por todas as declarações e informações aqui prestadas, bem como a ratificá-las em Juízo ou quaisquer outros órgãos, a qualquer tempo, se compelida for.** O presente ato foi protocolado em data de 12/03/2019, sob nº 00151/2019, no livro de Protocolo Geral. E, de como assim o disseram, do que dou fé, lavrei este instrumento, por me ser pedido e distribuído, e que lido às partes e em tudo achado conforme, aceitam e assinam, perante mim, LUANA BRUGUER RIBEIRO, Escrevente que a digitei. E eu, VANESSA BUENO SAMPAIO, Tabeliã a subscrevi. VRC: 384,62 - Custas: R$ 74,23 - Funrejus: R$ 18,56 - Iss: R$ 1,48 - Distribuidor: R$ 0,00 - Fadep: R$ 3,71 - Selo: R$0,80. Campo Mourão/PR, 12/03/2019. Campo Mourão/PR, 12 de março de 2019. (a.a.) GIOVANA CAVALLI RONQUI. Trasladada na mesma data. Esta conforme ao seu original ao qual me reporto e dou fé. E eu _____, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em Test.º _____ da Verdade.

LUANA BRUGUER RIBEIRO
ESCREVENTE

Luana B. Ribeiro
Escrevente

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº: eMy4f . vYTP9 . RbREn, Controle: frHuu . Jm4Ty
Valide esse selo em http:funarpen.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS
VANESSA BUENO SAMPAIO
TABELIÃ
CAMPO MOURÃO - PR

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108291507204712958126

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108291507204712958126-3
Data: 15/07/2020 10:39:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF38305-V666;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 17:17:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108291507204712958126-1 108291507204712958126-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e7b8f808a9d16a74561cee0d64e161e40583b96a57d55bdba729bacc488fe94c192c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 ICP Brasil

0662

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108292403219920230346

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 108292403219920230346-1
Data: 24/03/2021 14:07:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87184-J6AS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



0653

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:17:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/108292403219920230346

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108292403219920230346-2
Data: 24/03/2021 14:07:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87185-WC88:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

0664

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 24 de março de 2021 14:17:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 15:55:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 108292403219920230346-1 a 108292403219920230346-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea749566c748d39b1799abf8920c7585704ec79d703d274f9380f12009a393f36e9c622c45628967cbb49aba60cff3b368ed95

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

Data da consulta: 15/07/2021 09:58:33

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.743.242/0001-61**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 12/02/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

ANEXO
CARTA PROPOSTA

Ao

Pregoeiro e equipe de apoio da PREF MUNIC PLANALTO

PROPOSTA DE PREÇOS - PREGAO ELETRONICO 00044/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme ANEXO, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE1

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
1	1	3200	TBS	- RMS: 135690281 - Acetilcisteina 200mg Granulado Para Solucao Oral	SIGMA FARM	R$ 1,89	R$ 6.048,00	1,89	
	2			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	3	24000	UNS	- RMS: 1677305850050 - Bupropiona, Cloridrato 150mg, Cp Deliberacao Prolongada	LEGRAND	R$ 0,78	R$ 18.720,00	0,78	
1	4	1000	CXS	- RMS: 1049700040062 - Cetoprofeno 50mg/ml, Ampola 2mlintramuscular	UNIAO QUIM	R$ 2,32	R$ 2.320,00	2,32	
1	5	50000	UNS	- RMS: 1057305530045 - Cilostazol 100mg	BIOSINTETI	R$ 0,58	R$ 29.000,00	0,58	
1	6			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	7			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	8			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	9	45000	CXS	- RMS: 1558402540017 - Diosmina Associada a Hesperidina,450mg + 50mg, Comprimidos	NEOQUIMICA	R$ 0,63	R$ 28.350,00	0,63	
1	10			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	11			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	12			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	13			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	14			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	15			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	16			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	17			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	18			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
	19			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	20			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	21	80000	UNS	- Vitaminas do Coplexo B Comprimido	VITAMED	R$ 0,06	R$ 4.800,00	0,06	
1	22			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	23	110	TBS	- RMS: 1 - Policresuleno Associado Acinchocaina Cloridrato 50mg +10mg/g Pomada Retal 30 G com Aplicadores	ALTANA PHA	R$ 61,00	R$ 6.710,00	61,00	
1	24			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	25			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	26			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
1	27			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
							R$ 95.948,00		

LOTE2

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
2	28			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
2	29			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
2	30			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
2	31			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
2	32			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
2	33			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
2	34			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
2	35			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli
CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

LOTE2

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
2	36			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
							R$ 0,00		

LOTE3

Lote	Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total	Preço M E	Desc
3	37			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	38			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	39			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	40			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	41			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	42			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	43			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	44			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	45			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	46			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	47			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
3	48			PRODUTO NÃO COTADO		N/C	N/C		
							R$ 0,00		

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli

CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

1. RAZÃO SOCIAL: CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI	
2. C.N.P.J.: 32.743.242.0001-61	3. INSC ESTADUAL: 9080442154
4. REPRESENTANTE: GIOVANA CAVALLI	5. CARGO: DIRETORA
6.	7. NACIONALIDADE: BRASILEIRO
8. R.G.: 13272055-0	9. C.P.F.: 081.561.389-02
10. ENDEREÇO: RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370 IZABEL - CAMPO MOURAO - PR - C.E.P. 87.309-185	11. TELEFONE: (44)3810-2776
12. AGÊNCIA BANCÁRIA: 0726 SICREDI	13. C/C: 81200-3
14. E-MAIL: cavalli.medicamentos@gmail.com	15.

DECLARAÇÕES:

Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

Que a proposta de preços terá validade conforme edital.

Que as condições de pagamento serão conforme estipulado em edital.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

VALOR DA PROPOSTA: R$ 95.948,00 (Noventa E Cinco Mil, Novecentos E Quarenta E Oito Reais)

DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

PRAZO DE ENTREGA: O(s) objeto(s) licitados deverão ser entregues após a solicitação da Secretaria Municipal Competente, mediante nota de empenho, no prazo estipulado pelo Edital, durante o período de vigência da ata, no local determinado pela Administração.

CAMPO MOURAO, 12 de agosto de 2021.

GIOVANA CAVALLI RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por GIOVANA CAVALLI RONQUI:08156138902
Dados: 2021.08.09 14:06:24 -03'00'

CAVALLI COM PROD MEDICOS E HOSPIT EIRELI
CNPJ 32.743.242.0001-61 / IE 9080442154
GIOVANA CAVALLI
DIRETORA
RG 13272055-0 / CPF 081.561.389-02

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:28:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.151.224/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.151.224/0001-28 DUNS®: 947416499
Razão Social:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	ANJOMEDI
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora:	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU
Data Aplicação:	08/07/2019
Número do Processo:	41-2019 Número do Contrato: 00000
Descrição/Justificativa:	A empresa encaminhou, após a fase de lances do Pregão Eletrônico 09-2019, pedido de desclassificação no item 183, que se sagrou vencedora, ensejando retardamento no procedimento licitatório. Sendo assim, penalizada por não manter a sua proposta.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **31.151.224/0001-28** DUNS®: **947416499**
Razão Social: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **ANJOMEDI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.151.224/0001-28	DUNS®:	947416499
Razão Social:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	ANJOMEDI		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	31.151.224/0001-28	DUNS®:	947416499
Razão Social:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	ANJOMEDI		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	01/12/2021
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	01/01/2022
FGTS		Validade:	22/08/2021
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/08/2021
Receita Municipal	Validade:	30/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2021

0674

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Pelo presente instrumento, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 31.151.224.0001/28, com sede na RUA SANTOS DUMONT, N°1118, SALA 02, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) PIERINA FERRARI, Portador(a) do RG sob nº 1009530385 e CPF nº 246.226.560-00 cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:anjomedi@anjomedi.com.br

Telefone: (54)99267-9168/ (54) 3194-0240

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) PIERINA FERRARI portador(a) do CPF/MF sob n.º 246.226.560-00 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 044/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim, 11 de agosto de 2021.

PIERINA FERRARI:24622656000

Assinado de forma digital por PIERINA FERRARI:24622656000
Dados: 2021.08.11 15:14:02 -03'00'

Pierina Ferrari
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.151.224/0001-28 DUNS®: 947416499
Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ANJOMEDI
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Farmacia do Rio Grande do Sul	15761	-

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208325641	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

RSN2090613443

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

17 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079270121098836207 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10079270121098836207 2-1
Data: 27/01/2021 09:27:12
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47510-33XU;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0677

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/558.275-3	RSN2090613443	17/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
476.442.570-04	JOAO ANSELMO BUSATTA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079270121098836207 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10079270121098836207 2-2
Data: 27/01/2021 09:27:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47511-B05Z;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 31.151.224/0001-28
NIRE: 43208325641

JOÃO ANSELMO BUSATTA, brasileiro, natural de Erechim/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Zuleica Busatta, nascido em 24/07/1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Evaristo de Castro nº 162, Bairro São Caetano, CEP 99700-878, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 5039686083 – SJS/RS e CPF nº 476.442.570-04.

PIERINA FERRARI, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 29/06/1957, empresária, residente e domiciliada na Avenida Farrapos, nº 277, Bairro Centro, CEP 99700-112, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 1009530385 – SSP/RS e CPF nº 246.226.560-00.

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA, brasileiro, natural de Erechim/RS, solteiro, maior, capaz, nascido em 13/04/1982, empresário, residente e domiciliado na Rua Simão Javornik, nº 84, Bairro Aldo Arioli, CEP 99711-170, na cidade de Erechim/RS, portador da Cédula de Identidade nº 8073754296 – SSP/RS e CPF nº 817.004.820-68.

MARILENE FERRARI, brasileira, natural de Erechim/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 13/03/1969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Farrapos, nº 276, Bairro Centro, CEP 99700-112, na cidade de Erechim/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 5054854327 – SSP/RS e CPF nº 565.779.660-87.

As partes acima qualificadas, na condição de únicos sócios da sociedade empresária ***"ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"***, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1118, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, com contrato constitutivo de 01 de agosto de 2018, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208325641 em 08 de agosto de 2018 e última alteração contratual de 06 de maio de 2020, arquivada sob nº 7174994 em 07 de maio de 2020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 31.151.224/0001-28, resolvem de comum e perfeito acordo, alterar o contrato constitutivo e posterior alteração, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a administração da sociedade será exercida pelo sócio ***JOÃO ANSELMO BUSATTA***, pela sócia ***PIERINA FERRARI***, pelo sócio ***VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA*** e pela sócia ***MARILENE FERRARI***, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079270121098836207 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10079270121098836207 2-3
Data: 27/01/2021 09:27:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47512-5SVB;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

-II-

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

-III-

Pela vontade soberana dos sócios, resolvem estes ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do contrato social, passando a sociedade a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETIVO, DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Fica regida pelo presente contrato social, pelas disposições da Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e demais legislação aplicável, uma sociedade empresária limitada, que girará sob a denominação social de ***"ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"*** a qual fará uso do nome fantasia de ***"ANJOMEDI".***

Cláusula 2ª - A sociedade tem a sua sede social e foro jurídico na Rua Santos Dumont, nº 1118, Sala 02, Bairro São Cristóvão, CEP 99709-370, na cidade de Erechim/RS, podendo, por deliberação dos sócios, instalar ou extinguir filiais, escritórios, agências e outras dependências, em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objetivo social:

a) Comércio atacadista de medicamentos para uso humano. (4644-3/01)
b) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645-1/01)
c) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
d) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
e) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646-0/01)
f) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646-0/02)
g) Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645-1/03)

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas sociais, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, distribuído entre os sócios:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079270121098836207 2
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10079270121098836207 2-4
Data: 27/01/2021 09:27:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47513-I1NT;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sócio		Nº de Quotas	%	Valor – R$
a)	João Anselmo Busatta	67.500	45%	67.500,00
b)	Pierina Ferrari	66.000	44%	66.000,00
c)	Volnei Ricardo Soares da Silva	15.000	10%	15.000,00
d)	Marilene Ferrari	1.500	1%	1.500,00
	TOTAL	**150.000**	**100%**	**150.000,00**

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – a administração da sociedade será exercida pelo sócio ***JOÃO ANSELMO BUSATTA***, pela sócia ***PIERINA FERRARI***, pelo sócio ***VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA*** e pela sócia ***MARILENE FERRARI***, em conjunto ou isoladamente, os quais ficam investidos de todos os poderes de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo e fora dele, bem como em todos os demais atos previstos em Lei e relacionados com a empresa.

Parágrafo Primeiro: Os administradores respondem perante a sociedade pelos atos praticados no desempenho de seu mandato.

Parágrafo Segundo: É expressamente proibido e serão nulos de pleno direito, quaisquer atos praticados pelos administradores, gerente ou procuradores da sociedade, que sejam estranhos aos objetivos sociais ou aos negócios da sociedade, e a prestação de avais, fianças, endossos ou outras garantias de favor.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá ser administrada por um administrador não sócio, mediante a aprovação de sócios que representem no mínimo dois terços do capital social. Este poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independente de justificativa.

Cláusula 8ª - Os instrumentos de procurações, outorgadas pelo administrador da sociedade, deverão especificar os atos e operações que os mandatários poderão praticar, e a duração do mandato não poderá ser superior a um ano, salvo no caso de mandato com poderes gerais de foro, que poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula 9ª - Os administradores poderão perceber mensalmente, a título de "pró-labore", a importância que for convencionada entre os sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DA DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Cláusula 10 – O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando será apurado o inventário físico dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras em conformidade com os Princípio e Normas contábeis geralmente aceitos. Os sócios participam dos lucros e perdas na proporção de suas quotas.

Parágrafo Primeiro: Em reunião anual, até 30 de abril do ano seguinte, será decidido o destino dos lucros acumulados, se forem transferidos para reservas de lucros, bem como a sua reversão.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079270121098836207 2

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10079270121098836207 2-5
Data: 27/01/2021 09:27:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47514-UDP6;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Parágrafo Segundo: Caso os sócios decidam distribuir os lucros, ou levados para aumento de capital, será realizado na proporção da quota de capital dos sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso ocorra prejuízo em determinado exercício este permanecerá em prejuízos acumulados para futura amortização, ou suportado pelos sócios na mesma proporção antes informada.

Parágrafo Quarto: A sociedade poderá distribuir antecipadamente lucros em qualquer mês do ano calendário em conformidade com a Legislação Tributária.

Cláusula 11 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, através de reunião dos sócios, regularmente convocada, deliberarão sobre as contas, a destinação dos resultados e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único – A convocação para reunião dos sócios será feita por carta com recibo de entrega, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 12 – As quotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, sem que o alienante, previamente as ofereça à sociedade e, posteriormente, aos outros quotistas, cabendo a estes, se for o caso – na proporção da participação de cada um no capital social – o direito de preferência na aquisição das quotas oferecidas.

Parágrafo Único: O quotista que desejar alienar sua participação societária deverá. por ocasião da oferta, determinar, expressamente, o preço e as condições de pagamento que pretende pelas quotas ofertadas.

Cláusula 13 – O direito de preferência previsto na cláusula anterior deverá ser exercido, tanto pela sociedade como pelos quotistas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do oferecimento e, não havendo manifestação positiva, o cedente restará livre para negociar com quem desejar; porém, neste caso, o preço e as condições de pagamento não poderão ser mais vantajosas do que as anteriormente ofertadas à sociedade e ao outro quotista.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO E DA RETIRADA DE SÓCIOS

Cláusula 14 – A sociedade não entrará em dissolução e, consequentemente, em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de quaisquer dos sócios, desde que o sócio remanescente queira o seu prosseguimento. Os valores do sócio que falecer, ou desejar retirar-se ser-lhe-ão pagos, ou a seus herdeiros, em caso de não desejarem permanecer na sociedade, com base em balanço especialmente levantado para esse fim, em moeda corrente nacional, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, tendo como termo inicial o mês de encerramento do já referido balanço especial.

Parágrafo Primeiro: Mediante comum acordo entre as partes, poderá ser estabelecida outra forma de pagamento aos sócios retirantes, dos valores previstos nesta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira e o funcionamento normal da sociedade.

Parágrafo Segundo: O balanço especial referido no "caput" desta cláusula. que será utilizado para determinar o valor da quota reembolsável, tomará por base não somente o valor real dos bens, direitos e obrigações, mas também aqueles valores não escrituráveis, como a marca, tecnologia, clientela, perspectivas do negócio, e outros, bem como obrigações ainda não definidas e/ou quantificadas, tudo a ser aferido através de arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1.996, na qual serão considerados, preponderantemente, os princípios gerais de direito, os usos e costumes e, se for o caso, as regras internacionais de comércio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079270121098836207 2
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10079270121098836207 2-6
Data: 27/01/2021 09:27:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47515-LPRM;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DAS DECISÕES SOCIAIS

Cláusula 15 - As deliberações dos sócios serão tomadas em conformidade com as determinações da Legislação Vigente.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17 - A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima, Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações.
Parágrafo Único - A sociedade limitada, não será obrigada a publicação das suas demonstrações contábeis.

Cláusula 18 - Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em via única assinada digitalmente por certificado digital E-CPF para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Erechim/RS, 17 de junho de 2020.

JOÃO ANSELMO BUSATTA
CPF n.º 476.442.570-04

MARILENE FERRARI
CPF n.º 565.779.660-87

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA
CPF n.º 817.004.820-68

PIERINA FERRARI
CPF n.º 246.226.560-00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079270121098836207 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10079270121098836207 2-7
Data: 27/01/2021 09:27:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47516-YCJX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0683

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/558.275-3	RSN2090613443	17/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
476.442.570-04	JOAO ANSELMO BUSATTA
565.779.660-87	MARILENE FERRARI
246.226.560-00	PIERINA FERRARI
817.004.820-68	VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
pág. 8/10

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079270121098836207 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10079270121098836207 2-8
Data: 27/01/2021 09:27:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47517-UY79;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0634

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 4320832564-1 e protocolado sob o número 20/558.275-3 em 18/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7226138, em 23/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
476.442.570-04	JOAO ANSELMO BUSATTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
476.442.570-04	JOAO ANSELMO BUSATTA
565.779.660-87	MARILENE FERRARI
246.226.560-00	PIERINA FERRARI
817.004.820-68	VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA

Porto Alegre. terça-feira, 23 de junho de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2020, às 02:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/558.275-3.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
pág. 9/10

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100792701210988362072

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100792701210988362072-9
Data: 27/01/2021 09:27:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47518-19J8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0685

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 23 de junho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7226138 em 23/06/2020 da Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43208325641 e protocolo 205582753 - 18/06/2020. Autenticação: BFC0663E59F2210DD336719D66D10049E3AE2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/558.275-3 e o código de segurança cQGc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079270121098836207 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10079270121098836207 2-10
Data: 27/01/2021 09:27:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC47519-0ZY8;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 09:28:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 10:02:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 10079270121098836207 2-1 a 10079270121098836207 2-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e0ec5941adb62b17f4e3ed3a0c2438d0691370dac81b1c66cadc3b7a6919a466d96e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: ANJOMEDI		
CPF/CNPJ: 31.151.224/0001-28	**Inscrição Municipal:** 104111	**Início da Atividade:** 09/01/2019
Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 02		**Bairro:** SÃO CRISTOVÃO
Alvará emitido em: 14/01/2021	**Processo:** 403/2021	**Alvará válido até:** 14/01/2022

Atividade(s):
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.

Observações/Restrições:
PRAZO CONCEDIDO PARA A APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE COMERCIAL ATACADISTA DA EDIFICAÇÃO.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 179,81 M².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00 ÀS 18:00 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 15/01/2021 - 15:10
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079200121772142420O

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10079200121772142420O-1
Data: 20/01/2021 14:07:09
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30143-MH8H;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 14:17:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

0638

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 15:25:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100792001217721424200-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550a46a0550f9db0dffe235b4c10b295a6c473b85b19357322e9276d6e0cfb856be96e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0839

PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3520 7240

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 31/05/2022

RAZÃO SOCIAL:
980421 - 1 - ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ:
31.151.224/0001-28
ENDEREÇO:
RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 02 - SÃO CRISTOVÃO

ATIVIDADES:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

INCLUSIVE OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA M.S. 344/98 (EXCETO OS TERMOLÁBEIS)

Data e hora da verificação : 31/05/2021 - 08:25
http://www.erechim.rs.gov.br:81/sys530/publico/alvaras/alvara_sanit.xhtml

IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Everton Pujol Guterres
Diretor da Vigilância em Saúde
Portaria 625/2021
Vigilância em Saúde/Erechim

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 2 de junho de 2021 14:40:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079020621296405211 6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10079020621296405211 6-1
Data: 02/06/2021 14:34:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP37017-S35K;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2021 09:23:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100790206212964052116-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73e6218aaf567efd94638bb2ca3c0e310802303a8e0d8be9b42047e1494f4a7d475a14bfadd25050bd0c7b218478eb1b96e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa S[illegible]ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ht[illegible]://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:11:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100792509200435472159-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6e3a5e53fd62e214b1a9bc31f7a1c1702fef3c5fe8b246e6f320915e5c5c97b5696e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº1118, bairro São Cristóvão, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu medicamentos ao COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONÁRIA /3 portador do CNPJ nº 09.572.216/0002-87 situada na Rua: General Osório - 1050 - Centro - Cruz Alta/RS

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

CRUZ ALTA, 01 de NOVEMBRO de 2019.

Graciela Hommerding

GRACIELA HOMMERDING - 1º Ten - Chefe da Farmácia do
POSTO MÉDICO DE GUARNIÇÃO DE CRUZ ALTA
CNPJ: 09572216/0002-87
CRUZ ALTA/RS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100792509200435472159

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100792509200435472159-1
Data: 25/09/2020 15:01:33
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61189-FN4K;

CNJ: 05.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

7699

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100792509202069604959

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº1118, bairro São Cristóvão, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu medicamentos à **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 10.749.915/0001-58.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações qualitativa e quantitativamente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Erechim, 17 de Abril de 2019.

Paulo José Spazzini
CPF: 544.945.910-68
RG: 105.140.8522

PRESTOMEDI DISTR. DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

Prestomedi Distrib. de Produtos para Saúde Ltda
CNPJ 10 749 915/0001-58
Insc. Est. 039/0147400 - Insc. Mun. 81973
Fone (54) 3321 6345 - Fax (54) 3522 4801
Rua Pernambuco, 1647 - Bairro Linho
CEP 99704-480
Erechim/RS

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100792509202069604959-1
Data: 25/09/2020 15:01:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61192-THUF;
CNJ: 08.670-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100792509202069604959-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c6e1d1e1c8d6164e3ff30f70a08255fd3ac1765777ac37eb9026e6b9bead8dcbbc96e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Demonstrações Financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

ATIVO	Notas	2020	2019
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.2	330.849,63	6.927,18
Duplicatas a Receber	3.3	487.833,20	441.632,76
Estoques	3.4	381.114,93	413.370,11
Outros Créditos	3.5	10.412,33	2.535,40
Total do Ativo Circulante		1.210.210,09	864.465,45
NÃO CIRCULANTE			
Outros Créditos	3.5	254,03	400,00
Imobilizado	3.6	20.493,12	17.844,96
Total do Ativo Não Circulante		20.747,15	18.244,96
TOTAL DO ATIVO		1.230.957,24	882.710,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Notas	2020	2019
CIRCULANTE			
Fornecedores	3.7	364.191,01	180.402,44
Empréstimos e Financiamentos	3.8	64.889,35	104.966,82
Obrigações Fiscais		49.156,75	15.739,89
Obrigações Sociais e Trabalhistas		19.920,61	16.348,47
Total do Passivo Circulante		498.157,72	317.457,62
NÃO CIRCULANTE			
Outras Obrigações	3.9	361.936,18	460.820,64
Empréstimos e Financiamentos	3.8	149.107,14	-
Total do Passivo Não Circulante		511.043,32	460.820,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	4.1	150.000,00	50.000,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	100.000,00
Resultados Acumulados	4.2	71.756,20	(45.567,85)
Total do Patrimônio Líquido		221.756,20	104.432,15
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.230.957,24	882.710,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	Notas	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	5	3.041.769,80	855.556,33
CUSTO OPERACIONAIS		(2.532.252,68)	(644.069.87)
LUCRO BRUTO		509.517,12	211.486,46
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas de Vendas		(246.936,77)	(138.932,84)
Gerais e Administrativas		(135.699,07)	(72.934.03)
Tributárias		(1.120,80)	(844,18)
Outras Receitas Operacionais		150,46	15.87
		(383.606,18)	(212.695,18)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		125.910,94	(1.208,72)
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas Financeiras		2.173,66	453,26
Despesas Financeiras		(10.760,55)	(4.890,16)
Resultado Financeiro Líquido	6	(8.586,89)	(4.436,90)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		117.324,05	(5.645.62)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	Nota	2020	2019
RESULTADO DO EXERCÍCIO		117.324,05	(5.645,62)
Resultados Abrangentes	7	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		117.324,05	(5.645,62)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

	Capital Social	Adto p/ Futuro Aumento de Capital	Resultados Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	**50.000,00**	-	**(39.922,23)**	**10.077,77**
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	100.000,00	-	100.000,00
Prejuizo do Exercício	-	-	(5.645,62)	(5.645,62)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	**50.000,00**	**100.000,00**	**(45.567,85)**	**104.432,15**
Lucro do Exercicio	-	-	117.324,05	117.324,05
Integralização de Capital	100.000,00	(100.000,00)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	**150.000,00**	-	**71.756,20**	**221.756,20**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores expressos em Reais)

		Notas	2020	2019
		3.14		
I	**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**			
	Resultado Liquido do Exercício		**117.324,05**	**(5.645,62)**
	Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa gerado pela atividades operacionais:			
	Depreciações	3.6	3.543,84	2.072,07
	Sub-Total		**120.867,89**	**(3.573,55)**
	Variação nos Ativos Operacionais			
	Duplicatas a Receber	3.3	(46.200,44)	(441.632,76)
	Estoques	3.4	32.255,18	(413.370,11)
	Outros Créditos	3.5	(7.730,96)	(2.935,40)
	Variação nos Passivos Operacionais			
	Fornecedores	3.7	183.788,57	179.527,44
	Obrigações Sociais e Trabalhistas		3.572,14	10.995,27
	Obrigações Fiscais		33.416,86	15.739,89
	Outras Obrigações	3.9	(98.884,46)	460.820,64
	Caixa Aplicado nas Atividades Operacionais		**221.084,78**	**(194.428,58)**
II	**Fluxos de Caixa de Atividades de Investimentos**			
	Aquisição de Imobilizado	3.6	(6.192,00)	(16.561,92)
	Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos		**(6.192,00)**	**(16.561,92)**
III	**Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos**			
	Variação Empréstimos e Financiamentos para Giro	3.8	109.029,67	104.966,82
	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		-	100.000,00
	Caixa Liquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos		**109.029,67**	**204.966,82**
IV	**Aumento/Redução Liquido no Saldo de Caixa e Equivalentes Caixa**		**323.922,45**	**(6.023,68)**
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3.2	6.927,18	12.950,86
	Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3.2	330.849,63	6.927,18

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 31.151.224/0001-28

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Valores Expressos em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa foi constituída em 01.08.2018 e teve seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº. 43.208.325.641 em 08.08.2018 tendo como principal objetivo social o comércio atacadista de medicamentos para uso humano, comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comercialização de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, venda de cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e de produtos odontológicos.

A sede da empresa está localizada na Rua Santos Dumond, nº 1118, sala 02 – Bairro São Cristovão – CEP 99.709-370 na cidade de Erechim/RS.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas parcialmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em observância as disposições contidas na NBC TG 1.000 (R1) aprovada em 10/12/2009.

3. PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos:

3.1 Apuração do Resultado

a) As receitas, despesas e provisões são escrituradas pelo regime de competência.

b) O regime de tributação adotada pela empresa no exercício de 2020 e 2019, foi o Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123/2006.

3.2 Caixas e Equivalentes de Caixa

Compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários à vista com risco insignificante de mudança de valor, e as aplicações financeiras demonstradas ao custo, acrescida dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

	2020	2019
Caixa	8.791,94	5.769,59
Bancos	24.802,7	316,20
Aplicações	297.254,99	841,39
	330.849,63	6.927,18

3.3 Duplicatas a Receber

Referem-se a vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

3.4 Estoques

Os estoques de mercadorias foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do balanço geral.

3.5 Outros Créditos

Compreendem as seguintes contas as quais estão contabilizadas ao custo histórico de pagamento:

	2020	2019
Adiantamentos a Fornecedores	10.412,33	2.535,40
Investimentos Cota Capital	254,03	400,00
	10.666,36	2.935,40
Circulante	10.412,33	2.535,40
Não Circulante	254,03	400,00

3.6 Imobilizado

Os bens do Ativo Imobilizado estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação acumulada. A depreciação dos ativos é calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas abaixo e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

Movimentação do imobilizado:

	Equiptos Proces de Dados	Móveis e Utensílios	Total
Saldo em 31/12/2018	**3.355,11**	**-**	**3.355,11**
Adição	8.072,40	8.489,52	16.561,92
Depreciações	(1.850,30)	(221,77)	(2.072,07)
Saldo em 31/12/2019	**9.577,21**	**8.267,75**	**17.844,96**
Adição	6.192,00	-	6.192,00
Depreciações	(2.694,89)	(848,95)	(3.543,84)
Saldo em 31/12/2020	**13.074,32**	**7.418,80**	**20.493,12**

As taxas de depreciação aplicadas ao ativo imobilizado são as seguintes:

Equipamentos Processamento de Dados	20%
Móveis e Utensílios	10%

3.7 Fornecedores

Estão demonstrados pelo valor original de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores. Incluem-se no saldo os fornecedores de mercadorias e uso e consumo.

3.8 Empréstimos e Financiamentos

São registrados pelos valores originais de captação, atualizados monetariamente pelos indexadores pactuados contratualmente com os credores e acrescidos de juros pró-rata dia até a data do balanço.

	Circulante		Não Circulante	
Modalidade Empréstimo	**2020**	**2019**	**2020**	**2019**
Capital de Giro	64.889,35	104.966,82	149.107,14	-

3.9 Outras Obrigações

Estão demonstrados pelos valores originais e compostos por empréstimos junto aos sócios e terceiros.

3.10 Demais Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores reconhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

3.11 Instrumentos Financeiros

A empresa possui somente ativos e passivos financeiros não derivativos.

Os ativos e passivos financeiros estão assim classificados, não havendo outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

	31/12/2020	**31/12/2019**
Ativo		
Caixa e equivalentes de caixa	330.849,63	6.927,18
Duplicatas a Receber	487.833,20	441.632,76
Passivo		
Fornecedores	364.191,01	180.402,44
Empréstimos e Financiamentos	213.996,49	104.966,82

Risco de Liquidez

É o risco da empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, a administração planeja e acompanha os desembolsos e recebimentos futuros.

A Seguir estão demonstrados os passivos financeiros por vencimentos anuais, incluindo pagamentos de juros estimados em 31 de dezembro de 2020:

	2021	2022	2023
Fornecedores	264.191,01	-	-
Capital de Giro	64.889,35	74.553,57	74.553,57
	329.080,36	**74.553,57**	**74.553,57**

Risco de Crédito

A politica de vendas da empresa considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebiveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamento de vendas e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber.

3.12 Redução ao Valor Recuperável de Ativos Tangíveis

Para a data do balanço, foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

3.13 Ajustes a Valor Presente

A NBC TG 1000 (R1) - Seção 11 orienta que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da administração os componentes de curto prazo da Empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

3.14 Demonstracão do Fluxo de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com a NBC TG 1000 (R1)– Seção 7.

4. PATRIMONIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 150.000,00 (R$ 50.000,00 em 2019) divididos em 150.000 cotas (50.000 em 2019) no valor nominal de R$ 1,00 cada. No ano de 2020 foi integralizado o valor de R$100.000,00 (cem mil reais) que estava disponível em adiantamento para futuro aumento de capital.

4.2 Resultados Acumulados

Composto pelos resultados acumulados até o exercício de 2020.

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Demonstrativo analítico da receita operacional líquida por natureza:

	2020	2019
Vendas Mercado Interno		
Mercadorias	3.399.173,87	914.293,13
Deduções da Receita Bruta		
- Impostos Sobre Vendas	(279.512,05)	(45.119,00)
- Devolução de Vendas	(77.892,02)	(13.617,80)
Receita Líquida	**3.041.769,80**	**855.556,33**

6. RESULTADO FINANCEIRO

As despesas financeiras estão compostas da seguinte forma:

	2020	2019
Descontos Obtidos	1.123,94	349,04
Juros Recebidos	95,93	-
Rendimento s/Aplicação Financeira	953,79	104,22
Receitas Financeiras	**2.173,66**	**453,26**
Juros de Empréstimos	(4.774,17)	(1.617,83)
Despesas Bancárias	(3.846,83)	(2.805,45)
Juros Pagos	(86,13)	(438,31)
Descontos Concedidos	(2.053,42)	(28,57)
Despesas Financeiras	**(10.760,55)**	**(4.890,16)**

7. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A entidade apresenta seu resultado para o período contábil de reporte através da demonstração do resultado do exercício. Todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período não são passíveis de reconhecimento em demonstração do resultado abrangente.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

9. AUTORIZAÇÃO E DATA PARA A CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 29 de março de 2021, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeira da **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004

Assinado de forma digital por JOAO ANSELMO BUSATTA:47644257004
Dados: 2021.05.10 10:56:20 -03'00'

João Anselmo Busatta
Sócio Administrador
CPF- 476.442.570-04

Mores & Associados Contabilidade SS LTDA
CNPJ-91.565.242/0001-88 CRC-2662
Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.151.224/0001-28

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 882.710,41	R$ 1.230.957,24
ATIVO CIRCULANTE		R$ 864.465,45	R$ 1.210.210,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 6.927,18	R$ 330.849,63
BENS NUMERARIOS		R$ 5.769,59	R$ 8.791,94
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R$ 316,20	R$ 24.802,70
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 841,39	R$ 297.254,99
CREDITOS		R$ 444.168,16	R$ 498.245,53
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 441.632,76	R$ 487.833,20
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES E TERCEIROS		R$ 2.535,40	R$ 10.412,33
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 413.370,11	R$ 381.114,93
ESTOQUES DIVERSOS		R$ 413.370,11	R$ 381.114,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 18.244,96	R$ 20.747,15
INVESTIMENTOS		R$ 400,00	R$ 254,03
PARTIC.PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES		R$ 400,00	R$ 254,03
IMOBILIZADO		R$ 17.844,96	R$ 20.493,12
PASSIVO		R$ 882.710,41	R$ 1.230.957,24
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 317.457,62	R$ 498.157,72
OBRIGACOES DIVERSAS		R$ 317.457,62	R$ 498.157,72
FORNECEDORES		R$ 180.402,44	R$ 364.191,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 104.966,82	R$ 64.889,35
OBRIGACOES FISCAIS		R$ 15.739,89	R$ 49.156,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 1.542,40	R$ 1.664,19
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 9.352,89	R$ 9.916,09
PROVISOES		R$ 5.453,18	R$ 8.340,33
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 460.820,64	R$ 511.043,32
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 149.107,14
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 0,00	R$ 149.107,14
OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 460.820,64	R$ 361.936,18
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 460.820,64	R$ 361.936,18
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 104.432,15	R$ 221.756,20
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 50.000,00	R$ 150.000,00
Capital Subscrito		R$ 50.000,00	R$ 150.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R$ 100.000,00	R$ 0,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (45.567,85)	R$ 71.756,20
LUCROS ACUMULADOS		R$ 0,00	R$ 71.756,20
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (45.567,85)	R$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

0707

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.151.224/0001-28

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 855.556,33	R$ 3.041.769,80
RECEITA LIQUIDA		R$ 855.556,33	R$ 3.041.769,80
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (644.069,87)	R$ (2.532.252,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (644.069,87)	R$ (2.532.252,68)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (212.695,18)	R$ (383.606,18)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (138.932,84)	R$ (246.936,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (72.934,03)	R$ (135.699,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (844,18)	R$ (1.120,80)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 15,87	R$ 150,46
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (4.436,90)	R$ (8.586,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.890,16)	R$ (10.760,55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 453,26	R$ 2.173,66
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (5.645,62)	R$ 117.324,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
43208325641	31.151.224/0001-28

NOME EMPRESARIAL
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31151224000128	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:31151224000128	115549209471445756 9	18/08/2020 a 18/08/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.
5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 11:11:02

B0.C3.7A.8E.14.49.56.9C
05.5A.F2.B4.18.EF.F1.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ:	31.151.224/0001-28	Nire:	43208325641	Scp:
Periodo da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD-			

Consulta Realizada em: 19/04/2021 08:14:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

...ituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

0710

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.151.224/0001-28
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43208325641
CNPJ	31.151.224/0001-28
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37222

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37222
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

0711

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 31.151.224/0001-28

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2020

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.210.210,09}{498.157,72}$$

LC = 2,43

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{1.210.210,09 + 254,03}{498.157,72 + 511.043,32}$$

LG= 1,20

SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{1.230.957,24}{498.157,72 + 511.043,32}$$

SG = 1,22

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
CRC:2662 CNPJ 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

0712

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 29/04/2019

Identificação	
CAD ICMS	039/0180823
CNPJ	31.151.224/0001-28
Razão Social	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	ANJOMEDI

Endereço			
Logradouro	RUA SANTOS DUMONT		
Número	1118	**Complemento**	SALA 02
Bairro/Distrito	SAO CRISTOVAO		
Município	Erechim	**U.F.**	RS
CEP	99709-370	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
Data Abertura	28/01/2019	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	01/2019

CAE
730049099 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.
740159000 - Outs.vestuarios e acessorios d/borracha
748181000 - papel higienico

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



TJPB

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tabelião

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10079241120510762087 9-1
Data: 24/11/2020 09:10:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS35441-DUGQ;

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079241120510762087 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa S[illegible]ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço h[illegible]://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 09:58:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100792411209002904593-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e562f691bee068cf3a8898f7ef3ad460b2f53d3e4edc4d869bb86685ab630bc32d96e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31151224000128, Endereço - RUA: SANTOS DUMONT 1118 SALA 2, ERECHIM/RS.

14 de Junho de 2021, às 14:37:51

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **746801b1fe4173a00ff82943fc6deecf**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB N.º 55127

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de:

CLCB Nº: 55127
RAZÃO SOCIAL: ANJOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA: anjomed
ENDEREÇO: (99700-000) SANTOS DUMONT
Nº: 1118 - Sala 02
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO
CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio
OCUPAÇÃO: 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos [C1 - Comércio com baixa carga de incêndio], 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio], 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria [C2 - Comércio com média e alta carga de incêndio]
Nº DE PAVIMENTOS: 1 pavimento
ÁREA CONSTRUIDA: 179.81
MUNICÍPIO: Erechim

Está em conformidade com a Legislação Vigente

Observações:

A emissão do CLCB para edificações e áreas de risco de incêndio enquadradas no Art. 4º da Lei Complementar nº 14.376, de 26 de dezembro de 2013 dispensa a vistoria de liberação, conforme legislação e regulamentação vigentes.

O presente CLCB possui validade enquanto a edificação ou área de risco de incêndio não sofrer alterações nos requisistos constantes nos Art. 4º da Lei Complementar n.º 14.376, de 26 de dezembro de 2013 e suas alterações.

Este certificado não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/ ou por meio do QRCode disposto acima.
Código de consulta: WvhfqjB

0717

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS
7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR
AAT DE ERECHIM

Fone: (54) 35198783

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0718

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:43 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/01/2022.
Código de controle da certidão: **1666.AB5E.739C.DF7D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017051721**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **ANJOMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA**

Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 1118, SALA 02**
SAO CRISTOVAO, ERECHIM - RS

CNPJ: **31.151.224/0001-28**

Certificamos que, aos **22** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026941457**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

0720

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **31.151.224/0001-28**
Insc. Municipal..: **104111**
Endereço.....: **RUA SANTOS DUMONT, 1118 SALA 02**
Bairro.....: **SÃO CRISTOVÃO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4642-7/02 Com.atac.roupas e acess.p/uso profiss.e seg.trab.

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 30/08/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 231151224000128
Emitida às 11:50:36 do dia 01/06/2021.
Código de Autenticidade 3134.1A98

0721

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.151.224/0001-28
Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 1118 SL 02 / SAO CRISTOVAO / ERECHIM / RS / 99709-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

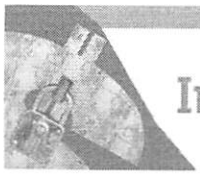
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042504373242032679

Informação obtida em 01/06/2021 11:54:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/06/2021 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.151.224/0001-28.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60B6.7098.40F4.7112 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

0723

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **31.151.224/0001-28**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:41:03 do dia 26/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: EON4260721094103

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0724

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320832564-1	31.151.224/0001-28	08/08/2018	03/09/2018

Endereço Completo:
RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 02 - BAIRRO SAO CRISTOVAO CEP 99709-370 - ERECHIM/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS.

Capital Social: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
476.442.570-04	JOAO ANSELMO BUSATTA	xxxxxxx	R$ 67.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
565.779.660-87	MARILENE FERRARI	xxxxxxx	R$ 1.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
246.226.560-00	PIERINA FERRARI	xxxxxxx	R$ 66.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
817.004.820-68	VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA	xxxxxxx	R$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/06/2020 Número: 7226138

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000702672 e visualize a certidão)

21/242.053-4

0725

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 15 de Julho de 2021 17:02

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000702672 e visualize a certidão)

21/242.053-4

0726

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 31.151.224/0001-28
Certidão nº: 17509116/2021
Expedição: 01/06/2021, às 11:56:20
Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **31.151.224/0001-28, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0727

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.151.224/0001-28

Razão Social: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA SANTOS DUMONT, 1118 - SALA 02 - SAO CRISTOVAO - Erechim / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 02/09/2020 16:15

0728

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.151.224/0001-28 **MATRIZ**		**08/08/2018**

NOME EMPRESARIAL
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANJOMEDI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**1118**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.709-370	**SAO CRISTOVAO**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANJOMEDI@ANJOMEDI.COM.BR	**(54) 3194-0240**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/08/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021** às **16:36:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0729

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 31.151.224/0001-28

Processo

25351.761672/2018-73

Nº do Protocolo

25352.886449/2018-28

Expediente

1067195/18-1

Data de Entrada

07/11/2018

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 08/04/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 15/04/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

914 - 10/04/2019

DOU - Data Publicação

72 - 15/04/2019

Voltar

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079020221961777493 8

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 10079020221961777493 8-1
Data: 02/02/2021 12:40:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC58409-J5YC;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 12:56:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ** 31.151.224/0001-28

Processo

25351.761684/2018-06

Nº do Protocolo

25352.886422/2018-35

Expediente

1067169/18-2

Data de Entrada

07/11/2018

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 08/04/2019

Situação

Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável ao pedido da empresa em 15/04/2019.

Publicação (RE - Data Resolução)

917 - 10/04/2019

DOU - Data Publicação

72 - 15/04/2019

Voltar

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

2021

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
537109	RS	05/01/2022	https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/537109.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos e outros produtos	Medicamentos/produtos para saúde/insumos farmacêuticos/cos

ENDEREÇO	CNPJ
Rua Santos Dumont , 1118 - Sala 02	31.151.224/0001-28

BAIRRO	CIDADE
São Cristóvão	Erechim

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00	08:00-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	15761	Daiane Teresinha Michelon	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
13:30-17:30	13:30-17:30	13:30-17:30	13:30-17:30	13:30-17:30		

Observacao: Outras Atividades da Empresa: Distribuidora de Produtos Odontológicos.

Porto Alegre - RS, 05 de janeiro de 2021.

Ana? Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

9732

EXÉRCITO BRASILEIRO
11° DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 31.151.224/0001-28, estabelecida na Rua Santos Dumont, n° 1118, bairro São Cristóvão, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, forneceu medicamentos ao 11° Depósito de Suprimento CNPJ09580824/0002-33.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações qualitativa e quantitativamente, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

2º Ten ANDRESA AZEVEDO
ADJ SEC SUP CLVIII

Brasília, 05 de novembro de 2019.

11º Depósito de Suprimento
CNPJ: 09580824/0002-33
Endereço: SMU - Vila Militar, s/n.
Telefone: +55 61 2035-2800 - 2035-2801
72. 630-100 - Brasília-DF

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100792509203354177947

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100792509203354177947-1
Data: 25/09/2020 15:01:34
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61190-MWXP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

0733

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de n[illegible] e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa s[illegible]ntia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100792509203354177947-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

[illegible]05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c640e96f5c65b61609109c94236901d482d6139e8a3590833b558002a8e813ed8096e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0734

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
Gerência de Suprimentos e Abastecimento (GSA)
Divisão de Almoxarifado de Farmácia (DAF)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – MS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 11.228.564/0001-00, situado à Rua Bahia, Nº 280, Centro, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com telefone (67) 2020-1822, atesta para os devidos fins aptidão de desempenho e atestado de execução de fornecimento de medicamentos, que a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº1118, bairro São Cristóvão, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Registramos, ainda, que os produtos acima referidos apresentaram bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente atestado.

Campo Grande – MS, 04 de novembro de 2019.

Nádia Bernardinis
Farmacêutica
RG: 1338548 SSP/MS CPF: 013.535.301-75
Divisão de Almoxarifado de Farmácia

Data da expedição	Recebido por	Data do recebimento
04/11/2019		

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100792509208637363716

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 100792509208637363716-1
Data: 25/09/2020 15:01:35
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61191-XU8C;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

0733

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/09/2020 11:15:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 100792509208637363716-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3e2e7ce59878b04b45da9b70112d6c65f36f1812038dff4766711c657da45e0f522d01efc3b4b875ee8ad38cb2be2ea96e76211d21b66fbdaf1a05498b4417a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ANJO • M E D I

DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com sede na Rua: Santos Dumont, 1118 – Sala 2 inscrita no CNPJ sob o nº31.151.224.0001/28 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Erechim, 07 de Janeiro de 2021.

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068

Assinado de forma digital por VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068
Dados: 2021.01.07 16:27:44 -03'00'

Volnei Ricardo Soares da Silva
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 2 CEP 99709-370 ERECHIM-RS
54-3194-0240 / 54-99267-9168
anjomedi@anjomedi.com.br

A/C
Sr. Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim, 17 de Junho de 2021.

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068

Assinado de forma digital por VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068
Dados: 2021.06.17 09:32:12 -03'00'

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A/C
Sr. Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGADOR DE MENOR DE 18 ANOS

A empresa Anjomedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, através de seu representante legal, Senhor (a) Volnei Ricardo Soares da Silva, CPF 817.004.820-68, Sócio Administrador. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Erechim, 17 de Junho de 2021.

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068

Assinado de forma digital por VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068
Dados: 2021.06.17 09:32:23 -03'00'

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A/C
Sr. Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE QUE NENHUM SÓCIO EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Declaramos sob as penas lei, que a empresa Anjomedi Distribuidora de Medicamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 31.151.224/0001-28, não possui em seu quadro societário nenhum sócio que exerça cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Erechim, 17 de Junho de 2021.

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068

Assinado de forma digital por VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068
Dados: 2021.06.17 09:32:33 -03'00'

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A/C
Sr. Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Anjomedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ n° 31.151.224/0001-28, com sede na rua Santos Dumont 1118 sala 2, bairro São Cristóvão por intermédio de seu representante legal, Volnei Ricardo Soares da Silva, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando os critérios estabelecidos no Edital e Termo de Referência, as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, nos casos em que a referida instrução se aplica ao objeto.

Erechim, 17 de Junho de 2021.

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068

Assinado de forma digital por VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068
Dados: 2021.06.17 09:32:43 -03'00'

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

A/C
Sr. Pregoeiro

DECLARAÇÃO NÃO EXECUÇÃO TRABALHO DEGRADANTE

Anjomedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ n° 31.151.224/0001-28, com sede na rua Santos Dumont 1118 sala 2, bairro São Cristóvão por intermédio de seu representante legal, VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA, DECLARA - que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Erechim, 17 de Junho de 2021.

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068

Assinado de forma digital por VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA:81700482068
Dados: 2021.06.17 09:32:52 -03'00'

VOLNEI RICARDO SOARES DA SILVA
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 31151224000128

LIMPAR

Data da consulta: 03/09/2019 10:53:40
Data da última atualização: 02/09/2019 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

0743

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: ANJOMEDI DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0180823

CNPJ: 31.151.224/0001-28

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

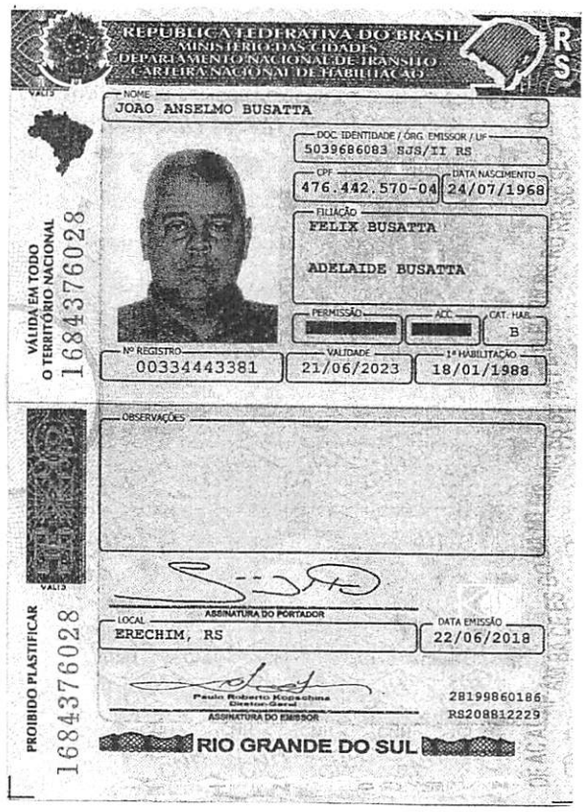
Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

0744



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
JOAO ANSELMO BUSATTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5039686083 SJS/II RS

CPF
476.442.570-04

DATA NASCIMENTO
24/07/1968

FILIAÇÃO
FELIX BUSATTA
ADELAIDE BUSATTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00334443381

VALIDADE
21/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/01/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
22/06/2018

Paulo Roberto Kopschina
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

28199860186
RS208812229

RIO GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1684376028

PROIBIDO PLASTIFICAR
1684376028

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100790106209886818434

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100790106209886818434-1
Data: 01/06/2020 16:04:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB84758-BFW7;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870/-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100790106208523151699



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1009530385
DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/01/2017

NOME
PIERINA FERRARI

FILIAÇÃO
AGOSTINHO FERRARI
JOSEPHINA FERRARI

NATURALIDADE
ERECHIM RS

DATA DE NASCIMENTO
29/06/1957

DOC. ORIGEM
C NASC ERECHIM RS
MATRÍCULA: 098061 01 55 1957 1 00048 220 0027640 13

CPF
246.226.560-00

Guilherme Ferreira Lopes

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 10079010620852315169 9-1
Data: 01/06/2020 16:04:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB84756-XQZY;

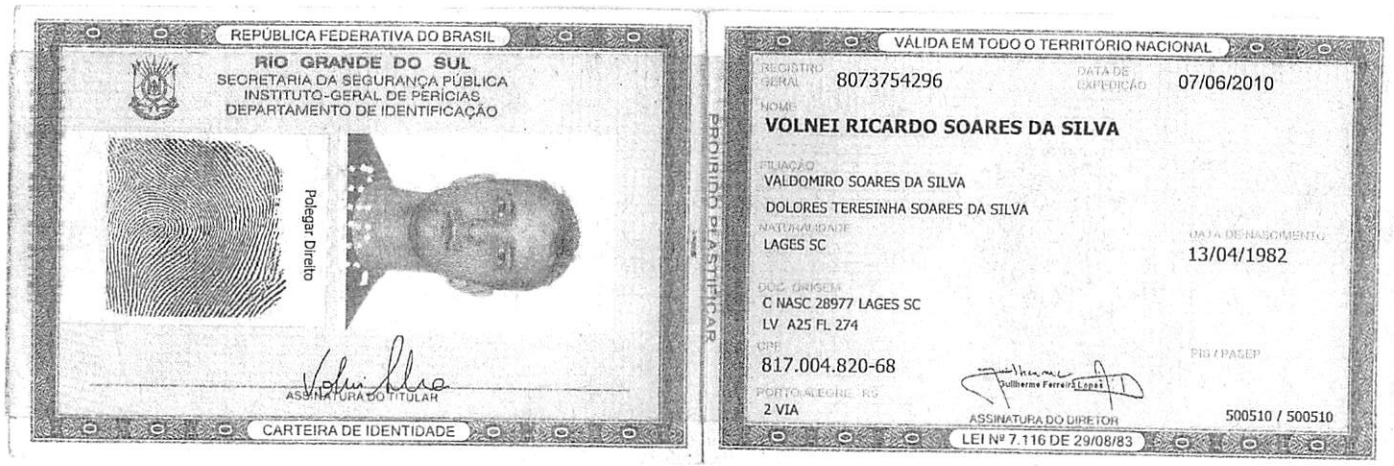
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 1007929032111384926420-1
Data: 29/03/2021 13:55:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH94838-QWXQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10079290321113849264 20



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 14:12:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.151.224/0001-28

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R$ 855.556,33	R$ 3.041.769,80
RECEITA LIQUIDA		R$ 855.556,33	R$ 3.041.769,80
(-) CUSTO OPERACIONAIS		R$ (644.069,87)	R$ (2.532.252,68)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (644.069,87)	R$ (2.532.252,68)
(-) DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS		R$ (212.695,18)	R$ (383.606,18)
(-) DESPESAS DE VENDAS		R$ (138.932,84)	R$ (246.936,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (72.934,03)	R$ (135.699,07)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (844,18)	R$ (1.120,80)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 15,87	R$ 150,46
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (4.436,90)	R$ (8.586,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.890,16)	R$ (10.760,55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 453,26	R$ 2.173,66
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ (5.645,62)	R$ 117.324,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

0748

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 21/01/2020

Identificação	
CAD ICMS	039/0180823
CNPJ	31.151.224/0001-28
Razão Social	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	ANJOMEDI

Endereço			
Logradouro	RUA SANTOS DUMONT		
Número	1118	**Complemento**	SALA 02
Bairro/Distrito	SAO CRISTOVAO		
Município	Erechim	**U.F.**	RS
CEP	99709-370	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO		
CNAE Fiscal	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR		
Data Abertura	28/01/2019	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	01/2019

CAE
730049099 - Outs.med.c/prods.p/fins terap.,em doses/ret.
740159000 - Outs.vestuarios e acessorios d/borracha
748181000 - papel higienico

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 31.151.224/0001-28

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2018

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{12.950,86}{6.228,20}$$

LC = 2,08

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{12.950,86 + 0,00}{6.228,20 + 0,00}$$

LG= 2,08

SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{16.305,97}{6.228,20 + 0,00}$$

SG = 2,62

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a LP}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$GE = \frac{6.228,20 + 0,00}{10.077,77}$$

GE = 0,62

Mores, Onofre, Collet Contabilidade S/S Ltda
CRC:2662 CNPJ 91.565.242/0001-88

GIOVANA GIRARDI COLLET
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 57499/0-4
CPF: 565.765.360-20

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ - 31.151.224/0001-28

ÍNDICES DE CAPACIDADE FINANCEIRA
Balanço Encerrado em 31.12.2020

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{1.210.210,09}{498.157,72}$$

LC = 2,43

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LG = \frac{1.210.210,09 + 254,03}{498.157,72 + 511.043,32}$$

LG= 1,20

SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{1.230.957,24}{498.157,72 + 511.043,32}$$

SG = 1,22

Mores & Associados Contabilidade SS Ltda
CRC:2662 CNPJ 91.565.242/0001-88

Fábio Junior Bocca
Responsável Técnico
Contador CRC/RS 088621/08
CPF 011 620 730-20

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208325641	31.151.224/0001-28	

NOME EMPRESARIAL
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31151224000128	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:31151224000128	115549209471445756 9	18/08/2020 a 18/08/2021	Sim
Contador	01162073020	FABIO JUNIOR BOCCA:01162073020	581845449292016197 7	20/11/2020 a 20/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.
5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2021 às 11:11:02

B0.C3.7A.8E.14.49.56.9C
05.5A.F2.B4.18.EF.F1.B3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43208325641	31.151.224/0001-28	
NOME EMPRESARIAL		
ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
28.2E.8E.44.1E.2D.D9.E1.D4.02.72.9E.4A.23.2A.36.FE.3F.7E.B0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31151224000128	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:31151224000128	769682907330449404 6	16/08/2019 a 15/08/2020	Sim
Contador	56576536020	GIOVANA GIRARDI COLLET:56576536020	728013291310245103 7	17/04/2018 a 17/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

28.2E.8E.44.1E.2D.D9.E1.D4.02.72.9E.
4A.23.2A.36.FE.3F.7E.B0-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2020 às 11:36:47

14.0B.BF.69.8F.A4.E8.F0
C5.E1.E3.87.B2.5E.A5.D4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/04/2019 | Edição: 72 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 32
Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 914, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1°. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: EFATA TRANSPORTE E LOGIST. DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, 377 QUADRA ÁREA LOTE 28
BAIRRO: RESIDENCIAL RIO JORDÃO CEP: 74786385 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 30.957.348/0001-32
PROCESSO: 25351.799897/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00592.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.129.322/0001-84
PROCESSO: 25351.809153/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00603.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PHILIPEIA INDUSTRIA QUIMICA LTDA
ENDEREÇO: RUA PASTOR MISAEL JACOME CAVALCANTI, 284
BAIRRO: ERNESTO GEISEL CEP: 58075010 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 30.567.878/0001-74
PROCESSO: 25351.778709/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00551.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALFREDO GALVÃO ALVES, Nº 415, GALPÃO A,B
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL GALAN CEP: 86802811 - APUCARANA/PR
CNPJ: 30.798.007/0001-61
PROCESSO: 25351.799858/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00589.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUFT TRANSPORTES RODOVIARIOS E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 11100, P-36 KM 30,5 ANEXO A ANDAR 2 SALA 8
BAIRRO: SITIO GUPE CEP: 06421400 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.288.375/0001-85
PROCESSO: 25351.799907/2018-08 AUTORIZ/MS: 4.00577.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: armazens gerais agricola ltda
ENDEREÇO: Rua Projetada PS Nº 333
BAIRRO: Aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 21.378.906/0001-14
PROCESSO: 25351.799750/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00584.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799903/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00578.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814139/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00606.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Luiza Cristina Branco 05049001960
ENDEREÇO: rua Dona Francisca 2590
BAIRRO: Saguaçu CEP: 89221008 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 30.086.541/0001-45
PROCESSO: 25351.765052/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00529.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANCISCO MELQUESEDEQUE MARTINS MORORÓ ME
ENDEREÇO: RUA PAULO AFONSO, 807
BAIRRO: ALTO ALEGRE I CEP: 61922165 - MARACANAÚ/CE
CNPJ: 13.181.864/0001-07
PROCESSO: 25351.802348/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00595.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Beauty Lab do Brasil Ltda.
ENDEREÇO: Rua Forte do Rio Branco, 854 - galpões 1, 2, 5 e 6
BAIRRO: Parque São Lourenço CEP: 08340140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.427.823/0001-72
PROCESSO: 25351.616949/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.794140/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00561.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AGI-SUL DISTRIBUIDORA DE DETERGENTES E COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 25
BAIRRO: Niterói CEP: 92130410 - CANOAS/RS
CNPJ: 14.914.005/0001-34
PROCESSO: 25351.813994/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00607.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: YXY ACESSORIOS E COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA PAULA SOUZA 79 ANDAR 5 CONJUNTO 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 01027200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.301.620/0001-54
PROCESSO: 25351.790548/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00556.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, Nº 601 GALPAO 29
BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 04.708.424/0001-66
PROCESSO: 25351.794126/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00559.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: WESI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSORA MINERVINA CANDIDA OLIVEIRA 3600
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 38400746 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 86.672.029/0001-35
PROCESSO: 25351.780419/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00547.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GADE DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GRACIANO A. SOUZA QD. 4 LT. 17
BAIRRO: SETOR BOUGAINVILLE CEP: 75075580 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 21.605.986/0001-01
PROCESSO: 25351.809174/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00601.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: C&D DISTRIBUIDORA HPC LTDA
ENDEREÇO: RUA ARANDU, 1544 - CONJUNTO 21/22
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04562910 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.487.168/0001-27
PROCESSO: 25351.771585/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00574.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JOÃO VITHOR SOUZA LIBARDO TRANSPORTES
ENDEREÇO: RUA ATHANASIO A. BERNARDES, 105 - SALA 04 CXPST 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 27.736.650/0001-56
PROCESSO: 25351.796731/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00575.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Galvão Alves, 415, Quadra 001 Lote 05
BAIRRO: Parque Industrial Galan CEP: 86802811 - APUCARANA/PR
CNPJ: 30.015.450/0001-19
PROCESSO: 25351.799806/2018-29 AUTORIZ/MS: 4.00580.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COTRALTI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DO ALTO TIETE
ENDEREÇO: RUA ROMANATO DOMENICO ,280
BAIRRO: VILA MALUF CEP: 08685040 - SUZANO/SP
CNPJ: 67.901.140/0001-01
PROCESSO: 25351.804535/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00602.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTEVIX COMERCIO E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: rua cais costa pinto, 301
BAIRRO: centro CEP: 29240000 - ALFREDO CHAVES/ES
CNPJ: 08.094.471/0001-18
PROCESSO: 25351.771449/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00562.5

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIZELAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE LIMPEZA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES CASTRO, 189
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 20961020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 36.073.112/0001-10
PROCESSO: 25351.771375/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00573.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Transbrasa Transitária Brasileira Ltda
ENDEREÇO: Rua joaquim távora n. 500
BAIRRO: marapé CEP: 11065908 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.557.022/0001-95
PROCESSO: 25351.799681/2018-37 AUTORIZ/MS: 4.00588.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: neosistem comercio de produtos de higienizaçao ltda epp
ENDEREÇO: rua barao de ladario, 155
BAIRRO: vila sobrinho CEP: 79110040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.085.273/0001-28
PROCESSO: 25351.772507/2018-47 AUTORIZ/MS: 4.00569.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R CAPITAO BRENO N 196 QUADRA 89 LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.847.959/0001-18
PROCESSO: 25351.761653/2018-47 AUTORIZ/MS: 4.00608.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DYANE BRAGA DE LISSA MENDES
ENDEREÇO: RUA SÃO MARCOS, 662
BAIRRO: JARDIM BOM SUCESSO CEP: 13510000 - SANTA GERTRUDES/SP
CNPJ: 14.512.043/0001-60
PROCESSO: 25351.761683/2018-53 AUTORIZ/MS: 4.00523.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LIFE HAIR DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA BELA, S/N LOTE 39 QUADRA 76
BAIRRO: ROCHA SOBRINHO CEP: 26574680 - MESQUITA/RJ
CNPJ: 15.061.697/0001-88
PROCESSO: 25351.755887/2018-55 AUTORIZ/MS: 4.00514.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR URBANO SALLES - LOJA 102, 23
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015430 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 25.168.590/0001-97
PROCESSO: 25351.796660/2018-60 AUTORIZ/MS: 4.00581.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Widu Comercio, Importação e Exportação de Acessorios Eireli
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Tobias 577, 3º andar sala 308
BAIRRO: Centro CEP: 01032001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.021.912/0001-00
PROCESSO: 25351.804547/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SAMUEL KIM IMPORTADORA
ENDEREÇO: RUA JULIO CONCEIÇÃO 92 SALA 93
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01126000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 20.432.080/0001-61
PROCESSO: 25351.768214/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00572.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Widu Comercio, Importação e Exportação de Acessorios Eireli
ENDEREÇO: Rua Brigadeiro Tobias 577, 3º andar sala 308
BAIRRO: Centro CEP: 01032001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.021.912/0001-00
PROCESSO: 25351.804547/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00596.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: INOVARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDEREÇO: Av Vinte e Quatro de Junho, 297 - QUADRA26 LOTE 06
BAIRRO: Renascer CEP: 58108086 - CABEDELO/PB
CNPJ: 26.375.359/0001-37
PROCESSO: 25351.804538/2018-74 AUTORIZ/MS: 4.00605.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809132/2018-88 AUTORIZ/MS: 4.00600.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO TAUHERE O.H. LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA YOGIRO TAKAOKA, 4384 - SALA 410
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 28.173.739/0001-14
PROCESSO: 25351.765097/2018-88 AUTORIZ/MS: 4.00526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DANILO CORREA COSMÉTICOS - EPP
ENDEREÇO: R: PIRAJU, 222
BAIRRO: VILA AMÉLIA CEP: 18740000 - TAQUARITUBA/SP
CNPJ: 14.856.840/0001-65
PROCESSO: 25351.801371/2018-90 AUTORIZ/MS: 4.00597.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: JEFFREY E LINDA APARELHOS PARA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARARAPES 1515
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.116.889/0001-23
PROCESSO: 25351.760594/2018-90 AUTORIZ/MS: 4.00522.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANS INDIO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELLI EPP
ENDEREÇO: RUA MMDC,880, QD P/84 LT18
BAIRRO: PAULICEiA CEP: 09690000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.161.749/0001-60
PROCESSO: 25351.804566/2018-91 AUTORIZ/MS: 4.00604.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Rockefeller n° 973
BAIRRO: Rebouças CEP: 80230130 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.167.191/0001-20
PROCESSO: 25351.771536/2018-91 AUTORIZ/MS: 4.00566.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MWK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: EST MARECHAL MALLET 881
BAIRRO: MAGALHAES BASTOS CEP: 21745091 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.306.316/0001-58
PROCESSO: 25351.771487/2018-97 AUTORIZ/MS: 4.00571.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: alianca distribuidora de produtos médicos hospitalares limitada epp
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR PAULO ALONSO, NUMERO 209
BAIRRO: RECREIO DOS BANDEIRANTES CEP: 22790540 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.168.948/0001-32
PROCESSO: 25351.760627/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18304.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REABILITAR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE APARELHOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA TIBURTINO TEIXEIRA, 38, SETOR AO LADO DA MARE MANSA
BAIRRO: CENTRO CEP: 59770000 - PATU/RN
CNPJ: 22.007.302/0001-24
PROCESSO: 25351.780613/2018-02 AUTORIZ/MS: 1.18323.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua barão de amaragi 690 SL A
BAIRRO: piedade CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 28.013.023/0001-50
PROCESSO: 25351.727431/2018-03 AUTORIZ/MS: 1.18371.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR URBANO SALLES - LOJA 102, 23
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015430 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 25.168.590/0001-97
PROCESSO: 25351.796654/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18347.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I. C. DO NASCIMENTO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA REGINA CORDEIRO LINS, 121, LOTE 32
BAIRRO: GRUTA DE LOURDES CEP: 57052780 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.271.032/0001-92
PROCESSO: 25351.799822/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18345.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP

CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.806092/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.18373.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV JOÃO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 2 SALA 1503
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775057 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.033.528/0001-28
PROCESSO: 25351.775745/2018-12 AUTORIZ/MS: 1.18321.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI
ENDEREÇO: AV COQUEIRO, 431
BAIRRO: BRASIL NOVO CEP: 68908315 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 04.200.883/0001-34
PROCESSO: 25351.802445/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18356.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.780585/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.18322.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIÇOS EXPRESSO MACAPA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TOSTES, 3240 - A
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902892 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 17.457.642/0001-17
PROCESSO: 25351.783184/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18353.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR VALADARES, N° 922
BAIRRO: CENTRO CEP: 38740000 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 22.020.994/0001-40
PROCESSO: 25351.771645/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18335.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGACHAVES TRADE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR MARTINS PEREIRA 216

BAIRRO: GRAÇAS CEP: 52050205 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.675.509/0001-46
PROCESSO: 25351.804763/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18365.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.332.122/0001-97
PROCESSO: 25351.802473/2018-22 AUTORIZ/MS: 1.18361.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HIALUMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CERQUEIRA CESAR, 481 - SALA 1102
BAIRRO: CENTRO CEP: 14010130 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 26.133.792/0001-66
PROCESSO: 25351.802353/2018-25 AUTORIZ/MS: 1.18358.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: oncosul distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: av nacoes unidas 2390
BAIRRO: centro CEP: 93320052 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 30.737.387/0001-24
PROCESSO: 25351.804576/2018-27 AUTORIZ/MS: 1.18374.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR CLEMENTINO 570
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025000 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.016.640/0001-22
PROCESSO: 25351.794267/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.18334.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Engeltech Equipamentos Médico Hospitalar Ltda-EPP
ENDEREÇO: ADE Conjunto 13, Lote 30 Loja 01
BAIRRO: Águas Claras CEP: 71987720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.612.398/0001-66
PROCESSO: 25351.783085/2018-35 AUTORIZ/MS: 1.18338.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10

PROCESSO: 25351.794316/2018-36 AUTORIZ/MS: 1.18344.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FABIO LUIZ BORGES - MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA ANTONIO AFONSO DIAS, 2041
BAIRRO: JD DAS PALMEIRAS CEP: 15115000 - BADY BASSITT/SP
CNPJ: 30.641.249/0001-47
PROCESSO: 25351.790630/2018-40 AUTORIZ/MS: 1.18328.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EFATA TRANSPORTE E LOGIST. DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, 377 QUADRA ÁREA LOTE 28
BAIRRO: RESIDENCIAL RIO JORDÃO CEP: 74786385 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 30.957.348/0001-32
PROCESSO: 25351.799947/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.18352.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ESTÉVIA DUSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809122/2018-42 AUTORIZ/MS: 1.18376.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COPAIBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA J 57, Nº 45, QUADRA 101 LOTE 26
BAIRRO: setor jao CEP: 74674230 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.585.052/0001-59
PROCESSO: 25351.802335/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.18363.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRUZ VERDE HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R DILMA ORTEGAL, QUADRA 04 LOTE 29
BAIRRO: RESIDENCIAL ORTEGAL CEP: 75345000 - ABADIA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 29.447.834/0001-21
PROCESSO: 25351.814073/2018-60 AUTORIZ/MS: 1.18379.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA 7, QD G, LT 18 SALA 1
BAIRRO: ST BELA VISTA CEP: 75460000 - NERÓPOLIS/GO
CNPJ: 29.261.327/0001-07
PROCESSO: 25351.796727/2018-66 AUTORIZ/MS: 1.18346.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799853/2018-72 AUTORIZ/MS: 1.18350.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 02
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99709370 - ERECHIM/RS
CNPJ: 31.151.224/0001-28
PROCESSO: 25351.761672/2018-73 AUTORIZ/MS: 1.18380.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Sarepta Farmacêutica Brasil Ltda
ENDEREÇO: AV: Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 - blobo B- 5º andar - sala 5066, 5067, 5069, 5071
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.199.966/0001-81
PROCESSO: 25351.793763/2018-78 AUTORIZ/MS: 1.18372.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSCUNHA LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LOPES GONZAGA, 1685, SEGUNDO PISO
BAIRRO: SAO VICENTE CEP: 88309421 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.850.928/0001-65
PROCESSO: 25351.804800/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.18367.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Seropec Shopping Rural
ENDEREÇO: Rua Euclides Pereira nº 1375
BAIRRO: Centro CEP: 23895275 - SEROPÉDICA/RJ
CNPJ: 06.347.830/0001-76
PROCESSO: 25351.816662/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.18364.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIAO FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV BENIGNO GOES FILHO 287 box 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 68680000 - TOMÉ-AÇU/PA
CNPJ: 19.526.005/0001-80
PROCESSO: 25351.799770/2018-83 AUTORIZ/MS: 1.18368.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Faz Logistica LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Viana do Castelo nº 800
BAIRRO: São Francisco CEP: 31255160 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 07.227.767/0001-05
PROCESSO: 25351.764939/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.18319.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SILTACE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JABOTICABAL, 1409
BAIRRO: VILA BERTIOGA CEP: 03188002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.661.051/0001-79
PROCESSO: 25351.771369/2018-89 AUTORIZ/MS: 1.18341.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua José Carlotto, 104, sala 01
BAIRRO: Atuba CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.054.385/0001-20
PROCESSO: 25351.783207/2018-93 AUTORIZ/MS: 1.18370.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DORA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD 687
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 30.936.479/0001-33
PROCESSO: 25351.756675/2018-95 AUTORIZ/MS: 1.18303.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GREEN TRANSPORTE DE CARGAS E LOCAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA GILDÁSIO AMADO, 55 SALA 310
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.768.016/0001-50
PROCESSO: 25351.771399/2018-95 AUTORIZ/MS: 1.18342.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES CORDENONSI LTDA
ENDEREÇO: rua antonio cordenonsi filho 778
BAIRRO: alvorada CEP: 89825000 - XAXIM/SC
CNPJ: 75.818.849/0001-76
PROCESSO: 25351.802329/2018-96 AUTORIZ/MS: 1.18360.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARECHAL ANACLETO DE LIMA, 2326
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE NAZARE CEP: 59062540 - NATAL/RN
CNPJ: 31.604.922/0001-31
PROCESSO: 25351.802470/2018-99 AUTORIZ/MS: 1.18362.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVIÇOS EXPRESSO MACAPA LTDA

ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TOSTES, 3240 - A
BAIRRO: BURITIZAL CEP: 68902892 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 17.457.642/0001-17
PROCESSO: 25351.783170/2018-01 AUTORIZ/MS: P0HML8LX5MHL (8.17515.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGFAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL 400 BLOCO 8 GALPÃO B
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 05.530.576/0007-70
PROCESSO: 25351.771090/2018-03 AUTORIZ/MS: P705400W2079 (8.17518.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MED ODONTO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALLES,365
BAIRRO: ALTO CAFEZAL CEP: 17504083 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 30.165.668/0001-50
PROCESSO: 25351.774366/2018-05 AUTORIZ/MS: M6W1LHY7691M (8.17479.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ITANHAEM 1831
BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075050 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 20.669.174/0001-59
PROCESSO: 25351.761691/2018-08 AUTORIZ/MS: LL216LX6M1X2 (8.17453.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Goias Logistica de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: QS 07 Rua 800 lote 22 - Areal, Aguas Claras
BAIRRO: Aguas Claras CEP: 71971540 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.866.276/0002-91
PROCESSO: 25351.771499/2018-11 AUTORIZ/MS: P2H958003226 (8.17517.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MODULAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS FERREIRA, Nº 3500
BAIRRO: ESTÂNCIA VELHA CEP: 92030138 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.009.030/0001-00
PROCESSO: 25351.778617/2018-12 AUTORIZ/MS: W0058M234HY5 (8.17484.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIMPLEMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUFINO DE ALMEIDA 126
BAIRRO: JARDIM ITAPUA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 31.047.312/0001-84
PROCESSO: 25351.764963/2018-13 AUTORIZ/MS: L3L1004L8W4L (8.17477.7)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: REAL SURGYCAL COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS, 10101, SALA: 211
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22793082 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 19.051.128/0001-02
PROCESSO: 25351.780440/2018-14 AUTORIZ/MS: 35117WMX66H8 (8.17537.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUANTUM COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
ENDEREÇO: RUA JULIO TAKAKI, 200
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 39402871 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 19.671.790/0001-65
PROCESSO: 25351.761659/2018-14 AUTORIZ/MS: 4H11H0235281 (8.17452.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DHL LOGÍSTICS (BRAZIL) LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM42 - PARTE B - SUBPARTE 1
BAIRRO: PARQUE CALIXTOPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 02.836.056/0152-19
PROCESSO: 25351.760630/2018-15 AUTORIZ/MS: P492L1253718 (8.17448.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SEVERINO DO RAMO CAVALCANTI
ENDEREÇO: RUA CÂNDIDO BARBOSA DE JESUS, 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 49500019 - ITABAIANA/SE
CNPJ: 23.457.580/0001-46
PROCESSO: 25351.775750/2018-17 AUTORIZ/MS: 55519W4X2932 (8.17480.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: A. MARIA QUITERIA,5232
BAIRRO: JOÃO PAULO II CEP: 44033710 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.247.233/0001-81
PROCESSO: 25351.778658/2018-17 AUTORIZ/MS: P4M2W2H05M26 (8.17485.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ADS2 Treinamento e Vendas Eireli
ENDEREÇO: Rua Alice Teraiama, 141 B
BAIRRO: Pilar CEP: 30390090 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 29.909.218/0001-45
PROCESSO: 25351.790562/2018-19 AUTORIZ/MS: 33W1058L11Y7 (8.17502.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: I9MEDIC MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV JOÃO CABRAL DE MELLO NETO 850 BLOCO 2 SALA 1503
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775057 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 30.033.528/0001-28
PROCESSO: 25351.775766/2018-20 AUTORIZ/MS: 05W14L9W08H8 (8.17481.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AGIFLEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Curupaiti 113
BAIRRO: Engenho de Dentro CEP: 20735320 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.520.551/0002-10
PROCESSO: 25351.771352/2018-21 AUTORIZ/MS: P1994W182988 (8.17513.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: julian simas cemin epp
ENDEREÇO: Rua Campos Sales, nº 100
BAIRRO: Vila nova CEP: 89035010 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 13.429.276/0001-31
PROCESSO: 25351.761696/2018-22 AUTORIZ/MS: P63L93MW38MW (8.17454.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COTTONLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: Rua Moises Manoel Melo, 50
BAIRRO: Forquilhinha CEP: 88106529 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 29.203.100/0001-05
PROCESSO: 25351.794237/2018-25 AUTORIZ/MS: M8X1660696MY (8.17505.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: R&D CARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 1177
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 29.080.308/0001-76
PROCESSO: 25351.727644/2018-27 AUTORIZ/MS: 27X1Y69L0W5X (8.17456.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Cirúrgica e Dental Passaro LTDA
ENDEREÇO: Avenida Moreira César, 165
BAIRRO: Centro CEP: 18010010 - SOROCABA/SP
CNPJ: 25.359.042/0001-44
PROCESSO: 25351.756452/2018-28 AUTORIZ/MS: 01710WL5015W (8.17451.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICAL FORCE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: CORONEL JAIME GOMES, 149
BAIRRO: CENTRO CEP: 37860000 - NOVA RESENDE/MG
CNPJ: 31.104.795/0001-01
PROCESSO: 25351.727730/2018-30 AUTORIZ/MS: X4L1146252YW (8.17536.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SP Produtos e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Travessa Lucidio Soares, 81 PARTE
BAIRRO: Baixo Grande CEP: 28940000 - SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ
CNPJ: 13.876.947/0001-02
PROCESSO: 25351.774376/2018-32 AUTORIZ/MS: PH9LM7XM62W1 (8.17508.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CIEX DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREDERICO MENTZ, 483 PAVILHÃO 7
BAIRRO: FARRAPOS CEP: 90240110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 93.480.192/0003-23
PROCESSO: 25351.765177/2018-33 AUTORIZ/MS: 50553XY03414 (8.17457.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: WW Comércio de produtos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Fernando Lobo nº 70
BAIRRO: centro CEP: 36016230 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 30.722.579/0001-67
PROCESSO: 25351.783102/2018-34 AUTORIZ/MS: 1MW1868276W6 (8.17539.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROTEC - PROTESE OCULARES LTDA
ENDEREÇO: R ANTONIO DE GODOY 3494
BAIRRO: Centro CEP: 15015100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.419.628/0001-45
PROCESSO: 25351.780454/2018-38 AUTORIZ/MS: 8Y914Y5M193H (8.17551.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PolySuture Industria e Comercio Ltda.
ENDEREÇO: R DR. JOAO CAETANO 950
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 37950000 - SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
CNPJ: 03.812.429/0003-33
PROCESSO: 25351.771334/2018-40 AUTORIZ/MS: P773976XY8HH (8.17516.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Dms logistica Atacadista Farmacêutico LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR 304, S/N, KM 305 Módulo C1/C2
BAIRRO: Parque de Exposições CEP: 59146750 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 10.851.391/0002-92
PROCESSO: 25351.778643/2018-41 AUTORIZ/MS: PHY9H4984HH4 (8.17491.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M A BATISTA-EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA DR COSTA LEITE, 1397
BAIRRO: CENTRO CEP: 18602110 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 10.769.075/0001-95
PROCESSO: 25351.760603/2018-42 AUTORIZ/MS: PWL93HH5383Y (8.17446.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL SMILE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 297 LOJA 03
BAIRRO: PITUACU CEP: 41740090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 29.084.319/0001-24
PROCESSO: 25351.765094/2018-44 AUTORIZ/MS: 37X1088WL36X (8.17459.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: WESI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSORA MINERVINA CANDIDA OLIVEIRA 3600
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 38400746 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 86.672.029/0001-35
PROCESSO: 25351.780445/2018-47 AUTORIZ/MS: 3YH4087H7L12 (8.17490.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW SOMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELLI EPP
ENDEREÇO: rua barata ribeiro 258
BAIRRO: copacabana CEP: 24040000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 39.934.005/0001-27
PROCESSO: 25351.755862/2018-51 AUTORIZ/MS: 1542H2LYMW7W (8.17441.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Work Life Comercio de Produtos Medicos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Alfeu Tavares, nº 306
BAIRRO: Vila América CEP: 09641000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 26.355.824/0001-78
PROCESSO: 25351.790646/2018-52 AUTORIZ/MS: 8M7168172WLM (8.17500.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CUIDAR MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR LAGE 37
BAIRRO: CENTRO CEP: 35660036 - PARÁ DE MINAS/MG
CNPJ: 30.642.050/0001-33

PROCESSO: 25351.771491/2018-55 AUTORIZ/MS: HYW118865056 (8.17509.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEC MAYER IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: R DOUTOR ALFREDO DE CASTRO, 200 CONJ 1112
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01155060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.850.313/0001-27
PROCESSO: 25351.761725/2018-56 AUTORIZ/MS: P0839887MW4H (8.17460.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HEALTH CLEAN COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR CLEMENTINO 570
BAIRRO: CENTRO CEP: 69025000 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.016.640/0001-22
PROCESSO: 25351.794288/2018-57 AUTORIZ/MS: 60411062X70X (8.17507.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MWK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: EST MARECHAL MALLET 881
BAIRRO: MAGALHAES BASTOS CEP: 21745091 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.306.316/0001-58
PROCESSO: 25351.771411/2018-61 AUTORIZ/MS: PX1LY3H1H9W0 (8.17514.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua José Carlotto, 104, sala 01
BAIRRO: Atuba CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.054.385/0001-20
PROCESSO: 25351.783200/2018-71 AUTORIZ/MS: PMX3Y2LM8WH7 (8.17541.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BMAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACEGUAI, 208 SALAS 1118, 1119 e 1120
BAIRRO: PRADO CEP: 30411040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.753.710/0001-74
PROCESSO: 25351.783183/2018-72 AUTORIZ/MS: M0W10539H28W (8.17540.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA BUARQUE DE NAZARETH, 373, LOJA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 28300000 - ITAPERUNA/RJ
CNPJ: 17.794.248/0001-74
PROCESSO: 25351.778581/2018-77 AUTORIZ/MS: M2014YW0HX2L (8.17483.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LEADER COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: SIA TRECHO 5, LOTES 5, 15, 25 E 35, SALA 332, ED. IMPORT CENTER
BAIRRO: SIA CEP: 71205050 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.656.075/0001-89
PROCESSO: 25351.794220/2018-78 AUTORIZ/MS: P1W909M0Y79X (8.17506.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 1XL173280X0W (8.17482.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GENEVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV.ANTÔNIO SALES, 1317 SALA 101
BAIRRO: JOAQUIM TÁVORA CEP: 60135101 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 30.699.366/0001-61
PROCESSO: 25351.778621/2018-81 AUTORIZ/MS: WHW1HL0L1262 (8.17492.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 1XL173280X0W (8.17482.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXLAB REAGENTES E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Vicente de Paula Costa 346
BAIRRO: Gruta de Lourdes CEP: 57052492 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 28.791.676/0001-60
PROCESSO: 25351.790626/2018-81 AUTORIZ/MS: M2X1H9590X7Y (8.17501.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GYNMEDICAL DISTRIB. DE MATERIAIS MEDICO EIRELI
ENDEREÇO: AV DONA ANA NUNES DE MORAIS, 420 SALA 02
BAIRRO: PARQUE AMAZONIA CEP: 74835370 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 30.994.528/0001-94
PROCESSO: 25351.778646/2018-84 AUTORIZ/MS: 03L14Y972L8Y (8.17486.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BUIATTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ODORICO LUIZ DE OLIVEIRA, 1010, GALPÃO 1 E 2
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 38402337 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 41.420.423/0001-48
PROCESSO: 25351.778653/2018-86 AUTORIZ/MS: WX52991M4507 (8.17489.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: oriente farmaceutica comercio importação e exportação ltda
ENDEREÇO: Rua D, 65
BAIRRO: Dist. Ind. Dr. Hélio Pentagna CEP: 32113495 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 38.681.730/0002-59
PROCESSO: 25351.682170/2018-87 AUTORIZ/MS: H2326LX4385X (8.17445.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RENTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO OTAVIANO, 96 Sala 01
BAIRRO: SOCORRO CEP: 04763150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.738.203/0001-69
PROCESSO: 25351.760589/2018-87 AUTORIZ/MS: P59W018Y96Y9 (8.17447.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CPAPS IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ROD DO SOL 967 EDF VILA SUL SHOPPING SL 04,05,09,11 E 13
BAIRRO: PRAIA DE ITAPARICA CEP: 29102023 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 10.851.899/0002-90
PROCESSO: 25351.774458/2018-87 AUTORIZ/MS: PHY9597X2H5L (8.17512.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GARRIDO E GUZMAN COMERCIAL DE ACESSORIOS LTDA
ENDEREÇO: AV WASHINGTON SOARES, 55 SALA 401 E 402
BAIRRO: EDSON QUEIROZ CEP: 60811341 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 07.190.194/0001-84
PROCESSO: 25351.780534/2018-93 AUTORIZ/MS: PX865M818319 (8.17488.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOC CONSULTORIA EM MARKETING E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: TV RUI BARBOSA Nº 897, UNIDADE II, SALA 8
BAIRRO: REDUTO CEP: 66053260 - BELÉM/PA
CNPJ: 15.165.486/0001-95
PROCESSO: 25351.794202/2018-96 AUTORIZ/MS: PXLY76YM348H (8.17504.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: C.B.S. Medico Cientifica S/A
ENDEREÇO: Rodovia Fernão Dias BR 381 Km 926 Industria Antonio Conrado Oliveira
BAIRRO: Industrial CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 48.791.685/0003-20

PROCESSO: 25351.785941/2018-97 AUTORIZ/MS: 06L2Y03308L6 (8.17461.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGIOMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE N° 545, SALA 403
BAIRRO: FLORESTA CEP: 90220211 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.238.340/0004-72
PROCESSO: 25351.761686/2018-97 AUTORIZ/MS: P6689M7M8YX5 (8.17568.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Estrada das Águas, s/n, Km 01
BAIRRO: Zona rural CEP: 37900970 - PASSOS/MG
CNPJ: 06.003.551/0001-95
PROCESSO: 25351.774456/2018-98 AUTORIZ/MS: P57568ML3865 (8.17511.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: KLEBER AVILA ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIIO MEIRELLES SOBRINHO 444
BAIRRO: CAJURU CEP: 82900240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 16.369.626/0001-00
PROCESSO: 25351.765095/2018-99 AUTORIZ/MS: P3HHHW954HX2 (8.17458.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DELTA MEDICAL COMERCIO E SERVICOS - EIRELI
ENDEREÇO: RUA PELICANO,506, SALA 108 - EDIFÍCIO TROPICAL CENTER
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 19.685.685/0001-85
PROCESSO: 25351.794192/2018-99 AUTORIZ/MS: 7H1124H69M7M (8.17503.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Quimbras Indústria Química Ltda Me
ENDEREÇO: Rodovia RS 129 km 180,5 SN
BAIRRO: Industrial CEP: 99290000 - VANINI/RS
CNPJ: 12.103.325/0001-89
PROCESSO: 25351.761677/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08342.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COTRALTI - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DO ALTO TIETE
ENDEREÇO: RUA ROMANATO DOMENICO ,280

BAIRRO: VILA MALUF CEP: 08685040 - SUZANO/SP
CNPJ: 67.901.140/0001-01
PROCESSO: 25351.804532/2018-05 AUTORIZ/MS: 3.08389.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MARKS INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALFREDO GALVÃO ALVES, Nº 415, GALPÃO A,B
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL GALAN CEP: 86802811 - APUCARANA/PR
CNPJ: 30.798.007/0001-61
PROCESSO: 25351.799826/2018-08 AUTORIZ/MS: 3.08378.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA FILHO - ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FELISBERTO N°431
BAIRRO: JARDIM FALÇÃO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP
CNPJ: 28.402.176/0001-99
PROCESSO: 25351.809142/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08388.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Easytech shield brasil ltda epp
ENDEREÇO: rua francisco jaconto de melo, 57
BAIRRO: areias CEP: 88113300 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 22.864.015/0001-30
PROCESSO: 25351.794174/2018-15 AUTORIZ/MS: 3.08363.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FANTINATO & FANTINATO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA ADEMAR DE BARROS 258
BAIRRO: CENTRO CEP: 15200000 - JOSÉ BONIFÁCIO/SP
CNPJ: 11.763.233/0001-62
PROCESSO: 25351.778640/2018-15 AUTORIZ/MS: 3.08360.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ETICA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PREFEITO OLIMPIO DE MELO, 1905
BAIRRO: BENFICA CEP: 20930004 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 12.606.382/0001-80
PROCESSO: 25351.804810/2018-16 AUTORIZ/MS: 3.08386.1
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONFIDENCE TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua Samuel Heusi, 190 sala 601
BAIRRO: Centro CEP: 88301320 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 12.143.066/0001-10
PROCESSO: 25351.760574/2018-19 AUTORIZ/MS: 3.08338.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: central das essencias ltda
ENDEREÇO: travessa otacilio oliveira n30 sala 04
BAIRRO: centro CEP: 49065000 - ARACAJU/SE
CNPJ: 04.723.717/0001-12
PROCESSO: 25351.778665/2018-19 AUTORIZ/MS: 3.08358.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DENTAL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR URBANO SALLES - LOJA 102, 23
BAIRRO: CENTRO CEP: 88015430 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 25.168.590/0001-97
PROCESSO: 25351.796636/2018-21 AUTORIZ/MS: 3.08375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814183/2018-21 AUTORIZ/MS: 3.08392.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RENATO FAUSTINO DA SILVA
ENDEREÇO: RUA: QUEBRA QUILOS NUMERO 131
BAIRRO: CENTRO CEP: 58400270 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 29.972.807/0001-78
PROCESSO: 25351.771497/2018-22 AUTORIZ/MS: 3.08365.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Engeltech Equipamentos Médico Hospitalar Ltda-EPP
ENDEREÇO: ADE Conjunto 13, Lote 30 Loja 01

BAIRRO: Águas Claras CEP: 71987720 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.612.398/0001-66
PROCESSO: 25351.783087/2018-24 AUTORIZ/MS: 3.08366.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HV DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 6421
BAIRRO: CORREGO DANTAS CEP: 28630310 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 17.488.609/0001-54
PROCESSO: 25351.764945/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.08347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: L&Z COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JACINTO DE MELO 57 SALA 1
BAIRRO: AREIAS CEP: 88113300 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 27.617.645/0001-24
PROCESSO: 25351.794186/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.08364.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUIMICA LOURENCI - EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARIA TOMAZELLI, 525 QUADRA 13
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAÍSO/PR
CNPJ: 12.217.749/0001-74
PROCESSO: 25351.185963/2019-33 AUTORIZ/MS: 3.08368.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RTC MEDICAL MANUTENÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ESTEVES PYRAMIDES FILHO Nº135
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 36038200 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.779.328/0001-90
PROCESSO: 25351.804775/2018-35 AUTORIZ/MS: 3.08383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REALMED HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: R CAPITAO BRENO N 196 QUADRA 89 LOTE 12
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74345060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.847.959/0001-18
PROCESSO: 25351.761655/2018-36 AUTORIZ/MS: 3.08393.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TQUIM TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Av. Casa Grande, 480 - Bloco B
BAIRRO: Jardim Portinari CEP: 09961350 - DIADEMA/SP
CNPJ: 44.689.768/0001-90
PROCESSO: 25351.802305/2018-37 AUTORIZ/MS: 3.08382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.794161/2018-38 AUTORIZ/MS: 3.08362.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: armazens gerais agricola ltda
ENDEREÇO: Rua Projetada PS Nº 333
BAIRRO: Aeroporto CEP: 37031090 - VARGINHA/MG
CNPJ: 21.378.906/0001-14
PROCESSO: 25351.799739/2018-42 AUTORIZ/MS: 3.08377.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: superfrioarmazens gerais sa
ENDEREÇO: rua harold barnsley holland 2130
BAIRRO: rio abaixo CEP: 12334403 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 02.060.862/0007-20
PROCESSO: 25351.799792/2018-43 AUTORIZ/MS: 3.08373.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: I. C. DO NASCIMENTO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA REGINA CORDEIRO LINS, 121, LOTE 32
BAIRRO: GRUTA DE LOURDES CEP: 57052780 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.271.032/0001-92
PROCESSO: 25351.799827/2018-44 AUTORIZ/MS: 3.08372.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: valdir de souza ferreira-me
ENDEREÇO: rua bento de souza, 260
BAIRRO: nova capital CEP: 79064378 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 11.521.187/0001-95
PROCESSO: 25351.783157/2018-44 AUTORIZ/MS: 3.08380.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS INDIO TRANSPORTE DE CARGAS EIRELLI EPP
ENDEREÇO: RUA MMDC,880, QD P/84 LT18
BAIRRO: PAULICEiA CEP: 09690000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 07.161.749/0001-60
PROCESSO: 25351.804558/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.08390.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSFORMAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809147/2018-46 AUTORIZ/MS: 3.08387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WD DISTRIBUIDORA E COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: rua barão de amaragi 690 SL A
BAIRRO: piedade CEP: 54400180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 28.013.023/0001-50
PROCESSO: 25351.162981/2019-47 AUTORIZ/MS: 3.08385.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV PREF. JOSE NEVES TEIXEIRA, 2911 TERREO
BAIRRO: IPANEMA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 10.197.423/0001-05
PROCESSO: 25351.764848/2018-49 AUTORIZ/MS: 3.08344.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MWK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: EST MARECHAL MALLET 881
BAIRRO: MAGALHAES BASTOS CEP: 21745091 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.306.316/0001-58
PROCESSO: 25351.771413/2018-51 AUTORIZ/MS: 3.08367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WESI COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSORA MINERVINA CANDIDA OLIVEIRA 3600
BAIRRO: BOM JESUS CEP: 38400746 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 86.672.029/0001-35
PROCESSO: 25351.780411/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.08359.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GALERA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO MARIO DE AZEVEDO, 6421, SALA
BAIRRO: CORREGO DANTAS CEP: 28630310 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 02.950.958/0001-79
PROCESSO: 25351.764966/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08348.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DELTA HIGIENE LTDA
ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR 291 GALPÃO 2
BAIRRO: JD RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
CNPJ: 08.894.541/0001-12
PROCESSO: 25351.783097/2018-60 AUTORIZ/MS: 3.08379.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CRUZ VERDE HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R DILMA ORTEGAL, QUADRA 04 LOTE 29
BAIRRO: RESIDENCIAL ORTEGAL CEP: 75345000 - ABADIA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 29.447.834/0001-21
PROCESSO: 25351.814080/2018-61 AUTORIZ/MS: 3.08391.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JEFFREY E LINDA APARELHOS PARA ESTÉTICA E FISIOTERAPIA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARARAPES 1515
BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.116.889/0001-23
PROCESSO: 25351.760656/2018-63 AUTORIZ/MS: 3.08341.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EFATA TRANSPORTE E LOGIST. DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, 377 QUADRA ÁREA LOTE 28
BAIRRO: RESIDENCIAL RIO JORDÃO CEP: 74786385 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 30.957.348/0001-32
PROCESSO: 25351.799887/2018-67 AUTORIZ/MS: 3.08381.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Luiza Cristina Branco 05049001960
ENDEREÇO: rua Dona Francisca 2590
BAIRRO: Saguaçu CEP: 89221008 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 30.086.541/0001-45
PROCESSO: 25351.851129/2018-67 AUTORIZ/MS: 3.08346.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOÃO VITHOR SOUZA LIBARDO TRANSPORTES
ENDEREÇO: RUA ATHANASIO A. BERNARDES, 105 - SALA 04 CXPST 43
BAIRRO: CENTRO CEP: 88200000 - TIJUCAS/SC
CNPJ: 27.736.650/0001-56
PROCESSO: 25351.796734/2018-68 AUTORIZ/MS: 3.08370.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10
PROCESSO: 25351.794326/2018-71 AUTORIZ/MS: 3.08369.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799860/2018-74 AUTORIZ/MS: 3.08371.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEIKO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Galvão Alves, 415, Quadra 001 Lote 05
BAIRRO: Parque Industrial Galan CEP: 86802811 - APUCARANA/PR
CNPJ: 30.015.450/0001-19
PROCESSO: 25351.799821/2018-77 AUTORIZ/MS: 3.08374.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALLMAX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA PALMEIRA DO MIRITI Nº 190 - SALA B
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 69007400 - MANAUS/AM
CNPJ: 28.330.928/0001-53
PROCESSO: 25351.785455/2018-79 AUTORIZ/MS: 3.08384.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
CNPJ:	31.151.224/0001-28	Nire:	43208325641	Scp:
Periodo da Escrituração:	01/01/2020 a 31/12/2020			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD-			

Consulta Realizada em: 19/04/2021 08:14:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

E uração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/04/2019 | Edição: 72 | Seção: 1 - Suplemento | Página: 41
Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 917, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06334000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 11.222.752/0001-13
PROCESSO: 25351.800009/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18366.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGFAR LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV PORTUGAL 400 BLOCO 8 GALPÃO B
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 05.530.576/0007-70
PROCESSO: 25351.771076/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.18343.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CCAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: R PRESIDENTE HERMES DA FONSECA 438 QUADRA 73 LOTE 09
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 74353170 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.917.181/0001-55
PROCESSO: 25351.761701/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18307.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT 1118 SALA 02
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99709370 - ERECHIM/RS
CNPJ: 31.151.224/0001-28
PROCESSO: 25351.761684/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18381.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGIFLEX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Curupaiti 113
BAIRRO: Engenho de Dentro CEP: 20735320 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.520.551/0002-10
PROCESSO: 25351.771365/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.18336.9

ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME PHARMA MEDICAMENTOS EIRELI ME
ENDEREÇO: ROD.RAPOSO TAVARES S/N VIA KM22,140 Nº KM2214 SALA 09 BLOCO C
BAIRRO: LAGEADINHO CEP: 06709900 - COTIA/SP
CNPJ: 19.408.937/0002-00
PROCESSO: 25351.783096/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.18354.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI
ENDEREÇO: AV COQUEIRO, 431
BAIRRO: BRASIL NOVO CEP: 68908315 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 04.200.883/0001-34
PROCESSO: 25351.802389/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18357.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGPHARMA LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV. SÃO FRANCISCO, Nº 1857, QD. 28, LT. 193 SALA 01
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.321.748/0001-29
PROCESSO: 25351.794149/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.18333.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ESTÉVIA DUSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809082/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18377.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: nacional comercio e representacao ltda - me
ENDEREÇO: rua tuiuti, 772
BAIRRO: petropolis CEP: 59014160 - NATAL/RN
CNPJ: 18.588.224/0001-21
PROCESSO: 25351.809179/2018-41 AUTORIZ/MS: 1.18375.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Drogaria Brasil Ltda
ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 03
BAIRRO: GUARA CEP: 71250115 - GUARÁ/DF
CNPJ: 00.372.383/0017-96
PROCESSO: 25351.834095/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.18332.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRODUTOS FARMACEUTICOS BORGES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FARIA PEREIRA, 3958
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 38740512 - PATROCÍNIO/MG
CNPJ: 22.020.994/0022-75
PROCESSO: 25351.771639/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.18337.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HAROLDO CAMPO
ENDEREÇO: RUA DOM SEBASTIAO Nº 60 SALA 05
BAIRRO: VILA REAL CEP: 88337110 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 30.572.915/0001-32
PROCESSO: 25351.761690/2018-55 AUTORIZ/MS: 1.18306.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TFX LOG Express Transportes Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua José Carlotto, 104, sala 01
BAIRRO: Atuba CEP: 83326270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 04.054.385/0001-20
PROCESSO: 25351.783192/2018-63 AUTORIZ/MS: 1.18369.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MWK TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: EST MARECHAL MALLET 881
BAIRRO: MAGALHAES BASTOS CEP: 21745091 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.306.316/0001-58
PROCESSO: 25351.771466/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18339.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 5137
BAIRRO: CAETANO CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO
CNPJ: 04.598.413/0014-95
PROCESSO: 25351.755876/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.18299.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EFATA TRANSPORTE E LOGIST. DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE, 377 QUADRA ÁREA LOTE 28
BAIRRO: RESIDENCIAL RIO JORDÃO CEP: 74786385 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 30.957.348/0001-32
PROCESSO: 25351.799902/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18355.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TR FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R ELIZABETH DEZOLT 81
BAIRRO: JARDIM INDEPENDENCIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 15.914.568/0001-95
PROCESSO: 25351.812548/2018-83 AUTORIZ/MS: 1.18378.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GPM - LOGISTICA, TRANSPORTES, SERVICOS E LOCACOES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO - Nº 80
BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 03.027.937/0001-49
PROCESSO: 25351.810420/2018-85 AUTORIZ/MS: 1.18351.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES CORDENONSI LTDA
ENDEREÇO: rua antonio cordenonsi filho 778
BAIRRO: alvorada CEP: 89825000 - XAXIM/SC
CNPJ: 75.818.849/0001-76
PROCESSO: 25351.802343/2018-90 AUTORIZ/MS: 1.18359.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 31.151.224/0001-28

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE	43208325641
CNPJ	31.151.224/0001-28
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Erechim
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37222

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	37222
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 84.53.C4.52.45.8E.B6.E7.AE.79.5C.E8.5F.DB.51.F1.A5.61.13.FD-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO. Pregão Eletrônico N° 442021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇAO: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE. CAIXA COM 200 M.S 1256801270026. VALIDADE 06/2025 **MARCA:** PRATI DONADUZZI **FABRICANTE:** PRATI DONADUZZI **MODELO/VERSÃO:** ENVELOPE	ENVELOPE	3.200,00	1,88	6.016,00
9	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 60 M.S 1438102430053. VALIDADE 11/2029 **MARCA:** CIMED **FABRICANTE:** CIMED **MODELO/VERSÃO:** COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.000,00	0,62	27.900,00
13	HEDERA HELIX (ESTRATO MEDICINAL) 7MG/ML XAROPE 100ML SOLUÇÃO ORAL. CAIXA COM 50 M.S 1091701070012. VALIDADE 04/2027 **MARCA:** MEDQUIMICA **FABRICANTE:** MEDQUIMICA **MODELO/VERSÃO:** FRASCO	FRASCO 100,00 ML	600,00	5,71	3.426,00
15	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 600 M.S 1438101770039. VALIDADE 11/2025 **MARCA:** CIMED **FABRICANTE:** CIMED **MODELO/VERSÃO:** COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000,00	0,08	6.000,00
16	NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML. CAIXA COM 60 M.S 1542300130050. VALIDADE 03/2028 **MARCA:** GEOLAB **FABRICANTE:** GEOLAB **MODELO/VERSÃO:** GEOLAB	FRASCO 15,00 ML	800,00	1,97	1.576,00
17	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 30 M.S 1039201040027. VALIDADE 12/2025 **MARCA:** VITAMEDIC **FABRICANTE:** VITAMEDIC **MODELO/VERSÃO:** COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00	0,32	6.400,00
19	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 50 M.S 1097401930031. VALIDADE 04/2025 **MARCA:** BIOLAB **FABRICANTE:** BIOLAB **MODELO/VERSÃO:** COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,52	2.600,00
				Valor total da proposta:	53.918,00

O valor total dessa proposta é de R$53.918,00 (cinqüenta e três mil e novecentos e dezoito reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 07 DIAS
Prazo para pagamento: 30 DIAS

Observações:

Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.
- Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto. Declaramos acatar à todas as exigências constantes no edital de licitação.

ERECHIM, 11 de Agosto de 2021

Gerado por: effecti.com.br

0769

Representante Legal

Pierina Ferrari

RG:1009530385 **CPF:**246.226.560-00

Gerado por: effecti.com.br

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO. Pregão Eletrônico N° 442021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	ACETILCISTEÍNA, CONCENTRAÇAO: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE. CAIXA COM 200 M.S 1256801270026. VALIDADE 06/2025 **MARCA:** PRATI DONADUZZI **FABRICANTE:** PRATI DONADUZZI **MODELO/VERSÃO:** ENVELOPE	ENVELOPE	3.200,00	1,88	6.016,00
9	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO: 450MG + 50MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 60 M.S 1438102430053. VALIDADE 11/2029 **MARCA:** CIMED **FABRICANTE:** CIMED **MODELO/VERSÃO:** COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	45.000,00	0,62	27.900,00
13	HEDERA HELIX (ESTRATO MEDICINAL) 7MG/ML XAROPE 100ML SOLUÇÃO ORAL. CAIXA COM 50 M.S 1091701070012. VALIDADE 04/2027 **MARCA:** MEDQUIMICA **FABRICANTE:** MEDQUIMICA **MODELO/VERSÃO:** FRASCO	FRASCO 100,00 ML	600,00	5,71	3.426,00
15	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 600 M.S 1438101770039. VALIDADE 11/2025 **MARCA:** CIMED **FABRICANTE:** CIMED **MODELO/VERSÃO:** COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	75.000,00	0,08	6.000,00
16	NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15ML. CAIXA COM 60 M.S 1542300130050. VALIDADE 03/2028 **MARCA:** GEOLAB **FABRICANTE:** GEOLAB **MODELO/VERSÃO:** GEOLAB	FRASCO 15,00 ML	800,00	1,97	1.576,00
17	NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 30 M.S 1039201040027. VALIDADE 12/2025 **MARCA:** VITAMEDIC **FABRICANTE:** VITAMEDIC **MODELO/VERSÃO:** COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20.000,00	0,32	6.400,00
19	TIAMAZOL, DOSAGEM: 10 MG COMPRIMIDO. CAIXA COM 50 M.S 1097401930031. VALIDADE 04/2025 **MARCA:** BIOLAB **FABRICANTE:** BIOLAB **MODELO/VERSÃO:** COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,52	2.600,00
				Valor total da proposta:	53.918,00

O valor total dessa proposta é de R$53.918,00 (cinqüenta e três mil e novecentos e dezoito reais).

Dados Comerciais:

Validade da proposta: 60 DIAS
Prazo de entrega: 07 DIAS
Prazo para pagamento: 30 DIAS

Observações:

Conforme Art. 27 da RDC 80/2006, Art. 11 da LEI FEDERAL 6360/76, Art. 37 da RDC 76/2008 e Art. 109 da PORTARIA 6/1999, nossa empresa não pode fornecer medicamentos fracionados, dessa forma, solicitamos que haja adequação das quantidades das embalagens conforme descrição da proposta. Caso contrário, não poderemos atender as necessidades do edital.
- Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto. Declaramos acatar à todas as exigências constantes no edital de licitação.

ERECHIM, 11 de Agosto de 2021

Gerado por: effecti.com.br

0791

Representante Legal

PIERINA FERRARI:24622656000

Assinado de forma digital por PIERINA FERRARI:24622656000
Dados: 2021.08.11 15:22:03 -03'00'

Pierina Ferrari

RG:1009530385 **CPF:**246.226.560-00

Gerado por: effecti.com.br

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: ACETILCISTEÍNA

Nome da Empresa Detentora do Registro	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	**CNPJ**	73.856.593/0001-66	**Autorização**	1.02.568-5
Processo	25351.043353/2005-68	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	20/06/2005
Nome Comercial	ACETILCISTEÍNA	**Registro**	125680127	**Vencimento do registro**	06/2025
Princípio Ativo	ACETILCISTEÍNA			**Medicamento de referência**	FLUIMUCIL
Classe Terapêutica	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO			**ATC**	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	40 MG/G GRAN CT C/ 16 ENV X 5 G ATIVA	1256801270018	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	40 MG/G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G ATIVA	1256801270026	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

Princípio Ativo	ACETILCISTEÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-

0793

Local de Fabricação	• **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **CNPJ:** - 73.856.593/0001-66 **Endereço:** TOLEDO - PR - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) CONSERVAR EM LOCAL FRESCO CONSERVAR EM LUGAR SECO PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sem Prescrição Médica
Destinação	Institucional Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	40 MG/G GRAN SAC C/ 1000 ENV X 5 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801270034	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G GRAN CT C/ 16 ENV X 5 G ATIVA	1256801270042	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG/G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G ATIVA	1256801270050	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

0794

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG/G GRAN SAC C/ 1000 ENV X 5 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801270069	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	120 MG/G GRAN CT C/ 16 ENV X 5 G ATIVA	1256801270077	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	120 MG/G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G ATIVA	1256801270085	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	120 MG/G GRAN SAC C/ 1000 ENV X 5 G (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1256801270093	GRANULADO SIMPLES	20/06/2005	18 meses

0795

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Waryz

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.305921/2018-44	**Categoria Regulatória**	Específico	**Data do registro**	11/11/2019
Nome Comercial	Waryz	**Registro**	143810243	**Vencimento do registro**	11/2029
Princípio Ativo	DIOSMINA, HESPERIDINA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			**ATC**	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	[PDF]	**Bula do Profissional**	[PDF]

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 15 ATIVA	1438102430010	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 15 ATIVA	1438102430029	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 30 ATIVA	1438102430037	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

0796

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30 ATIVA	1438102430045	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 60 ATIVA	1438102430053	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

Princípio Ativo
DIOSMINA
HESPERIDINA

Complemento Diferencial da Apresentação
-

Embalagem
- Primária - blister de policloreto de polivinila e policlorotrifluoroetileno (PVC)
- Secundária - Cartucho (de cartolina)

Local de Fabricação
- **Fabricante:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
  CNPJ: - 02.814.497/0001-07
  Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação:

Via de Administração
ORAL

Conservação
CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição
Venda sob Prescrição Médica

Destinação
Institucional
Comercial

Tarja
Vermelha

Apresentação fracionada
Não

0797

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 60 ATIVA	1438102430061	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVC X 90 ATIVA	1438102430071	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 90 ATIVA	1438102430088	Comprimido Revestido	11/11/2019	24 meses

0798

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: Resplix

Nome da Empresa Detentora do Registro	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	17.875.154/0001-20	**Autorização**	1.00.917-8
Processo	25351.222512/2015-95	**Categoria Regulatória**	Fitoterápico	**Data do registro**	10/04/2017
Nome Comercial	Resplix	**Registro**	109170107	**Vencimento do registro**	04/2027
Princípio Ativo	HEDERA HELIX L.			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	FITOTERAPICO SIMPLES			**ATC**	FITOTERAPICO SIMPLES
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	[PDF]	**Bula do Profissional**	[PDF]

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	7 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED ATIVA	1091701070012	XAROPE	10/04/2017	24 meses

Princípio Ativo: HEDERA HELIX L.

Complemento Diferencial da Apresentação: -

Embalagem

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()
- Acessório - COPO DOSADOR 1 Unidade(s)

0799

Local de Fabricação	• **Fabricante:** MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. **CNPJ:** - 17.875.154/0001-20 **Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **CNPJ:** - 17.875.154/0003-91 **Endereço:** JUIZ DE FORA - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	7 MG/ML XPE CT 40 FR PLAS AMB X 100 ML + 40 CP MED ATIVA	1091701070020	XAROPE	10/04/2017	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	7 MG/ML XPE CT FR PLAS PET AMB X 200 ML + COP ATIVA	1091701070039	XAROPE	10/04/2017	24 meses

0800

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NIMESULIDA

Nome da Empresa Detentora do Registro	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ**	02.814.497/0001-07	**Autorização**	1.04.381-0
Processo	25351.515324/2010-85	**Categoria Regulatória**	Genérico	**Data do registro**	23/11/2015
Nome Comercial	NIMESULIDA	**Registro**	143810177	**Vencimento do registro**	11/2025
Princípio Ativo	NIMESULIDA			**Medicamento de referência**	NISULID
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			**ATC**	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 ATIVA	1438101770012	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML ATIVA	1438101770020	SUSPENSAO ORAL	23/11/2015	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 600 ATIVA	1438101770039	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/2015	24 meses

0801

Princípio Ativo	NIMESULIDA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (PLÁSTICO PVC/PE/PVDC) • Secundária - CAIXA DE CARTOLINA SEM COLMEIA ()
Local de Fabricação	• **Fabricante:** CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ:** - 02.814.497/0002-98 **Endereço:** POUSO ALEGRE - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Institucional Hospitalar
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ATIVA	1438101770047	COMPRIMIDO SIMPLES	23/11/2015	24 meses

0802

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: NISOFLAN

Nome da Empresa Detentora do Registro	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	**CNPJ**	03.485.572/0001-04	**Autorização**	1.05.423-2
Processo	25351.000693/2003-32	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	25/03/2003
Nome Comercial	NISOFLAN	**Registro**	154230013	**Vencimento do registro**	03/2028
Princípio Ativo	NIMESULIDA			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTINFLAMATORIOS			**ATC**	ANTINFLAMATORIOS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1542300130018	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM CT 40 BL AL PLAS TRANS X 12 CANCELADA OU CADUCA	1542300130026	COMPRIMIDO SIMPLES	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG/MG GEL CT BG AL X 40 G CANCELADA OU CADUCA	1542300130034	GEL	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG/G CX 60 BG AL X 40 (EMB HOSP) CANCELADA OU CADUCA	1542300130042	GEL	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	50 MG/ML SUSP OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML ATIVA	1542300130050	SUSPENSAO ORAL	25/03/2003	24 meses

Princípio Ativo NIMESULIDA

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem
- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação
- **Fabricante:** GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
  CNPJ: - 03.485.572/0001-04
  Endereço: ANÁPOLIS - GO - BRASIL
  Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
PROTEGER DA UMIDADE

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

0804

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	50 MG/ML SUSP OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 15 ML ATIVA	1542300130069	SUSPENSAO ORAL	25/03/2003	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	50 MG/ML SUSP OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 15 ML ATIVA	1542300130077	SUSPENSAO ORAL	25/03/2003	24 meses

0805

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MIOCARDIL

Nome da Empresa Detentora do Registro	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	30.222.814/0001-31	**Autorização**	1.00.392-3
Processo	25000.018421/9921	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	05/12/2000
Nome Comercial	MIOCARDIL	**Registro**	103920104	**Vencimento do registro**	12/2025
Princípio Ativo	NIMODIPINO			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	VASODILATADORES CEREBRAIS			**ATC**	VASODILATADORES CEREBRAIS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**	PDF	**Bula do Profissional**	PDF

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 CANCELADA OU CADUCA	1039201040019	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30 ATIVA	1039201040027	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2000	24 meses

Princípio Ativo	NIMODIPINO
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-

0806

Local de Fabricação	• **Fabricante:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 30.222.814/0001-31 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1039201040035	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2000	24 meses

0807

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: TAPAZOL

Nome da Empresa Detentora do Registro	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	**CNPJ**	49.475.833/0001-06	**Autorização**	1.00.974-4
Processo	25351.002069/2004-51	**Categoria Regulatória**	Similar	**Data do registro**	19/04/2005
Nome Comercial	TAPAZOL	**Registro**	109740193	**Vencimento do registro**	04/2025
Princípio Ativo	TIAMAZOL			**Medicamento de referência**	-
Classe Terapêutica	ANTITIREOIDEANOS			**ATC**	ANTITIREOIDEANOS
Parecer Público	-	**Bula do Paciente**		**Bula do Profissional**	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 ATIVA	1097401930015	COMPRIMIDO SIMPLES	19/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1097401930023	COMPRIMIDO SIMPLES	19/04/2005	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50 ATIVA	1097401930031	COMPRIMIDO SIMPLES	19/04/2005	24 meses

Princípio Ativo TIAMAZOL

0808

Complemento Diferencial da Apresentação -

Embalagem
- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA ()

Local de Fabricação
- **Fabricante:** ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
  CNPJ: - 48.344.725/0001-23
  Endereço: SÃO PAULO - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação:
- **Fabricante:** BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA
  CNPJ: - 49.475.833/0001-06
  Endereço: TABOÃO DA SERRA - SP - BRASIL
  Etapa de Fabricação:

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 ATIVA	1097401930041	COMPRIMIDO SIMPLES	19/04/2005	24 meses

0809

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:45:30

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VACCARIN & ALFF LTDA**
CNPJ: **18.574.431/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.574.431/0001-27** DUNS®: **937845673**
Razão Social: **VACCARIN & ALFF LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

0812

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.574.431/0001-27** DUNS®: **937845673**
Razão Social: **VACCARIN & ALFF LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

0813

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **18.574.431/0001-27** DUNS®: **937845673**
Razão Social: **VACCARIN & ALFF LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.574.431/0001-27**	DUNS®:	**937845673**
Razão Social:	**VACCARIN & ALFF LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/01/2022**
FGTS	Validade:	**17/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/02/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**11/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**26/10/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

C N P J 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FL. 01/04**

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES,** nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 153, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **"VACCARIN & ALFF LTDA – ME"**, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, modificar o seu contrato social primitivo e alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço da sócia **JULYANA KARLA ALFF SOARES**, a partir desta data, passa a ser "Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, Cascavel, Paraná".

CLÁULULA SEGUNDA

O objetivo social da sociedade empresária será **"COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM por este, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

VACCARIN & ALFF LTDA – ME
CONSOLIDAÇÃO CONTATUAL CNPJ 18.574.431/0001-27
NIRE 41208464356 DE 03/10/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11253081020756944837 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11253081020756944837 7-1
Data: 08/10/2020 11:51:30
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50421-CSYY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB
0816

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

C N P J 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FL. 02/04**

KARLA GRACIELLE VACCARIN, nascida em Cascavel/PR, em 03/01/1986, filha de Nildo Vaccarin e de Ivonete Tonietto Vaccarin, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 9323, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Janio Quadros, nº 1270, Bairro Pioneiros Catarinenses, CEP 85805-420, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.943.234-0, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF 047.020.709-40 e **JULYANA KARLA ALFF SOARES,** nascida em Cascavel/PR, em 14/07/1984, filha de Hemilton de Brito Soares e de Maria Clenira Alff Soares, brasileira, solteira, nutricionista portadora do CRN nº 5397, residente e domiciliada em Cascavel/PR, na Rua Tupiniquins, nº 1531, Bairro Santa Cruz, CEP 85806-150, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.214.133-2, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná e do CPF 044.241.129-42, sócias componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **"VACCARIN & ALFF LTDA – ME"**, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Paraná, na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41208464356 em 03/10/2016, **RESOLVEM** por este instrumento de alteração de contrato social, **consolidar** o contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial da sociedade é **"VACCARIN & ALFF LTDA – ME".**

CLÁUSULA SEGUNDA

O endereço da sociedade é **"Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, CEP 85802-070, Cascavel, Paraná".**

CLÁUSULA TERCEIRA

O objetivo social da sociedade empresária é **"COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL".**

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve seu início de atividade em **17 de JULHO de 2013** e o seu prazo é por tempo indeterminado e o término do exercício social será em 31 de Dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11253081020756944837

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11253081020756944837-2
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50422-GG0C;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

C N P J 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FL. 03/04**

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Os sócios expressamente declaram que fica dispensada através deste instrumento a reunião ou assembléia dos sócios (art. 1072, Par 3º. CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Em decorrência das alterações havidas na sociedade, o Capital Social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizados, ficou assim distribuído entre os sócios participantes nesta data:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
KARLA GRACIELLE VACCARIN	30.000	30.000,00	50,00
JULYANA KARLA ALFF SOARES	30.000	30.000,00	50,00
TOTAL	**60.000**	**60.000,00**	**100,00**

CLÁUSULA DÉCIMA

Permanece investida como administradora da sociedade empresária limitada, a sócia Sra. **KARLA GRACIELLE VACCARIN,** que declara não estar incursa em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a administração da sociedade, a qual compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto proibido avais, fianças e caução de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer questões ou divergências provenientes da presente sociedade, com renuncias expressa dos demais por mais privilegiados que sejam.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições que não colidirem com as disposições do presente instrumento de alteração de contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11253081020756944837 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11253081020756944837 7-3
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50423-VCRP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.370-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

VACCARIN & ALFF LTDA – ME

C N P J 18 574 431 / 0001 27

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **FL. 04/04**

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em uma (01) via, juntamente com duas testemunhas, que obrigam entre si, seus herdeiros e/ou sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

1º TABELIONATO CARTÓRIO MARCZEWSKI

1º TABELIONATO CARTÓRIO MARCZEWSKI

Cascavel/PR, 04 de OUTUBRO de 2016.

KARLA GRACIELLE VACCARIN

JULYANA KARLA ALFF SOARES

TESTEMUNHAS:

Francieli Mertz
RG. 8.185.365-7/PR

Paulo Amarildo Reia
RG 3.417.765-1/PR

Instrumento elaborado por:
Marcelo André Zunta Mertz – Contador
CRC PR-048205/O-4 – Cascavel – PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

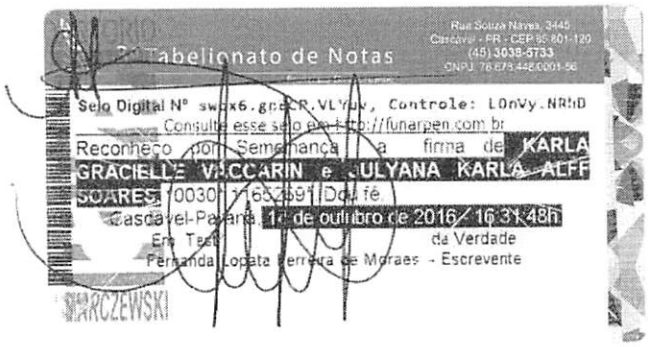
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11253081020756944837 7

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11253081020756944837 7-4
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50424-UCR6;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB
0819



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2016 13:38 SOB Nº 20166470430.
PROTOCOLO: 166470430 DE 18/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602181258. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 18/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112530810207569448377

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530810207569448377-5
Data: 08/10/2020 11:51:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50425-NLXQ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
0820 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 13:12:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 112530810207569448377-1 a 112530810207569448377-5
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb99607baf6b7365d18cb131ddce4307523270e7f1dc4d6281a579770a61267cac
ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0821



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112530510204340818613

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530510204340818613-1
Data: 05/10/2020 15:06:21
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43066-CFRW;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

0822

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de [illegible]s e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa [illegible]ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:11:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 112530510204340818613-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

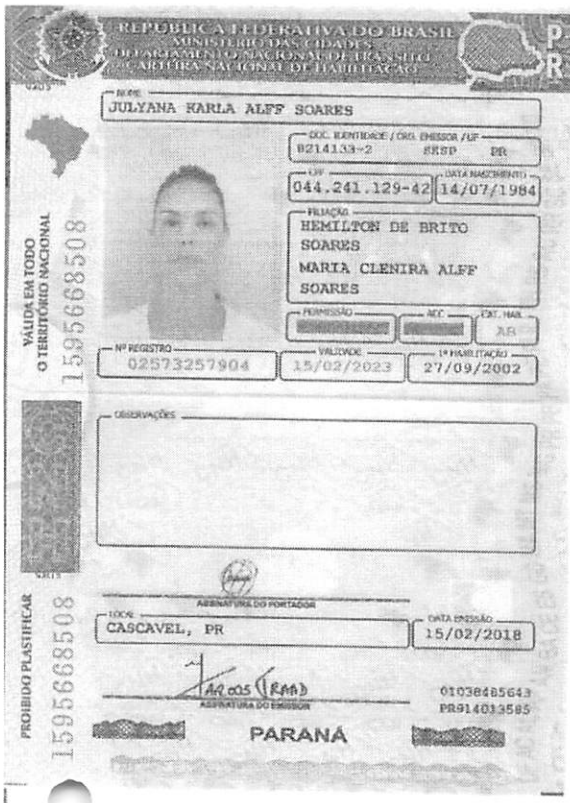
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013d98efeeec71884f6487dbc88e5ecd9fb6286ae2d1e7bc6d396d3f357050292d9ddfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0823



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
JULYANA KARLA ALFF SOARES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8214133-2 SESP PR

CPF
044.241.129-42

DATA NASCIMENTO
14/07/1984

FILIAÇÃO
HEMILTON DE BRITO SOARES
MARIA CLENIRA ALFF SOARES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02573257904

VALIDADE
15/02/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/09/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
15/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

01038485643
PR914013585

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1595668508

PROIBIDO PLASTIFICAR
1595668508

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/112530510207667128063

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 112530510207667128063-1
Data: 05/10/2020 15:06:20
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN43065-FFQQ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

0824 TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/10/2020 15:10:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112530510207667128063-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3942dae9fd9bd8911ca140ea10dd9013fbf7299b8ebcf5eb1e3d224ee534505398128f39a0d3435c16b93e71448e502bd
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de julho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949
Assinado em: 15/07/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000015398

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

0826

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.574.431/0001-27 MATRIZ		22/07/2013

NOME EMPRESARIAL
VACCARIN & ALFF LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENERAL OSORIO	3012	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-070	CIRO NARDI	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3038-9444

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/06/2021** às **17:28:29** (data e hora de Brasília).

0827 1/1

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90639669-64	18.574.431/0001-27	08/2013

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	VACCARIN & ALFF LTDA - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GENERAL OSORIO, 3012 - CIRO NARDI - CEP 85802-070
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 08/2013
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.020.709-40	KARLA GRACIELLE VACCARIN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	044.241.129-42	JULYANA KARLA ALFF SOARES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 13/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90639669-64

Emitido Eletronicamente via Internet
14/07/2021 16:28:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0828

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 8624600

RAZÃO SOCIAL: VACCARIN & ALFF LTDA - EPP			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 18.574.431/0001-27	PROTOCOLO: 12037/2021	FONE: 45 30389444	
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 3012 (CIRO NARDI) - PARQUE SÃO PAULO			
QUADRA: 0009	LOTE:0003	LOTEAMENTO:VILA IGUACU	IMOBILIÁRIO: 146646000

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL.

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 09/02/2022 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/2015 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/10/2013	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0000.0/15.78

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARCELO ANDRE ZUNTA MERTZ	CRC: PR-048205/O

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 84,00
Telheiro:	Depósito: 26,00	Pátio: 0,00
a Industria: 0,00		

Data Emissão: 24/03/2021

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): TERUME ALVES DE OLIVEIRA JESUS FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado eletrônicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
eletronicamente 25/03/2021 09:55:44

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

08629

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2021 09:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://atende.net/p05E:8852be62a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:44:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11253090421141163863O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11253090421141163863O-1
Data: 09/04/2021 11:43:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20300-FT4W;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VACCARIN & ALFF LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 14:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VACCARIN & ALFF LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112530904211411638630-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b38303b12c6c10ad070c32d69d5cdbc681b0cddfd09b9881cba37e2671075ccf1edd
fa8a1fa86914072eb6e3e55c253856

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0830

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:10:10 do dia 04/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2022.
Código de controle da certidão: **037F.D89C.4C54.4F16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024534308-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.574.431/0001-27**
Nome: **VACCARIN & ALFF LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0832

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 97782/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**861901**		
Nome/Razão:	**VACCARIN & ALFF LTDA - EPP**		
CNPJ/CPF:	**18.574.431/0001-27**		
Endereço:	**RUA GENERAL OSORIO, 3012**		
Complemento:	**(CIRO NARDI)**		
Bairro:	**PARQUE SÃO PAULO**	**CEP:** 85.802-070	
Cidade:	**Cascavel - PR**		

[REQUERENTE]

Código:	861901
Nome/Razão:	VACCARIN & ALFF LTDA - EPP
CNPJ/CPF:	18.574.431/0001-27

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 26 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-XAQRQXDAGPRDBD-2

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.574.431/0001-27
Razão Social: VACCARIN E ALFF LTDA ME
Endereço: R RUA GENERAL OSORIO SN / CIRO NARDI / CASCAVEL / PR / 85802-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042002135187798895

Informação obtida em 05/05/2021 16:21:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.574.431/0001-27
Certidão nº: 13042819/2021
Expedição: 20/04/2021, às 09:29:46
Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VACCARIN & ALFF LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.574.431/0001-27, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Nutrikcal
DIETAS ENTERAIS

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MUNICIPIO DE PLANALTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa VACCARIN & ALFF – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40 cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br Telefone: (45) 3038-9444

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos a Sra. Karla Gracielle Vaccarin, portadora da carteira de identidade nº 8.943.234-0 SESP/PR, e inscrita no CPF nº 047.020.709-40, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 044/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 11 de agosto de 2021.

KARLA GRACIELLE VACCARIN:04702070940
Assinado de forma digital por KARLA GRACIELLE VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.08.11 13:40:26 -03'00'

18.574.431/0001-27

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA
RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL – PARANÁ

Na RDC n°16/2014 diz conforme abaixo: (NOS SE ENQUADRARÍAMOS NO INCISO IV DO ART. 5)

Seção III Abrangência

Art. 5° **Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:**

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 3º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº. 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido à análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 4º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 257, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U nº 43, de 5 de março de 2014, seção 1, pág. 52.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 401, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, o disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliados às disposições contidas no art. 16, incisos VIII, IX e X e no art. 55, inciso IV, da Portaria nº. 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Alimentos e Correlatos, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (REs) referentes à proibição, suspensão ou interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, da fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização e consumo de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, no caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

II - expedir Resoluções (REs) referentes à interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, dos locais de fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

III - expedir Resoluções (REs) de revogação ou insubsistência das medidas de interesse sanitário previstas nos incisos I e II.

Parágrafo único - Nos casos do inciso I, o Superintendente de Alimentos e Correlatos fica autorizado a determinar a apreensão, inutilização e/ou recolhimento dos produtos proibidos ou suspensos, conforme avaliação de risco realizada pela área, diante do caso.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº. 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido à análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 336, de 20 de março de 2014, publicada no D.O.U nº 55, de 21 de março de 2014, seção1, pág. 25.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos incisos VIII, IX e X do art. 16 e no inciso IV do art. 55 do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D. O. U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (RE) referentes à concessão, alteração, renovação e cancelamento de Autorizações de Funcionamento, Autorizações Especiais de Funcionamento e de certificados de cumprimento de boas práticas relativamente a empresas e estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

II - decidir a respeito de requerimentos de esgotamento de estoques de produtos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, publicada no D.O.U nº 45, de 6 de março de 2012, seção 1, pag. 94.

DIRCEU BRAS APARECIDO BARBANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 1º de abril de 2014

Nº 31 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, os incisos X e XI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e, com fundamento no inciso IX do art. 16 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, no art. 52 e no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e em conformidade com a Resolução RDC nº 25, de 4 de abril de 2008, decide:

Por tornar insubsistente o Anexo nº 902, de 8 de janeiro de 2014, única e exclusivamente quanto ao item 2, expediente 0632228/13-0, do processo 25351.385073/2012-42 referente à empresa E.M.S. S/A, C.N.P.J.: 57.507.378/0003-65, publicado no Diário Oficial da União nº 06 de 09 de janeiro de 2014, Seção 1, página 39, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 3829-18-2014.4.01.3400. Determina, ainda, que o mencionado expediente seja pautado em Reunião Ordinária da Diretoria para deliberação. Publique-se.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não depende de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, rotulagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º os qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas dos quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exerecm o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exerecm exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

0839

IV - que exerçam exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa e o extensivo a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada a concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no caput as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do caput o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retenção de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I - do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II - da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I - para concessão em favor de:

a)fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b)importadoras de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c)outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente;

II - para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

III - para as seguintes alterações:

a)ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b)alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c)alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d)alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e)alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz: exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f)alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g)alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial;

IV - para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de renovação por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a sua corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução conjuram o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no caput deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º O protocolo de renovação e documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I - ampliação de atividades;

II - redução de atividades;

III - ampliação de classes de produtos;

IV - redução de classes;

V - alteração de endereço;

VI - alteração de razão social;

VII - alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII - alteração de responsável técnico; e

IX - alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que ocorram durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I - encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - informações gerais:

a)contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b)Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c)autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d)organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e)comprovação do registro de responsabilidade técnica realizado pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f)contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II - requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema de qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de atividades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas as necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrializa, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados.

0840

Art. 3º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº. 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido à análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 4º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 257, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U nº 43, de 5 de março de 2014, seção 1, pág. 52.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 401, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, o disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliados às disposições contidas no art. 16, incisos VIII, IX e X e no art. 55, inciso IV, da Portaria nº. 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Alimentos e Correlatos, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (REs) referentes à proibição, suspensão ou interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, da fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização e consumo de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, no caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

II - expedir Resoluções (REs) referentes à interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, dos locais de fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

III - expedir Resoluções (REs) de revogação ou insubsistência das medidas de interesse sanitário previstas nos incisos I e II.

Parágrafo único - Nos casos do inciso I, o Superintendente de Alimentos e Correlatos fica autorizado a determinar a apreensão, inutilização e/ou recolhimento dos produtos proibidos ou suspensos, conforme avaliação de risco realizada pela área, diante do caso.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº. 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 336, de 20 de março de 2014, publicada no D.O.U nº 55, de 21 de março de 2014, seção1, pág. 25.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos incisos VIII, IX e X do art. 16 e no inciso IV do art. 55 do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D. O. U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (RE) referentes à concessão, alteração, renovação e cancelamento de Autorizações de Funcionamento, Autorizações Especiais de Funcionamento e de certificados de cumprimento de boas práticas relativamente a empresas e estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

II - decidir a respeito de requerimentos de esgotamento de estoques de produtos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, publicada no D.O.U nº 45, de 6 de março de 2012, seção 1, pág. 94.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 1º de abril de 2014

Nº 31 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, os incisos X e XI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e, com fundamento no inciso IX do art. 16 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, no art. 52 e no art. 63 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, decide:

Por tornar insubsistente o Aresto nº 002, de 8 de janeiro de 2014, única e exclusivamente quanto ao item 2, expediente 0632228/13-0, do processo 25351.385073/2012-12 referente à empresa E.M.S. S/A, C.N.P.J.: 57.507.378/0003-65, publicado no Diário Oficial da União nº. 06 de 09 de janeiro de 2014, Seção 1, página 39, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 3829-18-2014.4.01.3400. Determina, ainda, que o mencionado expediente seja pautado em Reunião Ordinária da Dicol para deliberação. Publique-se.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Seção I
Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II
Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III
Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014040200124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no caput as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do caput o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I - do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II - da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I - para concessão em favor de:

a)fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b)varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c)outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II - para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III - para as seguintes alterações:

a)ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b)alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c)alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d)alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e)alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f)alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g)alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV - para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no caput deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I - ampliação de atividades;

II - redução de atividades;

III - ampliação de classes de produtos;

IV - redução de classes;

V - alteração de endereço;

VI - alteração de razão social;

VII - alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII - alteração de responsável técnico; e

IX - alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I - encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - informações gerais:

a)contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b)Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c)autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d)organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e)comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f)contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II - requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014040200124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0842


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
8ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 9323

NOME
KARLA GRACIELLE VACCARIN

OBSERVAÇÕES

Karla G. Vaccarin

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206/75

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO NUTRICIONISTA

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL


REGISTRO GERAL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
8.943.234-0	SSP/PR	13/08/2013	047.020.709-40

FILIAÇÃO
NILDO VACCARIN
IVONTE TEREZINHA TONIETTO VACCARIN

NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
BRASILEIRA	CASCAVEL/PR	03 / 01 / 1986

CONCLUSÃO DO CURSO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF
08/12/2007	FACULDADE ASSIS GURGACZ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
Curitiba/PR, 24 de abril de 2014

PRESIDENTE DO CFN

www.cfn.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11253301020020853609

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11253301020020853609-1
Data: 30/10/2020 16:28:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKQ02122-KA9Y;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2020 17:03:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112533010202002853609-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176a3153951f3d74960b7a135f14680a57fd90bfee8588ae5f99fc8f8aa9624609bddf
a8a1fa86914072eb6e3e55c253856

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO
Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 3224-0008 - https://www.crn8.org.br/ - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2022

REGISTRADA EM: 27 / 06 / 2016 SOB O Nº PJ3103

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA	
Nome Fantasia: NUTRIKCAL - DIETAS ENTERAIS	
Endereço da Matriz: R GENERAL OSORIO,3012, CIRO NARDI, CASCAVEL-PR.	CNPJ Matriz: 18.574.431/0001-27
Capital social da Matriz: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)	
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERGUMARIA E HIGIENE PESSOAL.	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: KARLA GRACIELLE VACCARIN	
Inscrito em: 23 de abril de 2014 sob o nº 9323 neste CRN/8.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 16 de dezembro de 2015	

CERTIFICO, que a Pessoa Jurídica e o Nutricionista acima citados, se encontram registrados e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº 6.583/78, do Decreto nº 84.444/80 e da Lei nº 6.839/80.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste Órgão, sem a participação efetiva de seu Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.

Curitiba-PR, 27 de julho de 2021.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO

Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CRN-8

[assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 n° 017/2020]

Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 27/07/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0404933** e o código CRC **B9DC44B9**.

Referência: Processo nº 080813.001042/2021-75 SEI nº 0404933

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 2547/2020

VENCIMENTO: 04 / 12 / 2021

Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA
Nome Fantasia: VACCARIN & ALFF LTDA
CNPJ: 18.574.431/0001-27
Endereço: General Osorio, 3012 - Ciro Nardi - Cascavel/PR - 85802-070

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

LOCAL E DATA: Cascavel, 04 de Dezembro de 2020

THIAGO STEFANELLO
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 78530152B973FD7898951C66C6AC9198
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11253161220157661562 3

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 11253161220157661562 3-1**
Data: 16/12/2020 09:52:44
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV83890-ERGY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 05.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

0847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VACCARIN & ALFF LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VACCARIN & ALFF LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 09:54:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VACCARIN & ALFF LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 112531612201576615623-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbdea6aeb475d4d944dfbf3faee7d3bef09a23947b41ea4453b6aad65b34462295d
dfa8a1fa86914072eb6e3e55c253856

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0848

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **VACCARIN & ALFF LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/07/2013, NIRE: 41208464356, CNPJ: 18.574.431/0001-27,** estabelecido(a) na RUA GENERAL OSORIO, 3012 , CIRO NARDI, Cascavel - PR, CEP: 85802-070, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Cascavel - PR, 04/04/2018

JULYANA KARLA ALFF SOARES
Sócio

KARLA GRACIELLE VACCARIN
Sócio/Administrador

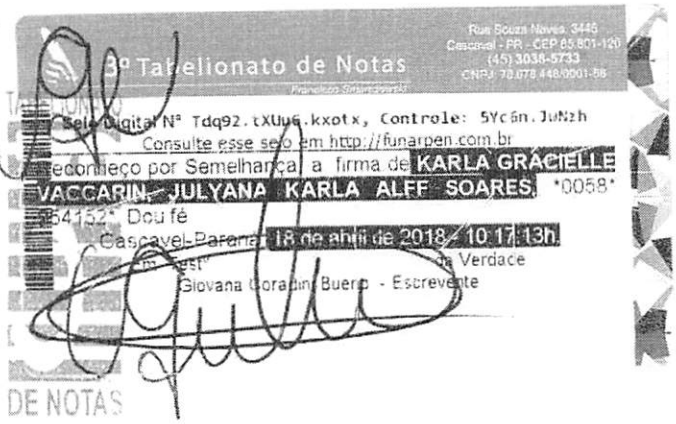
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 13:15 SOB Nº 20182040968.
PROTOCOLO: 182040968 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801509497. NIRE: 41208464356.
VACCARIN & ALFF LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VACCARIN & ALFF LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107573130
NIRE (Sede) 41208464356	**CNPJ** 18.574.431/0001-27	**Data de Ato Constitutivo** 22/07/2013	**Início de Atividade** 17/07/2013

Endereço Completo
Rua GENERAL OSORIO, Nº 3012, CIRO NARDI - Cascavel/PR - CEP 85802-070

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COM ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL; COM VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COM VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL

Capital Social R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KARLA GRACIELLE VACCARIN	047.020.709-40	R$ 30.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
JULYANA KARLA ALFF SOARES	044.241.129-42	R$ 30.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KARLA GRACIELLE VACCARIN	047.020.709-40	

Último Arquivamento **Data** 23/04/2018	**Número** 20182040968	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/07/2021, às 17:09:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **9AA7OJ5F**.

PRC2107573130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0851

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.574.431/0001-27 DUNS®: 937845673
Razão Social: VACCARIN & ALFF LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	S/N	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2	S/N	-
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3	S/N	-
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8º REGIÃO - parana	PJ3103	15/07/2022
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 4	S/N	-

ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

MUNICIPIO DE PLANALTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

VACCARIN & ALFF LTDA – EPP

C.N.P.J./M.F.: 18.574.431/0001-27 Insc. Estadual: 906.39669-64

Endereço: Rua General Osório, 3012, Centro, Cascavel – PR C.E.P.: 85802-070

Telefone: (45) 3038-9444 E-mail: licitacao@nutrikcal.com.br

Endereço eletrônico para envio de pedidos: faturamento@nutrikcal.com.br

Dados Bancários:

- ✓ Caixa Econômica Federal – CEF / 1552 OP 003 / Conta Corrente de nº 3800-7
- ✓ Banco do Brasil Ag 3508-4 Conta 46600-x

Em atenção ao Pregão em epígrafe, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento do objeto, conforme abaixo:

LOTE 3 – Dietas					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**PRODUTO E MARCA**	**QTDE / UN**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
37	Dieta enteral 1,5 Kcal. Dieta padrão enteral ou oral líquida, nutricionalmente completa, polimérica, hipercalórica (1.5kcal/ml), teor proteico de ≥ 15%. Isenta de sacarose, lactose e glúten. Sistema aberto. Embalagem de 1000 ml.	NUTRI ENTERAL 1.5 (NUTRIMED)	500 (frasco 1 litro)	R$ 28,00	R$ 14.000,00
38	**Dieta enteral,** nutricionalmente completa, normocalórica, normolipídica, normoproteica, com flexibilidade de diluição e densidade calórica, predominante à base de proteína de soja, 100% maltodexina, hipossódica. Isenta de, sacaros, lactose e glúten. Para uso oral ou enteral. Apresentação em pó, lata de 800g	NUTRI ENTERAL SOYA (NUTRIMED)	200 (Latas)	R$ 78,00	R$ 15.600,00
39	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5kcal/ml), normoprotéica, com baixa	NUTRI FIBER 1.5 (NUTRIMED)	150	R$ 34,00	R$ 5.100,00

	osmolaridade, com mix de fibras solúveis e insolúveis. hipossódica, 100% maltodextrina, isenta de sacarose, lactose e glúten. Para usou oral ou enteral. Apresentação líquida, frasco com 1000ml.		(frasco 1 litro)		
40	**Suplemento oral normocalórico ou hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor**. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 350g	NUTRIDRINK PROTEIN (DANONE)	200 (Latas)	R$ 67,00	R$ 13.400,00
41	**Módulo de proteína** de alto valor biológico para uso enteral e/ou oral, composto pó 100% de proteína do soro do leite ou 100% caseinato de cálcio, sem adição de gordura e carboidrato. Apresentação em pó, lata de no mínimo 220g.	NUTRI HWHEY (NUTRIMED)	50 (Latas)	R$ 95,00	R$ 4. 750,00
42	**Fórmula infantil de partida**, para lactentes de 0 a 6 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	APTAMIL PREMIUM 01 (DANONE)	400 (Latas)	R$ 45,00	R$ 18.000,00
43	**Fórmula infantil de segmento**, para lactentes de 6 a 12 meses de idade, com relação proteínas do soro do leite/caseína, com prebióticos, DHA e ARA. Enriquecida com substâncias coadjuvantes que estimulam beneficamente a resposta imunológica, vitaminas, ferro e outros oligoelementos. Lata de 800g	APTAMIL PREMIUM 02 (DANONE)	200 (Latas)	R$ 43,00	R$ 8.600,00
44	**Dieta infantil polimérica de 1 a 10 anos**. Fórmula polimérica sem sabor nutricionalmente completa, para crianças maiores de 01 ano de idade, normocalórica, normoproteica, em pó, com proteína de alto valor biológico e IDR para macro e micro nutrientes. Utilizada por via oral ou enteral, isento de lactose e glúten. Lata de 400g. FORTINI (Demanda Judicial)	FORTINI (DANONE)	40 (Latas)	R$ 63,00	R$ 2.520,00
45	**Fórmula infantil sem lactose**. Fórmula nutricional infantil em pó para lactentes com intolerância a lactose, isenta de lactose. Composta por caseína como fonte proteica, maltodextrina como fonte de carboidrato, enriquecida com vitaminas, minerais e nucleotídeos. Lata de 800g, ou 2 latas de 400g.	APTAMIL SL (dANONE)	45 (Latas)	R$ 102,00	R$ 4.590,00
46	**Fórmula infantil de seguimento, a base de proteína isolada de soja** para crianças de 6 a 12 meses, em pó, enriquecida com ferro, L-metionina. Isenta de proteínas lácteas, galactose, frutose e sacarose. Contendo maltodextrina. Lata de 800g.	APTAMIL SOJA 02 (DANONE)	30 (Latas)	R$ 68,00	R$ 2.040,00
47	**Espessante alimentar** que modifica instantaneamente a textura e consistência dos alimentos quentes ou frios, sem alterar cor, sabor e cheiro. Apresentação em pó, lata de no máximo 250g.	NUTILIS CLEAR (DANONE)	10 (Latas)	R$ 60,00	R$ 600,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais)					

- A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARAMOS, que:

- Esta proposta foi elaborada de forma independente;
- Serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no edital e seus anexos;
- Os produtos serão entregues conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- Na proposta apresentada estão inclusas todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

Cascavel, 11 de agosto de 2021.

KARLA GRACIELLE VACCARIN:04702070940

Assinado de forma digital por KARLA GRACIELLE VACCARIN:04702070940
Dados: 2021.08.11 16:12:07 -03'00'

18.574.431/0001-27

Vaccarin & Alff LTDA – EPP
CNPJ 18.574.431/0001-27
KARLA GRACIELLE VACCARIN
RG: 8.943.234-0 SESP/PR
CPF: 047.020.709-40

VACCARIN & ALFF LTDA
RUA GENERAL OSÓRIO, 3012
CIRO NARDI - CEP 85802-070
CASCAVEL – PARANÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 11:29:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **10.869.890/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.869.890/0001-26 DUNS®: 899928855
Razão Social: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU
Data Aplicação: 08/07/2019
Número do Processo: 41-2019 Número do Contrato: 0000
Descrição/Justificativa: A empresa encaminhou, após a fase de lances do Pregão Eletrônico 09-2019, pedido de desclassificação no item 89- Imunoglobulina, que se sagrou vencedora, ensejando retardamento no procedimento licitatório. Sendo assim, penalizada por não manter a sua proposta.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES
Data Aplicação: 05/08/2020
Número do Processo: 7457/2020 Número do Contrato: Emp 1391/2020
Descrição/Justificativa: DECIDO aplicar a seguinte penalidade: ADVERTÊNCIA.

Advertência conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 constante no PE 020/2019.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**		
Motivo:	**Outros**		
UASG Sancionadora:	**926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF**		
Data Aplicação:	**05/05/2021**	Valor da Multa:	**R$ 595,81**
Número do Processo:	**6000344744/201857**	Número do Contrato:	**2018NE06971**
Descrição/Justificativa:	**Atraso na entrega**		

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência:	**Suspensão Temporária - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. III**		
Motivo:	**Inexecução total ou parcial do contrato**		
UASG Sancionadora:	**987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO**		
Âmbito da Sanção:	**Órgão Sancionador**		
Prazo:	**Determinado**		
Prazo Inicial:	**25/06/2019**	Prazo Final:	**25/12/2019**
Número do Processo:	**1900/2019**	Número do Contrato:	**1003/2018**
Descrição/Justificativa:	**Tendo em vista que a empresa abaixo identificada incorreu em inadimplemento da Ata de Registro de Preços nª 1003/2018, decorrente do Pregão Eletrônico nª 184/2018, RESOLVE: CIENTIFICAR a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nª 10.869.890/0001-26, acerca da aplicação da suspensão pelo período de 6 (seis) meses, de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, com restrição ao âmbito Municipal.**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.869.890/0001-26** DUNS®: **899928855**
Razão Social: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

0860

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.869.890/0001-26** DUNS®: **899928855**
Razão Social: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**10.869.890/0001-26**	DUNS®:	**899928855**
Razão Social:	**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**20/10/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**25/08/2021**
FGTS		Validade:	**19/08/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**28/11/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/10/2021**
Receita Municipal	Validade:	**07/08/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

0862

ANEXO

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 502 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	CNPJ: 33.258.401/0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 1.00063-7	Autorização Especial nº: 1.20189-8
Expediente nº: 1064577/14-2	

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 385, 387 e 461.

Empresa Fabricante: MSN Laboratories Private Limited (Formulations Division)	
Endereço: Plot No. 42, Anrich Industrial Estate, Bollaram, Medak Dist - 502 325, Andhra Pradesh	
País: Índia	
Empresa solicitante: JC Pharma & Health Comércio, Exportação e Importação Ltda.	CNPJ: 01.662.176/0001-71
Autorização de Funcionamento nº: 1.08758-0	Autorização Especial nº: 1.13922-1
Expediente nº: 0492757/14-5	

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 25, 102, 200, 263, 283, 294, 297, 301, 310, 313, 314, 320, 385, 387 e 461.

Empresa Fabricante: Sophartex	
Endereço: 21 rue du Pressoir 28500 Vernouillet	
País: França	
Empresa solicitante: Galderma Brasil Ltda.	CNPJ: 00.317.372/0001-46
Autorização de Funcionamento nº: 1029167	
Expediente nº: 0615994/14-0	

Motivo: Em atendimento ao Art. 6º da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010: não cumpre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos em relação aos artigos 471, 144, 302, 241, 50, 564, 565, 307, 516, 107, inciso VII do artigo 219, parágrafo 1º do artigo 69, inciso X do artigo 219, e item 2.7 da Resolução RE n. 01/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.153, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Eurofarma Laboratórios Ltda.	CNPJ: 61.190.096/0001-92
Endereço: Avenida Vereador José Diniz	
N.º: 3465 Bairro: Campo Belo	CEP: 04603-003
Município: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.00043-8	
Autorização Especial nº: 1.20223-4	
Expediente(s) nº: 0070739/15-2	

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Produtos estéreis: soluções (com preparação asséptica), suspensões (com preparação asséptica), pós (com preparação asséptica), pós liofilizados, soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Produtos estéreis citotóxicos: pós liofilizados e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.154, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

Empresa: Dr. Reddys Farmacêutica do Brasil Ltda.	CNPJ: 03.978.166/0001-75
Endereço: Avenida Guido Caloi, Galpão 11	
N.º: 1985 Bairro: Santo Amaro	CEP: 05802-140
Município: São Paulo	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº: 1.13560-0	
Autorização Especial nº: 1.13561-3	
Expediente(s) nº: 0070828/15-3	

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:

Medicamentos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.155, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W.M.DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont,186
BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 08.196.295/0001-25
PROCESSO: 25351.220341/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14306.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
PROCESSO: 25351.362129/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14290.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101
BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.056.345/0001-80
PROCESSO: 25351.427935/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.14285.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GLALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV EXPEDICIONARIO JOSÉ AMARO Nº 838
BAIRRO: VILA SÃO LUIZ CEP: 25065090 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 09.080.572/0001-00
PROCESSO: 25351.420989/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14291.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SERVLOG LOGISTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CRUZEIRO, 927
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01137000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 95.158.333/0001-50
PROCESSO: 25351.424381/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14301.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410
BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14050110 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 18.872.656/0001-60
PROCESSO: 25351.427730/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14289.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.428952/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14303.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO 1 ARMAZÉM 4
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.225.938/0001-50
PROCESSO: 25351.401267/2015-74 AUTORIZ/MS: 1.14284.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Drogaria Onofre Ltda

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015080300032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

10.869.890/0001-26

Endereço Completo

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-0582

Responsável Técnico

ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES

Responsável Legal

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.290-3

Data do Cadastro

03/08/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.362129/2015-11

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0865

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

10.869.890/0001-26

Endereço Completo

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-0582

Responsável Técnico

ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES

Responsável Legal

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.452-9 (P2H9HH7YHM4X)

Data do Cadastro

06/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.666563/2020-68

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

0866

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	Medicamentos	12/08/2019	11/08/2021

Voltar

0867

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ---------- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ---------- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ---------- ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ---------- ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---------- ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ---------- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ---------- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ---------- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ---------- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ---------- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ---------- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ---------- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ---------- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ---------- LQL COMERCFIO &IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 - ---------- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ---------- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ---------- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ---------- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ---------- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ---------- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ---------- -------- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ---------- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ---------- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

ANEXO

EMPRESA: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: R PRESIDENTE LIMA 325
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100330 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 00.809.672/0001-42
PROCESSO: 25351.099818/2015-59
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: MASTER - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA NILSON MENDES DE ANDRADE 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 45940000 - IBIRAPUÃ/BA
CNPJ: 10.543.420/0001-78
PROCESSO: 25351.113016/2015-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: AJT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ULISSES GUIMARÃES, 244
BAIRRO: MAUÁ CEP: 09372050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.986.398/0001-38
PROCESSO: 25351.133113/2015-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 738, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sunitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: COMERCIAL DENTAL SEIXAS DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Redentora, 2559
BAIRRO: Vila Redentora CEP: 15015780 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 07.170.265/0001-87
PROCESSO: 25351.108116/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13703.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV PROFESSOR MANOEL JOSE PEDROSO,365-SALA 04
BAIRRO: PARQUE BAHIA CEP: 06717100 - COTIA/SP
CNPJ: 19.805.789/0001-86
PROCESSO: 25351.128547/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13685.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E & L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARESLTDA- EPP
ENDEREÇO: av. francisco p. de Oliveira s/n qd 57 lot 04 sala 01
BAIRRO: centro CEP: 75360000 - ARAGOIÂNIA/GO
CNPJ: 21.587.436/0001-07
PROCESSO: 25351.122820/2015-06 AUTORIZ/MS: 1.13698.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE MARTINS DE OLIVEIRA, 151, SALA 02
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 87080050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO: 25351.119340/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13672.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. D. COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA 49, Nº 34, CONJUNTO MARCOS FREIRE II
BAIRRO: TAIÇOCA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 04.261.720/0001-61
PROCESSO: 25351.128412/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13695.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.128525/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13715.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VITORIA ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AV SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 816
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530401 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 00.228.671/0001-04
PROCESSO: 25351.138679/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13721.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 10.869.890/0001-26
PROCESSO: 25351.112987/2015-19 AUTORIZ/MS: 1.13683.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE REZENDE 3685 E 3695
BAIRRO: CUSTODIO PEREIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 01.173.123/0001-97
PROCESSO: 25351.122921/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.13709.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PANAMERICANA, Nº 401
BAIRRO: NOVA CARUARU CEP: 55014470 - CARUARU/PE
CNPJ: 07.932.532/0001-06
PROCESSO: 25351.133346/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13716.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LUBRIZOL BRASIL ADITIVOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE BELFORD ROXO, Nº1375
BAIRRO: BELFORD ROXO CEP: 26110260 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.593.962/0001-41
PROCESSO: 25351.128504/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13705.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: dental uno ltda me
ENDEREÇO: R GUARUVA, 286
BAIRRO: CIDADE DUTRA CEP: 04807030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.590.388/0001-41
PROCESSO: 25351.141352/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.13720.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 250
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ALICE DE FREITAS, Nº 189
BAIRRO: VAZ LOBO CEP: 21371220 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.675.775/0001-86
PROCESSO: 25351.108020/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13686.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J A BARBACENA SILVA - ME
ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq. c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 lt-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 - TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128641/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13711.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DJB LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Amador Bueno, nº 285, conj 22 sala 1
BAIRRO: Centro CEP: 11013153 - SANTOS/SP
CNPJ: 00.019.162/0001-71
PROCESSO: 25351.128401/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.13702.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARANI, Nº 1110
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 09.285.600/0001-18
PROCESSO: 25351.093248/2015-53 AUTORIZ/MS: 1.13676.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DCERTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA LUIS PINTO, Nº 497 - SALA C
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03427000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 16.926.811/0001-58
PROCESSO: 25351.122863/2015-54 AUTORIZ/MS: 1.13693.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L N DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E DE SAÚDE LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SERZEDELO CORREA, Nº 89, ALTOS
BAIRRO: NAZARÉ CEP: 66035400 - BELÉM/PA
CNPJ: 07.094.858/0001-01
PROCESSO: 25351.079340/2015-69 AUTORIZ/MS: 1.13688.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Midfarma Produtos Farmaceuticos Ltda
ENDEREÇO: Rod BR 376, Km 150, s/n, Lotes:01,02,03,04,05,24,25,26,27,28
BAIRRO: Pq Ind Carmelino Rocha Ribeiro CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR
CNPJ: 13.863.381/0001-84
PROCESSO: 25351.122832/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13704.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDPLUS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARROSO 1654 SUL
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64018520 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.401.085/0001-36
PROCESSO: 25351.122437/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13678.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ADVANCED MED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PARAISO, 1080
BAIRRO: OSWALDO CRUZ CEP: 09571200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 21.018.237/0001-70
PROCESSO: 25351.086136/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13687.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NILTON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA & CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PROJETADA R-7 , LO15 - VAZIOS URBANOS LOTE 15 QUADRA B
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 55024970 - CARUARU/PE
CNPJ: 03.748.086/0001-23
PROCESSO: 25351.128388/2015-84 AUTORIZ/MS: 1.13708.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 739, DE 12 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102015031600079

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

0870

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ

10.869.890/0001-26

Endereço Completo

AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 143, SALA B - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-0582

Responsável Técnico

ANA CLAUDIA APARECIDA LOPES

Responsável Legal

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.683-5

Data do Cadastro

16/03/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.112987/2015-19

Cadastro

I - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

0872

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210070

Razão Social: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 10.869.890/0001-26

Inscrição Municipal: 121291

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143, SALA B CRISTO REI

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85602510

Protocolo: PRP2048381607

Local e data: Francisco Beltrão, terça, 09 de fevereiro de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **21ACDJOHMU**

0873

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 2021

77.816.510/0001-66

Documento de Arrecadação Municipal

Guia: 8243996

Inscrição / Contribuinte

121291 - AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ

10869890000126

Endereço Correspondência

AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SL B Q368 L26 - CRISTO REI

CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

Demonstrativo

Contribuinte	Exercício	Parcela	Descrição	Vencimento	Principal	Juros	Multa	Correção	Desconto	Total
EM: 121291	2021	1	Taxa de Localização de Estabelecimento	12/02/2021	59,46	0,00	0,00	0,00	0,00	59,46
Total:					59,46	0,00	0,00	0,00	0,00	59,46

Observações

.ALTERAÇÃO ATIVIDADES PRP2048381607

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela	Vencimento
1 / 1	12/02/2021

Código FEBRABAN
.619

Espécie/Quantidade Moeda
R$

(=) Valor Documento
59,46

(-) Desconto até o vencimento
0,00

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Nosso Número/Código Documento

Identificação
GR: 8243996 Empresa do município: 121291

Sacado
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE

Cedente
Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Recido Sacado

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento				Parcela	Vencimento
BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI				1 / 1	12/02/2021
Cedente				Código FEBRABAN	
Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66				1619	
Data Emissão	Cadastro/Documento	Espécie	Aceite	Identificação	
08/02/2021				GR: 8243996	
Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento	
	R$			59,46	

Instruções

.

.ALTERAÇÃO ATIVIDADES PRP2048381607

(-) Desconto até o vencimento: 0,00

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Empresa do município: 121291**

AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SL B Q368 L26 - CRISTO REI

CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR

81700000000-7 59461619202-9 10212078003-0 50008243996-8 Equiplano STM 500.2064o

0875

EMPRESA

Boletos, Convênios e outros

G335081710139884 1
08/02/2021 17:15:46

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.15.40
0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: AR FIORENZANO
AGENCIA: 616-5 CONTA: 76.506-6
EFETUADO POR: MONICA B BARBACOVI

Convenio	PREF MUNICIPAL FCO BELTRA	
Codigo de Barras	81700000000-7	59461619202-9
	10212078003-0	50008243996-8
Data do pagamento		08/02/2021
Valor em Dinheiro		59,46
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		59,46

DOCUMENTO: 020806
AUTENTICACAO SISBB:
C.2A6.444.F3E.7D2.7DB

Transação efetuada com sucesso por: J5420234 MONICA BONATTO BARBACOVI.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024448658-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.869.890/0001-26**
Nome: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

0877

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

N°19504/2021

RAZÃO SOCIAL: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 121291
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0
ALVARÁ: 20210070
ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 143 - SL B Q368 L26 - CRISTO REI CEP: 85602510 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 08/06/2021
DATA DE VALIDADE: 07/08/2021
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5J2XCHEM9F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 08/06/2021 - 00:06:06
Qualquer rasura invalidará este documento.

0878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Certidão nº: 18751366/2021
Expedição: 15/06/2021, às 10:10:46
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.869.890/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:28 do dia 12/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2022.
Código de controle da certidão: **D7DD.2CB8.B69D.5F75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.869.890/0001-26
Razão Social: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
Endereço: R PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B / SAO MIGUEL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021

Certificação Número: 2021042201051455215811

Informação obtida em 18/05/2021 08:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90482183-74	10.869.890/0001-26	06/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV PREF. GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143, SL B - CRISTO REI - CEP 85601-970 FONE: (46) 3524-0582
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2009
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	047.323.719-90	MONICA BONATO BARBACOVI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	020.073.289-76	ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

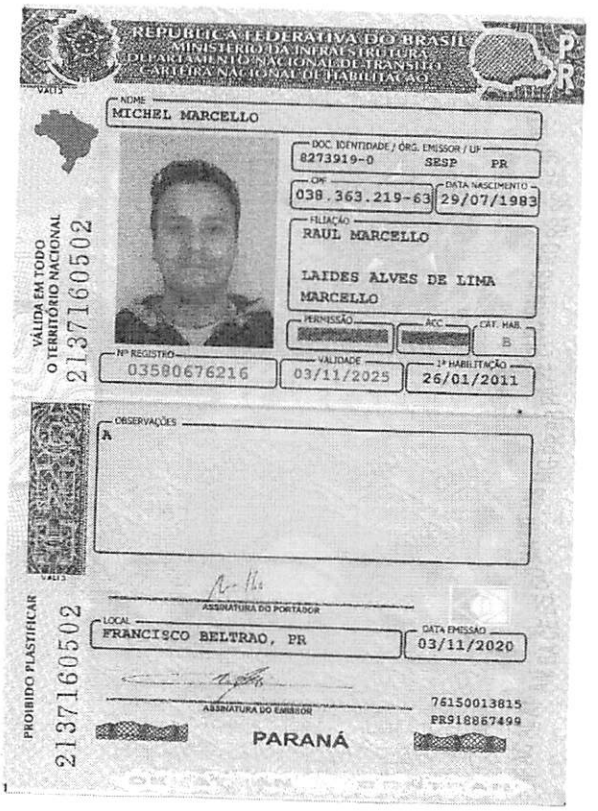
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90482183-74

Emitido Eletronicamente via Internet
26/07/2021 11:55:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0882



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MICHEL MARCELLO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8273919-0 SESP PR

CPF
038.363.219-63

DATA NASCIMENTO
29/07/1983

FILIAÇÃO
RAUL MARCELLO
LAIDES ALVES DE LIMA MARCELLO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03580676216

VALIDADE
03/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
26/01/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2137160502

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
03/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

76150013815
PR918867499

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2137160502

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:15:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61452201210508859568

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61452201210508859568-1
Data: 22/01/2021 15:53:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35142-T5R2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 16:58:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61452201210508859568-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db9718c1c27b9d0aa40ea829573aa0bc4606164d8e98f53d107fbcffff15ee33fa5fdd785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0884

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26

NIRE 41 2 0649365 1

1. **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

2. **MONICA BONATTO FIORENZANO**, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, já qualificado, que possui 80.000 (oitenta mil) cotas, correspondentes a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cede e transfere de forma onerosa parte de suas cotas a sócia **MONICA BONATTO FIORENZANO**.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ 10.869.890/0001-26
NIRE 41 2 0649365 1

Parágrafo Primeiro. A sócia **MONICA BONATTO FIORENZANO**, com a aquisição acima passa a possuir na sociedade 90.000 (noventa mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Parágrafo Segundo. O sócio **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO**, com a transferência acima passa a possuir na sociedade 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, correspondentes a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA 2ª - DA QUITAÇÃO

O sócio cedente dá a sócia cessionária, plena e geral quitação da cessão ora ofertada, declarando estes conhecem a situação econômica e financeira da sociedade, sub-rogando nos seus direitos e obrigações e assumindo o ativo e o passivo.

CLÁUSULA 3ª - DO QUADRO SOCIAL

Em razão da presente alteração, o capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país fica assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PERC. %
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	10.000	10.000,00	10,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	90.000	90.000,00	90,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ 10.869.890/0001-26
NIRE 41 2 0649365 1

CLÁUSULA 4ª - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social da empresa para: Comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA 5ª - DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 6ª - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE 41 2 0649365 1
CNPJ 10.869.890/0001-26

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ 10.869.890/0001-26
NIRE 41 2 0649365 1

1. ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO, brasileiro, empresário, maior, capaz, nascido em 17/07/1978, natural de Umuarama/PR, inscrito no CPF sob nº 020.073.289-76 e portador da CI-RG/SESP/PR nº 6.082.012-0, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040.

2. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, empresária, maior, capaz nascida em 21/09/1985, natural de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CPF nº 047.323.719-90, portadora da CI-RG/SESP/PR nº 7.903.340-5, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Francisco Beltrão/PR, na Rua Sete de Setembro, nº 159, Apto 32, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-040, únicos sócios da sociedade empresária **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.869.890/0001-26, com sede na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510, em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41 2 06493651 em 02/06/2009 e a última alteração registrada sob o nº 20197459862 em 28/01/2020, resolvem por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade gira sob o nome empresarial de **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.**

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26

NIRE 41 2 0649365 1

CLÁUSULA 2ª - DO ENDEREÇO

A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 143, Sala B, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-510.

CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é comércio atacadista de medicamentos, drogas de uso humano, produtos odontológicos e produtos alimentícios, importação e exportação de instrumentos, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 02/06/2009.

CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO

O capital social no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondentes a 100.000 (cem mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL	PERC. %
ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO	10.000	10.000,00	10,00
MONICA BONATTO FIORENZANO	90.000	90.000,00	90,00
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**	**100,00**

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

CLÁUSULA 7ª - DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante.

CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO** e **MONICA BONATTO FIORENZANO**, individualmente, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA 9ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores **ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO** e **MONICA BONATTO FIORENZANO** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP
CNPJ 10.869.890/0001-26
NIRE 41 2 0649365 1

CLÁUSULA 12ª - DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 14ª - DO REGIMENTO DA SOCIEDADE

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76.

CLÁUSULA 15ª - DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Fica eleita o Foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

(USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP

CNPJ 10.869.890/0001-26

NIRE 41 2 0649365 1

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão/PR, 14 de outubro de 2020.

ADOLFO RODRIGUES FIORENZANO
Sócio Administrador



MONICA BONATTO FIORENZANO
Sócia Administradora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 16:48 SOB Nº 20205288987.
PROTOCOLO: 205288987 DE 26/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005224551. CNPJ DA SEDE: 10869890000126.
NIRE: 41206493651. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2020.
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.869.890/0001-26 **MATRIZ**		**02/06/2009**

NOME EMPRESARIAL
AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES	**143**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.602-510	**CRISTO REI**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR	**(46) 3524-3136**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**02/06/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2021** às **15:36:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0894

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

221760

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
22983	31/03/2022	622EDFB0A829B46E05EF79BEF6A0EC4E

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
AR FIORENZANO DIST DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DAVISA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES 143 SALA B	10.869.890/0001-26

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CRISTO REI	FRANCISCO BELTRAO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	35632	VALERIA VICENSI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
**********	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Maio de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

0895

DAVISA
Distribuidora de Medicamentos

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR, e ALIMENTO PARA DIETA ESPECIAL COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS – TIROSINEMIA (TYROMED B PLUS), destinados ao uso de paciente por demanda judicial para fornecimento da mesma.

ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Pelo presente instrumento, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº10.869.890/0001-26, com sede na AV. PREFEITO GUIOMAR LOPES DE JESUS, 143, SALA B, através de seu representante legal infra-assinado, que:
(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MICHEL MARCELLO, Portador(a) do RG sob nº 8.273.919-0 e CPF nº 038363.219-63, cuja função/cargo é REPRESENTANTE COMERCIAL (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

AR FIORENZANO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. - EPP

0836

DAVISA
Distribuidora de Medicamentos

PROPONENTE: A R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 143 - SALA B - CRISTO REI
CIDADE: FRANCISCO BELTRÃO **ESTADO:** PARANÁ
CNPJ: 10.869.890/0001-26 **FONE/FAX:** (46) 3524-3136

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: fiorenzanomed@yahoo.com.br
Telefone: 46 3524 3136
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)MICHEL MARCELLO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 038.363.219-63, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 044/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 02 de Agosto de 2021

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
Sl B - B. Cristo Rei - CEP 85605-010
FRANCISCO BELTRÃO - PR

A.R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MICHEL MARCELLO- REPRESENTANTE COMERCIAL C/P
RG 8.273.919-0 CPF 038.363.219-63

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Francisco Beltrão
Governo Municipal

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

Licença Sanitária

Nº. 762 / 2021

RAZÃO SOCIAL	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
NOME FANTASIA	DAVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/CPF	10.869.890/0001-26
ENDEREÇO	AVENIDA AVENIDA PREFEITO GUIOMAR LOPES 143
BAIRRO	Cristo Rei
RAMO ATIVIDADE	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA VISTORIA	25/06/2021 — **VALIDADE** 27/11/2021
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Valeria Vicenzi CRF-PR 35632

MANOEL BREZOLIN
Secretário Municipal de Saúde
SMS - Francisco Beltrão - PR

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA
Diretora Depto. de Vigilância em Saúde
SMS - Francisco Beltrão PR

MAGDA I. FAUST ZEN
Farmacêutica CRF/PR 2797
DVS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

8689

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61453006214596075287

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61453006214596075287-1
Data: 30/06/2021 14:17:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18052-IDDN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 30 de junho de 2021 14:19:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 14:33:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61453006214596075287-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f02123d0e406a16f15f9823f1682598fb4be2eb0b9f57d2768b81919845cd3383d8d785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

0899

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.869.890/0001-26
Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 1 de Julho de 2021

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACB.3380.07BDCCAA.22 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

0900

DAVISA
Distribuidora de Medicamentos

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J.: 10.869.890/0001-26 Inscr. Estadual: 90482183-74
Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136
CEP: 85602.510 - Francisco Beltrão – PR

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF: sob n.º 10.869.890/0001-26, inscrição estadual n.º 90482183-74, com sede na Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B- Centro, CEP:85602-510, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu sócia Proprietária Sra. MONICA BONATTO FIORENZANO, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º7.903.340-5, SSP/PR e CPF n.º 047.323.719-90, residente e domiciliada na Rua Sergipe nº476 AP.1500 B. Alvorada nesta cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

OUTORGADO: MICHEL MARCELLO, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade n. º 8.273.919-0 SSP/PR e CPF n. º038.363.219-63, residente na rua Dalduíno Daros, Bairro Aeroporto, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

PODERES: Pelo presente instrumento de mandato o Outorgante confere ao Outorgado pleno poderes para nos representar perante aos Órgão da Administração Pública direta e indireta das esferas: federal, estadual ou municipal, praticar os atos necessários para representar o outorgante em licitações em geral, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir e assinar propostas e declarações, atas e contratos, retirar editais, dando tudo por bom firme e valioso para todos os fins e efeitos legais.

Declara ainda que a presente Procuração tem validade até 31 de dezembro de 2021.

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021.

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
SI B - B. Cristo Rei - CEP 85602-510
FRANCISCO BELTRÃO PR

A.R. FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
MONICA BONATTO FIORENZANO- SÓCIA PROPIRETÁRIA
RG 7.903.340-5 SSP/PR CPF 047.323.719-90

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Centro - Fone: (46) 3524-3136
Francisco Beltrão – PR – Telefone/Fax: (xx46) 3524 – 3136
CNPJ-10.869.890/0001-26 - email: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61452201216652244889
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61452201216652244889-1
Data: 22/01/2021 15:53:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35143-LOE1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:15:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Gessica Vansetto
Escrevente

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

01848245VAA0000000345721U
Confira a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: MONICA BONATTO FIORENZANO. Dou fé. Em test.
da verdade. Emolumentos: R$7,16

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2021
Gessica Vansetto - Escrevente Port 27/20

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/61452201216652244889

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 61452201216652244889-2
Data: 22/01/2021 15:53:14
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35144-ACOC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:15:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2021 16:57:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 61452201216652244889-1 a 61452201216652244889-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7353b77b3fb50306e878fce63d4db97163d9d124bd9617a127ffb74347f1a0298c0d1bbcae4daadbf44cb7c06ebdddced785bf9067f8af9e078b93cf26de2b54

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **10.869.890/0001-26** DUNS®: **899928855**
Razão Social: **AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ	22983	31/03/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR	762/2021	27/11/2021

DAVISA
Distribuidora de Medicamentos

AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, N.º 143 - Sala B Francisco Beltrão - PR Cep: 85602.510
CNPJ 10.869.890/0001-26 I.E: 90482183-74
Tel: (46) 3524-3136 Fax: (46) 3524-0582
Email: fiorenzanomed@yahoo.com.br

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
PROPOSTA COMERCIAL

À,

10.869.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB. DE MEDIC. LTDA. - EPP
Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 143
[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO PR

PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 44/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:Dia 03/08/2021 AS 9H

ITEM	cod. Produto / Serviço	DESCRIÇÃO OBJETO	UND	QUANT	LABORATÓRIO	N. COMERCIAL	REGISTRO ANVISA	V. UNIT	V. TOTAL
1	532679	Acetilcisteína 200mg granulado para solução oral	EVELOPE	3.200,00	GEOLAB	GENÉRICO	1.542.301.400.221	2,000	6.400,00
2	270597	Betametasona, acetato associada com betametasona, fosfato dissódico 3 + 3mg/ml injetável 1ml	AMPOLA	200,00	UNIAO QUIMICA	BETA LONG	1.049.711.730.022	12,000	2.400,00
3	460986	Bupropiona, cloridrato 150mg, cp de liberação prolongada	CAP	24.000,00	E M S	GENÉRICO	1.356.906.410.045	0,720	17.280,00
5	276378	Cilostazol 100mg	CAP	50.000,00	EURO FARMA	GENÉRICO	1.004.309.920.051	0,760	38.000,00
7	272043	Clonidina 0,1mg	CAP	50.000,00	BOHERINGER	ATENSINA	1.036.700.580.014	0,372	18.600,00
8	270495	Colagenase associada com cloranfenicol, 0,6UI + 1% pomada, tubo 30g	BISNAGA	140,00	CRISTALIA	GENÉRICO	1.029.800.260.048	32,000	4.480,00
9	273818	Diosmina associada a hesperidina, 450mg + 50mg, comprimidos	CAP	45.000,00	MABRA	VENOVAZ	1.779.400.140.017	0,840	37.800,00
10	269963	Domperidona 1mg/ml, suspensão oral 100ml	FRASCO	150,00	EURO FARMA	GENÉRICO	1.004.311.630.081	16,000	2.400,00
18	274647	Sotalol, cloridrato 160mg	CAP	20.000,00	BIOSINTETICA	GENÉRICO	1.008.902.810.023	1,100	22.000,00
19	287824	Tiamazol cp 10mg	CAP	5.000,00	BIOLAB	BIOLAB	1.097.401.930.031	0,820	4.100,00
23	367725	Policresuleno associado a cinchocaína cloridrato 50mg + 10mg/g pomada retal 30 g com aplicadores	TUBO	110,00	TAKEDA	PROCTYL	1.063.901.110.039	80,000	8.800,00
30	434415	Avental descartável uso hospitalar, 50G/m2, manga longa, punho com elástico, tamanho único, TNT 100% polipropileno	UNIDADE	2.000,00	MEDIX	AVENTAL	1.080.495.510.109	12,000	24.000,00
32	313654	Luva para procedimento não cirúrgico, nitílica, tamanho pequeno, sem pó	CAIXA	40,00	MEDIX	LUVA PROCED.	80.495.510.020	110,000	4.400,00
33	435202	Máscara cirúrgica 3 camadas em não tecido, fixação por elástico, atóxica e hipoalergenica, caixa com 50 unidades.	UNIDADE	20.000,00	OLIMED	MASCARA TRIPLA	80.273.450.010	0,300	6.000,00
34	441981	Oxímetro portátil de dedo	UNIDADE	10,00	3M	OXIMETRO	80.284.930.344	120,000	1.200,00
39	479046	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica, normoprotéica,com baixa osmolaridade, com mix de fibras, sendo no mínimo 70% de fibra solúvel, baixo teor de sódio, 100% maltodextrina, isenta de sacarose, lactose e glutem, 1,5Kcal/ml frasco com 1000ml.	FRASCO	150,00	NESTLE	NESTLE	400.761.938	34,400	5.160,00
40	475048	Suplemento oral normocalórico ou hipercalórico e hiperprotéico e sem sabor. Suplemento em pó hipercalórico e hiperproteico para adulto e idoso, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais, ácidos e fibras solúveis. Isento de sacarose e glúten. Lata contendo no mínimo 350g	LATA	200,00	NESTLE	NESTLE	659.650.008	67,060	13.412,00

0055

47	469233	Espessante instantaneo para alimentos e bebidas quentes ou frias. Com maltodextrina e espessante goma xantana e gelificante cloreto de potássio ou amido de milho modificado Não possui sabor. Isento de açucar. lactose e gluten. Lata com 120 a 225 gramas.	LATA	10,00	NESTLE	NESTLE	ISENTO	60,720	607,20
									217.039,20

Valor Total da Proposta: R$ 217.039,20 (DUZENTOS E DEZESSETE MIL TRINTA E NOVE REAIS E VINTE REAIS).

Validade da Proposta: 60(sessenta) dias, Conforme Edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital.

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG: 0616-5 C/C: 76.506-6 FRANCISCO BELTRÃO PR
O prazo de vigência/execução do contrato será Conforme Edital.
Email para questionamentos e pedidos: **FIORENZANOMED@YAHOO.COM.BR ou DAVISA.MEDICAMENTOS@YAHOO.COM.BR**
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
O Prazo de execução será conforme determinado no Termo de Referência e Edital.

10.459.890/0001-26
AR FIORENZANO DISTRIB.
DE MEDIC. LTDA - EPP
Av. Gal. Jurandir de Bizarro Bittencourt, 1113
CEP 85605-510
FRANCISCO BELTRÃO - PR

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 44/2021.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 44/2021.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 44/2021.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(X) sim** - não ( ).

Declaramos que nos comprometemos em entregar laudo técnico da análise do produto de cada item para o controle de qualidade de cada lote de entrega, no ato da entrega dos produtos no Almoxarifado, das Unidades de Saúde. Cada lote de material entregue deve acompanhar um laudo.

Declaramos para os devidos fins, que os preços ofertados estão de acordo com o Decreto Estadual n.º 5.825 de 05 de Setembro de 2.003, relativo à regulamentação do ICMS.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. Vem através desta dar garantias de entrega dos materiais ofertados nos prazos definidos na presente licitação.

11 DE AGOSTO DE 2021.

Dados para assinatura de ata: _____

MICHEL MARCELLO - REP. COMERCIAL C/P
RG Nº 8.273.919-0 SSP/PR
CPF Nº 038.363.219-63

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:46:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI**
CNPJ: **08.617.050/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	08.617.050/0001-24	DUNS®:	898868990
Razão Social:	CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI		
Nome Fantasia:	MASTERLICITA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.617.050/0001-24**	DUNS®:	**898868990**
Razão Social:	**CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MASTERLICITA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.617.050/0001-24**	DUNS®:	**898868990**
Razão Social:	**CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MASTERLICITA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

0911

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.617.050/0001-24**	DUNS®:	**898868990**
Razão Social:	**CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI**		
Nome Fantasia:	**MASTERLICITA**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**28/06/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**16/10/2021**
FGTS		Validade:	**29/08/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**29/10/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**29/09/2021**
Receita Municipal	Validade:	**06/09/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 066.452.549-03 Nome: CEZAR AUGUSTO SOARES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **08.617.050/0001-24** DUNS®: **898868990**
Razão Social: **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI**
Nome Fantasia: **MASTERLICITA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 8a REGIÃO - PARANÁ	Nº PJ2633	15/07/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.452.098

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-106407/2019, a:

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI
R. JOSÉ RIETMEYER - Nº: 000486 SALA 05 01º ANDAR

IND. FISCAL: **66.073.009.004-2** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **00 00 846.292-2** CNPJ/CPF: **08.617.050/0001-24**

Taxação: COM

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

➡ **G.47.2.9-6/99-00 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente**

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 28 DE AGOSTO DE 2019

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

0D3B.C7B7.61A0.4D38-5.AFFE.CB5E.87D9.5BB4-6

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90481307-95	08.617.050/0001-24	05/2009

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOSE RIETMEYER, 486, SL 05 - GUABIROTUBA - CEP 81510-630 FONE: (41) 3335-8299
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 08/2019 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	592.947.449-49	MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 03/09/2021.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90481307-95

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
04/08/2021 17:28:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

0915

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024264240-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.617.050/0001-24**
Nome: **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/06/2021 09:34:49)

0916

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI
CNPJ: 08.617.050/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:53 do dia 02/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2022.
Código de controle da certidão: **181B.FA09.B4B2.EA69**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.617.050/0001-24
Razão Social: CENTER NUTRI COM DE PRODUTOS P NUTRICAO ENTERAL LTDA
Endereço: R CACADOR 29 SOBRADO / BORDA DO CAMPO / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83075-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073102032336459800

Informação obtida em 03/08/2021 10:39:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0918

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.050.927

CNPJ: 08.617.050/0001-24

Nome: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL LTDA EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 09:18 do dia 08/06/2021.
Código de autenticidade da certidão: 2F63D85E132545247B8654580876EED831
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/09/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.617.050/0001-24
Certidão nº: 20541324/2021
Expedição: 02/07/2021, às 08:34:34
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.617.050/0001-24, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

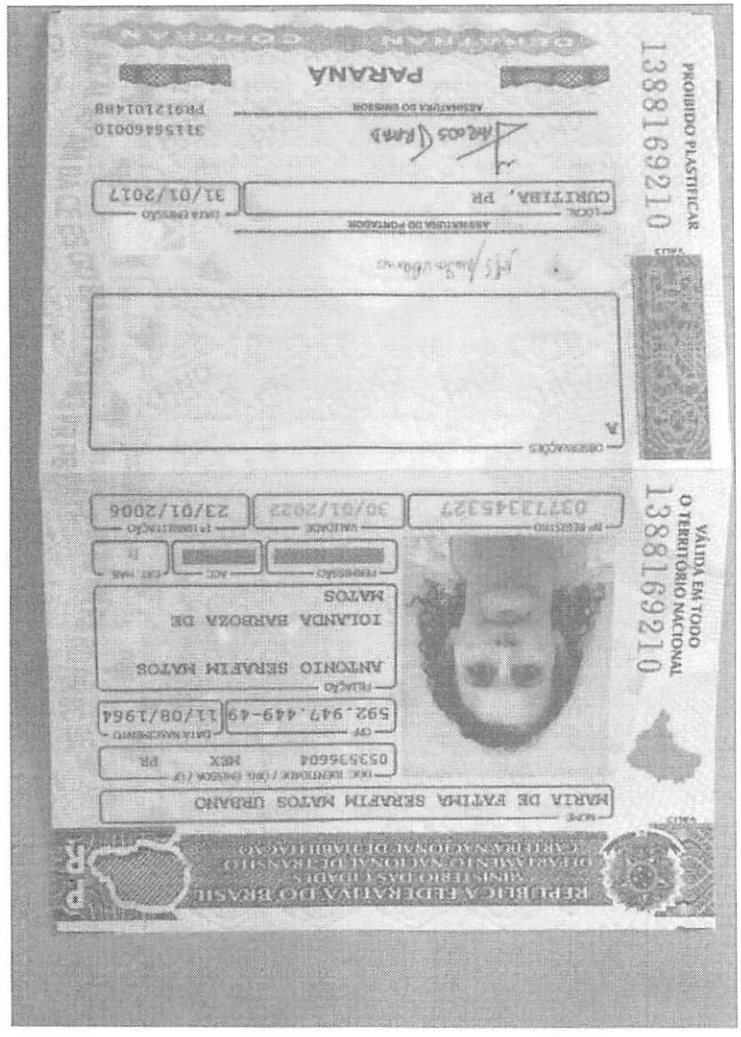
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0920

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5402
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114610402201037000571-1; Data: 04/02/2020 10:39:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72405-94UM; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.617.050/0001-24 **MATRIZ**		**22/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MASTERLICITA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE RIETMEYER	**486**	**SALA 05 ANDAR 01 COND R S MATOS CENTRO COM**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.510-630	**GUABIROTUBA**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JOAOROGERIO_PADILHA@HOTMAIL.COM	**(41) 3344-7238**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/07/2021** às **09:39:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 879 0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 1146104022010370000507-1; Data: 04/02/2020 10:39:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72403-EAPR;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS P
EIRELI
CNPJ: 08.617.050/0001-24
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito; **MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG n.º 053.536.604-1, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército/Paraná, e do CPF nº 592.947.449-49, residente e domiciliada na Rua Paulo Setúbal, 5400, casa 19, Bairro Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81750-190, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI,** com sede no Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, à Rua Caçador nº 29, CEP 83075-120, registrada na JUCEPAR sob NIRE: 41600588703, em sessão de 21/07/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.050/0001-24, resolve efetuar a Nona Alteração Contratual da EIRELI, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da sede da empresa na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná,, da Rua Caçador, nº 29, Bairro Borda do Campo, CEP 83075-120, para o seguinte endereço sito à Rua José Rietmeyer, nº 486, Sala 05, 1º andar, Bairro Guabirotuba, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81510-630.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social que não colidam com as desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA

À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, o Titular da EIRELI resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI
CNPJ: 08.617.050/0001-24
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, e na melhor forma de direito; **MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO**, brasileira, maior, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade Civil

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autorizo a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhe e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11461040220103700050 7-2; Data: 04/02/2020 10:39:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72402-6VWS; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS P
EIRELI
CNPJ: 08.617.050/0001-24
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RG n,º 053.536.604-1, expedida pelo Serviço de Identificação do Exército/Paraná, e do CPF nº 592.947.449-49, residente e domiciliada na Rua Paulo Setúbal, 5400, casa 19, Bairro Boqueirão, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81750-190, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI,** com sede no Município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua José Rietmeyer, nº 486, Sala 05, 1º andar, Bairro Guabirotuba, CEP 81510-630. Registrada na JUCEPAR sob NIRE: 41600588703 em sessão de 21/07/2017, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.050/0001-24.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A EIRELI girará sob o nome empresarial de **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI**, conforme art. 997, inciso II, da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA

A EIRELI terá sede e domicílio no município de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua José Rietmeyer, nº 486, Sala 05, 1º andar, Bairro Guabirotuba, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81510-630. Conforme art. 997, II, da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA

A EIRELI tem por objeto social o Comércio Varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral. **CNAE: 4729-6/99.**

CLÁUSULA QUARTA

A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério do seu titular, mediante alteração contratual, abrir ou fechar filiais ou dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUINTA

A EIRELI possui duas filiais, sendo:
Filial 1- sito a Rua Desembargador Arno Hoeschl, n: 161, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 08.617.050/0002-05, CEP 88015-620;
Filial 2 – sito a Travessa Coronel Silvio Van Erven, nº 68, Bairro Bigorrilho, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CNPJ nº 08.617.050/0003-96, CEP 80730-170.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.571-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferindo neste ato. O referido e verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 11461040220103700050 7-3; Data: 04/02/2020 10:39:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72401-B0TB;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA

O capital social da EIRELI é de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país:

Nome do Titular	nº de quotas	%	Valor Nominal	Valor Total
MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URBANO	93.700	100%	R$ 1,00	R$ 93.700,00

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA OITAVA

A EIRELI será administrada pela titular **MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URBANO,** que usará o título de Administradora, ficando investido na função a partir desta data, podendo praticar os atos conforme estabelecidos nos parágrafos abaixo:

Parágrafo 1º - Ao administrador são atribuídos plenos poderes, internos e externos, o qual o autoriza a representar a EIRELI ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dividas, fazer acordos, contrair obrigações;

Parágrafo 2º - Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da EIRELI, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados;

Parágrafo 3º - É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a EIRELI em operações estranhas ao objeto social, tais como: fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor, bem como o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais; (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, da Lei 10.406/2002);

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11461040220103700050 7-4; Data: 04/02/2020 10:39:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72400-3OW2;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS P
EIRELI
CNPJ: 08.617.050/0001-24
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo 4º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação do titular da EIRELI;

Parágrafo 5º - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA NONA

Declara o titular da EIRELI, sob as penas da Lei que não possui nem é titular de nenhumas outras empresas nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contras as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Conforme estabelece o art.1.011, inciso 1º da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá o levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da EIRELI, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo titular da EIRELI. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 11461040220103700050 7-5; Data: 04/02/2020 10:39:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72389-CZIT; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS P
EIRELI
CNPJ: 08.617.050/0001-24
NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As quotas da empresa Individual de Responsabilidade Limitada são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do titular, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observando as disposições regulamentares pertinentes. Contudo a quantia a ser paga a titulo do supracitado *pro labore,* será fixada em Ata de Assembleia Geral com a anuência e presença unânime do Conselho Fiscal, que será oportunamente criado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Em caso de modificação do contrato, fusão da EIRELI, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, falência ou incapacidade superveniente comprovada do titular, a EIRELI continuara suas atividades através da incorporação de uma pessoa jurídica sucessora, que será nomeada em ata específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da cidade de Curitiba/PR, para dirimir, conhecer e decidir sobre quaisquer questões oriundas deste instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra data e assina e uma única via o presente instrumento particular de alteração contratual, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 20 de agosto de 2019.

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO CURITIBA - PR

MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URBANO

CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO E:08617050000124

Assinado de forma digital por CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO E:08617050000124
Dados: 2019.08.28 17:00:04 -03'00'

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114610402201037000507-6; Data: 04/02/2020 10:39:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72398-TR6M; Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo D
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
59294744949	MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2019 07:51 SOB Nº 20194698084.
PROTOCOLO: 194698084 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903965058. NIRE: 41600588703.
CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 8ª REGIÃO
Rua Marechal Deodoro, 630, sala 203 Edifício Centro Comercial Itália, Curitiba/PR, CEP 80010-010
Telefone: 41 3224-0008 - https://www.crn8.org.br/ - E-mail: crn8@crn8.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2022

REGISTRADA EM: 03 / 01 / 2014 SOB O Nº PJ2633

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: CENTER NUTRI COM DE PROD PARA NUT ENTERAL LTDA EPP	
Nome Fantasia: CENTER NUTRI	
Endereço da Matriz: R JOSE RIETMEYER 486, Sala 05, Andar 01, ALTO BOQUEIRAO, CURITIBA-PR.	**CNPJ Matriz: 08.617.050/0001-24**
Capital social da Matriz: R$ 93.700,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS)	
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E DE NUTRIÇÃO ENTERAL.*********	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: CAMILA RODRIGUES PRIM	
Inscrito em: 04 de junho de 2005 Sob o nº: 2705 neste CRN/8.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 01 de novembro de 2013.	

CERTIFICO, que a Pessoa Jurídica e o Nutricionista acima citados, se encontram registrados e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº 6.583/78, do Decreto nº 84.444/80 e da Lei nº 6.839/80.

Esta Certidão não concede à Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste Órgão, sem a participação efetiva de seu Responsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.

Curitiba-PR, 08 de junho de 2021.

CILENE DA SILVA GOMES RIBEIRO
Vice-Presidente no Exercício da Presidência do CRN-8

[assinatura autorizada conforme delegação de competência estabelecida na Portaria CRN-8 n° 017/2020]

0029

Documento assinado eletronicamente por **Julisse Klemtz Wagner, Coordenadora de Fiscalização**, em 08/06/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0354755** e o código CRC **BF74EB24**.

Referência: Processo nº 080813.000914/2021-88 SEI nº 0354755

0030

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
ABERTURA: 12/08/2021 ÀS 09h00min

DECLARAÇÃO UNIFICADA – ANEXO III

A empresa **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.050/0001-24, com sede na Rua José Rietmeyer, 486, sala 05, Guabirotuba, Curitiba/PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **Maria de Fátima Serafim Matos Urbano**, portadora do RG nº 053.536.604-1 SIE/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.947.449-49, que:

(**X**) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maria de Fátima Serafim Matos Urbano, Portador(a) do RG sob nº 053.536.604-1 SIE/PR e CPF nº 592.947.449-49 cuja função/cargo é proprietária/representante legal, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacenternutri@gmail.com

Telefone: (41) 3052-2128

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Maria de Fátima Serafim Matos Urbano, portador(a) do CPF/MF sob n.º 592.947.449-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 044/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Curitiba/PR, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO:59294744949

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO:59294744949
Dados: 2021.08.02 11:19:13 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 053.536.604-1 SIE/PR
CPF Nº 592.947.449-49

08.617.050/0001-24
I. E. 90481307-95
CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI
RUA JOSÉ RIETMEYER Nº 486 - SL. 05
GUABIROTUBA - CEP: 81510-630
CURITIBA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI #

CNPJ.08.617.050/0001-24

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/07/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de julho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.07.30 13:25:48 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 41BDD244 ***

Art. 3º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº. 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 4º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 257, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U nº 43, de 5 de março de 2014, seção 1, pág. 52.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 401, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, o disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliados às disposições contidas no art. 16, incisos VIII, IX e X e no art. 55, inciso IV, da Portaria nº. 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Alimentos e Correlatos, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (REs) referentes à proibição, suspensão ou interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, da fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização e consumo de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, no caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

II - expedir Resoluções (REs) referentes à interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, dos locais de fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

III - expedir Resoluções (REs) de revogação ou insubsistência das medidas de interesse sanitário previstas nos incisos I e II.

Parágrafo único - Nos casos do inciso I, o Superintendente de Alimentos e Correlatos fica autorizado a determinar a apreensão, inutilização e/ou recolhimento dos produtos proibidos ou suspensos, conforme avaliação de risco realizada pela área, diante do caso.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº. 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 336, de 20 de março de 2014, publicada no D.O.U nº 55, de 21 de março de 2014, seção1, pág. 25.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos incisos VIII, IX e X do art. 16 e no inciso IV do art. 55 do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D. O. U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (RE) referentes à concessão, alteração, renovação e cancelamento de Autorizações de Funcionamento, Autorizações Especiais de Funcionamento e de certificados de cumprimento de boas práticas relativamente a empresas e estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

II - decidir a respeito de requerimentos de esgotamento de estoques de produtos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, publicada no D.O.U nº 45, de 6 de março de 2012, seção 1, pág. 94.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 1º de abril de 2014

Nº 31 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, os incisos X e XI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e, com fundamento no inciso IX do art. 16 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, no art. 52 e no art. 63 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, decide:

Por tornar insubsistente o Aresto nº 002, de 8 de janeiro de 2014, única e exclusivamente quanto ao item 2, expediente 0632228/13-0, do processo 25351.385073/2012-12 referente à empresa E.M.S. S/A, C.N.P.J.: 57.507.378/0003-65, publicado no Diário Oficial da União nº. 06 de 09 de janeiro de 2014, Seção 1, página 39, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 3829-18-2014.4.01.3400. Determina, ainda, que o mencionado expediente seja pautado em Reunião Ordinária da Dicol para deliberação. Publique-se.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais.

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014040200124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - que exerçem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no caput as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do caput o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I - do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II - da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I - para concessão em favor de:

a)fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b)varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c)outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II - para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III - para as seguintes alterações:

a)ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b)alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c)alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d)alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e)alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f)alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g)alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV - para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no caput deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I - ampliação de atividades;

II - redução de atividades;

III - ampliação de classes de produtos;

IV - redução de classes;

V - alteração de endereço;

VI - alteração de razão social;

VII - alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII - alteração de responsável técnico; e

IX - alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I - encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - informações gerais:

a)contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b)Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c)autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d)organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e)comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f)contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II - requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014040200124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

Voltar para o topo!

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114610402201037000384-1; Data: 04/02/2020 10:39:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS72386-Z5OY;
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária Simplificada

DISTRITO SANITARIO CAJURU **Nº 1.903.909/2019**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Resolução nº 0002/2018, concede a presente Licença Sanitária Simplificada a:

Razão Social	CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI
Nome Fantasia	CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRICAO ENTERAL EIRELI
Endereço	RUA JOSE RIETMEYER 486 SALA 05 ANDAR 01 GUABIROTUBA
CNPJ:	08.617.050/0001-24 **Processo nº** PRP1937344980 **Insc. Munic.** 00 00 00846292-2
Técnico VISA	VIA REDESIM

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CURITIBA, 02 de Setembro de 2019

Validade: até 02/09/2024 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**

0537

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2107785397
NIRE (Sede) 41600588703	**CNPJ** 08.617.050/0001-24	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 22/01/2007	**Início de Atividade** 22/01/2007
Endereço Completo Rua JOSÉ RIETMEYER, Nº 486, SALA 05;ANDAR 01;COND R S MATOS CENTRO COM GUABIROTUBA - Curitiba/PR - CEP 81510-630			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.			
Capital R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais) **Capital Integralizado** R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO	592.947.449-49	S	17/12/2010	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO	592.947.449-49	23/01/2017	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
29/10/2019	20196106460	002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2021, às 08:53:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XSGODSV0**.

PRC2107785397

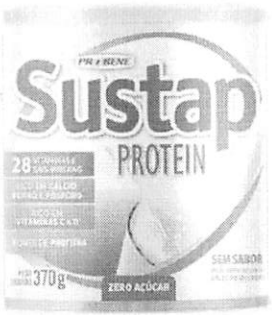
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

0938

SUSTAP PROTEIN

- **DESCRIÇÃO DO PRODUTO:** Dieta nutricionalmente completo em pó para uso oral. **Normocalórico, Hiperproteico** e **Normolipídico** em diluição padrão em água, sendo possível a concentração até 1.5 kcal por mL;
- **INGREDIENTES:** Leite em pó desnatado, maltodextrina, proteína concentrada de soro de leite (WPC), leite em pó integral, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, colágeno hidrolisado, frutooligossacarídeos (FOS), inulina, minerais (ferro, zinco, cobre, iodo, selênio, manganês, fósforo, magnésio, potássio, flúor, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, colecalciferol, tiamina, riboflavina, nicotinamida, ácido pantotênico, piridoxina, cianocobalamina, ácido ascórbico, vitamina E, vitamina K, biotina, ácido fólico e colina), cálcio de ostra, emulsificante lecitina de soja, antiumectante fosfato tricálcico, espessante goma xantana e acidulante ácido ascórbico. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA;**
- **INDICAÇÃO:** Ideal para pessoas que apresentem necessidades elevadas de proteínas, desnutrição calórica/proteica, sarcopenia e necessitam complementar a alimentação de maneira balanceada.
- **APRESENTAÇÃO:** Lata 370g;
- **SABOR:** Sem sabor;
- **MODO DE PREPARO:** Adicionar 6 colheres de sopa cheias do pó (55g) em 200mL de água, morno ou fria e misturar bem. Pode ser adicionado também na preparações de preferência doces e salgadas.
- **RENDIMENTO:** Rende aproximadamente 7 porções;
- **POSOLOGIA:** Conforme orientação nutricional e/ou médica.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Valor energético: 1426 kcal/370g. Distribuição energética: Carboidratos: 143g/370g = 45%, Proteínas: 138g/370g = 44%, Lipídeos: 34g/370g = 11%. **Fonte de Carboidratos:** 57% Lactose proveniente do leite da vaca, 37% Maltodextrina, 6% Proteína concentrada do soro de leite (WPC). **Fonte de Proteínas:** 40% Leite de vaca, 40% Proteína concentrada de soro de leite (WPC), 10% Colágeno Hidrolisado, 10% Caseinato de Cálcio obtido do leite de vaca. **Fonte de Lipídeos:** 74% Leite de vaca, 16% Lecitina de Soja, 10% Proteína concentrada do soro de leite (WPC).



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

QUANTIDADE POR 100 g		% VD (*)	100 ml (***)	PORÇÃO DE 55 g
VALOR ENERGÉTICO	385 kcal = 1613 kJ	19	86 kcal = 358 kJ	212 kcal = 890 kJ
CARBOIDRATOS	39 g	13	9 g	22 g
PROTEÍNAS	37 g	50	8,4 g	20 g
GORDURAS TOTAIS	9,2 g	17	1,6 g	5,0 g
GORDURAS SATURADAS	4,9 g	22	0,8 g	2,7 g
GORDURAS *TRANS*	0 g	**	0 g	0 g
FIBRA ALIMENTAR	4,3 g DAS QUAIS:	17	1,1 g DAS QUAIS:	2,3 g DAS QUAIS:
FOS	2,2 g	**	0,55 g	1,2 g
INULINA	2,1 g	**	0,53 g	1,1 g
SÓDIO	257 mg	11	52 mg	141 mg
VITAMINA A	890 µg RE	148	204 µg RE	490 µg RE
VITAMINA D	17,7 µg	354	4,1 µg	9,8 µg
VITAMINA B1	1,8 mg	153	0,4 mg	1,0 mg
VITAMINA B2	2,7 mg	206	0,6 mg	1,5 mg
VITAMINA PP	22 mg	139	5,1 mg	12,3 mg
ÁCIDO PANTOTÊNICO	8,3 mg	166	1,9 mg	4,6 mg
VITAMINA B6	2,0 mg	152	0,5 mg	1,0 mg
VITAMINA B12	5,0 µg	269	1,1 µg	2,8 µg
VITAMINA C	128,6 mg	286	29,5 mg	70,7 mg
VITAMINA E	14 mg (α-TE)	138	3,2 mg (α-TE)	7,6 mg (α-TE)
VITAMINA K	93 µg	143	21,3 µg	51 µg
BIOTINA	41 µg	135	9,3 µg	22 µg
ÁCIDO FÓLICO	571 µg	143	131 µg	314 µg
COLINA	138 mg	25	32 mg	76 mg
CÁLCIO	1134 mg	113	245 mg	623 mg
FERRO	17 mg	124	4,0 mg	10 mg
ZINCO	11 mg	151	2,4 mg	5,8 mg
COBRE	1069 µg	119	245 µg	588 µg
IODO	155 µg	119	36 µg	85 µg
SELÊNIO	49 µg	145	11 µg	27 µg
MANGANÊS	2,8 mg	123	0,65 mg	1,6 mg
FÓSFORO	757 mg	108	173 mg	416 mg
MAGNÉSIO	371 mg	143	85 mg	204 mg
POTÁSSIO	857 mg	**	196 mg	471 mg
FLÚOR	4,8 mg	120	1,1 mg	2,6 mg
CROMO	44 µg	127	10 µg	24 µg
MOLIBDÊNIO	57 µg	126	13 µg	31 µg

* % Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. ** VD não estabelecido. *** Diluição em 27,5 g.

0339

PROBENE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SUSTAP ESPESSANTE 225 *g*

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Sustap Espessante 225g

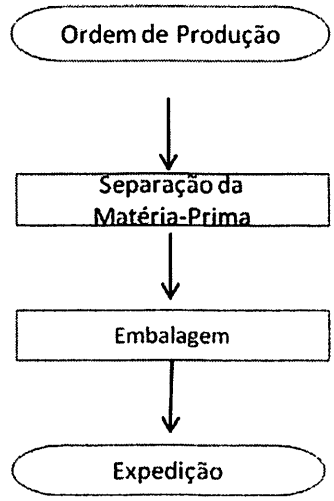
2. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Razão Social: Probene Foods Ind. e Com. de Alimentos Ltda.
Endereço da fábrica: Av. Governador Nilo Coelho, s/n – Lote2 – CEP 53520-810 - CNPJ: 05.509.693/0001-66

3. PROCESSO DE FABRICAÇÃO

A matéria-prima Amido de milho modificado é separada, inspecionada pelo controle de qualidade e, se liberada, segue para a linha de envase. O envase é feito em Latas de aço carbono com acabamento interno grau alimentício, colocando-se a tampa plástica de polipropileno e em seguida rotulada com rótulo de papel com cola tipo *Hotmelt* em máquina rotuladeira. Em seguida é feita a marcação da data de fabricação, validade e lote em cada lata individualmente com impressora tipo jato, em seguida, as latas são colocadas em caixa de papelão etiquetadas e lacradas com fita adesiva e dispostas em palete onde aguardam a liberação final do controle de qualidade para só então ser encaminhado para a expedição.

3.1 FLUXOGRAMA



4. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

4.1 DENOMINAÇÃO DE VENDA (DESIGNAÇÃO DO PRODUTO)

Módulo espessante para alimentos.

4.2 COMPOSIÇÃO QUALITATIVA (LISTA DE INGREDIENTES)

Amido de milho modificado. **NÃO CONTÉM GLÚTEN.**

4.3 CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS

Aspecto: Pó
Cor: Branca

0040

PR(O)BENE®

Odor: característico do produto.
Sabor: característico do produto.
Textura: própria.

4.4 MODO DE PREPARO / INSTRUÇÕES DE USO

Para espessar líquidos, acrescentar 100 ml de líquido:

- 2 medidas rasas (4 g), para consistência de Mel/Xarope;
- 3 medidas rasas (6 g), para consistência de Creme;
- 4 medidas rasas (8 g), para consistência de Pudim.

Mexer até obter uma mistura homogênea.

Se desejar uma consistência mais espessa, para pacientes acamados por exemplo, acrescente mais ½ medida e misture bem.

4.5 CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS

PORÇÃO DE 4 g (2 colheres-medidas)	
Valor Energético	14 Kcal
Sódio	0 mg
Ferro	0 mg
Cálcio	0 mg

4.6 CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS

Matérias microscópicas e macroscópicas prejudiciais à saúde humana..... ausente
*** RDC 175 de 08 de Julho de 2003, ANVISA.**

4.7 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

*Bacilos cereus /g ..... 3×10^3
*Coliformes a 45°C, NMP/g..... 10^2
**Salmonella* sp/25g ..... Ausente
RDC 12 de 02 de Janeiro de 2001, ANVISA.

4.8 CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS (CUIDADOS, OBSERVAÇÕES, ADVERTÊNCIAS)

Este produto é envasado garantindo o peso indicado no rótulo. Entretanto, poderá haver redução de volume (compactação) em função do manuseio e/ou transporte.

Não Consumir se o lacre estiver violado.

4.9 ADITIVOS INCORPORADOS

Nenhum.

4.10 CONSERVAÇÃO

Mantenha a embalagem sempre bem fechada, em lugar fresco, sem umidade, ao abrigo da luz.

4.11 PERÍODO DE CONSUMO OU DURAÇÃO

Produto com prazo de validade de 1 ano. Após aberto, melhor consumir em até 30 dias.

0041

PR(O)BENE

5. CONTROLE DE QUALIDADE (Realizado pelo Fornecedor)

5.1 MATÉRIAS PRIMAS

As matérias-primas são analisadas quanto aos parâmetros sensoriais, físico-químicos e microbiológicos através de analises em laboratório próprio e contraprova dos laudos enviados pelos fabricantes.

5.2 MATERIAL DE EMBALAGEM

Os materiais de embalagem são avaliados conforme especificações definidas pelo controle de qualidade avaliando-se aspectos metrológicos, microscópicos, esterilidade e aspecto visual.

5.3 DURANTE O PROCESSO

Acompanhamento e inspeção da execução dos POP's, PL's e PTO's para garantir a esterilidade do processo e manutenção das características físico-químicas e microbiológicas do produto.

5.4 PRODUTO FINAL

São feitas avaliações sensoriais (cor, odor e sabor), verificações metrológicas de peso, dimensões característica e rotulagem por equipe treinada.

5.5 IDENTIFICAÇÃO DO LOTE/ FABRICAÇÃO/VALIDADE

As informações de fabricação, validade e lote são impressas no fundo da embalagem em tinta indelével aplicado com equipamento a jato de tinta. A quantidade mínima por lote é de 1.000 unidades.

O Lote é constituído por 8 dígitos onde o primeiro representa o dia da semana onde o produto foi processado, o segundo e o terceiro, duas letras maiúsculas "S" e "E" respectivamente, são a identificação do produto, neste caso Sustap Espessante. Os quarto e quinto dígitos representam a semana do ano corrente em que o produto foi fabricado. Os sexto e sétimo dígitos representam o ano de fabricação. Por fim, o último dígito representa a ordem em da batelada ou processo ao longo da semana corrente.

Exemplo: 4SE2213A

4 – Quarta-Feira;
SE – Sustap Espessante;
22 – Vigésima segunda semana;
13 – Ano de 2013;
A – 1ª batelada ou processo de envase da semana.

Fabricação apresenta 6 dígitos: DD/MM/AA
Validade apresenta 6 dígitos: DD/MM/AA

6. APRESENTAÇÃO

6.1 Peso Líquido: 225g.

6.2 Formato da embalagem: Forma tubular.

6.3 Material da embalagem: Lata em aço.

0042

PROBENE®

6.4 Impressão Rótulo: Rótulos em papel couchê, Com impressão off-set.

6.5 Código de Barras

N° 7897714902705

7. CERTIFICAÇÃO DE EMBALAGEM

Não se aplica.

8. APRESENTAÇÃO FINAL

8.1 Caixas: com 12 unidades de 225g
Dimensões:
Altura externa:130 mm
Largura externa: 310 mm
Comprimento externo: 410 mm
Matéria-prima: papel reciclado em capa craft.

8.2 Paletização: Distribuídas em 8 camadas com 8 caixas cada. Não podem ser colocados pallets sobrepostos.

9. CLASSIFICAÇÃO DE DEFEITOS DE PRODUTOS

a) Defeitos Graves:
- Não conformidade com as especificações legais;
- Presença de ingredientes não declarados;
- Falta de ingredientes declarados;
- Não respeito da quantidade declarada - fora dos limites legais toleráveis;
- Imputação de risco à saúde dos consumidores;
- Grande diferença de especificação;
- Vestígios de deterioração;
- Fermentação, separação de fases, alteração de cor;
- Diferença visível de Conteúdo;
- Defeitos pouco graves reiterados.

b) Defeitos Pouco Graves: todos os demais defeitos que não se configurem em defeitos graves, conforme especificado acima.

11. CLASSIFICAÇÃO DE DEFEITOS DA EMBALAGEM

a) Defeitos Graves:
- Desacordo com a lei da rotulagem. Falta, má impressão ou erro na informação legal;
- Constituição em desacordo com o especificado. Embalagem não segura;
- Marcas de adulteração muito visíveis (quebra, choque, etc);
- EAN em desacordo com as especificações técnicas;
- EAN (não legível pelo scanner);
- Defeitos pouco graves que se repetem.

b) Defeitos pouco graves:
- Qualquer outro desacordo com as especificações;
- Não conformidade de grafismo ou cor;
- Defeitos de apresentação (anomalias na disposição);
- Defeitos de fabricação (selagem, recravação, etc).

12. REGULAMENTAÇÃO

0043

O órgão regulador é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, vinculada ao Ministério da Saúde. Este produto não tem registro conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC Nº 27/2010.

13 DIZERES DE ROTULAGEM

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
Porção de 4 g (2 medidas rasas)			
Quantidade por porção		% VD(*)	Por 100g
Valor energético	14 kcal = 58 kJ	1	344 kcal = 1438 kJ
Carboidratos	3,4 g	1	85 g
Proteínas	0 g	0	0 g
Gorduras totais	0 g	0	0 g
Gorduras saturadas	0 g	0	0 g
Gorduras *trans*	0 g	**	0 g
Fibra alimentar	0 g	0	0 g
Sódio	0 mg	0	0 g
(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. (**) Valor Diário de referência não especificado.			

Abreu e Lima, 23 de setembro de 2016.

PROBENE FOODS IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA.
Tec. Resp.: Elisangela Urbano do Nascimento
CRQ – Nº 01.4.040070

0044

FRESENIUS KABI

Fresubin® Protein Powder

Módulo Proteico – 100% Proteína Isolada do Soro do Leite

1. Composição Nutricional Geral

				Fresubin® Protein Powder	
				100 g	5g (1 colher medida)
Energia			kcal	360	18
			kJ	1500	75
Água			ml	≤5,5	≤0,3
Osmolaridade			mosmol/ l	Não se aplica	
Osmolalidade			mosmol/kg H_2O	Não se aplica	
Proteína		**97% VCT**		87	4,4
	- Nitrogênio		g	13,6	0,7
	- Relação Caseinato: Proteína do Soro do Leite			0:100	
Lipídio		**2% VCT**	g	1	0,05
Dos quais	- TCL*		g	2,7	23,3
	SFA*[a]		g	<0,07	<0,004
	MUFA*		g	<0,155	<0,008
	PUFA*		g	<0,075	<0,004
				Lipídio residual – sem adição na composição	
Carboidrato		**≤1% VCT**	g	≤1 CHO residual – sem adição na composição	≤ 0,05
Fibras			g	0	0

* TCL – Triglicerídeos de Cadeia Longa / TCM – Triglicerídeos de Cadeia Média / SFA – Ácidos Graxos Saturados / MUFA – Ácidos Graxos Monoinsaturados / PUFA – Ácidos Graxos Poliinsaturados

2. Minerais e Oligoelementos

			Fresubin® Protein Powder	
			100 g	5g (1 colher medida)
Sódio	(Na)	mg	550	27,5
Potássio	(K)	mg	1200	60
Cálcio	(Ca)	mg	60	3
Fósforo	(P)	mg	240	12

0945

FRESENIUS KABI

Fresubin® Protein Powder

3. Fontes de Nutrientes

	Fresubin® Protein Powder
Proteínas	Proteína Isolada do Soro do Leite (100%)
Carboidratos	Sem adição – apenas residual
Lipídios	Sem adição – apenas residual

4. Informações de relevância para a utilização do produto

Cuidados de conservação	Conservar em local seco e fresco
Validade após aberto	2 meses
Formas e cuidados de administração	Via oral Fresubin Protein Powder possui sabor neutro, podendo ser adicionado a todo tipo de alimento. Adicionar o volume prescrito (2 a 3 colheres medidas) a alimentos líquidos ou sólidos, doces ou salgados, frios ou quentes (até 70°C). Via enteral Adicionar o volume prescrito (2 a 3 colheres medida em 50 a 150ml de água fervida e filtrada). Diluir o produto, utilizando uma colher ou garfo e administrar ao paciente de acordo com o protocolo da instituição; Após a reconstituição, a solução poderá permanecer 6h em temperatura ambiente até 25°C ou 12 horas em refrigeração. No momento de utilização, agitar novamente para reconstituir a solução;
Observação Importante	Fresubin Protein Powder possui uma textura com tendência à deposição na lata. Portanto, para se evitar um volume acima do prescrito, recomenda-se agitar a lata antes de fazer a medição com a colher medida;

5. Apresentação do produto

Lata de 300g



M.S 6.2047.9979

0946

TYRoMed B Plus



A partir de 1 ano de idade
Alimento para finalidades nutricionais especiais para crianças a partir de 1 ano de idade com Tirosinemia Tipo I, II e III

- Mistura concentrada de L-aminoácidos puros
- Isenta de fenilalanina e tirosina
- Suplementado com vitaminas, sais minerais e oligoelementos, de acordo com as recomendações internacionais [1-3]
- Isenta de sacarose
- Simples, fácil e segura de usar

Descrição:

TYRoMed B Plus é uma mistura concentrada de aminoácidos isenta de fenilalanina e tirosina. O TYRoMed B Plus é suplementado com vitaminas, minerais e oligoelementos segundo as atuais recomendações internacionais.[1-3]

Indicação:

Para o tratamento dietético de crianças acima de 1 ano de idade com Tirosinemia Tipo I (deficiência de Fumarilacetoacetase), Tirosinemia Tipo II (deficiência de Aminotransferase da Tirosina) e Tirosinemia Tipo III (deficiência de dioxigenase do 4-Hidroxifenilpiruvate).

Dosagem e Uso:

A quantidade diária do TYRoMed B Plus exigida para suplementar as necessidades diárias de proteína (exceto a fenilalanina e tirosina) depende da idade, peso e tolerância à fenilalanina e tirosina. A dose de TYRoMed B Plus precisa ser determinada por um médico/ nutricionista e deve ser ajustada regularmente.

A quantidade diária exigida deve ser 3 a 5 porções individuais e deve ser ingerida com mistura de quantidades calculadas de outro alimento (por exemplo, bebidas ou purês de fruta).

Dietas com o TYRoMed B Plus devem conter quantidades adequadas de energia, ácidos graxos essenciais, fenilalanina e tirosina para atender às necessidades diárias.

Favor observar o cuidado dental do bebê, especialmente antes de deitar!

Composição	100 g		100 g
Fatores de nutrição		Minerais	
Energia	1193 kJ	Sódio	610 mg
	284 kcal	Potássio	1376 mg
Equivalente de proteína *	68 g	Cloreto	954 mg
Carboidratos	2,9 g	Cálcio	2261 mg
dos quais a maltodextrina	2,9 g	Fósforo	1335 mg
Gorduras	0 g	Magnésio	365 mg
Aminoácidos	81,9 g	Ferro	31 mg
L-Alanina	3,9 g	Oligoelementos	
L-Arginina	3,4 g	Zinco	20 mg
Ácido L-Aspártico	9,7 g	Cobre	2380 µg
L-Cistina	2,3 g	Iodo	341 µg
Ácido L-Glutâmico	8,9 g	Cromo	68 µg
L-Glutamina	4,7 g	Flúor	0,41 mg
Glicina	2,8 g	Manganês	4,8 mg
L-Histidina	2,3 g	Molibdênio	184 µg
L-Isoleucina	4,7 g	Selênio	82 µg
L-Leucina	7,1 g	Vitaminas	
L-Lisina	6,8 g	Vitamina A	1370 µg
L-Metionina	1,6 g	Vitamina D	20 µg
L-Fenilalanina	0 g	Vitamina E	24 mg
L-Prolina	7,1 g	Vitamina K	75 µg
L-Serina	5,2 g	Vitamina C	184 mg
L-Treonina	4,6 g	Tiamina	2,3 mg
L-Triptofano	1,8 g	Riboflavina	3,1 mg
L-Tirosina	0 g	Niacina	31 mg
L-Valina	5,0 g	Vitamina B6	2,0 mg
Taurina	170 mg	Ácido Fólico	341 µg
L-Carnitina	170 mg	Ácido Pantotênico	18 mg
		Vitamina B12	4,1 µg
		Biotina	68 µg
		Colina	885 mg
		Inositol	307 mg

* Conversão:
1 g de proteína = 1,2 g de aminoácidos =
17 kj = 4 kcal

Apresentação:

Lata de 500g

Contém colher medida: 6,0 g

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PRODUTOS NACIONAIS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO

ANEXO X - FRENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA

COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO

A) RECEBIMENTO VISA/DATA

B) DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S)/MARCA(S)

CNPJ: 05.509.693/0001-66

RAZÃO SOCIAL: Probene Foods Ind. E Com. De Alimentos Ltda.

RUA: Av. Governador Nilo Coelho NÚMERO: s/n – Lote 2 – Quadra C

BAIRRO: Distrito Industrial

CEP: 53.520.-810 FONE: 81-3542-8200 FAX : 81-3542-8200

UF : PE MUNICÍPIO: Abreu e Lima

E-MAIL : probene@ probene.com.br

C) DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 05.509.693/0001-66 PRÓPRIA |_X_| TERCEIRIZADA |__|

RAZÃO SOCIAL: Probene Foods Ind. E Com. De Alimentos Ltda.

RUA: Av. Governador Nilo Coelho NÚMERO: s/n – Lote 2 – Quadra C

BAIRRO: Distrito Industrial

CEP: 53.520-810 FONE: 81-3542-8200 FAX: 81-3542-8200

UF : PE MUNICÍPIO: Abreu e Lima

E-MAIL: probene@ probene.com.br |

D) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de |__|__| |__|__| |__|__|, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de |__|__| dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as rotulagem e outras pertinências; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionado por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: Abreu e Lima, 20/05/2020.

Heitor Remigio de Menezes
Nome legível do Responsável pela Empresa

Heitor R. Menezes
Assinatura

E) DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO:__/__/__

Local / Data:_____, __/__/__

_____
Assinatura e Identificação do Responsável

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/126642201219045710201

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 12664220121904571020l-1
Data: 22/01/2021 16:35:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA35472-93ES;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 22 de janeiro de 2021 16:52:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANEXO X - VERSO

F) PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ: 05.509.693/0001-66

UNIDADE FABRIL
CNPJ: 05.509.693/0001-66

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS |0|1| DE |0|01|

PRODUTO => 01 CATEGORIA 4200098 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS

NOME DO PRODUTO ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORAL EM PÓ

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) |1|2| |A| |X| |D|

MARCA SUSTAP WHEY PROBENE

TIPO (S) DE EMBALAGEM

01 LATA EM AÇO COM LACRE 250g

02 |_|_|_|

FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO DE PRODUTOS NACIONAIS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO

ANEXO X - FRENTE

MINISTÉRIO DA SAÚDE **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** **DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA** **COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO**	Secretaria Estadual de Saúde - PE A) RECEBIMENTO VISA/DATA APEVISA RECEBIDO Prot. _____ Data: 27/02/2014

B) DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO(S)/MARCA(S) 34387-11

CNPJ: 05.509.693/0001-66

RAZÃO SOCIAL: Prolev do Brasil Ltda

RUA: Av. Governador Nilo Coelho NÚMERO: s/n – Lote 2 – Quadra C

BAIRRO: Distrito Industrial

CEP: 53.520.-810 FONE: 81-3542-8200 FAX : 81-3542-8200

UF : PE MUNICÍPIO: Abreu e Lima

E-MAIL : garantiaqualidade@prolev.com.br

C) DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ: 05.509.693/0001-66 PRÓPRIA |_X_| TERCEIRIZADA |__|

RAZÃO SOCIAL: Prolev do Brasil Ltda

RUA: Av. Governador Nilo Coelho NÚMERO: s/n – Lote 2 – Quadra C

BAIRRO: Distrito Industrial

CEP: 53.520-810 FONE: 81-3542-8200 FAX: 81-3542-8200

UF : PE MUNICÍPIO: Abreu e Lima

E-MAIL: prolev@prolev.copm.br|

D) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de |1|9| |0|9| |1|3|, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado(s) no prazo de |0|1| dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as rotulagem e outras pertinências; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionado por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local/data: Abreu e Lima, 19/09/2013

Fernando Antônio Pereira de Sá Remígio de Oliveira

Nome legível do Responsável pela Empresa

Assinatura

E) DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO: __/__/__

Local / Data: Recife 27/02/14

Assinatura e identificação do Responsável

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.473-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 114611401201408280378-1; Data: 14/01/2020 14:10:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69144-XSRY;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ANEXO X - VERSO

F) PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ: 05.509.693/0001-66

UNIDADE FABRIL
CNPJ: 05.509.693/0001-66

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS |0|1| DE |0|4|

PRODUTO => 01 CATEGORIA 4200098 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS

NOME DO PRODUTO SUSTAP TRADICONAL CHOCOLATE

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) |1|2| |A| |X| |D|

MARCA SUSTAP TRADICIONAL CHOCOLATE PROLEV

TIPO (S) DE EMBALAGEM

01 LATA EM AÇO COM LACRE 400g
02 |__|__|__|

ANEXO X - VERSO

F) PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ: 05.509.693/0001-66

UNIDADE FABRIL
CNPJ: 05.509.693/0001-66

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS |0|3| DE |0|4|

PRODUTO => 04 CATEGORIA 4200098 — DESCRIÇÃO DA CATEGORIA: MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS

NOME DO PRODUTO SUSTAP MAIS CHOCOLATE

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) |1|2| |A| |X| |D|

MARCA SUSTAP MAIS CHOCOLATE PROLEV

TIPO (S) DE EMBALAGEM

01 LATA EM AÇO COM LACRE 400g

02 |__|__|__|

ANEXO X - VERSO

F) PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
CNPJ: 05.509.693/0001-66

UNIDADE FABRIL
CNPJ: 05.509.693/0001-66

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS |0|4| DE |0|4|

PRODUTO => 07 CATEGORIA 4200098 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS

NOME DO PRODUTO SUSTAP ESPESSANTE

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) |1|8| |A| |X| |D|

MARCA SUSTAP ESPESSANTE PROLEV

TIPO (S) DE EMBALAGEM

01 LATA EM AÇO COM LACRE 225g

02 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

03 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

04 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

05 _____

PERSPECTIVA COMERCIAL

| X | MUNICIPAL

| X | ESTADUAL

| X | NACIONAL

| X | EXPORTAÇÃO

PRODUTO => 00 CATEGORIA |__|__|__|__|__|__|__| DESCRIÇÃO DA CATEGORIA |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

NOME DO PRODUTO |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) |__|__| |A| |M| |D|

MARCA |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

TIPO (S) DE EMBALAGEM

01 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

02 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

03 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

04 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

05 _____

PERSPECTIVA COMERCIAL

|__| MUNICIPAL

|__| ESTADUAL

|__| NACIONAL

|__| EXPORTAÇÃO

PRODUTO => 00 CATEGORIA |__|__|__|__|__|__|__| DESCRIÇÃO DA CATEGORIA |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

NOME DO PRODUTO |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) |__|__| |A| |M| |D|

MARCA |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

TIPO (S) DE EMBALAGEM

01 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

02 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

03 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

04 |__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|__|

05 _____

PERSPECTIVA COMERCIAL

|__| MUNICIPAL

|__| ESTADUAL

|__| NACIONAL

|__| EXPORTAÇÃO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 673-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O reconhecimento é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 114611401201408280378-4; Data: 14/01/2020 14:10:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69141-PXPU;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

LAUDO LABORATORIAL DEFINITIVO Nº 3894.00/2013/ Divisão de Bromatologia e Química do Instituto Adolfo Lutz / 28/11/2013
TCA: D/14402 de 27/04/10/2013
NOME DO PRODUTO: Suplemento Protéico para Atletas
COMPLEMENTO DO NOME: Body 100% Whey – Sabor Chocolate Brigadeiro
MARCA: Body Nutry
LOTE: 02060513
DATA DE FABRICAÇÃO/EMBALAGEM: Não Consta
DATA DE VALIDADE: 15/05/2015
FABRICANTE: Indústrias Body Nutry de Alimentos LTDA.
ENDEREÇO: Av. Rodrigues Alves, 1154 – Jd. Sta. Helena – São João da Boa Vista/SP
TELEFONE: --- FAX: --- E-MAIL: ---
CONCLUSÃO: Insatisfatória.
COMPLEMENTO DA CONCLUSÃO: Trata-se de produto em desacordo com a legislação em vigor por:
apresentar baixo teor de proteínas (abaixo da variabilidade de 20%) e alto teor de carboidratos (acima da variabilidade de 20%); e
conter amido de milho e fécula de mandioca não declarados na lista de ingredientes da rotulagem.
São Paulo, 01 de abril de 2014.

SUBGERÊNCIA DE ALIMENTOS
LAUDO LABORATORIAL
LAUDO LABORATORIAL DEFINITIVO Nº 3861.00/2013
De acordo com Ata da Realização de Pericia de Contraprova da Análise Fiscal correspondente ao Laudo de Análise Nº 3861.00/2013, em 21/03/2014, segue laudo definitivo:
LAUDO LABORATORIAL DEFINITIVO Nº 3861.CP/2013/ Divisão de Bromatologia e Química do Instituto Adolfo Lutz / 26/03/2014
TCA: D/15130 de 27/09/2013
NOME DO PRODUTO: Suplemento Protéico para Atletas
COMPLEMENTO DO NOME: Whey Protein Optimazer – Morango e Banana
MARCA: Cyberform
LOTE: L. 29
DATA DE FABRICAÇÃO/EMBALAGEM: Não Consta
DATA DE VALIDADE: 12/08/2015
FABRICANTE: JSE Alimentos LTDA.
ENDEREÇO: R. 21 de Abril, 693, Itaporanga - SP
TELEFONE: --- FAX: --- E-MAIL: ---
CONCLUSÃO: Insatisfatória.
COMPLEMENTO DA CONCLUSÃO: Trata-se de produto em desacordo com a legislação em vigor por conter fécula de mandioca não declarada na lista de ingredientes da rotulagem, confirmando o resultado da primeira análise.
São Paulo, 01 de abril de 2014.

SUBGERÊNCIA DE ALIMENTOS
Processos Administrativos
RETIFICAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO PUBLICADA NO D.O.C. EM 25/01/14 PAGINA 49
- ONDE SE LÊ:
TID: 11110465
Produto / Categoria / Marca:
suplemento vitaminico e mineral a base de vitamina B6, B9 e quelado de fósforo / 4300041 - suplemento vitaminico ou mineral / SUPLEMAIS / STN / STEEL / NUTRITION / BLACK BELT
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110457
Produto / Categoria / Marca:
suplemento vitaminico e mineral a base de vitamina C em cápsula / 4300041 - suplemento vitaminico ou mineral / suplemais / nutrifort / ev / steel / stn / phytofoods / oiti
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110444
Produto / Categoria / Marca:
suplemento vitaminico e mineral a base de vitamina C em cápsula / 4300041 - suplemento vitaminico ou mineral / suplemais / nutrifort / ev / steel / stn / phytofoods / oiti
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110476
Produto / Categoria / Marca:
colágeno hidrolisado em pó sem sabor, sabor limão, sabor uva / 4200098 – Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo / suplemais / ev / evolution / tanara beauty
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110441
Produto / Categoria / Marca:
suplemento de cafeina para atletas em cápsulas / 4300085 - alimentos para atletas / suplemais / ev / evolution / iron / stn / steel
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110480
Produto / Categoria / Marca:
suplemento vitaminico e mineral a base de vitamina D3 e carbonato de cálcio / 4300041 - suplemento vitaminico ou mineral / SUPLEMAIS / NUTRIFORT / OSSYCAL D3 / GENESIS
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
- LEIA-SE:
TID: 11110465
Produto / Categoria / Marca:
suplemento vitaminico e mineral a base de vitamina B9 e quelado de fósforo / 4300041 - suplemento vitaminico ou mineral / SUPLEMAIS / STN / STEEL / NUTRITION / BLACK BELT
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110457
Produto / Categoria / Marca:
suplemento vitaminico e mineral a base de vitamina C em cápsula / 4300041 - suplemento vitaminico ou mineral / suplemais / nutrifort / ev / steel / stn / phytofoods / oiti
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110444
Produto / Categoria / Marca:
suplemento vitaminico e mineral a base de vitamina C em cápsula / 4300041 - suplemento vitaminico ou mineral / suplemais / nutrifort / ev / steel / stn / phytofoods / oiti
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110476
Produto / Categoria / Marca:
colágeno hidrolisado em pó sem sabor, sabor limão, sabor uva / 4200098 – Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo / suplemais / ev / evolution / tanara beauty
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110441
Produto / Categoria / Marca:
suplemento de cafeina para atletas em cápsulas / 4300085 - alimentos para atletas / suplemais / ev / evolution / iron / stn / steel
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11110480
Produto / Categoria / Marca:
carbonato de cálcio + vitamina D3 em tablete/ 4300041 - suplemento vitaminico ou mineral / SUPLEMAIS / NUTRIFORT / OSSYCAL D3 / GENESIS
FABRICANTE: Suplemais Industria de Suplementos Nutricionais Ltda ME
Endereço: Rua Jose Oiticica, 217 - Jd Ipanema
CNPJ: 08.415.973/0001-01
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.

SUBGERÊNCIA DE ALIMENTOS
Processos Administrativos
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO
Processo: 2005-0.203.366-1
Produto/ Marca / Categoria:
GRAVIOLA PÓ / SANTA PLANTA / 4300025
GUAÇATONGA / SANTA PLANTA / 4300025
GUACO / SANTA PLANTA / 4300025
ESPINHEIRA SANTA PÓ / SANTA PLANTA / 4300025
EUCALIPTO / SANTA PLANTA / 4300025
FARINHA DE MARACUJÁ / SANTA PLANTA / 4100026
DOURADINHA / SANTA PLANTA / 4300025
ERVA DOCE / SANTA PLANTA / 4300025
ESPINHEIRA SANTA / SANTA PLANTA / 4300025
CHAPÉU DE COURO / SANTA PLANTA / 4300025
CIPÓ MIL HOMENS / SANTA PLANTA / 4300025
DENTE DE LEÃO / SANTA PLANTA / 4300025
CAVALINHA / SANTA PLANTA / 4300025
CAVALINHA PÓ / SANTA PLANTA / 4300025
CHÁ DE BUGRE / SANTA PLANTA / 4300025
CAPIM CIDRÃO / SANTA PLANTA / 4300025
CAROBINHA DO CAMPO / SANTA PLANTA / 4300025
CARQUEJA / SANTA PLANTA / 4300025
BOLDO / SANTA PLANTA / 4300025
CABELO DE MILHO / SANTA PLANTA / 4300025
CALÊNDULA / SANTA PLANTA / 4300025
BANCHÁ CHÁ VERDE / SANTA PLANTA / 4300025
BARBATIMÃO / SANTA PLANTA / 4300025
BARDANA / SANTA PLANTA / 4300025
ABACATEIRO / SANTA PLANTA / 4300025
ALCACHOFRA / SANTA PLANTA / 4300025
ALFAZEMA / SANTA PLANTA / 4300025
ANIS ESTRELADO / SANTA PLANTA / 4300025
ARNICA PLANTA / SANTA PLANTA / 4300025
ARRUDA / SANTA PLANTA / 4300025
GUARANÁ PÓ / SANTA PLANTA / 4200098
HIBISCUS FLOR / SANTA PLANTA / 4300025
HORTELÃ / SANTA PLANTA / 4300025
SENE FOLÍCULOS / SANTA PLANTA / 4300025
SETE SANGRIAS / SANTA PLANTA / 4300025
SUCUPIRA SEMENTE / SANTA PLANTA / 4300025
QUEBRA PEDRA / SANTA PLANTA / 4300025
ROSA RUBRA / SANTA PLANTA / 4300025
SENE FOLHA / SANTA PLANTA / 4300025
MALVA / SANTA PLANTA / 4300025
MATE VERDE / SANTA PLANTA / 4300025
TILIA / SANTA PLANTA / 4300025
CAMOMILA / SANTA PLANTA / 4300025
CANA DO BREJO / SANTA PLANTA / 4300025
CANELA CASCA / SANTA PLANTA / 4300025
JASMIM / SANTA PLANTA / 4300025
LINHAÇA SEMENTE / SANTA PLANTA / 4300025
MACELA FLOR / SANTA PLANTA / 4300025
MELISSA / SANTA PLANTA / 4300025
PATA DE VACA / SANTA PLANTA / 4300025
POEJO / SANTA PLANTA / 4300025
FUNCHO / SANTA PLANTA / 4300025
GENGIBRE PEDAÇOS / SANTA PLANTA / 4300025
GRAVIOLA FOLHA / SANTA PLANTA / 4300025
ABACATEIRO / SANTA PLANTA / 4100018
AGONIADA / SANTA PLANTA / 4100018
ALCACHOFRA / SANTA PLANTA / 4100018
ALFAZEMA EXTRA / SANTA PLANTA / 4100018
ANIS ESTRELADO / SANTA PLANTA / 4100018
ARNICA PLANTA / SANTA PLANTA / 4100018
ARRUDA / SANTA PLANTA / 4100018
ASSA PEIXE / SANTA PLANTA / 4100018
BANCHÁ CHÁ VERDE / SANTA PLANTA / 4100018
CHÁ VERDE EXTRA / SANTA PLANTA / 4100018
BARBATIMÃO / SANTA PLANTA / 4100018
BARDANA / SANTA PLANTA / 4100018
BOLDO / SANTA PLANTA / 4100018
CABELO DE MILHO / SANTA PLANTA / 4100018
CAJUEIRO / SANTA PLANTA / 4100018
CALÊNDULA / SANTA PLANTA / 4100018
CANA DO BREJO / SANTA PLANTA / 4100018
CANELA CASCA / SANTA PLANTA / 4100018
CAPIM CIDRÃO / SANTA PLANTA / 4100018
CAROBINHA / SANTA PLANTA / 4100018
CARQUEJA / SANTA PLANTA / 4100018
CÁSCARA SAGRADA / SANTA PLANTA / 4100018
CASTANHA DA ÍNDIA / SANTA PLANTA / 4100018
CATUABA PÓ / SANTA PLANTA / 4100018
CAVALINHA / SANTA PLANTA / 4100018
CENTELA ASIÁTICA / SANTA PLANTA / 4100018
CHÁ DE BUGRE / SANTA PLANTA / 4100018
CHAPÉU DE COURO / SANTA PLANTA / 4100018
CIPÓ MIL HOMENS / SANTA PLANTA / 4100018
DENTE DE LEÃO / SANTA PLANTA / 4100018
DOURADINHA / SANTA PLANTA / 4100018
ERVA BALEEIRA / SANTA PLANTA / 4100018
ERVA DOCE / SANTA PLANTA / 4100018
ERVA DE SÃO JOÃO / SANTA PLANTA / 4100018
ESPINHEIRA SANTA / SANTA PLANTA / 4100018
EUCALIPTO / SANTA PLANTA / 4100018
FARINHA DE MARACUJÁ / SANTA PLANTA / 4100018
FUNCHO / SANTA PLANTA / 4100018
FUCUS / SANTA PLANTA / 4100018
GENGIBRE / SANTA PLANTA / 4100018
GINKGO BILOBA / SANTA PLANTA / 4100018
GINSENG NACIONAL / SANTA PLANTA / 4100018
GRAVIOLA / SANTA PLANTA / 4100018
GUAÇATONGA / SANTA PLANTA / 4100018
GUACO / SANTA PLANTA / 4100018
GUARANÁ PÓ / SANTA PLANTA / 4100018
HIBISCUS / SANTA PLANTA / 4100018
HORTELÃ / SANTA PLANTA / 4100018
IPÊ ROXO / SANTA PLANTA / 4100018
JASMIM / SANTA PLANTA / 4100018
LINHAÇA SEMENTE / SANTA PLANTA / 4100018
MACELA / SANTA PLANTA / 4100018
MALVA / SANTA PLANTA / 4100018
MARACUJÁ FOLHA / SANTA PLANTA / 4100018
MARAPUAMA PÓ / SANTA PLANTA / 4100018
MATE VERDE / SANTA PLANTA / 4100018
MELISSA / SANTA PLANTA / 4100018
MULUNGU / SANTA PLANTA / 4100018
NÓ DE CACHORRO PÓ / SANTA PLANTA / 4100018
NOGUEIRA / SANTA PLANTA / 4100018
PATA DE VACA / SANTA PLANTA / 4100018
PEDRA UME CAÁ / SANTA PLANTA / 4100018
QUEBRA PEDRA / SANTA PLANTA / 4100018
ROMÃ CASCA / SANTA PLANTA / 4100018
ROSA RUBRA / SANTA PLANTA / 4100018
SALSA PARRILHA / SANTA PLANTA / 4100018
SENE / SANTA PLANTA / 4100018
SETE ERVAS / SANTA PLANTA / 4100018
SETE SANGRIAS / SANTA PLANTA / 4100018
SOSSEGO / SANTA PLANTA / 4100018
SUCUPIRA / SANTA PLANTA / 4100018
TILIA / SANTA PLANTA / 4100018
UNHA DE GATO / SANTA PLANTA / 4100018
UXI AMARELO / SANTA PLANTA / 4100018
VALERIANA / SANTA PLANTA / 4100018
ZEDOARIA / SANTA PLANTA / 4100018
Empresa Fabricante: ANNA PAULA MACHESINI D'ORSI - ME
CNAE: 5229-9/99 - Comercio varejista de outros produtos alimenticios não especificados anteriormente.
ENDEREÇO: RUA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA, 512 – SANTO AMARO
CNPJ: 06.995.281/0001-46
Parecer conclusivo sobre a inspeção na unidade armazenadora / fabril: INSATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
São Paulo, 24/03/2014.

SUBGERÊNCIA DE ALIMENTOS
Processos Administrativos
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO
TID:11491456
Produto / Categoria / Marca:
bolo sabor coco / 4200098 – Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo / Village
bolo de chocolate / 4200098 – Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo / Village
bolo sabor laranja / 4200098 – Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo / Village
FABRICANTE:Panificadora Cepam Ltda
Endereço: Rua Ibitirama, 1409 - Vila Prudente
CNPJ: 62.168.679/0001-80
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID:10173855
Produto / Categoria / Marca:
massa alim de semola de trigo durum / 4300151 – Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos / Barilla
massa alim de semola de trigo durum integral / 4300151 – Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos / Barilla
massa alim de semola de trigo durum com ovos / 4300151 – Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos / Barilla
massa alim de semola de trigo durum com ovos recheada com queijo / 4300151 – Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos / Barilla
massa alim de semola de trigo durum / 4300151 – Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos / Barilla
IMPORTADOR: Barrila do Brasil ltda
Endereço: Alameda vicente pinzon, 144 cj 71/72 - São Paulo
CNPJ: 02.195.380/0007-88
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID: 11629843
Produto / Categoria / Marca:
mistura para o preparo de pães e massas em geral / 4200098 – Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo / Mevalia
mistura para o preparo de bolo e biscoito / 4200098 – Misturas para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo / Mevalia
biscoito com raspas de chocolate / 4300151- Produtos de cereais, amidos, farinha e farelos / Mevalia
biscoito doce / 4300151 – Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos / Mevalia
massa alimenticia seca / 4300151 – Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos / Mevalia Anellini
massa alimenticia seca / 4300151- Produtos de cereais, amidos, farinha e farelos / Mevalia Penne
massa alimenticia seca / 4300151- Produtos de cereais, amidos, farinha e farelos / Mevalia Fusilli
massa alimenticia seca / 4300151 – Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos / Mevalia Spaghetti
IMPORTADOR: CMW Saúde e Tecnologia, Importação e Exportação Ltda
Endereço: Avenida João Pedro Cardoso, 183 -Jardim Aeroporto
CNPJ: 07.430.231/0001-84
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID:11617803
Produto / Categoria / Marca:
alimentos para dietas c/ restriçao de lisina enriquecido c/ vitaminas e minerais / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Gacmed A /Gacmed A Plus
alimentos para dietas c/ restriçao de lisina enriquecido c/ vitaminas e minerais sabor baunilha / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Gacmed B /Gacmed B Plus
alimentos para dietas c/ restrição de metionina enriquecido c/ vitaminas e minerais / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Hcysmed A/ Hcysmed A Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de metionina enriquecido c/ vitaminas e minerais sabor baunilha / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Hcysmed B/ Hcysmed B Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de leucina enriquecido c/ vitaminas e minerais / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Leumed A/ Leumed A Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de leucina enriquecido c/ vitaminas e minerais sabor baunilha / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Leumed B/ Leumed B Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de leucina, soleucina e valina enriquecido c/ vitaminas e minerais / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Msudmed A/ Msudmed A Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de leucina, soleucina e vallina enriquecido c/ vitaminas e minerais sabor baunilha / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Msudmed B/ Msudmed B Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de isoleucina, metionina, treonina e valina enriquecido c/ vitaminas e minerais / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Oacmed A/ Oacmed A Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de isoleucina, metionina, treonina e valina enriquecido c/ vitaminas e minerais sabor baunilha / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Oacmed B/ Oacmed B Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de fenilalanina, enriquecido c/ vitaminas e minerais / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Pkumed A/ Pkumed A Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de fenilalanina, enriquecido c/ vitaminas e minerais sabor baunilha / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Pkumed B/ Pkumed B Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de fenilalanina enriquecido c/ vitaminas e minerais sabor baunilha / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Pkumed C/ Pkumed C Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de fenilalanina e tirosina enriquecido c/ vitaminas e minerais / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Tyromed A/ Tyromed A Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de fenilalanina e tirosina enriquecido c/ vitaminas e minerais sabor baunilha / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Tyromed B/ Tyromed B Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de aminoácidos não essenciais enriquecido c/ vitaminas e minerais / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Urcmed A/ Urcmed A Plus
alimentos p/ dietas c/ restrição de aminoácidos não essenciais enriquecido c/ vitaminas e minerais / 4300078 - alimentos para dietas com restrição de nutrientes / Urcmed B / Urcmed B Plus
IMPORTADOR:CMW Saúde e Tecnologia, Importação e Exportação Ltda
Endereço: Avenida João Pedro Cardoso, 183 -Jardim Aeroporto
CNPJ: 07.430.231/0001-84
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID:11619836
Produto / Categoria / Marca:
suplemento proteico para atletas sabor art de cookies e creme / 4300085 - alimentos para atletas / Pump
IMPORTADOR: Omnilife Brasil Comércio de Produtos Nutricionais LTDA
Endereço: Rua Conselheiro Rodrigues Alves, 243 - Vila Mariana
CNPJ: 05.851.883/0002-48
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID:11112327
Produto / Categoria / Marca:
panda oyster flavored sauce / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
vegetarian stir-fry sauce / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
chicken marinade / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
coconut flavored curry / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
shrimp sauce / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
hoisin sauce / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
minced ginger / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
spare rib sauce / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
thai sweet chili / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
teriyaki sauce / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
premium dark soy sauce / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
premium soy sauce / 4100042 – Especiarias, temperos e molhos / lee kum kee
IMPORTADOR: 4 Food do Brasil Imp Exp Com Ltda
Endereço: Av Morumbi 8000 sala 04 - Brooklin
CNPJ: 14.714.184/0001-06
Parecer conclusivo: SATISFATÓRIO, de acordo com a Portaria Municipal nº 2619/11 e Resolução – RDC nº 275/02 da ANVISA.
TID:11146088
Produto / Categoria / Marca:
chocolate ao leite dietetico com colageno / 4300086 - alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares / Beauty in
FABRICANTE:Ind e Com de Chocolates Munik Ltda
Endereço: Rua Caetezal, 316 - Agua Fria
CNPJ: 47.269.568/0002-57
Parecer conclusivo: INDEFERIDO, rotulagem do produto em desacordo com a Resolução RDC 259/02, 360/03, 54/12.
TID:11182010
Produto / Categoria / Marca:

Imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE
Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 17/05/2014 13:38:58.
Nº de Série do Certificado: 92595ACB715A4E2998FB7C599AD0B46354A9D3E5
[Ticket: 25065974] - www.imprensaoficial.com.br
0955

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: MODULO DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARA NUTRICAO ENTERAL

Nome da Empresa	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
CNPJ	49.324.221/0001-04
Nome do Produto	MODULO DE PROTEINA DO SORO DO LEITE PARA NUTRICAO ENTERAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	620479979
Processo	25004.260003/2011-01
Data de Publicação do Registro Inicial	28/01/2013
Vencimento do Registro	01/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	FRESUBIN PROTEIN POWDER

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6204799790018 ATIVA	24 Meses

Exportar para PDF Voltar

de 2006, considerando o disposto na Lei 7.802, de 11 de julho de 1989, combinado com o artigo 6º do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002; resolve:

Art. 1º Tornar público os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise. Os dados completos do informe de avaliação toxicológica encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/home/agrotoxicotoxicologia.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.725, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 4, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando a necessidade de adequação da "Relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira", resolve:

Art. 1º Alterar o Limite Máximo de Resíduo da cultura de cebola, modalidade de emprego foliar, de 0,5 mg/kg para 1,0 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo C18 - CLOROTALONIL, na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.753, DE 17 DE JUNHO DE 2010 (*)

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso V do art. 41,da Portaria n.º 354 de 2006,

considerando a Resolução RDC n.º 354, de 23 de dezembro de 2002;

considerando ainda o § 1º do art. 3º e o art. 4º da Resolução RDC n.º 66 de 05 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma do ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Razão Social: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	CNPJ: 58.752.460/0001-56
Expediente: 111043/10-8	
Endereço: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE	
Nº. 1771 Complemento:	
Bairro: BARRA FUNDA	CEP: 01.139-003
Município: SÃO PAULO	UF: SP
Autorização de Funcionamento Comum n.º: 103.690-1	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os Produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco II e III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 116, de 21-6-2010, Seção 1, pág. 130, e em Suplemento pág. 4, com incorreção no original.

RETIFICAÇÕES

Na Resolução nº 1.732 de 16 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 73, de 19 de abril de 2010, Seção 1, Pág. 86, e Suplemento, Pág. 43.

Onde se lê:

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, Nº 332

BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03

PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Leia-se:

EMPRESA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA GENERAL MILTON TAVARES SOUZA, KM 135, Nº 332

BAIRRO: ITAPAVUSSU CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP

CNPJ: 05.439.635/0001-03

PROCESSO: 25351.001199/2004-76 AUTORIZ/MS: 1.21339.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Na Resolução - RE ANVISA Nº 264, de 27 de janeiro de 2010, publicada no DOU nº 21 de 01 de fevereiro de 2010, Seção 1 pág.98 suplemento a presente edição .

Onde se lê:

MATRIZ

EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38

CNPJ: 05.353.957/0001-35

PROCESSO Nº. 25351.075626/2009-91

Rua: Diamantino 506

BAIRRO: Jardim Renascer

MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT.

CEP: 78.060.000

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Leia-se:

MATRIZ

EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38

CNPJ: 05.353.957/0001-35

PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22

Rua: Santa Fé 366

BAIRRO: Jardim Califórnia

MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT.

CEP: 78.070.380

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

JOSÉ AGENOR ÁLVARES DA SILVA

ANEXO

VALIDADE: 11/12/2010.

MATRIZ

EMPRESA: IZABEL CRISTINA KROICH DE MENEZES IND. ME

AUTORIZ/MS: PHY4-4W09-7L38

CNPJ: 05.353.957/0001-35

PROCESSO Nº. 25351.750.889/2008-22

Rua: Santa Fé 366

BAIRRO: Jardim Califórnia

MUNICÍPIO: Cuiabá

UF: MT.

CEP: 78.070.380

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Concessão de Renovação de AFE de demais empresas que prestem serviços de interesse da saúde pública, em embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

Na Resolução nº 2.868, de 10 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 131, de 13 de julho de 2009, Seção 1 e Pág. 47. e Suplemento Pág.48.

Onde se lê:

EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO

BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34

PROCESSO 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO

BAIRRO: SOUSAS CEP: 13130560 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 45.987.013/0001-34

PROCESSO: 25991.001836/77 AUTORIZ/MS: 1.00029.0

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

Na Resolução nº 3.440, de 14 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 156, de 17 de agosto de 2009, Seção 1 e Pág. 64. e Suplemento Pág 100

Onde se lê:

EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DA ÁGUA ESPRAIADA,5400

BAIRRO: AGUASSAI CEP: 06700000 - COTIA/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02

PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Leia-se:

EMPRESA: PRO-DIET FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA SANTA MÔNICA, Nº 575, LOTE 01, QUADRA-AL, CONDOMÍNIO SAN JOSÉ

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL CEP: 06715725 - COTIA/SP

CNPJ: 81.887.838/0003-02

PROCESSO: 25351.027409/00-14 AUTORIZ/MS: 1.20916.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública n.º 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n.º 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900063

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300163	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS
4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA-MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4300098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTEICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO - SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa - desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas - desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis - nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (RECICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.639, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, os incisos I, V e VII do art. 12 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto No- 3.029, de 16 de abril de 1999 e a Portaria n.º 512, de 14 de abril de 2010, com fundamento no art. 52 e no Parag. 1º do art. 56 da Lei No- 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso I do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º Reconsiderar os termos da decisão recorrida a fim de tornar insubsistente a Resolução - RE, a seguir relacionada, no tocante às Petições especificadas, determinando o retorno da análise correspondente e a extinção do respectivo recurso por exaurida sua finalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

Resolução: n.º 681 de 24 de Fevereiro de 2010, publicado no D.O.U n.º 37 de 25 de Fevereiro de 2010 seção 1, pág 38.

Expediente do Pedido de Reconsideração: 173617/10-5

Processo: 25351.414666/2009-77

Empresa: MEDICAL TRADE DE MARICÁ COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

8027 - Registro de Famílias de Material de Uso Médico IMPORTADO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.655, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando os arts. 12,15 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976; o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Indeferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.656, DE 5 DE AGOSTO DE 2010(*)

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso III do art. 45 e o inciso I § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e o inciso II alínea "a" do art. 1º da Portaria nº 512 da ANVISA, de 14 de abril de 2010, publicada no DOU nº 71, de 15 de abril de 2010, Seção 2, pág. 29,

considerando o art. 12 e o art. 33 e seguintes da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Deferir as petições dos produtos Saneantes Domissanitários, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 682, DE 23 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no artigo 21, inciso XII, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.012312/2009, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO NAIPI LTDA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, o canal 39 (trinta e nove), correspondente à faixa de freqüência 620 - 626' MHz, para a transmissão digital do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD-T, na mesma localidade.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos, e do Decreto nº 5.820, de 2006

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União, em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 699, DE 28 DE JULHO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 5º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53770.001380/2000, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, §3º, da Lei nº 4.117, de 22 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de janeiro de 2001, a permissão outorgada FUNDAÇÃO CULTURAL, EDUCACIONAL E DE RADIODIFUSÃO CATEDRAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO., conforme consta nesta Portaria, para explorar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiros.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 721, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000308/2002, Concorrência nº 104/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão à Rádio Lavras FM Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Lavras, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

PORTARIA Nº 722, DE 3 DE AGOSTO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 53710.000474/2002, Concorrência nº 109/2001-SSR/MC, resolve:

Outorgar permissão ao Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda - SIR para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, no município de Claraval, Estado de Minas Gerais. A permissão ora outorgada somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

JOSÉ ARTUR FILARDI LEITE

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

ATO Nº 2.994, DE 6 DE MAIO DE 2010

Processo nº 53500.003256/2010 - Aplica a ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE BRASÍLIA, CNPJ nº 03.114.090/0001-30, FISTEL nº 500.111.414-41, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Radiotáxi Privado, consubstanciada no Ato nº 17.409, de 6 de julho de 2001, publicado no DOU em 09 de julho de 2001, pelo descumprimento do disposto no art. 6º, §2º, e art. 8º, da Lei nº 5.070/1966, e no art. 11, do Anexo à Resolução nº 255/2001. A sanção aplicada não implica isenção de eventuais débitos decorrentes da autorização anteriormente expedida.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Presidente do Conselho

ATO Nº 3.764, DE 2 DE JUNHO DE 2010

Processo nº 53500.000615/2010 - Aplica a SS PLIS INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 02.076.839/0001-39, FISTEL nº 50013604988, a sanção de caducidade da autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, consubstanciada no Ato nº

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012010080900064

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Center Nutri

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
ABERTURA: 12/08/2021 ÀS 09h00min

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social/Nome: **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI**
Representante Legal: Maria de Fátima Serafim Matos Urbano
RG 053.536.604-1 SIE/PR - CPF 592.947.449-49
Endereço: Rua José Rietmeyer, nº 486, Sala 05, Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP: 81.510-630
CNPJ: 08.617.050/0001-24 – IE: 90481307-95
Fone: (41) 3052-2128 E-mail: licitacenternutri@gmail.com
Banco: Banco do Brasil 001 - Agência: 3041-4 - Conta: 127314-0

A empresa **CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.050/0001-24, com sede na Rua José Rietmeyer, 486, sala 05, Guabirotuba, Curitiba/PR, neste ato representada por sua representante legal a senhora **Maria de Fátima Serafim Matos Urbano**, portadora do RG nº 053.536.604-1 SIE/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 592.947.449-49, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 044/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR, e ALIMENTO PARA DIETA ESPECIAL COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS – TIROSINEMIA (TYROMED B PLUS), destinados ao uso de paciente por demanda judicial para fornecimento da mesma., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	CATMAT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE.	R$ UNIT.	R$ TOTAL
40	475048	LATA	**PRODUTO: SUSTAP PROTEIN / FABRICANTE: PROBENE / PROCEDÊNCIA: BRASIL / APRESENTAÇÃO: LATA DE 370 GR SEM SABOR / ISENTO DE REGISTRO NO MS CONF. RESOLUÇÃO 27 DA ANVISA** - Dieta nutricionalmente completo em pó para uso oral. Normocalórico, Hiperproteico e Normolipídico em diluição padrão em água, sendo possível a concentração até 1.5 kcal por mL; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Valor energético: 1426 kcal/370g. Distribuição energética: Carboidratos: 143g/370g = 45%, Proteínas: 138g/370g = 44%, Lipídeos: 34g/370g = 11%. Fonte de Carboidratos: 57% Lactose proveniente do leite da vaca, 37% Maltodextrina, 6% Proteína concentrada do soro de leite (WPC). Fonte de Proteínas: 40% Leite de vaca, 40% Proteína concentrada de soro de leite (WPC), 10% Colágeno Hidrolisado, 10% Caseinato de Cálcio obtido do leite de vaca. Fonte de Lipídeos: 74% Leite de vaca, 16% Lecitina de Soja, 10% Proteína concentrada do soro de leite (WPC). NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA.	200	67,06	13.412,00
41	442837	LATA	**PRODUTO: FRESUBIN PROTEIN POWDER / FABRICANTE: FRESENIUS KABI / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: LATA DE 300 GR / MS: 620479979 -**	50	95,13	4.756,50

			Módulo de proteína do soro do leite, sem sabor, fácil diluição, apresentando 97% de proteína. Isento de lactose, sacarose e glúten.			
47	469233	LATA	**PRODUTO: SUSTAP ESPESSANTE / FABRICANTE: PROBENE / PROCEDÊNCIA: BRASIL / APRESENTAÇÃO: LATA DE 225 GR SEM SABOR / MS: ISENTO DE REGISTRO NO MS CONF. RESOLUÇÃO 27 DA ANVISA** - Módulo alimentar de amido de milho resistente (Amido de milho modificado.). Hipocalórico, Hipoproteico e Hipolipídico em diluição padrão em água. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Valor energético: 774 kcal/225g. Distribuição energética: Carboidratos 191g/225g = 100%. Fonte de Carboidratos: 100% Amido de milho modificado. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE.	10	60,72	607,20
48	468463	GR	**PRODUTO: TYROMED B / MARCA: COMIDAMED / FABRICANTE: DR. SCHÄR / PROCEDÊNCIA: ALEMANHA / APRESENTAÇÃO: LATA DE 500 GR / MS: ISENTO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 27, DE 06/08/2010** - Mistura concentrada de aminoácidos, isenta de fenilalanina e tirosina. Suplementado com vitaminas, minerais e oligoelementos, segundo as atuais recomendações internacionais. Para pacientes acima de 1 ano de idade com tirosinemia. Sabor: baunilha. Validade: 24 meses.	18.000	4,43	79.740,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 98.515,70 (Noventa e oito mil quinhentos e quinze reais e setenta centavos).

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Curitiba/PR, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO:59294744949

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA SERAFIM MATOS URBANO:59294744949
Dados: 2021.08.10 09:09:32 -03'00'

MARIA DE FÁTIMA SERAFIM MATOS URBANO
REPRESENTANTE LEGAL
RG Nº 053.536.604-1 SIE/PR
CPF Nº 592.947.449-49

08.617.050/0001-24
I. E. 90481307-95
CENTER NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EIRELI
RUA JOSÉ RIETMEYER Nº 486 - SL. 05
GUABIROTUBA - CEP. 81510-630
CURITIBA - PR

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
FERNAMED LTDA - EPP

CNPJ
04.759.433/0001-86

Endereço Completo
RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, N° 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85.802-240 - CASCAVEL/PR

Telefone
(45) 3222-9489

Responsável Técnico
JOAO BATISTA BUENO DOS SANTOS

Responsável Legal
GELSON MARTINS TEIXEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°
1.13.162-5

Data do Cadastro
28/12/2014

Situação
Ativa

N° do Processo
25351.742728/2014-16

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 4
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.281/0001-70
PROCESSO: 25351.374049/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.23444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR GERMINO ALVES, Nº 734, QUADRA 31, LOTE 12, CASA 04
BAIRRO: SETOR LESTE VILA NOVA CEP: 74640030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.034.672/0001-92
PROCESSO: 25351.664678/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.12557.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR
CNPJ: 05.912.018/0001-83
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MIGUEL STEFANO, Nº 621
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04301010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.234.797/0002-59
PROCESSO: 25351.070389/2005-14 AUTORIZ/MS: 1.21530.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIUNFAL MARÍLIA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ASSAD HADDAD, 671
BAIRRO: PARQUE DAS INDUSTRIAS CEP: 17519700 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 64.815.897/0001-94
PROCESSO: 25351.599849/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.12144.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA 4.550
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 60.665.981/0005-41
PROCESSO: 25351.001990/01-62 AUTORIZ/MS: 1.20945.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.914, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ FERNANDO DOS SANTOS CAETANO SN LT 01 QD 01 SL 102
BAIRRO: CEP: - MARICÁ/RJ
CNPJ: 20.159.008/0001-02
PROCESSO: 25351.731932/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.13156.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNITOWN LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.881.804/0001-50
PROCESSO: 25351.672222/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13137.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS XAVIER LTDA
ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº 31
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP: 38026560 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.593.359/0001-27
PROCESSO: 25351.753113/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.13139.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESS TCM LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO SÁ, 6100
BAIRRO: BARRA DO CEARA CEP: 60330875 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.834.475/0001-46
PROCESSO: 25351.731908/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.13155.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25351.742728/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.13162.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ANESIA NUNES MATARAZZO, 60
BAIRRO: VILA RUBI CEP: 12245581 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 02.136.854/0001-25
PROCESSO: 25351.746024/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.13160.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ecomed comercial médica odontológica ltda
ENDEREÇO: RUA J DA PENHA 159
BAIRRO: centro CEP: 60110120 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 00.284.181/0001-25
PROCESSO: 25351.742024/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13163.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SMF ENTREGAS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARÍLIA, Nº, 772
BAIRRO: BENFICA CEP: 36090330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 03.472.905/0001-52
PROCESSO: 25351.760459/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.13138.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA AMAZONIA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: R. 56, QUADRA 12, LOTE 10
BAIRRO: NOVA FLORIDA CEP: 72920000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 10.144.374/0001-34
PROCESSO: 25351.753551/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13142.6
ATIVIDADE/CLASSE
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA E SILVA TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, 5549, Loja A
BAIRRO: Caladinho CEP: 35172302 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 10.603.750/0001-01
PROCESSO: 25351.363569/2011-65 AUTORIZ/MS: 1.13161.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAGIC CARGO EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: AV. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS Nº 473/493
BAIRRO: JD SANTA MARIA CEP: 12328300 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 04.433.768/0001-00
PROCESSO: 25351.716059/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.12969.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.441.267/0001-02
PROCESSO: 25351.731863/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.13151.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, Nº 2642
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51020020 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.267.928/0001-50
PROCESSO: 25351.747696/2014-82 AUTORIZ/MS: 1.13159.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GONZAGA, NR. 592
BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06705485 - COTIA/SP
CNPJ: 53.688.479/0001-67
PROCESSO: 25351.686502/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.13135.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISMABEL DISTRIBUIDORA DE SOROS LTDA.
ENDEREÇO: BR 135, KM 51, Nº 13 B
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 65103000 - BACABEIRA/MA
CNPJ: 63.571.095/0001-13
PROCESSO: 25351.753035/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13146.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STARPACK PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA SANTANA DE IPANEMA 84
BAIRRO: CUMBICA CEP: 07220010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.887.171/0001-06
PROCESSO: 25351.756406/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.13143.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.915, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

ANEXO

EMPRESA: CRIOBRAS AR GAS LTDA
ENDEREÇO: r. silvio burigo, 2181
BAIRRO: monte castelo CEP: 88702504 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 01.666.621/0001-71
PROCESSO: 25351.752590/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.20001.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: GASES MEDICINAIS
DISTRIBUIR: GASES MEDICINAIS
EMBALAR: GASES MEDICINAIS
EXPEDIR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
REEMBALAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: ECOPORTO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: R: Augusto Severo, 13 - conj. 43 e 44
BAIRRO: Centro CEP: 11010050 - SANTOS/SP
CNPJ: 13.969.897/0001-08

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014122900107

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	**CNPJ**
FERNAMED LTDA - EPP	04.759.433/0001-86
Endereço Completo	**Telefone**
RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, N° 2058 - VILA TOLENTINO CEP: 85.802-240 - CASCAVEL/PR	(45) 3222-9489
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
JOAO BATISTA BUENO DOS SANTOS	GELSON MARTINS TEIXEIRA

Dados do Cadastro

Cadastro N°	**Data do Cadastro**	**Situação**
1.21.129-7	29/07/2002	Ativa
N° do Processo	**Cadastro**	
25023.100010/2002-87	1 - Medicamento **Especial**	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, N° 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, N°. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logistica e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N, 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBAÇA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, Nº 1087 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.921.908/0006-36
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0011-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , Nº455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532599/2011-83 AUTORIZ/MS: 1.22962.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUALITY TRANSPORTES E ENTREGAS RÁPIDAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUÁ Nº 70 A
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04138020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.321.409/0001-96
PROCESSO: 25351.472103/2008-84 AUTORIZ/MS: 1.22146.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FERNAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058
BAIRRO: VILA TOLENTINO CEP: 85802240 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 04.759.433/0001-86
PROCESSO: 25023.100010/2002-87 AUTORIZ/MS: 1.21129.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maestro Joaquim Naegele, 398
BAIRRO: Lagoa seca CEP: 28634230 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 07.309.478/0001-47
PROCESSO: 25351.313668/2011-91 AUTORIZ/MS: 1.22887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES BIRDAY COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida das Missões S/N lote 02 sala 01
BAIRRO: Cordovil CEP: 21010670 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.343.915/0001-08
PROCESSO: 25351.288870/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23421.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES 700A
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930540 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 61.940.292/0047-10
PROCESSO: 1053398 AUTORIZ/MS: 1.20700.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.644, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: L C V DA COSTA PRESTACAO DE SERVICOS
ENDEREÇO: RUA JABITACA, 111
BAIRRO: JARDIM SAO LOURENCO CEP: 25041530 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 03.441.267/0001-02
PROCESSO: 25351.536562/2014-53
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.645, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57060000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.738713/2010-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.595.484/0001-33
PROCESSO: 25351.253063/2013-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de alteração peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA C121 N 222 Q 215 L03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255460 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 14.459.413/0001-43
PROCESSO: 25351.759459/2011-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de Transportar, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.646, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ FAGUNDES, 1486
BAIRRO: PICADAS DO SUL CEP: 88106000 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 94.516.671/0002-34
PROCESSO: 25351.224654/2013-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FERREIRA & FERREIRA TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9217
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57060000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 06.112.736/0001-38
PROCESSO: 25351.738713/2010-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSE MAURO LACAVA, Nº341
BAIRRO: JARDIM GUAPITUBA CEP: 09360390 - MAUÁ/SP
CNPJ: 10.267.695/0001-26
PROCESSO: 25351.456281/2012-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA IVAILÂNDIA N. 423
BAIRRO: COROADO CEP: 69080293 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.521.053/0001-48
PROCESSO: 25351.024278/2001-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MELHORFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA VENTUROSA, 38
BAIRRO: MARCOS FREIRE CEP: 54368180 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 09.595.484/0001-33
PROCESSO: 25351.253063/2013-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 6171
BAIRRO: HELIÓPOLIS CEP: 55295610 - GARANHUNS/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-80
PROCESSO: 25351.031711/2012-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LUIZ MAGGIONI Nº 2727 - BLOCO A
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.420.164/0001-57
PROCESSO: 25351.176292/2011-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Medway Log Comercio e Servicos Ltda- ME
ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Dionisio,130
BAIRRO: Parque Catanduvas CEP: 37006290 - VARGINHA/MG
CNPJ: 11.735.488/0001-11
PROCESSO: 25351.548975/2010-22
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CICLO SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV. SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 625
BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 15809015 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 10.882.402/0001-10
PROCESSO: 25351.440640/2010-27
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de DISTRIBUIÇÃO relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: ZERO GRAU LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA 03, QUADRA 06, LOTE 01
BAIRRO: LOTEAMENTO REAL GRANDEZA CEP: 74988815 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.012.744/0001-87
PROCESSO: 25351.017213/2005-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização,contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA MEDIANEIRA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO TRIUNFO, 2405 - TERREO
BAIRRO: MEDIANEIRA CEP: 97015070 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 93.185.098/0001-80
PROCESSO: 25351.451327/2013-35
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: TRANSRÁPIDO LOGÍSTICA LTDA ME
ENDEREÇO: TV INTENDENTE BERNARDINO PROENÇA 592-ALTOS
BAIRRO: centro CEP: 62760000 - BATURITÉ/CE
CNPJ: 06.135.590/0001-46
PROCESSO: 25351.430030/2013-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para exe-

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.759.433/0001-86
Certidão nº: 14624138/2021
Expedição: 04/05/2021, às 09:29:22
Validade: 30/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNAMED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.759.433/0001-86, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

0567

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de junho do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Assinado digitalmente por: impa
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78842485949
Assinado em: 09/06/2021

0000000012148

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

0068

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 024474735-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.759.433/0001-86**
Nome: **FERNAMED LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 03/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/07/2021 15:45:21)

6969

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNAMED LTDA
CNPJ: 04.759.433/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:02 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2021.
Código de controle da certidão: **C284.8306.311B.B54C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 56899/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**687731**		
Nome/Razão:	**FERNAMED LTDA**		
CNPJ/CPF:	**04.759.433/0001-86**		
Endereço:	**RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058**		
Complemento:	**loja 01**		
Bairro:	**NEVA**	**CEP:**	85.802-240
Cidade:	**Cascavel - PR**		

[REQUERENTE]

Código:	687731
Nome/Razão:	FERNAMED LTDA
CNPJ/CPF:	04.759.433/0001-86

[FINALIDADE]

Financiamento

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 4 de maio de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-22979-NDZUTAXBOIDP-8

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:	04.759.433/0001-86
Razão Social:	FERNAMED LTDA
Endereço:	R CASSIANO JORGE FERNANDES 2058 / VILA TOLENTINO / CASCAVEL / PR / 85802-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2021 a 09/08/2021

Certificação Número: 2021041201103927945951

Informação obtida em 04/05/2021 16:54:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

6372

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90256959-65	04.759.433/0001-86	05/2002

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **FERNAMED LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, 2058 - VILA TOLENTINO - CEP 85802-240 FONE: (45) 3225-8636**

Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 05/2002**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	575.171.509-87	GELSON MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	008.321.679-08	GRACIELE TALITA MARTINS TEIXEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 08/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90256959-65

Emitido Eletronicamente via Internet
09/07/2021 17:01:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

6973

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.759.433/0001-86 **MATRIZ**		**17/10/2001**

NOME EMPRESARIAL
FERNAMED LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FERNAMED	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
47.29-6-01 - Tabacaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASSIANO JORGE FERNANDES	**2058**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-240	**VILA TOLENTINO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/10/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2021** às **10:00:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

0374

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:24:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FERNAMED LTDA**
CNPJ: **04.759.433/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.759.433/0001-86	DUNS®:	897335444
Razão Social:	FERNAMED LTDA		
Nome Fantasia:	FERNAMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II		
Motivo:	Inexecução total ou parcial do contrato		
UASG Sancionadora:	160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO		
Data Aplicação:	17/11/2011	Valor da Multa:	R$ 75,12
Número do Processo:	64096000042201091	Número do Contrato:	2011NE800291
Descrição/Justificativa:	Atraso na entrega de medicamentos.		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.759.433/0001-86**	DUNS®:	**897335444**
Razão Social:	**FERNAMED LTDA**		
Nome Fantasia:	**FERNAMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

0079

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.759.433/0001-86**	DUNS®:	**897335444**
Razão Social:	**FERNAMED LTDA**		
Nome Fantasia:	**FERNAMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**04.759.433/0001-86**	DUNS®:	**897335444**
Razão Social:	**FERNAMED LTDA**		
Nome Fantasia:	**FERNAMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**13/05/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**12/01/2022**
FGTS		Validade:	**28/08/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**30/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/09/2021**
Receita Municipal	Validade:	**03/11/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

CPF: 066.452.549-03 Nome: CEZAR AUGUSTO SOARES
Ass: _____

6930

FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001–86
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1967, portador da cédula de identidade RG 4.170.099-8-SSP/PR e do CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Pato Branco, nº 1552, Residencial Golden Garden, Região do Lago, CEP 85816-510, único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240, com Contrato Social registrado sob n.º 41204679358 em 17/10/2001, e ultima alteração contratual, registrada sob n.º 20180854895 em data de 21/02/2018, ambas da Junta Comercial do Paraná, resolve por este instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar novamente o contrato primitivo e posteriores alterações contratuais, de acordo com as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o ramo de atividade para o comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas, importação, distribuição e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados e tabacaria.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Em razão da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, em conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001–86
NIRE 41204679358 DE 17/10/2001

GELSON MARTINS TEIXEIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 21/04/1967, portador da cédula de identidade RG 4.170.099-8-SSP/PR e do CPF 575.171.509-87, residente e domiciliado em Cascavel-PR, na Rua Pato Branco, nº 1552, Residencial Golden Garden, Região do Lago, CEP 85816-510, único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira com o nome empresarial de **FERNAMED LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240, com Contrato Social registrado sob n.º 41204679358 em 17/10/2001, e ultima alteração contratual, registrada sob n.º 20180854895 em data de 21/02/2018, ambas da Junta Comercial do Paraná, resolve por este instrumento particular consolidar o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as clausulas seguintes:

FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001-86
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de **FERNAMED LTDA**, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua Cassiano Jorge Fernandes, n.º 2058, Vila Tolentino, CEP 85802-240.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o comércio de medicamentos e produtos médicos hospitalares, materiais odontológicos, e equipamentos para laboratórios de análises clínicas, importação, distribuição e comércio atacadista de fios e fibras beneficiados e tabacaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades no dia 01 de outubro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	**QUOTAS**	**%**	**CAPITAL R$**
GELSON MARTINS TEIXEIRA	500.000	100,00	500.000,00
TOTAIS	**500.000**	**100,00**	**500.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, na qualidade de administrador, ao qual compete, isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo proibido o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor. O administrador fica dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição pelo valor patrimonial na data da negociação.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

FERNAMED LTDA
CNPJ 04.759.433/0001-86
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a Administração, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, República, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios Administradores declaram sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena veda o acesso a atividade mercantil nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil do ano de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram para todos os fins, que a sociedade empresaria se enquadra nas condições de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

Cascavel, 03 de novembro de 2020.

GELSON MARTINS TEIXEIRA
Assinado de forma digital

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERNAMED LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
57517150987	GELSON MARTINS TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 09:56 SOB Nº 20206883480.
PROTOCOLO: 206883480 DE 06/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005617979. CNPJ DA SEDE: 04759433000186.
NIRE: 41204679358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
FERNAMED LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

0984

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
13680	31/03/2022	B7DD1123C58575D4181F58319599AB1A

213945

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FERNAMED LTDA - EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA FERNAMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA CASSIANO JORGE FERNANDES 2058	04.759.433/0001-86

LOCALIDADE	CIDADE - UF
VL TOLENTINO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	5071	JOAO BATISTA BUENO DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

0035

FERNAMED LTDA - EPP
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com

EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS destinados às ações de promoção à saúde da Secretaria de Saúde e dispensação nas UNIDADES DE SAÚDE do município de Planalto – PR, e ALIMENTO PARA DIETA ESPECIAL COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS – TIROSINEMIA (TYROMED B PLUS), destinados ao uso de paciente por demanda judicial para fornecimento da mesma.

ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Pelo presente instrumento, a empresa Fernamed Ltda, CNPJ nº 04.759.433/0001-86, com sede na Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Cascavel PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

FERNAMED LTDA - EPP
CNPJ 04.759.433/0001-86 I.E.: 902.56959-65
Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino
Cascavel – PR – CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)Gelson Martins Teixeira, Portador(a) do RG sob nº 4.170.099-8 e CPF nº 575.171.509-87, cuja função/cargo é sócio Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 – Vila Tolentino CEP 85802-240 – Cascavel PR.
E-mail: fernamed@uol.com.br
Telefone: (45) 3225-8636
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)Gelson Martins Teixeira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 575.171.509-87, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 044/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 04 de Agosto de 2021.

FERNAMED LTDA - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/Administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR - CPF: 575.171.509-87

04 759 433 / 0001-86

FERNAMED LTDA

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058
Vila Tolentino - 85802-240
Cascavel - Paraná

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 47484/2021 Cód. Verificador: A855

Requerente:	687731 - FERNAMED LTDA		
CPF/CNPJ:	04.759.433/0001-86		
Endereço:	RUA CASSIANO JORGE FERNANDES	**CEP:** 85.802-240	
Cidade:	Cascavel	**Estado:** PR	
Bairro:	NEVA		
Fone Res.:	045 2251210	**Fone Cel.:** Não Informado	
E-mail:	FERNAMED@UOL.COM.BR		
Assunto:	CERTIDÃO		
Subassunto:	DE LICENÇA SANITARIA		
Data de Abertura:	09/06/2021 10:02		

Observação:

Requerente solicita certidão de licença sanitária.

Para consultar o seu processo pela internet acesse: www.cascavel.pr.gov.br
Procure o Serviço para Cidadão e clique em: "Protocolo".
Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador.
Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

687731 - FERNAMED LTDA

0388

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	04.759.433/0001-86	DUNS®:	897335444
Razão Social:	FERNAMED LTDA		
Nome Fantasia:	FERNAMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACEUTICOS / PR	5071	31/03/2022

FERNAMED

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com

Cascavel-PR, 04 de Agosto de 2021.

À
Prefeitura Municipal de Planalto - Paraná
Dpto. Compas e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

A empresa FERNAMED LTDA - EPP, estabelecida à Rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2058 Cidade de Cascavel, Estado Paraná, CNPJ/MF sob nº 04.759.433/0001-86 apresenta a sua proposta de preços relativa a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

Proponente: Fernamed Ltda - EPP. **CNPJ:** 04.759.433/0001-86 **Insc. Estadual:** 902.56959-65

Endereço: Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058, Vila Tolentino, Cascavel - Paraná - CEP: 85.802-240

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 1460-5 **Conta:** 17126-3

Representante Legal: Gelson Martins Teixeira - Socio/Administrador

RG: 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote	Qtde.	Und.	Descrição dos produtos	Marca	Vlr. Unit. R$	Vlr. Total R$
3	24.000	CPR	Bupropiona cloridrato, concentração: 150 mg, características adicionais: liberação prolongada	NOVA QUIMICA	R$ 0,7822	R$ 18.772,80
5	50.000	CPR	Cilostazol, concentração: 100 mg	BIOSINTETICA	R$ 0,5818	R$ 29.090,00
7	50.000	CPR	Clonidina cloridrato, concentração: 0,1 mg	BOHERINGER	R$ 0,2734	R$ 13.670,00
8	140	BIS	Colagenase, apresentação: associada com cloranfenicol, concentração: 0,6ui + 1%, uso: pomada	CRISTALIA	R$ 18,8499	R$ 2.638,99
14	80	AMP	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 1mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável	CRISTALIA	R$ 7,3272	R$ 586,18
18	20.000	CPR	Sotalol cloridrato, dosagem: 160 mg	MERCK	R$ 0,8711	R$ 17.422,00
22	400	AMP	Vitaminas do complexo b, composição básica: vitaminas: b1,b2,b6,b12 e pp, uso: solução oral	HYPOFARMA	R$ 3,2750	R$ 1.310,00
30	2.000	Und.	Avental hospitalar, tipo: cirúrgico, material : polipropileno, tamanho : g, gramatura: cerca de 50 g,cm2, característica adicional: manga longa, punho elástico, esterilidade : uso único	POLAR FIX	R$ 8,9144	R$ 17.828,80
32	40	Cx	Luva para procedimento não cirúrgico, material: nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, esterilidade: não esterilizada, modelo: sem látex	MEDIX	R$ 82,6447	R$ 3.305,79

6930

FERNAMED

Rua Cassiano Jorge Fernandes, 2058 - Vila Tolentino
Cascavel - Pr - CEP: 85802-240 Fone: (45) 3225-8636
CNPJ 04.759.433/0001-86 I. E.: 902.56959-65
E-mail: fernamed.licitacao@hotmail.com

33	20.000	Und.	Máscara cirúrgica, tipo: não tecido,3 camadas,pregas horizontais,atóxica, tipo fixação: com elástico, características adicionais: hipoalergênica, tipo uso: descartável	OLIMEDIC	R$ 0,6173	R$	12.346,00
Valor total da proposta:						R$	116.970,55

Cento e Dezesseis Mil Novecentos e Setenta Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos

Validade da Proposta.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Prazo de Entrega.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Condições de Pagamento: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Validade dos Produtos.....: Conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Já estão inclusos na proposta de preços todos os custos e tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora, encargos e impostos pertinentes à execução/entrega do objeto.

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato:
GELSON MARTINS TEIXEIRA
RG nº. 4.170.099-8 Órgão emissor SSP-PR - CPF: 575.171.509-87
Data de Nascimento: 21/04/1967
Função do representante legal: SÓCIO/ADMINISTRADOR
Endere
Bairro: SÃO CRISTOVÃO Cidade: CASCAVEL Estado: PARANÁ

FERNAMED LTDA-EPP - CNPJ: 04.759.433/0001-86
Gelson Martins Teixeira - Sócio/administrador
Rg. 4.170.099-8/SSP-PR CPF: 575.171.509-87

6991

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI:**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
O acervo desta empresa no valor de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI,** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: **A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.**

Parágrafo Segundo: **Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.**

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI,** a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo Único*:** **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.**

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

3º TABELIONATO DE NOTAS

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

Data do Cadastro

29/09/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.227183/2008-15

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, Nº 1017, 6º, 9º E 10º ANDARES
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.072.393/0001-33
PROCESSO: 25351.012706/2003-16 AUTORIZ/MS: W873X4685L45 (8.01481.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TAMBAU, Nº 673
BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14075010 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 74.279.712/0001-28
PROCESSO: 25351.029099/2003-23 AUTORIZ/MS: H8349Y790880 (8.01636.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/N
BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06550000 - PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
CNPJ: 69.272.722/0001-00
PROCESSO: 25351.174355/2002-55 AUTORIZ/MS: 8.01094.8
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25023.020314/2007-76 AUTORIZ/MS: K5W734820M1W (8.03931.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: MEDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 7655, SALA 402
BAIRRO: FREGUESIA CEP: 22753033 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.923.359/0001-54
PROCESSO: 25351.326933/2005-98 AUTORIZ/MS: K3655W32X568 (8.02701.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: GERSON ANDREIS, Nº 480
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95001000 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 90.148.958/0001-17
PROCESSO: 25025.002151/92 AUTORIZ/MS: 1.02003.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ALAMAR TECNO CIENTÍFICA LTDA
ENDEREÇO: RUA EMIR MACEDO NOGUEIRA, Nº 179
BAIRRO: JARDIM PORTINARI CEP: 09961720 - DIADEMA/SP
CNPJ: 48.044.358/0001-42
PROCESSO: 25004.030926/94 AUTORIZ/MS: 1.02520.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA
ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROMEIROS KM 38,5, Nº 183, GALPÃO 12
BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.314.124/0001-00
PROCESSO: 25351.023912/01-82 AUTORIZ/MS: 8.00817.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2008,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SC 440, KM 01, Nº 500
BAIRRO: ILHOTA CEP: 88720000 - PEDRAS GRANDES/SC
CNPJ: 01.858.973/0001-29
PROCESSO: 25351.351293/2008-05 AUTORIZ/MS: P0WIL63Y1L1H (8.04634.2)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 795, SALA 309
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 29056925 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.901.144/0001-20
PROCESSO: 25351.549822/2008-09 AUTORIZ/MS: U81868578 76W (8.04646.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICO HOSP LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 952
BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 04.632.718/0001-18
PROCESSO: 25351.303837/2008-14 AUTORIZ/MS: K634453X639M (8.04644.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850,
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.227183/2008-15 AUTORIZ/MS: YWY462YL4095 (8.04627.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124
BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 09.344.708/0001-34
PROCESSO: 25351.540472/2008-15 AUTORIZ/MS: GM7800LW6893 (8.04638.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18
BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR
CNPJ: 08.474.646/0001-12
PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZ/MS: P5W734820M1W (8.04639.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RDF COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691
BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 04.075.052/0001-88
PROCESSO: 25351.523564/2008-22 AUTORIZ/MS: K4W360LLLW3H (8.04643.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: DMCF COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA, Nº 03
BAIRRO: PARQUE BURLE CEP: 28913200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 07.593.339/0001-98
PROCESSO: 25351.566629/2008-24 AUTORIZ/MS: G7H6646M6851 (8.04635.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 186, QD. D, JARDIM SANTA JÚLIA
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.191.400/0001-57
PROCESSO: 25351.538192/2008-39 AUTORIZ/MS: PHM1H993Y9X5 (8.04641.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: GALANO TURBILHÕES PARA FISIOTERAPIA LTDA.EPP
ENDEREÇO: RUA BARBALHO, Nº 639, SALA 02
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 89205600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 02.795.370/0001-98
PROCESSO: 25351.244494/2008-49 AUTORIZ/MS: GX82909Y64M2 (8.04631.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV PROFESSOR ALFREDO BALENA, Nº 189, SALA 902
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.153.722/0001-08
PROCESSO: 25351.466091/2008-59 AUTORIZ/MS: PMX44L1ML1I2H (8.04630.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JÚNIOR, Nº 204
BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 05002000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.421.527/0001-64
PROCESSO: 25351.545737/2008-63 AUTORIZ/MS: U1985LH94642 (8.04632.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA
ENDEREÇO: SMDB CONJUNTO 12, BLOCO F, SALA 103/104
BAIRRO: LAGO SUL CEP: 71680120 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 02.903.131/0001-04
PROCESSO: 25351.528484/2008-63 AUTORIZ/MS: U3X2710M82Y8 (8.04633.9)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: ARGOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 620, CONJUNTO 43 A
BAIRRO: LAPA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.277.976/0001-52
PROCESSO: 25351.521062/2008-67 AUTORIZ/MS: P788YH2789H9 (8.04648.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR/CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRONTOFAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 64
BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31510370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.098.242/0001-60
PROCESSO: 25351.555832/2008-75 AUTORIZ/MS: UP61YXMY025M (8.04629.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: QUALITY LAB LABORATÓRIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 545, 9º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 01011100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.625.504/0001-95
PROCESSO: 25351.494707/2008-81 AUTORIZ/MS: PL430H023L8L (8.04640.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A.F. DOS SANTOS & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 51
BAIRRO: CENTRO CEP: 20051001 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.113.127/0001-76

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

2.06.827-3

Data do Cadastro

03/06/2013

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.198977/2013-01

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

1002

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

1003

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPOS, 400, SALA 02 B
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460110 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.112.531/0001-89
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
ENDEREÇO: Av. Odyr Teodorico Giordani, Nº 2701
BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
CNPJ: 07.125.645/0001-08
PROCESSO: 25023.170733/2007-58 AUTORIZ/MS: 2.04668.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
ENDEREÇO: PASSAGEM OLINTO MEIRA, Nº 119 - RODOVIA BR 316 KM 02
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 05.689.158/0001-34
PROCESSO: 25351.096588/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06641.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISES, 765
BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 05.593.534/0001-92
PROCESSO: 25351.636168/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SINTER FUTURA LTDA.
ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300
BAIRRO: CHÁCARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP
CNPJ: 74.222.563/0001-60
PROCESSO: 25004.002070/95 AUTORIZ/MS: 2.02277.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A
ENDEREÇO: RUA JOÃO MENEGUINI, 428
BAIRRO: DE LAZZER CEP: 95055330 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 88.610.266/0001-05
PROCESSO: 250001178479 AUTORIZ/MS: 2.00460.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14
BAIRRO: TORRES GALVÃO CEP: 53417690 - PAULISTA/PE
CNPJ: 11.507.415/0001-72
PROCESSO: 25001.008907/82 AUTORIZ/MS: 2.00704.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: ANTOLABOR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660, 690 E 710
BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06786510 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.892.407/0001-04
PROCESSO: 25351.035731/01-35 AUTORIZ/MS: 2.03284.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06827.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda.
ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 260
BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 09.044.056/0001-12
PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06833.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISAO LT 4-A CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 11.508.301/0001-47
PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06841.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA
BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAÍMA/PR
CNPJ: 11.454.553/0001-30
PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06830.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 BLOCO 3
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 17.625.216/0001-45
PROCESSO: 25351.193282/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06840.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.302.564/0001-04
PROCESSO: 25351.210549/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06834.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BALYAM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 02 SALA 101
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 16.844.286/0001-21
PROCESSO: 25351.152670/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COSMETICOS NOVA LIMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA UM, 99
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 14.869.210/0001-25
PROCESSO: 25351.182322/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.06826.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51
BAIRRO: TABOAO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP
CNPJ: 68.146.992/0001-01
PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.06825.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE Nº11.147 QD 32 LT 07
BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOIÂNIA 2 CEP: 74665510 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.797.759/0001-14
PROCESSO: 25351.208257/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, Nº 31 - SALA D
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347613 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 14.505.886/0001-30
PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZ/MS: 2.06842.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1606
BAIRRO: CENTRO CEP: 29010901 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 08.871.748/0001-71
PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.06828.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013060300123

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.206-9

Data do Cadastro

10/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254516/2014-14

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

1005

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

1006

CNPJ: 05.356.295/0001-57
PROCESSO: 25351.249527/2014-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA ATUALIZADO, EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.
EMPRESA: NORTEFARMA IMP. E EXP. LTDA
ENDEREÇO: AV. ALVARO MAIA Nº 1046 LJ 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020210 - MANAUS/AM
CNPJ: 84.508.076/0001-12
PROCESSO: 25351.250974/2014-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: LICENÇA SANITÁRIA EM DESACORDO COM A LEI 5991/73 POR TER SIDO EMITIDA HÁ MAIS DE UM ANO/APRESENTAR VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO
EMPRESA: DROGARIA CLEAN DE CAMPO GRANDE LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCANAMENTO, 858
BAIRRO: COSMOS CEP: 23060000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.560.502/0001-16
PROCESSO: 25351.268911/2014-97
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.
EMPRESA: TELE FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 274
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501210 - LAGES/SC
CNPJ: 05.363.655/0001-48
PROCESSO: 25351.241341/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O DOCUMENTO APRESENTADO ENCONTRA-SE ILEGÍVEL, O QUE IMPOSSIBILITA A CORRETA ANALISE, CONFORME INSTRUÇÕES DA RDC 17/2013.
EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA SERRANA LTDA
ENDEREÇO: AV. ISABEL VIEIRA Nº180 LOJA 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 35325000 - PIEDADE DE CARATINGA/MG
CNPJ: 12.770.712/0001-79
PROCESSO: 25351.225494/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA OU RELATÓRIO DE INSPEÇÃO ATUALIZADOS , CONTRARIANDO O ARTIGO 6º, DA RESOLUÇÃO RDC 17/2013
RESPONSAVEL PELA CONFERÊNCIA: EDUARDA GADELHA
EMPRESA: FARMACIA SIRQUEIRA LTDA.
ENDEREÇO: RUA TORRES HOMEM Nº 1225
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20551070 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.271.740/0001-81
PROCESSO: 25351.262268/2014-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: Farmagand Farmacia e Drogaria Ltda
ENDEREÇO: Av Julio de Castilhos, 530
BAIRRO: Centro CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS
CNPJ: 03.456.255/0001-51
PROCESSO: 25351.166017/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.09208.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSE DE ARRUDA, Nº 2866
BAIRRO: GRANDE TERCEIRO CEP: 78065700 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 04.716.649/0001-64
PROCESSO: 25351.305646/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10268.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.178603/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10253.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.254516/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10206.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024692/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10213.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266517/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10215.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.125530/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10266.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: ROD CEL PM NELSON TRANCHESI
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 04.019.475/0015-86
PROCESSO: 25351.293302/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10243.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.284651/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10225.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº565
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.442.420/0001-16
PROCESSO: 25351.274171/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10226.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.269641/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10214.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.315.907/0001-29
PROCESSO: 25351.292546/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10233.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Lopes Transportes de Cargas Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua dos Cravos, 103, 2 andar
BAIRRO: Feu Rosa CEP: 29172105 - SERRA/ES
CNPJ: 14.646.037/0001-04
PROCESSO: 25351.272782/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10216.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rodrigues & Pereira Lima Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA M.M.A LTDA
ENDEREÇO: R 6-D Nº 154
BAIRRO: civit ii CEP: 29168083 - SERRA/ES
CNPJ: 04.155.259/0001-62
PROCESSO: 25351.159495/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10204.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSE GONÇALVES DE SOUZA, Nº 386
BAIRRO: JARDIM MARACANÃ CEP: 13181011 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.719.780/0001-76
PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10221.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285424/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10229.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.416273/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.10205.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3
BAIRRO: BURAQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 09.315.202/0001-05
PROCESSO: 25351.146616/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10218.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274520/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10232.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUI LTDA
ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire nº 1365
BAIRRO: Campestre CEP: 64053820 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.083.814/0001-98
PROCESSO: 25351.272593/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10217.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.268.051/0001-64
PROCESSO: 25351.292711/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10212.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEP TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO Nº 1175
BAIRRO: MOOCA CEP: 03173010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.824/0001-02
PROCESSO: 25351.113200/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10223.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014061000095

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.183-9

Data do Cadastro

03/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.254543/2014-86

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

1008

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

1009

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA TUTOIA, Nº 286
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 05.458.634/0001-06
PROCESSO: 25351.054285/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.05770.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA GIRASSOL, Nº 45
BAIRRO: EUCALÍPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 06.093.118/0001-98
PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.06536.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E 02
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88805300 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 10.612.905/0001-76
PROCESSO: 25351.126284/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09576.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: llg transportes e locações ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
BAIRRO: Taquara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10193.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTII TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUÁ/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10184.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 12.315.907/0001-29
PROCESSO: 25351.292608/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10199.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Luz Maior Transporte e Logística Ltda
ENDEREÇO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 7840
BAIRRO: Pedras CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 13.645.738/0001-58
PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.10172.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDEREÇO: AVENIDA AURÉLIO BRITO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50
PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRIDUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285393/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10192.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10173.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AGILLE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.821.974/0001-36
PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10187.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA CENTRAL, 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 95568000 - DOM PEDRO DE ALCÂNTARA/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG LOGISTICA SUL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 4430
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉREAS E RODOVIÁRIAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE 32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10185.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: travessa mauriti, 421
BAIRRO: sacramenta CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.655/0001-06
PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERLATENDA CONSERTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10186.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10191.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PELIZON
ENDEREÇO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2512
BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 12.921.106/0001-07
PROCESSO: 25351.487047/2011-92 AUTORIZ/MS: 1.10171.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda
ENDEREÇO: Avenida Juruá Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 59.269.654/0001-68
PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10188.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.015616/2014-28, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licença de funcionamento a pessoa jurídica INSPEJI - INSPEÇÃO VEICULAR JI-PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada no Município de JI-PARANÁ - RO, Av. Transcontinental, nº 6032, São Bernardo, CEP 76.907-296 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014060300058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1510

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

85.477.586/0001-32

Endereço Completo

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) -3224-8308

Responsável Técnico

DENISE SIEBEN

Responsável Legal

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

3.03.723-2

Data do Cadastro

23/06/2008

Situação

Ativa

N° do Processo

25023.101162/2007-10

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

1011

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

1012

ANEXO

Razão Social: DIASORIN LTDA	C.N.P.J.: 01.896.764/0001-70
Expediente: 056663-07-2	
Endereço: AVENIDA HERMANO MARCHETTI	
Nº 1435	Complemento LOTE: 01
Bairro: LAPA	CEP: 05038-001
Município: SÃO PAULO	U.F. SP
Autorização de Funcionamento Comum n.: 103.395-4	
Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição para os produtos:	
Produtos médicos, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na classe de risco I, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC n. 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CROL CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 98
BAIRRO: JARDIM CANADÁ CEP: 19801100 - ASSIS/SP
CNPJ: 66.620.691/0001-34
PROCESSO: 25351.030555/01-27 AUTORIZ/MS: 2.03269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16, S/N - QD. 18, LOTE 01 - POLO INDUSTRIAL
BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 75440000 - BRAZABRANTES/GO
CNPJ: 02.312.244/0001-35
PROCESSO: 25351.112779/2008-11 AUTORIZ/MS: 2.04716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº 471
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050080 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 65.913.246/0001-08
PROCESSO: 25351.204111/2008-08 AUTORIZ/MS: 2.04715.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: INSUMO PARA COSMÉTICOS
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ACQUAZUL INDÚSTRIA & COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALI, Nº 3.033
BAIRRO: CASTRO PIRES CEP: 39801000 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 05.231.496/0001-28
PROCESSO: 25351.270578/2008-38 AUTORIZ/MS: 3.03729.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALCOAS AGROCIÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARGARIDA, Nº 585
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240611 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.021.544/0001-53
PROCESSO: 25351.185685/2008-61 AUTORIZ/MS: 3.03728.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTES DOMIS.
ARMAZENAR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
DISTRIBUIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS.
EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA.
ENDEREÇO: ROD WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, S/N KM 56,5 BLOCO F SALA 2
BAIRRO: MELISSA CEP: 13308900 - ITU/SP
CNPJ: 09.103.790/0001-05
PROCESSO: 25351.204356/2008-27 AUTORIZ/MS: 3.03727.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101162/2007-10 AUTORIZ/MS: 3.03723.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO III, S/Nº , QUADRA 07, LOTE 3-A - DICA
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 05.783.974/0001-02
PROCESSO: 25351.166816/2008-10 AUTORIZ/MS: 3.03724.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 59775000 - MESSIAS TARGINO/RN
CNPJ: 03.978.471/0001-67
PROCESSO: 25351.175783/2008-91 AUTORIZ/MS: 3.03726.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PERFECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 274
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA I CEP: 16208028 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 08.715.810/0001-36
PROCESSO: 25351.206765/2008-68 AUTORIZ/MS: 3.03720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 3236
BAIRRO: PASSARÉ CEP: 60860000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.954.256/0001-14
PROCESSO: 25016.352790/2007-42 AUTORIZ/MS: 3.03722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: PRINCESA DO MEARIM INDUSTRIA E COMERCIO DE SABÕES E ÓLEOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO TORQUATO, Nº 245
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 05.988.417/0001-28
PROCESSO: 25351.133590/2008-62 AUTORIZ/MS: 3.03730.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZ/MS: 3.03731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TECNO CLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOÃO VIEIRA, Nº 195, LJS 07/08/09/10, ED. CENTRO COMERCIAL MONTE BELO
BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29053223 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.832.228/0001-07
PROCESSO: 25351.188941/2008-72 AUTORIZ/MS: 3.03721.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41,da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA, Nº 156
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 04180010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.365.120/0001-06
PROCESSO: 25351.203212/2004-20
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OFÍCIOS CVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 007842/2007 - VS E GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 007839/2007 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1412/1996 *CADASTRO Nº:* 49926000

RAZAO SOCIAL:	ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME DE FANTASIA:	PROLIFE CIRURGICA		
CPF/CNPJ:	85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638
ENDEREÇO:	SANTA CATARINA 850		
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL:	COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTAMOL. AUDIT. FISIOT.ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON		
RESTRIÇÕES:	NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE		
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES:	16/05/2000	CÓDIGO DA ATIVIDADE:	1636
TIPO ATIVIDADE:	Comércio	INFORMAÇÕES C.B.:	210979

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador:	R A FIORI - CONTABILIDADE		CRC nº: 36115/o-2
Nº de Empregados:	10	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 96,00
Telheiro:	0,00	Depósito: 120,00	Pátio: 0,00
Área Industria:	0,00		

Data Expedição: 09/02/2012

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHELLE MARQUES PIRANHA FISCAL (Matr): 8093

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/33440106204064108371

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 33440106204064108371-1
Data: 01/06/2020 11:39:01
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83314-HP6V;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 10:59:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33440106204064108371-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178225da10492bd64dc85c49a89b74a13c2b4621c53f075b2ddefae62e9354c120d13083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N° 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

G335261115640896013
26/08/2020 11:21:26

Boletos, Convênios e outros

26/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:21:27
469304693 0009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691437090101227931911324690012283850000105551
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
SACADOR AVALISTA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
PAGADOR:
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO	82.601
DATA DE VENCIMENTO	21/09/2020
DATA DO PAGAMENTO	26/08/2020
VALOR DO DOCUMENTO	1.055,51
VALOR COBRADO	1.055,51

NR.AUTENTICACAO C.903.6A0.D35.296.BB9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J2842485 EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/334426082066577706 43

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33442608206657770643-1
Data: 26/08/2020 11:47:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19139-TIWN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válbor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

ISSQN E TAXAS

Beneficiário
MUNICIPIO DE CASCAVEL
76.208.867/0001-07
Av. Parana, 5000 - 85810-011

Parcela	Vencimento
UNICA	21/09/2020

TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
85.477.586/0001-32

Cadastro único	Cad Econômico
519383	4992600

Agência/Cod. Cedente	Nosso Número
04370/12279-3	1113246-9

(=) Valor do Documento 1.055,51
(-)Descontos/Abatimentos 55,56
(+) Correções 0,00
(+) Mora / Multa 0,00
(+) Juros 0,00
(=) Valor Cobrado 1.055,51
Nro Lançamento: 623417/2020

SICOOB |756-0| 75691.43709 01012.279319 11324.690012 2 83850000105551

Local de Pagamento
Vencimento: **21/09/2020**

Cedente
PREFEITURA DE CASCAVEL
Agência/Cód. Cedente: **04370/12279-3**

Data de Emissão	Cadastro / Documento	Espécie	Aceite	Data Processamento
26/08/2020	52344279	OU	N	

Nosso Número / Código Documento: **1113246-9**

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda
	RG	R$		

(=) Valor do Documento: 1.055,51

Instruções (a cargo do Cedente)

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM

TS	460,30	Protocolo: 61938/2019
TV	650,77	
Total	1.111,07	

Após vencimento cobrar (valor da parcela) + juros e multa conforme Lei complementar 1/2001; Juros de 1% ao mês + Multa calculada da seguinte forma: Até o setimo dia após o vencimento não há incidência de multa. Do oitavo ao sexagésimo dia 5% de multa; após o sexagésimo dia10% de multa.

(-)Descontos/Abatimentos: 55,56
(+) Correções: 0,00
(+) Mora / Multa: 0,00
(+) Juros: 0,00
(=) Valor Cobrado: 1.055,51

Pagador
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
RUA SANTA CATARINA, 850
CENTRO
CPF/CNPJ: **85.477.586/0001-32**
CEP: **85.801-040**
CADASTRO ÚNICO: **519383**
CASCAVEL - PR

Ficha Compensação/Autenticação Mecânica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/334426082066577706 43

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 33442608206657770643-2
Data: 26/08/2020 11:47:19
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19140-KMQY;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 11:00:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 33442608206657770643-1 a 33442608206657770643-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f017826a1f3c50ec4c7cb1b59591f245413704cce97b259dbfbf0d5679adc74b11424c3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

1618

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
42210416-02	85.477.586/0001-32	12/1992

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Título do Estabelecimento **PROLIFE CIRURGICA**

Endereço do Estabelecimento **RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO - CEP 85801-040**

Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 11/1996**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**

Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- **4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS**
- **4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL**
- **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS**
- **4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**
- **4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
- **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**
- **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- **4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- **4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- **4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- **4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.680.279-14	KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda

1019

Este CICAD tem validade até 15/08/2021.

Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 42210416-02

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Emitido Eletronicamente via Internet
16/07/2021 8:37:59

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1020

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024388940-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/06/2021 10:31:19)

1021

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:15 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/01/2022.
Código de controle da certidão: **4B08.677A.EC96.25A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 88024/2021

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**519383**	
Nome/Razão:	**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**	
CNPJ/CPF:	**85.477.586/0001-32**	
Endereço:	**RUA SANTA CATARINA, 850**	
Complemento:		
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.801-040
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 7 de julho de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-YNCLLSCWVAYASZ-4

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 11394068/2021
Expedição: 01/04/2021, às 15:06:39
Validade: 27/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 **MATRIZ**		**10/08/1992**

NOME EMPRESARIAL
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROLIFE CIRURGICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	**850**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3225-1477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021** às **08:57:54** (data e hora de Brasília).

1025

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:26:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **85.477.586/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **85.477.586/0001-32** DUNS®: **901293191**
Razão Social: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
Nome Fantasia: **PROLIFE CIRURGICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **987791 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS/PR**
Data Aplicação: **17/11/2020**
Número do Processo: **3412/2020** Número do Contrato: **ARP 188/2019**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de mercadoria**

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**
UASG Sancionadora: **987933 - PREF.MUN.DE UBIRATA**
Data Aplicação: **01/09/2020**
Número do Processo: **PAAR nª. 05/2020**
Descrição/Justificativa: **Deixou de encaminhar proposta readequada quando convocada.**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	85.477.586/0001-32	DUNS®:	901293191
Razão Social:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
Nome Fantasia:	PROLIFE CIRURGICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	85.477.586/0001-32	DUNS®:	901293191
Razão Social:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI		
Nome Fantasia:	PROLIFE CIRURGICA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

1030

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	85.477.586/0001-32 DUNS®: 901293191
Razão Social:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
Nome Fantasia:	PROLIFE CIRURGICA
Situação do Fornecedor:	Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2022
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI:	Não
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	26/01/2022
FGTS		Validade:	16/08/2021
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/06/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/07/2021 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/06/2021 (*)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2021

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
8728	31/03/2022	8437C391BB09C83FE30BDB66C9216E02

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ECO-FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRÚRGICA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA SANTA CATARINA 850	85.477.586/0001-32

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	14414	DENISE SIEBEN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Março de 2021

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1032

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO Nº 44/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Kamylla Gentila Tomazelli, Portador(a) do RG sob nº 8.009.609-7-SSP/PR e CPF nº 043.680.279-14, cuja função/cargo é sócio administrador), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: faturamentoprolife@hotmail.com
Telefone: (45)3224-8308
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Kamylla Gentila Tomazelli, portador(a) do CPF/MF sob n º 043.680.279-14, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 44**/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CASCAVEL, 11 DE AGOSTO DE 2021.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.08.11 11:47:53 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de agosto do ano de 2021. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
CPF/CNPJ: 78642485949
Assinado em: 04/08/2021
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000017085

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 33,66
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

1035

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.477.586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901371960061334

Informação obtida em 17/05/2021 11:13:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1459/2021

VENCIMENTO: 10 / 08 / 2022

Razão Social: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Endereço: Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

OBSERVAÇÃO: Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns AFE 1.10.183-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais AE 1.10.206-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumaria AFE 2.06.827-3 Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde AFE 8.04.627-9 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários 3.03.723-2

LOCAL E DATA: Cascavel, 10 de Agosto de 2021

MIROSLAU BAILAK
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 698BA0B1BF66887A7A7A2E08BDA51523
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **85.477.586/0001-32** DUNS®: **901293191**
Razão Social: **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI**
Nome Fantasia: **PROLIFE CIRURGICA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR	8728	31/03/2021

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: vendasprolife@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2021

DATA DA REALIZAÇÃO 03/08/2021
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas
LOCAL: Prefeitura do Município de Planalto– Paraná www.comprasgovernamentais.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Lote 1 - MEDICAMENTOS

ITEM	CATMAT	UND/ CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	432679	envel/52	Acetilcisteína 200mg granulado para solução oral	3200	E MS	R$ 1.75	R$ 5,600.00
3	460986	cp/42	Bupropiona, cloridrato 150mg, cp de liberação prolongada	24000	E MS	R$ 0.58	R$ 13,920.00
4	448845	AMP/09	Cetoprofeno 50mg/ml, ampola 2ml Intramuscular	1000	U QUIMICA	R$ 2.25	R$ 2,250.00
5	276378	cp/42	Cilostazol 100mg	50000	BIOLAB	R$ 0.58	R$ 29,000.00
7	272043	cp/42	Clonidina 0,1mg	50000	BOEHRINGER	R$ 0.27	R$ 13,550.00
9	273818	cp/42	Diosmina associada a hesperidina, 450mg + 50mg, comprimidos	45000	NEOQUIMICA	R$ 0.59	R$ 26,505.00
12	268186	supos./23	Glicerol 95%, supositório adulto.	300	E MS	R$ 1.21	R$ 363.00
13	359286	fr/62	*Hedera helix (extrato medicinal)* 7 mg/ml xarope pediátrico 100ml	600	ELOFAR	R$ 5.70	R$ 3,418.80
19	287824	cp/42	Tiamazol cp 10mg	5000	BIOLAB	R$ 0.52	R$ 2,583.00
21	437109	cp/42	Vitaminas do coplexo B comprimido	80000	VITAMED	R$ 0.06	R$ 4,544.00
22	278483	fr/86	Vitaminas do complexo B gotas, frasco 20ml	400	PHARMASCIENCE	R$ 3.19	R$ 1,274.00
23	367725	TB/23	Policresuleno associado a cinchocaína cloridrato 50mg + 10mg/g pomada retal 30 g com aplicadores	110	TAKEDA-PROCTYL	R$ 59.86	R$ 6,584.16
26	267107	AMP/13	Fenitoína sódica 50mg/ml injetável 5 ml	30	HIPOLABOR	R$ 3.40	R$ 101.94

30	434415	UNID/140	Avental descartável uso hospitalar, 50G/m2, manga longa, punho com elástico, tamanho único, TNT 100% polipropileno	2000	NAYR	R$ 7.56	R$ 15,120.00
33	435202	UNID/140	Máscara cirúrgica 3 camadas em não tecido, fixação por elástico, atóxica e hipoalergenica, caixa com 50 unidades.	20,000	OLIMED	R$ 0.29	R$ 5,800.00
35	394023	POTE/421	Petrolato puro (vaselina) pomada 500 g	60	CINORD	R$ 32.96	R$ 1,977.60

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

ENTREGA: 7 dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra.

PAGAMENTO: serão efetuados em até 30(trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota.

Cascavel, 11 de Agosto de 2021.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2021.08.11 10:49:18 -03'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Eireli
Kamylla Gentila Tomazelli
RG: 8.009.609-7 SSP/PR
CPF: 043.680.279-14

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:37:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PGSA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **38.398.257/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.398.257/0001-16**
Razão Social:	**PGSA COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**PSGA COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.398.257/0001-16**
Razão Social:	**PGSA COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**PSGA COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

1044

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	38.398.257/0001-16
Razão Social:	PGSA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	PSGA COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**38.398.257/0001-16**
Razão Social:	**PGSA COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia:	**PSGA COMERCIAL**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **30/09/2021**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/01/2022**
FGTS	Validade:	**23/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**13/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/10/2021**
Receita Municipal	Validade:	**27/09/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

CPF: 066.452.549-03 Nome: CEZAR AUGUSTO SOARES
Ass: _____

1046

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	38.398.257/0001-16
Razão Social:	PGSA COMERCIAL LTDA
Nome Fantasia:	PSGA COMERCIAL
Situação do Fornecedor:	Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
PGSA / Paraná	001	11/09/2021

1047

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.398.257/0001-16
Razão Social: PGSA COMERCIAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 680 - CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

1048

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ – 38.398.257/0001-16 NIRE - 41209504998

A abaixo identificada e qualificada:

PAMELA GUERKE LOPES, brasileira, solteira, natural de Curitiba, estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 122.634.579-41, portadora da cédula de identidade RG n° 14.390.504-7, SSP/PR, expedida em 02/08/2019, residente e domiciliado na Rua José Zaleski, 1.458, bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81312-110, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41209504998 em data de 09/09/2020, RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter sua sede na Avenida das Indústrias, 680 – bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba – Paraná – CEP: 81.170-210.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade passa a ser: a exploração do ramo de: Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

***CLÁUSULA TERCEIRA*:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas do presente instrumento.

CLAUSULA QUARTA: Em consonância com o que determina o artigo n° 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que adequado às disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 38.398.257/0001-16 NIRE: 41209504998

PAMELA GUERKE LOPES, brasileira, solteira, natural de Curitiba, estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob n° 122.634.579-41, portadora da cédula de identidade RG n° 14.390.504-7, SSP/PR, expedida em 02/08/2019, residente e domiciliado na Rua José Zaleski, 1.458, bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, CEP: 81312-110, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE: 41209504998 em data de 09/09/2020, a vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PGSA COMERCIAL LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida das Indústrias, 680 – bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba – Paraná – CEP: 81.170-210.

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ – 38.398.257/0001-16 NIRE - 41209504998

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira - O objeto social da sociedade é: a exploração do ramo de: Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de artigos de armarinho, comercio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta - O capital social é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia e distribuídas da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	(%)	VALOR
Pamela Guerke Lopes	80.000	100%	R$ 80.000,00

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

Cláusula sexta - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula sétima - A administração da sociedade cabe a sócia **PAMELA GUERKE LOPES**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2° Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ – 38.398.257/0001-16 NIRE - 41209504998

Cláusula oitava - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

3

DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula nona - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

Cláusula décima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando o sócio dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios a título de "antecipação de lucros".

DO JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula décima primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição do sócio que não exerçam a administração.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Cláusula décima segunda - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

Cláusula décima terceira - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cláusula décima quarta - O sócio declara que:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ – 38.398.257/0001-16 NIRE - 41209504998

a) A sociedade se enquadra na situação de Microempresa;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;

4

c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

DA RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula décima quinta - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei n° 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei n° 10.406/2002.

DO FORO

Cláusula décima sexta - Fica eleito o foro de Curitiba, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 23 de abril de 2021

Pamela Guerke Lopes

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PGSA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12263457941	PAMELA GUERKE LOPES

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 14:20 SOB Nº 20212482572.
PROTOCOLO: 212482572 DE 18/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103482235. CNPJ DA SEDE: 38398257000116.
NIRE: 41209504998. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
PGSA COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1054

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.398.357/0001-16 MATRIZ		09/09/2020

NOME EMPRESARIAL
PGSA COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PGSA COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DAS INDUSTRIAS	680	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-210	CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATOPGSA@GMAIL.COM	(41) 9958-0912

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou de legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2021 às 15:33:04 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA	
PGSA COMERCIAL LTDA	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 885.625-6	CNPJ/CPF: 38.398.257/0001-16
ENDEREÇO: AV. DAS INDÚSTRIAS	NÚMERO: 680
UNIDADE / ANDAR / COMPLEMENTO / BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL / CEP: 81170-210	
INÍCIO DA ATIVIDADE: 09/09/2020	SITUAÇÃO DO CADASTRO: EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO: ESTABELECIMENTO FIXO	

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.4.2-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.47.5.5-5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.47.8.1-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.47.4.4-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.47.7.1-7/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
G.47.5.9-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.7.1-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
G.47.8.9-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.47.5.5-5/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
12/06/2021 - 15:38:05

Versão P.4.0.1.7.1637 (04/05/2021)

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 12/06/2021 - 15:45:34

CNPJ:	38.398.257/0001-16	**Inscrição Estadual:**	90860999-90
Nome Empresarial:	PGSA COMERCIAL LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE ZALESKI		
Número:	1458	**Complemento:**	CSA 1 COND VERDE PERA I
Bairro:	CIDADE INDUSTRIAL		
Município:	CURITIBA	**UF:**	PR
CEP:	81.312-110	**Telefone:**	(41)99956-0912
E-mail:	PAMELAGUERKELOPES@GMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4771701 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
Início das Atividades:	09/2020
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2020
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2020
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 38.398.257/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:46:04 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2022.
Código de controle da certidão: **4CE8.A1D0.588C.0521**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1058

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024440839-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.398.257/0001-16**
Nome: **PGSA COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/06/2021 15:35:56)

1059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.096.126

CNPJ: 38.398.257/0001-16

Nome: PGSA COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:43 do dia 29/06/2021.
Código de autenticidade da certidão: 8852AF562B3B44EA6A64AB85A562978971
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 27/09/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

1660

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PGSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.398.257/0001-16
Certidão nº: 18581375/2021
Expedição: 12/06/2021, às 14:06:08
Validade: 08/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PGSA COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.398.257/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/06/2021 16:04:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PGSA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **38.398.257/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.398.257/0001-16
Razão Social: PSGA COMERCIAL LTDA
Endereço: R JOSE ZALESKI 1458 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81312-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042602223927062727

Informação obtida em 03/05/2021 11:21:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1004

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PGSA COMERCIAL LTDA #

CNPJ.38.398.257/0001-16

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 15/06/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 17 de junho de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.06.17 14:24:02 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 87D7B1B5 ***

TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00021, QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO Nº 00001 (UM) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/09/2020 a 31/12/2020, DA FIRMA.

FIRMA: PGSA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: DAS INDUSTRIAS, 680

BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL

CIDADE: CURITIBA

ESTADO: PR

CEP 81170210

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9086099990

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16

DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 09/09/2020

REG. JUNTA COMERCIAL Nº 41209504998 EM 09/09/2020

Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41209504998

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00021 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 01/09/2020

PAMELA GUERKE LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.634.579-41
RG : 14.390.504-7

SEBASTIÃO FERRREIRA NETO
CONTADOR
CRC: 028304
CPF: 493.216.339-87

DIÁRIO GERAL

PGSA COMERCIAL LTDA

N. Livro: 0001

CNPJ(MF): 38.398.257/0001-16 Período: de 01/09/2020 a 30/09/2020 Folha: 2

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
1.1.1.01.0001	2.1.1.04.0003		01/09/2020	1.500,00	Emprestimo de Sandro Edson Lopes
1.1.1.01.0001	2.3.1.01.0001		09/09/2020	80.000,00	Capital Social Integralizado

Total Geral - Débito: 81.500,00

Total Geral - Crédito: 81.500,00

DIÁRIO GERAL

PGSA COMERCIAL LTDA

N. Livro: 0001

CNPJ(MF): 38.398.257/0001-16 Período: de 01/10/2020 a 31/10/2020 Folha: 3

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
1.1.1.02.0001	2.1.1.04.0001		20/10/2020	24.000,00	Emprestimo bancário
					BB GIRO
1.1.1.02.0004	1.1.1.02.0001		20/10/2020	23.000,00	Aplicação Financeira autom.
					BB RF Simples
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0001		20/10/2020	48,42	Outras Despesas
					SEG CRED PROTEG EMPRESA
1.1.1.02.0001	2.1.1.04.0003		27/10/2020	30,00	Empréstimo de
					Sandro Edson Lopes

Total Geral - Débito: 47.078,42

Total Geral - Crédito: 47.078,42

DIÁRIO GERAL

PGSA COMERCIAL LTDA

N. Livro: 0001

CNPJ(MF): 38.398.257/0001-16 Período: de 01/11/2020 a 30/11/2020 Folha: 4

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		05/11/2020	60,00	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
1.1.1.02.0001	2.1.1.04.0004		09/11/2020	5.000,00	Emprestimo de
					Julio Cesar de Carvalho Lopes
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001		10/11/2020	10.713,60	Pgto fornecedor
					LALAN DO BRASIL
2.1.1.04.0001	1.1.1.02.0001		10/11/2020	550,03	Débito C/C
					BB GIRO
1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0004		10/11/2020	5.342,05	Resgate de aplicação
					BB RF SIMPLES
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		11/11/2020	21,95	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0004		11/11/2020	3.021,95	Resgate de aplicação
					BB RF SIMPLES
1.1.1.02.0001	2.1.1.04.0003		17/11/2020	15.000,00	Empréstimo de
					SANDRO EDSON LOPES
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001		19/11/2020	2.080,00	Pgto fornecedor
					AVANT CONFECÇÕES
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		20/11/2020	10,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0001		23/11/2020	3.000,00	Antecipação a sócio
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		23/11/2020	875,00	Venda de mercadorias
					EMISSÃO DE NF 3
					MUNIC DE SAO FRANCISCO DO SUL
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		26/11/2020	10,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		26/11/2020	10,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0001		26/11/2020	160,00	Antecipação a sócio
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001		26/11/2020	2.568,96	PGTO FORNECEDOR
					LALAN DO BRASIL
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		27/11/2020	3.540,00	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 61.702
					PLASCONY IND. DE PLASTICOS
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		30/11/2020	6.900,00	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 50240
					PREVEMAX IND. COM.
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		30/11/2020	10,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		30/11/2020	10,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0001		30/11/2020	250,00	Antecipação a sócio
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001		30/11/2020	1.860,00	PGTO FORNECEDOR
					SUPER SAFETY
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001		30/11/2020	6.900,00	PGTO FORNECEDOR
					PREVEMAX ND.COM.
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		30/11/2020	10,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0004		30/11/2020	8.061,66	Resgate de aplicação
					BB RF SIMPLES
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0001		30/11/2020	500,00	Antecipação a sócio
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		30/11/2020	7.200,00	Venda de mercadorias
					EMISSÃO DE NF 4
					CONSORCIO METROPOLITANO DE SAU
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		30/11/2020	2.220,00	Venda de mercadorias
					EMISSÃO DE NF 5
					PM DE MARILIA
3.2.2.03.0001	2.1.1.03.0009		30/11/2020	271,79	Simples nacional
					Faturamento 11.2020

Total Geral - Débito:	86.159,69
Total Geral - Crédito:	86.159,69

DIÁRIO GERAL

PGSA COMERCIAL LTDA

N. Livro: 0001

CNPJ(MF): 38.398.257/0001-16 Período: de 01/12/2020 a 31/12/2020 Folha: 5

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
2.1.1.04.0003	1.1.1.02.0001		01/12/2020	1.000,00	PGTO EMPRESTIMO
					SANDRO EDSON LOPES
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0001		01/12/2020	1.600,00	Antecipação a sócio
2.1.1.04.0001	1.1.1.02.0001		01/12/2020	3,94	PGTO EMPRESTIMO
					BB GIRO
3.2.2.02.0008	1.1.1.02.0001		01/12/2020	39,63	DEBITO C/C
					BB SEGURO CRED PROT
1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0004		01/12/2020	2.643,57	Resgate de aplicação
					BB RF SIMPLES
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0001		02/12/2020	50,00	Antecipação a sócio
1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0004		02/12/2020	50,00	Resgate de aplicação
					BB RF SIMPLES
1.1.1.02.0003	1.1.1.02.0002		04/12/2020	19.401,33	Aplicação Financeira autom.
					Bradesco Invest Facil
1.1.2.03.0001	1.1.1.02.0002		04/12/2020	597,67	Pagamento quota consorcio
					Bradesco consorcios
1.1.1.02.0002	2.1.1.04.0002		04/12/2020	20.000,00	Emprestimo bancário
					BANCO BRADESCO S/A
					CAPITAL DE GIRO
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		04/12/2020	10,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		04/12/2020	10,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0001		04/12/2020	120,00	Antecipação a sócio
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001		04/12/2020	1.408,00	PGTO FORNECEDOR
					LUSA MOLD
1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0004		04/12/2020	888,65	Resgate de aplicação
					BB RF SIMPLES
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		07/12/2020	494,91	Resgate de aplicação
					Bradesco Invest Facil
1.1.2.02.0001	1.1.1.02.0002		07/12/2020	494,91	Pgto caução
					Cia de Saneamento do Pará
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		07/12/2020	10,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		07/12/2020	60,00	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0001		07/12/2020	103,00	Antecipação a sócio
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		09/12/2020	1.511,05	Resgate de aplicação
					Bradesco Invest Facil
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002		09/12/2020	11,05	Débito c/c tarifa bancária
					Banco Bradesco
2.1.1.04.0003	1.1.1.02.0002		09/12/2020	1.500,00	Pgto empréstimo
					Sandro Edson Lopes
1.1.1.02.0002	2.1.1.04.0002		10/12/2020	30.000,00	Emprestimo bancário
					BANCO BRADESCO S/A
					CAPITAL DE GIRO
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		10/12/2020	1.915,80	PGTO NFe 102538
					DELTA PLUS BRASIL IND. COM.
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0002		10/12/2020	400,00	Antecipação a sócio
					PAMELA GUERKE LOPES
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002		10/12/2020	11,05	Débito c/c tarifa bancária
					Banco Bradesco
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002		10/12/2020	11,05	Débito c/c tarifa bancária
					Banco Bradesco
1.1.1.02.0003	1.1.1.02.0002		10/12/2020	27.662,10	Aplicação Financeira autom.
					Bradesco Invest Facil
2.1.1.04.0001	1.1.1.02.0001		10/12/2020	166,30	PGTO EMPRESTIMO
					BB GIRO
1.1.1.02.0004	1.1.1.02.0001		12/12/2020	3.000,00	Antecipação a sócio
1.1.1.02.0001	1.1.1.02.0004		12/12/2020	3.000,00	Resgate de aplicação
					BB RF SIMPLES
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		14/12/2020	1.915,80	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 102538
					DELTA PLUS BRASIL
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		14/12/2020	1.408,00	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 2414

Total a Transportar - Débito: 121.499,16

Total a Transportar - Crédito: 121.499,16

1070

DIÁRIO GERAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ(MF): 38.398.257/0001-16

Período: de 01/12/2020 a 31/12/2020

N. Livro: 0001

Folha: 6

Total Transportado - Débito: 121.499,16

Total Transportado - Crédito: 121.499,16

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
					LUSA MOLD IND. COM.
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		14/12/2020	5.040,00	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 2413
					LUSA MOLD IND. COM.
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		15/12/2020	17.395,51	Resgate de aplicação
					Badesco Invest Facil
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		15/12/2020	3.613,90	Resgate de aplicação
					Bradesco Invest Facil
3.2.2.02.0010	1.1.1.02.0002		15/12/2020	866,01	Outras Despesas
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		15/12/2020	20.028,00	PGTO FORNECEDOR
					PREVEMAX IND. COM.
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002		15/12/2020	93,45	Débito c/c tarifa bancária
					Banco Bradesco
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002		15/12/2020	21,95	Débito c/c tarifa bancária
					Banco Bradesco
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		16/12/2020	5.486,00	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 3052
					IPE360 II COM. DE EQUIPAMENTOS
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		16/12/2020	20.101,00	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 52160
					PREVEMAX IND.COM. DE EMB.
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		16/12/2020	5.497,05	Resgate de aplicação
					Invest Facil Banco Bradesco
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		16/12/2020	5.486,00	PGTO FORNECEDOR
					IPE360 II COM. DE EQUIPAMENTOS
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002		16/12/2020	11,05	Débito c/c tarifa bancária
					Banco Bradesco
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		18/12/2020	963,36	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 1231
					LALAN DO BRASIL IMP. E COM.
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		18/12/2020	1.173,73	Resgate de aplicação
					Invest Facil
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0002		18/12/2020	210,00	Antecipação a sócio
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		18/12/2020	963,73	PGTO FORNECEDOR
					LALAN DO BRASIL IMPORTAÇÃO
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001		20/12/2020	3.540,00	PGTO FORNECEDOR
					PLASCONY IND. COM.
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0001		20/12/2020	5.040,00	Pgto Fornecedor
					LUSA MOLD IND. COM.
3.2.2.02.0012	1.1.1.02.0001		20/12/2020	600,00	PGTO CONTABILIDADE
					SEBASTIÃO FERREIRA NETO
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		21/12/2020	269,99	Resgate de aplicação
					Invest Facil
3.2.2.02.0011	1.1.1.02.0002		21/12/2020	269,99	Outras Despesas
2.1.1.04.0001	1.1.1.02.0001		21/12/2020	2.717,60	PGTO EMPRESTIMO
					BB GIRO
1.1.1.02.0001	1.1.2.01.0001		21/12/2020	7.200,00	RECEBIMENTO DE CLIENTES
					CONSORCIO METROPOLITANO
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		22/12/2020	2.773,15	Resgate de aplicação
					Invest Facil
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002		22/12/2020	11,05	Débito c/c tarifa bancária
					Banco Bradesco
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		22/12/2020	1.440,00	PGTO FORNECEDOR
					DELTA PLUS BRASIL
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		22/12/2020	412,90	Venda de mercadorias
					EMISSÃO DE NF 6
					PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		22/12/2020	1.322,10	Pgto Fornecedor
					Ipecred Securitizado
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		23/12/2020	1.395,00	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 103288
					DELTA PLUS BRASIL
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		23/12/2020	4.281,49	Resgate de aplicação
					Invest Facil

Total a Transportar - Débito: 239.723,17

Total a Transportar - Crédito: 239.723,17

DIÁRIO GERAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ(MF): 38.398.257/0001-16 Período: de 01/12/2020 a 31/12/2020

N. Livro: 0001
Folha: 7

Total Transportado - Débito: 239.723,17
Total Transportado - Crédito: 239.723,17

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
3.2.2.02.0011	1.1.1.02.0002		23/12/2020	15,00	Outras Despesas
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0002		23/12/2020	130,00	Antecipação a sócio
3.2.2.02.0015	1.1.1.02.0002		23/12/2020	154,95	Pgto Frete
					BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES
3.2.2.02.0015	1.1.1.02.0002		23/12/2020	183,99	Pgto frete
					TRANSJOI TRANSPORTES LTDA
3.2.2.02.0014	1.1.1.02.0002		23/12/2020	398,50	Outras Despesas
					E-LICITAÇÕES
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		23/12/2020	3.380,00	Pgto Fornecedor
					IPCRED SECURITIZADO
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0002		23/12/2020	11,05	Débito c/c tarifa bancária
					Banco Bradesco
3.2.2.02.0011	1.1.1.02.0002		23/12/2020	23,00	Outras Despesas
1.1.2.05.0002	1.1.1.02.0002		23/12/2020	130,00	Antecipação a sócio
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		24/12/2020	130,00	Resgate de aplicação
					Bradesco Invest Facil
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		28/12/2020	3.893,67	Venda de mercadorias
					EMISSAO DE NF 7
					UN. FEDERAL DE JUIZ DE FORA
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		28/12/2020	2.245,70	Venda de mercadorias
					EMISSÃO DE NF 8
					PREFEITURA MUNIC. DE TUPASSI
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		28/12/2020	204,00	Venda de mercadorias
					EMISSAO DE NF 9
					PREFEITURA MUNIC. DE TUPASSI
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		28/12/2020	612,00	Venda de mercadorias
					EMISSAO DE NF 10
					PREFEITURA MUNIC. DE TUPASSI
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		28/12/2020	3.126,10	Resgate de aplicação
					Bradesco Invest Facil
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		28/12/2020	1.788,85	Pgto Fornecedor
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		28/12/2020	1.287,25	Pgto fornecedor
3.2.2.02.0011	1.1.1.02.0002		28/12/2020	50,00	Outras Despesas
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		29/12/2020	1.788,85	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 211534
					GRUPO BALLKE MAGAZINE
1.1.3.02.0001	2.1.1.01.0001		29/12/2020	1.287,25	Compras mercadorias p/ revenda
					NF 211.717
					GRUPO BALLKE MAGAZINE MEDICA
1.1.2.01.0001	3.1.1.01.0002		29/12/2020	9.533,70	Venda de mercadorias
					EMSSAO DE NF 11
					UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		29/12/2020	5.091,97	Resgate de aplicação
					Bradesco Invest Facil
3.2.2.02.0012	1.1.1.02.0002		29/12/2020	180,00	Pgto honorários
					Sebastião Ferreira Neto
2.1.1.03.0009			29/12/2020	271,79	Pgto DAS simples nacional
					Faturamento 11.2020
3.3.1.02.0001			29/12/2020	7,18	Multa atraso
	1.1.1.02.0002		29/12/2020	278,97	Pgto DAS simples nacional
					Faturamento 11.2020
3.2.2.02.0015	1.1.1.02.0002		29/12/2020	480,00	Pgto despesa c/ transporte
					Atual Carga Transportes Ltda
2.1.1.01.0001	1.1.1.02.0002		29/12/2020	4.128,00	Pgto fornecedor
					AVANT CONFECÇÃO E COMERCIO
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		30/12/2020	300,00	Resgate de aplicação
					Invest Facil
3.2.2.02.0011	1.1.1.02.0002		30/12/2020	300,00	Outras Despesas
1.1.1.02.0002	1.1.1.02.0003		31/12/2020	600,00	Resgate de aplicação
					Invest Facil
3.2.2.02.0011	1.1.1.02.0002		31/12/2020	600,00	Outras Despesas
3.3.1.02.0004	1.1.1.02.0001		31/12/2020	68,17	Débito c/c tarifa bancária
					Banco do Brasil

Total a Transportar - Débito: 282.134,14
Total a Transportar - Crédito: 282.134,14

DIÁRIO GERAL

PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ(MF): 38.398.257/0001-16 Período: de 01/12/2020 a 31/12/2020

N. Livro: 0001
Folha: 8

Total Transportado - Débito: 282.134,14
Total Transportado - Crédito: 282.134,14

Débito	Crédito	Num. Docto	Dt Lanc.	Valor	Histórico
3.2.2.03.0001	2.1.1.03.0009		31/12/2020	446,20	Simples nacional
					Faturamento 12.2020
3.1.2.01.0006	1.1.3.02.0001		31/12/2020	6.177,00	Custo Mercadoria Vendida
3.1.1.01.0002	5.1.1.01.0003		31/12/2020	27.196,97	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.2.2.02.0008		31/12/2020	88,05	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.2.2.02.0010		31/12/2020	866,01	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.2.2.02.0011		31/12/2020	1.257,99	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.2.2.02.0012		31/12/2020	790,00	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.2.2.02.0014		31/12/2020	398,50	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.2.2.02.0015		31/12/2020	818,94	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.2.2.03.0001		31/12/2020	717,99	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.3.1.02.0001		31/12/2020	7,18	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.3.1.02.0004		31/12/2020	485,87	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	3.1.2.01.0006		31/12/2020	6.177,00	Apuração Resultado Exercicio
5.1.1.01.0003	2.3.4.01.0001		31/12/2020	15.589,44	Apuração Resultado Exercicio
					Lucro do exercício atual
2.3.4.01.0001	1.1.2.05.0002		31/12/2020	6.653,00	Apuração Resultado Exercicio
					Lucros pagos
					Pamela Guerke Lopes

Total Geral - Débito: 349.804,28
Total Geral - Crédito: 349.804,28

Balanço Patrimonial de 01/09/2020 a 31/12/2020

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA **Folha:** 9

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990

Descrição	Valor (2020)	Valor (2019)
Ativo	152949,74	0,00
Ativo circulante	152949,74	0,00
Disponível	88211,93	0,00
Caixa	81500,00	0,00
Caixa geral	81500,00	0,00
Bancos conta movimento	6711,93	0,00
Banco do Brasil S/A	2914,23	0,00
Banco Bradesco S/A	1,00	0,00
Banco Bradesco Invest Facil	804,58	0,00
Banco do Brasil RF Simples	2992,12	0,00
Créditos	21089,55	0,00
Fornecedores a receber	19996,97	0,00
Clientes a receber	19996,97	0,00
Garantias e Caução	494,91	0,00
Caução	494,91	0,00
Quotas de Consorcios	597,67	0,00
Consórcio Bradesco	597,67	0,00
Estoques	43648,26	0,00
Estoques de Produtos	43648,26	0,00
Mercadorias p/ revenda	43648,26	0,00
Passivo	152949,74	0,00
Passivo circulante	64013,30	0,00
Obrigações de Curto Prazo	64013,30	0,00
Fornecedores	(26025,03)	0,00
Fornecedores nacionais	-26025,03	0,00
Impostos a Recolher	446,20	0,00
Simples Nacional a Recolher	446,20	0,00
Bancos e Credores a pagar	89592,13	0,00
Banco do Brasil S/A	20562,13	0,00
Banco Bradesco S/A	50000,00	0,00
Sandro Edson Lopes	14030,00	0,00
Julio Cesar de Carvalho Lopes	5000,00	0,00
Patrimônio líquido	88936,44	0,00
Capital Realizado	80000,00	0,00
Capital social subscrito	80000,00	0,00
Capital integralizado	80000,00	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	8936,44	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	8936,44	0,00
Lucros e Prejuízos Acumulados	8936,44	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTE BALANÇO PATRIMONIAL, ENCERRADO EM 31/12/2020, NA IMPORTÂNCIA DE R$

Balanço Patrimonial de 01/09/2020 a 31/12/2020

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA **Folha:** 10

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990

152.949,74 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

PAMELA GUERKE LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7

SEBASTIÃO FERRREIRA NETO
C.R.C. 028304
CPF: 493.216.339-87
CONTADOR

Demonstração de Resultado de 01/09/2020 a 31/12/2020

Razão Social: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 Inscrição Estadual: 9086099990

Folha: 11

DESCRIÇÃO	VALOR (2020)	VALOR (2019)
Resultado operacional	15589,44 C	0,00
Receita operacional	21019,97 C	0,00
Resultado com vendas	27196,97 C	0,00
Receita bruta de vendas	27196,97 C	0,00
Vendas de mercadorias	27196,97 C	0,00
Deduções das vendas	6177,00 D	0,00
Impostos incidentes s/vendas	6177,00 D	0,00
Custo Mercadoria Vendida	6177,00 D	0,00
Custos e despesas operacionais	4937,48 D	0,00
Desp. administrativas/vendas	4937,48 D	0,00
Outras desp.administr./vendas	4219,49 D	0,00
Seguros	88,05 D	0,00
Material de escritório	866,01 D	0,00
Outras Despesas	1257,99 D	0,00
Contabilidade / RH	790,00 D	0,00
Software e sistemas	398,50 D	0,00
Fretes	818,94 D	0,00
Impostos e taxas	717,99 D	0,00
Simples Nacional	717,99 D	0,00
Resultado financeiro líquido	493,05 D	0,00
Receitas/despesas financeiras	493,05 D	0,00
Despesas financeiras	493,05 D	0,00
Juros pagos ou incorridos	7,18 D	0,00
Comissões e despesas bancárias	485,87 D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESTA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO, ENCERRADA EM 31/12/2020, COM UM LUCRO DE R$ 15.589,44 (QUINZE MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Demonstração de Resultado de 01/09/2020 a 31/12/2020

Razão Social: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 Inscrição Estadual: 9086099990

Folha: 12

DESCRIÇÃO	VALOR (2020)	VALOR (2019)

PAMELA GUERKE LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 14.390.504-7
CPF: 122.634.579-41

SEBASTIÃO FERRREIRA NETO
C.R.C. 028304
CONTADOR
CPF: 493.216.339-87

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990
Data: 04/06/2021 **Folha:** 13

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
1. . . .	Ativo	Patrimonial	1
1.1. . .	Ativo circulante	Patrimonial	2
1.1.1. .	Disponível	Patrimonial	3
1.1.1.01.	Caixa	Patrimonial	4
1.1.1.01.0001	Caixa geral	Patrimonial	5
1.1.1.02.	Bancos conta movimento	Patrimonial	6
1.1.1.02.0001	Banco do Brasil S/A	Patrimonial	7
1.1.1.02.0002	Banco Bradesco S/A	Patrimonial	314
1.1.1.02.0003	Banco Bradesco Invest Facil	Patrimonial	316
1.1.1.02.0004	Banco do Brasil RF Simples	Patrimonial	320
1.1.1.02.0005	Banco do Brasil Giro	Patrimonial	321
1.1.2. .	Créditos	Patrimonial	8
1.1.2.01.	Fornecedores a receber	Patrimonial	9
1.1.2.01.0001	Clientes a receber	Patrimonial	10
1.1.2.02.	Garantias e Caução	Patrimonial	13
1.1.2.02.0001	Caução	Patrimonial	14
1.1.2.03.	Quotas de Consorcios	Patrimonial	15
1.1.2.03.0001	Consórcio Bradesco	Patrimonial	16
1.1.2.04.	Adiantamento a Fornecedore	Patrimonial	17
1.1.2.04.0001	Fornecedores nacionais	Patrimonial	18
1.1.2.05.	Adiantamentos	Patrimonial	21
1.1.2.05.0001	Adiantamentos de salários	Patrimonial	22
1.1.2.05.0002	Adiantamento a sócio	Patrimonial	23
1.1.2.05.0003	Empréstimos a Funcionários	Patrimonial	273
1.1.2.06.	Impostos a Recuperar	Patrimonial	270
1.1.2.06.0001	ICMS a Compensar	Patrimonial	271
1.1.2.06.0002	IPI a Compensar	Patrimonial	272
1.1.2.06.0003	IRRF a Recuperar	Patrimonial	274
1.1.3. .	Estoques	Patrimonial	25
1.1.3.01.	Estoques de Materiais	Patrimonial	26
1.1.3.01.0001	Produtos acabados	Patrimonial	27
1.1.3.01.0002	Matérias-primas	Patrimonial	28
1.1.3.01.0004	Produtos em processo	Patrimonial	30
1.1.3.02.	Estoques de Produtos	Patrimonial	275
1.1.3.02.0001	Mercadorias p/ revenda	Patrimonial	276
1.1.4. .	Despesas do Exercício Segui	Patrimonial	31
1.1.4.01.	Seguros a Apropriar	Patrimonial	32
1.1.4.01.0001	Prêmios de seguros a apropri	Patrimonial	33
1.1.4.01.0002	Assinat.periódicas a apropriar	Patrimonial	34
1.1.4.01.0003	Enc. financeiros a apropriar	Patrimonial	35
1.2. . .	Não Circulante	Patrimonial	36

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990
Data: 04/06/2021 **Folha:** 14

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
1.2.1. .	Realizável a Longo Prazo	Patrimonial	37
1.2.1.01.	Investimentos a Longo Prazo	Patrimonial	38
1.2.1.01.0001	Empréstimos compul. Eletrob	Patrimonial	39
1.2.1.02.	Débitos de Pessoas Ligadas	Patrimonial	40
1.2.1.02.0001	Sócio fulano	Patrimonial	41
1.2.1.02.0002	Empresa....	Patrimonial	277
1.2.2. .	Investimentos	Patrimonial	254
1.2.2.01.	Participações Societárias	Patrimonial	255
1.2.2.01.0001	Finor	Patrimonial	256
1.2.2.01.0002	Finam	Patrimonial	257
1.2.3. .	Imobilizado	Patrimonial	258
..2.3.01.	Imóveis	Patrimonial	259
1.2.3.01.0001	Terreno p/ futuras instalação	Patrimonial	260
1.2.3.01.0002	Terrenos	Patrimonial	261
1.2.3.01.0003	Máquinas e equipamentos	Patrimonial	265
1.2.3.02.	Instalações	Patrimonial	262
1.2.3.02.0001	Edifícios e construções	Patrimonial	263
1.2.3.02.0002	Direitos de uso telefones	Patrimonial	267
1.2.3.03.	Móveis e Utensílios	Patrimonial	264
1.2.3.03.0001	Móveis e utensílios	Patrimonial	266
1.2.3.04.	Veículos	Patrimonial	268
1.2.3.04.0001	Veículos	Patrimonial	269
1.2.3.05.	Depreciação Acumulada	Patrimonial	278
1.2.3.05.0001	Deprec.acum.edifícios/constr.	Patrimonial	279
1.2.3.05.0002	Deprec.acum.máquinas/equi	Patrimonial	280
1.2.3.05.0003	Deprec.acum.móveis/utensíli	Patrimonial	281
..2.3.05.0004	Deprec.acum.de veículos	Patrimonial	282
1.2.4. .	Intangível	Patrimonial	283
1.2.4.01.	Marcas e Patentes	Patrimonial	284
1.2.4.02.	Direitos Autorais	Patrimonial	285
1.2.4.03.	Fundo de Comércio Adquirid	Patrimonial	286
1.2.4.05.	Amortização do Intangível	Patrimonial	287
2. . . .	Passivo	Patrimonial	71
2.1. . .	Passivo circulante	Patrimonial	72
2.1.1. .	Obrigações de Curto Prazo	Patrimonial	73
2.1.1.01.	Fornecedores	Patrimonial	74
2.1.1.01.0001	Fornecedores nacionais	Patrimonial	75
2.1.1.02.	Obrig. Trabalhistas e Sociais	Patrimonial	76
2.1.1.02.0001	Salários e ordenados a pagar	Patrimonial	77
2.1.1.02.0002	Férias a Pagar	Patrimonial	289
2.1.1.02.0003	Pró-Labore a pagar	Patrimonial	290

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990

Data: 04/06/2021 **Folha:** 15

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
2.1.1.02.0004	Rescisões Contratro a Pagar	Patrimonial	291
2.1.1.02.0005	Provisões p/ Férias Encargo	Patrimonial	307
2.1.1.02.0006	Provisões p/ 13º Salário	Patrimonial	308
2.1.1.02.0007	INSS a Recolher	Patrimonial	311
2.1.1.02.0008	FGTS a Recolher	Patrimonial	312
2.1.1.02.0009	Contr. Sindical/Assist. a Rec.	Patrimonial	313
2.1.1.03.	Impostos a Recolher	Patrimonial	292
2.1.1.03.0001	ICMS a Recolher	Patrimonial	293
2.1.1.03.0002	IPI a Recolher	Patrimonial	294
2.1.1.03.0003	PIS a Recolher	Patrimonial	295
2.1.1.03.0004	COFINS a Recolher	Patrimonial	296
.1.1.03.0005	ISS a Recolher	Patrimonial	297
2.1.1.03.0006	Contribuição Social a Recolh	Patrimonial	298
2.1.1.03.0007	IRRF a Recolher	Patrimonial	299
2.1.1.03.0008	Imposto de Renda a Recolhe	Patrimonial	300
2.1.1.03.0009	Simples Nacional a Recolher	Patrimonial	301
2.1.1.03.0010	Provisão p/ Imposto de Rend	Patrimonial	309
2.1.1.03.0011	Provisão p/Contribuição Soci	Patrimonial	310
2.1.1.04.	Bancos e Credores a pagar	Patrimonial	317
2.1.1.04.0001	Banco do Brasil S/A	Patrimonial	318
2.1.1.04.0002	Banco Bradesco S/A	Patrimonial	319
2.1.1.04.0003	Sandro Edson Lopes	Patrimonial	324
2.1.1.04.0004	Julio Cesar de Carvalho Lope	Patrimonial	325
2.2. . .	Não Circulante	Patrimonial	114
2.2.1. .	Obrigações a Longo Prazo	Patrimonial	115
2.2.1.01.	Financiamentos	Patrimonial	116
..2.1.01.0001	Banco ...	Patrimonial	117
2.3. . .	Patrimônio líquido	Patrimonial	120
2.3.1. .	Capital Realizado	Patrimonial	121
2.3.1.01.	Capital social subscrito	Patrimonial	122
2.3.1.01.0001	Capital integralizado	Patrimonial	123
2.3.1.02.	Capital Social a Realizar	Patrimonial	124
2.3.1.02.0001	Capital Social a Realizar	Patrimonial	125
2.3.2. .	Reservas	Patrimonial	126
2.3.2.01.	Reservas de Capital	Patrimonial	127
2.3.2.01.0001	Reservas p/contingências	Patrimonial	128
2.3.2.02.	Reservas de Lucros	Patrimonial	129
2.3.2.02.0001	Reserva Legal	Patrimonial	130
2.3.2.02.0002	Reserva Estatutária	Patrimonial	131
2.3.3. .	Ajustes Avaliação Patrimonial	Patrimonial	302
2.3.3.01.	Ajustes às Normas Int. de Co	Patrimonial	303

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA

CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990

Data: 04/06/2021 **Folha:** 16

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
2.3.4. .	Lucros e Prejuízos Acumulad	Patrimonial	304
2.3.4.01.	Lucros e Prejuízos Acumulad	Patrimonial	305
2.3.4.01.0001	Lucros e Prejuízos Acumulad	Patrimonial	306
3. . . .	Resultado operacional	Resultado	133
3.1. . .	Receita operacional	Resultado	134
3.1.1. .	Resultado com vendas	Resultado	135
3.1.1.01.	Receita bruta de vendas	Resultado	136
3.1.1.01.0001	Vendas de produtos	Resultado	137
3.1.1.01.0002	Vendas de mercadorias	Resultado	138
3.1.1.01.0003	Vendas de serviços	Resultado	139
3.1.2. .	Deduções das vendas	Resultado	140
.1.2.01.	Impostos incidentes s/vendas	Resultado	141
3.1.2.01.0001	I.C.M.S. s/ vendas	Resultado	142
3.1.2.01.0002	I.P.I. s/ vendas	Resultado	143
3.1.2.01.0003	COFINS s/ vendas	Resultado	144
3.1.2.01.0004	PIS s/ vendas	Resultado	145
3.1.2.01.0005	I.S.S.Q.N. s/ vendas	Resultado	146
3.1.2.01.0006	Custo Mercadoria Vendida	Resultado	326
3.1.2.02.	Devoluções e cancelamentos	Resultado	147
3.1.2.02.0001	Devoluções de produtos	Resultado	148
3.1.2.02.0002	Devoluções de mercadorias	Resultado	149
3.1.3. .	Outras receitas operacionais	Resultado	150
3.1.3.01.	Receitas extraordinárias	Resultado	151
3.1.3.01.0001	Dividendos recebidos	Resultado	152
3.1.3.01.0002	Recuperação de despesas	Resultado	153
3.2. . .	Custos e despesas operacion	Resultado	154
.2.1. .	Custo de produção	Resultado	155
3.2.1.01.	Materiais aplicados	Resultado	156
3.2.1.01.0001	Matéria prima	Resultado	157
3.2.1.01.0002	Material de embalagem	Resultado	158
3.2.1.02.	Despesas c/ pessoal produçã	Resultado	159
3.2.1.02.0001	Salários e ordenados	Resultado	160
3.2.1.02.0002	Horas extras	Resultado	161
3.2.1.02.0003	13° salário	Resultado	162
3.2.1.02.0004	Férias e abono	Resultado	163
3.2.1.02.0005	I.N.S.S.	Resultado	164
3.2.1.02.0006	F.G.T.S.	Resultado	165
3.2.1.02.0007	Adicionais	Resultado	166
3.2.1.02.0008	Indenizações	Resultado	167
3.2.1.02.0009	Vale transporte	Resultado	168
3.2.1.03.	Outros custos de produção	Resultado	169

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990
Data: 04/06/2021 **Folha:** 17

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.2.1.03.0001	Energia elétrica	Resultado	170
3.2.1.03.0002	Água	Resultado	171
3.2.1.03.0003	Serviços profiss.de terceiros	Resultado	173
3.2.1.03.0004	Fretes e carretos	Resultado	174
3.2.1.03.0005	Manutenções e reparos	Resultado	175
3.2.1.03.0006	Aluguéis	Resultado	176
3.2.1.03.0007	Combustíveis e lubrificantes	Resultado	177
3.2.1.03.0008	Materiais diversos de uso	Resultado	178
3.2.1.03.0009	Depreciações e amortizações	Resultado	179
3.2.1.04.	Transferências	Resultado	180
3.2.1.04.0001	Transferência p/estoque prod	Resultado	181
2.2. .	Desp. administrativas/vendas	Resultado	182
3.2.2.01.	Despesas c/pessoal	Resultado	183
3.2.2.01.0001	Salários e ordenados	Resultado	184
3.2.2.01.0002	Pro-labore	Resultado	185
3.2.2.01.0003	Horas extras	Resultado	186
3.2.2.01.0004	13º salário	Resultado	187
3.2.2.01.0005	Férias e abono	Resultado	188
3.2.2.01.0006	I.N.S.S.	Resultado	189
3.2.2.01.0007	F.G.T.S.	Resultado	190
3.2.2.01.0008	Indenizações	Resultado	191
3.2.2.02.	Outras desp.administr./venda	Resultado	192
3.2.2.02.0001	Aluguéis e condomínios	Resultado	193
3.2.2.02.0002	Depreciações e amortizações	Resultado	194
3.2.2.02.0003	Certificado digital	Resultado	195
3.2.2.02.0004	Energia elétrica	Resultado	196
.2.2.02.0005	Água	Resultado	197
3.2.2.02.0006	Telefone	Resultado	199
3.2.2.02.0007	Correios e malotes	Resultado	200
3.2.2.02.0008	Seguros	Resultado	201
3.2.2.02.0009	Comissões	Resultado	202
3.2.2.02.0010	Material de escritório	Resultado	203
3.2.2.02.0011	Outras Despesas	Resultado	204
3.2.2.02.0012	Contabilidade / RH	Resultado	205
3.2.2.02.0013	Cartorárias,legais e judiciais	Resultado	206
3.2.2.02.0014	Software e sistemas	Resultado	207
3.2.2.02.0015	Fretes	Resultado	208
3.2.2.03.	Impostos e taxas	Resultado	209
3.2.2.03.0001	Simples Nacional	Resultado	210
3.2.2.03.0002	Impostos e taxas municipais	Resultado	211
3.2.2.03.0003	Emolumentos e taxas diversa	Resultado	212

Plano de Contas

Empresa: PGSA COMERCIAL LTDA
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16 **Inscrição Estadual:** 9086099990
Data: 04/06/2021 **Folha:** 18

Conta	Descrição	Tipo Conta	Cod. Red.
3.3. . .	Resultado financeiro líquido	Resultado	213
3.3.1. .	Receitas/despesas financeira	Resultado	214
3.3.1.01.	Receitas financeiras	Resultado	215
3.3.1.01.0001	Descontos obtidos	Resultado	216
3.3.1.01.0002	Juros recebidos ou auferidos	Resultado	217
3.3.1.01.0003	Rendim.de aplic.financeiras	Resultado	218
3.3.1.02.	Despesas financeiras	Resultado	219
3.3.1.02.0001	Juros pagos ou incorridos	Resultado	220
3.3.1.02.0002	Descontos concedidos	Resultado	221
3.3.1.02.0003	Imp.s/operações financeiras	Resultado	222
3.3.1.02.0004	Comissões e despesas banc	Resultado	223
.3.1.02.0005	C.P.M.F.	Resultado	224
3.3.2. .	Variações monetárias	Resultado	225
3.3.2.01.	Variações de créditos	Resultado	226
3.3.2.01.0001	Variação cambial ativa	Resultado	227
3.3.2.01.0002	Variação monetária ativa	Resultado	228
3.3.2.02.	Variações de obrigações	Resultado	229
3.3.2.02.0001	Variação cambial passiva	Resultado	230
3.3.2.02.0002	Variação monetária passiva	Resultado	231
4. . . .	Resultado não operacional	Resultado	232
4.1. . .	Desp./receita não operaciona	Resultado	233
4.1.1. .	Resultado c/corr.monet.balan	Resultado	234
4.1.1.01.	Receita de corr.monet.balanç	Resultado	235
4.1.1.01.0001	Corr.monet.do permanente	Resultado	236
4.1.1.01.0002	Corr.monet.de prejuízos	Resultado	237
4.1.1.02.	Despesa de corr.monet.balan	Resultado	238
.1.1.02.0001	Corr.monet.de depreciações	Resultado	239
4.1.1.02.0002	Corr.monet.de cap.e reservas	Resultado	240
4.1.1.02.0003	Corr.monet.de lucros	Resultado	241
4.1.2. .	Outras rec./desp.não operac.	Resultado	242
4.1.2.01.	Outras receitas não operacio	Resultado	243
4.1.2.01.0001	Ganhos na alienação perman	Resultado	244
4.1.2.02.	Outras desp.não operacionai	Resultado	245
4.1.2.02.0001	Perdas na alienação perman	Resultado	246
5. . . .	Contas transitórias	Transitória	247
5.1. . .	Contas transitórias	Transitória	248
5.1.1. .	Contas de apurações	Transitória	249
5.1.1.01.	Contas de apurações	Transitória	250
5.1.1.01.0001	Custo dos produtos vendidos	Transitória	251
5.1.1.01.0002	Custo da produção	Transitória	252
5.1.1.01.0003	Resultado do período	Transitória	253

PGSA COMERCIAL LTDA FOLHA 19

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2020

NOTA 1 - CONSTITUIÇÃO E FINALIDADE

A empresa PGSA COMERCIAL LTDA, com sede na Av das Indústrias, 680 - bairro CIC, CEP: 81810-000, na cidade de Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ/MF número 38.398.257/0001-16, desde 09/09/2020, é uma empresa de pequeno porte quem tem como sua atividade principal o comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e como atividades secundárias o comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comercio varejista de construção em geral, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de armarinho, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, comercio varejista de artigos de papelaria, comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios e comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) As demonstrações contábeis são elaboradas nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Lei nº 11.638/08 e no que for aplicável a Resolução CFC nº 1.159/09.

b) As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.

c) O regime adotado foi o de competência.

d) O ativo não circulante está registrado pelo custo de aquisição, acrescidos das aquisições ocorridas até o encerramento do balanço patrimonial.

e) As receitas da entidade são registradas mediante documento hábil, entre eles: notas fiscais, recibos, avisos bancários, entre outros, as despesas necessárias à manutenção das atividades são registradas pelo regime de competência.

NOTA 3 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa obteve em 2020 lucro de R$ 15.589,44 (quinze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) sendo distribuído o valor de R$ 6.653,00 (seis mil seiscentos e cinquenta e três reais) a empresária Pamela Guerke Lopes a título de lucros.

TOTAL DAS RECEITAS	R$ 27.196,97
TOTAL DAS RECEITAS FINACEIRAS	R$ 0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ 6.177,00
TOTAL DAS DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 493.05
TOTAL DAS DESPESAS	R$ 4.937,48
TOTAL RECEITAS (-) DESPESAS	R$ 15.589,44

PGSA COMERCIAL LTDA FOLHA 20

NOTAS EXPLICATIVAS

Curitiba, 31/12/2020

PAMELA GUERKE LOPES
CPF.464.156.029-34
Sócio Administrador

SEBASTIAO FERREIRA NETO
CRC.PR-028304/0-5
Contador

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO

CONTEM O PRESENTE LIVRO 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS AUTOMATICAMENTE DE Nº 00001 A Nº 00021, QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO Nº 00001 (UM) DAS OPERACOES COMPREENDIDAS NO PERIODO DE 01/09/2020 a 31/12/2020, DA FIRMA.

FIRMA: PGSA COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: DAS INDUSTRIAS, 680
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CIDADE: CURITIBA
ESTADO: PR
CEP 81170210
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9086099990
CNPJ (MF): 38.398.257/0001-16
DATA ARQUIVAMENTO DOS ARQUIVOS CONSTITUTIVOS: 09/09/2020
REG. JUNTA COMERCIAL Nº 41209504998 EM 09/09/2020
Nº. IDENT. REG. EMPRESAS (NIRE): 41209504998

DECLARAMOS SOB PENA DE RESPONSABILIDADE QUE FORAM ESCRITURADAS AS FOLHAS DE Nº 00001 A Nº 00021 DE ACORDO COM A IN/DREI 11/2013, DO DNRC BAIXADA PELO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO QUE AUTORIZA A ESCRITURACAO MERCANTIL PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO ELETRONICO.

CURITIBA, 31/12/2020

PAMELA GUERKE LOPES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 122.634.579-41
RG : 14.390.504-7

SEBASTIÃO FERRREIRA NETO
CONTADOR
CRC: 028304
CPF: 493.216.339-87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PGSA COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
12263457941	PAMELA GUERKE LOPES
49321633987	SEBASTIAO FERREIRA NETO

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2021 10:53:42 SOB Nº 20206451296.
PROTOCOLO: 206451296 DE 19/10/2020. NIRE: 41209504998.
PGSA COMERCIAL LTDA

Marcio Antonio Prudente
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/06/2021

1087

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Marcio Antonio Prudente, sob a autenticidade n° 12104187407 em 15/06/2021, protocolo 206451296. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PGSA COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41209504998
CNPJ:	38398257000116
Munícipio:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/09/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
12263457941	PAMELA GUERKE LOPES	
49321633987	SEBASTIÃO FERREIRA NETO	PR28304-O5

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/06/2021 10:53:47 SOB N° 20206451296.
PROTOCOLO: 206451296 DE 19/10/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104187407. NIRE: 41209504998.
PGSA COMERCIAL LTDA

Marcio Antonio Prudente
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 15/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SEBASTIAO FERREIRA NETO
REGISTRO.....	: PR-028304/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 493.216.339-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 20/06/2021 as 18:56:54.
Válido até: 18/09/2021.
Código de Controle: 422119.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

BALANÇO PATRIMONIAL

Para fins de habilitação, as ME, EPP e MEI, ficam dispensada da apresentação do BALANÇO PATRIMONIAL, nos termos do que preconiza o **art. 3º, do Decreto Federal nº 8538/15.**

Art. 3º Na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, **não será exigida** da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Vitória da Conquista, 07 de junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº: 38.398.257/0001-16 estabelecida na R JOSE ZALESKI, 1458 CASA 01 COND. VERDE PERA I CEP: 81.312-110 CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA PR-, nos atendeu de forma satisfatória com o **Fornecimento de Materiais de EPI, conforme tabela abaixo**, com qualidade e eficiência nos prazos determinados, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lote Nº.	Lote	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / MARCA	U.F.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	3.1	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA; nas cores amarelas antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Possui alta resistência química. A borracha nitrílica oferece maior resistência à abrasão e higienização. Seu formato anatômico e sua espessura conferem alto nível de sensibilidade. Esta sensibilidade proporciona processos mais seguros e ágeis. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. Tam. M MARCA: SUPER SAFETY	PARES	100	R$ 3,16	R$ 316,00
4	4.1	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA; nas cores amarelas antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Possui alta resistência química. A borracha nitrílica oferece maior resistência à abrasão e higienização. Seu formato anatômico e sua espessura conferem alto nível de sensibilidade. Esta sensibilidade proporciona processos mais seguros e ágeis. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. Tam. G MARCA: SUPER SAFETY	PARES	100	R$ 3,16	R$ 316,00
5	5.1	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA; nas cores azuis antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Possui alta resistência química. A borracha nitrílica oferece maior resistência à abrasão e higienização. Seu formato anatômico e sua espessura conferem alto nível de sensibilidade. Esta sensibilidade proporciona processos mais seguros e ágeis. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. Tam. M MARCA: SUPER SAFETY	PARES	100	R$ 3,16	R$ 316,00

6	6.1	LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA; nas cores azuis antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Possui alta resistência química. A borracha nitrílica oferece maior resistência à abrasão e higienização. Seu formato anatômico e sua espessura conferem alto nível de sensibilidade. Esta sensibilidade proporciona processos mais seguros e ágeis. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. Tam. G MARCA: SUPER SAFETY	**PARES**	**100**	**R$ 3,60**	**R$ 360,00**
12	12.1	LUVA DE SEGURANÇA. Tricotada em poliéster, revestida em borracha natural na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, palma antiderrapante com acabamento corrugado e punho tricotado em poliéster. Tam M. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. MARCA: SUPER SAFETY	**PARES**	**50**	**R$ 11,83**	**R$ 591,50**
13	13.1	LUVA DE SEGURANÇA. Tricotada em poliéster, revestida em borracha natural na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, palma antiderrapante com acabamento corrugado e punho tricotado em poliéster. Tam G. Deve possuir Certificado de Aprovação CA. MARCA: SUPER SAFETY	**PARES**	**50**	**R$ 11,83**	**R$ 519,50**
23	23.1	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL. Classe N95, modelo dobrável, Sem Válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático,TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador. Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Embalado individualmente. Deve possuir Certificado de Aprovação. MARCA: SUPER SAFETY	**UND**	**150**	**R$ 4,39**	**R$ 658,50**
24	24.1	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL. Classe PFF1 (s), modelo dobrável, com Válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação e elásticos de látex com regulador. Oferece proteção contra poeiras, névoas não oleosas e fumos. Embalado individualmente. Deve possuir Certificado de Aprovação. MARCA: SUPER SAFETY	**UND**	**150**	**R$ 4,40**	**R$ 660,00**
					VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA	**R$ 3.809,50**

RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

CNPJ: 15.329.734/0001-96

Cledson Pinto Santos
Gerente de Compras
Fundação Pública de Saúde de Vit. da Conquista / FSVC

Cledson P. Santos
Gerente de Compras FSVC
Matricula: 219

Diogo Gomes de Azevedo Feitosa
Diretor Geral
Fundação Pública de Saúde de Vit. da Conquista / FSVC

Diogo Gomes de Azevedo Feitosa
Diretor Geral
CRA - BA Nº 15289
Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC

unipampa Universidade Federal do Pampa
Campus Uruguaiana

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada, ATESTO nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa PGSA COMERCIAL LTDA, CNPJ N.º 38.398.257/0001-16 estabelecida à Rua José Saleski, 1458 - Casa 01 - Cidade Industrial - Curitiba - PR, é uma de nossas fornecedoras de materiais médico-hospitalares, tratando-se de empresa idônea, que cumpriu a contento seus compromissos referentes ao empenho 2020NE801847 desta Instituição, não constando nada que a desabone a este ATESTANTE.

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Uruguaiana, 02 de junho de 2021.

Rafael Exterckötter Tjäder
SIAPE 1554870
Administrador

1093

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Pampa

NOTA DE EMPENHO

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 11Dez20 NUMERO: 2020NE801847
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 154359/26266 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CNPJ : 09341233/0001-22 FONE: 53 3240-5400
ENDERECO : RUA GENERAL OSORIO, 900 CENTRO
MUNICIPIO : 8531 - BAGE UF: RS CEP: 96400-100

CREDOR : 38398257/0001-16 - PGSA COMERCIAL LTDA
ENDERECO : JOSE ZALESKI 1458 CASA 01 CIDADE INDUSTRIAL
MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81312-110
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO P/ URUGUAIANA, SE 198/2020, PROC. 23100.01784 3/2020-74, ENDEREÇO DE ENTREGA: BR 472, KM 585 - SAÍDA PARA BARRA DO QUARAÍ, BAIRRO RURAL, URUGUAIANA/RS, CEP: 97500-701 - TED 9833, TRANSF. 1AABSP PROC O

CLASS : 1 26101 123645013219V0001 176554 8142261010 339030 150294 MSS25G19HUN
TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 23100016648202027
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.: TED 9833 (1AABSP)

VALOR ORIGINAL : 14.490,00
QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 36 -MATERIAL HOSPITALAR
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1.000 VALOR UNITARIO: 14,49
VALOR DO SEQ. : 14.490,00

1000,00000 Embalagem 100,00 UN
TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100 POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* SEM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX
MARCA: Prevemax ITEM DO PROCESSO: 00009 ITEM DE MATERIAL: 000428621

T O T A L : 14.490,00

FERNANDO MUNHOZ SILVEIRA
ORDENADOR

GELSA MARA NASCIMENTO
GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente por **GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA, Gestora Financeira**, em 11/12/2020, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

Assinado eletronicamente por **FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA, Pró-Reitor de Administração**, em 11/12/2020, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425520** e o código CRC **0D4287E3**.

FUNDAÇÃO
DELFIM MENDES SILVEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.398.257/0001-16**, estabelecida na Avenida das Indústrias, nº 680, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná – CEP: **81.170-210**, forneceu os materiais abaixo relacionados à **FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA**, CNPJ nº **03.703.102/0002-42**, estabelecida na Rua Lobo da Costa, nº 447, bairro Centro, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul – CEP: 96.010-150, tendo atendido ao nosso pedido dentro do prazo solicitado, portanto, atestamos que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	QUANTIDADE
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ: LUVA PARA PROCEDIMENTO 100% DE POLÍMERO DE NITRILO SINTÉTICO, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, 100% ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA COM PUNHO COM REBORDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO P.**	30
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ: LUVA PARA PROCEDIMENTO 100% DE POLÍMERO DE NITRILO SINTÉTICO, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, 100% ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA COM PUNHO COM REBORDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO M.**	30
LUVA NITRÍLICA SEM PÓ: LUVA PARA PROCEDIMENTO 100% DE POLÍMERO DE NITRILO SINTÉTICO, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, 100% ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA COM PUNHO COM REBORDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO G.**	30
LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, LIVRE DE PÓ E HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO P**.	30
LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, LIVRE DE PÓ E HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO M**.	30
LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX NATURAL, LIVRE DE PÓ E HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES, **TAMANHO G**.	30
MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, MATERIAL MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROTÁTICO, TIPO CORREIRA CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO. TAMANHO ÚNICO, NA COR AZUL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95%. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	500

Atenciosamente,

Fundação Delfim Mendes Silveira – FDMS

Fernanda Karow Reichow

Supervisora Administrativa – Departamento de Compras e Licitações

Clicksign 4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA - EMPRESA PGSA.pdf

Documento número #4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58

Assinaturas

Fernanda Karow Reichow
Assinou como emitente

Guilherme Goldani
Assinou para aprovar

Log

07 jun 2021, 17:29:51	Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c criou este documento número 4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58. Data limite para assinatura do documento: 07 de julho de 2021 (16:15). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
07 jun 2021, 17:30:13	Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br, para assinar como emitente, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fernanda Karow Reichow.
07 jun 2021, 17:30:24	Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.goldani@fundacoesufpel.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Goldani e CPF 007.896.160-25.
07 jun 2021, 17:30:35	Operador com email licitacoes@fundacoesufpel.com.br na Conta 7a92e6e2-e286-4936-9187-f35d829d769c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 08 de junho de 2021 (18:00).
07 jun 2021, 17:31:59	Fernanda Karow Reichow assinou como emitente. Pontos de autenticação: email fernanda.reichow@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 033.861.500-80. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.114.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 jun 2021, 10:37:51	Guilherme Goldani assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email guilherme.goldani@fundacoesufpel.com.br (via token). CPF informado: 007.896.160-25. IP: 177.19.189.92. Componente de assinatura versão 1.114.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
08 jun 2021, 10:37:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58.

Hash do documento original (SHA256): 22a899bd6d5677ed1449cd9ea8d6e528e06bcfe744a3a8549d49907cfc75f3cc

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 4de59bf6-284e-4e6d-a790-9fdbc1edbf58, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

1099

SANEPAR
Companhia de Saneamento do Paraná

ATESTADO DE FORNECIMENTO 040/2021

FORNECEDOR: PGSA COMERCIAL LTDA. – CNPJ 38.398.257/0001-16

R JOSÉ ZALESKI, 1458 – CURITIBA - PR

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, forneceu para a Companhia de Saneamento do Paraná os materiais abaixo especificados:

Nº OFM	LICITAÇÃO	DATA DO CONTRATO	DATA DA ENTREGA
344255	13720/2020	06/01/2021	07/03/2021

2047,00 CX LUVA DE SEGURANÇA NITRILICA PARA LAB TAMANHO G (CX 100,00 UN)
ESPECIFICAÇÃO BÁSICA – EB0GGPS00000009504

MARCIO RICARDO DAS CHAGAS LIMA
GERENTE DE AQUISIÇÕES

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
DIRETORA ADMINISTRATIVO

EMISSÃO: 06/05/2021

Correspondência 540/2021. Assinado digitalmente por: **Marcio Ricardo das Chagas Lima** em 06/05/2021 11:33, **Priscila Marchini Brunetta** em 07/05/2021 14:24. Inserido ao documento **157.464** por: **Suzete Regina Piasecki** em: 06/05/2021 10:51. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **3bf4ecf7a4eac179d984b6812b127641**.

1100

GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL

ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PGSA Comercial Ltda., CNPJ 38.398.257/0001-16, situado na Rua José Zaleski, 1458 – Bairro CIC – Curitiba - Paraná forneceu os materiais abaixo discriminados:

Histórico	Quantitativo
Avental impermeável tamanho G, gramatura 30g/m – marca NT Enxovais	690 unidades
Respirador descartável PFF2-S sem válvula, N95, embalagem individual, marca: Super Safety – CA: 44241 – Inmetro: 8877298	1000 unidades
Protetor Facial em material policarbonato, marca Plascony	200 unidades
Respirador descartável PFF2-S valvulada, marca: Super Safety – CA: 44594 –	500 unidades
Óculos de segurança Isso Mold, modelo Imperial cor cinza/escuro – CA:28018	800 unidades
Protetor auditivo tipo concha – modelo F003, marca Freitas - CA: 18191	50 unidades
Macacão (tyvec) TNT – modelo Simprotec 50 – Super Safety – CA 36.783	60 unidades
Capa de chuva PVC – marca Plastcor – Tamanho G – CA: 36254	40 unidades
Luva de látex c/pó - Medix- CA: 40590 – caixa com 100 unidades	30 cartuchos

Prestou serviço acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pela veracidade deste, firmo o presente em,

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabeliao - fel.:(41) 3627-1364
Selo: zNKrw.JLaRx.JybvA - eQWZZ.naiEx
Consultar em http://funarpen.com.br
Reconheco por SEMELHANCA a(s)firma(s) de
WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR
Fazenda Rio Grande-PR 23/10/2020
Em test.
MARIA HELENA DA SILVA AZEVEDO DOS SANTOS
ESCREVENTE

TABELIONATO DE NOTAS FIRMA RECONHECIDA FAZ. RIO GRANDE

GTI – GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL - EIRELI
WALDEMIRO KOMARCHEUSKI JUNIOR
CNPJ: 02.349.907/0001-96
Sócio Administrador

Rua Rio Eufrates, [illegible] Foz do Iguaçu CEP.: 83.833-088
Fazenda Rio Grande - Paraná (41) 3627-7771
contato@gtiwc.com.br
www.gtiwc.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**, localizada na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – Município de Rio Negro/PR, CNPJ Nº 76.002.641/0001-47, através da servidora que abaixo assina, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa, **PGSA COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº **38.398.257/0001-16**, com sede no Município de Curitiba – PR, forneceu os materiais descritos abaixo ao Município de Rio Negro/PR:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº001/2021 Processo nº 372 /2020 /Pregão 122/2020

Item	Qtde	Un.	Especificação
1	7200	UN	MASCARA PFF2 (RESPIRADOR), SEM VÁLVULA. DEVE CONTER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO.
3	240	UN	ÓCULOS PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO - INCOLOR, ANATÔMICO, COM VISOR ÚNICO, ANTI-EMBAÇANTE DE ALTO IMPACTO, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, AJUSTÁVEL, COM ALTA DEFINIÇÃO ÓTICA E FILTRO DE PROTEÇÃO UV DE 99,9% - DEVE CONTER O CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EMITIDO PELO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO.

Os produtos foram fornecidos de acordo com o solicitado, com qualidade e com todas as especificações técnicas, dentro do prazo de entrega estabelecido, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Rio Negro, 13 de abril de 2021.

Marcia Adriane Alves

MARCIA ADRIANE ALVES

DIRETORA DO DEPTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL

1102

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, CNPJ nº 10.635.424/0010-77, sediado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, CEP 89.070-270, atesta para os devidos fins, que a empresa PGSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.398.257/0001-16, detém qualificação para o fornecimento de:

Objeto do Pregão: Aquisição de materiais e produtos para prevenção de contágio do novo Coronavírus no retorno das atividades presenciais para os diversos Campi do Instituto Federal Catarinense.

Nota de Empenho: 2020NE800215
Adesão 21/2020
Processo 23473.001421/2020-49
Descrição dos produtos:

Óculos de proteção, óculos de segurança, ampla visão, material PVC flexível transparente, uso em sobreposição a óculos graduado, com certificado de aprovação válido.
Quantidade: 50 unidades

Registramos que a empresa entregou o produto acima descrito conforme Pregão 4/2020, gerenciado pelo campus São Francisco do Sul.

Atestamos ainda que os compromissos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros até a presente data que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Blumenau/SC, 12 de abril de 2021.

MARCELO LAUS AURELIO:08094026707

Assinado de forma digital por MARCELO LAUS AURELIO:08094026707
Dados: 2021.04.12 14:53:07 -03'00'

Marcelo Laus Aurélio
Coordenador de Compras, Licitações e Contratos
SIAPE 2376839
Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Videira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, diante da parte interessada, para fins de provas junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias e fundações, empresas públicas, privadas ou de economia mista, que a empresa **PGSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **38.398.257/0001-16**, com sede na Rua José Zaleski, 1458 – Casa 01, Bairro Cidade Industrial, CEP 81.312-110, na cidade de Curitiba/PR, cumpriu com exatidão na entrega de materiais e equipamentos com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA**, inscrito no CNPJ nº **10.635.424/0007-71,** com sede na cidade de Videira, estado de Santa Catarina, à Rodovia SC 135, KM 125, s/n., Bairro Campo Experimental, CEP 89564-590.

Os itens fornecidos pela empresa foram:

Unidade	Descrição	Quantidade
Unidade	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, ÓCULOS DE SEGURANÇA, AMPLA VISÃO, MATERIAL PVC FLEXÍVEL TRANSPARENTE, USO EM SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS GRADUADO, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO.	10
Unidade	LUVAS DE BORRACHA - LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA, COR VERDE, TAMANHOS P / M / G /GG. ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA (DERIVADOS DE PETRÓLEO, SOLUÇÕES ÁCIDAS E ALCALINAS, SOLVENTES, ÓLEOS, GRAXAS), PRODUTOS DE LIMPEZA PESADA E INSETICIDAS. BORRACHA NITRÍLICA COM MAIOR RESISTÊNCIA À ABRASÃO E HIGIENIZAÇÃO. FORMATO ANATÔMICO E ESPESSURA COM ALTO NÍVEL DE SENSIBILIDADE. FORRO E PALMA ANTIDERRAPANTE. MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA. TAMANHO: P/M/G/GG. NORMAS EN 420:2003 + EN 374-1:2003 OU MT 11/1977 OU ALTERAÇÃO POSTERIOR. TAMANHO A SER DEFINIDO NO PEDIDO DE COMPRA. COM C.A. APROVADO	50

Declaramos ainda que a supracitada empresa procedeu com a entrega dos materiais adequadamente nas dependências do IFC Campus Videira com qualidade, seriedade e retidão, não havendo nada que a até a presente data a desabone.

Videira, SC, 12 de Abril de 2021.

RODRIGO ZUFFO:07207926901

Assinado de forma digital por RODRIGO ZUFFO:07207926901
Dados: 2021.04.12 15:49:04 -03'00'

Rodrigo Zuffo
Diretor de Administração e Planejamento
IFC Campus Videira

Rod. SC 135 Km 125 – Bairro Campo Experimental – Videira (SC)
CEP 89.564-590 FONE/FAX (49)3533-4900
e-mail: dap.videira@ifc.edu.br

1104

RAL Automação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa PGSA Comercial Ltda, CNPJ 38.398.257/0001-16, com endereço na rua José Zaleski, 1458 – Bairro Cidade Industrial – Curitiba/PR, forneceu os materiais abaixo discriminados:

Relação	Quantidade
Luva látex multiuso – marca Lalan – CA: 39654	1600 par
Luva nitrílica – marca Super Safety – CA: 38011	950 par
Luva de algodão pigmentada em pvc – Super Safety –CA: 33529	800 par
Álcool gel hidratante 70% com válvula "pump" 500 ml	500 unidades
Álcool líquido higienizante 70% 1000 ml	200 unidades
Calçado de segurança – marca Bracol – nº 40 – CA: 29436	40 par
Óculos de segurança Super Safety, modelo SS2 cor incolor – CA: 26127	350 unidades

Atestamos que até a presente data não existe registros que comprometam o fornecimento.

Curitiba 22 de outubro de 2020.

Ral Automação Industrial Ltda
CNPJ: 33.393.809/0001-80
Robin Alan Lopes Rodrigues
Sócio proprietário

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Rua Maria Gomes Cozer, 134 - CEP: 81150-313 - Curitiba-PR - Fone: (41) 3569-1199
Selo 6TuE3.fQC8j.IvC3W, Controle: hOHLu.yTVkA
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ROBIN ALAN LOPES RODRIGUES. "0174" Dou fé.
Curitiba-Paraná, 26 de outubro de 2020
Em Testº da Verdade
Ariane Pilar da Costa Oliveira - Escrevente

Rua Maria Cecilia Aguiar, 38 – CIC – CEP: 81.315-610 Curitiba – Paraná – Brasil
55 41 99135-5205 – ralautomacao@ralautomacao.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.517.912

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-086336/2020, a:

PGSA COMERCIAL LTDA
R. JOSÉ ZALESKI - Nº: 001458 SOBRADO 01

IND. FISCAL: **87.822.005.000-0** INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**07 02 885.625-6** CNPJ/CPF: **38.398.257/0001-16**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- **G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- G.47.5.5-5/02-00 Comercio varejista de artigos de armarinho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.7.1-7/04-00 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- G.47.7.1-7/01-00 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- G.47.8.9-0/05-00 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- G.47.5.5-5/01-00 Comércio varejista de tecidos
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- F.43.2.2-3/01-00 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DEVERÁ POSSUIR A EXPRESSA ANUÊNCIA DO CONDOMÍNIO, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A OBTENÇÃO DESTA ANUÊNCIA.

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 10 DE SETEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

DC29.0A65.F02D.4DB9-0.A5FB.67C9.9837.1D8E-4

1106

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 10066/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social	: PGSA COMERCIAL LTDA			
Nome Fantasia	: PSGA COMERCIAL LTDA			
Endereço	: RUA JOSE ZALESKI			Número: 1458
Complemento	:	Bairro	: CIDADE INDUSTRIAL	
Município	: CURITIBA	Cep	: 81312110	
Telefone	: 4199560912	Fax	:	
[illegible]to de Ref.	:			
[illegible]PJ	: 38.398.257/0001-16			

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

G.4645-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.4771-7/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
G.4771-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
G.4789-0/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
G.4755-5/02.00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
G.4642-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.4761-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.4781-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.4744-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.4759-8/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.4755-5/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
G.4753-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E

Curitiba, 21 de Abril de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

CURITIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

REG. DOC: 10066/2021

A Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba, através do DISTRITO SANITARIO CIC, certifica que a empresa:

Razão Social	: PGSA COMERCIAL LTDA			
Nome Fantasia	: PSGA COMERCIAL LTDA			
Endereço	: RUA JOSE ZALESKI			Número: 1458
Complemento	:	Bairro	: CIDADE INDUSTRIAL	
Município	: CURITIBA	Cep	: 81312110	
Telefone	: 4199560912	Fax	:	
[illegible]to de Ref.	:			
[illegible]PJ	: 38.398.257/0001-16			

Está dispensada de licenciamento sanitário, por declarar que não exerce a atividade no local ou por se tratar de uma Forma de Atuação que isenta de Lisa, conforme artigo 4ª Inciso IV da Resolução Nº 0002/2018, as seguintes CNAE(s):

	VÍDEO
G.4751-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
F.4321-5/00.00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
F.4322-3/01.00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
G.4649-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Curitiba, 21 de Abril de 2021

Esta declaração de isenção tem validade enquanto satisfizer a legislação vigente.

1108

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página: 171
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricaçaÞo, importaçaÞo e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritaìrios para uso em serviços de sauìde, em virtude da emergência de sauìde puiblica internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5º Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6° Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7° Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8° A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4° O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1° Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2° As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Nãotecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)^{3}98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)^{3}95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6° Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por ( ) fabricar ( ) importar ( ) distribuir ( ) armazenar ( ) o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

Empresa PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 38.398.257/0001-16, por intermédio de seu representante legal, Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade n° 14.390.504-7 SSP/PR e do CPF n° 122.634.579-41, **DECLARA sob as penas da Lei**:

1. Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2. Que até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3. Que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

4. Ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

5. Que não está incursa em nenhuma das vedações previstas no art. 38 da Lei 13.303/2016.

6. Que os documentos apresentados por meio do sistema são autênticos aos originais.

Curitiba, 22 de julho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.07.22 20:36:09 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

Empresa PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ n° 38.398.257/0001-16, DECLARA se comprometer com a responsabilidade e sustentabilidade ambiental, social e econômica, bem como com a adesão às normas que vierem a ser estabelecidas, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos pelo Art. 5 °, da Instrução Normativa SLTIMPOG n. 01/2010, a saber:

1. Que os bens são constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, quando exigível;

2. Que foram observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares, quando exigível;

3. Que os bens serão, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

4. Que os bens não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (RestrictionofCertainHazardousSubstances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Curitiba, 22 de julho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.07.22 20:36:27 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

Avenida das Indústrias, 680 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.170-210 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 99503-5704 – 41 99835-4894 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade n° 14.390.504-7 SSP/PR e do CPF n° 122.634.579-41, representante legal da licitante PGSA Comercial Ltda, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

Avenida das Indústrias, 680 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.170-210 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 99503-5704 – 41 99835-4894 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Curitiba, 22 de julho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.07.22 20:36:40 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

Avenida das Indústrias, 680 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.170-210 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 99503-5704 – 41 99835-4894 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS

Pamela Guerke Lopes, como representante devidamente constituído da PGSA Comercial Ltda, doravante denominado (Licitante), declaramos:

(X) a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

CNPJ: 38.398.257/0001-16
RAZÃO SOCIAL: PGSA Comercial Ltda.

Curitiba, 22 de julho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.07.22 20:36:54 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

Avenida das Indústrias, 680 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.170-210 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 99503-5704 – 41 99835-4894 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e/ou pela Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 38.398.257/0001-16
RAZÃO SOCIAL: PGSA Comercial Ltda.

Curitiba, 22 de julho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.07.22 20:37:09 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Administradora-
CPF: 122.634.579-41
RG: 14.390.504-7 SSP/PR

Avenida das Indústrias, 680 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.170-210 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 99503-5704 – 41 99835-4894 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

Declaração de inexistência de relação de parentesco entre proprietários e sócios com agente político ou servidor público capaz de influir no resultado do processo licitatório

PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.398.257/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. Pamela Guerke Lopes, portadora da Carteira de Identidade nº 143905047/SESP/PR e do CPF nº 122.634.579-41, **DECLARA,** sob as penas da lei, que:

1). Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2). Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou de servidor público com capacidade de influir no resultado do processo licitatório1.

Curitiba, 22 de julho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.07.22 20:43:46 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócio Gerente-
CPF: 122.634.579-41
RG: 143905047/SESP/PR

1 À luz da jurisprudência dos Tribunais de Contas, entende-se como atribuições exercidas por servidores capazes de influir no resultado do procedimento licitatório ou contratação, dentre outras: a participação na fase de planejamento do certame, (elaboração de projetos básicos ou termos de referência), elaboração de editais, atuação na Comissão Permanente de Licitação ou como Pregoeiro ou membro da comissão de apoio, emissão de pareceres jurídicos ou técnicos, e adjudicação ou homologação da licitação.

Avenida das Indústrias, 680 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.170-210 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 99503-5704 – 41 99835-4894 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO

Declaramos que a PGSA Comercial Ltda, inscrita no CNPJ: 38.398.257/0001-16, sediada em Curitiba/Paraná, não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores de qualquer Município e também no cadastro SICAF;

Pela veracidade desta, firmo a presente em.

Curitiba, 22 de julho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941

Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941
Dados: 2021.07.22 20:46:10 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
-Sócia Proprietária-
RG:143905047/PR
CPF: 122.634.579-41

Avenida das Indústrias, 680 – Cidade Industrial de Curitiba – Cep 81.170-210 – Curitiba – Paraná – Brasil
+55 41 99503-5704 – 41 99835-4894 – contatopgsa@gmail.com

PGSA
COMERCIAL

DECLARAÇÃO

POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH

Em atenção ao art. 15, parágrafo único da POLÍTICA DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS DA EBSERH, a fim de afastar interesses secundários, declaro que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da Ebserh. Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL			
Nome:	Pamela Guerke Lopes		
CPF:	122.634.579-41		
Telefones:	(41) 98713-1976	(41) 99503-5704	
E-Mail:	pamelaguerkelopes@gmail.com		

DADOS DA EMPRESA			
Razão Social:	PGSA Comercial Ltda		
CNPJ:	38.398.257/0001-16		
Insc. Estadual:	90860999-90		
Endereço:	Avenida das Industrias, 680 – CIC – Curitiba - Paraná		
Telefones:	(41) 3292-7666	(41) 98713-1976	(41) 99835-4894
E-Mail:	contatopgsa@gmail.com		

Curitiba, 22 de julho de 2021.

PAMELA GUERKE LOPES:12263457941 Assinado de forma digital por PAMELA GUERKE LOPES:12263457941 Dados: 2021.07.22 20:41:01 -03'00'

Pamela Guerke Lopes
Sócia administradora
RG: 1439905047
CPF: 122.634.579-41

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PGSA COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2105895461
NIRE (Sede) 41209504998	**CNPJ** 38.398.257/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 09/09/2020	**Início de Atividade** 09/09/2020

Endereço Completo
Rua JOSE ZALESKI, Nº 1458, CASA 01 COND VERDE PERA I, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81312-110

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA NO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Capital Social R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAMELA GUERKE LOPES	122.634.579-41	R$ 80.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PAMELA GUERKE LOPES	122.634.579-41	

Último Arquivamento **Data** 09/09/2020	**Número** 20203953681	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2021, às 20:36:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TDLI5JEX**.

PRC2105895461

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PGSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 38.398.257/0001-16
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 88.625-6 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90860999-90
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 680, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ. - CEP: 81.270-110 -
TELEFONE: (41)99503-5704 - (41)99835-4894 - (41)98712-8868 - EMAIL: contatopgsa@gmail.com

Ao Órgão 987775 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO. Pregão Eletrônico N° 442021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
31	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: BORRACHA NITRÍLICA, TAMANHO: M, APLICAÇÃO: SEGURANÇA, PROTEÇÃO INDIVIDUAL E LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCADA, PALMA ANTIDERRAPANTE, ALTO RELEVO, ESPESSURA: 0,28 MM, COMPRIMENTO: 32 CM, MODELO: CANO MÉDIO, COR: VERDE - MARCA SUPER SAFETY - CA: 38011 **MARCA:** SUPER SAFETY **FABRICANTE:** SUPER SAFETY **MODELO/VERSÃO:** SUPER GLOVE NITRO	PAR	10,00	9,2300	92,3000
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX - MARCA BOMPACK - CA: 43343 **MARCA:** BOMPACK **FABRICANTE:** EMBRAST **MODELO/VERSÃO:** NITRILICA	CAIXA 100,00 UN	40,00	82,6447	3.305,7880
33	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO: NÃO TECIDO,3 CAMADAS,PREGAS HORIZONTAIS,ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO: COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL - MARCA KOCH **MARCA:** KOCH **FABRICANTE:** KOCH EPIS **MODELO/VERSÃO:** TNT	UNIDADE	20.000,00	30,8650	617.300,0000
				Valor total da proposta:	620.698,0880

O valor total dessa proposta é de R$620.698,0880 (seiscentos e vinte mil e seiscentos e noventa e oito reais).

Dados Comerciais:

BANCO DO BRASIL: AG. 2803 CC: 53241-X ou 0 (app celular)
BRADESCO: AG: 5749 - CC: 84533-7
SANTANDER: AG: 0814 - CC: 130025268

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: Conforme o edital
Prazo para pagamento: Conforme o edital
Prazo de garantia: 12 meses no momento da entrega do material

Observações:

Declaro que a presente proposta de preço está incluída todos os impostos, taxas e despesas administrativas e que estou ciente dos locais de entrega e suas especificidades.

Declaramos ainda que concordamos com todas as especificações do Edital e seus Anexos.

Curitiba, 2 de Agosto de 2021

Gerado por: effecti.com.br

PGSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 38.398.257/0001-16
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 88.625-6 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90860999-90
AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, 680, CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ. - CEP: 81.270-110 -
TELEFONE: (41)99503-5704 - (41)99835-4894 - (41)98712-8868 - EMAIL: contatopgsa@gmail.com

Representante Legal

Pamela Guerke Lopes

RG:143905047 **CPF:**122.634.579-41

Gerado por: effecti.com.br

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.763.508/0001-06 DUNS®: 945127648
Razão Social: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160100 - COM.DA 3A BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA_MEX/GO
Data Aplicação: 11/08/2021
Número do Processo: 11/2021 Número do Contrato: 64290009533202154
Descrição/Justificativa: Advertência em virtude ao atraso na entrega do material conforme as notas de empenho, 2020NE800314 E 2020NE800328.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160242 - BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ
Data Aplicação: 05/08/2021
Número do Processo: 65475000225202087
Descrição/Justificativa: A presente empresa descumpriu, de maneira injustificada, a claúsula 5.1 do Termo de Referência do Pregão nª 10/2021, da Base Administrativa do Complexo de Saúde.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Advertência - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. I**

UASG Sancionadora: **90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ**

Data Aplicação: **29/10/2020**

Número do Processo: **EOF2020/127.01** Número do Contrato: **PR 43/20**

Descrição/Justificativa: **A Diretora da Secretaria Geral, em exercício, Dra. Luciana Barão Rodrigues, aplicou a penalidade em face do atraso de 9 (nove) dias na entrega do material objeto da nota fiscal eletrônica no. 72, conforme nota de empenho nª 2020NE800083 (fls. 18), em conformidade com o subitem 12.2, alínea "a", do Edital do Pregão Eletrônico nª 43/2020, c/c art. 87, inciso I, da Lei nª 8.666/93.**

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nª 8666/93, art. 87, inc. II**

Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**

UASG Sancionadora: **90006 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - CE**

Data Aplicação: **07/12/2020** Valor da Multa: **R$ 38,70**

Número do Processo: **2977-80.2020.4.05** Número do Contrato: **Empenho 2020NE000560**

Descrição/Justificativa: **Atraso injustificado de 10 (dez) dias no fornecimento do item único da Nota de Empenho 2020NE000560.**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.763.508/0001-06** DUNS®: **945127648**
Razão Social: **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.763.508/0001-06** DUNS®: **945127648**
Razão Social: **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.763.508/0001-06**	DUNS®:	**945127648**
Razão Social:	**TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/06/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/12/2021**
FGTS	Validade:	**26/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**05/12/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/08/2021**
Receita Municipal	Validade:	**08/08/2021** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2021**

CPF: 066.452.549-03 Nome: CEZAR AUGUSTO SOARES
Ass: _____

1130

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.763.508/0001-06 DUNS®: 945127648
Razão Social: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA	003	-
FALENCIA E CONCORDATA	002	05/04/2021
ATACADAO DAS BOLSAS E ACESSORIOS LTDA	005	-
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	2020020458	10/09/2025

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N° 164/2021

ANEXO III - DECLARAÇÂO UNIFICADA

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 27.763.508/0001-06, Sediada RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG,CEP: 31.520-200por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade n° MG8.148.690 e do CPF n° 045.789.606-09, declara que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município,que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade n° MG8.148.690 e do CPF n° 045.789.606-09cuja função/cargo éAdministrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

RUA: Domingos Garcia 236, São João Batista, BH-MG,CEP: 31.520-200
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 99672-4000, E-mail: contato@tre3aventais.com.br

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:contato@tre3aventais.com.br
Telefone: (31) 99672-4000

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)ZEYNER RIBEIRO SANTOS, portador (a) da Carteira de Identidade n° MG8.148.690 e do CPF n° 045.789.606-09para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.° N° 44/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2021.

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

PROPOSTA N°	1531
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
E-MAIL:	planalto@planalto.pr.gov.br; licitacao@planalto.pr.gov.br
TEL/FAX:	(46) 3555-8100/8101
REFERENTE:	Pregão Eletrônico n° 44/2021
CONTATO:	Comissão Permanente de Licitação

ITEM 30 – Avental descartável uso hospitalar, 50G/m2, manga longa, punho com elástico, tamanho único, TNT 100% polipropileno

Quantidade:	2.000 Unidades
Valor Unitário:	R$ 4,50 (Cem Reais)
Valor Total:	R$ 9.000,00 (Dez Mil Reais)
Valor Total da Proposta	R$ 9.000,00 (Dois Milhões Setecentos e Dez Mil Reais)
Validade:	60 (Sessenta) dias ou conforme edital
Garantia:	12 (doze) meses contra defeitos de fabricação
Dados Bancários:	Banco: Santander, Agência: 3471, Conta: 13006653-9
Declaração:	Declaramos obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos.
Despesas:	Impostos inclusos, Frete CIF - Posto em vosso almoxarifado.
Entrega:	07 (Sete) dias ou conforme edital

Belo Horizonte, 12 de Agosto de 2021.

RUA: João Samaha, N° 751, São João Batista, BH-MG,CEP: 31.515-393
CNPJ: 27.763.508/0001-06, TEL: (31) 99672-4000, E-mail:
contato@tre3aventais.com.br

33910.023979/2019-07	Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S/A	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.007789/2019-34	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.025193/2019-16	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)
33910.023968/2019-19	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.030376/2019-53	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.031625/2019-28	Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda	Art. 84 da RN 124/06	30.000,00 (trinta mil reais)
33910.025095/2019-89	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.030945/2019-61	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.010326/2019-50	Fundação Saúde Itaú	Art. 77 da RN 124/06	64.000,00 (sessenta e quatro mil reais)
33910.019636/2019-30	Unimed de Manaus Coop. de Trabalho Médico Ltda	Art. 78 da RN 124/06	36.000,00 (trinta e seis mil reais)
33910.013191/2019-84	Sul America Companhia de Seguro Saúde		Arquivamento
33910.030079/2019-16	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.024499/2019-55	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.029714/2019-12	Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.030565/2019-26	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 78 da RN 124/06	66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
33910.024374/2019-25	São Francisco Sistema de Saúde Sociedade Empresária Limitada	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.017895/2019-26	Promed Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)
33910.014479/2019-76	Círculo Operário Caxiense	Art. 77 da RN 124/06	48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
33910.017660/2019-34	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.028372/2019-13	Clube de Saúde Administradora de Benefícios Ltda.	Art. 20-D da RN 124/06	50.000,00 (cinquenta mil reais)
33910.012261/2019-87	Vida Card S.A.	Art. 76-B da RN 124/06	12.000,00 (doze mil reais)
33910.018199/2019-37	Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.016539/2019-95	Contem Administradora de Planos de Saúde Ltda.	Art. 66 da RN 124/06	12.000,00 (doze mil reais)
33910.005203/2019-05	Hapvida Assistência Médica Ltda	Art. 66 da RN 124/06	60.000,00 (sessenta mil reais)
33910.019852/2019-85	Fundação de Previdência dos Empregados da CEB		Arquivamento
33910.019282/2019-23	Grupo Hospitalar do Rio de Janeiro Ltda		Arquivamento
33910.027569/2019-27	Unimed Natal Soc. Coop. de Trab. Médico	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.011381/2019-67	Unimed Porto Alegre - Cooperativa Médica Ltda	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.005197/2019-88	Unimed Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
33910.020343/2019-03	Unimed Curitiba - Sociedade Cooperativa de Médicos	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.022427/2019-73	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.022741/2019-56	Unimed-Rio Cooperativa de Trabalho Médico do Rio de Janeiro	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.029587/2019-43	Unimed Campinas - Cooperativa de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	88.000,00 (oitenta e oito mil reais)
33910.008040/2019-12	Unimed Norte/Nordeste Federação- Interfederativa das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico	Art. 77 da RN 124/06	52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)
33910.019817/2018-85	Medisanitas Brasil Assistência Integral à Saúde S/A	Art. 78 da RN 124/06	180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
33910.021787/2019-58	Coopus Planos de Saúde Ltda	Art. 77 da RN 124/06	35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)
33910.030615/2019-75	Agemed Saúde S.A.	Art. 77 da RN 124/06	70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais)
33910.014455/2019-17	Unimed de Macaé Cooperativa de Assistência à Saúde	Art. 80 da RN 124/06	18.000,00 (dezoito mil reais)
33910.025249/2019-32	Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.	Art. 78 da RN 124/06	59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)
33902.443467/2016-10	Renascer Administradora de Benefícios Ltda	Art. 78 da RN 124/06	24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Os autos do processo em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ANS.

ROGERIO SCARABEL BARBOSA
Diretor - Presidente
Substituto

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricac-aPo, importac-aPo e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritairios para uso em servic-os de saúde, em virtude da emergência de saúde puiblica internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1° Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2° A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3° Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1° Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2° A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1° de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3° Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4° Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5° Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6° Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7° Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6º:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do pais de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8° A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4° O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Nãotecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1º A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2º A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3º O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) ≥ 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) ≥ 95%.

§ 4º É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6º Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1º Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3º O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7º Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1º Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2º Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3º Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4º A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5º A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6º A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7º A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8º As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1º Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2º Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3º A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4º Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5º Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) ≥ 99%.

§ 6º Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9º A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19. declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro
( ) certificado de livre comércio
( ) declaração CE de conformidade
( ) outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por ( ) fabricar ( ) importar ( ) distribuir ( ) armazenar ( ) o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020.

1136

Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

RESOLUÇÃO RDC Nº 449, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro 2015, que aprova o regulamento para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1ºA Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 41, de 3 de março de 2015, Seção 1, pág. 69, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 38..... .....

VIII - ....

d) comprovante de registro do mesmo ensaio clínico submetido à Anvisa, em base de dados de registro da International Clinical Trials Registration Platform / World Health Organization (ICTRP/WHO) ou outras reconhecidas pelo International Committee of Medical Journals Editors (ICMJE).

Parágrafo único. Se o comprovante a que se refere a alínea 'd' do inciso VIII, não estiver disponível no momento de submissão do Dossiê específico, deverá ser submetido com o Formulário de data de início do ensaio clínico descrito no art. 40." (NR)

"Art. 71..... .....

§3º É permitida, a utilização temporária e emergencial, pela Anvisa, de mecanismos de inspeção remota, em substituição à inspeção sanitária presencial para fins de verificação do cumprimento de Boas Práticas Clínicas.

§4º A inspeção remota é realizada por meio de tecnologias de videoconferência e transmissão de dados para verificação das BPC.

§5º A inspeção remota substitui a necessidade da presença dos inspetores in loco no estabelecimento inspecionado.

§6º Os estabelecimentos inspecionados de forma remota podem ser inspecionados de forma presencial a qualquer tempo pela Anvisa."(NR)

Art. 2º Fica revogado o disposto na alínea "d" do inciso IV do art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 79, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VII, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º O art. 7º da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 249, de 26 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 133, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 7º .....

Parágrafo único. Para as fórmulas para nutrição enteral esta Instrução Normativa entra em vigor em 25 de dezembro de 2021. " (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

DESPACHO Nº 162, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, X, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) previstas, respectivamente, no art. 12 e no § 2º do art. 29 da Portaria nº 1.741, de 12 de dezembro de 2018, conforme deliberado em reunião realizada em 1 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Processo nº: 25351.937368/2020-28
Assunto: Abertura de processo regulatório para dispor, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricac-apo, importac-apo e comercialização de dispositivos meidicos identificados como prioritairios para uso em servic-os de sauide, em virtude da emergência de sauide puiblica internacional relacionada ao SARS-CoV-2.
Área responsável: Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde (GGTPS)
Agenda Regulatória 2017-2020: Tema 8.1 - Registro, pós-registro, cadastro ou notificação de produtos para saúde
Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) por alto grau de urgência e gravidade.
Relatoria: Cristiane Rose Jourdan Gomes

DESPACHO Nº 163, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, X, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) previstas, respectivamente, no art. 12 e no § 2º do art. 29 da Portaria nº 1.741, de 12 de dezembro de 2018, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Processo nº: 25351.937136/2020-70
Assunto: Abertura de processo regulatório para alteração da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 9, de 20 de fevereiro 2015, que aprova o regulamento para a realização de ensaios clínicos com medicamentos no Brasil.
Área responsável: Coordenação de Pesquisa Clínica em Medicamentos e Produtos Biológicos (COPEC/GESEF/GGMED)
Agenda Regulatória 2017-2020: Tema nº 7.24 - Pesquisa Clínica
Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) por alto grau de urgência e gravidade
Relatoria: Alessandra Bastos Soares

DESPACHO Nº 164, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aliado ao art. 53, X, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve aprovar a abertura do Processo Administrativo de Regulação, em Anexo, com dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) previstas, respectivamente, no art. 12 e no § 2º do art. 29 da Portaria nº 1.741, de 12 de dezembro de 2018, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

Processo nº: 25351.938204/2020-18
Assunto: Abertura de processo regulatório para alteração da Instrução Normativa nº 60, de 23 de dezembro de 2019, que estabelece as listas de padrões microbiológicos de alimentos, para concessão de prazo de adequação para as fórmulas para nutrição enteral.
Área responsável: Gerência de Padrões e Regulação de Alimentos (GEPAR/GGALI)
Agenda Regulatória 2017-2020: Tema 4.3 -Padrões microbiológicos para alimentos
Excepcionalidade: Dispensa de Análise de Impacto Regulatório (AIR) e de Consulta Pública (CP) por alto grau de urgência e gravidade.
Relatoria: Alessandra Bastos Soares

RETIFICAÇÃO

No Anexo II da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 244, de 17 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 161, de 21 de agosto de 2018, seção 1, pág. 64,

Onde se lê:

"

Função	INS	Coadjuvantes	Limite Máximo (g/100g)	Notas
GASES PARA EMBALAGENS	941	Nitrogênio	quantum satis	Somente para produto embalado.

"

Leia-se:

"

Função	INS	Coadjuvantes	Limite Máximo (g/100g)	Notas
GASES PARA EMBALAGENS	941	Nitrogênio	quantum satis	Somente para produto embalado
	290	Dióxido de carbono	quantum satis	Somente para produto embalado.

"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020020458 **Data Concessão:** 10/09/2020 **Data de Validade:** 10/09/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 27.763.508/0001-06 **Inscr. Municipal:** 1.028.693/001-0 **Data de Registro:** 05/06/2020

Razão Social: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 908067 015 0017 **Regional:** VENDA NOVA - VN3

Endereço: RUA JOAO SAMAHA

Número: 751

Bairro: SAO JOAO BATISTA

Município: Belo Horizonte **CEP:** 31515-393

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 40,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** >= 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde;OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE ;OUC Vetor Norte SUBAREA IV - AREA DE INFLUENCIA INDIRETA

ATIVIDADES

Código **Descrição**

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

478220200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo I)

478220100 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS (Grupo I)

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464350200 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo II)

464350100 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços técnico- profissionais

461680000 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM (Grupo I) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços auxiliares de transportes e viagens

493020200 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III) - Não exercida no local

1138

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei

11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Painel de Controle

Razão social	CNPJ / CPF
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	27763508/0001-06

Endereço

RUA DOMINGOS GARCIA, 236 BAIRRO SAO JOAO BATISTA 31.520-200 MG

Seu requerimento foi processado com sucesso. A empresa deve aguardar a vistoria fiscal para o licenciamento.

Processo corrente

Novo processo. Atualizar status

Número do processo	Data de início do processo	Status
140162	07/05/2020	Guia não liberada para pagamento

Histórico de Processos

Num. Processo	Situação	Pendências	Alvará
Não existem registros a exibir			

1141

(Republicada no Dou Extra nº 57 - C, de 24 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento [illegible]

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO
Rua Luis Philippe Pereira Leite, s/nº - Bairro Alvorada
Cuiabá-MT, CEP 78048-902
- http://hujm.ebserh.gov.br

Despacho - SEI

CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 27.763.508/0001-06, FORNECEU A ESTE ÓRGÃO:

ITEM: AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 G/M.

QUANTIDADE: 30.000 UNIDADES

SENDO QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA QUE DESABONE A SUA CONDUTA EM RELAÇÃO À QUALIDADE DO MATERIAL ADQUIRIDO, COMO TAMBÉM DOS PRAZOS ACORDADOS.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Barbosa de Oliveira, Chefe de Unidade**, em 09/06/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14143996** e o código CRC **1E36919A**.

Referência: Processo nº 23532.004636/2021-51 SEI nº 14143996

1143

ATACADAO DAS BOLSAS E ACESSORIOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Inscrita no CNPJ nº 27.763.508/0001-06, Sediada à RUA: JOAO SAMAHA, Nº 751, São João Batista, BH-MG, CEP: 31.515-393 é fornecedora a esta empresa de materiais, tal como:

Mascaras, Avental, Calçados e Bolsas.

Atestamos ainda que o referido material foi fornecido de forma satisfatória e que, até o momento, nada consta em nossos registros que desabone a conduta da empresa.

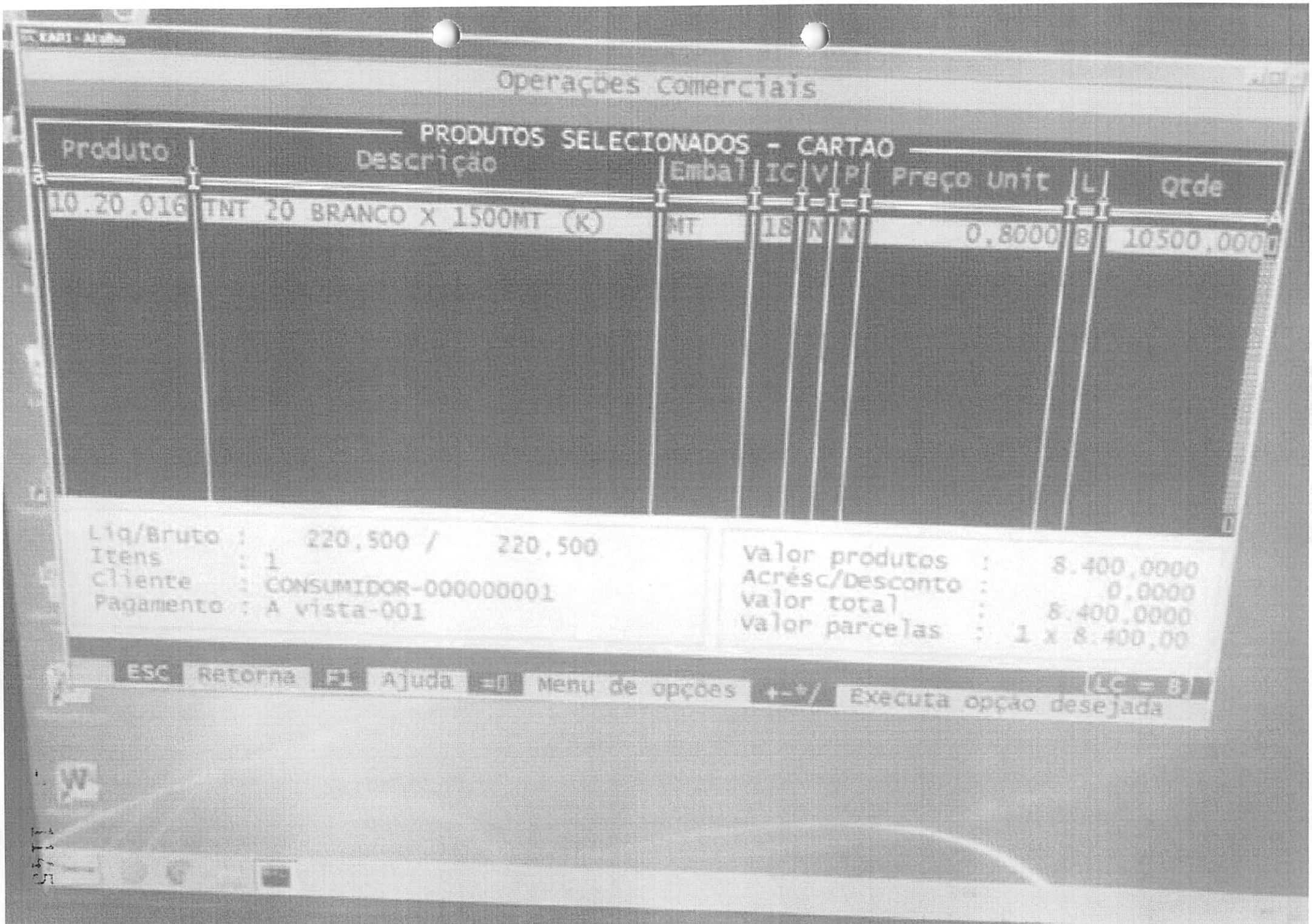
Belo Horizonte, 05 de Julho de 2019

Daniel Augusto M R Damasceno

DANIEL AUGUSTO MATTOS RIBEIRO DAMASCENO
Diretor Administrativo
CPF: 124.762.566-41

AV: Governador Valadares Nº 251, Bairro: Centro, CEP: 35.350-000 – Raul Soares/MG
CNPJ: 28.625.570/0001-96
Tel/Fax: (11) 95393-6316

1144


Operações Comerciais
PRODUTOS SELECIONADOS - CARTAO
Produto
Descrição
Embal
IC
V
P
Preço Unit
L
Qtde
10.20.016
TNT 20 BRANCO X 1500MT (K)
MT
18
N
N
0,8000
B
10500,000
Liq/Bruto : 220,500 / 220,500
Itens : 1
Cliente : CONSUMIDOR-00000001
Pagamento : A vista-001
Valor produtos : 8.400,0000
Acrésc/Desconto : 0,0000
valor total : 8.400,0000
Valor parcelas : 1 x 8.400,00
ESC Retorna
F1 Ajuda
=0 Menu de opções
+-*/ Executa opção desejada

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI					
NIRE:	3160078017-7	CNPJ:	27.763.508/0001-06	NIRE Anterior:	3121085803-1
Nome Anterior:					
IZ REPRESENTACOES LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034723670092	Inscrição Municipal:		10286930010	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		18/05/2017			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	21
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	28/06/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.995.926-00	ALISON LUIZ DE AGUIAR	Contador	MG091111/O-8
110.171.876-57	JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1145

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/01/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE FUNCIONARIA	230,95	
05/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO VALE TRANSPORTE FUNCIONARIA		230,95
			TOTAL DO DIA	230,95	230,95
06/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO N/ MES	1.824,54	
06/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO N/ MES		1.824,54
			TOTAL DO DIA	1.824,54	1.824,54
10/01/2020	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	PAGAMENTO ADTO DE FERIAS A FUNCIONÁRIA	600,60	
10/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ADTO DE FERIAS A FUNCIONÁRIA		600,60
			TOTAL DO DIA	600,60	600,60
31/01/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	1.050,00	
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		1.050,00
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	63,00	
31/01/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		63,00
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES	48,62	
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA DESTE MES		48,62
31/01/2020	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	84,00	
31/01/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		84,00
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	84,00	
31/01/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		84,00
31/01/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO SALARIO FUNCIONARIOS	951,62	
31/01/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO FUNCIONARIOS		951,62
			TOTAL DO DIA	2.281,24	2.281,24
			TOTAL DO MÊS	4.937,33	4.937,33
04/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	385,00	
04/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		385,00
04/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	128,33	
04/02/2020	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		128,33
04/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	41,06	
04/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		41,06
04/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO LIQUIDO DA RESCISÃO DE FUNCIONÁRIA	3.175,20	
04/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO LIQUIDO DA RESCISÃO DE FUNCIONÁRIA		3.175,20
			TOTAL DO DIA	3.729,59	3.729,59
28/02/2020	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	41,06	
28/02/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		41,06
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	22,40	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		22,40
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS	53,51	
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS		53,51
28/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	634,67	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		634,67
28/02/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS	186,67	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS		186,67
28/02/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A AVISO PREVIO DO MÊS	1.232,00	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A AVISO PREVIO DO MÊS		1.232,00
28/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS	709,33	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FÉRIAS DO MÊS		709,33
28/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A 1/3 FÉRIAS DO MÊS	236,44	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 1/3 FÉRIAS DO MÊS		236,44
28/02/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A 13º INDENIZADO DO MÊS	93,33	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 13º INDENIZADO DO MÊS		93,33
28/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A 1/12 FERIAS INDENIZADO DO MÊS	93,33	
			TRANSPORTE	3.302,74	3.209,41

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.302,74	3.209,41
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 1/12 FERIAS INDENIZADO DO MÊS		93,33
28/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A 1/3 FERIAS INDENIZADO DO MÊS	128,33	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A 1/3 FERIAS INDENIZADO DO MÊS		128,33
28/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A DIF. FERIAS INDENIZADO DO MÊS	25,67	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A DIF. FERIAS INDENIZADO DO MÊS		25,67
28/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A DIF. FERIAS 1/3 INDENIZADO DO MÊS	8,56	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A DIF. FERIAS 1/3 INDENIZADO DO MÊS		8,56
28/02/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A FERIAS 1/3 INDENIZADO DO MÊS	31,11	
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A FERIAS 1/3 INDENIZADO DO MÊS		31,11
28/02/2020	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REFERENTE A ADTO DE FERIAS	472,27	
28/02/2020	1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	REFERENTE A ADTO DE FERIAS		472,27
28/02/2020	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGAMENTO guias inss funcionaria	585,67	
28/02/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO guias inss funcionaria		585,67
			TOTAL DO DIA	4.554,35	4.554,35
			TOTAL DO MÊS	8.283,94	8.283,94
06/03/2020	3.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS	167,00	
06/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS		167,00
			TOTAL DO DIA	167,00	167,00
07/03/2020	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO GUIAS FGTS EM ABERTO DA FUNCIONÁRIA	1.048,06	
07/03/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO GUIAS FGTS EM ABERTO DA FUNCIONÁRIA		1.048,06
			TOTAL DO DIA	1.048,06	1.048,06
			TOTAL DO MÊS	1.215,06	1.215,06
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES	80.000,00	
30/06/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES		80.000,00
30/06/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO	520,00	
30/06/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO		520,00
30/06/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO	2.400,00	
30/06/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO		2.400,00
30/06/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO	14.400,00	
30/06/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO		14.400,00
30/06/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PROVISAO REFERENTE A IRPJ	960,00	
30/06/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A IRPJ		960,00
30/06/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PROVISAO REFERENTE A CSLL	2.304,00	
30/06/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A CSLL		2.304,00
30/06/2020	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	36.000,00	
30/06/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		36.000,00
			TOTAL DO DIA	136.584,00	136.584,00
			TOTAL DO MÊS	136.584,00	136.584,00
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES	15.000,00	
30/07/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES		15.000,00
30/07/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO	97,50	
30/07/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO		97,50
			TRANSPORTE	15.097,50	15.097,50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	15.097,50	15.097,50
30/07/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO	2.700,00	
30/07/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO		2.700,00
30/07/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO	2.700,00	
30/07/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO		2.700,00
30/07/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PROVISAO REFERENTE A IRPJ	180,00	
30/07/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A IRPJ		180,00
30/07/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PROVISAO REFERENTE A CSLL	432,00	
30/07/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A CSLL		432,00
30/07/2020	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.750,00	
30/07/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.750,00
			TOTAL DO DIA	27.859,50	27.859,50
			TOTAL DO MÊS	27.859,50	27.859,50
30/08/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO	2.250,00	
30/08/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO		2.250,00
30/08/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO	13.500,00	
30/08/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO		13.500,00
30/08/2020	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	33.750,00	
30/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		33.750,00
			TOTAL DO DIA	49.500,00	49.500,00
31/08/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES	75.000,00	
31/08/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES		75.000,00
31/08/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO	487,50	
31/08/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO		487,50
31/08/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PROVISAO REFERENTE A IRPJ	900,00	
31/08/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A IRPJ		900,00
31/08/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PROVISAO REFERENTE A CSLL	2.160,00	
31/08/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A CSLL		2.160,00
			TOTAL DO DIA	78.547,50	78.547,50
			TOTAL DO MÊS	128.047,50	128.047,50
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES	20.000,00	
30/09/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES		20.000,00
30/09/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO	130,00	
30/09/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO		130,00
30/09/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO	600,00	
30/09/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO		600,00
30/09/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO	3.600,00	
30/09/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO		3.600,00
30/09/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PROVISAO REFERENTE A IRPJ	240,00	
30/09/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A IRPJ		240,00
30/09/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PROVISAO REFERENTE A CSLL	576,00	
30/09/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A CSLL		576,00
30/09/2020	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.000,00	
			TRANSPORTE	34.146,00	25.146,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	34.146,00	25.146,00
30/09/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.000,00
			TOTAL DO DIA	34.146,00	34.146,00
			TOTAL DO MÊS	34.146,00	34.146,00
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES	115.000,00	
30/10/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES		115.000,00
30/10/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO	747,50	
30/10/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO		747,50
30/10/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO	3.450,00	
30/10/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO		3.450,00
30/10/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO	20.700,00	
30/10/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO		20.700,00
30/10/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PROVISAO REFERENTE A IRPJ	1.380,00	
30/10/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A IRPJ		1.380,00
30/10/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PROVISAO REFERENTE A CSLL	3.312,00	
30/10/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A CSLL		3.312,00
30/10/2020	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	51.750,00	
30/10/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		51.750,00
			TOTAL DO DIA	196.339,50	196.339,50
			TOTAL DO MÊS	196.339,50	196.339,50
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES	235.000,00	
30/11/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES		235.000,00
30/11/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO	1.527,50	
30/11/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO		1.527,50
30/11/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO	7.050,00	
30/11/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO		7.050,00
30/11/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO	42.300,00	
30/11/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO		42.300,00
30/11/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PROVISAO REFERENTE A IRPJ	2.820,00	
30/11/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A IRPJ		2.820,00
30/11/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PROVISAO REFERENTE A CSLL	6.768,00	
30/11/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A CSLL		6.768,00
30/11/2020	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	105.750,00	
30/11/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		105.750,00
			TOTAL DO DIA	401.215,50	401.215,50
			TOTAL DO MÊS	401.215,50	401.215,50
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES	52.000,00	
30/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NOS MES		52.000,00
30/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO	338,00	
30/12/2020	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A PIS LUCRO PRESUMIDO		338,00
30/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO	1.560,00	
30/12/2020	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A COFINS LUCRO PRESUMIDO		1.560,00
30/12/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO	9.360,00	
30/12/2020	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A ICMS LUCRO PRESUMIDO		9.360,00
			TRANSPORTE	63.258,00	63.258,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.258,00	63.258,00
30/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	PROVISAO REFERENTE A IRPJ	624,00	
30/12/2020	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A IRPJ		624,00
30/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	PROVISAO REFERENTE A CSLL	1.497,60	
30/12/2020	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	PROVISAO REFERENTE A CSLL		1.497,60
30/12/2020	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	23.400,00	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		23.400,00
30/12/2020	1.1.3.01.001	LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	RETIRADA DE LUCROS SOCIO JOÃO VICTOR ANDRADE	400.000,00	
30/12/2020	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RETIRADA DE LUCROS SOCIO JOÃO VICTOR ANDRADE		400.000,00
			TOTAL DO DIA	488.779,60	488.779,60
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	266.400,00	
31/12/2020	3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		266.400,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	14.020,42	
31/12/2020	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		14.020,42
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	280,00	
31/12/2020	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		280,00
31/1[illegible]0	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	1.361,10	
31/12/2020	3.2.2.01.005	FÉRIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		1.361,10
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	1.048,06	
31/12/2020	3.2.2.01.007	FGTS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		1.048,06
31/12/2020	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	592.000,00	
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		592.000,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	106.560,00	
31/12/2020	4.1.2.03.002	(-) ICMS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		106.560,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	20.010,00	
31/12/2020	4.1.2.03.004	(-) COFINS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		20.010,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	3.848,00	
31/12/2020	4.1.2.03.005	(-) PIS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		3.848,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	17.049,60	
31/12/2020	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		17.049,60
31/1[illegible]0	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	7.104,00	
31/12/2020	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		7.104,00
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	1.238,95	
31/12/2020	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		1.238,95
31/12/2020	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020	153.079,87	
			TRANSPORTE	1.184.000,00	1.030.920,13

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.184.000,00	1.030.920,13
31/12/2020	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		153.079,87
			TOTAL DO DIA	1.184.000,00	1.184.000,00
			TOTAL DO MÊS	1.672.779,60	1.672.779,60

BELO HORIZONTE, 25 de Junho de 2021

João Victor Andrade Rocha
EMPRESÁRIO
CPF: 110.171.876-57

ALISON LUIZ DE AGUIAR
Reg. no CRC - MG sob o No. MG091111
CPF: 012.995.926-00

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	90.468,11D	992.600,60	675.417,24	407.651,47D
2	ATIVO CIRCULANTE	90.468,11D	992.600,60	675.417,24	407.651,47D
3	DISPONÍVEL	90.468,11D	592.000,00	674.816,64	7.651,47D
4	CAIXA	90.468,11D	592.000,00	674.816,64	7.651,47D
5	CAIXA GERAL	90.468,11D	592.000,00	674.816,64	7.651,47D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	400.600,60	600,60	400.000,00D
19	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
509	LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00D
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	600,60	600,60	0,00
508	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	0,00	600,60	600,60	0,00
149	PASSIVO	103.013,86C	8.369,95	313.007,56	407.651,47C
150	PASSIVO CIRCULANTE	3.013,86C	8.369,95	159.927,69	154.571,60C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	154.571,60	154.571,60C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	154.571,60	154.571,60C
172	ICMS A RECOLHER	0,00	0,00	106.560,00	106.560,00C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	0,00	7.104,00	7.104,00C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	0,00	17.049,60	17.049,60C
179	PIS A RECOLHER	0,00	0,00	3.848,00	3.848,00C
180	COFINS A RECOLHER	0,00	0,00	20.010,00	20.010,00C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.013,86C	8.369,95	5.356,09	0,00
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.824,54C	6.687,60	4.863,06	0,00
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.824,54C	6.687,60	4.863,06	0,00
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.189,32C	1.682,35	493,03	0,00
191	INSS A RECOLHER	433,32C	634,29	200,97	0,00
7	FGTS A RECOLHER	756,00C	1.048,06	292,06	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C	0,00	153.079,87	253.079,87C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	153.079,87	153.079,87C
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	153.079,87	153.079,87C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	153.079,87	153.079,87C
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	12.545,75D	271.865,78	284.411,53	0,00
500	CUSTOS	0,00	266.400,00	266.400,00	0,00
270	CUSTOS DIRETOS MERCADORIAS	0,00	266.400,00	266.400,00	0,00
271	MATERIAL APLICADO	0,00	266.400,00	266.400,00	0,00
272	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	266.400,00	266.400,00	0,00
295	DESPESAS OPERACIONAIS	12.545,75D	5.465,78	18.011,53	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.545,75D	5.465,78	18.011,53	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	12.545,75D	5.465,78	18.011,53	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	10.718,75D	3.301,67	14.020,42	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	280,00	280,00	0,00
335	FÉRIAS	0,00	1.361,10	1.361,10	0,00
337	FGTS	756,00D	292,06	1.048,06	0,00
492	VALE TRANSPORTE	1.071,00D	230,95	1.301,95	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	746.571,60	746.571,60	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	746.571,60	746.571,60	0,00
7	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00
	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	154.571,60	154.571,60	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	154.571,60	154.571,60	0,00
426	(-) ICMS	0,00	106.560,00	106.560,00	0,00
428	(-) COFINS	0,00	20.010,00	20.010,00	0,00
429	(-) PIS	0,00	3.848,00	3.848,00	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	17.049,60	17.049,60	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	0,00	7.104,00	7.104,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	592.000,00	592.000,00	0,00

João Victor Andrade Rocha
EMPRESÁRIO
CPF: 110.171.876-57

ALISON LUIZ DE AGUIAR
Reg. no CRC - MG sob o No. MG091111
CPF: 012.995.926-00

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**
C.N.P.J.: 27.763.508/0001-06
Balanço encerrado em: 31/12/2020

Folha: 0009
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	407.651,47D
ATIVO CIRCULANTE	407.651,47D
DISPONÍVEL	7.651,47D
CAIXA	7.651,47D
CAIXA GERAL	7.651,47D
OUTROS CRÉDITOS	400.000,00D
ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	400.000,00D
LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	400.000,00D
PASSIVO	407.651,47C
PASSIVO CIRCULANTE	154.571,60C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	154.571,60C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	154.571,60C
ICMS A RECOLHER	106.560,00C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.104,00C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	17.049,60C
PIS A RECOLHER	3.848,00C
COFINS A RECOLHER	20.010,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	253.079,87C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.079,87C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	153.079,87C
LUCROS ACUMULADOS	153.079,87C

João Victor Andrade Rocha
EMPRESÁRIO
CPF: 110.171.876-57

ALISON LUIZ DE AGUIAR
Reg. no CRC - MG sob o No. MG091111
CPF: 012.995.926-00

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	592.000,00	592.000,00
DEDUÇÕES		
(-) ICMS	(106.560,00)	
(-) COFINS	(20.010,00)	
(-) PIS	(3.848,00)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(17.049,60)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(7.104,00)	(154.571,60)
RECEITA LÍQUIDA		437.428,40
LUCRO BRUTO		437.428,40
DESPESAS OPERACIONAIS		(5.402,78)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(3.301,67)	
13° SALÁRIO	(280,00)	
FÉRIAS	(1.361,10)	
FGTS	(292,06)	
VALE TRANSPORTE	(167,95)	(5.402,78)
RESULTADO OPERACIONAL		432.025,62
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		432.025,62
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		432.025,62

João Victor Andrade Rocha
EMPRESÁRIO
CPF: 110.171.876-57

ALISON LUIZ DE AGUIAR
Reg. no CRC - MG sob o No. MG091111
CPF: 012.995.926-00

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6		1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
7	S	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	4
8		1.1.1.02.001	BANCO INTER	5
9		1.1.1.02.002	BANCO ITAU	5
10	S	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	4
11		1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
12	S	1.1.2	CLIENTES	3
13	S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
15		1.1.2.01.001	CLIENTE A	5
14		1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS VENDA A PRAZO	5
16	S	1.1.2.02	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	4
17	S	1.1.2.03	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	4
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
19	S	1.1.3.01	ADIANTAMENTO DE LUCROS E DIVIDENDOS	4
509		1.1.3.01.001	LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	5
20	S	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	4
21	S	1.1.3.03	CHEQUES EM COBRANÇA	4
22	S	1.1.3.04	DIVIDENDOS A RECEBER	4
23	S	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4
24	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
25		1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
508		1.1.3.06.003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	5
27	S	1.1.3.07	EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS	4
28	S	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4
29		1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30		1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31		1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32		1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33		1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34		1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35		1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36		1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37		1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38		1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39		1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40		1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41		1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42		1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43		1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476		1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
44	S	1.1.3.09	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	4
45		1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
46	S	1.1.4	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3
47	S	1.1.4.01	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS	4
48		1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
49	S	1.1.4.03	AÇÕES	4

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
50	S	1.1.4.04	DEBÊNTURES	4
51		1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5
52		1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
53	S	1.1.5	ESTOQUE	3
505		1.1.5.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	4
54	S	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	4
506		1.1.5.01.001	ESTOQUE DE MERCADORIAS P/ REVENDA	5
55		1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56		1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57		1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58		1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59		1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60		1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
61	S	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	4
62		1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63		1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
64	S	1.1.5.03	(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE	4
65	S	1.1.6	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	3
66	S	1.1.6.01	DESPESAS DE MESES SEGUINTES	4
67		1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68		1.1.6.02.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
69	S	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	3
70	S	1.2.1.01	CLIENTES	4
71	S	1.2.1.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	5
72		1.2.1.01.001.001	CLIENTE B	6
73		1.2.1.01.001.002	CLIENTE C	6
74	S	1.2.1.01.002	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	5
75	S	1.2.1.01.003	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
76	S	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	4
77	S	1.2.1.02.001	TÍTULOS A RECEBER	5
78	S	1.2.1.02.002	BANCOS CONTA VINCULADA	5
79	S	1.2.1.02.003	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
80	S	1.2.1.02.004	SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	5
81	S	1.2.1.02.005	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5
82	S	1.2.1.02.006	DEPÓSITOS JUDICIAIS	5
83	S	1.2.1.02.007	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS	5
84	S	1.2.1.02.008	TRIBUTOS A RECUPERAR	5
85	S	1.2.1.02.009	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS	5
86	S	1.2.1.02.010	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS	5
88	S	1.2.2	INVESTIMENTOS	3
89	S	1.2.2.01	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	4
90		1.2.2.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91		1.2.2.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92		1.2.2.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93		1.2.2.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94		1.2.2.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
95	S	1.2.2.02	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO	4
96	S	1.2.2.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	4
97	S	1.2.2.04	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	4
98		1.2.2.04.001	FINOR	5
99		1.2.2.04.002	FINAM	5
100	S	1.2.2.05	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO	4
101	S	1.2.2.06	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	4

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
102		1.2.2.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103		1.2.2.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
104	S	1.2.2.07	(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE	4
105		1.2.2.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUI. PATRIM	5
106		1.2.2.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107		1.2.2.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108		1.2.2.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109		1.2.2.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110		1.2.2.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
111	S	1.2.3	IMOBILIZADO	3
112	S	1.2.3.01	IMÓVEIS	4
113		1.2.3.01.001	TERRENOS	5
115		1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114		1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	5
116	S	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
118	S	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4
119		1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
120	S	1.2.3.04	VEÍCULOS	4
121		1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5
122	S	1.2.3.05	RECURSOS NATURAIS	4
124	S	1.2.3.06	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	4
125	S	1.2.3.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	4
126		1.2.3.07.001	(-) DEPRECIAÇÕES DE EDIFÍCIOS	5
127		1.2.3.07.002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128		1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129		1.2.3.07.004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	5
130		1.2.3.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131		1.2.3.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
502	S	1.2.4	INTANGÍVEL	3
123	S	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	4
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
382	S	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3
151	S	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	4
152		2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
153	S	2.1.1.02	EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO	4
154	S	2.1.1.03	FINANCIAMENTOS	4
155		2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
156	S	2.1.1.04	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	4
157	S	2.1.1.05	TÍTULOS A PAGAR	4
158	S	2.1.1.06	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO	4
159	S	2.1.1.07	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	4
160	S	2.1.2	DEBÊNTURES	3
161	S	2.1.2.01	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES	4
162	S	2.1.2.02	DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS	4
163	S	2.1.2.03	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	4
164	S	2.1.3	FORNECEDORES	3
165	S	2.1.3.01	FORNECEDORES	4
166		2.1.3.01.001	FORNECEDOR SC	5
167		2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
168	S	2.1.3.02	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	4

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
171		2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172		2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173		2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5
174		2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175		2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176		2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177		2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179		2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180		2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181		2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182		2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183		2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184		2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479		2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5
481		2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483		2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485		2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487		2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488		2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489		2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
[illegible]90		2.1.4.01.022	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
91		2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189		2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
190	S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494		2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
193	S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
194		2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195		2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196		2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197		2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198		2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199		2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495		2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
[illegible]96		2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
201	S	2.1.6.01	ADIANTAMENTOS A CLIENTES	4
202	S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
203	S	2.1.6.03	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	4
204	S	2.1.6.04	CONTAS CORRENTES	4
205	S	2.1.6.05	SEGUROS	4
206	S	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
207	S	2.1.7	DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL	3
208	S	2.1.7.01	DIVIDENDOS	4
209		2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210		2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
211	S	2.1.7.02	PARTICIPAÇÕES	4
212		2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213		2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
214		2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
215	S	2.1.7.03	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	4
216		2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
218	S	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4
219	S	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	5
220	S	2.2.1.01.002	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS	5
221	S	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	5
222		2.2.1.01.003.001	BANCO FINASA S/A	6
223	S	2.2.1.01.004	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	5
225	S	2.2.1.01.005	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS	5
226	S	2.2.1.01.006	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS	5
224	S	2.2.1.01.007	TÍTULOS A PAGAR	5
227	S	2.2.1.02	FORNECEDORES	4
228	S	2.2.1.02.001	FORNECEDORES	5
229		2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	6
230		2.2.1.02.001.002	FORNECEDOR B	6
231	S	2.2.1.02.002	FORNECEDORES ESTRANGEIROS	5
232	S	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
233	S	2.2.1.03.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5
234		2.2.1.03.001.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	6
235		2.2.1.03.001.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	6
236	S	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	4
237	S	2.2.1.04.001	CONTAS A PAGAR	5
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
246	S	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	4
247		2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
249	S	2.3.2	RESERVAS DE CAPITAL	3
251		2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252		2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253		2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250		2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
254	S	2.3.3	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	3
256		2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255		2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
257	S	2.3.4	RESERVAS DE LUCROS	3
259		2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260		2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261		2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262		2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263		2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258		2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267		2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5
268		2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
269	S	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1
500	S	3.1	CUSTOS	2
270	S	3.1.1	CUSTOS DIRETOS MERCADORIAS	3
271	S	3.1.1.01	MATERIAL APLICADO	4
272		3.1.1.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
273	S	3.1.1.02	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
274		3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275		3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276		3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277		3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278		3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279		3.1.1.02.006	INSS	5
280		3.1.1.02.007	FGTS	5
281		3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282		3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497		3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
283	S	3.1.2	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	3
284	S	3.1.2.01	MÃO-DE-OBRA INDIRETA	4
285	S	3.1.2.02	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	4
287	S	3.1.2.03	MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO	4
286	S	3.1.2.04	UTILIDADES E SERVIÇOS	4
88	S	3.1.2.05	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	4
289	S	3.1.2.06	DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	4
291		3.1.2.06.001	DEPRECIAÇÃO	5
290	S	3.1.2.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	4
292		3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
293	S	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	3
294	S	3.1.3.01	MÃO-DE-OBRA DIRETA	4
295	S	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	2
296	S	3.2.1	DESPESAS COM VENDAS	3
297	S	3.2.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
298		3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299		3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300		3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301		3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302		3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303		3.2.1.01.006	INSS	5
304		3.2.1.01.007	FGTS	5
305		3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306		3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498		3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
307	S	3.2.1.02	COMISSÕES SOBRE VENDAS	4
308		3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
309	S	3.2.1.03	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	4
310		3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
311	S	3.2.1.04	DESPESAS COM ENTREGA	4
312		3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313		3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
314	S	3.2.1.05	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	4
315		3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316		3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317		3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5
318		3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
319	S	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	4
320		3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321		3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322		3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323		3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324		3.2.1.06.005	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325		3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326		3.2.1.06.007	SEGUROS	5
327	S	3.2.1.07	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS	4
328		3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
329	S	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3
330	S	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331		3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333		3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334		3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335		3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336		3.2.2.01.006	INSS	5
337		3.2.2.01.007	FGTS	5
338		3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339		3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492		3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499		3.2.2.01.011	VALE ALIMENTAÇÃO	5
340	S	3.2.2.02	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	4
341		3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342		3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343		3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344		3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
345	S	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
346		3.2.2.03.001	PIS	5
347		3.2.2.03.002	COFINS	5
348		3.2.2.03.003	IPTU	5
349		3.2.2.03.004	IPVA	5
350		3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351		3.2.2.03.006	CPMF	5
352		3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
353	S	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354		3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357		3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358		3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359		3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360		3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361		3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363		3.2.2.04.010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364		3.2.2.04.011	REPRODUÇÕES	5
365		3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366		3.2.2.04.013	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS	5
493		3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
507		3.2.2.04.015	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	5
367	S	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	4
368		3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369		3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370		3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
371		3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372		3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373		3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374		3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375		3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
376	S	3.2.2.06	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	4
377		3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378		3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379		3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
380	S	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	2
381	S	3.3.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
383	S	3.3.1.01	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST	4
384		3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
385	S	3.3.1.02	RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.	4
386		3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387		3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388		3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389		3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
390	S	3.3.1.03	RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.	4
[illegible]91		3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
392	S	3.3.1.04	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE	4
393		3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394		3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395		3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
396	S	3.3.1.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	4
397		3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398		3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399		3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
400	S	3.3.1.06	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	4
401		3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
402	S	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
405	S	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	4
504		4.1.1.01.001	RECEITA COM VENDAS	5
406		4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407		4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
[illegible]08		4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409		4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
410	S	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412		4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
413	S	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
414	S	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	4
415		4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416		4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417		4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418		4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
419	S	4.1.2.02	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	4
420		4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421		4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
422		4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423		4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
424	S	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
425		4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426		4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427		4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428		4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429		4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477		4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478		4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480		4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
482		4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484		4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486		4.1.2.03.011	(-) FIA	5
430	S	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	3
431	S	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	4
432		4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433		4.1.3.01.002	JUROS ATIVOS (OUTROS)	5
434		4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435		4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475		4.1.3.01.005	MULTA	5
6	S	4.1.3.02	VARIAÇÕES MONETÁRIAS	4
437		4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438		4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
439	S	4.1.4	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	3
440	S	4.1.4.01	RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS	4
441	S	4.1.4.02	REVERSÃO DE PROVISÕES	4
442	S	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3
443	S	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	4
444		4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445		4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446		4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447		4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448		4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
449	S	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2
450	S	4.2.1	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	3
451	S	4.2.1.01	RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM	4
452		4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
453	S	4.2.1.02	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	4
454		4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
5		4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456		4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457		4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
458	S	4.2.1.03	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO	4
459		4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
460	S	5	CONTAS DE APURAÇÃO	1
461	S	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	2
462	S	5.1.1	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3
463	S	5.1.1.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	4
464		5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5
465	S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466	S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
467		5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468	S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469	S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470		5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471	S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472	S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474		5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

Sistema licenciado para ALISON LUIZ DE AGUIAR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI					
NIRE:	3160078017-7	CNPJ:	27.763.508/0001-06	NIRE Anterior:	3121085803-1
Nome Anterior:					
IZ REPRESENTACOES LTDA - ME					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0034723670092	Inscrição Municipal:		10286930010	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	28/06/2021
Quantidade de páginas:	21		
Período de escrituração			
Início:	05/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.995.926-00	ALISON LUIZ DE AGUIAR	Contador	MG091111/O-8
110.171.876-57	JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA	Empresário	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/520.136-1 no dia 28/06/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

1166

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99729563 em 28/06/2021. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/520.136-1	FXfp

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Nire:	3160078017-7
CNPJ:	27.763.508/0001-06
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	05/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.995.926-00	ALISON LUIZ DE AGUIAR	MG091111/O-8
110.171.876-57	JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA	

SRM Documento assinado eletrônicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/06/2021, às 16:58 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. segunda-feira, 28 de junho de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/520.136-1.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 29/07/2021 13:33

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213048819**

RAZÃO SOCIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ

27.763.508/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

1168

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160078017-7	27.763.508/0001-06	18/05/2017	05/05/2017

Endereço Completo:

RUA DOMINGOS GARCIA 236 - BAIRRO SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA) CEP 31520-200 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BOLSAS E CALCADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
110.171.876-57	JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/03/2021 Número: 8418196

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IZ REPRESENTACOES LTDA - ME	3121085803-1	31600780177	xx	TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 30 de Abril de 2021 18:44

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210001058230 e visualize a certidão)

21/382.640-2

fitesa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTO

Fitesa® SSMMS PP Oval-E Hidrofóbico Azul 40 g/m²

Código do Produto: N070BO40
Código do Cliente: -
Código da Especificação: SMS 70 BO 40 FITO
Site: Gravataí
Data do Documento: 01/04/2020

1 - Aplicação

Roupas médicas

2 - Matérias Primas

100% Polipropileno

3 - Propriedades Físicas

Propriedade	Método	Unidade	Mínimo	Objetivo	Máximo	Observações
Gramatura	NWSP 130.1	g/m²	38,0	40,0	42,0	
Resistência MD	NBR 13041	N	90,0	120,0	-	
Resistência CD	NBR 13041	N	55,0	70,0	-	
Coluna d'Água	NWSP 080.6	cmH20	40,0	48,0	-	
Permeabilidade ao Ar	NWSP 070.1	l/min/cm²	1,0	2,0	5,0	
Delaminação	NBR 14621	N/in²	38,0	45,0	-	

4 - Atributos de Bobina

Atributo	Método	Unidade	Mínimo	Objetivo	Máximo	Observações
Largura	Interno	mm	-5,0	(*)	+5,0	(*) Conforme acerto com área comercial
Diâmetro	Interno	mm	-50,0	(*)	+50,0	(*) Conforme acerto com área comercial
Metragem Linear	Interno	m	-100,0	(*)	+100,0	(*) Conforme acerto com área comercial
Efeito Telescópico	Interno	mm	-	-	15,0	

5 - Atributos de Embalagem

Atributo	Unidade	Mínimo	Objetivo	Máximo	Observações
Diâmetro do Tubete	pol	-	3,0	-	
Variação do Diâmetro Interno do Tubete	mm	76,0	77,0	78,0	
Variação da Espessura do Tubete	mm	9,1	9,5	9,9	
Diâmetro do Disco de Papelão	mm	-100,0	-50,0	Diâmetro do rolo	
Tipo de Embalagem do Pacote	Filme Stretch				
Paletização	Conforme solicitado				

6 - Eficiência a Filtração Bacteriana (BFE)

O teste de BFE é realizado para determinar a eficiência a filtração bacteriana do produto. BFE é uma propriedade controlada através da análise amostral externa realizada pelo laboratório Nelson Labs, alcançando valor mínimo de 90%, de acordo com o requerido pela regulamenteção técnica.

7 - Embalagem e Identificação

A Fitesa tem a responsabilidade de embalar o material de forma a preservar a qualidade e prevenir danos e/ou contaminações durante o transporte e armazenamento do mesmo. A identificação do material é feita de forma que as seguintes informações são fornecidas: nome do fornecedor, nome do material, código do produto, lote de produção, largura, metragem e ordem de produção.

Modelo de Etiqueta de Bobina



Modelo de Etiqueta de Pacote



8 - Cuidados com Manuseio

Movimentar o material somente com empilhadeira/paleteira ou semelhante.

A pressão das clamps não deve exceder 50 bar para produtos SpunMelt e 20 bar para Acquisition Layer.

Material não resistente à intempéries.



Não lavar
Não alvejar
Não passar
Não limpar a seco, não remover manchas com solventes

9 - Armazenagem

O material deve ser armazenado em local seco e não sujeito a grandes variações de temperatura e/ou umidade.
Sugere-se que se mantenha o material afastado de veículos geradores de NOx. Esses compostos podem causar amarelamento prematuro do nãotecido, mesmo em níveis baixos de exposição.

10 - Critério de Aceitação do Produto

A Fitesa deve enviar produtos que atendam os requisitos descritos nesse documento. Qualquer desvio deve ser comunicado ao cliente antes do envio do material.

11 - Observações Gerais

Todas as informações contidas nessa especificação são consideradas propriedades de caráter confidencial entre a Fitesa e o cliente.
A Fitesa não fará alterações na composição, na matéria prima e/ou no método ou local de produção do nãotecido, além das mudanças normais para controlar o produto dentro dos parâmetros desta especificação, sem a notificação prévia e a aprovação do cliente.
A Fitesa irá assegurar que as boas práticas sejam cumpridas durante todo o processo de produção a fim de permitir a rastreabilidade do material e manter o processo e os dados do produto ao longo de, no mínimo, um ano.
É de responsabilidade da Fitesa assegurar que os planos de amostragem possuam embasamento estatístico e que as amostras de ensaios sejam representativas do lote em questão.
Quando armazenado nas condições sugeridas e na embalagem original, o material apresenta vida útil de dois anos a partir da data de fabricação.
As propriedades do nãotecido, pela própria natureza do produto, podem variar com o tempo. Para maiores informações, entre em contato com a equipe técnica da Fitesa.

12 - Informação Regulatória

Este material atende às análises previstas na RDC 142, do Ministério da Saúde do Brasil, nos requisitos de qualidade para fornecedores de matérias primas presentes em produtos absorventes descartáveis de uso externo.

Revisão	Data	Motivo da Revisão
0	01/04/2020	Elaboração do documento

Elaborado por:	Aprovado por:
Leonardo Zarpelon	Carla Morel

Nelson Labs
A Sotera Health company

Sponsor:
Carla Ferreira Morel
Fitesa Naotecidos SA
Rua Paul Zivi, 80 - Distrito Industrial
Gravatai, RS, BR 94045-430
BRAZIL

Bacterial Filtration Efficiency (BFE) and Differential Pressure (Delta P) Final Report

Test Article:	-SSMMS 40 g/m² - LOT #508351
Purchase Order:	A02721
Study Number:	1247842-S01
Study Received Date:	06 Dec 2019
Testing Facility:	Nelson Laboratories, LLC 6280 S. Redwood Rd. Salt Lake City, UT 84123 U.S.A.
Test Procedure(s):	Standard Test Protocol (STP) Number: STP0004 Rev 18
Deviation(s):	None

Summary: The BFE test is performed to determine the filtration efficiency of test articles by comparing the bacterial control counts upstream of the test article to the bacterial counts downstream. A suspension of *Staphylococcus aureus* was aerosolized using a nebulizer and delivered to the test article at a constant flow rate and fixed air pressure. The challenge delivery was maintained at 1.7 - 3.0 x 10^3 colony forming units (CFU) with a mean particle size (MPS) of 3.0 ± 0.3 µm. The aerosols were drawn through a six-stage, viable particle, Andersen sampler for collection. This test method complies with ASTM F2101-19 and EN 14683:2019, Annex B.

The Delta P test is performed to determine the breathability of test articles by measuring the differential air pressure on either side of the test article using a manometer, at a constant flow rate. The Delta P test complies with EN 14683:2019, Annex C and ASTM F2100-19.

All test method acceptance criteria were met. Testing was performed in compliance with US FDA good manufacturing practice (GMP) regulations 21 CFR Parts 210, 211 and 820.

Test Side:	Either
BFE Test Area:	~40 cm^2
BFE Flow Rate:	28.3 Liters per minute (L/min)
Delta P Flow Rate:	8 L/min
Conditioning Parameters:	85 ± 5% relative humidity (RH) and 21 ± 5°C for a minimum of 4 hours
Positive Control Average:	2.2 x 10^3 CFU
Negative Monitor Count:	<1 CFU
MPS:	3.0 µm

Curtis Herron For — 16 Dec 2019
Study Director — Janelle R. Bentz, M.S. — Study Completion Date

1247842-S01

These results apply to the samples as received and relate only to the test articles listed in this report. Reports may not be reproduced, except in their entirety. Subject to Terms and Conditions as www.nelsonlabs.com

1172

Results:

Test Article Number	Percent BFE (%)
1	91.4

Test Article Number	Delta P (mm H_2O/cm^2)	Delta P (Pa/cm^2)
1	4.1	39.7

The filtration efficiency percentages were calculated using the following equation:

$$\% BFE = \frac{C - T}{C} x\ 100$$

C = Positive control average
T = Plate count total recovered downstream of the test article
Note: The plate count total is available upon request

1174

MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

G

NOME
ZEYNER RIBEIRO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG8148690 SSP MG



CPF
045.789.606-09

DATA NASCIMENTO
22/02/1980

FILIAÇÃO
ZOZIMO ARAUJO DOS SANTOS
MARIA CELMA RIBEIRO SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
00388953125

VALIDADE
16/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
23/09/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
16/05/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

43524013196
MG534245900

MINAS GERAIS

DETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16405874 48

PROIBIDO PLASTIFICAR

16405874 48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.763.508/0001-06 MATRIZ		18/05/2017

NOME EMPRESARIAL
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem (Dispensada *)
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOMINGOS GARCIA	236	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
31.520-200	SAO JOAO BATISTA	BELO HORIZONTE	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@TRE3AVENTAIS.COM.BR	(31) 9967-2400

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/05/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/03/2021** às **13:26:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1175

...seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL. O Capital Social, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um Real) cada uma, já totalmente integralizado, está assim constituído:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J193963567304

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

17 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

1176

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/260.043-5	J193963567304	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.762.566-41	DANIEL AUGUSTO MATTOS RIBEIRO DAMASCENO
061.535.196-44	TIAGO ELIAS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

IZ REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.763.508/0001-06
NIRE: 3121085803-1

Daniel Augusto Mattos Ribeiro Damasceno, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço na Rua Domingos Garcia nº. 236, bairro São João Batista, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.520-200 portador da Carteira de Identidade n.º MG- 8.148.690 e CPF n.º 045.789.606-09, *único sócio componente da sociedade empresarial* **IZ REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.763.508/0001-06, sediada na Rua Domingos Garcia n.º 236, bairro São João Batista, Belo Horizonte - MG, CEP 31.520-200, registrada na JUCEMG sob o nº. 3121085803-1, em 18/05/2017, **pelo presente ato decide, de comum acordo, proceder à ALTERAÇÃO CONTRATUAL de seus atos constitutivos para, em seguida, consolidá-los mediante as cláusulas e condições adiante descritas:**

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E SEDE DA EMPRESA

A empresa IZ REPRESENTAÇÕES LTDA adotará o nome empresarial de TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, e a expressão de fantasia passará a ser TRE 3, a sede na Rua Domingos Garcia n.º 236, bairro São João Batista, Belo Horizonte - MG, CEP 31.520-200 passará a ser na RUA JOÃO SAMAHA, N° 751. BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, município de BELO HORIZONTE – MG, CEP 31.515-393.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social que era REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E AGENTES DO COMERCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS, E ARTIGOS DE VIAGEM, PROMOÇÃO DE VENDAS passará a ser COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTAS DE BOLSAS E CALÇADOS, REPRESENTANTES COMERCIAIS VESTUÁRIOS, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio, **DANIEL AUGUSTO MATTOS RIBEIRO DAMASCENO,** possuidor de, respectivamente, 100 (cem) quotas (equivalentes a 100% do capital social da Sociedade), por ato de sua vontade retira-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio **TIAGO ELIAS DA SILVA** pelo valor certo e ajustado de, respectivamente, R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Os sócios dão plena quitação.

Em consequência da alteração acima descrita, a Cláusula IV do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL. O Capital Social, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um Real) cada uma, já totalmente integralizado, está assim constituído:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Quotista	Quantidade de Quotas	Valor em R$	Participação
Tiago Elias da Silva	40.000	40.000,00	100,00%
Total	40.000	40.000,00	100,00%

II – AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, antes no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), representado por 40.000 (quarenta mil) de quotas no valor de R$ 1,00 (um Real) aumenta neste ato para 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada. Capital totalmente integralizado.

INTEGRALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL

Para aumento do capital foram integralizados 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país pelo sócio.

CLÁUSULA QUINTA: DA MODIFICAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE

Em face da Alteração antes realizada e do fato de ser o sócio remanescente detentor da totalidade do capital social da Sociedade, decide, o mesmo, como estatuído pelo art. 1.113 do Código Civil, transformá-la em uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, na forma da Lei nº 12.441/11, para o que declara atender os pressupostos e requisitos estabelecidos na referida norma legal para sua constituição.
Em decorrência, a Cláusula I de seu Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL E SÓCIO

A Sociedade tem a denominação social de **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, é Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – Eireli, na forma do art. 980-A da Lei nº 10.406/02 – CC (introduzido pela Lei nº 12.411/11), está inscrita no **CNPJ-MF sob nº 27.763.508/0001-06** e tem seus atos constitutivos registrados na Jucemg – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Número de Identificação de Registro **NIRE 3121085803-1**, sub-rogando-se nos direitos e obrigações de sua anterior denominação e tipo societário. É titular da Sociedade:

TIAGO ELIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço na Rua Domingos Garcia nº. 751, bairro Belo Horizonte - MG, CEP: 31.520-200 portador da Carteira de Identidade n.º MG- 12.991.693 e CPF n.º 061.535.196-44

CLÁUSULA SEXTA: DA ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A *administração e a gestão da empresa* caberá a titular **Tiago Elias da Silva, ou** a quem este nomear mediante ato constitutivo de nomeação, considerando-se o nomeado investido em seu cargo quando da assinatura deste ao respectivo ato, se não dispuser de forma diversa, devendo, ainda, constar no ato de nomeação (ou ser anexado ao mesmo), a declaração de inexistência de impedimentos para o regular exercício da administração da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido por norma especial, nem condenado ou sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta empresa, assim como não está condenado em processo criminal ou incurso em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ou funções públicas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade *(art. 1.011, § 1º, CC/2002).*

CLÁUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais serão adotadas por decisão individual do titular, ao qual caberá deliberar e decidir sobre quaisquer matérias relativas à Sociedade, podendo, o mesmo, nestas atividades, ser representado por Procurador ou pelo Administrador nomeado, desde que legalmente constituídos e com expressa outorga de poderes para tal função.

Em face das modificações acima estabelecidas e de novas redações dadas às Cláusulas I, II, IV, V, VI, VII, IX, X, XI, XII, XIV e XV, consolida-se o Contrato Social nos termos e cláusulas adiante estabelecidos.

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO – EIRELI

CNPJ-MF nº 27.763.508/0001-06
NIRE 3121085803-1

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Empresa tem a denominação social de **TRE 3 COMERIO E REPRESENTAÇÃO – EIRELI**, é Empresa Individual de Responsabilidade Ltda – Eireli, na forma do art. 980-A da Lei nº 10.406/02 – CC (introduzido pela Lei nº 12.411/11), está inscrita no **CNPJ-MF sob nº 27.763.508/0001-06** e tem seus atos constitutivos registrados na Jucemg – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, Número de Identificação de Registro **NIRE 3121085803-1**, sub-rogando-se nos direitos e obrigações de sua anterior denominação e tipo societário. É o titular da empresa:

TIAGO ELIAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, com endereço na com endereço na Rua Domingos Garcia nº. 751, bairro Belo Horizonte - MG, CEP: 31.520-200 portador da Carteira de Identidade n.º MG- 12.991.693 e CPF n.º 061.535.196-44

CLÁUSULA II – SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

A empresa tem sua sede na RUA JOÃO SAMAHA, N° 751, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA, município de BELO HORIZONTE – MG, CEP 31.515-393, e seu prazo de duração são indeterminados, podendo a mesma ser modificada, ampliada ou dissolvida em qualquer época, desde que expressamente acordado entre os sócios.

CLÁUSULA III – DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa possui como objetivo social: Comércio varejista e atacadista de bolsas e calçados, representantes comerciais vestuário, calçados e artigos de viagem e transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA IV – DO CAPITAL SOCIAL.

O Capital Social, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um Real) cada uma, já totalmente integralizado, está assim constituído:

Quotista	Quantidade de Quotas	Valor em R$	Participação
Tiago Elias da Silva	100.000	100.000,00	100,00%
Total	100.000	100.000,00	100,00%

CLÁUSULA V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A *administração e a gestão da empresa* caberá ao titular **TIAGO ELIAS DA SILVA, ou** a quem este nomear mediante ato constitutivo de nomeação, considerando-se o nomeado investido em seu cargo quando da assinatura deste ao respectivo ato, se não dispuser de forma diversa, devendo, ainda, constar no ato de nomeação (ou ser anexado ao mesmo) a Declaração de Inexistência de Impedimentos para o regular exercício da administração da sociedade. Assim, caberá ao sócio titular.

CLÁUSULA VI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido por norma especial, nem condenado ou sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração desta Sociedade, assim como não está condenado em processo criminal ou incurso em pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos ou funções públicas por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade *(art. 1.011, § 1°, CC/2002).*

CLÁUSULA VII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá início em 1° de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social será levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados do Exercício e demais demonstrações financeiras exigidas por lei, os quais deverão ser aprovados pelo sócio titular. Poderão, semestralmente ou em períodos menores, conforme a legislação, serem levantados balanços intermediários e respectivas demonstrações de contas de resultado.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2bsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA VIII - FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

A empresa não se dissolverá em caso de falecimento, impedimento ou interdição do titular, hipótese em que os herdeiros e/ou administrador exercerão, em comum, os direitos do falecido, impedido ou interditado, enquanto a sucessão ou situação jurídica não for resolvida.

Parágrafo Único - Os herdeiros do falecido, impedido ou interditado, poderão estabelecer que a empresa tenha continuidade, providenciando, para tanto, as alterações legais e transformações societárias necessárias à tal evento. Caso contrário, a empresa será dissolvida e realizada a apuração dos haveres e/ou deveres pertencentes a cada um daqueles.

CLÁUSULA IX - FORO

Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir as divergências que surgirem da execução deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente Ato, individualmente, com o uso de certificação digital.

Belo Horizonte, 01 de Junho de 2019.

_____

DANIEL AUGUSTO MATTOS RIBEIRO DAMASCENO

_____

TIAGO ELIAS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/260.043-5	J193963567304	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.762.566-41	DANIEL AUGUSTO MATTOS RIBEIRO DAMASCENO
061.535.196-44	TIAGO ELIAS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

☐ Empresário

■ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

☐ Sociedade Empresária

Ilm° Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O titular, Tiago Elias da Silva da empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, com sede à Rua João Samaha, n° 751 na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE n°31210858031 de 18/05/2017 e no CNPJ/MF sob o n° 27.763.508/0001-06, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI ME.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa ■ **no exercício anterior não excedeu** ☐ **não excederá** ao limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

São Jose da Lapa, MG 17 de Junho de 2019.

Tiago Elias da Silva
(Assina Digitalmente)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o n° 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe n° do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1184

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/260.043-5	J193963567304	17/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.535.196-44	TIAGO ELIAS DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, de nire 3160078017-7 e protocolado sob o número 19/260.043-5 em 17/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600780177, em 18/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Márcia Thaise Lima Cruz.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.535.196-44	TIAGO ELIAS DA SILVA
124.762.566-41	DANIEL AUGUSTO MATTOS RIBEIRO DAMASCENO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.535.196-44	TIAGO ELIAS DA SILVA
124.762.566-41	DANIEL AUGUSTO MATTOS RIBEIRO DAMASCENO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.535.196-44	TIAGO ELIAS DA SILVA

Belo Horizonte. Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1186
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
062.075.936-42	MARCIA THAISE LIMA CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Terça-feira, 18 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600780177 em 18/06/2019 da Empresa TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, Nire 31600780177 e protocolo 192600435 - 17/06/2019. Autenticação: 5EE4074B5565919BF224FFB9A7B1DD9C1C97AAD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/260.043-5 e o código de segurança 2hsx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ANALI - 095
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA
CRL 0545

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 99164/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 24 de Julho de 2020.	
INDÚSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ S/A	Av Antonio Bardella 780 - Cid Ind Sat Cumbica
Solicitante: Roberto De Azevedo Amado Junior	CEP: 07.220-020 - Guarulhos/SP

Material: TNT Branco Laminado 50g/m² -1,40m -1000m	
Data de entrada: 21/07/2020	Hora de entrada: 13:30
Embalagem: Plástica	Condições de transporte: Temperatura Ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Santa Fé Lote: Julho 2020 Composição: 60% Polipropileno e 40% Filme Polietileno Gramatura: 50g/m² ± 5% Quantidade de Camadas: 1 Camada Cor: Branca Tamanho:15 x 15 Fabricante: Indústria de Feltros Santa Fé S/A		
Nº do Produto: 01	Data da Fabricação: Julho/2020	Data de Validade: Indeterminado

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,99% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio: 18.098-01	Paula de Maio Trezza CRBio: 43.933/01-D

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/05/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/08/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003472367.00-92	CNPJ/CPF: 27.763.508/0001-06	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOMINGOS GARCIA		NÚMERO: 236
COMPLEMENTO:	BAIRRO: SAO JOAO BATISTA	CEP: 31520200
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000466484720

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.763.508/0001-06

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Junho de 2021 às 13:33

BELO HORIZONTE, 16 de Junho de 2021 às 13:33

Código de Autenticação: 2106-1613-3309-0911-3323

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1190

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
CNPJ: 27.763.508/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:57:39 do dia 13/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2021.
Código de controle da certidão: **D3A3.4257.CAA3.53C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

1191

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.763.508/0001-06
Razão Social: IZ REPRESENTACOES LTDA ME
Endereço: RUA DOMINGOS GARCIA 236 / SAO JOAO BATISTA / BELO HORIZONTE / MG / 31520-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/07/2021 a 26/08/2021

Certificação Número: 2021072805051888156691

Informação obtida em 02/08/2021 16:53:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1192

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Índices Financeiros do último exercício social - 2020

TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	
CNPJ: 27.763.508/0001-06	I.E.: 003472367.00-92
Índices Contábeis	
Ativo Circulante	R$ 82.051,47
Realizável a Longo Prazo	R$ 0,00
Ativo Total	82.051,47
Passivo Circulante	R$ 0,00
Exigível a Longo Prazo	
Patrimônio Líquido	R$ 82.051,47
Passivo Total	R$82.051,47
Índice de Liquidez Corrente: Igual ou Superior a 1,50	
LC = (AC/PC)	1,00
Índice de Liquidez Geral: Igual ou superior a 1,50	
(AC+RLP)	R$ 82.051,47
(PC +ELP)	R$ 0
LG= (AC+RLP)/(PC+ELP)	1,00

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

João Victor Andrade Roc
CPF : 110.171.876-57

Empresário / Administrador

Alison Luiz de Aguiar
CPF : 012.995.926-00

Contador - CRC MG-091111/O-8

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2021.

Digitalizado com CamScanner

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual Versão 1.0



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ:	27.763.508/0001-06
Inscrição Estadual:	003472367.00-92
UF:	MG
Nome Empresarial:	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal:	4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
CNAE-F Secundária:	4616-8/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
Data da Inscrição Estadual:	18/06/2019
Situação Cadastral:	Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral:	18/06/2019
Regime de Recolhimento:	DEBITO E CREDITO
Observações:	
unidade auxiliar da CNAE:	

Dados de Endereço:

CEP:	31515393		
UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:			
Bairro:	SAO JOAO BATISTA (VENDA NOVA)		
Logradouro:	RUA JOAO SAMAHA		
Número:	751		
Complemento:			
Telefone:	3188102900		

DESISTIR

SEF/MG - Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - Fale Conosco Ligue 155

1197

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.028.693/001-0	27.763.508/0001-06	18/05/2017	23/07/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
40	VENDA NOVA	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA JOAO SAMAHA	751	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
SAO JOAO BATISTA	31515-393	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
110.171.876-57	JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
478220200 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4616-8/00-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM
4643-5/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4930-2/02-00 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4782-2/01-00 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
4643-5/02-00 COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

Ensaios NBR ISO/IEC 17025
CRL 0545
REBLAS
ANALI - 095
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA
Veja o escopo no site da ANVISA

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 99164/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 24 de Julho de 2020.	
INDÚSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ S/A	Av Antonio Bardella 780 - Cid Ind Sat Cumbica
Solicitante: Roberto De Azevedo Amado Junior	CEP: 07.220-020 - Guarulhos/SP

Material: TNT Branco Laminado 50g/m² -1,40m -1000m	
Data de entrada: 21/07/2020	Hora de entrada: 13:30
Embalagem: Plástica	Condições de transporte: Temperatura Ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Santa Fé Lote: Julho 2020 Composição: 60% Polipropileno e 40% Filme Polietileno Gramatura: 50g/m² ± 5% Quantidade de Camadas: 1 Camada Cor: Branca Tamanho:15 x 15 Fabricante: Indústria de Feltros Santa Fé S/A		
Nº do Produto: 01	Data da Fabricação: Julho/2020	Data de Validade: Indeterminado

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,99% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio.: 18.098-01	Paula de Maio Trezza CRBio: 48.933/01-D

LAUDO TÉCNICO DE PRODUTO

A BIATEX Impregnadora Ltda., vem, mediante este documento, informar dados técnicos em relação ao produto fornecido, conforme descrições abaixo:

Código interno do Produto: *TNT 30 g/m2 x 1,40 m x 750 m*

Composição	*Composto de Copolímero PP (Polipropileno), Pigmento Corante à Base de PP*

Características	**Unidade Medida**	**Especificação**	**Tolerância**
Largura	*m*	*1,40*	*+ - 2,5 %*
Comprimento	*m*	*750*	*+ - 3,0 %*
Gramatura	*g/m2*	*30*	*+ - 10,0 %*

Processado em produção via Extrusão à base de Temperatura entre 200° a 230° conforme características de matéria prima e gramatura a ser processada.

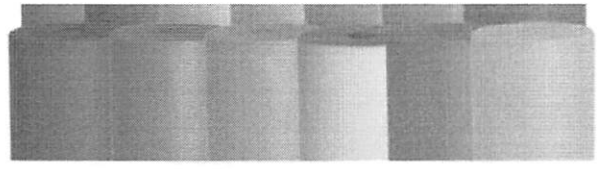
Degradê de Cores:

Amarelo	Azul Claro	Azul Marinho	Azul Royal	Bege Pele	Branco
Cinza	Laranja	Lilás	Marrom	Pink	Preto
Rosa	Verde Bandeira	Verde Claro	Vermelho	Violeta	

Laudo Técnico - **Produto** *TNT 30 g/m2 x 1,40 m x 750 m*

Setor TNT/ Biatex Impregnadora Ltda.

Tietê - SP, 26 de Junho de 2020



Excelência em TNT

BIATEX Impregnadora Ltda.

Rod. Antonio Romano Schincariol (SP 127) S/Nº Km 85,3 - Bairro São Roque – Tietê/SP
CEP 18530-000 Tel./Fax: (15) 3282-2073 - Site: www.biatex.ind.br

1200

1201

ANALI 095
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA
Veja o escopo no site da ANVISA:
http://www.anvisa.gov.br/hotsites/lacen/analit/analitico_095.htm

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 96586/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar.

São Paulo, 18 de Março de 2020.	
INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ S/A	Av Antonio Bardella 780 - Cid Ind Sat Cumbica
SOLICITANTE: Roberto De Azevedo Amado Junior	Cep: 07.220-020 - Guarulhos/SP

Material: Não tecido - TNT - TNT Branco Gramatura 40gr	
Data de entrada: 16/03/2020	Hora de entrada: 15:55
Embalagem: Plástica	Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Santa Fé	Lote: Não referido	Descrição do produto: tamanho: 15x15
Nº do produto: 01	Data de Fabricação: Março/2020	Data de Validade: Interminado

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 12228

Resultado: A amostra apresentou 99,2% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 16064:2014

Característica	Avental Cirúrgico	Campo Cirúrgico de Paciente	Campo cirúrgico de mesa
Repelente	≥ 90	≥ 90	
Impermeável	≥ 99	≥ 99	≥ 99

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; ABNT NBR 16064: 2014: Produtos para a Saúde – Não tecido – Segurança de aventais e campos cirúrgicos de barreira bacteriológica de alta eficiência – Requisitos e métodos de ensaio.

Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio 15.098-01	Paula de Maio Trezza CRBio 43.933/01-D

ANALI - 095
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA
CRL 0545

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 99164/2020A
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"
Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 24 de Julho de 2020.	
INDÚSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ S/A	Av Antonio Bardella 780 - Cid Ind Sat Cumbica
Solicitante: Roberto De Azevedo Amado Junior	CEP: 07.220-020 - Guarulhos/SP

Material: TNT Branco 50g/m² -1,40m -1000m	
Data de entrada: 21/07/2020	Hora de entrada: 13:30
Embalagem: Plástica	Condições de transporte: Temperatura Ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Santa Fé Lote: Julho 2020 Composição: 60% Polipropileno e 40% Filme Polietileno Gramatura: 50g/m² ± 5% Quantidade de Camadas: 1 Camada Cor: Branca Tamanho:15 x 15 Fabricante: Indústria de Feltros Santa Fé S/A		
Nº do Produto: 01	Data da Fabricação: Julho/2020	Data de Validade: Indeterminado

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,99% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica
Maria José Silveira
CRBio.: 18.098-01

Gerente de Laboratório
Paula de Maio Trezza
CRBio.: 43.933/01-D

GloboDesc

Globodesc Ind. Import e Export de Produtos Médicos Hospitalares

LISTA DE REGISTROS ANVISA - CNPJ: 11.137.546/0001-05

PRODUTO	Nº REGISTRO
Máscara descartável PFF2 sem válvula	81988620001
Avental Cirúrgico Descartável SMS Estéril Globodesc	81988620002
Avental TNT descartável - Globodesc	81988620003
COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL GLOBODESC	81988620004
COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL GLOBODESC	81988620005
Avental Cirúrgico Descartável SMS Não Estéril Globodesc	81988620006
Campo Operatório Não Estéril Globodesc	81988620007
Campo Operatório Com Fio Radiopaco Não Estéril Globodesc	81988620008
Máscara descartável PFF2 com válvula GLOBODESC	81988620009
Kit Cirúrgico Gineco Uro e Procto Estéril Globodesc	81988620010
Máscara descartável em TNT tripla Globodesc	81988620011
Kit Cirúrgico Parto Normal Estéril Globodesc	81988620012
Touca TNT descartável - Globodesc	81988620013
Propé TNT descartável - Globodesc	81988620014
Campo Operatório Com Fio Radiopaco Estéril Globodesc	81988620015
ATADURA DE CREPOM GLOBODESC	81988620016
Protetor ocular para fototerapia Globodesc	81988620017
Kit Cirúrgico Universal Estéril Globodesc	81988620018
Manta Invólucro SMS para Esterilização Globodesc	81988620019
Kit Cirurgico SMS Universal com Avental Estéril Globodesc	81988620020
Kit cirurgico SMS Neuro Estéril Globodesc	81988620021
Kit Cirurgico SMS Artroscopia Estéril Globodesc	81988620022
Kit Cirurgico SMS Ortopedia Estéril Globodesc	81988620023
Kit Cirurgico SMS Universal Estéril Globodesc	81988620024
Campo Impermeável para Mesa de Mayo Estéril Globodesc	81988620025
Kit Cirurgico SMS Cirurgia Geral Estéril Globodesc	81988620026
Kit cirurgico SMS Cardio Estéril Globodesc	81988620027
Kit cirurgico SMS Cobertura de Paciente com Reforço Estéril Globodesc	81988620028

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AJIIHKIHPJ**
Certidão nº **15.851.052** Exercicio: **2021**
Emissão em: **03/08/2021** Requerimento em: **12:00:51** Validade: **02/09/2021**

Nome: **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**
CNPJ: **27.763.508.0001.06**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

1204

RECEBEMOS DE tre3 comercio e representacao eireli OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.309 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

tre3 comercio e representacao eireli

av joao samaha, 751 - - sao joao batista, Belo Horizonte, MG - CEP: 31515393

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.309
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
3121 0527 7635 0800 0106 5500 1000 0003 0910 2090 2058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
venda	131214173291867 - 25/05/2021 17:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
0034723670092		27.763.508/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HFA HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS			03.568.867/0001-36	25/05/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
setor sudoeste, s/n -	centro	70763-900		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Brasilia		DF		

FATURA

Num.: 309 / V. Orig.: 145.000,00 / V. Liq.: 145.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
125	caixas			0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
av 02	avental/capote tnt 50g tamanho G Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 0,00	56031290	0102	6104	un	25.000,0000	5,8000	145.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: numero do empenho 2021ne629 dados bancarios santander ag 3471 conta 13006653-9	

operações de câmbio; cadastrar senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos; participar de licitações, assinando toda a documentação exigida, assinar o que for necessário relativamente ao FGTS, PIS/PASEP; representá-la ainda junto a Embaixadas, Consulados, Alfândegas, fazer remessas para o exterior, ao INSS, companhias de energia elétrica, água e telefônicas, operadoras de internet, DETRAN, órgãos da Receita Federal, requerer e retirar certidões negativas em geral; constituir advogado com os poderes da cláusula *ad judicia* para o foro em geral, requerer, recorrer, transigir, desistir, propor e variar ações; contestá-la defender os direitos e interesses da outorgante e tudo mais praticar para o fiel desempenho deste mandato. **O(a-s) outorgante(s) declara(m)-se alertado(s) dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando** a lavratura do **presente instrumento, na forma aqui relatada, assumindo, integralmente,** a **responsabilidade civil e criminal pelas declarações constantes** da **presente procuração.** Emolumentos: R$ 137,58; Recompe: R$ 8,25; Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 45,78; ISS: R$ 0,00 - Valor total: R$ 191,61. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9) Quantidade: 6 - (Código: 8101-8) Conforme Lei 15.424/2004. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lido pelo(a-s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Priscila Samá Nepomuceno, Escrevente a fiz digitar. Eu, Robson Ribeiro, Tabelião a subscrevo e assino. JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA; Robson Ribeiro. Trasladada em seguida.

EM TESTo. DA VERDADE.

Tabelião,

Priscila Samá Nepomuceno - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Cartório de Notas do Distrito de Venda Nova de Belo Horizonte - MG

Selo de Fiscalização: DUO11105
Código de Segurança: 5384.9252.5549.0563
Quantidade de Atos: 7
Ato(s) praticado(s) por: Priscila Samá Nepomuceno - Escrevente
Emol: R$ 145,83; Taxa de Fiscalização: R$ 45,78; Total: R$ 191,61; ISS: R$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO E COMARCA DE BELO HORIZONTE
DISTRITO DE VENDA NOVA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
Oficial: Robson Ribeiro
Av. Vilarinho, 2851 - Tel. (31) 3408-4950

LIVRO: 804 FOLHA: 080

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 02 (dois) dias do mês de julho do ano de 2020 (dois mil e vinte), nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, no Cartório de Notas do Distrito de Venda Nova à Av. Vilarinho, nº 2851, endereço eletrônico: procuracao@cartoriovendanova.net.br compareceu como outorgante: **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**, CNPJ nº 27.763.508/0001-06, endereço eletrônico: contato@tre3calcados.com.br, com sede na Rua João Samaha, nº 751, Bairro São João Batista, cep 31.515-393, Belo Horizonte, Minas Gerais, cadastrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, JUCEMG, em 18 de maio de 2017, sob NIRE nº 3180078017-7, cuja cópia fica aqui arquivada às fls. 157 a 161 do livro 106-RD; neste ato representada por seu titular **JOAO VICTOR ANDRADE ROCHA**, brasileiro, filho de Marcos Willians da Costa Rocha e Rose Andrade do Nascimento Rocha, solteiro, sem união estável, maior, empresário, C.I. MG-17.607.677 expedido por PC/MG, CPF nº 110.171.876-57, endereço eletrônico: não possui, residente e domiciliado na Rua Domingos Garcia, nº 236, Bairro São João Batista, cep 31.520-200, Belo Horizonte, Minas Gerais; Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **ZEYNER RIBEIRO SANTOS**, brasileiro, filho de Zozimo Araujo dos Santos e Maria Celma Ribeiro Santos, casado, empresário, C.I. MG-8.148.690 expedido por SSP/MG, CPF nº 045.789.606-09, endereço eletrônico: zeynersantos@gmail.com, residente e domiciliado na Rua Domingos Garcia, nº 236, Bairro São João Batista, cep 31.520-200, Belo Horizonte, Minas Gerais; com amplos e gerais poderes para resolver os assuntos e os negócios da firma outorgante, podendo comprar e vender mercadorias ligadas ao seu ramo de negócio; representá-la perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, Secretarias da Fazenda, cartórios, Sindicatos, Juntas Comerciais, Ministério, perante clientes, fornecedores, empregados e onde mais preciso for; emitir e assinar notas promissórias, títulos, duplicatas, recibos e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários; dar e receber quitação; assinar carteiras profissionais, admitir e demitir empregados; representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Justiça do Trabalho, assinar rescisão de contrato de trabalho, fazer acordos, dar baixa em carteiras profissionais; abrir, movimentar e/ou encerrar contas corrente, poupança e outras aplicações financeiras em quaisquer órgãos bancários, em especial no Banco Santander, Banco Bradesco, Banco do Brasil, emitindo e endossando cheques, sustar, contra ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, efetuar movimentação por meio eletrônico, requisitando saldos, extratos de contas e talões de cheques, efetuando depósitos e retiradas; receber, dar recibo e quitação, efetuar aplicações e resgates, transferência de numerário,

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

48 452125

1207

Parágrafo único. Os dados de que trata o inciso III do caput serão utilizados exclusivamente no âmbito da Ação Estratégica.

Art. 18. Caberá aos estabelecimentos de saúde:

I - fornecerem equipamentos de proteção individual aos alunos participantes da Ação Estratégica;

II - garantir informação sobre manejo clínico para a contenção do COVID-19 aos alunos participantes da Ação Estratégica; e

III - monitorar a frequência dos alunos participantes da Ação Estratégica.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Para a execução da Ação Estratégica, caberá ao Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde:

I - publicar os editais de adesão e de chamamento público previstos nesta Portaria;

II - coordenar a execução da Ação Estratégica;

III - realizar a articulação com:

a) os demais órgãos do Ministério da Saúde envolvidos, especialmente a Secretaria de Atenção Primária à Saúde e a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde;

b) os estabelecimentos de saúde participantes;

c) as IES públicas e privadas com cursos de graduação em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia e Farmácia;

d) órgãos e entidades do Poder Executivo federal envolvidos, especialmente o Ministério da Educação;

e) os Estados, Distrito Federal e Municípios; e

f) outros órgãos e entidades públicas e privadas relevantes para a execução da Ação Estratégica;

IV - garantir a realização de capacitação para os supervisores e alunos participantes da Ação Estratégica, observados os protocolos clínicos disponibilizados pelo Ministério da Saúde;

V - disponibilizar o sistema eletrônico previsto no Capítulo II;

VI - definir os estabelecimentos de saúde em que atuarão os alunos participantes, conforme critérios previstos em edital de chamamento público;

VII - garantir a emissão de certificados para os alunos e supervisores participantes;

VIII - disponibilizar, em sítio eletrônico próprio da Ação Estratégica, as informações sobre sua implementação e execução; e

IX - realizar outras atividades previstas nesta Portaria e nos editais de adesão e de chamamento público.

Art. 20. O pagamento das bolsas de que trata o art. 13 onerará a Funcional Programática 5018.21C0.6500.CV19.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 353, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Delega ao Órgão de Vigilância Sanitária ou equivalente nos Estados e no Distrito Federal a competência para elaborar a recomendação técnica e fundamentada relativamente ao estabelecimento de restrições excepcionais e temporárias por rodovias de locomoção interestadual e intermunicipal.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, aliado ao art. 7º, § 1º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, ao art. 13, inciso IV, do Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no art. 47, inciso IV, e no art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda, no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Fica delegada ao Órgão de Vigilância Sanitária ou equivalente nos Estados e no Distrito Federal a competência para elaborar a recomendação técnica e fundamentada de que trata a alínea "b" do inciso VI do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com a redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, relativamente ao estabelecimento de restrição excepcional e temporária por rodovias de locomoção interestadual e intermunicipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

RESOLUÇÃO - RDC Nº 354, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Altera a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 351, de 20 de março de 2020.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º A Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 351, de 20 de março de 2020, publicada no DOU n° 55- g, de 20 de março de 2020, seção 1, pág. 5 - Edição Extra, passa a vigorar com as seguintes inclusão e alteração, respectivamente:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. Os medicamentos à base de CLOROQUINA distribuídos no âmbito de programas públicos governamentais estão excetuados da disposição prevista no caput deste artigo. "(NR)

.....

.....

"Art. 5º As substâncias CLOROQUINA e HIDROXICLOROQUINA, bem como os medicamentos que as contenham, não estão sujeitos aos demais controles estabelecidos pelas Portarias SVS/MS nº 344/1998 e 06/1999, incluindo as determinações referentes à embalagem e rotulagem". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

RESOLUÇÃO - RDC Nº 355, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais afetos aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Ficam suspensos, por 120 (cento e vinte) dias, os prazos processuais afetos aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, os previstos na Lei n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, os dispostos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 266, de 8 de fevereiro de 2019, e os definidos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 336, de 30 de janeiro de 2020.

§ 1º O disposto no caput não se aplica aos prazos para cumprimento de exigência relacionado às seguintes petições:

I - Registros de insumos, medicamentos e produtos biológicos;

II - Mudanças pós-registro de medicamentos e produtos biológicos;

III - Certificação de centros de bioequivalência;

IV - Habilitação de centros de equivalência farmacêutica;

V - Anuência e modificação em ensaios clínicos de medicamentos e produtos biológicos.

§ 2º Para as petições citadas no § 1º as empresas, quando aplicavel, deverão peticionar solicitação de arquivamento temporário nos casos em que não seja possível cumprir os prazos estabelecidos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 204, de 6 de julho de 2005 e suas atualizações.

§ 3º O prazo para cumprimento de exigência de que trata o caput do art. 6º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 204, de 2005 e suas atualizações, será retomado 120 (cento e vinte) dias após a solicitação de arquivamento temporário.

§ 4º O disposto no caput não se aplica aos prazos estabelecidos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 23, de 4 de abril de 2012, para notificação inicial de ação de campo, anuência prévia para veicular publicidade contendo alerta à população, bem como aos prazos para cumprimento de exigência relacionados às petições de Ação de Campo em Tecnovigilância.

Art. 2º Fica suspensa a contagem de prazo para fins prescricionais da pretensão punitiva nos Processos Administrativos Sanitários até o seu término regular em virtude do disposto nesta Resolução, não alcançando os atos administrativos regidos pela Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Art. 3º Ficam igualmente suspensas a atividade de fornecimento de cópia de processos e o atendimento de pedido de vistas de autos físicos, salvo quando imprescindíveis para a garantia e prova de direito do requerente, mediante justificativa e motivação específica.

Parágrafo único. Os processos que se encontrarem digitalizados, poderão ser encaminhados para o e-mail institucional da empresa ou solicitante, no caso de pessoa física, mediante a apresentação de procuração e documentos de identificação digitalizados.

Art. 4º Será permitido o uso de assinatura digital para todos os documentos que requeiram assinatura conforme as normas específicas relacionadas, inclusive as petições protocoladas fisicamente.

Art. 5º Ficam prorrogados por 60 (sessenta) dias os prazos estabelecidos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 2006, para a comprovação de porte econômico a fim de permitir que as empresas que não obtiveram a documentação hábil para submissão eletrônica, por meio do Sistema Solicita, possam encaminhar a solicitação destinada à concessão de descontos nos valores da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS, nos termos da Nota 1, Anexo II da Lei n. 9.782, de 1999.

Art. 6º Ficam suspensas por 120 (cento e vinte) dias as rescisões de parcelamento por inadimplemento de parcelas e as cobranças administrativas de processos cujo prazo prescricional seja superior a 01 (um) ano.

Art. 7º Não se aplica a suspensão de prazos prevista nesta Resolução na hipótese de necessidade de prática de atos pela Anvisa para a configuração de flagrante conduta de infração à legislação, nos termos de sua competência, e para inibir práticas que tenham por finalidade impedir a atuação da Agência na prevenção e no combate ao novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 8º A suspensão de prazos processuais prevista nesta Resolução não obstaculiza a continuidade de análise pela Anvisa dos processos administrativos sob sua responsabilidade e nem a apresentação ou prática voluntária de atos pela Agência e pelos administrados no âmbito dos citados procedimentos para continuidade de sua regular tramitação.

Art. 9º Esta Resolução tem validade de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

RESOLUÇÃO - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricac-ão, importac-ão e aquisic-ão de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em servic-os de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1° Esta Resoluc-ão dispõe, de foma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricac-ão, importac-ão e aquisic-ão de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2° A fabricac-ão e importac-ão de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de protec-ão, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em servic-os de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorizac-ão de Funcionamento de Empresa, da notificac-ão à Anvisa, bem como de outras autorizac-ões sanitárias.

Art. 3° A dispensa de ato público de liberac-ão dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentac-ão aplicável ao pós-mercado.

Art. 4° O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a seguranc-a e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinac-ão da eficiência da filtrac-ão bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetrac-ão de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O TNT utilizado deve ter a determinac-ão(*) da eficiência da filtrac-ão bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4° É proibida a confecc-ão de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar" para uso pelos profissionais em servic-os de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo pec-a inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Protec-ão ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 17/12/2020 | Edição: 241 | Seção: 1 | Página 171
Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO - RDC Nº 448, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricaçaÞo, importaçaÞo e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritaìrios para uso em serviços de sauìde, em virtude da emergência de sauìde puìblica internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III e IV da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, VI, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de dezembro de 2020, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e comercialização de equipamentos de proteção individual identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º A fabricação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas da notificação à Anvisa.

Parágrafo único. As empresas fabricantes dos produtos previstos no caput devem protocolar licenciamento sanitário junto ao órgão de vigilância sanitária local e autorização de funcionamento para a atividade de fabricação junto à Anvisa, podendo manter as atividades até manifestação conclusiva do órgão de vigilância sanitária que ateste as condições técnicas e operacionais.

Art. 3º Fica autorizada a importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés para uso em serviços de saúde novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF).

§ 1º Para a importação de produtos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), previstos no caput, o importador deverá anexar, no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior, Termo de Responsabilidade estabelecido no Anexo I desta Resolução, assinado pelo responsável legal.

§ 2º A empresa importadora deve possuir autorização de funcionamento emitida pela Anvisa para a atividade de importar correlatos, conforme Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 16, de 1º de abril de 2014:

a) Empresas contratadas para realizar importação por conta e ordem devem estar regularizadas quanto à Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 2004.

§ 3º Caso a regularização do produto objeto da importação tenha sido aprovada pela Anvisa no período entre o protocolo do processo de importação e a análise da LI, deve ser apresentada a Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008.

§ 4º Se o produto estiver regularizado na Anvisa antes do protocolo do processo de importação, a análise seguirá os requisitos da RDC nº 81, de 2008.

§ 5° Cabe à empresa importadora e distribuidora garantir a procedência, rastreabilidade, qualidade, segurança e eficácia dos produtos constantes do caput.

§ 6° Os responsáveis pela fabricação, distribuição, importação e comercialização dos produtos previstos no caput deverão:

a) manter um termo de responsabilidade, conforme Anexo II desta Resolução, devidamente assinado pelo responsável legal, à disposição da autoridade sanitária, a fim de garantir a rastreabilidade de todos os produtos fabricados, importados ou distribuídos; e

b) garantir a rotulagem, em língua portuguesa, que permita no mínimo a identificação do fabricante e importador, bem como os dados do produto, como nome, lote, validade e outros, em conformidade com os regulamentos de dispositivos médicos.

§ 7° Os responsáveis pela fabricação, importação e distribuição de máscaras cirúrgicas e respiradores para particulados N95, PFF2 ou equivalentes, previstos no caput deverão, além do disposto no § 6°:

a) manter em website ou veículo de comunicação oficial, de acesso público, as instruções de uso dos produtos, incluindo-se o nome, apresentação comercial, país de procedência, nº de regularização do país de procedência e lote; e

b) manter laudos de análises periódicos e conclusivos que comprovem que os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes fabricados, importados e distribuídos atendem aos padrões normalizados previstos nessa norma, antes de sua comercialização.

§ 8° A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no caput não requer avaliação técnica ou documental, ficando restrita à verificação da Autorização de Funcionamento de Empresa.

Art. 4° O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1° Os produtos fabricados ou importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA.

§ 2° As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos fabricados ou importados e permitir a identificação dos responsáveis pela comercialização.

Art. 5° As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material NãoTecido para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante (de forma consolidada ou não), de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar - Máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - Nãotecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O Nãotecido utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP)^{3}98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE)^{3}95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Nãotecido de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem ser fabricados em materiais impermeáveis.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente, e preferencialmente possuir dimensões de espessura de 0,5mm, largura de 240 mm e altura de 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontáveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder os seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min; e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material não tecido para uso odonto-médico-hospitalar, ou equivalente ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

III - ABNT NBR 14873:2002 - Não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ABNT NBR ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 m, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeáveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE)³99%.

§ 6° Vestimentas do tipo macacão devem ser impermeáveis e conter capuz, elásticos nos punhos e tornozelos, além de costuras seladas.

Art. 9° A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos por elas fabricados, importados e adquiridos nos termos desta Resolução.

Art. 10. É dever do importador observar e cumprir as disposições legais, inclusive quanto à exclusividade da destinação das mercadorias, bem como estar ciente das penalidades as quais ficará sujeito, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Art. 11. A vigência desta Resolução e as anuências excepcionais concedidas cessam automaticamente a partir do reconhecimento pelo Ministério da Saúde de que não mais se configura a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional declarada pela Portaria nº 188/GM/MS, em 4 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. O prazo para esgotamento do estoque remanescente de produtos fabricados e importados nos termos dessa Resolução, e que estejam dentro do prazo de validade, será de 120 dias após o término de sua vigência.

Art. 12. Fica estabelecido o prazo de 120 dias para esgotamento do estoque remanescente fabricado e importado nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 356, de 23 de março de 2020, contados a partir da vigência desta Resolução, desde que os produtos estejam dentro do prazo de validade.

Art. 13. As empresas fabricantes dos equipamentos de proteção individual previstos no art. 2º dispõem de 30 dias para protocolar o licenciamento sanitário junto ao órgão sanitário competente para a atividade de fabricação de produtos para saúde.

Parágrafo único. Após a entrega do Relatório de Inspeção Sanitária atestando a satisfatoriedade das condições técnicas e operacionais, as empresas dispõem de 30 dias para protocolar o pedido de Autorização de Funcionamento de Empresa junto à Anvisa.

Art. 14. Fica proibida a fabricação, distribuição, comercialização e uso dos produtos sem regularização quando constatado o não cumprimento da legislação sanitária aplicável.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

A empresa....., CNPJ nº..... declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº..... e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF) e essencial(is) às ações de combate à Covid-19, declara ainda que, neste momento, há indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa para a devida aquisição, comercialização e distribuição no mercado.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) outro_____

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s) importado(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro dos parâmetros da qualidade, eficácia e segurança. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

ANEXO II

Termo de Responsabilidade pela Rastreabilidade

A empresa....., CNPJ nº....., declara que, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020, é responsável por ( ) fabricar ( ) importar ( ) distribuir ( ) armazenar ( ) o(s) produto(s) listado(s) abaixo:

Nome comercial	Apresentação comercial	País de procedência	Nº de regularização no país de procedência	Fabricante	Link com instruções de uso, se aplicável

A empresa, nas pessoas de seus responsáveis legal e técnico, assegura e se responsabiliza pela veracidade e pela fidedignidade das informações aqui prestadas, estando ciente que é a responsável pelo produto(s), assegurando que seja(m) adequado(s) aos fins a que se destina(m), cumpre(m) com os requisitos e não coloca(m) os pacientes e os profissionais de saúde em risco por se apresentar(em) dentro do parâmetros da qualidade, eficácia e segurança previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 448, de 15 de dezembro de 2020. Estamos cientes e assumimos o compromisso de observar rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos pela legislação sanitária e que inconsistências das informações aqui prestadas podem ocasionar no recolhimento de lotes, suspensão de fabricação e/ou comercialização e demais penalidades nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e suas atualizações, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei.

Informamos que os produtos acima declarados serão comercializados em território nacional pelas seguintes empresas e responsáveis legais (quando aplicável):

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Empresa	CNPJ	Responsável Legal

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Publicado em: 19/03/2021 | Edição: 53-C | Seção: 1 - Extra C | Página: 1
Órgão: Ministério da Saúde

RESOLUÇÃO RDC Nº 483, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, VI do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a importação de dispositivos médicos novos e medicamentos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 2º Os medicamentos e dispositivos médicos listados no Anexo I desta Resolução poderão ser importados em caráter excepcional e temporário por órgãos e entidades públicas e privadas, incluindo os estabelecimentos e servic27os de sau01de.

§ 1º Os produtos importados nos termos desta Resolução estão dispensados de regularização sanitária pela Anvisa.

§ 2º Os produtos previstos no caput podem ser importados, desde que atendam aos critérios desta Resolução e que o importador garanta a sua procedência, qualidade, segurança e eficácia.

Art. 3º A dispensa de regularização dos produtos objeto desta Resolução não exime o importador:

I - de cumprir as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de medicamentos ou dispositivos médicos e normas técnicas que lhes são aplicáveis; e

II - de realizar monitoramento pós-mercado e cumprir regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos importados em conformidade com esta Resolução.

§ 1º Os produtos importados nos termos desta Resolução estão sujeitos ao monitoramento analítico da qualidade por parte da Rede Nacional de Laboratórios de Vigilância Sanitária - RNLVISA e dos laboratórios credenciados nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 390, 26 de maio de 2020.

§ 2º As empresas devem garantir a rastreabilidade dos produtos importados e permitir a identificação dos responsáveis pela distribuição.

Art. 5º Os medicamentos e dispositivos médicos poderão ser importados com embalagens, rótulos e bulas nos padrões e idiomas estabelecidos pela autoridade sanitária estrangeira responsável pela aprovação da sua regularização.

§ 1º Caberá ao importador a adoção de ações de mitigação de risco considerando as diferenças de informações e formatos entre as embalagens, rótulos e bulas originais em comparação com as diretrizes regulatórias nacionais.

§ 2º O importador deverá disponibilizar às unidades de saúde as informações de rótulos e instruções de uso, quando importantes para o uso correto do produto, no idioma português.

Art. 6º Para a importação de medicamentos e dispositivos médicos nos termos desta Resolução devem ser cumpridos os seguintes requisitos:

I - Peticionamento eletrônico de importação, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 5 de novembro de 2008;

II - A descrição da mercadoria na licença de importação deve conter a inscrição "AUTORIZADA CONFORME A RDC nº XXX, DE 2021;

III - Certificado de liberação do lote, incluindo o laudo analítico de controle de qualidade do produto acabado e, quando existir, do diluente, emitido pelo fabricante;

IV - Conhecimento de carga embarcada;

V - Licenciamento de importação (LI) registrado no SISCOMEX;

VI - Autorização de Funcionamento (AFE) do importador, quando couber;

VII - No caso de medicamentos, comprovante de pré-qualificação pela OMS ou de regularização válido em país cuja autoridade regulatória competente seja membro do Conselho Internacional para Harmonização de Requisitos Técnicos de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano (International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use - ICH);

VIII - No caso de dispositivos médicos, comprovante de pré-qualificação pela OMS ou de regularização válido em país cuja autoridade regulatória seja membro do International Medical Devices Regulators Forum - IMDRF;

IX - Comprovante de cumprimento de boas práticas de fabricação, ou documento equivalente, do país;

X - Declaração que ateste a adoção das estratégias de monitoramento e cumprimento das diretrizes de farmacovigilância ou tecnovigilância, conforme modelo constante no Anexo II desta Resolução;

XI - Declaração atestando tratar-se de importação de medicamento ou dispositivo médico essencial para auxiliar no combate à Covid-19, regularizado em autoridade sanitária estrangeira e autorizado à distribuição em seu respectivo país, conforme modelo Anexo III a esta Resolução; e

XII - Declaração da pessoa jurídica detentora da regularização do produto junto à Anvisa autorizando a importação por terceiros, nos termos da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, quando se tratar de produtos regularizados no país.

§ 1º Fica dispensada a apresentação dos demais documentos previstos na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, exceto para bens e produtos sujeitos ao controle especial de que trata a Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, e suas atualizações, em suas listas "A1", "A2", "A3", "B1", "B2", "C3" e "D1".

§ 2º A análise e anuência do processo de importação dos produtos descritos no Anexo I desta Resolução ficará restrita à verificação da documentação estabelecida neste artigo, pela área responsável pela anuência do Licenciamento de Importação.

§ 3º Os requisitos estabelecidos nos incisos VII a IX estão dispensados de análise técnica, ficando restritos à verificação da declaração do inciso XI.

§ 4º No caso de medicamentos contenham substâncias sujeitas a controle especial, sujeitos ao Procedimento 1 da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 2008, é necessária a apresentação de Autorização de Importação Específica emitida pela área competente na ANVISA, na forma prevista pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 367, de 6 de abril de 2020.

§ 5º As Autorizações de Importação Especificas estão isentas da obtenção prévia de Cota de Importação, e de autorização prévia favorável de embarque, conforme previsto pela RDC nº 367, de 2020.

§ 6º No pedido de Autorização de Importação Específica, solicita-se que o importador apresente a previsão das importações subsequentes, de modo a permitir a antecipação da gestão das estimativas de consumo de substâncias entorpecentes e psicotrópicas junto à Junta Internacional de Fiscalização de Entorpecentes.

§ 7º O código de assunto a ser utilizado no peticionamento de Autorização de Importação Específica é o 7690 - PRODUTOS CONTROLADOS - Autorização de Importação Específica de Substância/Medicamento para órgãos de repressão a drogas, entidade importadora de controle de dopagem, laboratório de referência analítica, instituição de ensino ou pesquisa.

§ 8º Para os casos excepcionais em que houver a necessidade de alteração do quantitativo ou de unidades de produto para valor inferior ao autorizado, o importador deve requerer, junto à Anvisa, a Autorização para Fim de Desembaraço Aduaneiro (ADA), conforme previsto pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 367, de 2020.

Art. 7º A importação de medicamentos e dispositivos médicos nos termos desta Resolução somente se efetivará mediante deferimento de Licenciamento de Importação junto ao SISCOMEX.

§ 1º A critério da autoridade sanitária, devido à necessidade de apresentação de informação complementar, a saída do produto da área alfandegada poderá ocorrer por meio de sujeição a Termo de Guarda e Responsabilidade, por lote, registrada no campo referente ao texto da situação do licenciamento de importação: "PRODUTO SOB EXIGÊNCIA SANITÁRIA. A LIBERAÇÃO À INDUSTRIALIZAÇÃO, EXPOSIÇÃO À VENDA OU ENTREGA AO CONSUMO DAR-SE-Á MEDIANTE MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DA AUTORIDADE SANITÁRIA".

§ 2º Na situação prevista no §1º, a utilização dos produtos apenas pode ocorrer após liberação do Termo de Guarda e Responsabilidade.

§ 3º O importador deve realizar o pedido de liberação do produto mediante a apresentação da petição de liberação de Termo de Guarda e Responsabilidade.

Art. 8º Caberá ao importador:

I - peticionar junto à Anvisa o processo de importação, em tempo hábil, com antecedência à chegada da carga ao Brasil;

II - responsabilizar-se pela procedência, qualidade, eficácia e segurança do medicamento ou dispositivo médico a ser importado;

III - assegurar e monitorar as condições da cadeia de transporte;

IV - assegurar que os produtos importados estejam com o prazo de validade vigente;

V - estabelecer mecanismos para garantir condições gerais e manutenção da qualidade dos medicamentos e dispositivos médicos importados e o seu adequado armazenamento;

VI - no caso de medicamentos e dispositivos médicos que requeiram armazenamento sob refrigeração, assegurar o monitoramento da temperatura de conservação e transporte, durante o trânsito internacional, desde o momento do embarque até a chegada ao local de armazenamento do importador e notificar à Anvisa, imediatamente, caso tenha ocorrido excursão de temperatura que possa comprometer a qualidade do produto;

VII - responsabilizar-se pela avaliação das excursões de temperatura que venham a ocorrer durante o transporte dos produtos importados;

VIII - prestar orientações aos serviços de saúde sobre uso e cuidados de conservação dos produtos importados;

IX - deixar público que o produto não foi avaliado pela Anvisa quanto aos critérios de qualidade, eficácia e segurança, e que o referido produto possui aprovação em agência reguladora sanitária estrangeira; e

X - fornecer cópia dos métodos analíticos utilizados pelo fabricante, em até 48 (quarenta e oito) horas, quando solicitado pela autoridade sanitária.

Art. 9º No que se refere às ações de vigilância pós-distribuição e pós-uso dos produtos importados, caberá ao importador:

I - estabelecer mecanismos para a realização de monitoramento de queixas técnicas e eventos adversos dos produtos importados;

II - disponibilizar aos pacientes e usuários instruções sobre notificações de queixas técnicas e eventos adversos associados aos medicamentos e dispositivos médicos importados, seguindo as diretrizes de Farmacovigilância ou Tecnovigilância;

III - notificar, por meio do Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária (Notivisa), desvios de qualidade relacionados à medicamentos, bem como, eventos adversos e queixas técnicas de dispositivos médicos;

IV - notificar eventos adversos associados aos medicamentos por meio do Sistema VigiMed.

a) os eventos adversos graves devem ser notificados em até 72 (setenta e duas) horas de seu conhecimento;

b) os demais eventos adversos e as queixas técnicas devem ser notificados em até 5 (cinco) dias de seu conhecimento;

V - responsabilizar-se pelo recolhimento do produto importado quando determinado pela Anvisa ou sempre que houver indícios suficientes ou comprovação de que o produto não atende aos requisitos essenciais de qualidade, segurança e eficácia;

VI - comunicar a ação de recolhimento voluntário à Anvisa;

VII - oferecer assistência técnica, quando couber, durante a vida útil do produto importado; e

VIII - responsabilizar-se pela inutilização e destinação final do produto importado, respeitadas as normas vigentes relativas à destinação de resíduos.

Parágrafo único. Entende-se por evento adverso grave, aquele que se enquadra em pelo menos uma das seguintes situações:

a) leva a óbito;

b) causa deficiência ou dano permanente em uma estrutura do organismo;

c) requer intervenção médica ou cirúrgica a fim de prevenir o comprometimento permanente de uma função ou estrutura do organismo;

d) exige hospitalização do paciente ou prolongamento da hospitalização; e

e) leva a perturbação ou risco fetal, morte fetal ou a uma anomalia congênita.

Art. 10. Caberá à Anvisa:

I - monitorar o perfil de queixas técnicas e eventos adversos associados aos produtos importados nos termos desta Resolução; e

II - adotar as ações de controle, monitoramento e fiscalização sanitária pertinentes.

Art. 11. Caberá ao serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado, a responsabilidade pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 12. A Anvisa poderá convocar empresas a fornecerem informações sobre produtos importados nos termos desta Resolução.

Art. 13. A Anvisa poderá, observada a legislação vigente, editar Instrução Normativa contendo requisitos complementares aos dispostos nesta Resolução.

Art. 14. Com base em informações provenientes do controle e do monitoramento dos produtos definidos por esta Resolução ou outras informações técnicas ou científicas que venham a ser de conhecimento desta Anvisa, a Agência poderá suspender a importação, distribuição e uso dos medicamentos e dispositivos médicos importados nos termos desta Resolução, além de adotar outras medidas que entender cabíveis conforme legislação vigente.

Art. 15. Ficam ampliados em 1 (um) ano os prazos de validade dos registros e notificações de dispositivos médicos concedidos em conformidade com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 349, de 19 de março de 2020.

1217

Art. 16. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17. Esta Resolução tem validade de 60 (sessenta) dias, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos, enquanto reconhecida pelo Ministério da Saúde a emergência de saúde pública relacionada ao SARS-CoV-2.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

ANEXO

PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONSIDERADOS CRÍTICOS NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA

Medicamentos na forma de matéria-prima, produto semi-elaborado, produto a granel ou produto acabado: alfentanil, atracúrio, cisatracúrio, cetamina, desflurano, dexmedetomidina, cloridrato de dextrocetamina, diazepam, enoxaparina sódica, epinefrina, etossuximida, etomidato, fentanil, haloperidol, heparina sódica bovina, heparina sódica suína, isoflurano, lidocaína, midazolam, morfina, óxido nitroso, pancurônio, propofol, norepinefrina, remifentanil, rocurônio, sevoflurano, succinilcolina, sufentanil, sulfato de magnésio, Sal citrato, suxametônio, vancurônio, vecurônio.

Dispositivos Médicos:

Lista de dispositivos médicos definidos como prioritários pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para resposta à Covid-191, bem como suas atualizações2.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Considerando o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº ___, de ___ de _____ de 2021, o importador _____, CNPJ _____, declara cumprir o disposto nas normas sanitárias vigentes para a importação e distribuição de medicamentos e dispositivos médicos.

O importador declara que realiza todos os procedimentos necessários e possui capacidade técnica e administrativa para garantir a qualidade, segurança e eficácia do medicamento ou dispositivo médico objeto da importação, bem como adotará as estratégias de monitoramento e cumprirá as diretrizes de farmacovigilância ou tecnovigilância.

O importador, na pessoa de _____, se responsabiliza pela veracidade e fidedignidade das informações aqui prestadas e declara que está ciente de que é responsável pela qualidade, segurança e eficácia do dispositivo médico, bem como assegura que este está adequado aos fins a que se destina e cumpre os requisitos legais e sanitários.

Declaro ter ciência que os produtos objetos desta importação se destinam ao uso em serviços de saúde

Declaro estar ciente que o descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e nas demais vinculadas constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Assinatura do importador

ANEXO III

DECLARAÇÃO

O importador....., CNPJ nº....., declara que o(s) produto(s) contemplado(s) no Licenciamento de Importação nº....., e abaixo listado(s) é(são) devidamente regularizado(s) e comercializado(s) em jurisdição membro do International Medical Device Regulators

Forum (IMDRF) ou do International Council for Harmonisation of Technical Requirements for Pharmaceuticals for Human Use (ICH) ou são pré-qualificados pela OMS e é (são)essencial(is) às ações de combate à Covid-19.

Nome comercial do produto	Apresentação comercial do produto	Número da regularização IMDRF, OMS ou ICH ou autorização equivalente	País membro	Fabricante	Lote

Afirma que, para a comprovação da regularização IMDRF, ICH ou OMS e cumprimento das boas práticas de fabricação, o(s) seguinte(s) documento(s) foi(ram) anexado(s) no Sistema Visão Integrada de Comércio Exterior:

( ) comprovante de registro

( ) certificado de livre comércio

( ) declaração CE de conformidade

( ) certificado de boas práticas de fabricação

( ) outro: _____

O importador declara que realiza todos os procedimentos necessários e possui capacidade técnica e administrativa para garantir a qualidade, segurança e eficácia do medicamento/dispositivo médico objeto da importação, bem como adotará as estratégias de monitoramento e cumprirá as Diretrizes de Farmacovigilância/Tecnovigilância.

O importador, na pessoa de _____, se responsabiliza pela veracidade e fidedignidade das informações aqui prestadas e declara que está ciente de que é responsável pela qualidade, segurança e eficácia do medicamento/dispositivo médico, bem como assegura que este está adequado aos fins a que se destina e cumpre os requisitos legais e sanitários.

Declaro estar ciente que o descumprimento das disposições contidas nesta Resolução e nas demais vinculadas constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Esta declaração tem validade exclusiva para um único licenciamento de importação.

_____

Assinatura do importador

Referências

1. Organização Mundial da Saúde. List of priority medical devices for COVID-19 case management, abril de 2020. Disponível em: https://www.who.int/publications/m/item/list-of-priority-medical-devices-for-covid-19-case-management. Acesso em 19 de março de 2021.

2. Organização Mundial da Saúde. Priority medical devices list for the COVID-19 response and associated technical specifications, novembro de 2020. Disponível em: https://www.who.int/publications/i/item/WHO-2019-nCoV-MedDev-TS-02T.V2. Acesso em 19 de março de 2021.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 346, DE 12 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU nº 50, de 13 de março de 2020)

Define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a certificação de boas práticas de fabricação para fins de registro e alterações pós-registro de insumo farmacêutico ativo, medicamento e produtos para saúde em virtude da emergência de saúde pública internacional do novo Coronavírus.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve adotar a seguinte Resolução, conforme deliberado deliberado em Reunião Extraordinária Interna - RExtra nº 4, realizada em 12 de março de 2020, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivos

Art. 1° Esta Resolução define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para a certificação de boas práticas de fabricação para fins de registro e alterações pós-registro de insumo farmacêutico ativo, medicamentos e produtos para saúde em virtude da emergência de saúde pública internacional do novo Coronavírus.

Seção II

Da Abrangência

Art. 2° Os procedimentos estabelecidos nesta Resolução se aplicam às petições de certificação de boas práticas de fabricação.

CAPÍTULO II

DA CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Art. 3° Para fins da certificação de boas práticas de fabricação, nos termos desta Resolução, fica permitida a utilização temporária e emergencial de informações provenientes de Autoridades Regulatórias Estrangeiras em substituição às inspeções sanitárias realizadas pela Anvisa para fins de Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Parágrafo único. As autoridades Regulatórias Estrangeiras para fins das ações descritas no caput são aquelas membros do:

I- PIC/S (Pharmaceutical Inspection Cooperation Scheme) para as certificações relacionadas a medicamentos e insumos farmacêuticos;

II-MDSAP (Medical Device Single Audit Program) para as certificações relacionadas a produtos para saúde; ou

III- Programme to rationalize international GMP inspections of active pharmaceutical ingredientes/active substance manufacturers para as certificações relacionadas a insumos farmacêuticos.

Art. 4° Na vigência desta Resolução, é permitida, a utilização temporária e emergencial, pela Anvisa, de mecanismos de inspeção remota, em substituição à inspeção sanitária presencial para fins de Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

§ 1° A inspeção remota é realizada por meio de tecnologias de videoconferência e transmissão de dados para verificação das boas práticas de fabricação.

§ 2° A inspeção remota substitui a necessidade da presença dos inspetores in loco na planta produtiva.

Art.5° A validade da Certificação de Boas Práticas de Fabricação concedida nos termos do art. 3°ou art. 4° desta Resolução será de dois anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art.6° O disposto no art. 3°desta Resolução não se aplica quando a última inspeção realizada pela Anvisa tenha considerado o estabelecimento como inapto ao fornecimento de produtos ao mercado brasileiro.

Art.7° Os mecanismos alternativos e temporários de certificação descritos no art. 3° e no art. 4° aplicam-se, somente, às petições protocoladas antes da vigência desta Resolução.

§ 1° Considera-se como exceção ao previsto no caput a solicitação de certificação de boas práticas de fabricação para medicamento ou produto da saúde que atendam ao menos uma das seguintes condições:

I- produtos destinados ao controle, diagnóstico, prevenção ou tratamento para atender às necessidades de saúde causada pelo novo Coronavírus;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

II- produto essencial para manutenção da vida cuja disponibilidade esteja ameaçada por desabastecimento (iminente ou instalado) no mercado nacional motivado por razão comprovadamente ligada ao novo Coronavírus.

§ 2° O desabastecimento, iminente ou instalado, no mercado nacional de medicamentos ou produtos para saúde deve ser atestado pela empresa solicitante da certificação.

§ 3° A empresa deve informar quanto ao cenário de ausência de substitutos de medicamentos ou produtos para saúde já registrados.

§ 4° Será validada pela Anvisa, atendido os requisitos, a ausência de substitutos de medicamentos ou produtos para saúde já registrados.

Art. 8° Nos casos em que o medicamento ou produto para saúde, objeto do pedido de certificação de boas práticas de fabricação, não possa ser certificado pelos mecanismos alternativos descritos nesta Resolução, fica a Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária autorizada a emitir uma Certificação Temporária quando os condicionantes abaixo forem integralmente atendidos:

I- medicamento ou produto de saúde utilizados em casos de grave risco à saúde destinados ao controle, diagnóstico, prevenção ou tratamento para atender às necessidades de saúde causada pelo novo Coronavírus;

II-produto essencial para manutenção da vida cuja disponibilidade esteja ameaçada por desabastecimento (iminente ou instalado) no mercado nacional motivado por razão comprovadamente ligada ao novo Coronavírus;

III- a certificação em Boas Práticas de Fabricação for o único impedimento ao registro sanitário e à comercialização do produto.

§ 1° O desabastecimento, iminente ou instalado, no mercado nacional de medicamentos ou produtos para saúde deve ser atestado pela empresa solicitante da certificação.

§ 2° A empresa deve informar quanto ao cenário de ausência de substitutos de medicamentos ou produtos para saúde já registrados.

§ 3° Será validada pela Anvisa, atendido os requisitos, a ausência de substitutos de medicamentos ou produtos para saúde já registrados.

Art. 9° A certificação temporária concedida nos termos do art 8° tem a mesma validade vinculada à vigência desta Resolução.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Parágrafo Único. Finda a validade da certificação temporária a Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária deverá adotar, em regime de prioridade, os mecanismos convencionais de certificação.

Art. 10. As empresas certificadas nos termos desta Resolução podem ser inspecionadas a qualquer tempo pela Anvisa, disso podendo resultar o cancelamento do Certificado emitido e a adoção das demais medidas sanitárias restritivas caso se conclua pelo não cumprimento das Boas Práticas de Fabricação.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Esta Resolução pode ser renovada por iguais e sucessivos períodos, caso a pandemia do novo Coronavírus mantenha inviável a realização das inspeções internacionais pela Anvisa.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

Data da consulta: 11/01/2021 11:20:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.763.508/0001-06**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **TRE 3 COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optantepelo Simples Nacional desde01/01/2021**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadradono SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

1224

Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA-**INMETRO**

Portaria nº 102, de 20 de março de 2020.

Suspende a compulsoriedade da certificação de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da epidemia do coronavírus (COVID-19).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelos artigos 4º, § 2º, da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e 3º, incisos I e IV, da Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso V, do Anexo I ao Decreto nº 6.275, de 28 de novembro de 2007, e 105, inciso V, do Anexo à Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio e Serviços;

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19) que configura uma emergência de saúde pública de preocupação internacional (alto risco global);

Considerando a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - RDC nº 349, de 19 de março de 2020, que define os critérios e os procedimentos extraordinários e temporários para tratamento de petições de regularização de equipamentos de proteção individual, de equipamentos médicos do tipo ventilador pulmonar e de outros dispositivos médicos identificados como estratégicos pela Anvisa, em virtude da emergência de saúde pública internacional decorrente do novo Coronavírus e dá outras providências;

Considerando a necessidade de manter o fornecimento adequado de suprimentos médico-hospitalares para enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19), de forma a propiciar sua rápida fabricação ou importação e distribuição em todo país;

Considerando o que consta no processo SEI nº 0052600.003422/2020-23, resolve:

Art. 1º Fica suspensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, a compulsoriedade da certificação de Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico de Borracha Natural, Borracha Sintética e de Misturas de Borrachas Sintéticas, estabelecida na Portaria Inmetro nº 332, de 26 de junho de 2012.

Art. 2º Fica suspensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, a compulsoriedade da certificação de Luvas de Proteção Contra Agentes Biológicos, Não Sujeitas ao Regime de Vigilância Sanitária, de Borracha Natural, Borracha Sintética, Misturas de Borracha Natural e Sintética, e de Policloreto de Vinila, estabelecida na Portaria Inmetro nº 123, de 06 de março de 2015.

Art. 3º Fica suspensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da publicação desta Portaria, a compulsoriedade da certificação de Equipamento de Proteção Individual (EPI) – Peça Semifacial Filtrante para Partículas, estabelecida na Portaria Inmetro nº 561, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 4º Exceto pela certificação, que passa a ter caráter voluntário, os requisitos previstos nas Portarias referenciadas nos artigos anteriores, devem seguir sendo cumpridos pelos fornecedores.

Parágrafo único. Caso o fornecedor opte por não certificar o produto, deve manter registros do cumprimento dos requisitos técnicos previstos, por meio de ensaios realizados em laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro ou por membro dos acordos de reconhecimento mútuo do **International Laboratory Accreditation Cooperation – ILAC**, ou outro critério que vier a ser determinado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou Secretaria Especial da Previdência e do Trabalho do Ministério da Economia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCOS HELENO GUERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR

Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020

(Publicada no DOU Extra nº 56 – C, de 23 de março de 2020)

Dispõe, de forma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2.

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 47, IV, aliado ao art. 53, V do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve, ad referendum, adotar a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e determinar a sua publicação.

Art. 1º Esta Resolução dispõe, de foma extraordinária e temporária, sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS- CoV-2.

Art. 2º A fabricação e importação de máscaras cirúrgicas, respiradores particulados N95, PFF2 ou equivalentes, óculos de proteção, protetores faciais (face shield), vestimentas hospitalares descartáveis (aventais/capotes impermeáveis e não impermeáveis), gorros e propés, válvulas, circuitos e conexões respiratórias para uso em serviços de saúde ficam excepcional e temporariamente dispensadas de Autorização de Funcionamento de Empresa, da notificação à Anvisa, bem como de outras autorizações sanitárias.

Art. 3º A dispensa de ato público de liberação dos produtos objeto deste regulamento não exime:

I - o fabricante e importador de cumprirem as demais exigências aplicáveis ao controle sanitário de dispositivos médicos, bem como normas técnicas aplicáveis; e

II - o fabricante e importador de realizarem controles pós-mercado, bem como de cumprirem regulamentação aplicável ao pós-mercado.

Art. 4º O fabricante ou importador é responsável por garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados em conformidade com este regulamento.

Art. 5º As máscaras cirúrgicas devem ser confeccionadas em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, possuir, no mínimo, uma

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas:

I - ABNT NBR 15052:2004 - Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas - Requisitos; e

II - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

§ 1° A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos).

§ 2° A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas.

§ 3° O TNT utilizado deve ter a determinação(*) da eficiência da filtração bacteriológica pelo fornecedor do material, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%.

§ 4° É proibida a confecção de máscaras cirúrgicas com tecido de algodão, tricoline, TNT ou outros têxteis que não sejam do tipo "Não tecido para artigos de uso odonto-médico- hospitalar" para uso pelos profissionais em serviços de saúde.

Art. 6° Os protetores faciais do tipo peça inteira devem atender aos requisitos estabelecidos na seguinte norma técnica:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Proteção ocular pessoal - Protetor ocular e facial tipo tela - Requisitos.

§ 1° Os protetores faciais não podem manter saliências, extremidades afiadas, ou algum tipo de defeitos que podem causar desconforto ou acidente ao usuário durante o uso.

§ 2° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que o protetor facial permaneça estável durante o tempo esperado de utilização.

§ 3° As faixas utilizadas como principal meio de fixação devem ser ajustáveis ou autoajustáveis e ter, no mínimo, 10 mm de largura sobre qualquer parte que possa estar em contato com o usuário.

§ 4° O visor frontal deve ser fabricado em material transparente e possuir dimensões mínimas de espessura 0,5mm, largura 240 mm e altura 240mm.

Art. 7° Os respiradores filtrantes para partículas (PFF) classe 2, N95 ou equivalentes devem ser fabricados parcial ou totalmente de material filtrante que suporte o manuseio e

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

uso durante todo o período para qual foi projetado, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas teìcnicas:

I - ABNT NBR 13698:2011 - Equipamento de proteção respiratória - peça semifacial filtrante para partículas; e

II - ABNT NBR 13697:2010 - Equipamento de proteção respiratória - Filtros para partículas.

§ 1° Os materiais utilizados não podem ser conhecidos como causadores de irritação ou efeitos adversos à saúde, como também não podem ser altamente inflamáveis.

§ 2° Qualquer material liberado pelo meio filtrante e pelo fluxo de ar através deste meio não pode constituir risco ou incômodo para o usuário.

§ 3° Todas as partes desmontaìveis, se existentes, devem ser facilmente conectadas e mantidas firmemente na peça.

§ 4° A resistência à respiração imposta pela PFF, com ou sem válvula, deve ser a mais baixa possível e não deve exceder aos seguintes valores:

I - 70Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 30L/min;

II - 240Pa em caso de inalação com fluxo de ar contínuo de 95L/min;e

III - 300Pa em caso de exalação com fluxo de ar contínuo de 160L/min;

§ 5° A penetração dos aerossóis de ensaio através do filtro da PFF não pode exceder em momento algum a 6%.

§ 6° A válvula de exalação, se existente, deve ser protegida ou ser resistente às poeiras e danos mecânicos.

§ 7° A concentração de dióxido de carbono no ar inalado, contido no volume morto, não pode exceder o valor médio de 1% (em volume).

Art. 8° As vestimentas hospitalares devem ser fabricadas em material Tecido-não-Tecido (TNT) para uso odonto-médico-hospitalar, ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos) e atender aos requisitos estabelecidos nas seguintes normas técnicas, conforme aplicável:

I - ABNT NBR ISO 13688:2017 - Vestimentas de proteção - Requisitos gerais;

II - ABNT NBR 16064:2016 - Produtos têxteis para saúde - Campos cirúrgicos, aventais e roupas para sala limpa, utilizados por pacientes e profissionais de saúde e para equipamento - Requisitos e métodos de ensaio;

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

III - ABNT NBR 14873:2002 - não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; e

IV - ISO 16693:2018 - Produtos têxteis para saúde - Aventais e roupas privativas para procedimento não cirúrgico utilizados por profissionais de saúde e pacientes - Requisitos e métodos de ensaio.

§ 1° Deve ser facilitada a adequação ao usuário, a fim de que a vestimenta permaneça estável durante o tempo esperado de utilização, por meio de (*)sistema de ajuste ou faixas de tamanhos adequados.

§ 2° Para maior proteção do profissional, a altura do avental deve ser de, no mínimo, 1,5 cm, medindo-se na parte posterior da peça do decote até a barra inferior, e garantir que nenhuma parte dos membros superiores fique descoberta por movimentos esperados do usuário.

§ 3° A vestimenta deve fornecer ao usuário um nível de conforto adequado com o nível requerido de proteção contra o perigo que pode estar presente, as condições ambientais, o nível das atividades dos usuários e a duração prevista de utilização da vestimenta de proteção.

§ 4° Vestimentas (avental/capote) não impermeáveis com barreira para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional devem ser fabricadas com gramatura mínima de 30g/m2.

§ 5° Vestimentas (avental/capote) impermeaiveis devem ser fabricadas com gramatura mínima de 50g/m2 e possuir eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 99%.

Art. 9° Fica permitida a aquisição de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos, essenciais para o combate à COVID-19, novos e não regularizados pela Anvisa, desde que regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidades públicas e privadas, bem como serviços de saúde, quando não disponíveis para o comércio dispositivos semelhantes regularizados na Anvisa.

§ 1° A indisponibilidade de produtos regularizados na Anvisa deve ser evidenciada e arquivada à documentação do processo de aquisição.

§ 2° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

§ 3° O serviço de saúde em que o equipamento eletromédico seja instalado é responsável pela instalação, manutenção, rastreabilidade e monitoramento durante todo o período de vida útil do dispositivo, incluindo seu descarte.

Art. 10. Fica permitido o recebimento, em doação, de equipamentos de proteção individual, ventiladores pulmonares, circuitos, conexões e válvulas respiratórios, monitores paramétricos e outros dispositivos médicos essenciais para o combate à COVID-19, novos regularizados e comercializados em jurisdição membro do International Medical Device Regulators Forum (IMDRF), por órgãos e entidade públicas e serviços de saúde públicos e privados.

§ 1° Quando os produtos previstos no caput não atender ao requisito da regularização e comercialização em jurisdição de membro do IMDRF, o responsável pela doação, antes da importação, deve solicitar prévia autorização da Anvisa;

§ 2° A solicitação deve ser acompanhada da ficha técnica e das especificações do produto, país de origem e fabricante.

§ 3° Os dispositivos médicos devem ser expostos ao uso com suas instruções de uso traduzidas para a língua portuguesa quando essas forem essenciais ao adequado funcionamento do produto.

Art. 11. Esta Resolução tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

Diretor-Presidente Substituto

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.

ANALI - 095
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA
CRL 0545

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 99164/2020A
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"
Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 24 de Julho de 2020.	
INDÚSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ S/A	Av Antonio Bardella 780 - Cid Ind Sat Cumbica
Solicitante: Roberto De Azevedo Amado Junior	CEP: 07.220-020 - Guarulhos/SP

Material: TNT Branco 50g/m² -1,40m -1000m	
Data de entrada: 21/07/2020	Hora de entrada: 13:30
Embalagem: Plástica	Condições de transporte: Temperatura Ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Santa Fé Lote: Julho 2020 Composição: 100% Polipropileno Gramatura: 50g/m² ± 5% Quantidade de Camadas: 1 Camada Cor: Branca Tamanho:15 x 15 Fabricante: Indústria de Feltros Santa Fé S/A		
Nº do Produto: 01	Data da Fabricação: Julho/2020	Data de Validade: Indeterminado

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,99% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.
Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica
Maria José Silveira
CRBio: 18.098-01

Gerente de Laboratório
Paula de Maio Trezza
CRBio: 43.933/01-D

CONTROLBIO

ANALI 095
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA
Veja o escopo no site da ANVISA:
http://www.anvisa.gov.br/hotsites/bio/anali/analitico_095.htm

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 96566/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar.

São Paulo, 18 de Março de 2020.	
INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FÉ S/A	Av Antonio Bardella 780 - Cid Ind Sat Cumbica
SOLICITANTE: Roberto De Azevedo Amado Junior	Cep: 07.220-020 - Guarulhos/SP

Material: Não tecido - TNT - Laminado Impermeável Gramatura 50gr	
Data de entrada: 16/03/2020	Hora de entrada: 15:55
Embalagem: Plástica	Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Santa Fé	Lote: Não referido	Descrição do produto: tamanho: 15x15
Nº do produto: 01	Data de Fabricação: Março/2020	Data de Validade: Interminado

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 12228

Resultado: A amostra apresentou 99,2% de eficiência de filtração bacteriana.

Requisito de aprovação segundo NBR 16064:2014

Característica	Avental Cirúrgico	Campo Cirúrgico de Paciente	Campo cirúrgico de mesa
Repelente	≥ 90	≥ 90	
Impermeável	≥ 99	≥ 99	≥ 99

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica; ABNT NBR 16064: 2014: Produtos para a Saúde – Não tecido – Segurança de aventais e campos cirúrgicos de barreira bacteriológica de alta eficiência – Requisitos e métodos de ensaio.

Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio 18098-01	Paula de Maio Trezza CRBio 43.933/01-D

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 CRL 0545

REBLAS ANALI - 095
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA
Veja o escopo no site da ANVISA: http://www.anvisa.gov.br/reblas/bio/analanalitico_095.htm

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 98668/2020A
Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"
Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 01 de Julho de 2020.	
TÊXTIL P.B.S. LTDA	Av. José Roque Da Silva, 210/230 - Jd. Dona Esther
Solicitante: Paulo	CEP: 13.385-732 - Nova Odessa – SP

Material: TNT Laminado PBS	
Data de entrada: 26/06/2020	Hora de entrada: 16:00
Embalagem: Embalagem Plástica	Condições de transporte: temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: PBS Lote: 01-4628/2020 Composição: Polipropileno e Polietileno com tratamento Corona Tamanho: Largura 1,40 m Fabricante: Têxtil PBS Ltda		
Nº do produto: 01	Data de Fabricação: 04/05/2020	Data de Validade: Indeterminado

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,99% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

Observação: Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio.: 18.098-01	Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 27.763.508/0001-06
Certidão nº: 17042814/2021
Expedição: 31/05/2021, às 10:37:37
Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **27.763.508/0001-06, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:29:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **28.643.008/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.643.008/0001-95** DUNS®: **944545363**
Razão Social: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.643.008/0001-95** DUNS®: **944545363**
Razão Social: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.643.008/0001-95** DUNS®: **944545363**

Razão Social: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.643.008/0001-95** DUNS®: **944545363**
Razão Social:	**SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/07/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/01/2022**
FGTS	Validade:	**27/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/01/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2022**

CPF: 066.452.549-03 Nome: CEZAR AUGUSTO SOARES
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.643.008/0001-95** DUNS®: **944545363**

Razão Social: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRF	535353	12/04/2022
ANVISA AFE MEDICAMENTOS	1178771	22/10/2048
ANVISA AE MEDICAMENTOS	1178785	22/10/2048

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

VANIA SZYMANSKI, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, Divorciado(a), nº do CPF 958.464.330-49, documento de identidade 9051130889, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA ADAO WELKER, número 90, APT 02, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.
Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SANTO REMEDIO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ADAO WELKER, número 104, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 11/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Setima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa podera a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO ADMINISTRADOR: 11 RS220170108456?

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-1
Data: 09/06/2020 09:29:53
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23637-W17T;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

1243

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Clausula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BARAO DE COTEGIPE - RS, 11 de Setembro de 2017.

VANIA SZYMANSKI
Titular/Administrador

ADELAR RIGONI
OAB/RS 72.304

Testemunha(s):

ADELAR RIGONI
CPF: 150.440.410-68

REJANE BORDIN RAVRETTO
CPF: 990.519.370-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/09/2017 SOB Nº: 43600288884

Protocolo: 17/258159-1, DE 14/09/2017

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

MODULO INTEGRADOR: 1.1 RS2201701084557

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-2
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23638-B2OY;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 08.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600288884	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201900097900

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE
Local

7 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-3
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23639-5J0H;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.795-4	RS2201900097900	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-4
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23640-1REZ;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

ALTERAÇÃO Nº 01 DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 28.643.008/0001-95

NIRE nº 4360028888-4

VANIA SZYMANSKI, brasileira, divorciada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 9051130889 SSP-RS e CPF nº 958.464.330-49, residente e domiciliado na Avenida Adão Welker, 90 apto 02 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 99740-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **SANTO REMÉDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** com sede social na Avenida Adão Welker, 104 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 90740-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4360028888-4, resolve efetuar a presente alteração de Ato Constitutivo, através das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A titular VANIA SZYMANSKI, resolve alterar capital , passando para o valor de R$ 250.000,00, aumento este no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato pelo titular.

Cláusula Segunda

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Ato Constitutivo e demais alterações, não modificadas pela presente alteração de ato constitutivo, e que ora são ratificadas.
E por estarem de perfeito e mútuo acordo, firmam o presente instrumento de alteração de ato constitutivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Barão de Cotegipe(RS), 21 de maio de 2019.

Vania Szymanski
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-5
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23641-IWHA;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.795-4	RS2201900097900	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-6
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23642-6QLT;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, de nire 4360028888-4 e protocolado sob o número 19/209.795-4 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5057265, em 10/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aline dos Santos Prataviera Pansera.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 5/6

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-7
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23643-EH5N;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
987.339.230-00	ALINE DOS SANTOS PRATAVIERA PANSERA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650906202212213242

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-8
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23644-VMH9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB
1250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2020 10:08:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 896509062022122132421-1 896509062022122132421-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d40017b9260e0687dd4d60d816b6c5895f8b14ed3319742961f0ffe6789462daff8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

polegar direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9051130889

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2017

NOME
VÂNIA SZYMANSKI

FILIAÇÃO
VILSON SZYMANSKI
SIRLEI CARMEN SZYMANSKI

NATURALIDADE
BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO
10/01/1981

DOC. ORIGEM
C CAS SÃO VALENTIM RS AV DIVÓRCIO
MATRÍCULA: 100115 01 55 2007 2 00010 029 0002548 88

CPF
958.464.330-49

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

Guilherme Ferreira Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650409200731543631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650409200731543631-1
Data: 04/09/2020 08:57:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55363-NFR8;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
958.464.330-49

Nome
VANIA SZYMANSKI

Nascimento
10/01/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
A149.F593.EEE6.4B38

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:57:21 do dia 17/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICACÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89650409200731543631

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650409200731543631-2
Data: 04/09/2020 08:57:46
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55364-WBFV;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2020 09:32:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89650409200731543631-1 89650409200731543631-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d21ac3f0bc040681e999d5db156d7189b2ecce3020ca314b4c5f25049563ad464f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SANTO REMEDIO, CNPJ 28643008000195, Endereço - AVENIDA ADAO WELKER 104.

6 de Julho de 2021, às 11:19:01

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **8839adb3af34a24d26aa52ec8d91298a**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.643.008/0001-95 MATRIZ		14/09/2017

NOME EMPRESARIAL
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV ADAO WELKER	104	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STREMEDIO@STREMEDIO.COM.BR	(54) 3523-2379

NTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/09/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2021** às **17:06:38** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO HOSPL EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0010325

CNPJ: 28.643.008/0001-95

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

1257

IDENTIFICAÇÃO ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	170/0010325
CNPJ	28.643.008/0001-95
Nome Fantasia	Santo Remedio
Razão Social	Santo Remedio Comercio De Produtos Medico Hospitalar Eireli
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

NFG Nota Fiscal Gaúcha Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Av Adao Welker
Número	104 -
Bairro	Centro
Município	Barão De Cotegipe
Cep	99740000
Telefone	54-35223081



Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 28.643.008/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:43 do dia 19/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/08/2021.
Código de controle da certidão: **AD31.3E34.3854.F1AA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017132956**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO HOSPL EIRELI**

Endereço: **AV ADAO WELKER, 104**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **28.643.008/0001-95**

Certificamos que, aos **06** dias do mês de **JULHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/9/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027030293**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **SANTO REMÉDIO- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME**
CPF/CNPJ.....: **28.643.008/0001-95**
Insc. Municipal..: **1561**
Endereço.....: **Rua Adão Welker, 104**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano
4773-3/00 Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/10/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 228643008000195
Emitida às 08:11:46 do dia 19/04/2021.
Código de Autenticidade 3301.1C46

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.643.008/0001-95
Razão Social: SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDIC
Endereço: AVENIDA ADAO WELKER 104 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/07/2021 a 27/08/2021

Certificação Número: 2021072902070425563261

Informação obtida em 03/08/2021 15:57:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.643.008/0001-95
Certidão nº: 10183319/2021
Expedição: 22/03/2021, às 15:19:59
Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.643.008/0001-95, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF RS
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2021

REGISTRO NO CRF	REGIONAL	VALIDADE	REPOSITÓRIO PÚBLICO
535353	RS	12/04/2022	https://farmasis.com.br/cr/rs/2021/535353.pdf

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
Santo Remédio - Comércio de Produtos Médico-hospitalar Eireli Me

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
Distribuidora de medicamentos	Medicamentos

ENDEREÇO	CNPJ
Av. Adão Welker, 104 -	28.643.008/0001-95

BAIRRO	CIDADE
Barão do Cotegipe	Barão de Cotegipe

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO
1	14345	Suelen Detoni	Responsável Técnico

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
12:00-13:00						

Observacao: Assistência conforme ação civil pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 12 de abril de 2021.

Anaí Maria Raymundo Belleza
Diretor(a) do CRF/RS

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidao de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispoem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204215875118169

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204215875118169-1
Data: 12/04/2021 17:26:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24084-KOAR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 07:57:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89651204215875118169-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfeb854227715ceed9147ad13fe69606d5ff3fdb18fdc2104153307eb765668291cf0fd0d1eaff41c699f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

CNPJ: 18.872.656/0001-60
PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZ/MS: X2114M120X4M (8.12396.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MP BIOMEDICALS BRASIL SCS COMERCIO DE PRODUTOS PARA CIENCIAS DA VIDA E DIAGNOSTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO N 294 298
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09540400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.776.689/0001-90
PROCESSO: 25351.231777/2006-69 AUTORIZ/MS: K2179L6XHMH0 (8.03132.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFTAL DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA EMÍLIA MARENGO N 737
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJO CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.984.589/0001-23
PROCESSO: 25351.177557/2015-71 AUTORIZ/MS: P175Y456WWY2 (8.11912.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: AV HONESTINO GUIMARAES1296 QUADRA34 LOTE 17 ANDAR 2
BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74510020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.562.830/0001-63
PROCESSO: 25351.721092/2008-71 AUTORIZ/MS: U624LYY53208 (8.04829.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGITEKNICA IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: R BERNARDINO VAZ 134
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88075090 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.570.445/0001-56
PROCESSO: 25351.285900/2013-79 AUTORIZ/MS: G2H6MX1XLYY5 (8.09456.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GENTIL REINALDO CORDIOLI 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133500 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001745/2004-81 AUTORIZ/MS: U705084M8WYH (8.03265.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: Ottobock industria, comercio, importação e exportação de produtos ortopédicos e cadeiras de rodas ltda
ENDEREÇO: Rua Alfredo Achcar 970A Edifício 05
BAIRRO: Nova Vinhedo CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 20.445.801/0001-78
PROCESSO: 25351.541663/2014-81 AUTORIZ/MS: 89214W862MLX (8.11073.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CGM - Transportes e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013030 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.090114/2012-91 AUTORIZ/MS: UH796YM4144W (8.08434.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROCHA LOPES REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: aVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES 1060 SALA 105
BAIRRO: GLORIA CEP: 30870100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 19.072.588/0001-17
PROCESSO: 25351.638929/2014-95 AUTORIZ/MS: 85115YHN57W2 (8.11233.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO MECÂNICO, 270/300
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478724 - AMERICANA/SP
CNPJ: 02.625.651/0001-00
PROCESSO: 25000.031105/99-36 AUTORIZ/MS: 8.00150.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CGM - Transportes e Locações de Equipamentos Ltda - Epp
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO Nº 33
BAIRRO: CENTRO CEP: 11013030 - SANTOS/SP
CNPJ: 10.438.110/0001-93
PROCESSO: 25351.044972/2013-27 AUTORIZ/MS: 3.06455.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GENTIL REINALDO CORDIOLI 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133500 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001744/2004-36 AUTORIZ/MS: 3.03360.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SILVA E DELGADO LTDA ME
ENDEREÇO: AV PEDRO MIRANDA 2670
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66085026 - BELEM/PA
CNPJ: 08.393.709/0001-06
PROCESSO: 25351.529909/2012-50 AUTORIZ/MS: 3.05276.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, 296 ANDAR 24 E 27 MEZANINO CONJ 241 A 271
BAIRRO: VILA CORDEIRO CEP: 04583110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25004.024386/97-88 AUTORIZ/MS: 3.01970.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LABNEWS INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ADEMAR BOMBO 165
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL MOGI GUAÇU CEP: 13846146 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 01.940.597/0001-17
PROCESSO: 25000.000475/98-50 AUTORIZ/MS: 3.02027.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
PRODUZIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SILVEIRA LOBO, Nº 145 -
BAIRRO: CASA FORTE CEP: 52061030 - RECIFE - PE
CNPJ: 13.441.051/0002-81
PROCESSO: 25351.751230/2013-03 AUTORIZ/MS: 1.09959.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas = 51

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.843, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitaria, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: QUIMER COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDARAI , 789/799/821 789/821
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02117001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 68.224.997/0001-05
PROCESSO: 25351.386255/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10746.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.559918/2017-68 AUTORIZ/MS: PL34H4H13M95 (8.15703.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

Total de Empresas = 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.844, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BRITANICO TRANSPORTES SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JACARANDA BRASILIANA 118
BAIRRO: LOTEAMENTO IND VECCON ZETA CEP: 13178545 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 17.587.092/0001-50
PROCESSO: 25351.392676/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17899.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAMACEUTICOS
ENDEREÇO: RUA ROMALINO JOAO DA ROSA Nº 150
BAIRRO: BREJARU CEP: 88133516 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 10.854.165/0011-56
PROCESSO: 25351.387030/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.17881.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA SAMA CHARARA PRODUTOS HOSPITAI ARES
ENDEREÇO: R SAO LUIS 617
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.657.571/0001-42
PROCESSO: 25351.378550/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17863.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018102200047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EMPRESA: DENTAL CENTRAL LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA PIO XII, Nº 225
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304430 - PETROLINA/PE
CNPJ: 05.164.152/0001-43
PROCESSO: 25351.347174/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17870.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, N. 50 QUADRA 34 LOTE 1/14 GALPÃO 02
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 74854240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.331.585/0001-90
PROCESSO: 25351.383048/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.17874.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DANIELOG TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua João Frazão Canuto, 11
BAIRRO: Jardim SONIA MARLI CEP: 04909120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.040.971/0001-44
PROCESSO: 25351.384161/2018-23 AUTORIZ/MS: 1.17880.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: E M DE F GUIMARAES - ME
ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 406
BAIRRO: CENTRO CEP: 68685000 - CONCÓRDIA DO PARÁ/PA
CNPJ: 05.966.522/0001-66
PROCESSO: 25351.367105/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.17883.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Distribuidora Sao Jorge de Material Hospitalar LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA Nº 55, TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 48840000 - CANSANÇÃO/BA
CNPJ: 15.800.542/0001-16
PROCESSO: 25351.387028/2018-29 AUTORIZ/MS: 1.17882.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDITON FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 98
BAIRRO: Centro CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 29.614.830/0001-90
PROCESSO: 25351.389737/2018-49 AUTORIZ/MS: 1.17896.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GILBUÉS, 3520/A
BAIRRO: TABULETA CEP: 64019724 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.854.673/0001-58
PROCESSO: 25351.389726/2018-69 AUTORIZ/MS: 1.17902.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO: CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.384003/2018-73 AUTORIZ/MS: 1.17906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ADAO WELKER Nº 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 28.643.008/0001-95
PROCESSO: 25351.379008/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.17878.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAISFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ESPIRITO SANTO 1272
BAIRRO: CIDADE SALMEN CEP: 78705158 - RONDONÓPOLIS/MT
CNPJ: 23.890.614/0001-91
PROCESSO: 25351.391064/2018-97 AUTORIZ/MS: 1.17900.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas = 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.845, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV GENTIL REINALDO CORDIOLI 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133500 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, N. 50 QUADRA 34 LOTE 1/14 GALPÃO 02
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 74854240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.331.585/0001-90
PROCESSO: 25351.383048/2018-21 AUTORIZ/MS: 1.17874.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP
ENDEREÇO: R CAMPINAS 2033
BAIRRO: VILA CARVALHO CEP: 14075070 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 18.872.656/0001-60
PROCESSO: 25351.427730/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14289.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas = 3

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.846, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUIZA DAL COSMETICOS LTDA - ME
ENDERLÇO: RUA JOSE TOMASI 163 - LOJA
BAIRRO: SANTA FELICIDADE CEP: 82015630 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.006.605/0001-15
PROCESSO: 25351.542451/2011-01 AUTORIZ/MS: 2.06144.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Empresa com situação cadastral baixada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) conforme informado pelo Ofício nº 077/2017-DVVSP/CEVS/SVS, emitido pela Divisão de Vigilância Sanitária de Produtos/CEVS/SVS, de Curitiba-PR.

EMPRESA: ALL-BELLE INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: BR 153 KM 1313, ZONA RURAL
BAIRRO: LOTEAMENTO DOCE VITA CEP: 75340000 - HIDROLÂNDIA/GO
CNPJ: 05.594.461/0001-53
PROCESSO: 25351.179598/2006-11 AUTORIZ/MS: 2.04218.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 2435/2018 SEI - SES e não cumprimento da notificação de exigência nº 0478932/18-6

EMPRESA: BIO BONTÉ INDÚSTRIA E COMERCIO COMÉSTICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DRAUSIO MARCONDES DE SOUZA, Nº 100
BAIRRO: JARDIM SÃO JOSÉ CEP: 13051165 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.831.536/0001-00
PROCESSO: 25351.857319/2008-31 AUTORIZ/MS: 2.04920.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: ofício nº 007949/2018-CVS emitido pela VISA/SP e não cumprimento da notificação de exigência nº 03049C9/18-4

EMPRESA: WISEWAY IMP COM EXP PROD MANUFATURADOS LTDA
ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO SL 1310 00063
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 84.952.290/0001-63
PROCESSO: 25000653319 2 AUTORIZ/MS: 1.02022.8
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 077/2017 - DVVSP/CLVS/SVS emitido pela Divisão de Vigilância Sanitária - Curitiba - Paraná e encerramento das atividades (CNPJ baixado)

EMPRESA: INDUSQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AV C 480
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 74620360 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.479.044/0001-46
PROCESSO: 25351.682165/2018-74 AUTORIZ/MS: 3.01731.7
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Ofício nº 2438/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Saúde do estado de Goiás e CNPJ inapto sem localização da empresa

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.847, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016:

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA CATALENT BRASIL LTDA. - CNPJ: 45.569.555/0007-82 - AUTORIZ/MS: 1001754
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ VIEIRA, nº 446
MUNICÍPIO: INDAIATUBA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0200091/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles; Ovulos

---

EMPRESA FABRICANTE: ROVI CONTRACT MANUFACTURING, S.L.
ENDEREÇO: C/JUAN CAMARILLO 35, 28037 - MADRID - PAIS: ESPANHA - CODIGO ÚNICO: A 0536
EMPRESA SOLICITANTE: GUERBET PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 42.180.406/0001-43
AUTORIZ/MS 1049801 - EXPEDIENTE(s): 0350088/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estereis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.848, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, alinhado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018102200048

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ

28.643.008/0001-95

Endereço Completo

AVENIDA ADAO WELKER Nº 104 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 9982-2388

Responsável Técnico

SUÉLEN DETONI

Responsável Legal

VÂNIA SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.878-5

Data do Cadastro

22/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.379008/2018-84

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

1269

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

1270

ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMETICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

EMPRESA: distribuidorA BIG BENN LTDA
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO QUADRA: 08 LOTE: 08 / AREA COHAB II:
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 83.754.234/0120-87
PROCESSO: 25351.195777/2014-06
AUTORIZ/MS: 7.15595-3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMETICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO: AV SETE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO: CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ: 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.403451/2009-10
AUTORIZ/MS: 0.61123-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMETICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
ENDEREÇO: Avenida luiz muniz
BAIRRO: centro CEP: 65300000 - SANTA INÊS/MA
CNPJ: 83.754.234/0122-49
PROCESSO: 25351.374470/2014-61
AUTORIZ/MS: 7.22579-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMETICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE,17
BAIRRO: VILA FIALHO CEP: 65061022 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 83.754.234/0124-00
PROCESSO: 25351.222454/2014-94
AUTORIZ/MS: 7.15883-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMETICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BIG BENN S/A
ENDEREÇO: Avenida Jornalista Miércio Jorge, nº 15, Ed. Agenor Cosseti, Loja 05
BAIRRO: Jardim Renascença CEP: 65075675 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 83.754.234/0248-40
PROCESSO: 25351.589563/2014-99
AUTORIZ/MS: 7.29926-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMETICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.839, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LUCIANE PENCKOWSKI M.E
ENDEREÇO: RUA CORONEL DULCIDIO 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 84010280 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 29.000.634/0001-26
PROCESSO: 25351.367957/2018-11
AUTORIZ/MS: 1.17851-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MARIANA BARBOSA LOPES - ME
ENDEREÇO: RUA RAPHAEL ROMANO, 94
BAIRRO: VILA PRETE CEP: 18690000 - ITATINGA/SP
CNPJ: 24.702.866/0001-02
PROCESSO: 25351.388007/2018-21
AUTORIZ/MS: 1.17889-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VITA ESSÊNCIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO PIO DUARTE SILVA, Nº 403, LOJA 02
BAIRRO: CÓRREGO GRANDE CEP: 88037000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 07.046.726/0001-04
PROCESSO: 25351.389850/2018-24
AUTORIZ/MS: 1.17894-0
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P & L FARMACIA ESPECIAL DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: AV DAS AMERICAS 500 BL 22 LJ 108
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.295.585/0001-04
PROCESSO: 25351.389827/2018-30
AUTORIZ/MS: 1.17893-6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: JOSE DONIZETE VIEIRA LUCAS
ENDEREÇO: RUA ARTUR MACHADO Nº102
BAIRRO: CENTRO CEP: 38010020 - UBERABA/MG
CNPJ: 20.791.075/0002-26
PROCESSO: 25351.380787/2018-61
AUTORIZ/MS: 1.17891-9
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BACAIRIS, Nº 351, LOJA P LOJA 101
BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730120 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.767.168/0001-88
PROCESSO: 25351.367958/2018-66
AUTORIZ/MS: 1.17850-7
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: M TOTTENE & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, 2008
BAIRRO: CENTRO CEP: 87750000 - ALTO PARANÁ/PR
CNPJ: 07.206.304/0002-30
PROCESSO: 25351.388008/2018-75
AUTORIZ/MS: 1.17890-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COOP FORMULAS LTDA ME
ENDEREÇO: AV DOUTOR AFONSO VERGUEIRO 1465
BAIRRO: CENTRO CEP: 18035370 - SOROCABA/SP
CNPJ: 29.270.985/0001-57
PROCESSO: 25351.383061/2018-80
AUTORIZ/MS: 1.17892-2
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.840, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PRANAYAMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA EMILIO POVOA, 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 73801280 - FORMOSA GO
CNPJ: 37.888.963/0001-83
PROCESSO: 25000.013836/97-38
AUTORIZ/MS: 1.33863-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.841, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA LAGO AZUL, 1905
BAIRRO: JARDIM DO LAGO CEP: 13633135 - PIRASSUNUNGA/SP
CNPJ: 27.256.185/0001-56
PROCESSO: 25351.392330/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00103.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ETILUX Importacao e Distribuicao de Artigos de Cutelaria S.A.
ENDEREÇO: Avenida Amadeu Peli, 940
BAIRRO: parque novo mundo CEP: 02188020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.306.471/0001-09
PROCESSO: 25351.222888/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00168.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CERTAME COMERCIAL EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE DE OLIVEIRA Nº 1081
BAIRRO: PARQUE PERUCHE CEP: 02531010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.070.275/0001-03
PROCESSO: 25351.318822/2018-22 AUTORIZ/MS: 4.00025.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Lavanda Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua B (Lot Cidade Verde), 99
BAIRRO: São Bento CEP: 60875633 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 26.903.764/0001-80
PROCESSO: 25351.392800/2018-24 AUTORIZ/MS: 4.00107.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 5101

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018102200042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO NOVA ERA CEP 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ 11.453.787/0001-63
PROCESSO: 25351.387959/2018-27 AUTORIZ/MS: 4.00098.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOTU'S SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA RAPOSO TAVARES , 451, 1010-A KM 20 AVENIDA ARTERIAL SUL
BAIRRO JARDIM ARPOADOR CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 14.479.929/0001-50
PROCESSO: 25351.389825/2018-41 AUTORIZ/MS: 4.00101.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DA AERONAUTICA
ENDEREÇO: Estrada do Galeão 4001
BAIRRO Ilha do Governador CEP: 21941353 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ 00.394.429/0099-14
PROCESSO: 25351.310393/2018-15 AUTORIZ/MS: 4.00010.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Transdom Transportes de Carga LTDA
ENDEREÇO Rua Riachuelo, 82, conj 95
BAIRRO Centro CEP: 11010020 - SANTOS/SP
CNPJ 14.482.944/0001-57
PROCESSO: 25351.322639/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00022.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: E I L TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA,4620 - KM 05
BAIRRO ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ 06.698.403/0001-32
PROCESSO: 25351.387955/2018-49 AUTORIZ/MS: 4.00100.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OXI3 DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua 2950 nº 138 - Sala 02
BAIRRO Centro CEP: 88330345 - BALNEARIO CAMBORIU/SC
CNPJ 22.320.176/0001-63
PROCESSO: 25351.392682/2018-54 AUTORIZ/MS: 4.00104.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUARA MEL VIEIRA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA BLUMENAU, 1360, 1º ANDAR
BAIRRO SÃO JOÃO CEP: 88305102 - ITAJAÍ/SC
CNPJ 13.841.647/0001-98
PROCESSO: 25351.392793/2018-61 AUTORIZ/MS: 4.00106.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA RUBENS SIQUEIRA MAIA, Nº 1507
BAIRRO CENTRO CEP 35170460 - CORONEL FABRICIANO/MG
CNPJ: 28.088.733/0001-49
PROCESSO: 25351.389733/2018-61 AUTORIZ/MS: 4.00102.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: italtrade comércio, importadora e exportadora ltda me
ENDEREÇO: rua marechal deodoro 51, cj 610
BAIRRO centro CEP: 80020320 - CURITIBA/PR
CNPJ: 17.243.800/0001-36
PROCESSO: 25351.387684/2018-63 AUTORIZ/MS: 4.00094.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGITEKNICA IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO R BERNARDINO VAZ 134
BAIRRO ESTREITO CEP 88075090 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ 07.570.445/0001-56
PROCESSO: 25351.387045/2018-66 AUTORIZ/MS: 4.00095.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMETICOS
IMPORTAR: COSMETICOS

EMPRESA: GVR Transportes Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA BR 376 Numero 11665 SALA 01
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ 14.868.127/0001-31
PROCESSO: 25351.387075/2018-72 AUTORIZ/MS: 4.00097.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRITANICO TRANSPORTES SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JACARANDA BRASILIANA 118
BAIRRO LOTEAMENTO IND VECCON ZETA CEP 13178545 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 17.587.092/0001-50
PROCESSO: 25351.392671/2018-74 AUTORIZ/MS: 4.00105.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: C G FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: AV MANOEL VENANCIO CUNHA Nº 496, LOTE 09 E 10
BAIRRO NOVO HORIZONTE CEP: 49680000 - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
CNPJ: 29.565.364/0001-09
PROCESSO: 25351.384063/2018-96 AUTORIZ/MS: 4.00092.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOGICOMM LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 1200
BAIRRO VILA CLEMENTINO CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ 21.181.993/0001-15
PROCESSO: 25351.383091/2018-96 AUTORIZ/MS: 4.00093.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL CENTRAL LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA PIO XII, Nº 225
BAIRRO CENTRO CEP 56304430 - PETROLINA/PE
CNPJ: 05.164.152/0001-43
PROCESSO: 25351.347185/2018-00 AUTORIZ/MS: 1.17888.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D&V MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR ALFREDO MAFFEI 4781
BAIRRO JARDIM SÃO CARLOS CEP: 13561270 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ 26.537.406/0001-00
PROCESSO: 25351.389616/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.17901.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA FLORESTA COMERCIO DE ARTIGOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
ENDEREÇO AV SETE DE SETEMBRO 1808
BAIRRO CENTRO CEP: 68543000 - FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
CNPJ 04.860.635/0001-10
PROCESSO: 25351.384011/2018-10 AUTORIZ/MS: 1.17905.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DANIFLOG TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua João Frazão Canuto, 11
BAIRRO Jardim SONIA MARLI CEP: 04909120 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.040.971/0001-44
PROCESSO: 25351.384193/2018-29 AUTORIZ/MS: 1.17879.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, N. 50 QUADRA 34 LOTE 1/14 GALPÃO 02
BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 74854240 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.331.585/0001-90
PROCESSO: 25351.383053/2018-33 AUTORIZ/MS: 1.17873.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRITANICO TRANSPORTES SERVIÇOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA JACARANDA BRASILIANA 118
BAIRRO: LOTEAMENTO IND VECCON ZETA CEP: 13178545 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 17.587.092/0001-50
PROCESSO: 25351.392638/2018-44 AUTORIZ/MS: 1.17898.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ADAO WELKER Nº 104
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 28.643.008/0001-95
PROCESSO: 25351.378876/2018-47 AUTORIZ/MS: 1.17877.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GVR Transportes Ltda
ENDEREÇO: RODOVIA BR 376 Numero 11665 SALA 01
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015000 - SÃO JOSE DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 14.868.127/0001-31
PROCESSO: 25351.387063/2018-48 AUTORIZ/MS: 1.17886.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDITON FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 98
BAIRRO: Centro CEP: 85503350 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 29.614.830/0001-90
PROCESSO: 25351.389735/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17895.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JSP TRANSPORTE & LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PESSOA, 76 SALA B
BAIRRO: NOVO CEP: 68695000 - TAILANDIA/PA
CNPJ: 14.498.358/0001-09
PROCESSO: 25351.379035/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17875.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGICOMM LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA 1200
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04038003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.181.993/0001-15
PROCESSO: 25351.383067/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17876.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DO QUARTO ANEL VIARIO 1670 loja 4
BAIRRO: ANCURI CEP: 60874212 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 15.163.676/0001-73
PROCESSO: 25351.389647/2018-58 AUTORIZ/MS: 1.17897.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGIL SERVIÇOS DE COLETAS E ENTREGAS DE CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA DO FLAMENGO NUMERO 325
BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 78010675 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 26.754.555/0001-12
PROCESSO: 25351.367111/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.17884.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA, 296
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.130.164/0001-85

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ

28.643.008/0001-95

Endereço Completo

AVENIDA ADAO WELKER Nº 104 - CENTRO CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 9982-2388

Responsável Técnico

SUÉLEN DETONI

Responsável Legal

VÂNIA SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.17.877-1

Data do Cadastro

22/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.378876/2018-47

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

Voltar

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

ALVARÁ SANITÁRIO	2ª VIA
Nro. CEVS: **430170188-464-000011-1-2**	Data de Validade: **23/10/2021**

Nro. Protocolo:	**20200001048912**	Data de Deferimento: **23/10/2020**	
Atividade Econômica CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
Objeto Licenciado:	**Estabelecimento**		
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR		
Razão Social:	**SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI**		
CNPJ / CPF:	**28.643.008/0001-95**	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	**AVENIDA ADÃO WELKER**	Número:**104**	
Complemento:		Bairro:**CENTRO**	
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF:**RS**	CEP:**99740-000**
Responsável Legal:	**VANIA SZYMANSKI**		
CPF:	**958.464.330-49**	Conselho Regional:	
Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Técnico:	**SUELEN DETONI**		
CPF:	**010.365.440-28**	Conselho Regional: **CRF**	
Nº Inscr. Conselho Prof:	**14345**	UF: **RS**	

Observação:
ESTE ALVARÁ SANITÁRIO FOI EMITIDO EM CARÁTER PRECÁRIO DURANTE O PERÍODO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA ; DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA VÍRUS RESPONSÁVEL PELO SURTO DE 2019.
:
; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS; A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, INCISO I, DA LEI ESTADUAL Nº
; 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.
:

BARÃO DE COTEGIPE
Local

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89652710208253409514

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89652710208253409514-1
Data: 27/10/2020 09:10:00
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP13228-IIXM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a r[illegible]sabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 14:20:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é valida por tempo **indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89652710208253409514-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a2319f1dedd72fbe1092a2d578da0189b48523db6ebbdb9dc9ef9c15b27f004f4af8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2021

Insc.Municipal
1561

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 9547 - SANTO REMÉDIO- COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO.: Rua Adão Welker, 104 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 28.643.008/0001-95

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
Com.Varejista de Artigos Medicos e Ortopedicos
Com.Atacadista Medicamentos Drogas de Uso Humano

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

APÓS ENCERRAR AS ATIVIDADES SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ PARA NÃO GERAR TAXA!

OBS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2022

Barão de Cotegipe, 5 de Março de 2021.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 12:14:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89652604211079345734

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89652604211079345734-1
Data: 26/04/2021 11:55:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ83712-7Z6V;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/04/2021 17:12:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 89652604211079345734-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda0e06d73d76158c1b5de8905a845f68ef20bb6eff190dc3f9e6008a055d830c59f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio,

Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná

Pelo presente instrumento, a empresa **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI** inscrito no CNPJ nº 28.643.008/0001-95, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Vânia Szymanski, portador da Carteira de Identidade nº 9051130889, CPF nº 958.464.330-49, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

VANIA SZYMANSKI:95846433049 Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049 Dados: 2021.08.05 09:26:53 -03'00'

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

5) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: stremedio@stremedio.com.br **ou** comercial@stremedio.com.br

Telefone: (54) 3523 2379

6) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) Nomeamos e constituímos o senhora Vânia Szymanski, portador da Carteira de Identidade nº 9051130889, CPF nº 958.464.330-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 23/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barão de Cotegipe, 11 de Agosto de 2021.

VANIA SZYMANSKI:95846433049 Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049 Dados: 2021.08.05 09:27:12 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889
AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

1280

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889
AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889
AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

DECLARAÇÃO

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, com sede social na Avenida Adão Welker, 104, Centro da cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como seu Sócio-administrador Sra.Vania Szymanski, inscrita no CPF sob nº. 958.464.330-49, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra até a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim, RS, 10 de Junho de 2021.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.06.10 15:36:48 -03'00'

Santo Remédio – Comercio de Produtos Médico-Hospitalar Eireli – Me

Vania Szymanski

Administrador

CPF: 958.464.330-49

Adelar Rigoni Contabilidade Eireli

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522 3081
CRC RS 30.519 - CNPJ 150.440.410-68

Assinado digitalmente por: ADELAR RIGONI:15044041068
O tempo: 10-06-2021 14:54:26

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360028888-4	28.643.008/0001-95	14/09/2017	11/09/2017

Endereço Completo:
AVENIDA ADAO WELKER 104 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 13/04/2020 — Número: 7155137

Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 10 de Junho de 2021 14:50

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000573985 e visualize a certidão)

21/192.002-9

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Jerônimo/RS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 88.117.700/0001-01, através da Secretaria Municipal de Saúde, ATESTA a quem interessar, que a empresa **SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.646.008/0001-95, com sede na Avenida Adão Welker, nº 104, Barão de Cotegipe/RS CEP: 99.740-000, **fornece medicamentos,** conforme Ata de Registro de Preços nº 127/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 050/2020 e Ata de Registro de Preços nº 139/2019, referente ao Pregão Eletrônico 012/2019.

Tendo a mesma cumprido com as exigências e os prazos, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

São Jerônimo, 04 de dezembro de 2020.

Éderson Pizio Lopes
Secretário Municipal de Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651612209773995490

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651612209773995490-1
Data: 16/12/2020 09:26:57
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKV83842-65MS;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/12/2020 09:56:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89651612209773995490-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a662cf2442f0338ac0a5da39d0a03bbb3bae5eb3abb134595dc4e1e9511e41024b9de05d67ea29bdfc82231350abe63f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO-HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO R$ 10.275,87	Nº 1701 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

Santo Remédio

SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
AV ADAO WELKER 104
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE
FONE: (54) 35232379
RS CEP 99740000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1701
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
4320 1128 6430 0800 0195 5500 1000 0017 0111 7365 8091

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143200209949293 16/11/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700010325		28.643.008/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO	88.117.700/0001-01	16/11/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO N.: 558	CENTRO	96700000	16/11/2020

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
SAO JERONIMO	51 36511744	RS	ISENTO	

FATURA

1701/1 16/12/2020 10275,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.275,87
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**VLR TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798,16	0,00	**10.275,87**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO LEOMAR LTDA	0 - EMITENTE				02633583000113

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ROD RSC-453	LAJEADO	RS	0720086701

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25	VOL			80,000	80,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
333	ACICLOVIR 200MG CPR LOTE 2016469 Fab/Vct. 11/08/2020 - 11/08/2022	30049069	0102	5102	CPR	140	0,2348	0,2348	32,8700	0,00	0,00	0,0000		
333	ACICLOVIR 200MG CPR LOTE 2016468 Fab/Vct. 11/08/2020 - 11/08/2022	30049069	0102	5102	CPR	1860	0,2348	0,2348	436,7300	0,00	0,00	0,0000		
109	ALBENDAZOL 400MG CPR LOTE 003620 Fab/Vct. 18/09/2020 - 10/09/2023	30049063	0102	5102	CPR	270	0,4179	0,4179	112,8300	0,00	0,00	0,0000		
174	DIGOXINA 0,25MG CPR LOTE 20003211 Fab/Vct. 25/06/2020 - 30/06/2022	30049079	0102	5102	CPR	500	0,0920	0,0920	46,0000	0,00	0,00	0,0000		
	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FR 10 ML LOTE DS20A021 Fab/Vct. 17/01/2020 - 17/01/2022	30039099	0102	5102	FRS	100	1,0000	1,0000	100,0000	0,00	0,00	0,0000		
165	DIPIRONA SODICA 500MG/ML FR 10 ML LOTE DS19J524 Fab/Vct. 01/10/2019 - 31/10/2021	30039099	0102	5102	FRS	200	1,0000	1,0000	200,0000	0,00	0,00	0,0000		
342	ENALAPRIL 5MG CPR LOTE 2005006 Fab/Vct. 01/09/2019 - 30/12/2021	30039077	5102	5102	CPR	2000	0,0641	0,0641	128,2000	0,00	0,00	0,0000		
534	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR LOTE 2011435 Fab/Vct. 02/06/2020 - 02/06/2022	30049079	0102	5102	CPR	4000	0,0810	0,0810	324,0000	0,00	0,00	0,0000		
471	ISOSSORBIDA 40MG CPR LOTE M003522 Fab/Vct. 31/03/2020 - 28/02/2022	30049059	2102	5102	CPR	18000	0,3270	0,3270	5886,0000	0,00	0,00	0,0000		
389	ITRACONAZOL 100MG CPR LOTE 2000277 Fab/Vct. 10/01/2020 - 31/01/2022	30039089	0102	5102	CAPS	900	1,2300	1,2300	1107,0000	0,00	0,00	0,0000		
358	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL ORAL 10ML FR LOTE 202508A Fab/Vct. 01/07/2020 - 30/07/2022	30049041	0102	5102	FR	288	1,5200	1,5200	437,7600	0,00	0,00	0,0000		
134	PERMETRINA 1% 60ML FR LOTE 55319 Fab/Vct. 24/10/2019 - 24/10/2022	30049021	1102	5102	FRS	50	1,7136	1,7136	85,6800	0,00	0,00	0,0000		

Continua na próxima Folha.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{"EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI 123/2006. NÃO GERA CREDITO DE IPI"- Suspensa a cobrança da partilha cfme EC 87/2015 p/ ser optante do SN e de acordo c/a MEDIDA CAUTELAR ADI Nº5 464 até o julgamento final da ação-DADOS BANCARIOS:BANCO SICREDI 748 AGENCIA 0217 C/C 51044-7 - C.E.F Bco 104 Ag 3881 C/C 755-6- Para reclamações, desvio de qualidade ou informações técnicas envie e-mail para: farmaceutica@stremedio.com.br Vlr Aprox.Trib.R$ 1.798,16 (17,50%) assim distribuido : Uniao: 16,12% Estado: 1,38% Fonte:IBPT AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1831/2020,PROCESSO Nº 707/2020 PREGÃO Nº 050/2020, LOCAL DE ENTREGA:LUIS MILLER PICARELLI, S/N, FUNDOS INSS, DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 16H. 1831/2020 }	

RECEBEMOS DE SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO-HOSPITALAR EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO R$ 10.275,87	Nº 1701 SÉRIE 1
RECEBIDO POR	RG/CPF	ASSINATURA

Identificação do Emitente

Santo Remédio

SANTO REMEDIO COM DE PROD MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
AV ADAO WELKER 104
CENTRO
BARAO DE COTEGIPE
FONE: (54) 35232379
RS CEP 99740000

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 1701
SÉRIE 1
FOLHA 2 / 2

CHAVE DE ACESSO
4320 1128 6430 0800 0195 5500 1000 0017 0111 7365 8091

Consulta de Autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERC. ADQ. OU RECEB. TERC. / Geral	143200209949293 16/11/2020

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ
1700010325		28.643.008/0001-95

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO			88.117.700/0001-01	16/11/2020
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO N.: 558	CENTRO		96700000	16/11/2020
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
SAO JERONIMO	51 36511744	RS	ISENTO	

FATURA

1701/1 16/12/2020 10275,87

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS S.T.	V.IMP.IMPORTAÇÃO	V.ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.275,87
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**V.ICMS UF DEST.**	**VLR TOT TRIB**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.798,16	0,00	**10.275,87**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO LEOMAR LTDA	0 - EMITENTE				02633583000113
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD RSC-453	LAJEADO			RS	0720086701
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
25	VOL			80,000	80,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO/LOTE/VALIDADE	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	Vlr. Líquido	V.TOTAL	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
160	PREDNISONA 5MG CPR LOTE B20E1113 Fab/Vct. 16/05/2020 - 16/05/2023	30043999	3102	5102	CPR	8000	0,0936	0,0936	748,8000	0,00	0,00	0,0000		
1194	VERAPAMIL 80MG CPR LOTE AX958 Fab/Vct. 16/06/2020 - 31/07/2022	30049049	0102	5102	CPR	3000	0,2100	0,2100	630,0000	0,00	0,00	0,0000		

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
{"EMPRESA ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL LEI 123/2006. NÃO GERA CREDITO DE IPI"- Suspensa a cobrança da partilha cfme EC 87/2015 p/ ser optante do SN e de acordo c/a MEDIDA CAUTELAR ADI Nº5.464 até o julgamento final da ação-DADOS BANCARIOS:BANCO SICREDI 748 AGENCIA 0217 C/C 51044-7 - C.E.F Bco 104 Ag 3881 C/C 755-6- Para reclamações, desvio de qualidade ou informações técnicas envie e-mail para: farmaceutica@stremedio.com.br Vlr Aprox Trib R$ 1.798,16 (17,50%) assim distribuido : Uniao: 16,12% Estado: 1,38% Fonte:IBPT AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1831/2020,PROCESSO Nº 707/2020 PREGÃO Nº 050/2020, LOCAL DE ENTREGA:LUIS MILLER PICARELLI, S/N, FUNDOS INSS, DAS 08H AS 12H E DAS 13H AS 16H. 1831/2020 }	

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI					
NIRE:	4360028888-4	CNPJ:	28.643.008/0001-95	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	170/0010325		Inscrição Municipal:		1561
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			14/09/2017		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	392
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	25/03/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
150.440.410-68	ADELAR RIGONI	Contador	30519-RS	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital				
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI	Titular Pessoa Física - EIRELI		25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-1
Data: 12/04/2021 17:26:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24066-IFQL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2020 Pág.: 0378

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

ATIVO

	Dezembro/2020	Dezembro /2019
ATIVO	1.025.144,88	759.924,78
ATIVO CIRCULANTE	1.005.145,53	750.645,17
DISPONIVEL	242.417,41	197.768,21
CAIXA GERAL	132.725,52	147.970,71
CAIXA	132.725,52	147.970,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO	109.691,89	49.797,50
SICREDI CTA.51044-7	93.130,94	49.797,50
CAIXA ECONOMICA FEDERAL CTA.755-6	16.560,95	0,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	302.698,94	385.926,89
DUPLICATAS A RECEBER	302.472,01	385.649,96
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22.979,00	151.210,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	0,00	9.401,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO	(23,40)	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CRESPO	0,00	3.132,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL	0,00	4.163,50
MUNICIPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO	(730,19)	0,00
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DOS TELES PIRES	53,57	23,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA	0,00	12.988,50
CENTERMEDI COM PROD HOSP LTDA	12.368,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL TUPANCIRETA	0,00	3.420,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARE RS	840,00	1.029,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA LARA	0,00	1.320,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUMBIARA	3.076,50	9.902,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS	264,69	395,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE	39.797,50	27.658,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACARI	0,00	4.593,00
CONISUL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO	0,00	24.884,50
FUNDO MUNCIIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA DO DO OE	0,00	7.596,72
SECRETARIA DA SAUDE DE BANANAL	19.405,70	47.595,20
FUNDO MUNICIPAL DE PORTO VERA CRUZ	0,00	2.262,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA	0,00	936,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIMENTEIRAS DO OESTE	13.038,50	645,50
SECRETARIA DA SAUDE DE BOA VISTA DA APARECIDA	0,00	724,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	0,00	16.822,60
MUNICIPIO DE CERRO GRANDE DO SUL	(19,92)	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRESIDENTE MEDICI	0,00	580,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO PARAISO	0,00	4.999,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO	0,00	4.491,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO	0,00	1.350,00
MUNICIPIO DE TORRES	0,00	3.669,00
MUNICIPIO DE DOM FELICIANO	406,50	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHA NOVA	0,00	34.651,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00	1.536,00
SECRETARIA DA SAUDE DE SAO MIGUEL	0,00	885,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLANDIA	(278,00)	2.782,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE	(4,45)	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-2
Data: 12/04/2021 17:26:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24067-OYPD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2020 Pág.: 0379

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

ATIVO

	Dezembro/2020	Dezembro /2019
MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO	(14,50)	0,00
MUNICIPIO DE SANTO AFONSO	10.900,20	0,00
MUNICIPIO DE ALVORADA	6.830,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LARANJAL	902,80	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA UNIAO	4.372,80	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAROPABA	3.158,70	0,00
MUNICIPIO DE CAICO	(200,00)	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA	9.601,10	0,00
MUNICIPIO DE CABIXI	(2,90)	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM DO SERIDO	6.013,90	0,00
MUNICIPIO DE CANOAS	101.961,00	0,00
MUNICIPIO DE GUIMARANIA	2.502,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	15.382,80	0,00
MUNICIPIO DE JOAO CAMARA	7.789,60	0,00
MUNICIPIO DE CONTENDA	2.909,78	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ANTONIO O	10.578,89	0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA	1.617,00	0,00
MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE	(187,20)	0,00
MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE	860,04	0,00
MUNICIPIO DE XANGRI-LA	400,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO RICO - PR	5.922,00	0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	**226,93**	**226,93**
ICMS A RECUPERAR	73,92	73,92
ICMS DIF.ALIQUOTA A RECUPERAR	153,01	153,01
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	**0,00**	**50,00**
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	0,00	50,00
ESTOQUES	**448.821,66**	**144.534,91**
ESTOQUE DE PRODUTOS	**448.821,66**	**144.534,91**
MERCADORIAS PARA REVENDA	448.821,66	144.534,91
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	**11.207,52**	**22.415,16**
DESPESAS ANTECIPADAS	**11.207,52**	**22.415,16**
ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR	11.207,52	22.415,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**19.999,35**	**9.279,61**
INVESTIMENTOS	**4.199,20**	**22,92**
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS	**4.199,20**	**22,92**
SICREDI - COTA CAPITAL	4.199,20	22,92
ATIVO IMOBILIZADO	**15.800,15**	**9.256,69**
BENS MATERIAIS	**18.036,00**	**10.023,00**
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	495,00	0,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-3
Data: 12/04/2021 17:26:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24068-WZOM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2020 Pág.: 0380

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

ATIVO

	Dezembro/2020	Dezembro /2019
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	17.541,00	10.023,00
(-)DEPRECIAÇOES ACUMULADAS	(2.235,85)	(766,31)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(2.207,22)	(766,31)
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO	(28,63)	0,00
T O T A I S ===>	1.025.144,88	759.924,78

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-4
Data: 12/04/2021 17:26:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24069-UEDI;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Covalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2020 Pág.: 0381

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2020	Dezembro /2019
PASSIVO	1.025.144,88	759.924,78
PASSIVO CIRCULANTE	287.852,85	323.608,24
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	287.852,85	323.608,24
FORNECEDORES	21.245,24	204.179,82
TELEFONICA BRASIL S/A	5.638,56	1.529,00
CENTERMEDI COM. PROD. HOSP LTDA	15.388,44	132.380,55
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	0,00	516,68
ATITUDE AMBIENTAL LTDA	0,00	74,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	0,00	22,23
CAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,00	7.518,50
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	0,00	1.468,10
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD	0,00	3.050,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. EIRELI.	0,00	3.082,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	0,00	2.324,16
LIFE CENTER COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	2.752,20
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	0,00	2.860,00
EUCATUREMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP E TUR LTD	730,26	94,00
IFAL IND. E COM. DE PROD. FARMAC. LTDA	0,00	33.971,14
DIFREMEL DIST. MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.641,59
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	750,15
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	4.647,44
PANPHARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA	(512,02)	0,00
PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA	0,00	5.428,08
KALTBIER IND.E COM.DE BEBIDAS LTDA ME	0,00	70,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	1.045,00	3.234,00
SALARIOS A PAGAR	0,00	2.236,00
PRO LABORE A PAGAR	1.045,00	998,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	432,13
INSS A RECOLHER	0,00	194,43
FGTS A RECOLHER	0,00	237,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	19.835,80	13.206,13
I.R.R.FONTE	117,86	0,00
SIMPLES A PAGAR	19.717,94	13.206,13
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	245.726,81	102.556,16
SICREDI 880621480 3	51.227,52	102.455,16
SICREDI - 890620958-5	0,01	101,00
SICREDI - C006205002	0,01	0,00
SICREDI C00621033	93.908,92	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	100.590,35	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	737.292,03	436.316,54
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-5
Data: 12/04/2021 17:26:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24070-4OWX;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO

Em 31 Dezembro de 2020 Pág.: 0382

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

C.N.P.J.: 28.643.008/0001-95 Registro.: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nº.: 43600288884 Data Reg.: 14/09/2017

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Dezembro/2020	Dezembro /2019
CAPITAL SUBSCRITO	250.000,00	250.000,00
CAPITAL SOCIAL	250.000,00	250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	487.292,03	186.316,54
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	487.292,03	186.316,54
LUCROS ACUMULADOS	261.492,93	0,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	(75.455,43)	(75.455,43)
RESULTADO DO EXERCICIO	400.975,49	261.492,93
( )DISTRIBUICAO DE LUCROS	(100.000,00)	0,00
AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIORES	279,04	279,04
T O T A I S ===>	1.025.144,88	759.924,78

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R$ 1.025.144,88 (UM MILHÃO, VINTE E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO

CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI

CRC/RS 30519/O-O

Contador

CPF 150.440.410-68

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

VANIA SZYMANSKI

Titular Pessoa Fisica - EIRELI

CPF 958.464.330-49

****

****

****

****

****

****

****

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-6
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24071-171H;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

N O T A S E X P L I C A T I V A S

31 DE DEZEMBRO 2020

1.Contexto Operacional

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, com sede na Avenida Adão Walker 194, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP.99740-000, Estado do Rio Grande do Sul, constituída em 14 de Setembro de 2017, sobre registro na Junta Comercial nº. 43600388841. Principal atividade Econômica é o Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal e Suas atividades Secundarias é: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano; Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso médico, cirúrgico,, hospitalar e de laboratório; Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comercio Atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comercio Varejista de Artigos médicos e Ortopédicos.

2.Sumario das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade aos preceitos da legislação Comercial; aos preceitos das leis das Sociedades Anônimas; e nos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.3 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente há um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante. Em 2020 está conta possuí o saldo de R$ 302.472,01.(Para 2019 RS.385.649,96)

2.4 Estoque

Os Estoques são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício findo da seguinte forma:

Estoque	2020	2019
Mercadorias para Revenda	R$ 440.821,66	R$ 144.534,91

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-7
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24072-PM2J;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

N O T A S E X P L I C A T I V A S

31 DE DEZEMBRO 2020

2.5 Imobilizado

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito abaixo:

2020				2019
BEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Maquinas e Equipamentos	17.541,00	2.207,22	15.333,78	9.256,69
Moveis e Utensilios p/Escritorio	495,00	28,3	466,70	
TOTAL	18.036,00	2.235,52	15.800,48	9.256,69

2.6 Fornecedores

Os pagamentos aos fornecedores são a vista e a prazo, conforme o regime de competência. Sendo que em 2020 esta conta possui um saldo devedor de R$ 21.245,74. (Para 2019 R$.204.475,87)

2.7 Empréstimos

A conta de Empréstimos Bancários possui um montante para 2020 de R$.245.726,81(Duzentos e quarenta e cinco mil, Setecentos e vinte e seis reais, Oitenta e um centavos). Conforme descrito abaixo:

FINANCIAMENTO	2020 VALOR FINANCIAMENTO	2019 VALOR FINANCIAMENTO
Sicredi B80621480-3	51.227,52	102.455,16
Sicredi B90620958-5	0,01	101,00
Sicredi C006205002	0,01	0,00
Sicredi C00621033	93.908,92	0,00
Caixa Economica Federal	100.590,35	0,00
TOTAL	245.726,81	102.556,16

2.8 Capital Social

O Capital Social da Empresa é de R$.250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), totalmente integralizado pela Sócia Vania Szymanski.

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-8
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24073-3X6A;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

NOTAS EXPLICATIVAS

31 DE DEZEMBRO 2020

2.09 Forma de Tributação

A forma de tributação adotada pela Empresa neste exercício é Simples Nacional.

2.10 Os Índices Financeiros levantados em 31 de dezembro de 2020, são:

Índice de Liquidez Geral:	AC + ARLP	1.005.145,53	-	3,492
min.1,00	PC + PELP	287.852,65	-	
Índice Liquidez Corrente :	AC	1.005.145,53		3,492
min.1,00	PC	287.852,65		
Índice de Endividamento:	PC + PELP	287.852,65	-	0,281
máx.0,51	AT	1.025.144,98		
Índice Liquidez Instantânea:	AD	242.417,41		0,842
min.0,05	PC	287.852,65		
Índice de Solvência Geral:	AT	1.025.144,88		3,561
	PC + PELP	287.852,65	-	
Gerência de Capitais de Terceiros:	PL	737.292,03		2,561
	PC + PELP	287.852,65	-	
min.1,00				

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30619/O
Contador
CPF:150.440.410-68

SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI-ME
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF:958.464.330-49

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-9
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24074-GACA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

584-SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
C.N.P.J: 28.643.008/0001-95
Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 43600288884 Data Reg: 14/09/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
01/2020 a 12/2020

		Valor 01/2020 a 12/2020	Comparativo 01/2019 a 12/2019
	VENDAS A PRAZO	4.865.940,21 CR	2.041.458,88 CR
(=)	**RECEITA BRUTA TOTAL**	**4.865.940,21 CR**	**2.041.458,88 CR**
(-)	(-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	432.413,35 DB	108.111,64 DB
(-)	(-)OUTRAS DEDUÇOES	267.472,83 DB	139.512,94 DB
(=)	**TOTAL DAS DEDUÇÕES**	**699.886,18 DB**	**247.624,58 DB**
(=)	**RECEITA LÍQUIDA TOTAL**	**4.166.054,03 CR**	**1.793.834,30 CR**
(-)	COMPRAS A PRAZO	3.684.055,51 DB	1.435.241,38 DB
(+)	(-)DEDUÇOES DAS COMPRAS	33.310,83 CR	3.184,22 CR
(-)	ESTOQUE INICIAL	144.534,91 DB	12.190,00 DB
(+)	ESTOQUE FINAL	448.821,66 CR	144.534,91 CR
(=)	**TOTAL DOS CUSTOS**	**3.346.457,93 DB**	**1.299.712,25 DB**
(=)	**RESULTADO OPERACIONAL BRUTO**	**819.596,10 CR**	**494.122,05 CR**
(-)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	69.689,05 DB	49.505,22 DB
(-)	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	251.387,12 DB	133.808,08 DB
(-)	DESPESAS FINANCEIRAS	25.943,18 DB	12.439,58 DB
(+)	RECEITAS FINANCEIRAS	2.047,80 CR	568,46 CR
(+)	OUTRAS RECEITAS	0,00	1.615,00 CR
(-)	OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	71.820,41 DB	38.317,05 DB
(-)	DESPESAS TRIBUTARIAS	1.828,65 DB	746,09 DB
(=)	**TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS**	**418.620,61 DB**	**232.632,56 DB**
(=)	**RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO**	**400.975,49 CR**	**261.489,49 CR**
(+)	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	3,44 CR
(=)	**RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.**	**400.975,49 CR**	**261.492,93 CR**

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.
EMPRESA..: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/O-O
Contador
CPF 150.440.410-68

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

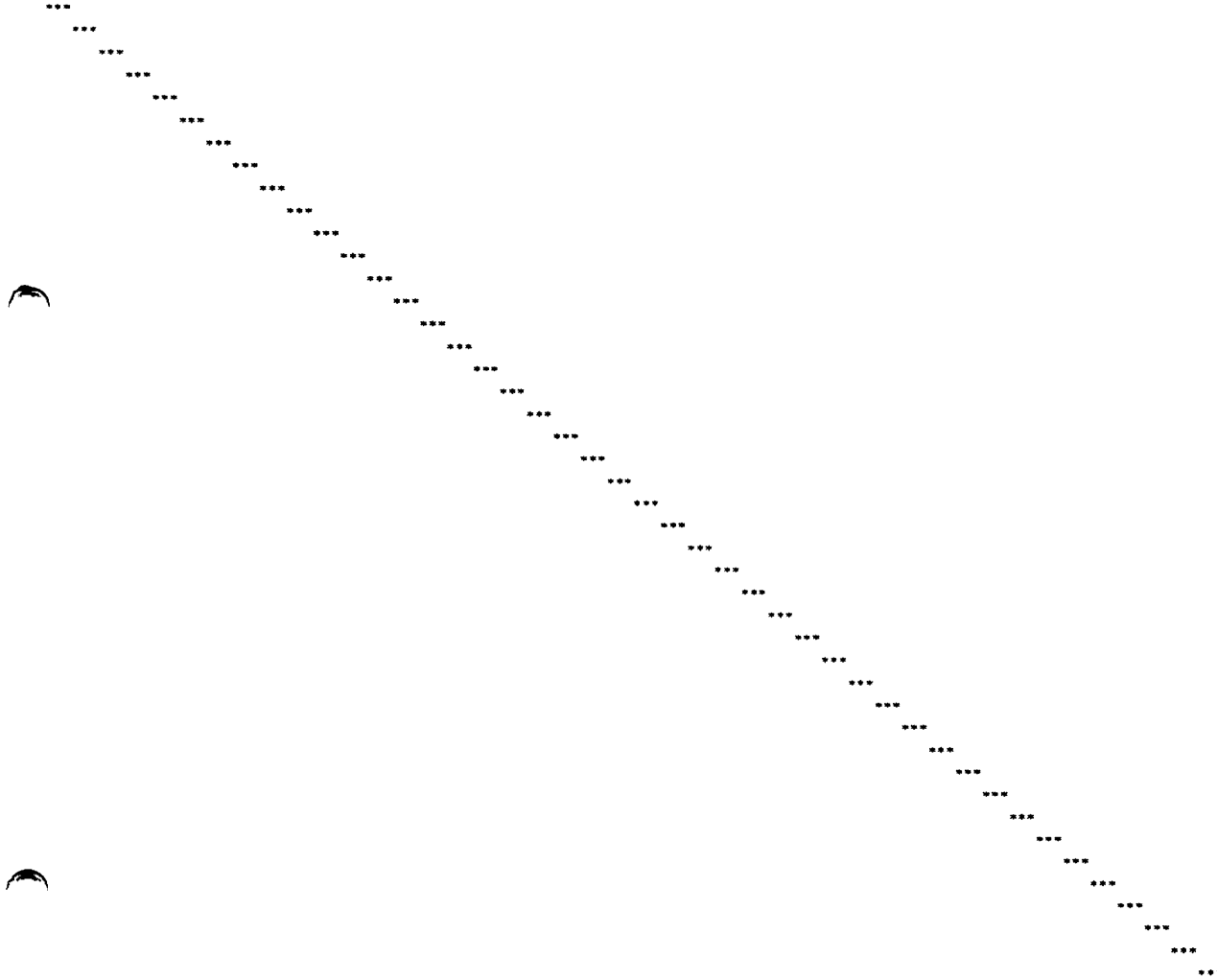
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-10
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24075-KQ2U;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

584-SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI Pág.: 0387
C.N.P.J: 28.643.008/0001-95
Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 43600288884 Data Reg: 14/09/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
01/2020 a 12/2020

	Valor 01/2020 a 12/2020	Comparativo 01/2019 a 12/2019

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF 958.464.330-49



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-11
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24076-PWSC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB

DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA
01/2020 a 12/2020

	Valor 01/2020 a 12/2020	Comparativo 01/2019 a 12/2019
LUCROS/PREJUÍZOS	186.316,54 CR	75.176,39 DB
(+) Lucro ou Prejuizo Liquido do Ano	400.975,49 CR	261.492,93 CR
(=) **TOTAL**	**587.292,03 CR**	**186.316,54 CR**
DESTINAÇÕES		
(-) Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	100.000,00 DB	0,00
(=) **TOTAL**	**100.000,00 DB**	**0,00**
(=) **LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**487.292,03 CR**	**186.316,54 CR**

Esta demonstração possibilita a evidenciação clara do lucro do periodo, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuizos Acumulados.

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.
EMPRESA..: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/O-O
Contador
CPF 150.440.410-68

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Fisica - EIRELI
CPF 958.464.330-49

****
****
****
****
****
****
****
****
****
****

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-12
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24077-PMCH;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL
01/2020 a 12/2020

		Valor 01/2020 a 12/2020	Comparativo 01/2019 a 12/2019
(=)	**SALDO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	436.316,54 CR	174.823,61 CR
(-)	(-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	100.000,00 DB	0,00
(+)	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	400.975,49 CR	261.492,93 CR
(=)	**SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO**	737.292,03 CR	436.316,54 CR

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO - DMPL referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/O-O
Contador
CPF 150.440.410-68

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF 958.464.330-49

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-13
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24078-3LOL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
01/2020 a 12/2020

		Valor 01/2020 a 12/2020	Comparativo 01/2019 a 12/2019
	VARIAÇÕES LÍQUIDAS DAS DISPONIBILIDADES	44.649,20 CR	86.905,53 DB
	Caixa liquido proveniente das otividades operacionais	13.667,83 CR	31.703,58 DB
(=)	**Lucro ou Prejuizo (resultado liquido)**	**400.975,49 CR**	**261.492,93 CR**
	Lucro ou Prejuizo	400.975,49 CR	261.492,93 CR
(=)	**Ajustes que não representam entrada ou saida de caixa**	**1.469,54 CR**	**685,53 CR**
(+)	Depreciação e Amortização	1.469,54 CR	688,97 CR
(+)	Resultado na venda do imobilizado	0,00	3,44 DB
(=)	**Variações de ativos e passivos**	**388.777,20 DB**	**293.882,04 DB**
	Variação de contas a receber	83.177,95 CR	375.933,56 DB
	Variação de estoques	304.286,75 DB	132.344,91 DB
	Variação de despesas antecipada	11.207,64 CR	11.207,64 CR
	Variação de passivos	178.926,04 DB	203.238,79 CR
	Variação de outros ajustes	50,00 CR	50,00 DB
(=)	**Caixa líquido das atividades de investimentos**	**12.189,28 DB**	**4.075,31 DB**
	Alienação de imobilizado	0,00	1.069,00 CR
	(-) Aquisição de imobilizado	8.013,00 DB	5.143,00 DB
	Alienação de investimentos		
	(-) Aquisição de investimentos	4.176,28 DB	1,31 DB
(=)	**Fluxo de caixa das atividades de financiamentos**	**43.170,65 CR**	**51.126,64 DB**
(+)	Empréstimos tomados	396.217,34 CR	106,74 CR
(-)	(-) Pagamento de lucros e dividendos	100.000,00 DB	0,00
(-)	(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	253.046,69 DB	51.233,38 DB
(+)	SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	242.417,41 DB	197.768,21 DB
(-)	SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	197.768,21 DB	284.673,74 DB
(=)	**Variação das disponbilidades**	**44.649,20 CR**	**86.905,53 DB**

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA..: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO.: AVENIDA ADAO WELKER, 104 - CENTRO
CIDADE...: Barão de Cotegipe ESTADO: RS
INSCRITA NO CNPJ Nº 28.643.008/0001-95

ADELAR RIGONI
CRC/RS 30519/O-O
Contador
CPF 150.440.410-68

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-14
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24079-DB28;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
CNJ: 06.870-0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
01/2020 a 12/2020

	Valor 01/2020 a 12/2020	Comparativo 01/2019 a 12/2019

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
VANIA SZYMANSKI
Titular Pessoa Física - EIRELI
CPF 958.464.330-49

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-15
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24080-1S5S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI					
NIRE:	4360028888-4	CNPJ:	28.643.008/0001-95	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BARAO DE COTEGIPE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	170/0010325	Inscrição Municipal:		1561	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	4	Data assinatura:	25/03/2021
Quantidade de páginas:	392		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
150.440.410-68	ADELAR RIGONI	Contador	30519-RS	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital				
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI	Titular Pessoa Física - EIRELI		25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br				

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 21/095.644-5 no dia 25/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-16
Data: 12/04/2021 17:26:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24081-WWND;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175437843 em 26/03/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/095.644-5	OwTz

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
Nire:	
CNPJ:	28.643.008/0001-95
Município:	BARAO DE COTEGIPE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
150.440.410-68	ADELAR RIGONI	30519-RS	25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital			
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI		25/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre. sexta-feira, 26 de março de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/095.644-5.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-17
Data: 12/04/2021 17:26:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24082-A0XF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Documento assinado eletrônicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 26/03/2021, às 15:07 conforme horário oficial de Brasília.

Porto Alegre. sexta-feira, 26 de março de 2021

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/095.644-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVÊDO, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:27:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/89651204213220094783

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89651204213220094783-18
Data: 12/04/2021 17:26:05
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ24083-5GCU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 07:56:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 89651204213220094783-1 a 89651204213220094783-18
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfeb854227715ceed9143423de34a88f7cdc908ab6656f0670d2428ff6cc4e22f2b29caae1f4a501a0b7f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

1306

25351.448074/2005-97
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0099193/19-7
IMPACT 125 SC
25351.035645/2004-46
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0098673/19-9
TAIREL M
25351.007658/02-10
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0098637/19-2
VINCIT 50 SC
25351.001752/2006-32
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0098627/19-5
ZIGNAL
25351.089399/2007-95
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0098670/19-4

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS / 61.142.550/0001-30
ATUANTT TÉCNICO
25351.267674/2013-05
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0771632/18-0
HIDRAZIDA MALEICA TÉCNICA 970
25000.004320/91-99
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0861181/18-5
LAMBDA-CIALOTRINA TÉCNICO IHARA
25351.714260/2008-72
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0480991/19-2

ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA. / 06.151.494/0001-91
DOMARK 100 EC
25000.014835/98-91
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0130967/19-1
DOMARK EXCELL
25351.193831/2009-80
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0130883/19-9
EMERALD
25351.437656/2005-48
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0130841/19-6
EMINENT EXCELL
25351.122135/2012-07
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0130848/19-7
EMINENT GOLD
25351.178226/2006-60
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0130936/19-1
GALILEO EXCELL
25351.576007/2009-65
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0130928/19-1
KENTAN 40 WG
25351.309768/2006-91
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0130974/19-4
NEORAM 37.5 WG
25351.309799/2006-41
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 0130895/19-8

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS / 61.142.550/0001-30
ATRAZINA TÉCNICO CH
25351.373852/2010-11
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0395205/19-3

NICHINO DO BRASIL AGROQUÍMICOS LTDA / 20.664.619/0001-08
ORTUS TÉCNICO 960
25000.010798/91-49
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0306832/18-3

OURO FINO QUIMICA LTDA / 09.100.671/0001-07
TEBUCONAZOLE TÉCNICO OF
25351.086863/2017-02
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0349174/18-9
TEBUTIUROM TÉCNICO OURO FINO
25351.786442/2008-03
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0435278/18-5

SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA / 60.744.463/0001-90
DESALI
25351.195075/2012-01
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 1479547/17-7
EFFORT
25351.195059/2012-78
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 1479555/17-8
ELATUS
25351.587136/2011-39
5051 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE RÓTULO E BULA, 1479594/17-9

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52
AZOXYSTROBIN TÉCNICO UPL BRASIL
25351.002631/2010-48
5049 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FABRICANTE EM PRODUTO TÉCNICO, 0829002/18-5

VOLCANO AGROCIÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA. / 05.820.590/0001-12
LEOPARD
25351.061514/2008-48
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, 1185168/18-6
NAVIGATOR
25351.061537/2008-52
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, 1185162/18-7

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.668, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: JMEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP - CNPJ: 14.855.685/0001-62 - AUTORIZ/MS: 1091782 - AE: 1230982
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, Nº 5886
MUNICÍPIO: JOINVILLE - UF: SC - EXPEDIENTE: 0206579/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.669, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: FRESENIUS KABI AUSTRIA GMBH
ENDEREÇO: AM GEWERBEPARK 6 - 8402 - WERNDORF - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1076
EMPRESA SOLICITANTE: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
AUTORIZ/MS: 1000410 - EXPEDIENTE(s): 0331700/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: linde gases ltda - CNPJ: 60.619.202/0057-00 - AUTORIZ/MS:
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE FORTUNATO MOLINA, 2-89
MUNICÍPIO: BAURU - UF: SP - EXPEDIENTE: 0263391/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.670, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.982.722/0001-51 - AUTORIZ/MS: 1067968 - AE: 1101201
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ ALVES DE AZEVEDO, Nº 468
MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0018398/18-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 12.420.164/0001-57 - AUTORIZ/MS: 1088798 - AE: 1153940
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727
MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0323685/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 07.173.013/0001-01 - AUTORIZ/MS: 1061553 - AE: 1215879
ENDEREÇO: AV B S/N QD 26 LT 12
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0948717/18-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: PINT PHARMA PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 21.896.000/0001-91 - AUTORIZ/MS: 1139004 - AE: 1142354
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, 125 - BLOCO 3
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0901080/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.361.309/0001-68 - AUTORIZ/MS: 1014960 - AE: 1014991
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 1185430/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP - CNPJ: 09.676.256/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1079644 - AE: 1149045
ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO - UF: PR - EXPEDIENTE: 0360408/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME - CNPJ: 73.318.693/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1125418 - AE: 1125435
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO
MUNICÍPIO: IVAIPORÃ - UF: PR - EXPEDIENTE: 0616493/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....

1307

EMPRESA: MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 07.396.733/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1148343 - AE: 1148357
ENDEREÇO: AVENIDA GUAIRA, N° 554
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 0986290/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: M. DE F. L. PINTO EIRELI - CNPJ: 05.073.321/0001-30 - AUTORIZ/MS: 1152840
ENDEREÇO: RUA DA FILOSOFIA Nº 200 - VILA INDEPENDÊNCIA
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0053788/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 17.149.510/0001-28 - AUTORIZ/MS: 1064151
ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - LOJA 01
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0103227/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: EASY FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 78.082.724/0001-19 - AUTORIZ/MS: 1051665 - AE: 1153325
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET, Nº 5996
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 1968850/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 21.484.336/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1136727 - AE: 1157219
ENDEREÇO: R JALBAS RODRIGUES ALVES, 356 - BARRACAO 01
MUNICÍPIO: MARINGÁ - UF: PR - EXPEDIENTE: 0526067/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 20.138.626/0001-76 - AUTORIZ/MS: 1124366
ENDEREÇO: R JOAQUIM TAVORA 2983
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE: 0281380/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 28.643.008/0001-95 - AUTORIZ/MS: 1178771 - AE: 1178785
ENDEREÇO: AVENIDA ADAO WELKER Nº 104
MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0124283/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: AGV LOGÍSTICA S.A - CNPJ: 02.905.424/0068-38 - AUTORIZ/MS: 1057776
ENDEREÇO: Av. Tanner de Melo
MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0398390/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 12.395.255/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1130361 - AE: 1135783
ENDEREÇO: AVENIDA EUCLIDES DOURADO, Nº 61
MUNICÍPIO: GARANHUNS - UF: PE - EXPEDIENTE: 0487290/18-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.671, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: AMGEN EUROPE B.V.
ENDEREÇO: MINERVUM 7061, 4817 ZK, BREDA - PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0029
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 0180326/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: GENZYME IRELAND LIMITED
ENDEREÇO: IDA INDUSTRIAL PARK, OLD KILMEADEN ROAD, WATERFORD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0253
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 1013791/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: SPI PHARMA INC.
ENDEREÇO: 40 CAPE HENLOPEN DRIVE, LEWES, DELAWARE (DE) 19958 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1230
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07
AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(s): 0218652/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Pós

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC.LATINO SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74
AUTORIZ/MS: 1006398 - EXPEDIENTE(s): 0263172/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: AMGEN MANUFACTURING, LIMITED
ENDEREÇO: PR STATE ROAD 31, KM 24.6, JUNCOS, PUERTO RICO - PAÍS: PORTO RICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0032
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(s): 0161423/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: IMMACULE LIFESCIENCES PVT. LTD.
ENDEREÇO: VILL. THANTHEWAL, ROPAR ROAD, NALAGARH, DISTT SOLAN H.P., INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1226

EMPRESA SOLICITANTE: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.117.476/0001-81
AUTORIZ/MS: 1109651 - EXPEDIENTE(s): 0202611/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: BSP PHARMACEUTICALS S.P.A.
ENDEREÇO: VIA APPIA KM 65,561 (LOC.LATINO SCALO) - 04013 LATINA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0688
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(s): 0303807/19-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Granel): Pós Liofilizados

EMPRESA: ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA - CNPJ: 60.659.463/0030-26 - AUTORIZ/MS: 1005739
ENDEREÇO: ROD PE 09, 5601
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO - UF: PE - EXPEDIENTE: 0945374/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: Villas Boas Radiofármacos Brasil S/A - CNPJ: 08.944.601/0002-45 - AUTORIZ/MS: 1079250
ENDEREÇO: Rua Valdemar Pereira de Queiroz, 185 - Quadra 12, lote 01
MUNICÍPIO: EUSÉBIO - UF: CE - EXPEDIENTE: 0502961/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica (Fludesoxiglicose - 18 F)

EMPRESA FABRICANTE: CORDEN PHARMA LATINA S.P.A
ENDEREÇO: VIA DEL MURILLO KM 2800 - 04013 SERMONETA (LT) - PAÍS: ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0167
EMPRESA SOLICITANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 56.998.982/0001-07
AUTORIZ/MS: 1001800 - EXPEDIENTE(s): 0279969/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE
ENDEREÇO: 1, RUE DE LA VIERGE, 33565, AMBARÈS ET LAGRAVE, CARBON BLANC - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0553
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(s): 0013720/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: INTAS PHARMACEUTICALS LTD. (BIOPHARMA DIVISION).
ENDEREÇO: PLOT Nº423/P/A, SARKHEJ BAVLA HIGHWAY, VILLAGE MORAIYA, TAL SANAND, AHMEDABAD. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0936
EMPRESA SOLICITANTE: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 64.171.697/0001-46
AUTORIZ/MS: 1055377 - EXPEDIENTE(s): 0295380/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:

EMPRESA FABRICANTE: QILU TIANHE PHARMACEUTICAL CO., LTD
ENDEREÇO: NO. 849, DONGJIA TOWN, LICHENG DISTRICT, JINAN CITY, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1181
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 0277623/19-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Penicilínicos): Pós Liofilizados

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.672, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Gnosis Bioresearch S.A.
Endereço: Via Lischedi, 6592, Sant'Antonino
País: Suíça
Solicitante: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65
Autorização de Funcionamento: 1.00.235-1 Expediente(s): 0318556/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Saccharomyces boulardii.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.673, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Alembic Pharmaceuticals Limited - Unit I
Endereço: P.O. Tajpura, Tal. Halol, Panelav, District Panchmahal, Gujarat State, 389 350.
País: Índia
Solicitante: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92
Autorização de Funcionamento: 1.00.043-8 Expediente: 0119012/19-1

1308

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa Solicitante
SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

CNPJ
28.643.008/0001-95

Endereço
AVENIDA ADAO WELKER Nº 104

Cidade / UF
BARÃO DE COTEGIPE / RS

Empresa Certificada
SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME

Cód. Único / CNPJ Certificada
28.643.008/0001-95

Endereço
AVENIDA ADAO WELKER Nº 104

Cidade / UF
BARÃO DE COTEGIPE / RS

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Publicação
30/09/2019

Data de Validade
30/09/2021

Resolução
2.670

Data da Resolução
25/09/2019

N.DOU
189

Esconder Todas

	Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
-	1	Medicamentos VIGENTE	-

Linha de CBPF	Medicamentos
Classe de Certificação	Medicamentos
Etapas de Fabricação	Medicamentos
Forma Farmacêutica	Medicamentos
Liberação Paramétrica	
Tipo de Petição	Não se aplica

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Planalto, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Pelo presente instrumento, a empresa SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI inscrito no CNPJ nº 28.643.008/0001-95, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.08.10 16:23:31 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889
AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6)) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Vânia Szymanski, portador da Carteira de Identidade nº 9051130889, CPF nº 958.464.330-49, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: stremedio@stremedio.com.br ou comercial@stremedio.com.br
Telefone: (54) 3523 2379
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhora Vânia Szymanski, portador da Carteira de Identidade n° 9051130889, CPF n° 958.464.330-49, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º Nº 23/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barão de Cotegipe, 12 de Agosto de 2021.

VANIA SZYMANSKI: 95846433049
Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.08.10 16:23:44 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

DATA DE ABERTURA: 12 DE AGOSTO DE 2021
HORARIO: 09:00 HORAS
MUNICIPIO: PREFEITURA MUNICIPAL PLANALTO – PR
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

ENDEREÇO: AV. ADÃO WELKER, Nº104

CNPJ: 28.643.008/0001-95

INSCR. EST: 170/0010325

TELEFONE: (54)3523-2379

CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE-RS

CEP:99740-000

EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DIETAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS INFANTIS DESTINADOS ÀS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE E DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PLANALTO – PR, E ALIMENTO PARA DIETA ESPECIAL COM RESTRIÇÃO DE AMINOÁCIDOS – TIROSINEMIA (TYROMED B PLUS), DESTINADOS AO USO DE PACIENTE POR DEMANDA JUDICIAL PARA FORNECIMENTO DA MESMA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

PRAZO DE ENTREGA/LOCAL: O prazo de entrega dos itens é de 7 (sete) dias corridos após o recebimento da Solicitação de Compra, que será enviada via e-mail da empresa, conforme necessidade da secretaria;
Os itens deverão ser entregues no almoxarifado da Central de Assistência Farmacêutica localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, anexo ao Posto de saúde, município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

PRAZO DE VALIDADE DOS ITENS: Os itens deverão estar no mínimo 6 meses antes do prazo de validade total. Para o item 48: deverão estar no mínimo 4 meses antes do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora, a Secretaria poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

VANIA SZYMANSKI:95846433049 Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049 Dados: 2021.08.10 16:17:32 -03'00'

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

ITENS

Item	CATMAT	QUANT	Unidade	Descrição	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
9	273818	45.000	CPR	Diosmina associada a hesperidina, 450mg + 50mg, comprimidos	CIMED	R$ 0,6270	R$ 28.215,00
16	273711	800	FRS	Nimesulide 50mg/ml frasco 15ml	CIMED	R$ 1,9723	R$ 1.577,84
21	437109	80.000	CPR	Vitaminas do coplexo B comprimido	VITAMED	R$ 0,0596	R$ 4.768,00
Total:		TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS COM OITENTA E QUATRO CENTAVOS					R$ 34.560,84

DECLARAÇÕES:

- **Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 44/2021, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.**
- **Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.**
- **Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- **Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do termo de referência, inclusive quanto a garantia dos mesmos.**
- **Declaramos estar cientes e concordamos com todas as cláusulas do edital.**
- **Declaramos que os produtos ofertados são de ótima qualidade.**
- **Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.**
- **Declaramos que efetuaremos as entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que o Município, comprometa-se a encaminhar juntamente com o Empenho/Pedido, cópia do Alvara de Saúde do Município e cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF) em nome do Município.**
- **Declaramos que todos os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.**

DADOS BANCARIOS

BANCO: SICREDI
CONTA CORRENTE: 51044-7
AGENCIA: 0217-8
TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

BANCO: BANCO DO BRASIL
CONTA CORRENTE: 36432-0
AGENCIA: 4251-X
TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

VANIA SZYMANSKI: 95846433049 Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049 Dados: 2021.08.10 16:17:55 -03'00'

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTA CORRENTE: 755-6
AGENCIA: 3881
TITULAR: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ASSINATURA DO CONTRATO

VÂNIA SZYMANSKI
RG: 9051130889
CPF: 958.464.330-49
SÓCIA/ADMINISTRADORA
ENDEREÇO: AV ADÃO WELKER, Nº90 APTO:102
CIDADE: BARÃO DE COTEGIPE-RS

BARÃO DE COTEGIPE-RS, 12 DE AGOSTO DE 2021.

VANIA SZYMANSKI:95846433049

Assinado de forma digital por VANIA SZYMANSKI:95846433049
Dados: 2021.08.10 16:18:05 -03'00'

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA
CPF: 958.464.330-49
RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379
EMAIL: stremedio@stremedio.com.br

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:43:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
CNPJ: **30.490.772/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.490.772/0001-10** DUNS®: **948178288**
Razão Social: **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.490.772/0001-10** DUNS®: **948178288**
Razão Social: **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.490.772/0001-10** DUNS®: **948178288**
Razão Social: **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.490.772/0001-10**	DUNS®:	**948178288**
Razão Social:	**LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/12/2021**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/02/2022**
FGTS	Validade:	**23/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/10/2021**
Receita Municipal	Validade:	**04/09/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **30.490.772/0001-10** DUNS®: **948178288**
Razão Social: **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2º REGIÃO	7379J	15/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50310593**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO

8278368 - R. ALCIDES GONZAGA 250

ATIVIDADES

2.01.01.04.00.00 - ARMAZEM
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 150 M²

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 10 de Julho de 2020.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 10/07/2020 10:31:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 14831

Razão Social: LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10 **CPF:**

Endereço: RUA ALCIDES GONZAGA, 250
Bairro: BOA VISTA

Atividades Liberadas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SUPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETÉTICOS.

PROCESSO ELETRÔNICO: **18.0.000117032-1**
DATA DE EXPEDIÇÃO: **21/06/2021**

VÁLIDO ATÉ: 13/01/2022

ISENTO DE TAXAS

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto**, **Chefe de Unidade**, em 21/06/2021, às 18:51, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **14513487** e o código CRC **9B1370E7**.

HOSPITAL DE CLÍNICAS
PORTO ALEGRE RS

UFRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Lifecenter Comércio de Produtos para Saúde – EIRELI - sediada na Rua Alcides Gonzaga, 250 – Bairro Boa Vista – Porto Alegre /RS, inscrita no CNPJ 30.490.772/0001-10 e IE 096/3796810, vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua capacidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
PERATIVE	RTH 1000ML	ABBOTT NUTRITION	750 UND/ANUAL
PERATIVE	RTH 1000ML	ABBOTT NUTRITION	200 UND/ANUAL
JEVITY PLUS	RTH 1000ML	ABBOTT NUTRITION	1600 UND/ANUAL

Nutricionista: Denise Eberhardt - **CRN** : 6.504

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

Luana Baptista Rodrigues Pires
Chefe do Serviço de Compras

Fone (51) 3359 8000 | Fax (51) 3359 8001 | R. Ramiro Barcelos, 2350 - Porto Alegre / RS - 90035-903 www.hcpa.ufrgs.br
CNPJ 87.020.517/0001-20

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14144010221978566642 2

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14144010221978566642 2-1
Data: 01/02/2021 10:05:53
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55399-LHIS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:05:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 10:40:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 14144010221978566642 2-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a74b43dd320eac9d1c4ca725a4203cd9cf58a077b72e134957b85155d5b76b439636b1370d6dfae91f2042eef96c994b1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMS – 3ª RM
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.490.772/0001-10**, Inscrição Estadual 096/3796810, com sede na Rua Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista, CEP: 90.480-020, na cidade de Porto Alegre/RS, é nosso fornecedor dos produtos abaixo especificados, conforme segue:

PRODUTO	APRESENTAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE
OSMOLITE PLUS HN	RTH 1000ML	ABBOTT NUTRITION	500 UND/ANUAL
JEVITY PLUS	RTH 1000ML	ABBOTT NUTRITION	500 UND/ANUAL
PERATIVE	RTH 1000ML	ABBOTT NUTRITION	300 UND/ANUAL
GLUCERNA SR	GARRAFINHA 200ML	ABBOTT NUTRITION	400 UND/ANUAL
ENSURE	LATA 400GR	ABBOTT NUTRITION	100 UND/ANUAL
MCT COM AGE	FRASCO 250ML	VITAFOR	8 UND/ANUAL
SIMFORT	CAIXA COM 30 SACHES DE 2GR	VITAFOR	20 CAIXAS/ANUAL

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da referida empresa em relação à entrega dos materiais, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, foram satisfatórios, nada constando em seu desabono até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Santa Maria, 19 de Janeiro de 2021.

Duanne Capeleto
2º Ten Nutricionista
CRN 8013

Nome: Duanne de Menezes Capeleto
Nutricionista – CRN: 8013d
RG:9076135012
CPF: 995.696.980-04

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 10:05:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14144010221763495825 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14144010221763495825 1-1
Data: 01/02/2021 10:05:52
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC55398-Y31S;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 10:42:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 141440102217634958251-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874ad5d685a28d6762d00d46ee9519afef23b7f2e6aa0e21aefde76b95d1db740fc36
36b1370d6dfae91f2042eef96c994b1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017341862**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **LIFECENTER COM DE PROD PARA SAUDE EIRELI**

Endereço: **RUA ALCIDES GONZAGA, 250**
BOA VISTA, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **30.490.772/0001-10**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/10/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027249379**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:14:32 do dia 05/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/02/2022.
Código de controle da certidão: **A6A0.9772.0498.9728**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1330
05/08/2021 11:14

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **04/09/2021**

Nome: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 30 de julho de 2021.

Certidão emitida em 05/08/2021 às 11:37:28, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 30.490.772/0001-10** e o código de autenticidade **96F6239AB05A**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.490.772/0001-10
Certidão nº: 23963501/2021
Expedição: 05/08/2021, às 11:56:30
Validade: 31/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.490.772/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.490.772/0001-10 **MATRIZ**		**17/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALCIDES GONZAGA	**250**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.480-020	**BOA VISTA**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GERENCIA@LIFECENTER.FAR.BR	**(51) 3085-6719/ (51) 8285-0191**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/05/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2021** às **11:12:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

1333

05/08/2021 11:12

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600347112	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN1935985202

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

17 Outubro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/361.934-2	RSN1935985202	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

1335

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SÁUDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10

PAMELA AVILA GRACIANO, nacionalidade Brasileira, Solteira, Nutricionista, data de nascimento 21/01/1987, nº CPF 010.656.830-22, documento de identidade 5080758261, SESP, RS, com domicilio e residência na Rua Paulo Madureira Coelho, nº 50, bairro Distrito Morro Santana, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91.310-040, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600347112, em 17/05/2018, com sede na Rua Alcides Gonzaga, nº 250, bairro Boa Vista, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **30.490.772/0001-10**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. DO TITULAR
PAMELA AVILA GRACIANO, Transfere, neste ato, a titularidade da EIRELI por venda para **JOSIANE DA SILVA PAIXÃO,** admitida neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 20/03/1984, solteira, vendedora, CPF nº 058.135.989-52, Carteira de Identidade RG nº 9.837.440-0, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 685, apartamento 704, Bairro Aurora, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86047-360.

CLAUSULA SEGUNDA. DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO - nº de quotas: 95.400 - Valor: 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA. DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSIANE DA SILVA PAIXÃO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA QUARTA. DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

1336

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SÁUDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA QUINTA. DA CONSOLIDADAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ nº 30.490.772/0001-10
ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO, nacionalidade brasileira, nascida em 20/03/1984, solteira, vendedora, CPF nº 058.135.989-52, Carteira de Identidade RG nº 9.837.440-0, órgão expedidor SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida José Gabriel de Oliveira, nº 685, apartamento 704, Bairro Aurora, município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86047-360; única e legítima titular da empresa **LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43600347112, em 17/05/2018, com sede na Rua Alcides Gonzaga, nº 250, bairro Boa Vista, município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-020, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.490.772/0001-10.

CLAÚSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL
A empresa girará sob o nome **LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.**

CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL
A EIRELI tem como objeto social o COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA NUTRIÇÃO. **CNAE: 4729-6/99**

CLAUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO
O prazo de duração da EIRELI é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas, no valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País:

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES E SECRETÁRIO GERAL

1337

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SÁUDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO - nº de quotas: 95.400 - Valor: 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO
A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **JOSIANE DA SILVA PAIXÃO,** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo segundo:– Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL
As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do titular, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO
Declara o titular da EIRELI, sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA NONA
A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SÁUDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10

CLAUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL
Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RETIRADA DE "PRO-LABORE"
O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes. Contudo a quantia a ser paga à título do supracitado *pro labore* será fixada em Ata de Assembleia Geral com a anuência e presença unânime do Conselho Fiscal, que será oportunamente criado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR
No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, fica vedado o ingresso de herdeiros, e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO
Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, falência ou incapacidade superveniente comprovada do titular. A

EIRELI continuará suas atividades através da incorporação de uma pessoa jurídica sucessora, que será nomeada em ata específica.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
O titular delibera por constituir conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS BONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SÁUDE EIRELI
CNPJ: 30.490.772/0001-10

sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato de alteração contratual da EIRELI.

E, por estar assim justo e contratados, lavram, datam e assinam em uma única via, o presente instrumento particular de Alteração Contratual, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2019.

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO
Titular

PAMELA AVILA GRACIANO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

1340

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/361.934-2	RSN1935985202	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

1341

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSIANE DA SILVA PAIXAO, BRASILEIRA, SOLTEIRO, VENDEDORA, DATA DE NASCIMENTO 20/03/1984, RG Nº 98374400 SESP-PR, CPF 058.135.989-52, AVENIDA JOSE GABRIEL DE OLIVEIRA, Nº 685, AP704, BAIRRO AURORA, CEP 86047-360, LONDRINA - PR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Londrina, 17 de Outubro de 2019.

JOSIANE DA SILVA PAIXAO
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO BACACHERI
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiél, desta face do documento apresentado neste Cartório.
CURITIBA
PARANÁ
15 JUL. 2019
Tabelionato de Notas
Eduardo Bacacheri
Autenticação de cópia
FQU09527

ANA PAULA MARTINS DE WITT
Escrevente Juramentada

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

1343

CARTÓRIO BACACHERI

A presente fotocópia é reprodução fiel, desta face do documento apresentado neste cartório. Dou fé.

FUNARPEN
15 JUL. 2019

Tabelionato de Notas
Autenticação para

CURITIBA PARANÁ

F04109526

ANA PAULA MARTINS DE WITT
Escrevente Juramentada





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/361.934-2	RSN1935985202	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:
PAMELA AVILA GRACIANO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NUTRICIONSITA, NASCIDA EM 21/01/1987, PORTADORA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG Nº 5080758261 SESP/RS, E DO CPF Nº 010.656.830-22, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA PAULO MADUREIRA COELHO, Nº 50, BAIRRO MORRO SANTANA, MUNICIPIO PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CEP 91.310-040.

OUTORGADO:
JOAO ROGÉRIO PADILHA, BRASILEIRO, CASADO, CONTABILISTA, NASCIDO EM 21/12/1963, PORTADOR DA RG Nº 3.179.683-0 SESP/RP, E DO CPF Nº 586.517.729-04, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA EDMUNDO GILLUNG, Nº 973, CASA 19, BAIRRO ALTO BOQUEIRÃO, CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, CEP 81750-510.

PODERES:
POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR, O OUTORGANTE CONSTITUI PROCURADOR O OUTORGADO, A QUEM CONFERE PODERES ESPECÍFICOS PARA PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO NA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI,** INSCRITA NO CNPJ Nº 30.490.772/0001-10, TAIS COMO: INGRESSAR, ADMITIR E RETIRAR TITULAR DE EIRELI, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR TITULARIDADE DA EIRELI POR VENDA A TÍTULO ONEROSO PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, REPRESENTÁ-LA, PERANTE A JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

PORTO ALEGRE, 18 DE JULHO DE 2019.

16 RCPN
10 OUT 2019
MOOCA-SÃO PAULO

PAMELA AVILA GRACIANO

DEIRA)

16º Oficial de Registro Civil - Mooca - São Paulo / Luiz Orlando de Barros Segala - Oficial
Reconheço, como autentica, a firma de(a) PAMELA AVILA GRACIANO, lançada em minha presença, registrada no livro nº 254, fls. nº 033, sob nº 317. São Paulo, 10 outubro de 2019. Em Testº da verdade.
ALEXANDRE DE [illegible] FERNANDES - ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo(s): 1 Atb:AA 02468[illegible] [20051030112537002031I7-000024]
Válido somente com selo de autenticidade!Total R$ 16,00
MOOCA
Colégio Notarial do Brasil
115188
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
RA1067AA0246881

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/361.934-2	RSN1935985202	30/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

1347

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, JOAO ROGERIO PADILHA, BRASILEIRA, CASADO, CONTABILISTA, DATA DE NASCIMENTO 21/12/1963, RG Nº 31796830 SESP-PR, CPF 586.517.729-04, RUA EDMUNDO GILLUNG, Nº 973, CASA 19, BAIRRO ALTO BOQUEIRAO, CEP 81750-510, CURITIBA - PR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Curitiba, 17 de Outubro de 2019.

JOAO ROGERIO PADILHA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, de nire 4360034711-2 e protocolado sob o número 19/361.934-2 em 30/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5165297, em 18/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
586.517.729-04	JOAO ROGERIO PADILHA

Porto Alegre. Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
437.065.500-59	GLADYS HELENA LAGREGA MOREIRA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 18 de Outubro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5165297 em 18/10/2019 da Empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, Nire 43600347112 e protocolo 193619342 - 30/08/2019. Autenticação: EFEE85C93A15459CD3A51FFC2A2B99DAB1DD352. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/361.934-2 e o código de segurança 9svq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

1350

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

VÁLIDA ATÉ: 15 / 07 / 2022

REGISTRADA EM: 16 / 08 / 2019 **SOB O Nº** 7379J

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Nome Fantasia: LFP

Endereço da Matriz: *R ALCIDES GONZAGA, 250, BOA VISTA, PORTO ALEGRE-RS.* — **CNPJ Matriz:** 30.490.772/0001-10

Endereço da Filial: — **CNPJ Filial:**

Capital social da Matriz: *R$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)*

Capital Social da Filial:

Objeto Social: COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRICAO

DADOS DO NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: CLAUDIA DE MENEZES BANDEIRA

Inscrito em 01/10/2009 sob o nº 7060D neste CRN.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DESDE: 16 de junho de 2021.

CERTIFICO, que a Pessoa Jurídica e o Nutricionista acima citados, se encontram registrados e em situação técnica e financeira regular neste Conselho, nos termos da Lei nº 6.583/78, do Decreto nº 84.444/80 e da Lei nº 6.839/80.

Esta Certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu Reponsável Técnico.

QUALQUER ALTERAÇÃO OCORRIDA, EM UM OU MAIS DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA, APÓS A EMISSÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA A MESMA INVÁLIDA.

CARIMBO DO CRN

87.070.843/0001-42
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 2ª REGIÃO
AV. TAQUARA, 588 CJ. 503
PETRÓPOLIS-CEP 20455-210
PORTO ALEGRE - RS

0412/21

Porto Alegre-RS, 16 de julho de 2021.

Ivete Barbisan - CRN2 0090D
PRESIDENTE DO CRN-2

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 08:38:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14144190721716785734 1

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14144190721716785734 1-1
Data: 19/07/2021 08:29:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90802-N2DO;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A [illegible]nticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PA[illegible] SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 09:27:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 141441907217167857341-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa4732ad11fb162dc4a70a29d33b936be7c65b55ad626881979b4c1e09a5ff3194aa636b1370d6dfae91f2042eef96c994b1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
2ª REGIÃO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

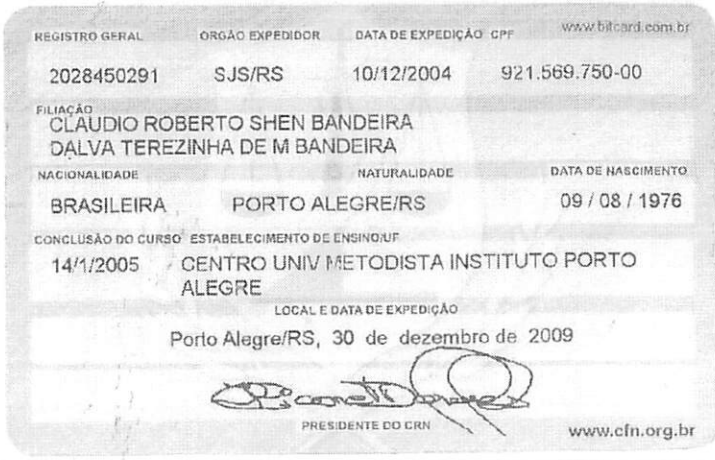
INSCRIÇÃO Nº 7060D

NOME:
CLAUDIA DE MENEZES BANDEIRA

OBSERVAÇÕES:

Claudia Bandeira

ASSINATURA DO TITULAR
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DO NUTRICIONISTA



www.bitcard.com.br

REGISTRO GERAL	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
2028450291	SJS/RS	10/12/2004	921.569.750-00

FILIAÇÃO
CLAUDIO ROBERTO SHEN BANDEIRA
DALVA TEREZINHA DE M BANDEIRA

NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
BRASILEIRA	PORTO ALEGRE/RS	09 / 08 / 1976

CONCLUSÃO DO CURSO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF
14/1/2005	CENTRO UNIV METODISTA INSTITUTO PORTO ALEGRE

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
Porto Alegre/RS, 30 de dezembro de 2009

PRESIDENTE DO CRN

www.cfn.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 19 de julho de 2021 08:38:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/141441907211209666073

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141441907211209666073-1
Data: 19/07/2021 08:29:16
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT90801-5IDM;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2021 09:29:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 141441907211209666073-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00uu5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e3dbc499cf90a5ad9d4158d5ad7aa479a315228a2c7d686a269157950b728a8babdc73ee984f1d813ebae9789756cee636b1370d6dfae91f2042eef96c994b1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

LifeCenter

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 30.490.772/0001-10
ENDREÇO: RUA ALCIDES GONZAGA, N 250 – BOA VISTA –PORTO ALEGRE/ RS.
CONTATO: (51) 3085-6984

AO
MUNICIPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
ABERTURA: 12/08/2021 ÀS 09:00

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA AFE

A Empresa **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.490.772/0001-10**, Inscrição Estadual 096/3796810, com sede na Rua Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista, CEP: 90.480-020, na cidade de Porto Alegre/RS, tem por objeto social o ramo de comércio (distribuição) atacadista e varejista de alimentação enteral e oral, estando por este motivo dispensada de apresentação da Autorização de Funcionamento Especial (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que é obrigatória apenas para empresas cujo objeto seja o comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre/RS, 12 de agosto de 2021.

JOSIANE DA SILVA PAIXAO:05813598952

Assinado de forma digital por JOSIANE DA SILVA PAIXAO:05813598952
Dados: 2021.08.06 10:52:09 -03'00'

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO
REPRESENTANTE/SÓCIA
RG Nº 9.837.440-0
CPF Nº 058.135.989-52

30.490.772/0001-10
I.E. 096/3796810
LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
R. ALCIDES GONZAGA N.º 250
BOA VISTA - CEP 90.480-020
PORTO ALEGRE - RS

Regularização de Empresas - Alimentos

Autorização de Funcionamento

A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) na área de alimentos. Para regularização de estabelecimentos de alimentos, é necessário a obtenção de licença ou alvará sanitário junto ao órgão local de Vigilância Sanitária.

Voltar para o topo!

Art. 3º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº. 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 4º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 257, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no D.O.U nº 43, de 5 de março de 2014, seção 1, pág. 52.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 401, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, o disposto nos arts. 12 a 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliados às disposições contidas no art. 16, incisos VIII, IX e X e no art. 55, inciso IV, da Portaria nº. 354 da Anvisa, de 11 de agosto de 2006, republicada no D.O.U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Alimentos e Correlatos, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (REs) referentes à proibição, suspensão ou interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, da fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização e consumo de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, no caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde;

II - expedir Resoluções (REs) referentes à interdição, inclusive cautelar, como medida de interesse sanitário, dos locais de fabricação, importação, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos submetidos ao controle e fiscalização sanitária de competência da GGALI, em caso de violação da legislação pertinente ou de risco iminente à saúde, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

III - expedir Resoluções (REs) de revogação ou insubsistência das medidas de interesse sanitário previstas nos incisos I e II.

Parágrafo único - Nos casos do inciso I, o Superintendente de Alimentos e Correlatos fica autorizado a determinar a apreensão, inutilização e/ou recolhimento dos produtos proibidos ou suspensos, conforme avaliação de risco realizada pela área, diante do caso.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Superintendente no exercício da delegação de que trata o caput, caberá recurso, nos termos da Resolução-RDC/Anvisa nº. 25, de 4 de abril de 2008, que será submetido a análise e decisão pela Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º A autoridade delegatária deverá apresentar, quadrimestralmente, à Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitário, todas as Resoluções (REs) publicadas, acompanhada das considerações que julgar pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 336, de 20 de março de 2014, publicada no D.O.U nº 55, de 21 de março de 2014, seção1, pág. 25.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

PORTARIA Nº 402, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011 da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, nos incisos VIII, IX e X do art. 16 e no inciso IV do art. 55 do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no D. O. U. de 21 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade, até 10 de outubro de 2014, competência específica para:

I - expedir Resoluções (RE) referentes à concessão, alteração, renovação e cancelamento de Autorizações de Funcionamento, Autorizações Especiais de Funcionamento e de certificados de cumprimento de boas práticas relativamente a empresas e estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais; e

II - decidir a respeito de requerimentos de esgotamento de estoques de produtos sujeitos à vigilância sanitária, no âmbito de suas atribuições regimentais.

Art. 2º Dos atos praticados pelo Gerente-Geral no exercício da presente delegação caberá recurso à Diretoria Colegiada, como última instância administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, publicada no D.O.U nº 45, de 6 de março de 2012, seção 1, pág. 94.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
Em 1º de abril de 2014

Nº 31 - O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de recondução de 11 de outubro de 2011, da Presidenta da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, os incisos X e XI do art. 13 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e, com fundamento no inciso IX do art. 16 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, no art. 52 e no art. 63 da Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, aliado ao disposto no inciso VI do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006 e em conformidade com a Resolução RDC n.º 25, de 4 de abril de 2008, decide:

Por tornar insubsistente o Aresto nº 002, de 8 de janeiro de 2014, única e exclusivamente quanto ao item 2, expediente 0632228/13-0, do processo 25351.385073/2012-12 referente à empresa E.M.S. S/A, C.N.P.J.: 57.507.378/0003-65, publicado no Diário Oficial da União nº. 06 de 09 de janeiro de 2014, Seção 1, página 39, para dar cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do mandado de segurança nº 3829-18-2014.4.01.3400. Determina, ainda, que o mencionado expediente seja pautado em Reunião Ordinária da Dicol para deliberação. Publique-se.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

Seção II

Definições

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V - comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX - envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (http://www.anvisa.gov.br);

XIII - licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento esta apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII - peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII - produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso in vitro de uso pessoal que não depenca de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Seção III

Abrangência

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III - que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014040200124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V - que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

CAPÍTULO II

DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos peticionamentos de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Art. 10. Os critérios para o peticionamento, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no caput as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do caput o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

Seção I

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I - do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II - da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I - para concessão em favor de:

a)fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b)varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c)outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II - para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III - para as seguintes alterações:

a)ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b)alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c)alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d)alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e)alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f)alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g)alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV - para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

Seção II

Da Renovação

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no caput deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no caput deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no site da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

Seção III

Da Alteração

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I - ampliação de atividades;

II - redução de atividades;

III - ampliação de classes de produtos;

IV - redução de classes;

V - alteração de endereço;

VI - alteração de razão social;

VII - alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII - alteração de responsável técnico; e

IX - alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

Seção IV

Do Cancelamento

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I - encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

Seção V

Do Recurso Administrativo

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - informações gerais:

a)contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b)Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c)autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d)organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e)comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f)contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II - requisitos técnicos:

a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) sistema da qualidade estabelecido;

c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;

d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;

e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;

f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;

g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;

h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012014040200124

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

LifeCenter

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 30.490.772/0001-10
ENDREÇO: RUA ALCIDES GONZAGA, N 250 – BOA VISTA –PORTO ALEGRE/ RS.
CONTATO: (51) 3085-6984

AO
MUNICIPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
ABERTURA: 12/08/2021 ÀS 09:00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.490.772/0001-10**, Inscrição Estadual 096/3796810, com sede na Rua Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista, CEP: 90.480-020, na cidade de Porto Alegre/RS, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

LifeCenter

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 30.490.772/0001-10
ENDREÇO: RUA ALCIDES GONZAGA, N 250 – BOA VISTA –PORTO ALEGRE/ RS.
CONTATO: (51) 3085-6984

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a JOSIANE DA SILVA PAIXÃO, portador(a) do CPF/MF sob n.º.058.135.989-52, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@lifecenter.far.br
Telefone: (51) 3085-6984

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)JOSIANE DA SILVA PAIXÃO, portador(a) do CPF/MF sob n.º.058.135.989-52, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 044/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato..

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre/RS, 12 de agosto de 2021.

JOSIANE DA SILVA PAIXAO:05813598952

Assinado de forma digital por JOSIANE DA SILVA PAIXAO:05813598952
Dados: 2021.08.06 10:52:51 -03'00'

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO
REPRESENTANTE/SÓCIA
RG Nº 9.837.440-0
CPF Nº 058.135.989-52

30.490.772/0001-10
I.E. 096/3796810
LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP
R. ALCIDES GONZAGA N.º 250
BOA VISTA - CEP 90.480-020
PORTO ALEGRE - RS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.837.440-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.837.440-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/07/2016

NOME: **JOSIANE DA SILVA PAIXÃO**

FILIAÇÃO: ANTONIO LUIZ PAIXÃO
ANA RODRIGUES DA SILVA PAIXÃO

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO
C.NASC=30864, LIVRO=41A, FOLHA=40

CPF: 058.135.989-52

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/141442909200661926948

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 141442909200661926948-1
Data: 29/09/2020 08:01:16
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM65151-5GCP;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/09/2020 10:21:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 141442909200661926948-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b124fd8fd3554706c8d42db0ea14a3cfcb328fb492e983379f5e087b1e6bc747b68f843522ba49c98d6134c114bf2c1d2636b1370d6dfae91f2042eef96c994b1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 30490772000110, Endereço - RUA ALCIDES GONZAGA, 250 - PORTO ALEGRE/RS.

5 de Agosto de 2021, às 12:03:17

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a8b7bdefe91345ff3d0875d0dec43327**

ATENÇÃO: Não estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados a partir da data de 20/07/2021.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.490.772/0001-10
Razão Social: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAU
Endereço: RUA ALCIDES GONZAGA / BOA VISTA / PORTO ALEGRE / RS / 90480-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601551164055229

Informação obtida em 12/05/2021 14:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1364

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 05/08/2021

Identificação	
CAD ICMS	096/3796810
CNPJ	30.490.772/0001-10
Razão Social	LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
Nome Fantasia	LFP

Endereço			
Logradouro	RUA ALCIDES GONZAGA		
Número	250	**Complemento**	
Bairro/Distrito	BOA VISTA		
Município	PORTO ALEGRE	**U.F.**	RS
CEP	90480-020	**Telefone**	

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L		
CNAE Fiscal Principal	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	19/11/2019	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO		
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO		

CAE
899000000 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTO NAO ESPECIFICADO

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

FICHA TÉCNICA

SUSTAGEN ADULTOS+ FIT SEM SABOR



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

RECONSTITUIÇÃO:

3 colheres de sopa (30 g) em 180 ml de água ou usar em receitas doces ou salgadas .

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%):

- 50% carboidratos
- 30% proteínas
- 20% lipídios

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar a embalagem sempre bem fechada e em lugar fresco e seco. O contato com a umidade do ar provoca a solidificação do produto. Após aberta, recomenda-se consumir em 30 dias. Durante o transporte este produto pode se compactar, sem, entretanto, afetar a quantidade de produto, que corresponde ao peso líquido indicado.

INFORMAÇÕES

INDICAÇÃO:

Para adultos que queiram uma complementação alimentar.

DESCRIÇÃO:

Pó para o preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais.

APRESENTAÇÃO/RENDIMENTO:

Lata de 370g (12 porções de 200mL)
Lata de 740g (24 porções de 200mL)

INGREDIENTES

Leite em pó desnatado, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), inulina, fosfato de magnésio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa tocoferol, mio-inositol, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de zinco, acetato de retinol, sulfato cúprico, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, Iodeto de potássio, cloridrato de tiamina, D-biotina, cianocobalamina, fitomenadiona, riboflavina, ácido fólico, cloreto de cromo. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE.**

reckitt | Mead Johnson Nutrition

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

	Porção de 30 g*** (3 colheres de sopa)	
	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	110 kcal = 460kJ	5%
Carboidratos, dos quais:	14 g	5%
açúcares	13 g	**
Proteínas	8,3 g	11%
Gorduras totais	2,8 g	5%
Gorduras saturadas	1,7 g	8%
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	2,5 g	10%
Sódio	90 mg	4%
Cálcio	300 mg	30%
Ferro	3,7 mg	26%
Fósforo	270 mg	39%
Iodo	100 µg	77%
Magnésio	74 mg	29%
Zinco	3,9 mg	56%
Cobre	801 µg	89%
Manganês	0,45 mg	20%
Cromo	12 µg	35%
Potássio	324 mg	**
Cloreto	220 mg	**
Vitamina A	315 µg	53%
Vitamina D	4,5 µg	90%
Vitamina E	4,7 mg	47%
Vitamina C	40 mg	89%
Ácido fólico	152 µg	63%
Vitamina B1	0,96 mg	80%
Vitamina B2	0,76 mg	58%
Niacina	11 mg	68%
Vitamina B6	0,96 mg	74%
Vitamina B12	1,3 µg	54%
Vitamina K	28 µg	43%
Biotina	23 µg	75%
Ácido pantotênico	2,3 mg	46%
Inositol	17 mg	**

*Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** Valores Diários não estabelecidos.
*** Quantidade necessária para o preparo de 200 ml.

reckitt | Mead Johnson Nutrition

1367

FICHA TÉCNICA

Número do registro no M.S.	Isento da obrigatoriedade de registro, conforme RDC nº 240/18.
Validade do produto	18 meses
Marca	Sustagen Adultos+ Fit
Procedência	São Bernardo do Campo - SP

Este produto não substitui a alimentação saudável e balanceada. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e hábitos de vida saudáveis. Consulte sempre um médico ou nutricionista.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.

Atualizado em Abril/2021

reckitt | Mead Johnson Nutrition

1368

FICHA TÉCNICA

SUSTAGEN ADULTOS+ FIT SABOR BAUNILHA



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

RECONSTITUIÇÃO:

3 colheres de sopa (30 g) em 180 ml de água ou usar em receitas doces ou salgadas .

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%):

- 50% carboidratos
- 30% proteínas
- 20% lipídios

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar a embalagem sempre bem fechada e em lugar fresco e seco. O contato com a umidade do ar provoca a solidificação do produto. Após aberta, recomenda-se consumir em 30 dias. Durante o transporte este produto pode se compactar, sem, entretanto, afetar a quantidade de produto, que corresponde ao peso líquido indicado.

INFORMAÇÕES

INDICAÇÃO:

Para adultos que queiram uma complementação alimentar.

DESCRIÇÃO:

Pó para o preparo de bebidas enriquecido com vitaminas e minerais.

APRESENTAÇÃO/RENDIMENTO:

Lata de 370g (12 porções de 200mL)
Lata de 740g (24 porções de 200mL)

INGREDIENTES

Leite em pó desnatado, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), inulina, fosfato de magnésio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa tocoferol, mio-inositol, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de zinco, acetato de retinol, sulfato cúprico, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, Iodeto de potássio, cloridrato de tiamina, D-biotina, cianocobalamina, fitomenadiona, riboflavina, ácido fólico, cloreto de cromo, aromatizantes. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

reckitt | Mead Johnson Nutrition

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

	Porção de 30 g*** (3 colheres de sopa)	
	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	110 kcal = 460kJ	5%
Carboidratos, dos quais:	14 g	5%
açúcares	13 g	**
Proteínas	8,3 g	11%
Gorduras totais	2,8 g	5%
Gorduras saturadas	1,7 g	8%
Gorduras trans	0 g	**
Fibra Alimentar	2,5 g	10%
Sódio	90 mg	4%
Cálcio	300 mg	30%
Ferro	3,7 mg	26%
Fósforo	270 mg	39%
Iodo	100 µg	77%
Magnésio	74 mg	29%
Zinco	3,9 mg	56%
Cobre	801 µg	89%
Manganês	0,45 mg	20%
Cromo	12 µg	35%
Potássio	324 mg	**
Cloreto	220 mg	**
Vitamina A	315 µg	53%
Vitamina D	4,5 µg	90%
Vitamina E	4,7 mg	47%
Vitamina C	40 mg	89%
Ácido fólico	152 µg	63%
Vitamina B1	0,96 mg	80%
Vitamina B2	0,76 mg	58%
Niacina	11 mg	68%
Vitamina B6	0,96 mg	74%
Vitamina B12	1,3 µg	54%
Vitamina K	28 µg	43%
Biotina	23 µg	75%
Ácido pantotênico	2,3 mg	46%
Inositol	17 mg	***

*Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** Valores Diários não estabelecidos.
*** Quantidade necessária para o preparo de 200 ml.

reckitt | Mead Johnson Nutrition

FICHA TÉCNICA

Número do registro no M.S.	Isento da obrigatoriedade de registro, conforme RDC nº 240/18.
Validade do produto	18 meses
Marca	Sustagen Adultos+ Fit
Procedência	São Bernardo do Campo - SP

Este produto não substitui a alimentação saudável e balanceada. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e hábitos de vida saudáveis. Consulte sempre um médico ou nutricionista.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.

Atualizado em Abril/2021

reckitt | Mead Johnson Nutrition

1371

Exmo. Sr Prefeito do Município de São Bernardo do Campo,

O requerente abaixo qualificado vem, respeitosamente, expor e requerer o seguinte:

Assunto: fabricação/importação de produtos dispensados de registro (alimentos).
Detalhamento: Para juntada ao processo SB.002563/2010-20 - LOCALIZAÇÃO:SS-43
Informações complementares: SOLICITA COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO. SEGUE REQUERIMENTO, ANEXO I EM 2 VIAS, FÓRMULAS E MODELOS DE RÓTULOS EM DUAS VIAS PARA CADA UM DOS PRODUTOS (TOTAL DE DOIS, SENDO SUSTAGEN ADULTOS + FIT BAUNILHA E SUSTAGEN ADULTOS + FIT SEM SABOR).
Local do evento: Estrada Fukutaro Yida, 930 - Bairro: Cooperativa - CEP: 09852-060
Inscrição Mobiliária: 191434

Dados do Documento

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Documento: SB.027276/2020-52
Data de entrada: 18/02/2020 às 09:24
Unidade origem: SA-1 - Departamento de Atendimento ao Cidadão
Unidade responsável: SS-433 - Seção de Vigilância e Fiscalização de Alimentos
Interessado: APENAS BOA NUTRIÇÃO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Estrada Fukutaro Yida, 930 - Bairro: Cooperativa - CEP: 9852060

Nestes termos, pede deferimento:

Requerente/proprietário:
CPF/CNPJ: -

Cadastrado por: JANAINA ZABUSCKA PASQUARELLI POZENATO

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias – SS-4

FORMULÁRIO DE PETIÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Assunto:

- ☐ Licença Sanitária Simples
- ☐ Licença Sanitária Inicial
- ☐ Renovação de Licença Sanitária
- ☐ Encerramento de Atividade
- ☐ Responsabilidade Técnica - Assunção
- ☐ Responsabilidade Técnica - Baixa
- ☐ Laudo Técnico de Avaliação - LTA
- ☐ Veículos
- ☐ Equipamentos
- ☐ Recurso/Defesa _____
- ☐ Alteração de _____
- ☒ Outros COMUNICADO INICIO DE FABRICAÇAO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO (preenchimento obrigatório)

Razão Social: APENAS BOA NUTRIÇAO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: _____
CNPJ/CPF: 11.974.066/0001-07
Endereço: ESTRADA FUKUTARO YIDA nº 930
Complemento: _____ Bairro: COOPERATIVA CEP: 09852060
Fone/fax: 11- 4343-2260 E-mail: _____
Horário de Funcionamento: 8 : 00 às 17 : 00 horas
Processo SBC nº: SB 002563/2010
Inscrição Mobiliária: 200.152-7 Inscrição Imobiliária 532.101.006.000

CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA/ESTABELECIMENTO

Ramo De Atividade: INDUSTRIA DE ALIMENTOS
Nº CNAE: 1099-6/99- FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Principal Atividade Desenvolvida: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO - ASSUNÇÃO

Nome: _____
CPF: _____ Registro Profissional CR ____ nº _____
Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____
Horário de Trabalho: ____ : ____ às ____ : ____ horas

RESPONSÁVEL TÉCNICO - BAIXA

Nome: _____
CPF _____ Registro Profissional CR ____ nº _____
Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____

RESPONSÁVEL LEGAL (preenchimento obrigatório)

Nome: CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
CPF: 27715675806 CEP: _____ Fone: 4343-2260 Cel.: _____
E-mail: _____

CONTATO DA CONTABILIDADE

Nome do Contador: _____
Endereço da Contabilidade: _____ nº _____
Fone: _____ Cel.: _____ E-mail: _____

Observações: juntada: Anexo I, rótulo Sustagen Adultos+ Fit Sem sabor, rótulo Sustagen Adultos+ Fit Baunilha, formulação Sustagen Adultos+ Fit Sem sabor e formulação Sustagen Adultos+ Fit Baunilha

Nome do Responsável Legal/Procurador: TEREZINHA RIBEIRO

ANEXO I

MINISTÉRIO DA SAÚDE *AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA* *DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA* COMUNICAÇÃO DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO	A RECEBIMENTO VISA/DATA

B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO (S) / MARCA (S)

CNPJ 10 351 637 0001 86

RAZÃO MEAD JOHNSON DO BRASIL COM E IMP DE PROD

SOCIAL DE NUTRIÇÃO LTDA

RUA AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK NÚMERO 1909

BAIRRO VILA NOVA CONCEIÇÃO

CEP 04543-907 FONE 11-3172-1700 FAX

U.F. SP MUNICÍPIO SAO PAULO

E-MAIL claudia.mizushima@mjn.com

C DADOS DA UNIDADE FABRIL

CNPJ 11 974 066 0001-07 PRÓPRIA ☐ TERCEIRIZADA X

RAZÃO APENAS BOA NUTRIÇÃO INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

SOCIAL OS LTDA

RUA ESTRADA FUKUTARO YIDA NÚMERO 930

BAIRRO COOPERATIVA

CEP 09852-060 FONE 11-4343-1060 FAX

U.F. SP MUNICÍPIO SÃO BERNARDO DO CAMPO

E-MAIL olivia.espindola@mjn.com

D TERMO DE RESPONSABILIDADE

Informo que a partir de 05/02/20 esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos/embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionado(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), e estará dando início a comercialização no prazo de 010 dias, e declaro que estou ciente : a) das legislações específicas do(s) produto(s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.

Local / data : São Bernardo do Campo , ___ __ __

CARLOS JOSÉ DOS SANTOS
Nome legível do Responsável pela Empresa

p.p. Cleonice Ribeiro
Assinatura

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (Uso exclusivo da VISA)

ÚLTIMA INSPEÇÃO : | | | | | |

LOCAL / DATA : _____ , ___ / ___ / ___

Assinatura e identificação do Responsável

ANEXO I – VERSO

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO

CNPJ 10 351 637 0002 67

UNIDADE FABRIL

CNPJ 11 974 066 0001 07

CONTROLE DE ANEXOS

FOLHAS 01 DE 01

PRODUTO → 01

CATEGORIA 42000098 DESCRIÇÃO DA CATEGORIA MISTURAS PARA MINGAU

NOME DO PRODUTO PÓ PARA BEBIDA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 18 AXMD

MARCA SUSTAGEN ADULTOS +

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA/PLÁSTICA/ELASTOMÉRICA

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

- [ ] MUNICIPAL
- [ ] ESTADUAL
- [X] NACIONAL
- [ ] EXPORTAÇÃO

PRODUTO → 02

CATEGORIA DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

NOME DO PRODUTO PÓ PARA BEBIDA ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SABOR BAUNILHA

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) 18 AXMD

MARCA SUSTAGEN ADULTOS +

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01 METÁLICA/PLÁSTICA/ELASTOMÉRICA

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

- [ ] MUNICIPAL
- [ ] ESTADUAL
- [X] NACIONAL
- [ ] EXPORTAÇÃO

PRODUTO → 03

CATEGORIA DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

NOME DO PRODUTO

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA) AMD

MARCA

TIPO(S) DE EMBALAGEM

01

02

03

04

05

PERSPECTIVA COMERCIAL

- [ ] MUNICIPAL
- [ ] ESTADUAL
- [ ] NACIONAL
- [ ] EXPORTAÇÃO

SUSTAGEN ADULTOS+ FIT BAUNILHA

Ingrediente	Quantidade (kg) / 100 kg de produto
Leite em pó desnatado	55,008
Leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja)	32,750
Inulina	9,260
Fosfato de magnésio dibásico	1,480
Fosfato de cálcio tribásico	0,566
Aroma de baunilha	0,145
Aromatizante	0,091
Premix de vitaminas e minerais	0,700
Acetato de retinol	0,0134
Ascorbato de sódio	0,1963
Acetato de DL-alfa-tocoferol	0,0651
Colecalciferol	0,0074
Fitomenadiona	0,0021
Cloridrato de tiamina	0,0039
Riboflavina	0,0018
Niacinamida	0,0448
Cloridrato de piridoxina	0,0053
Ácido fólico	0,0007
Cianocobalamina	0,0030
D-biotina	0,0033
D-pantotenato de cálcio	0,0066
Iodeto de potássio	0,0043
Mio-inositol	0,0456
Sulfato ferroso	0,0455
Sulfato de zinco	0,0365
Sulfato cúprico	0,0098
Sulfato de manganês	0,0052
Cloreto de cromo	0,0003
Maltodextrina	0,1990



370g

Reduzido em calorias*

ZERO adição de Açúcares**

Ingredientes: leite em pó desnatado, leite em pó integral instantâneo, leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja, inulina, fosfato de magnésio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferol, myo-inositol, sulfato ferroso, nicotinamida, sulfato de zinco, acetato de retinol, sulfato cúprico, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloridrato de tiamina, D-biotina, cianocobalamina, filtromenadiona, riboflavina, ácido fólico, doreto de cromo, aminalizantes.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALERGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE.

*Por porção, 28% menos calorias em comparação ao Sustagen Adultos+.
**Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.
Contem açúcares próprios dos ingredientes.

1377

SUSTAGEN FIT SEM SABOR

Ingrediente	Quantidade (kg) / 100kg de produto
Leite em pó desnatado	55,244
Leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja)	32,750
Inulina	9,260
Fosfato de magnésio dibásico	1,480
Fosfato de cálcio tribásico	0,566
Premix de vitaminas e minerais	0,700
Acetato de retinol	0,0134
Ascorbato de sódio	0,1963
Acetato de DL-alfa-tocoferol	0,0651
Colecalciferol	0,0074
Fitomenadiona	0,0021
Cloridrato de tiamina	0,0039
Riboflavina	0,0018
Niacinamida	0,0448
Cloridrato de piridoxina	0,0053
Ácido fólico	0,0007
Cianocobalamina	0,0030
D-biotina	0,0033
D-pantotenato de cálcio	0,0066
Iodeto de potássio	0,0043
Mio-inositol	0,0456
Sulfato ferroso	0,0455
Sulfato de zinco	0,0365
Sulfato cúprico	0,0098
Sulfato de manganês	0,0052
Cloreto de cromo	0,0003
Maltodextrina	0,1990



370g

Reduzido em calorias*

ZERO adição de Açúcares**

Ingredientes: leite em pó desnatado, leite em pó integral instantâneo, leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja, maltodextrina, fosfato de magnésio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, acetato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferol, mio-inositol, sulfato ferroso, niacinamida, gluconato de zinco, acetato de retinol, sulfato cúprico, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, cloridrato de tiamina, D-biotina, cianocobalamina, fitomenadiona, riboflavina, ácido fólico, cloreto de cromo.

NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE.

*Por porção. 28% menos calorias em comparação ao Sustagen Adultos+.
**Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético.
Contém açúcares próprios dos ingredientes.

1379

VITAFOR	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 15/01/2017	DATA DA REVISÃO: 11/05/2021	REVISÃO Nº 13

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)

1. Designação

- Módulo de proteínas para nutrição enteral e oral.

2. Descrição

- **WHEY PROTEIN ISOLATE** é uma fonte de proteínas de alto valor biológico, obtido a partir de proteína do leite. Apresenta alta solubilidade em água e excelente digestibilidade.

3. Categoria de produto

- Fórmulas para nutrição enteral.
- Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0008.0001-3.

4. Característica

- Pó fino, de coloração branco à creme claro com sabor e odor característico.

5. Apresentação do produto

- Lata com 250g;
- Cartucho com 15 sachês de 15g cada;
- Caixa com 120 sachês de 15g cada.

6. Benefícios

- Utilizado em pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas;
- Fornece 92g de proteína em 100g do produto;
- Fórmula hiperprotéica.

7. Diferenciais

- Extraído por elevado processo tecnológico de isolamento proteínas envolvendo ultrafiltração, microfiltração e nanofiltração;
- 92% de proteínas de alto valor biológico;
- Alimentos instantâneo e de fácil solubilidade;
- Excelente digestibilidade;
- Sem sabor.

8. Conservação

- Conservar ao abrigo da luz, calor e umidade.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.
- Após aberto, consumir em até 30 dias (aplicável apenas para apresentação em lata).

9. Informações adicionais

PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.

FÓRMULA HIPERPROTEICA.

10. Informação Nutricional

Informações Nutricionais – Apresentação em Lata				
	Quantidade por 100mL de produto[1]	% VD (*)	Quantidade por 100g de produto	% VD (*)
Valor energético	22kcal = 92kJ	--	374kcal = 1571kJ	--
Carboidratos	0g	--	1,6g	--
Proteínas	5,5g	--	92g	--
Gorduras Totais	0g	--	0g	--
Gorduras Saturadas	0g	--	0g	--
Gorduras *trans*	0g	--	0g	--
Fibra alimentar	0g	--	0g	--
Sódio	13mg	--	210mg	--

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.[1] Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com a instrução de uso constante na embalagem: 6g (1 colher medida) de Whey Protein Isolate + 100mL de água.

Informação Nutricional – Apresentação em sachês				
	Quantidade por 100mL de produto[1]	% VD (*)	Quantidade por 100g de produto	% VD (*)
Valor energético	22kcal – 92kJ	--	374kcal – 1571kJ	--
Carboidratos	0g	--	1,6g	--
Proteínas	5,5g	--	92g	--
Gorduras Totais	0g	--	0g	--
Gorduras Saturadas	0g	--	0g	--
Gorduras *trans*	0g	--	0g	--
Fibra alimentar	0g	--	0g	--
Cálcio	28mg	--	460mg	--

Sódio	13mg	--	210mg	--

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. 1 Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com o modo de preparo constante na embalagem: 15g (1 sachê) de Whey Protein Isolate + 250mL de água.

11. Ingredientes

Proteína isolada do soro de leite (Whey Protein Isolate - WPI).

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA

12. Recomendações de uso

Medir a quantidade prescrita por nutricionista ou médico e adicionar aos poucos ao alimento, misturando até perfeita homogeneidade. Se necessário, utilizar liquidificador. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com as necessidades nutricionais de cada paciente.

13. Modo de Preparo

- Apresentação em lata: Diluir 6g (uma colher medida) em 100mL de água, que pode ser adicionada no preparo de dietas para uso enteral e oral;
- Apresentação em sachê: Diluir 15g (1 sachê) do produto em 250mL de água, que pode ser adicionada no preparo de dietas para uso enteral e oral.

14. Validade do Produto

- Produto válido por 24 meses devidamente fechado.

15. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra - SP

CEP: 18190-000, CNPJ n° 07.455.576/0001-92, CADASTRO FEDERAL MS 6.05426-4.

SAC 0800 771 3040 - e-mail: sac@vitafor.com.br, www.vitafor.com.br

16. Responsável Técnica

- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260008
Processo	25004.360048/2009-45
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	BEM VITAL PROTEICO, BEM VITAL PROTEINA, BEM VITAL PROTEINAS, VITAFOR, WHEY PROTEIN ISOLATE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6542600080013 ATIVA	24 Meses
Forma Física	SACHÊ	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA, VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo	

Tabela Nutricional	INGREDIENTES: proteína isolada do soro de leite.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260008
Processo	25004.360048/2009-45
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	BEM VITAL PROTEICO, BEM VITAL PROTEINA, BEM VITAL PROTEINAS, VITAFOR, WHEY PROTEIN ISOLATE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6542600080021 ATIVA	24 Meses
Forma Física	SACHÊ	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA, VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo	

Tabela Nutricional	INGREDIENTES: proteína isolada do soro de leite.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260008
Processo	25004.360048/2009-45
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	BEM VITAL PROTEICO, BEM VITAL PROTEINA, BEM VITAL PROTEINAS, VITAFOR, WHEY PROTEIN ISOLATE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6542600080031 ATIVA	24 Meses
Forma Física	SACHÊ	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA, VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo	

Tabela Nutricional	INGREDIENTES: proteína isolada do soro de leite.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260008
Processo	25004.360048/2009-45
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	BEM VITAL PROTEICO, BEM VITAL PROTEINA, BEM VITAL PROTEINAS, VITAFOR, WHEY PROTEIN ISOLATE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6542600080048 ATIVA	24 Meses
Forma Física	SACHÊ	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA, VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo	

Tabela Nutricional	INGREDIENTES: proteína isolada do soro de leite.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260008
Processo	25004.360048/2009-45
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	BEM VITAL PROTEICO, BEM VITAL PROTEINA, BEM VITAL PROTEINAS, VITAFOR, WHEY PROTEIN ISOLATE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	6542600080056 ATIVA	24 Meses
Forma Física	SACHÊ	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA, VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo	

Tabela Nutricional	INGREDIENTES: proteína isolada do soro de leite.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260008
Processo	25004.360048/2009-45
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	BEM VITAL PROTEICO, BEM VITAL PROTEINA, BEM VITAL PROTEINAS, VITAFOR, WHEY PROTEIN ISOLATE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	6542600080064 ATIVA	24 Meses
Forma Física	SACHÊ	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA, VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo	

Tabela Nutricional	INGREDIENTES: proteína isolada do soro de leite.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL	
Nome da Empresa	VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS
CNPJ	07.455.576/0001-92
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	654260008
Processo	25004.360048/2009-45
Data de Publicação do Registro Inicial	01/02/2010
Vencimento do Registro	01/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	BEM VITAL PROTEICO, BEM VITAL PROTEINA, BEM VITAL PROTEINAS, VITAFOR, WHEY PROTEIN ISOLATE
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
7	6542600080072 ATIVA	24 Meses
Forma Física	SACHÊ	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA, VIDA FORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS - ARAÇOIABA DA SERRA Fabricante Internacional *[sem dados cadastrados]*	
Via de Administração	*[sem dados cadastrados]*	
Grupo populacional	Não há restrição	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Soja, Trigo	

Tabela Nutricional	INGREDIENTES: proteína isolada do soro de leite.
Lista de Ingredientes	*[sem dados cadastrados]*

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	30.490.772/0001-10	DUNS®:	94*****88
Razão Social:	LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	27/12/2021
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/02/2022
FGTS	Validade:	23/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2021
Receita Municipal	Validade:	04/09/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/08/2021 12:57

CPF: 058.135.989-52 Nome: JOSIANE DA SILVA PAIXAO

Ass: _____

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360034711-2	30.490.772/0001-10	17/05/2018	19/04/2018

Endereço Completo:
RUA ALCIDES GONZAGA 250 - BAIRRO BOA VISTA CEP 90480-020 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRICAO

Capital Social: R$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS Capital Integralizado: R$ 95.400,00 NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
058.135.989-52	JOSIANE DA SILVA PAIXAO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 14/05/2020 — Número: 7180253

Ato 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 07 de Julho de 2021 12:05

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000657627 e visualize a certidão)

21/229.961-1

1398

FICHA TÉCNICA

SUSTAGEN ADULTOS+ FIT SEM SABOR



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

RECONSTITUIÇÃO:

3 colheres de sopa (30 g) em 180 ml de água ou usar em receitas doces ou salgadas .

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%):

- 50% carboidratos
- 30% proteínas
- 20% lipídios

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar a embalagem sempre bem fechada e em lugar fresco e seco. O contato com a umidade do ar provoca a solidificação do produto. Após aberta, recomenda-se consumir em 30 dias. Durante o transporte este produto pode se compactar, sem, entretanto, afetar a quantidade de produto, que corresponde ao peso líquido indicado.

INFORMAÇÕES

INDICAÇÃO:

Para adultos que queiram uma complementação alimentar.

DESCRIÇÃO:

Pó para o preparo de bebida enriquecido com vitaminas e minerais.

APRESENTAÇÃO/RENDIMENTO:

Lata de 370g (12 porções de 200mL)
Lata de 740g (24 porções de 200mL)

INGREDIENTES

Leite em pó desnatado, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), inulina, fosfato de magnésio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa tocoferol, mio-inositol, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de zinco, acetato de retinol, sulfato cúprico, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, Iodeto de potássio, cloridrato de tiamina, D-biotina, cianocobalamina, fitomenadiona, riboflavina, ácido fólico, cloreto de cromo. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. CONTÉM LACTOSE.**

reckitt | Mead Johnson Nutrition

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

	Porção de 30 g*** (3 colheres de sopa)	
	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	110 kcal = 460kJ	5%
Carboidratos, dos quais:	14 g	5%
açúcares	13 g	**
Proteínas	8,3 g	11%
Gorduras totais	2,8 g	5%
Gorduras saturadas	1,7 g	8%
Gorduras trans	0 g	**
Fibra alimentar	2,5 g	10%
Sódio	90 mg	4%
Cálcio	300 mg	30%
Ferro	3,7 mg	26%
Fósforo	270 mg	39%
Iodo	100 µg	77%
Magnésio	74 mg	29%
Zinco	3,9 mg	56%
Cobre	801 µg	89%
Manganês	0,45 mg	20%
Cromo	12 µg	35%
Potássio	324 mg	**
Cloreto	220 mg	**
Vitamina A	315 µg	53%
Vitamina D	4,5 µg	90%
Vitamina E	4,7 mg	47%
Vitamina C	40 mg	89%
Ácido fólico	152 µg	63%
Vitamina B1	0,96 mg	80%
Vitamina B2	0,76 mg	58%
Niacina	11 mg	68%
Vitamina B6	0,96 mg	74%
Vitamina B12	1,3 µg	54%
Vitamina K	28 µg	43%
Biotina	23 µg	75%
Ácido pantotênico	2,3 mg	46%
Inositol	17 mg	**

*Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** Valores Diários não estabelecidos.
*** Quantidade necessária para o preparo de 200 ml.

reckitt | Mead Johnson Nutrition

1400

FICHA TÉCNICA

Número do registro no M.S.	Isento da obrigatoriedade de registro, conforme RDC nº 240/18.
Validade do produto	18 meses
Marca	Sustagen Adultos+ Fit
Procedência	São Bernardo do Campo - SP

Este produto não substitui a alimentação saudável e balanceada. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e hábitos de vida saudáveis. Consulte sempre um médico ou nutricionista.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.

Atualizado em Abril/2021

reckitt | Mead Johnson Nutrition

1401

FICHA TÉCNICA

SUSTAGEN ADULTOS+ FIT SABOR BAUNILHA



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

RECONSTITUIÇÃO:

3 colheres de sopa (30 g) em 180 ml de água ou usar em receitas doces ou salgadas .

DISTRIBUIÇÃO ENERGÉTICA (%):

- 50% carboidratos
- 30% proteínas
- 20% lipídios

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO:

Conservar a embalagem sempre bem fechada e em lugar fresco e seco. O contato com a umidade do ar provoca a solidificação do produto. Após aberta, recomenda-se consumir em 30 dias. Durante o transporte este produto pode se compactar, sem, entretanto, afetar a quantidade de produto, que corresponde ao peso líquido indicado.

INFORMAÇÕES

INDICAÇÃO:

Para adultos que queiram uma complementação alimentar.

DESCRIÇÃO:

Pó para o preparo de bebidas enriquecido com vitaminas e minerais.

APRESENTAÇÃO/RENDIMENTO:

Lata de 370g (12 porções de 200mL)
Lata de 740g (24 porções de 200mL)

INGREDIENTES

Leite em pó desnatado, leite em pó integral instantâneo (leite em pó integral e emulsificante lecitina de soja), inulina, fosfato de magnésio dibásico, fosfato de cálcio tribásico, maltodextrina, ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa tocoferol, mio-inositol, sulfato ferroso, niacinamida, sulfato de zinco, acetato de retinol, sulfato cúprico, colecalciferol, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, Iodeto de potássio, cloridrato de tiamina, D-biotina, cianocobalamina, fitomenadiona, riboflavina, ácido fólico, cloreto de cromo, aromatizantes. **NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA.**

reckitt | Mead Johnson Nutrition

1402

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

	Porção de 30 g*** (3 colheres de sopa)	
	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor energético	110 kcal = 460kJ	5%
Carboidratos, dos quais:	14 g	5%
açúcares	13 g	**
Proteínas	8,3 g	11%
Gorduras totais	2,8 g	5%
Gorduras saturadas	1,7 g	8%
Gorduras trans	0 g	**
Fibra Alimentar	2,5 g	10%
Sódio	90 mg	4%
Cálcio	300 mg	30%
Ferro	3,7 mg	26%
Fósforo	270 mg	39%
Iodo	100 µg	77%
Magnésio	74 mg	29%
Zinco	3,9 mg	56%
Cobre	801 µg	89%
Manganês	0,45 mg	20%
Cromo	12 µg	35%
Potássio	324 mg	**
Cloreto	220 mg	**
Vitamina A	315 µg	53%
Vitamina D	4,5 µg	90%
Vitamina E	4,7 mg	47%
Vitamina C	40 mg	89%
Ácido fólico	152 µg	63%
Vitamina B1	0,96 mg	80%
Vitamina B2	0,76 mg	58%
Niacina	11 mg	68%
Vitamina B6	0,96 mg	74%
Vitamina B12	1,3 µg	54%
Vitamina K	28 µg	43%
Biotina	23 µg	75%
Ácido pantotênico	2,3 mg	46%
Inositol	17 mg	***

*Valores Diários com base em uma dieta de 2000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
** Valores Diários não estabelecidos.
*** Quantidade necessária para o preparo de 200 ml.

reckitt | Mead Johnson Nutrition

FICHA TÉCNICA

Número do registro no M.S.	Isento da obrigatoriedade de registro, conforme RDC nº 240/18.
Validade do produto	18 meses
Marca	Sustagen Adultos+ Fit
Procedência	São Bernardo do Campo - SP

Este produto não substitui a alimentação saudável e balanceada. Seu consumo deve estar associado a uma dieta equilibrada e hábitos de vida saudáveis. Consulte sempre um médico ou nutricionista.

Material técnico-científico destinado exclusivamente aos profissionais de saúde, obedecendo à Lei nº 11.265/2006, à Portaria nº 2.051/2001 e à Resolução RDC nº 222/2002. Proibida a distribuição a outros públicos.

Atualizado em Abril/2021

reckitt | Mead Johnson Nutrition

1404

	VIDA FORTE NUTRIENTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA		
	DATA DA ELABORAÇÃO: 15/01/2017	DATA DA REVISÃO: 11/05/2021	REVISÃO Nº 13

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS – WHEY PROTEIN ISOLATE (MÓDULO DE PROTEÍNA)

1. Designação

- Módulo de proteínas para nutrição enteral e oral.

2. Descrição

- **WHEY PROTEIN ISOLATE** é uma fonte de proteínas de alto valor biológico, obtido a partir de proteína do leite. Apresenta alta solubilidade em água e excelente digestibilidade.

3. Categoria de produto

- Fórmulas para nutrição enteral.
- Registro no Ministério da Saúde nº 6.5426.0008.0001-3.

4. Característica

- Pó fino, de coloração branco à creme claro com sabor e odor característico.

5. Apresentação do produto

- Lata com 250g;
- Cartucho com 15 sachês de 15g cada;
- Caixa com 120 sachês de 15g cada.

6. Benefícios

- Utilizado em pacientes adultos e pediátricos com necessidades proteicas elevadas;
- Fornece 92g de proteína em 100g do produto;
- Fórmula hiperprotéica.

7. Diferenciais

- Extraído por elevado processo tecnológico de isolamento proteínas envolvendo ultrafiltração, microfiltração e nanofiltração;
- 92% de proteínas de alto valor biológico;
- Alimentos instantâneo e de fácil solubilidade;
- Excelente digestibilidade;
- Sem sabor.

8. Conservação

- Conservar ao abrigo da luz, calor e umidade.
- Não utilize o produto caso a embalagem esteja violada.
- Após aberto, consumir em até 30 dias (aplicável apenas para apresentação em lata).

9. Informações adicionais

PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA.

FÓRMULA HIPERPROTEICA.

10. Informação Nutricional

Informações Nutricionais – Apresentação em Lata				
	Quantidade por 100mL de produto[1]	% VD (*)	Quantidade por 100g de produto	% VD (*)
Valor energético	22kcal = 92kJ	--	374kcal = 1571kJ	--
Carboidratos	0g	--	1,6g	--
Proteínas	5,5g	--	92g	--
Gorduras Totais	0g	--	0g	--
Gorduras Saturadas	0g	--	0g	--
Gorduras *trans*	0g	--	0g	--
Fibra alimentar	0g	--	0g	--
Sódio	13mg	--	210mg	--

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.[1] Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com a instrução de uso constante na embalagem: 6g (1 colher medida) de Whey Protein Isolate + 100mL de água.

Informação Nutricional – Apresentação em sachês				
	Quantidade por 100mL de produto[1]	% VD (*)	Quantidade por 100g de produto	% VD (*)
Valor energético	22kcal – 92kJ	--	374kcal – 1571kJ	--
Carboidratos	0g	--	1,6g	--
Proteínas	5,5g	--	92g	--
Gorduras Totais	0g	--	0g	--
Gorduras Saturadas	0g	--	0g	--
Gorduras *trans*	0g	--	0g	--
Fibra alimentar	0g	--	0g	--
Cálcio	28mg	--	460mg	--

Sódio	13mg	--	210mg	--

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000kcal ou 8.400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. 1 Quantidade por porção de 100mL do produto pronto para o consumo de acordo com o modo de preparo constante na embalagem: 15g (1 sachê) de Whey Protein Isolate + 250mL de água.

11. Ingredientes

Proteína isolada do soro de leite (Whey Protein Isolate - WPI).

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E PODE CONTER TRAÇOS DE SOJA

12. Recomendações de uso

Medir a quantidade prescrita por nutricionista ou médico e adicionar aos poucos ao alimento, misturando até perfeita homogeneidade. Se necessário, utilizar liquidificador. A quantidade a ser administrada deve ser ajustada de acordo com as necessidades nutricionais de cada paciente.

13. Modo de Preparo

- Apresentação em lata: Diluir 6g (uma colher medida) em 100mL de água, que pode ser adicionada no preparo de dietas para uso enteral e oral;
- Apresentação em sachê: Diluir 15g (1 sachê) do produto em 250mL de água, que pode ser adicionada no preparo de dietas para uso enteral e oral.

14. Validade do Produto

- Produto válido por 24 meses devidamente fechado.

15. Dados da empresa

Indústria Brasileira

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:

Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda.

Estrada Municipal Doutor Celso Charuri, 405 – Jundiaquara – Araçoiaba da Serra - SP

CEP: 18190-000, CNPJ n° 07.455.576/0001-92, CADASTRO FEDERAL MS 6.05426-4.

SAC 0800 771 3040 - e-mail: sac@vitafor.com.br, www.vitafor.com.br

16. Responsável Técnica

- Carolina Novaes – Nutricionista – CRN: 29928.

LifeCenter

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 30.490.772/0001-10
ENDREÇO: RUA ALCIDES GONZAGA, N 250 – BOA VISTA –PORTO ALEGRE/ RS.
CONTATO: (51) 3085-6984

AO
MUNICIPIO DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2021
ABERTURA: 12/08/2021 ÀS 09:00

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: **LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**
Representante Legal: Josiane da Silva Paixão – Sócia/Dirigente
RG Nº **9.837.440-0** - CPF Nº **058.135.989-52**
Endereço: Rua Alcides Gonzaga, 250 – Boa Vista - CEP: 90.480-020
Município: Porto Alegre - Estado: RS
CNPJ/CPF/MF: 30.490.772/0001-10 - IE 096/3796810
Fone: (51) 3085-6984
E-Mail: licitacao@lifecenter.far.br e faturamentors@lifecenter.far.br
Banco: Banco do Brasil - Agência: 3041-4 - Conta: 33570-3

ITEM	QUANT.	UND.	PRODUTO	R$ UNIT.	R$ TOTAL
40	200	LATA	**PRODUTO: SUSTAGEN ADULTOS + FIT/ FABRICANTE: MEAD JOHNSON/ APRESENTAÇÃO: LATA 370GR/ SABORES: BAUNILHA E SEM SABOR/DISPENSADO DE REGISTRO ANVISA DE ACORDO COM A RDC nº 240/18/**COMPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ PARA USO ORAL, PARA ADULTOS, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS. CONTÉM FIBRA. SEM ADIÇAO DE SACAROSE. SABORES: NEUTRO (OU SEM SABOR) E BAUNILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO ATENDE TODAS AS LEGISLAÇÕES DE ALIMENTOS VIGENTES E APLICÁVEIS (COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM, RÓTULO, CONTAMINANTES, ETC.) Procedência: Brasil	65,00	13.000,00
41	50	LATA	**PRODUTO: WHEY PROTEIN ISOLATE/ FABRICANTE: VITAFOR/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 250G/ MS ANVISA: 6.5426.0008.001-3/** Módulo de proteína do soro do leite / Módulo de proteína isolada do soro do leite.	80,00	4.000,00
42	400	LATA	**PRODUTO: ENFAMIL PREMIUM 1 / FABRICANTE: MEAD JOHNSON/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 800 GR/ MS ANVISA: 6.6609.0020/** FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES, EM PÓ, COM COMBINAÇÃO EXCLUSIVA PROEVOLUT: PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE, 0,3% DE DHA E 0,6% DE ARA. CONTÉM FIBRA PREBIÓTICA (GOS). NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO ATENDE TODAS AS LEGISLAÇÕES DE ALIMENTOS VIGENTES E APLICÁVEIS	46,00	18.400,00

LifeCenter

LIFECENTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ: 30.490.772/0001-10
ENDREÇO: RUA ALCIDES GONZAGA, N 250 – BOA VISTA –PORTO ALEGRE/ RS.
CONTATO: (51) 3085-6984

			(COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM, RÓTULO, CONTAMINANTES, ETC.). Procedência: México		
43	**200**	**LATA**	**PRODUTO: ENFAMIL PREMIUM 2/ FABRICANTE: MEAD JOHNSON/ APRESENTAÇÃO: LATA DE 800GR/ MS ANVISA: 6.6609.0024/** FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES, EM PÓ, COM COMBINAÇÃO EXCLUSIVA PROEVOLUT: PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE, 0,3% DE DHA E 0,6% DE ARA. CONTÉM FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS E PDX). NÃO CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO ATENDE TODAS AS LEGISLAÇÕES DE ALIMENTOS VIGENTES E APLICÁVEIS (COMPOSIÇÃO, EMBALAGEM, RÓTULO, CONTAMINANTES, ETC.). Procedência: México	**46,00**	**9.200,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 44.600,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

1) Declaro que serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Edital e Anexos.

2) Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos;

3) Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

4) Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre/RS, 12 de agosto de 2021.

JOSIANE DA SILVA PAIXAO:05813598952

Assinado de forma digital por JOSIANE DA SILVA PAIXAO:05813598952
Dados: 2021.08.06 10:53:25 -03'00'

JOSIANE DA SILVA PAIXÃO
REPRESENTANTE/SÓCIA
RG Nº 9.837.440-0
CPF Nº 058.135.989-52

30.490.772/0001-10
I.E. 096/3796810
LIFECENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE EIRELI - EPP
R. ALCIDES GONZAGA N.º 250
BOA VISTA - CEP 90.480-020
PORTO ALEGRE - RS

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2021 13:43:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
CNPJ: **39.835.028/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.835.028/0001-84**
Razão Social: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

1412

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.835.028/0001-84**
Razão Social: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

1413

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **39.835.028/0001-84**
Razão Social: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.835.028/0001-84**
Razão Social:	**UNIAO NUTRICIONAL LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/07/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/01/2022**
FGTS	Validade:	**30/08/2021**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**24/01/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**26/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**27/10/2021**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

CPF: 066.452.549-03 Nome: CEZAR AUGUSTO SOARES
Ass: _____

1415

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 39.835.028/0001-84
Razão Social: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ODETE MARIA BENVENUTI SOARES, BRASILEIRA , VIÚVO(A), empresaria, natural da cidade de Castro – PR, data de nascimento 05/07/1938, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 9955534, expedida por SESP/PR e CPF: nº 429.911.889-87, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na RUA CLEMENTE ZEQUIM, nº 39, JARDIM SANTA ROSA, CEP: 87060-027;

MARCELO JUSTUS ZINI, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESÁRIO, data de nascimento 30/04/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 32167594, expedida por SESP/PR e CPF: nº 541.655.209-34, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR, na RUA JOAO CARLOS POLO, nº 834, JARDIM BELA VISTA, CEP: 87060-334;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, e usará a expressão UNIÃO NUTRICIONAL como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NILO ALVES DOS SANTOS, nº 347, LOTEAMENTO MADRID, Maringá - PR, CEP: 87053480.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 23/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ODETE MARIA BENVENUTI SOARES	3000	3.000,00	10,00
MARCELO JUSTUS ZINI	27000	27.000,00	90,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162300721950700814 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162300721950700814 5-1
Data: 30/07/2021 14:07:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56334-MMRV;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Covalcanti
Titular

TJPB

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARCELO JUSTUS ZINI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162300721950700814S

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18162300721950700814S-2
Data: 30/07/2021 14:07:35
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56335-QXOK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 16 de novembro de 2020

ODETE MARIA BENVENUTI SOARES
Sócio

MARCELO JUSTUS ZINI
Sócio/Administrador

5º TABELIONATO DE NOTAS

5º TABELIONATO

Selo Digital Nº 01876945CVAA000000123420N. Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de MARCELO JUSTUS ZINI (4958). Em Test* MAILON DE SÁ MORAIS - Escrevente da verdade

Selo Digital Nº 01876945VAA000000789204. Consulte esse selo em http://horus.funarpen.com.br/consulta Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de ODETE MARIA BENVENUTI SOARES (5GB47). Em Test* MAILON DE SÁ MORAIS - Escrevente da verdade

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/181623007219507008145

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 181623007219507008145-3
Data: 30/07/2021 14:07:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56336-A8VN;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, KATIA REGINA DE JESUS BERNABE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 057867, expedida em 04/02/2011, inscrito no CPF n° 71153632934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
71153632934	057867	KATIA REGINA DE JESUS BERNABE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 18:29 SOB N° 41209616648.
PROTOCOLO: 206962932 DE 18/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005642795. CNPJ DA SEDE: 39835028000184.
NIRE: 41209616648. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2020.
UNIÃO NUTRICIONAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162300721950700814 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162300721950700814 5-4
Data: 30/07/2021 14:07:36
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56337-PB76;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

1420

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 15:20:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181623007219507008145-1 a 181623007219507008145-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

3005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8e1236c787d5f2bdcab2b9d71f27876ec1020a4196f660d35d8f41b1a1fb73797ee85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 15:21:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181623007216550673798-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8f162dfe9583099d137a6b302ce6db41d49d3429d8233b2fce450c8062f54425ce
e85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:49:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162300721395525713 3

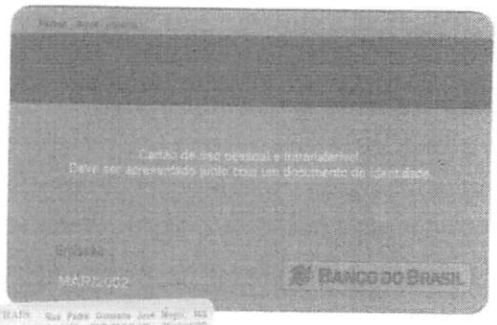
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162300721395525713 3-1
Data: 30/07/2021 15:46:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56782-NHPJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ - PR

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0072*. Dou fé.
Custas: R$ 3,26 | ISSQN: 0,16 | Selo: R$ 0,80 | Selo: R$ 0,55 | FUNDEP: R$ 0,19
Selos: RECIBO Maringá, 26 de novembro de 2020 - 18:12:17h
Em test da verdade
MAILON DE SÁ MORAIS
Escrevente

SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FSB56297

TABELIONATO DE NOTAS
15
MARINGÁ-PR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 15:49:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162300721395525713 3

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162300721395525713 3-2
Data: 30/07/2021 15:46:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56783-YTVJ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 16:55:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 181623007213955257133-1 a 181623007213955257133-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8a8ae9d8a830d7f6b63e3d0ce1e8a75c76f3869bab300ef7cc04dac77d8d7347dee85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202107301027587100745

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 33,66 = 155 VRC - R$ 0,65 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 30 de julho de 2021.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/181620608213086763935

CARTÓRIO **Autenticação Digital Código: 181620608213086763935-1**
Data: 06/08/2021 15:47:37
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW61386-NBOC;

CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 16:03:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/08/2021 17:53:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181620608213086763935-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0cb64b8353ef511d53acc440cdd7524c591a1f9a0f7b6a0cd9fea12bc6e5a88d74e9b22d26c9e490cf682a65c9aafd1bee85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.835.028/0001-84 **MATRIZ**		**18/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
UNIAO NUTRICIONAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NILO ALVES DOS SANTOS	**347**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.053-480	**LOTEAMENTO MADRID**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@CONTMAIS.COM.BR	**(44) 3128-3000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **11:54:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90870213-16	39.835.028/0001-84	11/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**

Título do Estabelecimento **UNIAO NUTRICIONAL**

Endereço do Estabelecimento **RUA NILO ALVES DOS SANTOS, 347 - LOTEAMENTO MADRID - CEP 87053-480**



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162300721655067379 8

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90870213-16	39.835.028/0001-84	11/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**

Título do Estabelecimento **UNIAO NUTRICIONAL**

Endereço do Estabelecimento **RUA NILO ALVES DOS SANTOS, 347 - LOTEAMENTO MADRID - CEP 87053-480 FONE: (44) 3123-4000**

Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 11/2020**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 11/2020**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	541.655.209-34	MARCELO JUSTUS ZINI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	429.911.889-87	ODETE MARIA BENVENUTI SOARES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 28/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90870213-16

Emitido Eletronicamente via Internet
29/07/2021 8:57:18

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 39.835.028/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:39 do dia 08/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2022.
Código de controle da certidão: **62C5.EC32.F200.00BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024638205-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.835.028/0001-84**
Nome: **UNIAO NUTRICIONAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (29/07/2021 14:26:26)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 128316/2021

Certificamos, conforme requerido por **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, CPF/CNPJ nº **39.835.028/0001-84**, para fins **DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **UNIAO NUTRICIONAL LTDA,** CPF/CNPJ nº **39.835.028/0001-84**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Na presente data, o(s) Alvará(s) referente(s) ao(s) cadastro(s) mobiliário(s) abaixo encontra(m)-se:

CADASTRO	SITUAÇÃO	CADASTRO	SITUAÇÃO	CADASTRO	SITUAÇÃO
230757	Alvará vencido				

Emitida em: **29/07/2021**

Válida até: **27/09/2021**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **B78F3935B5115E657925C5681B9388C6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte*

1433

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.835.028/0001-84
Razão Social: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
Endereço: R NILO ALVES DOS SANTOS 347 / LOTEAMENTO MADRID / MARINGA / PR / 87053-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2021 a 30/08/2021

Certificação Número: 2021080102392735856639

Informação obtida em 11/08/2021 15:17:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNIAO NUTRICIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Certidão nº: 23115758/2021
Expedição: 29/07/2021, às 14:32:22
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIAO NUTRICIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.835.028/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Data da Vistoria

10/12/2020

Nº: 11394/2020

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social : UNIÃO NUTRICIONAL LTDA
Endereço : RUA NILO ALVES DOS SANTOS,PIONEIRO **Nº :** 347 **Complemento :**
Bairro : LOTEAMENTO MADRID
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87053480
CNAES :
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº

CNPJ / CPF	Área Total	Data de Validade
39.835.028/0001-84	**384 M2** M2	10/12/2021

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS

De acordo com a Resolução RDC n°153/2017 e Instrução Normativa IN/ANVISA n°16/2017 e o Decreto Municipal n°826/2017, as atividades economicas desta empresa são de baixo risco para vigilancia sanitária, ficando dispensadas de inspeção prévia. Porém, a qualquer momento, estão sujeitos à fiscalização no ambito das ações descritas no Código Municipal de saúde.

Observações

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site
www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20206679-1HOR**
Emitida em **16/12/2020 às 14:55:22**
Dados transmitidos de forma segura

Código de Autenticidade: 8FCB7F48DC360918D32CB02A401F15BD

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 230757	CNPJ/CPF: 39.835.028/0001-84	Solicitação Alvará Online: 18692/2020 23/11/2020, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

UNIAO NUTRICIONAL LTDA

LOCALIZAÇÃO
RUA NILO ALVES DOS SANTOS,PIONEIRO, 347
LOTEAMENTO MADRID
Área Construída Utilizada: 384,00 m²
Área Total Utilizada: 384,00 m²
Área de Pátio: 0,00 m²
Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
39	131	034

Cadastro Imobiliário
39181780

ATIVIDADE
COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

LAUDO POSTURA Válido até : 24/05/2021; - LAUDO VIGILÂNCIA SANITÁRIA Válido até : 04/06/2021;

Expedido em 07/12/2020

Código validador nº 2466048F1

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CENTRAL DE LAUDOS E ALVARÁS

N° da Solicitação: 18692/2020

IDENTIFICAÇÃO

Nome/Razão Social:	UNIÃO NUTRICIONAL LTDA				
Telefone:	(44) 3123-4000				
CPF/CNPJ:	39.835.028/0001-84				
Endereço:	RUA NILO ALVES DOS SANTOS,PIONEIRO, 347				
Complemento:					
Bairro:	LOTEAMENTO MADRID				
CEP:	87053480				
Cadastro Imobiliário	39181780				
Zona:	39	**Quadra:**	131	**Lote:**	034
Zoneamento/Eixo:	ZR2 / ECSE				
Área Construída:	384m²	**Área de pátio:**	0m²		

Secretaria: POSTURA **Situação do Laudo:** ENCAMINHADO PARA VISTORIA **Data do Parecer:** 17/06/2021

1438

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

5GB - SPCIP MARINGA

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.20.0001390519-30

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

UNIAO NUTRICIONAL LTDA

Nome Fantasia: UNIÃO NUTRICIONAL
CPF/CNPJ: 39.835.028/0001-84
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4729/6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Logradouro: NILO ALVES DOS SANTOS Número: 347
Bairro: JARDIM MADRID Município: MARINGA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 384,00 m²
Área Vistoriada: 384,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 23 de Novembro de 2021

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 6b57228e.1e87a07c.28475cf1.f8cef999-1

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Guia de Recolhimento do Estado do Paraná

GRPR 2ª via
Contribuinte

01 Código da Receita: 4103
02 Data de Vencimento: 23/12/2020
03 Inscrição no CADICMS:
04 Inscrição CNPJ ou CPF: 39.835.028/0001-84
05 Período de Referência: 11/2020
06 Número do Documento: 39200216003-07
07 Cod.Município: 7691-0
08 Cod.Produto:
09 Valor da Receita (R$): 172,28
10 Valor da Multa (R$): **********
11 Valor do Acréscimo Financeiro (R$): **********
12 Valor dos Juros (R$): **********
13 Total a Recolher (R$): 172,28

14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
15. Endereço do Contribuinte: NILO ALVES DOS SANTOS, 347 - JARDIM MADRID
16. Município / UF do Contribuinte: MARINGA/PR
17. Fone do Contribuinte: (44) 3123-4000
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário: 5GB - SPCIP MARINGA
19. Município / UF do Destinatário: MARINGA/PR
20. Inscrição CNPJ ou CPF: 14.869.229/0001-71
21. Valor da Base de Cálculo (R$):
22. Alíquota (%):
23. Placa do Veículo / UF:

24. Informações Complementares
4103 - Taxa de Corpo de Bombeiros
Processo: 3.9.01.20.0001390519-30 - NIB:1390519
Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB
Conforme Lei Estadual nº 13.976, 26 de dezembro de 2002.

Valores válidos para pagamento até 23/12/2020
BANCO: não receber após o vencimento

Emitido via PREVFOGO (23/11/2020 15:21:25)
Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi

Número SEFA: 2020 1123 1019 5556 85870000001-4 72280232202-1 01123101955-1 54000011154-7

25. Autenticação Mecânica

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Fazenda
Guia de Recolhimento do Estado do Paraná

GRPR 1ª via
Agente Arrecadador

01 Código da Receita: 4103
02 Data de Vencimento: 23/12/2020
03 Inscrição no CADICMS:
04 Inscrição CNPJ ou CPF: 39.835.028/0001-84
05 Período de Referência: 11/2020
06 Número do Documento: 39200216003-07
07 Cod.Município: 7691-0
08 Cod.Produto:
09 Valor da Receita (R$): 172,28
10 Valor da Multa (R$): **********
11 Valor do Acréscimo Financeiro (R$): **********
12 Valor dos Juros (R$): **********
13 Total a Recolher (R$): 172,28

14. Nome ou Nome Empresarial do Contribuinte: UNIAO NUTRICIONAL LTDA
15. Endereço do Contribuinte: NILO ALVES DOS SANTOS, 347 - JARDIM MADRID
16. Município / UF do Contribuinte: MARINGA/PR
17. Fone do Contribuinte: (44) 3123-4000
18. Nome ou Nome Empresarial do Destinatário: 5GB - SPCIP MARINGA
19. Município / UF do Destinatário: MARINGA/PR
20. Inscrição CNPJ ou CPF: 14.869.229/0001-71
21. Valor da Base de Cálculo (R$):
22. Alíquota (%):
23. Placa do Veículo / UF:

24. Informações Complementares
4103 - Taxa de Corpo de Bombeiros
Processo: 3.9.01.20.0001390519-30 - NIB:1390519
Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar - CLCB
Conforme Lei Estadual nº 13.976, 26 de dezembro de 2002.

Valores válidos para pagamento até 23/12/2020
BANCO: não receber após o vencimento

Emitido via PREVFOGO (23/11/2020 15:21:25)
Pagar no Banco do Brasil, Bancoob, Bradesco, Itaú, Rendimento, Santander ou Sicredi

85870000001-4 72280232202-1 01123101955-1 54000011154-7

25. Autenticação Mecânica

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR

24/11/2020 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO** 09:49:50

Cooperativa:	4340/SICOOB METROPOLITANO
Conta:	1214764/MARCELO JUSTUS ZINI
Convênio:	SEFAZ PR
Cód. de barras:	
85870000001-4 72280232202-1 01123101955-1 54000011154-7	
Núm. do agendamento:	21939473
NSU:	203290057278
Data do agendamento:	24/11/2020 09:49
Data do pagamento:	24/11/2020
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	172,28
Situação:	EFETIVADO
Autenticação:	A3E65642-4DE1-48B6-8FA0-E1E3AFA4EDB8

EM CASO DE PAGAMENTO EM DIA NÃO ÚTIL, A LIQUIDAÇÃO OCORRERÁ NO DIA ÚTIL SEGUINTE.
OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

ExitusMed
produtos médico hospitalares

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa União Nutricional Ltda., situada à Rua Nilo Alves Dos Santos nº 347 – Loteamento Madrid – CEP: 87.053-480 – Maringá / PR, inscrita no CNPJ Nº 39.835.028/0001-84, é nossa fornecedora de produtos médico hospitalares e Suplementos nutricionais orais e enterais.

- **Distribuição Autorizada da Marca NUTERAL DIVISÃO NUTRIÇÃO CLINICA.**

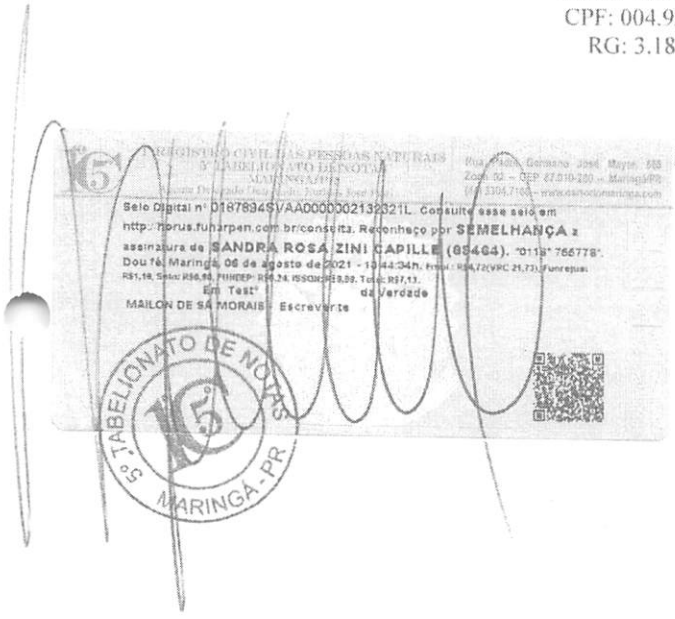
Informamos, ainda, que a empresa cumpre de forma satisfatória as obrigações assumidas, tanto em relação ao fornecimento de bens, como prestação de serviços solicitados por esta Instituição, não tendo nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atende a todas as normas e a execução dos respectivos contratos.

Campo Grande, 05 de Agosto de 2021.

5º TABELIONATO DE NOTAS

Sandra Rosa Z. Capillé

ExitusMed Com. de Produtos Médico Hospitalares Ltda.-EPP.
Sandra Rosa Z. Capille
CPF: 004.920.959-06
RG: 3.186.794-0



EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ 10.855.398/0001-00

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162060821808820 8204

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162060821808820 8204-1
Data: 06/08/2021 14:49:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW60982-7STJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 6 de agosto de 2021 15:10:27 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 15:44:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181620608218088208204-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c107d5bfdfb138d64342f7aa8cc48f79db025d2bd7b72521e75342dfdb4a59ac19ee85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107754084
NIRE (Sede) 41209616648	**CNPJ** 39.835.028/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 18/11/2020	**Início de Atividade** 23/11/2020

Endereço Completo
Rua NILO ALVES DOS SANTOS, Nº 347, LOTEAMENTO MADRID - Maringá/PR - CEP 87053-480

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS NUTRICIONAIS.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34	R$ 27.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
ODETE MARIA BENVENUTI SOARES	429.911.889-87	R$ 3.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARCELO JUSTUS ZINI	541.655.209-34	

Último Arquivamento **Data** 18/11/2020	**Número** 20206962932	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/07/2021, às 15:44:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5PBHCFEW**.

PRC2107754084

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1444

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa União Nutricional Ltda inscrita sob CNPJ 39.835.028/0001-84, com sede na rua Nildo Alves dos Santos, 347 bairro loteamento Madrid, CEP 87.053-480, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei Complementar nº 123,de 14/12/2006.

Maringá – PR, 17 de Dezembro de 2020.

União Nutricional Ltda
CNPJ 39.835.028/0001-84
Nome: Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

União Nutricional Ltda
CNPJ 39.835.028/0001-84
Cláudia Mara Bernabé Cavalaro
Contadora - CRC-PR: 039678/O-3
CPF: 837.305.249-68
RG: 4.650.194-2 SESP/PR

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18162300721386344295O

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18162300721386344295O-1
Data: 30/07/2021 14:08:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV56359-0LUS;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 30 de julho de 2021 14:10:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UNIAO NUTRICIONAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2021 15:20:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UNIAO NUTRICIONAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 181623007213863442950-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b007c32a6dd1a2d4725c931514bd7f9a8c731175c0af11940c4ec2145dbb2347fa4822df5bf4c6e8bc8e8d8d7569baf7dee85e073c07e87d0df12a23e4ce7bb4e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

UNIÃO NUTRICIONAL

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA - EPP

Rua Nilo Alves Dos Santos, 347
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84.

CEP: 87.053-480 – Maringá - PR
E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021

Prezados Senhores:

A empresa **UNIÃO NUTRICIONAL LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 39.835.028/0001-84, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcelo Justus Zini, Portador(a) do RG sob nº 3.216.759-4 SESP/PR e CPF nº 541.655.209-34 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

UNIÃO NUTRICIONAL

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br
Telefone: (44) 3123-4000

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcelo Justus Zini, portador(a) do CPF/MF sob n.º541.655.209-34 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 044/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maringá – PR, 12 de agosto de 2021

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2021.08.11 15:19:20 -03'00'

União Nutricional LTDA - EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR

Nuteral



FICHA TÉCNICA

Total Nutrition Soy HSS®

A formula padrão do **TOTAL NUTRITION SOY HSS®** destina-se a nutrição via enteral e oral.
- **Sabor:** Baunilha - Contém Aromatizante
- **Densidade energética:** 1.0 kcal/ml; **Peso Líquido:** 400 g
- **Osmolaridade:** 340 mOsm/L

USAR SOMENTE SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA OU DE NUTRICIONISTA. PROIBIDO O USO POR VIA PARENTERAL.

Registro: 574180038
Lote, Data de Fabricação e Validade: Vide fundo da embalagem

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Unidades	Por 100g	Por 100ml
Valor Energético	449kcal = 1886kJ	100kcal=425kJ
Carboidratos	62 g, dos quais	14 g, dos quais
Açúcares	3,0 g	0,7 g
Lactose	0 g	0 g
Sacarose	0 g	0 g
Proteínas	16 g	3,7 g
Gorduras totais	15 g	3,3 g
Gorduras saturadas	3,4 g	0,8 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Gorduras monoinsaturadas	6,5 g	2,0 g
Gorduras poliinsaturadas	4,7 g, das quais	1,1 g, das quais
Ômega 6	3,4 g	0,8 g
Ômega 3	1,3 g	0,3 g
Colesterol	0 mg	0 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	225 mg	51 mg
Niacina	7,6 mg	1,7 mg
Vitamina A	275 mcg	62 mcg
Vitamina B1	0,60 mg	0,14 mg
Vitamina B2	0,60 mg	0,14 mg
Vitamina B6	0,60 mg	0,14 mg
Vitamina C	21 mg	4,7 mg
Vitamina D	2,3 mcg	0,52 mcg
Vitamina E	4,6 mg	1,0 mg
Cálcio	459 mg	103 mg
Cobre	399 mcg	90 mcg
Cromo	15,5 mcg	3,5 mcg
Ferro	8,7 mg	2,0 mg
Fósforo	400 mg	90 mg
Iodo	59 mcg	13 mcg
Magnésio	106 mg	24 mg
Manganês	1,1 mg	0,25 mg
Molibdênio	21 mcg	4,7 mcg
Potássio	432 mg	97 mg
Selênio	16 mcg	3,6 mcg
Vitamina K	31 mcg	7,0 mcg
Zinco	3,2 mg	0,72 mg
Ácido Fólico	112 mcg	25 mcg
Ácido Pantotênico	2,4 mg	0,54 mg
Biotina	14 mcg	3,2 mcg
Vitamina B12	1,1 mcg	0,25 mcg
Colina	203 mg	46 mg
Cloro	132 mg	30 mg
Flúor	1,9 mg	0,43 mg
Carnitina	0,03 g	0,01 g
Taurina	0,02 g	0,01 g

Cuidados de Conservação: Conservar a embalagem bem fechada à temperatura ambiente, ao abrigo da luz, em local seco e fresco. Consumir o produto imediatamente após o preparo. O produto preparado pode ser armazenado em recipiente fechado e na geladeira (4 a 5°C) por até 24 horas. Após aberta a embalagem, o produto deve ser consumido em até 30 dias.

INGREDIENTES

Maltodextrina, proteína isolada da soja, óleo de canola, caseinato de cálcio, óleo de girassol, trigicerídeos de cadeia média, hidrogênio fosfato dipotássico, difosfato tricálcico, bitartarato de colina, óxido de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de magnésio dibásico , ácido L- ascórbico, L-carnitina, L-taurina, pirofosfato férrico, DL-alpha-tocoferol, nicotinamida, sulfato de zinco, palmitato de retinila, fluoreto de sódio, D-pantotenato de cálcio, sulfato de manganês, vitamina D3, sulfato de cobre, cloridrato de piridoxina, D- biotina, riboflavina, vitamina k (menaquinona), tiamina mononitrato, ácido n-pteroil l-glutâmico, cianocobalamina, cloreto de cromo (III), iodeto de potássio, molibdato de sódio , selenato de sódio, aroma de baunilha, emulsificante lecitina de soja e edulcorante acessulfame de potássio. **ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE. SEM ADIÇÃO DE SACAROSE.**

MACRONUTRIENTES

Carboidratos – Maltodextrina (100%)
Proteínas – Proteína Isolada da Soja (70%) e Caseinato de Cálcio (30%)
Gorduras - Óleo de canola (57%), óleo de girassol (23%) e trigicerídeos de cadeia média (15%)

INSTRUÇÕES DE USO

Lave as mãos. Selecione a diluição e o volume na Tabela de Dosagens. Utilizando a colher medida de dentro da lata ou pesando em gramas, meça a quantidade de pó livrando-se do excesso que ficar acima da medida e coloque num copo limpo e seco. Em outro recipiente, meça a quantidade de água, suco ou leite (à temperatura ambiente) indicada na Tabela de Dosagens e transfira uma pequena quantidade para o copo onde está o pó. Com um garfo, misture até ficar uma massa homogênea. Transfira mais um pouco de água e misture com o garfo. Complete o volume final desejado e mexa lentamente. A sua nutrição está pronta. Após o uso, guarde a colher medida dentro da lata.

Colheres medida (encontradas na lata)	**Gramas**	**Dissolver em** (ml)	**Completar o volume final** (ml)	**Energia oferecida** (Kcal)	**Kcal/ml**
9	45	100	200	200	1.0
11	55	100	245	245	1.0
13	65	100	290	290	1.0

Alimentação via oral: Dissolver em água, leite, sucos ou vitaminas.
Alimentação por sonda enteral: A dieta deve ser diluída em água conforme instruções do fabricante e tabela de dosagens. O volume, velocidade de administração e a diluição podem ser ajustadas às condições clínicas do indivíduo.

Fabricado e Registrado por:
Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda.
Divisão Nutrição Clínica
Rua Rosita, 80- Rodovia BR 116, km 06- Barroso - CEP 60.862-820- Fortaleza/CE
Serviço Nuteral ao Consumidor: +55 (85) 3066 9100 - nuteral@nuteral.com / www.nuteral.com

1449

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

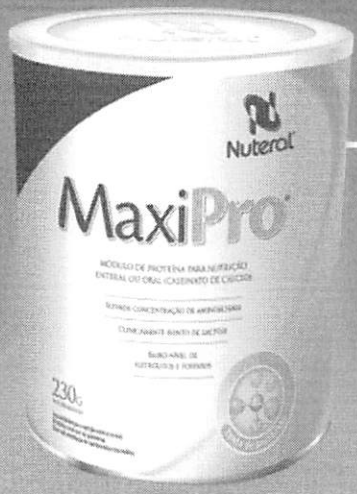
Nome da Empresa	NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	69.363.174/0001-15
Nome do Produto	FÓRMULA PADRÃO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	574180038
Processo	25016.817515/2008-32
Data de Publicação do Registro Inicial	04/08/2008
Vencimento do Registro	08/2023
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	NUTRAN SOY NUTRANE SOY NUTRANON SOY P TOTAL NUTRITION SOY

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	5741800380011 ATIVA	12 Meses
2	5741800380028 ATIVA	12 Meses
3	5741800380036 ATIVA	12 Meses
4	5741800380044 ATIVA	12 Meses
5	5741800380052 ATIVA	12 Meses
6	5741800380060 ATIVA	12 Meses

Exportar para PDF Voltar

Nuteral



FICHA TÉCNICA

MaxiPró®

A formula padrão do **MAXIPRÓ®** é um módulo de proteína destinado à nutrição via enteral e oral.
- **Sabor:** Neutro
- **Peso Líquido:** 230 g;
- **Osmolaridade:** 120 mOsm/L

Registro: MS 5.7418.0001.001-8
Validade: 18 meses após a data de fabricação
Lote e fabricação: Vide fundo da embalagem

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
(Porção de 5g)

Nutrientes, unidade	5g	100g	%VD (*)
Valor Energético, Kcal, Kj	18 76	370 1554	18
Carboidratos, g	0	0	**
Proteínas, g	4,5	90	180
Gorduras totais, g das quais	0	1	**
Gorduras saturadas, g	0	0	**
Gorduras trans, g	0	0	**
Fibra alimentar, g	0	0	**
Sódio	0,5	10	**
Cálcio	75	1500	150
Fósforo	35	700	100

Aminoácidos (mg/g proteínas)

Alanina	31	Lisina	83
Arginina	38	Metionina + cistina	34
Ác. Aspártico	73	Fenilalanina + tirosina	112
Ác. Glutâmico	223	Prolina	105
Glicina	19	Serina	63
Histidina	32	Treonina	46
Isoleucina	58	Triptofano	14
Leucina	101	Valina	74

* Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8.400 Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
**VD não estabelecida

INDICAÇÕES

- Desnutrição.
- Queimaduras.
- Úlcera péptica.
- Colites.
- Infecções.
- Sepse.

ISENTO DE SACAROSE E GLÚTEN, COM BAIXO TEOR DE LACTOSE E SÓDIO.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Excelente eficiência proteica, segundo o PDCAAS* (OMS/FDA) minimiza os efeitos do balanço proteica negativo, promove a síntese hepática e muscular, previne e/ou trata a desnutrição. Excelente resposta terapêutica. Excelente aceitação - Sabor neutro. Maior tolerância, baixa osmolalidade.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA

Carboidratos - 0,2%
Proteínas - 90%
Gorduras - 1%
Fonte de Proteínas: Caseinato de Cálcio (90%)

INSTRUÇÕES DE USO

MaxiPro® pode ser adicionado ao leite, água, sucos, sopas, purês ou qualquer alimento sólido ou líquido. Cuidados especiais devem ser instituídos para evitar contaminação do produto durante o preparo e administração. Adicionar a quantidade prescrita em dieta oral ou enteral.

Cuidados de Conservação: Mantenha a embalagem bem fechada, ao abrigo da luz e em lugar seco e fresco. Para melhor aproveitamento, depois de aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias.

Fabricado e Registrado por:
Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda.
Divisão Nutrição Clínica
Rua Rosita, 80- Rodovia BR 116, km 06- Barroso - CEP 60.862-820- Fortaleza/CE
Serviço Nuteral ao Consumidor +55 (85) 3066 9100 - nuteral@nuteral.com / www.nuteral.com

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	69.363.174/0001-15
Nome do Produto	MÓDULO DE PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	574180001
Processo	25016.001502/95
Data de Publicação do Registro Inicial	09/08/1996
Vencimento do Registro	08/2021
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	MAXIPRO

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	5741800010018 ATIVA	18 Meses

Exportar para PDF Voltar

1452

Nuteral



FICHA TÉCNICA

MaxiSperse®

A formula padrão do **MAXISPERSE®** é um módulo de carboidratos destinado à nutrição via enteral e oral para espessamento instantâneo de alimentos.

- **Sabor:** Neutro
- **Peso Líquido:** 225 g;
- **Osmolaridade:** 397 mOsm/L

Registro: MS 5.7418.0031.001-1
Validade: 24 meses após a data de fabricação
Lote e fabricação: Vide fundo da embalagem

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Nutrientes, unidade	100ml	%VD (*)
Valor Energético, Kcal, kJ	375 1575	15
Carboidratos, g	100	**
Proteínas, g	0	0
Gorduras totais, g das quais	0	**
Gorduras saturadas, g	0	**
Gorduras trans, g	0	**
Gorduras monoinsaturadas, g	0	**
Gorduras poliinsaturadas, g	0	**
Colesterol, g	0	**
Fibra Alimentar, g	0	**
Sódio, mg	0	**

* Valores Diários com base em uma dieta de 2000 Kcal ou 8.400 Kj. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.
**VD não estabelecida

INDICAÇÕES

- Pacientes com disfagia associada ao estresse
- Ansiedade
- Depressão
- Doença de Parkinson

NÃO CONTÉM GLÚTEN

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Módulo de carboidratos para espessamento instantâneo de alimentos quentes ou frios, em nutrição enteral ou oral. Não altera a cor, o sabor ou a textura dos alimentos. Favorece a deglutição, reduzindo o risco de aspiração dos alimentos. Favorece a deglutição, reduzindo o risco de aspiração. Aumenta o aporte calórico e é isento de sódio. Super solúvel - Fácil preparo.

DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA

Proteínas - 100%
Fonte de Proteínas: Amido de milho modificado (100%)

INSTRUÇÕES DE USO

Acrescente diretamente a alimentos quentes ou frios para obter níveis variados de consistência, de acordo com as recomendações a seguir: Polvilhar a quantidade desejada sobre o líquido. misturando rapidamente com um garfo até que esteja dissolvido. Se desejar, utilize o liquidificador ou processador de alimentos. Espere de 30 segundos a 1 minuto para completar o espessamento.
Para alimentos em forma de purê ou liquidificados, acrescente a quantidade desejada de MaxiSperse® e bata novamente.

Cuidados de Conservação: Mantenha a embalagem bem fechada, ao abrigo da luz e em lugar seco e fresco. Para melhor aproveitamento, depois de aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias.

Fabricado e Registrado por:
Nuteral Indústria de Formulações Nutricionais Ltda
Divisão Nutrição Clínica
Rua Rosita, 80- Rodovia BR 116, km 06- Barroso - CEP 60.862-820- Fortaleza/CE
Serviço Nuteral ao Consumidor +55 (85) 3066 9100 - nuteral@nuteral.com / www.nuteral.com

Consultas / Alimentos / Alimentos

Detalhe do Produto: MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NUTERAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ	69.363.174/0001-15
Nome do Produto	MÓDULO DE CARBOIDRATOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	• ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	574180031
Processo	25016.382497/2004-77
Data de Publicação do Registro Inicial	16/03/2005
Vencimento do Registro	03/2025
Alegações Funcionais	*[sem dados cadastrados]*
Marca do Produto	MAXI SPERSE

Expandir Todas

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	5741800310011 ATIVA	18 Meses

Exportar para PDF Voltar

UNIÃO NUTRICIONAL

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: UNIÃO NUTRICIONAL LTDA- EPP

Rua Nilo Alves Dos Santos, 347
Telefone: (44) 3123-4000
CNPJ: 39.835.028/0001-84

CEP: 87.053-480 – Maringá - PR
E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br
Inscrição Estadual: 90.870.213-16

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
PREGÃO ELETRONICO N° 44/2021

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação na forma de PREGÃO ELETRONICO N° 44/2021, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Lote: 3 - Item 38

Dieta apresentada na forma em pó, calorias (1,0Kcal/ml), proteínas (14%), com 55% de carboidratos e 30% de lipídios, 225mg/100g de sódio, sem fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. Fonte de proteína de alto valor biológico (proteína isolada de soja e caseinato de cálcio), fonte de carboidratos (maltodextrina), fonte de lipídios (óleo de canola, óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média – TCM), osmolaridade (mOsm/KgH20): 340. Acondicionada em embalagem de 400g. Super solúvel. Sabor natural de baunilha.

MARCA: NUTERAL
PRODUTO: TOTAL NUTRITION SOY HSS 400g
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
REGISTRO ANVISA: 5.7418.0038
APRESENTAÇÃO: 2 LATAS DE 400g

QUANTIDADE: 200 (latas)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 78,47 (setenta e oito reais e quarenta e sete centavos)
PREÇO TOTAL: R$ 15.694,00 (quinze mil, seiscentos e noventa e quatro reais)

Lote: 3 - Item 41

Módulo de proteína apresentado na forma em pó, fonte de proteína de alto valor biológico (caseinato de cálcio). Acondicionado em embalagem de 230g.

MARCA: NUTERAL
PRODUTO: MAXIPRÓ 230g
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
REGISTRO ANVISA: 5.7418.0001

QUANTIDADE: 50 (latas)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 95,13 (noventa e cinco reais e treze centavos)
PREÇO TOTAL: R$ 4.756,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

UNIÃO NUTRICIONAL

Lote: 3 – Item 47

Módulo de carboidrato apresentado na forma em pó, 100% amido de milho modificado, isento de sódio. Acondicionado em embalagem de 225g.

MARCA: NUTERAL
PRODUTO: MAXISPERSE 225g
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
REGISTRO ANVISA: 5.7418.0031

QUANTIDADE: 10 (latas)
PREÇO UNITÁRIO: R$ 60,72 (sessenta reais e setenta e dois centavos)
PREÇO TOTAL: R$ 607,20 (seiscentos e sete reais e vinte centavos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:
R$ 21.057,70 (vinte e um mil e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

Condições de fornecimento:

Declaramos, sob as penas da lei, conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
Declaramos também que os preços cotados já estão incluídos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias;

Prazo e local entrega: Conforme edital / Garantia e Validade: Conforme edital

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr. **Marcelo Justus Zini**, portador da carteira de identidade RG n.º 3.216.759/4 PR e CPF n.º 541.655.209-34.

NOSSA CONTA BANCÁRIA:
Banco Sicoob - Agência nº 4340 – Conta Corrente nº 186.675-3 / Cidade de Maringá/PR
Favorecido: União Nutricional LTDA

Contato: Majory Emerich
Telefone Fixo n.º: (44) 3123-4000
Telefone Celular n.º: (44) 9 9105-4443
E-mail: licitacao@uniaonutricional.med.br

Maringá – PR, 12 de agosto de 2021

MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Assinado de forma digital por MARCELO JUSTUS ZINI:54165520934
Dados: 2021.08.11 15:17:04 -03'00'

União Nutricional LTDA-EPP
CNPJ: 39.835.028/0001-84
Marcelo Justus Zini
CPF: 541.655.209-34
RG: 3.216.759-4 SESP/PR